

SECRETARIA-EXECUTIVA - SE



RELATÓRIO DE GESTÃO

1. Identificação da Unidade

Nome completo da unidade e sigla	Secretaria Executiva – SE
CNPJ	00.489.828/0001-55
Natureza Jurídica	Órgão da Administração Direta do Poder Executivo
Vinculação Ministerial	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Endereço completo da sede	Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 6º Andar – CEP: 70040-906 – Telefone: 3429.4300
Endereço da página institucional na internet	www.planejamento.gov.br
Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional, regimento interno ou estatuto da unidade de que trata o Relatório de Gestão e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União	Lei n.º 10.683, de 28.5.2003, publicada no DOU 29.5.2003, alterada pela Lei n.º 11.754, de 23.7.2008, publicada no DOU 24.7.2008 e Decreto n.º 6.081, de 12.4.2007, publicado no DOU de 13.04.2007, revigorado pelo Decreto n.º 6.222, de 04.10.2007, publicado no DOU de 04.10.2007 (Edição Extra), que estabeleceu as competências para a Secretaria-Executiva
Código da UJ Titular do Relatório	201007 – Secretaria Executiva – Unidade Jurisdicionada Agregadora
Códigos das UJ abrangidas	201017 – Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA – Unidade Jurisdicionada Consolidada
	200318 – Departamento de Extinção e Liquidação – DELIQ - Unidade Jurisdicionada Agregada
	201011 – Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – DEST - Unidade Jurisdicionada Agregada
	201045 – Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos – Unidade Jurisdicionada Agregada
Situação da Unidade quanto ao funcionamento	Em funcionamento
Função de governo predominante	Administração
Tipo de Atividade	I. Assistir ao Ministro de Estado na supervisão e coordenação das atividades das Secretarias integrantes da estrutura do Ministério e das entidades a ele vinculadas; II. Supervisionar e coordenar, no âmbito do

	<p>Ministério, as atividades de organização e modernização administrativa, bem como as relacionadas com os sistemas federais de planejamento e de orçamento, de contabilidade, de administração financeira, de administração dos recursos de informação e informática, de recursos humanos e de serviços gerais;</p> <p>II. Auxiliar o Ministro de Estado na definição de diretrizes e na implementação das ações da área de competência do Ministério; e</p> <p>A Secretaria-Executiva exerce, ainda, a função de órgão setorial dos Sistemas de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC, de Administração dos Recursos de Informação e Informática - SISP, de Serviços Gerais - SISG, de Planejamento e de Orçamento Federal, de Contabilidade Federal e de Administração Financeira Federal, por intermédio da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração.</p>	
Unidades Gestoras utilizadas no SIAFI	Nome	Código
	Secretaria Executiva – Unidade Jurisdicionada Agregadora	201007

2. Objetivos e metas institucionais e/ou programáticos

2.1. Responsabilidades institucionais - Papel da Unidade na execução das políticas públicas

A Secretaria-Executiva tem papel importante na execução das políticas públicas mediante o pleno exercício das competências a ela atribuídas, junto às unidades e entidades vinculadas a este Ministério, conforme se pode constatar nos resultados alcançados na gestão dos programas/ações executados.

2.2 Estratégias de atuação da unidade na execução das políticas públicas

A estratégia adotada constituiu-se na permanente supervisão e coordenação das atividades das unidades e entidades vinculadas, visando ao planejamento e à execução dos respectivos programas e ações, em especial daqueles que contribuiriam com maior efetividade para implementação das políticas prioritárias estabelecidas pelo Governo Federal, bem como o atendimento das determinações e recomendações do

Tribunal de Contas da União e da Controladoria-Geral da União, dirigidas diretamente ao Secretário-Executivo.

2.3. Programas

A gestão do programa/ações, a seguir especificados, os resultados alcançados, e demais dados e informações cabíveis exigidos pelas Decisões Normativas TCU nº 94 e nº 93, de 3 de dezembro de 2008, alterada pela Decisão Normativa TCU nº 96, de 4 de março de 2009, e Portaria CGU nº 2238, de 19 de dezembro de 2008, que aprovou a Norma de Execução nº 03/2008, constam das contas do Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – DEST, do Departamento de Extinção e Liquidação – DELIQ, do Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos – DERAP e da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA, integrantes deste processo.

2.3.1. Programa 1003 – Gestão da Política na Área de Planejamento – SE

Tipo de Programa	Apoio a Políticas Públicas e áreas Especiais
Objetivo Geral	Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais nas áreas de planejamento, orçamento e gestão pública.
Objetivos Específicos	-
Gerente do programa	João Bernardo de Azevedo Bringel
Gerente Executivo	Afrânio Andrade Grado
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	SE/MP
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Programas de Apoio à Políticas Públicas e áreas Especiais não tem obrigatoriedade de se construir indicadores
Público-alvo	Governo Federal

2.3.2. Principais Ações do Programa

CÓDIGO	NOME DO PROGRAMA	UNIDADE GESTORA
4743	Coordenação do processo orçamentário das empresas estatais	DEST
4069	Extinção e liquidação de entidades públicas federais	DELIQ

4572	Capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação	SPOA
4732	Estudos e acompanhamento da estrutura econômica brasileira	ASSEC
0540	Integralização de cotas da Corporação Interamericana de Investimentos – CII	SEAIN
0543	Integralização de cotas do Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA	SEAIN
0542	Integralização de cotas do Banco Africano de Desenvolvimento – BAD	SEAIN
0541	Integralização de cotas do Fundo Africano de Desenvolvimento – FAD	SEAIN
0539	Integralização de cotas do Fundo Multilateral de Investimentos – FUMIN	SEAIN
4506	Coordenação do processo de captação de recursos externos de organismos financeiros multilaterais e governamentais bilaterais	SEAIN
2C03	Sistemas estruturantes e corporativos	SPOA

2.4. Desempenho Operacional

O exercício das competências regimentais desta Secretaria não recomenda, para medir o seu desempenho operacional, a elaboração e implementação de um sistema de custo, com vistas a supervisionar, coordenar e acompanhar as atividades das unidades integrantes deste Ministério e das entidades vinculadas.

Isto se justifica pela complexidade, multiplicidade e abrangência das ações desenvolvidas para esse fim, que dificultariam as medições e demandariam custo demasiado para coletar, analisar e demonstrar as informações e resultados obtidos.

Não obstante, o desempenho operacional, neste caso, poderá ser avaliado pelo grau de cumprimento das competências atribuídas à esta Secretaria.

Com referência às unidades agregadas e consolidada, os indicadores necessários serão objeto de estudos e análises, tendo presentes as premissas acima formuladas e os benefícios agregados.

3. Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno

Nº do Documento	Descrição da Recomendação/Solicitação	Setor Responsável pela implementação	Providências Adotadas
Ofício nº 39489/2008/SE/CGU/PR, de 4/12/2008	Solicitação, pela CGU, de informações e dados para compor a Prestação de Contas do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, relativa ao exercício de 2008.	SOF / SPI	Pelo Ofício nº 28/2009-SE/MP, de 30/1/2009, foi encaminhado ao Diretor de Auditoria da Área Econômica da Secretaria Federal de Controle Interno as informações e os dados solicitados.
Ofício nº 42043/2007/SE/CGU/PR, de 14/12/2008	Solicitação, pela CGU, de informações e dados para compor a Prestação de Contas do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, relativa ao exercício de 2007.	SOF	Com relação à elaboração e implementação do Sistema de Custos na Administração Pública Federal, a atualização das providências informadas no Ofício nº 53/2008/GAB-MP, de 5/2/20089, dirigido ao Diretor de Auditoria da área Econômica da SFC/CGU, foi apresentada ao Secretário Federal de Controle Interno/CGU pelo Ofício nº 104/SE/MP, de 20/3/2009, que encaminhou a Nota Técnica nº 02/SECAD/SOF/MP, de 20/3/2009, elaborada pela SOF.

4. Determinações e Recomendações do TCU

Constam do Anexo I deste Relatório.

5. Outras informações

Outras informações e documentos exigidos pelos citados normativos constam das contas das unidades agregadas e da consolidada.

Brasília, de março de 2009.

JOÃO BERNARDO DE AZEVEDO BRINGEL
Secretário-Executivo

ANEXO I
DETERMINAÇÕES / RECOMENDAÇÕES DO TCU
EXERCÍCIO 2008

ACÓRDÃO / DECISÃO	DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO / DETERMINAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
<p>03100.003455/2008-11</p> <p>Acórdão nº 1845/2008</p> <p>Ofício nº 1616/2008-TCU/SECEX-CE, de 19/12/2008</p>	<p>A Secretária de Controle Externo do CE, em face do não atendimento, até a presente data, ao Ofício nº 1353/2008-TCU/SECEX-CE, reiterou o inteiro teor do referido documento para que o Secretário-Executivo desta Pasta, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente comunicação, encaminhe àquela SECEX-CE as informações nele contidas.</p> <p>"Consoante o Acórdão nº 1845/2008 proferido pelo Plenário, em Sessão de 27/08/2008 no processo de Relatório de Levantamento realizado no âmbito do Fiscobras 2008 junto à Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás, concernentes à obra de construção de terminal e base de distribuição segregada no Complexo Industrial do Pecém, no Estado do Ceará (TC 014.098/2008-3), com fundamento no art. 12, inciso III c/c o art. 43, inciso II, da Lei 8.443/92, foi determinada a audiência de Vossa Senhoria para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente comunicação, apresentar razões de justificativa para a ausência de alimentação de dados relativos aos contratos da Petrobrás na base de dados do Sistema Integrado de Administração e Serviços Gerais - SIASG".</p>	<p>- Foi expedido o Ofício nº 07/SE/MP, de 9/1/2009, o qual encaminhou à SECEX/CE a Nota Técnica nº 002/2009/DLSG/SLTI-MP, de 8/1/2009, elaborada pela SLTI/MP.</p>
<p>03100.003334/2008-61</p> <p>Acórdão nº 2471/2008-TCU-Plenário</p> <p>Ofício nº 273/2008-TCU/SEFTI, de 24/11/2008</p>	<p>O Secretário de Fiscalização de Tecnologia da Informação encaminhou ao Secretário-Executivo desta Pasta, para conhecimento, cópia do Acórdão nº 2471/2008-TCU-Plenário, proferido nos autos do processo TC 019.230/2007, que trata de fiscalizações de orientação centralizada, realizadas no âmbito do Tema de Maior Significância "Terceirização na Administração Pública Federal", subtema "Terceirização em Tecnologia da Informação".</p>	<p>- Pelo Ofício nº 30/SE/MP, de 2/2/2009, o Secretário-Executivo Adjunto encaminhou ao Secretário de Fiscalização de Tecnologia da Informação do TCU a Nota Técnica nº 012/DSI/DSR/DLSG/SLTI-MP, de 28/1/2009, elaborada pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação desta Pasta, em atendimento ao assunto.</p>
<p>03100.003077/2008-67</p> <p>Acórdão 2066/2006</p> <p>Ofício nº 1603/2008-TCU/SECEX-7, de 8/10/2008</p>	<p>O Secretário, com vistas a subsidiar a elaboração do Plano de Monitoramento da implantação do Portal dos Convênios, cuja realização foi determinada pelo TCU (Acórdão 2066/2006, item 9.1) e com fundamento no art. 11 da Lei nº 8.443/92, solicitou ao Secretário-Executivo desta Pasta, o envio das informações abaixo relacionadas, no prazo de 15 (quinze) dias:</p> <p>a) versão atualizada da definição das funcionalidades e módulos do Siconv / Portal de Convênios;</p> <p>b) informações quanto aos módulos/funcionalidades ainda não implementados, bem como se já estão especificados; e</p> <p>c) cronograma atualizado da implementação do sistema.</p>	<p>- Em 26/11/2008 foi expedido o Ofício nº 823/SE/MP, de 26/11/2008 para a 7ª SECEX do TCU, encaminhando a Nota Técnica nº 175/2008/DLSG/SLTI-MP, de 24/11/2008, acompanhada de Anexo com informações sobre o SICONV e de um CD.</p>

<p>03000.005639/2008-35</p> <p>Acórdão nº 3126/2008-TCU-2ª Câmara</p> <p>Aviso nº 1055-GP/TCU, de 30/9/2008</p>	<p>O Presidente encaminha ao Exmo. Sr. Ministro desta Pasta, para conhecimento, em especial quanto às medidas previstas no item 1.4.2, cópia do Acórdão nº 3126/2008-TCU-2ª Câmara, proferido ao apreciar o processo nº TC-006.996/2008-3, que trata de Representação sobre supostas irregularidades no edital do Pregão Eletrônico nº 001/2008, realizado pela Universidade de Brasília.</p> <p>"1.4.2. recomendar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, na qualidade de gestor do Portal Comprasnet, que: 1.4.2.1. viabilize rotina de comunicação eletrônica que possibilite ao operador do sistema enviar mensagens a respeito de eventos relevantes do processo licitatório a todos que efetivamente participaram do pregão eletrônico, e não apenas àqueles cujos endereços eletrônicos constaram da relação de licitantes que retiraram o edital no Portal Comprasnet; 1.4.2.2. avalie a possibilidade de estabelecer prazo mínimo razoável, não inferior a vinte e quatro horas, entre a comunicação eletrônica aos participantes da licitação e a abertura do sistema para a realização de procedimentos relevantes do pregão, a fim de assegurar a necessária transparência e isonomia nesse tipo de procedimento".</p>	<p>- A resposta foi encaminhada através do Aviso 125/2008/MP de 06/11/08 e Nota Técnica 162/2008/DLSG/SLTI-MP de 30/10/08.</p> <p>- Por meio do Aviso nº 48-GP/TCU, de 26/1/2009, o Presidente do TCU encaminhou ao Exmo. Sr. Ministro desta Pasta cópia do Despacho proferido ao apreciar o pedido de reexame interposto em face do Acórdão nº 3126/2008-2ª Câmara-TCU, onde o Ministro-Relator não conhece do expediente como Pedido de Reexame, por falta de interesse recursal e determina o arquivamento da documentação.</p>
<p>03000.004039/2008-50</p> <p>Acórdão nº 1276/2008-TCU-Plenário</p> <p>Aviso nº 732/GP/TCU, 16/7/2008</p>	<p>O Presidente encaminha ao Exmo. Sr. Ministro desta Pasta, para conhecimento e adoção das providências a cargo deste Órgão, cópia do Acórdão nº 1276/2008-TCU-Plenário que trata de relatório de auditoria de conformidade, com o objetivo de verificar a natureza das despesas realizadas mediante suprimento de funos, em especial com o Cartão de Pagamento do Governo Federal.</p> <p>"9.3. recomendar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que, em conjunto com o Ministério da Fazenda: 9.3.1. estude a possibilidade da implantação de sistema informatizado único para a Administração Pública Federal, integrado ao SIAFI e acessível ao público para consultas via Internet, contemplando módulo específico para o gerenciamento dos dispêndios efetivados em cada órgão/entidade, visando ao aperfeiçoamento do mecanismo de realização de despesa mediante suprimento de fundos, para fins de controle e acompanhamento das várias fases do processo (concessão, aplicação, prestação de contas e contabilização), a exemplo do utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (cf. itens 7.1, 8.2, 9.1.3, 9.1.8, 9.1.9, 9.1.10, 9.1.11, 9.3.2 e 9.3.3 do relatório de auditoria); 9.3.2. avalie a conveniência e oportunidade da adoção de medidas para que: 9.3.2.1. seja implantada sistemática de concessão de diárias para atender às necessidades de hospedagem, alimentação e locomoção dos Senhores Ministros de Estado, em viagens no território nacional (cf. item 7-offício nº 262/2008, do relatório de auditoria); 9.3.2.2. seja revista a redação do art. 2º do Decreto nº 6.370/2008, de forma a ficar expressamente previsto que os saques serão permitidos apenas em situações nas quais, comprovadamente, não seja possível utilizar o CPGF na modalidade de fatura, inclusive para os órgãos elencados no art. 47 do Decreto nº 93.872/1986 (cf. item 5.10 do relatório de auditoria); 9.3.2.3. seja estabelecido procedimento comum e centralizado para a realização de dispêndios executados de forma padronizada por toda a</p>	<p>- Pelo Ofício nº 655/SE/MP, de 17/9/2008, o Secretário-Executivo Substituto, de ordem do Exmo. Sr. Ministro desta Pasta, encaminhou ao Presidente do TCU a Nota Técnica nº 124/DLSG/SLTI-MP, de 25/8/2008, em atendimento a este assunto.</p>

	<p>Administração Pública Federal (cf. item 9.2.1 do relatório de auditoria); 9.3.2.4. sejam aperfeiçoados os serviços prestados pelo operador do Cartão de Pagamento do Governo Federal (Banco do Brasil), de modo a atender às peculiaridades da Administração Pública Federal, especialmente com relação às suas necessidades em termos de rotinas de controle (cf. item 9.1.15 do relatório de auditoria); 9.4. determinar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que se pronuncie, no prazo de 60 dias, acerca da viabilidade das medidas objeto das recomendações de que trata o item 9.3 supra e desdobramentos, apresentando ao Tribunal, se for o caso, o respectivo cronograma de implantação."</p>	
<p>03000.003919/2008-17</p> <p>Acórdão nº 1331/2008-TCU-Plenário</p> <p>Aviso nº 799-Seses-TCU-Plenário, de 9/7/2008</p>	<p>O TCU encaminha cópia do Acórdão nº 1331/2008-TCU-Plenário, que trata de auditoria em ONGs e OSCIPS, realizada pela SECEX-RS, no âmbito de Fiscalização de Orientação Centralizada - FOC. Verificação de irregularidades. Existência de outros processos no âmbito de unidades técnicas nos estados, que tratam dessas irregularidades.</p> <p>9.2 recomendar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que avalie a oportunidade e a conveniência de:</p> <p>9.2.1. Implementar solução, de preferência em único sítio na Internet, com o objetivo de divulgar aos possíveis interessados a disponibilidade de recursos orçamentários alocados pelos órgãos/entidades da Ad. Pública a serem executadas por meio de descentralização para outros entes públicos ou privados, que possam ser consultados por filtros, no mínimo, por município, estado, ação, programa de trabalho e órgão/entidade;</p> <p>9.2.2. Orientar os órgãos e entidades da AD. Pública para que editem normativos próprios visando estabelecer a obrigatoriedade de instituir processo de chamamento e seleção públicos previamente à celebração de convênios com entidades privadas sem fins lucrativos, em todas as situações em que se apresentar viável e adequado à natureza dos programas a serem descentralizados;</p> <p>9.2.3. viando ao melhor cumprimento do disposto no art. 6º do Decreto nº 6.170/2007 e a assegurar ações concomitantes de controle, orientar os órgãos e entidades da Ad. Pública para que estabeleçam um valor, nos ajustes de maior materialidade, a partir do qual seja obrigatória a verificação "in loco" da execução física dos ajustes firmados com entidades não-governamentais.</p>	<p>- Resposta encaminhada através da Nota Técnica nº 144/2008/DLSG/SLTI-MP, de 22/9/2008 e Aviso nº 112/2008/MP, de 30/9/2008.</p>
<p>03000.004001/2008-87</p> <p>Acórdão nº 1237/2008-TCU-Plenário</p> <p>Aviso nº 690-GP/TCU, de 8/7/2008</p>	<p>O Presidente encaminhou ao Exmo. Sr. Ministro desta Pasta cópia do Acórdão nº 1237/2008-TCU-Plenário, para conhecimento e adoção da medida prevista no item 9.3 da referida Deliberação, que trata de representação formulada pela empresa Engerede Engenharia e Representação Ltda. acerca de possíveis irregularidades no Pregão Eletrônico nº 156/2007, conduzido pela Secretaria de Administração da Casa Civil da Presidência da República.</p> <p>"9.3. recomendar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, como órgão normativo central do SIASG, que avalie a possibilidade de definir, no Sistema Comprasnet, um prazo fixo para que o licitante efetue o registro eletrônico de sua intenção de interpor recurso, a ser amplamente divulgado aos usuários do sistema,</p>	<p>- Resposta encaminhada pelo Aviso nº 111/2008/MP, de 30/9/2008 e NT nº 145/2008/DLSG/SLTI-MP, de 22 de setembro de 2008</p>

	encaminhando ao ministério cópia deste acórdão, bem como do relatório e voto que o fundamentaram."	
03100.002594/2008-19 Acórdão nº 1237/2008 Ofício nº 704/2008-TCU/SECEX-6, de 30/6/2008	A SECEX-6 encaminha para conhecimento e adoção da medida prevista no item 9.3, cópia do Acórdão nº 1237/2008. Trata de Representação formulada pela empresa Engerede Engenharia e Representação Ltda., acerca de possíveis irregularidades no Pregão Eletrônico nº 156/2007, conduzido pela Secretaria de Administração da Casa Civil da PR. "9.3 recomendar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, como órgão normativo central do SIASG, que avalie a possibilidade de definir, no sistema Comprasnet, um prazo fixo para que o licitante efetue o registro eletrônico de sua intenção de interpor recurso, a ser amplamente divulgado aos usuários do sistema, encaminhando ao ministério cópia deste acórdão, bem como do relatório e voto que o fundamentam"	- Em 30/9/2008, foi expedido o Aviso nº 111/MP, com Nota Técnica nº 145/2008/DLSG/SLTI-MP para o TCU.
03100.002516/2008-14 Ofício nº 452/2008-TCU/SECEX-RO, de 18/6/2008	Com vistas ao acompanhamento que o TCU realiza em relação à gestão de suas unidades jurisdicionadas, o Secretário de Controle Externo solicita ao Secretário-Executivo desta Pasta que, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da ciência deste expediente, encaminhe àquela Secretaria as informações, abaixo relacionadas, em relação Programa Governo Eletrônico Serviço de Atendimento ao Cidadão - GESAC: a) se os locais escolhidos para montar os telecentros, no estado de Rondônia, foram os mais apropriados; b) se há previsão de uma revitalização dos telecentros do Estado de Rondônia; c) os obstáculos encontrados na implementação do programa no Estado de Rondônia e o porquê de não se ter feito o necessário feedback para sua estruturação.	- Foi enviado a SECEX/RO o Ofício nº 464/SE/MP, de 4/7/2008, informando que o Programa Governo Eletrônico Serviço de Atendimento ao Cidadão - GESAC é de responsabilidade do Ministério das Comunicações, ao qual cabe prestar as informações solicitadas.
03000.003280/2008-61 Acórdão nº 1102/2008-TCU-Plenário Aviso nº 645-Seses-TCU-Plenário, de 11/6/2008	O Presidente do TCU encaminha, para conhecimento, cópia do Acórdão nº 1102/2008-TCU-PLENÁRIO, que trata de autos de representação formulada pela SECEX/RJ, à vista do possível descumprimento de deliberação do TCU (Acórdão 2.014/2007-TCU-Plenário, no desenvolvimento da Concorrência nº 03/2007-BM, lançada pela Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ. "9.5. Transmitir igual cópia dessas peças (relatório, voto e acórdão) ao Departamento Nacional de Registro de Comércio (DNRC) e ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (administrador do SICAF) em face do contido no item 9.6 do Acórdão 2.014/2007-TCU-Plenário, reiterando a esses órgãos que adotem as providências julgadas necessárias, relativamente à utilização de know how, representado pela experiência, o conhecimento e a capacidade técnico-operacional de sócio, na integralização de capital social da empresa ATPENG Engenharia e Empreendimentos S.A".	- Foi encaminhada resposta ao TCU através do Aviso 96/MP, de 21/8/2008, o qual encaminhou à Egrégia Corte de Contas a Nota Técnica 118/DLSG-SLTI-MP, de 14/7/2008, em atendimento ao assunto.

<p>03100.002461/2008-42</p> <p>Acórdão nº 1654/2008-TCU-1ª Câmara</p> <p>Ofício nº 0603/2008-TCU/SECEX-PB, de 9/6/2008</p>	<p>O Secretário Suibstituto encaminhou ao Secretário-Executivo destas Pasta, para conhecimento e adoção da medida constante do item 2.1, excerto da relação que contém o Acórdão nº 1654/2008-TCU-1ª Câmara, adotado ao apreciar o processo de Tomada de Contas Simplificada do Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba-CFET/PB, relativa ao exercício de 2005 (TC 014.687/2006-6):</p> <p>"2. Ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que: 2.1 ao elaborar o ato conjunto de que trata o art. 18 do Decreto nº 6.170, de 25/7/2007, estude a hipótese de não penalizar o gestor de recursos transferidos por convênios e contratos de repasse quando da cobrança de taxas bancárias por instituições financeiras oficiais, ou, alternativamente, faça gestões junto a essas entidades para que tais taxas não sejam cobradas de nenhum conveniente."</p>	<p>- Enviado Ofício nº 502/SE/MP, de 23/7/2008 ao SECEX/PB, encaminhando a Nota Técnica nº 097/2008/DLSG/SLTI-MP, de 7/7/2008, elaborada pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação deste Ministério.</p>
<p>03100.002493/2008-48</p> <p>Acórdão nº 969/2008-TCU-Plenário</p> <p>Ofício nº 1117/2008-TCU/SECEX-MG 3ª DT, de 3/6/2008</p>	<p>A Secretária de Controle Externo encaminhou ao Secretário-Executivo desta Pasta, para conhecimento e adoção de medidas previstas especialmente no subitem 9.5, cópia do Acórdão nº 969/2008-TCU-Plenário, adotado pelo TCU nos autos do processo TC nº 012.431/2002-8, que trata de Tomada de Contas Especial - Convênio 33/2001, celebrado entre o Ministério da Integração Nacional e o Município de Engenheiro Caldas/MG.</p> <p>"9.5 solicitar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que providencie junto à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação a inserção, no portal de contas "Comprasnet", da declaração de inidoneidade das empresas referidas no item anterior."</p>	<p>- O Despacho do Senhor Secretário de Logística e Tecnologia da Informação-SLTI informa ao Secretário-Executivo que foram efetuados os registros da declaração de inidoneidade imposta às Empresas RG Ribeiro Golçalves Projetos e Construções LTDA e a Construtora e Terraplanagens Serrano LTDA.</p>
<p>03100.002197/2008-47</p> <p>Acórdão nº 955/2008-TCU-2ª Câmara</p> <p>Ofício nº 479/2008-TCU/SECEX-CE, de 24/4/2008</p>	<p>a Secretária da SECEX-CE encaminha cópia do Acórdão nº 955/2008-TCU-2ª Câmara, proferido no processo de representação formulada pela empresa Nordeste Segurança de Valores Ceará Ltda. Contra a Universidade Federal do Ceará, versando sobre possíveis irregularidades relacionadas à aplicação da legislação inerente às licitações e contratos quando da realização do Pregão Eletrônico nº 025/2007.</p>	<p>- Expedido o Ofício nº 404/SE/MP, de 17/06/2008, à Secretária de Controle Externo (CE), encaminhando o Despacho de 13/06/2008, da SLTI, o qual informa que foi publicada a IN 2, de 30/04/2008, ficando revogada a IN nº 18, de 22/12/1997, onde consta novo modelo de Planilha de Custos e Formação de Preço.</p>
<p>03100.002032/2008-75</p> <p>Acórdão TCU nº 1606/2007-Plenário</p> <p>Ofício nº 185/2008 TCU/SEMAG-Gabinete, de 8/4/2008</p>	<p>A SEMAG/TCU, tendo em vista o teor do Aviso nº 019/2008/MP, de 25/01/2008, o qual encaminha a Nota Técnica nº 002/2008/DLSG/SLTI-MP, solicita informar no prazo de 15 dias, o resultado da reunião realizada por este Ministério com as empresas aéreas acerca da recomendação expressa no item 9.3 do Acórdão TCU nº 1606/2007-Plenário.</p>	<p>- Respondido pelo Ofício nº 288/SE/MP, de 15/05/2008 da SE ao Secretário de Macroavaliação Governamental/TCU, encaminhando a Nota Técnica nº 063/DLSG/SLTI-MP, de 25/04/2008, informando que até o momento este Ministério não recebeu resposta oficial ao convite para a reunião. Decidiu-se, então, enviar novos esforços para a realização da reunião, com o envio de três ofícios.</p>

<p>03000.000855/2008-94</p> <p>Acórdão nº 172/2008-2ª Câmara</p> <p>Ofício nº 35/2008-TCU/SECEX-SC, de 29/2/2008</p>	<p>O Secretário de Controle Externo encaminha cópia do Acórdão nº 172/2008-2ª Câmara, para conhecimento e adoção da medida prevista no item 2.19 (Determinações), referente ao Relatório de Auditoria (TC-026.196/2007-9), realizado no Banco do Estado de Santa Catarina - BESC, atinente a terceirização no setor de Tecnologia da Informação.</p> <p>2.19. Ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para que observe o disposto no art. 21, § 4º da Lei 11.493/2006, no que tange à transferência eletrônica de dados relativa aos contratos firmados para o SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais.</p>	<p>- Pelo Ofício nº 259/SE/MP, de 6/5/2008, o Secretário-Executivo Adjunto desta Pasta encaminha, ao Secretário de Controle Externo de Santa Catarina, a Nota Técnica nº 057/DLSG/SLTI-MP, de 15/4/2008.</p>
<p>03100.001780/2008-31</p> <p>Acórdão nº 786/2006-TCU-Plenário</p> <p>Ofício nº 08/2008-TCU/SEFTI, de 19/2/2008</p>	<p>Reporta-se ao Of. Nº 457/2007-TCU/SEFTI (03100.000025/2008-39), respondido pelo Ofício nº 78/2008/SE-MP que encaminhou a NT 061/SEGES-MP. Trata-se do atendimento à orientação contida no item 9.8 do Acórdão nº 786/2006-TCU-Plenário, cuja NT da SEGES relata a existência de uma única ação, qual seja, "diagnóstico do ambiente de gestão de tecnologia da informação", inicialmente nos órgãos da administração direta, sem contudo apresentar prazo para conclusão, identificação dos responsáveis pela implantação e documentos que evidenciem as informações apresentadas, como pareceres técnicos e jurídicos (itens "b", "d" e "e" do Of. 457/2007-TCU/SEFTI). Destarte, reitera a solicitação para que se encaminhe informações, no prazo de 10 (dez) dias, sobre as ações eventualmente realizadas em virtude do alerta contido no item 9.8 do Acórdão nº 786/2006.</p>	<p>Pelo Ofício nº 122/SE/MP, de 10/3/2008, em atenção ao Ofício nº 08/2008-TCU/SEFTI (03100.001780/2008-31) que trata de reiteração do item 9.8 do citado Acórdão, foi elaborada a Nota Técnica Conjunta, nº 27/SLTI/SEGES-MP, de 6/3/2008.</p> <p>- Este assunto foi atendido por meio da edição da Instrução Normativa/SLTI nº 4, de 19/5/2008, publicada no DOU de 20/5/2008.</p>
<p>03000.005663/2008-74</p> <p>Acórdão nº 2175/2008-TCU-Plenário</p> <p>Aviso nº 1466-Seses-TCU-Plenário, de 1/10/2008</p>	<p>O Presidente encaminhou ao Exmo. Sr. Ministro desta Pasta, para conhecimento, cópia do Acórdão nº 2175/2008-TCU-Plenário, proferido nos autos do processo TC nº 008.082/2004-5, que trata de tomada de contas especial, em face de embargos de declaração opostos pelo Sr. Paulo Sérgio Reis Ladeira, ex-prefeito do Município Taparuba/MG, contra o acórdão 1.264/2007-Plenário, por meio do qual aquele tribunal de contas, entre outras medidas, julgou irregulares as presentes contas, condenando aquele responsável, solidariamente com outros envolvidos, ao pagamento do débito apurado, sem prejuízo da aplicação de multa, em decorrência de irregularidades verificadas na execução do convênio 1.565/2000-MS, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Saúde, e aquela municipalidade, com o objetivo de "dar apoio financeiro para a ampliação de unidade mista de saúde - Taparuba - MG, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS.</p> <p>"9.1. não conhecer dos embargos de declaração opostos pelo Sr. Paulo Sérgio Reis Ladeira, por serem intempestivos; 9.2. dar ciência do presente acórdão, bem como do relatório e do voto que o fundamentam, ao embargante".</p>	<p>- Resposta contida do SIGOB: De acordo com o aviso 1466 de 01/10/2008, acórdão 2175/2008-TCU e determinação do acórdão nº 1264/2007-TCU, estão inabilitados por 05(cinco) anos para ocupar cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da APF, os envolvidos relacionados no item 9.7 do acórdão 1264/2007-TCU.</p>

<p>03100.002616/2008-41</p> <p>Acórdão TCU nº 353/2006-Plenário</p> <p>Ofício nº 760/2008-TCU/SECEX-6, de 10/7/2008</p>	<p>A SECEX-6 solicita, no prazo de 15 dias, informar as providências adotadas em cumprimento aos subitens 9.8.1, 9.8.2 e 9.8.3 do Acórdão TCU nº 353/2006-Plenário. Trata-se de auditoria Operacional sobre as ações para a segurança no trânsito, fiscalização e patrulhamento nas rodovias federais.</p> <p>"9.8 recomendar ao Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG que:</p> <p>9.8.1 adote providências com vistas a autorizar a seleção de candidatos para o ingresso e preenchimento das vagas de cargos administrativos no âmbito do DPRF, consoante a Lei 11.095/2005, para eliminar o desvio de funções do efetivo policial para a área administrativa;</p> <p>9.8.2 agilize os estudos e trâmites necessários à conclusão do projeto lei que aumento o quantitativo de homens da Polícia Rodoviária Federal, tendo em vista as deficiências operacionais identificadas nesta auditoria e da necessidade de efetivo adequado para a melhoria na eficiência das atividades da entidade;</p> <p>9.8.3 considere a necessidade de normatizar as jornadas de trabalho dos turnos de revezamento dos órgãos e entidades do Serviço Público Federal, de modo a adequar a norma geral da Lei 8.112/90 às necessidades operacionais características dos serviços de revezamento prestados, em especial, pelas atividades de policiamento e de fiscalização do trânsito".</p>	<p>- Pelo Ofício nº 551/SE/MP, de 8/8/2008, o Secretário-Executivo Adjunto desta Pasta encaminhou à 6ª SECEX a Nota Técnica Conjunta nº 468/2008/SEGES/SRH/MP, de 30/7/2008.</p>
<p>03000.003777/2008-80</p> <p>Acórdão nº 1274/2008-TCU-Plenário</p> <p>Aviso nº 746-Seses-TCU-Plenário, de 2/7/2008</p>	<p>O TCU encaminha cópia do Acórdão nº 1274/2008-TCU-Plenário, que trata de autos de tomada de Contas Especial convertida pelo Plenário, por força do Acórdão 571/2003, originada a partir de Representação da Secex/RN, em razão da execução parcial das obras do açude localizado em Serra Verde, no Município de Lajes Pintas (RN), com recursos repassados por intermédio do Convênio 294/1999 (MIN).</p>	<p>- Uma vez que já foi dada ciência do assunto à área pertinente desta Pasta, o presente documento foi arquivado.</p>
<p>03000.003573/2008-49</p> <p>Acórdão nº 1802/2008-TCU-2ª Câmara</p> <p>Aviso nº 118-Seses-TCU-2ª Câmara, de 24/6/2008</p>	<p>O Presidente da 2ª Câmara encaminha para o Exmo. Sr. Ministro desta Pasta, para conhecimento, cópia do Acórdão nº 1802/2008-TCU-2ª Câmara que trata de Pedido de Reexame interposto pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, na pessoa de sua representante legal, contra o Acórdão nº 2.440/2006-2ª Câmara.</p> <p>"9.1. conhecer do Pedido de Reexame interposto pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo em seus exatos termos o Acórdão 2.440/2006 - 2ª Câmara; 9.2. determinar à Unidade Federal do Estado do Rio de Janeiro que proceda, no prazo fixado no Acórdão 2.440/2006 - 2ª Câmara, à notificação dos seus servidores e pensionistas, evitando-se, assim, a consumação do prazo decadencial do art. 54 da Lei 9.784/1999, sob pena de restar caracterizada a conduta omissiva que ensejará a responsabilidade solidária, por prejuízos à União, em face da ausência de cessação dos pagamentos irregulares da parcela URP 26,05%. 9.3. informar à Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro que o descumprimento de determinação deste Tribunal de Contas da União sujeita o responsável à multa prevista no art. 45, inciso III e art. 58, inciso IV, da Lei 8.443/1992; 9.4. encaminhar cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, à Universidade</p>	<p>- Trata-se de matéria apenas para conhecimento.</p>

	Federal do Estado do Rio de Janeiro."	
03000.003624/2008-32 Aviso nº 571-GP/TCU, de 23/6/2008	O Presidente comunicou ao Exmo. Sr. Ministro desta Pasta que, consoante Despacho do Ministro-Relator Guilherme Palmeira, exarado no processo de Representação nº TC-012.053/2008-2, foi determinada a oitiva para que, em 5 (cinco) dias úteis, se manifeste acerca da possível desconformidade entre o texto da Medida Provisória nº 431, de 14/5/2008, e os arts. 3º e 7º da Emenda Constitucional 41/2003 e 40, parágrafo 8º, da Constituição Federal, no tocante aos critérios de reajustamento dos benefícios de aposentadoria e pensão concedidos no âmbito do serviço público.	- Pelo Ofício nº 470/SE/MP, de 10 de julho de 2008, o Senho Secretário-Executivo encaminhou ao Presidente do Tribunal de Contas da União, Nota Técnica nº 97/2008/DENOP/SRH/MP, de 9 de julho de 2008, em resposta ao Aviso nº 571-GP/TCU, de 23 de junho de 2008.
03100.002459/2008-73 Acórdão nº 968/2008-TCU-Plenário Ofício nº 272/2008-TCU/SECEX-PR, de 9/6/2008	O Secretário de Controle Externo encaminhou ao Secretário-Executivo desta Pasta, para conhecimento e adoção das medidas, abaixo relacionadas, previstas nos subitens 9.4 e 9.5, cópia do Acórdão nº 968/2008-TCU-Plenário (TC 012.812/2006-7): "9.4. com fundamento no art. 60 da Lei nº 8.443/1992 e do art. 270 do Regimento Interno/TCU, inabilitar o Sr. Ibson Mendes para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública Federal, pelo prazo de 5 (cinco) anos; 9.5. com fulcro no art. 46 da Lei nº 8.443/92, declarar a inidoneidade da empresa NKS Comércio de Medicamentos e Materiais Médicos Ltda. (CNPJ nº 02.575.367/0001-69) para participar, por cinco anos, de processo licitatório no âmbito da Administração Pública Federal."	- O processo foi encaminhado à SLTI e SRH para efetuarem a inabilitação.
03000.002593/2008-01 Acórdão nº 884/2008-TCU-Plenário Aviso nº 488-Seses-TCU-Plenário, de 14/5/2008	O Sr. Presidente do TCU encaminha cópia do Acórdão nº 884/2008-TCU-Plenário, que trata de irregularidades graves no exercício da função praticadas por ex-funcionário da Caixa em Vila Velha/ES, determinada pelo Tribunal no Acórdão nº 1.606/2007-2ª Câmara	- O processo foi encaminhado à SLTI e SRH para efetuarem a inabilitação.
03000.001571/2008-15 Acórdão nº 519/2008-TCU-Plenário Aviso nº 297-Seses-TCU-Plenário, 2/4/2008	Encaminha ao Senhor Ministro desta Pasta, para conhecimento, cópia do Acórdão nº 519/2008-TCU-Plenário, que trata de embargos de declaração em face do Acórdão nº 2.545/2007-Plenário. Acórdão nº 2.545/2007-Plenário "9.1. revogar a medida cautelar adotada no item 9.1 do Acórdão 1.022/2007 - Plenário; 9.2. conhecer desta Representação, por preencher os requisitos de admissibilidade, para, no mérito, considerá-la improcedente; 9.3. determinar a audiência do Gerente da Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda no Estado do Amapá - GRAMF/AP, Sr. Carlos Guilherme Oliveira de Melo, a fim de que apresente suas razões de justificativa para as seguintes ocorrências: 9.3.1 descumprimento do Acórdão nº 1.022/2007-TCU-Plenário, ante a promoção e alteração, no Sistema Siape, dos cargos dos seguintes militares: (...); 9.3.2 alteração, no mês de setembro/2007, dos cargos dos militares constantes da determinação pelo Tribunal de Contas da União constante no item nº 9.1.1 do Acórdão nº 1.022/2007-TCU-Plenário, conforme quadro abaixo:(...); 9.4. encaminhar cópia desta deliberação, bem como do Relatório e Voto que a	- Matéria apenas para conhecimento.

	<p>fundamentam, ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, ao Ministro da Fazenda e ao Governador do Estado do Amapá."</p> <p>Acórdão nº 519/2008-TCU-Plenário "9.1. não conhecer destes embargos de declaração; 9.2. indeferir, em consequência, o pedido de comunicação acerca do efeito suspensivo que gerariam estes embargos de declaração, caso fossem conhecidos; 9.3. notificar o embargante, com envio deste acórdão, relatório e voto; 9.4. encaminhar os autos à Secex/AP, para efetivação das audiências determinadas pelo Acórdão nº 2.545/2007-Plenário."</p>	
<p>03000.001455/2008-04</p> <p>Aviso nº 226-GP/TCU, de 26/3/2008</p>	<p>O Presidente do TCU comunica que, consoante despacho exarada pelo Relator do processo que trata de Representação relativa ao pagamento integral da vantagem pecuniária individual instituída pela Lei nº 10.698/2003 em aposentadorias e pensões concedidas proporcionalmente, foi determinada - em reverência aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório e com fundamento no art. 157 do Regimento Interno/TCU - a abertura do prazo de 15 (quinze) dias para que este Ministério manifeste-se nos autos, se assim o desejar, a respeito da matéria. Trata de Representação que determina ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, como órgão gestor do SIAPE, e aos demais órgãos envolvidos, indicados às fls. 04/10, com fundamento no inciso IX do art. 71 da Constituição Federal que:</p> <p>b-1) providenciem imediatamente a proporcionalização da Vantagem Pecuniária Individual paga aos aposentados proporcionalmente, demonstrada às fls. 04/10, para que se harmonize o seu pagamento com o disposto na Const. Federal e com a jurisprudência desta Casa;</p> <p>b-2 comuniquem ao Tribunal, no prazo de 60 (sessenta) dias, as providências adotadas;</p> <p>c) aplique nos casos em análise o enunciado da Súmula - TCU nº 249.</p>	<p>- Pelo Ofício nº 127/SRH/MP, de 29/4/2008, o Secretário de Recursos Humanos desta Pasta encaminhou ao Ministro Presidente do TCU a Nota Técnica COGES/DENOP nº 0046, de 29/3/2008, contendo manifestação daquela área sobre a Representação em questão.</p>
<p>03100.001941/2008-96</p> <p>Acórdão nº 503/2008</p> <p>Ofício nº 135/2008-TCU/SECEX-2, de 18/3/2008</p>	<p>O Secretário da 2ª SECEX comunica, ao Secretário-Executivo, que aquele Tribunal, consoante o Acórdão nº 503/2008, originário de auditoria de conformidade realizada na Receita Federal do Brasil em atendimento ao item 1.3 do Acórdão nº 1.738/2005-1ª Câmara, DECIDIU:</p> <p>a) À Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que, em conjunto com o SERPRO, Receita Federal do Brasil, Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda e a PGFN, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da ciência desta determinação, adotem providências com vistas à composição de um grupo de trabalho para elaborarem, em 120 dias, contados a partir de sua constituição, um plano de execução de medidas que visem a solucionar a questão de desvio de função de empregados celetistas do SERPRO, estagiários e servidores do PCC/PGPE, em atividade na RFB e em outros órgãos do Ministério da Fazenda, tendo em vista os potenciais riscos ao erário, advindos de demandas judiciais por desvio de função....</p> <p>Acórdão nº 503/2008 - 1ª Câmara-TCU - determinações, com os ajustes de forma</p>	<p>- Pelo Ofício Interministerial nº 20/SE/MF/MP, de 22/1/2009, os Secretários-Executivos dos Ministérios do Planejamento e da Fazenda prestam esclarecimentos sobre o assunto ao Secretário da 2ª Secretaria de Controle Externo do TCU, contendo as ações já realizadas e demais em desenvolvimento, conforme cronograma em anexo.</p>

	<p>julgados necessários, à Receita Federal do Brasil, ao SERPRO, à Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, à Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda e à PGFN, a saber:</p> <p>"1. Em conjunto e no prazo de 120 dias, encaminhem ao TCU, por intermédio da 2ª SECEX, plano de execução de medidas que visem a solucionar a questão do desvio de função de empregados celetistas do SERPRO, estagiários e servidores do PCC/PGPE, em atividade na RFB e em outros órgãos do Ministério da Fazenda, tendo em vistas os potenciais riscos ao erário, advindos de demandas judiciais por desvio de função, e à integridade dos sistemas da RFB, decorrentes do acesso irrestrito a informações e dados sigilosos...2. Aos órgãos antes referidos que..."</p> <p>Acórdão nº 1.738 - 1ª Câmara-TCU</p> <p>"1.1 à Secretaria da Receita Federal que se abstenha de atribuir aos seus servidores atividades não inerentes aos cargos para os quais eles foram nomeados;"</p>	
<p>03100.001943/2008-85</p> <p>Acórdão nº 474/2008 - TCU- 1ª Câmara</p> <p>Ofício nº 204/2008 - TCU/SECEX-5, de 18/3/2008</p>	<p>O Diretor da 1ª DT/SECEX-5-Substituto, encaminhou ao Secretário-Executivo, para conhecimento e adoção das medidas previstas no subitem 1.1, alíneas "a" e "b", cópia do Acórdão nº 474/2008. Trata de autos de Representação formulada pela empresa Medial Saúde S/A contra ato administrativo consistente na Portaria nº 1.983/2006, expedida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, TC-026.651/2007-14.</p> <p>"1.1 determinar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que altere a Portaria Normativa nº 1/2007, de forma a fazer constar o seguinte:</p> <p>a) em observância ao § 1º do art. 23, sempre que técnica e economicamente viável, a contratação dos planos de assistência médico-hospitalar e odontológica deverá ser feita separadamente;</p> <p>b) a celebração de convênios com operadoras de plano de assistência à saúde organizadas na modalidade de autogestão somente é cabível entre órgão e a entidade por ele patrocinada".</p>	<p>- Em 29/9/2008, foi postada por Dr. Euvaldo, uma reiteração com o seguinte detalhe: Tendo em vista que o prazo de resposta está vencido, solicito o encaminhamento das informações.</p> <p>- Em 7/4/2008, foi recebido despacho da SLTI.</p> <p>- Pelo Ofício nº 174/SRH/MP, de 27/6/2008, foi encaminhado ao Diretor da 1ª DT/SECEX-5-Substituto a Portaria Normativa nº 4, de 24/6/2008.</p>
<p>03000.001122/2008-77</p> <p>Acórdão nº 393/2008-TCU-Plenário</p> <p>Aviso nº 214-Seses-TCU-Plenário, de 12/3/2008</p>	<p>Encaminha ao Senhor Ministro desta Pasta, para conhecimento, cópia do Acórdão nº 393/2008-TCU-Plenário, que trata de relatório de monitoramento das recomendações do item 9.3 do Acórdão nº 1.573/2006-TCU-Plenário, que trata da necessidade do estabelecimento de critérios para a alocação das fontes orçamentárias relativas às contribuições patronal e do servidor para o Pano de Seguridade Social do Servidor Público.</p> <p>"9.1. considerar parcialmente atendido o item 9.3 do Acórdão n. 1573/2006-TCU-Plenário, em virtude de não ter sido editada norma que consagre o critério de alocação das receitas provenientes das fontes 56 e 69 no Projeto de Lei Orçamentária Anual;</p> <p>9.2. reiterar a recomendação contida no item 9.3 Acórdão n. 1573/2006-Plenário,</p>	<p>A SOF encaminhou ao TCU, (notificação direta à SOF), Ofício nº 17/SECAD/SOF/MP, em atendimento ao mandamento do Tribunal.</p>

	<p>no sentido de serem implementadas medidas com vistas à edição de ato normativo que institua diretrizes transparentes acerca da repartição dos recursos vinculados ao regime próprio de previdência da União, observadas as disposições do art. 40 da Constituição, assim como das Leis n. 9.717/1998 e 10.887/2004 e legislação concernente, em virtude da necessidade de assegurar razoável estabilidade na distribuição dos recursos das Fontes 56 e 69 (contribuições do servidor e patronal, respectivamente) no Projeto de Lei Orçamentária da União e evitar que alterações abruptas comprometam o cumprimento dos limites fixados para despesa com pessoal dos Poderes e órgãos federais previstos no art. 20 da LRF, devendo se informado ao Tribunal, no prazo de 90 (noventa) dias, as providências adotadas;</p> <p>9.3. encaminhar à Secretaria de Orçamento Federal, para avaliação, o critério a seguir, com vistas a apreciar a viabilidade de sua adoção no processo de alocação dos recursos referentes às fontes 56 e 69 no Projeto de Lei Orçamentária Anual da União:</p> <p>9.3.1. alocação dos recursos oriundos da projeção das receitas que compõem as fontes 56 e 69 em cada órgão gerador das respectivas fontes projetadas, garantindo fonte diferenciada para o pagamento de despesas com inativos e pensionistas que as fontes em análise não possam financiar por determinação legal;</p> <p>9.3.2. alocação de eventuais sobras, calculadas pela diferença entre a projeção das receitas que compõem as fontes 56 e 69 e a despesa projetada em cada órgão, dentro do Poder do órgão que a originou, proporcionalmente às respectivas despesas com inativos e pensionistas;</p> <p>9.3.3. alocação de eventuais sobras de receitas após realizados os procedimentos I e II, distribuídas entre os poderes restantes, proporcionalmente às respectivas despesas com inativos e pensionistas;</p> <p>9.4. determinar à Secretaria de Macroavaliação Governamental que informe, nos próximos Relatórios de Gestão Fiscal, acerca das medidas tomadas pelas Secretarias de Orçamento Federal e de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pela Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social, para a edição, em conjunto, do ato normativo referido no subitem 9.2 supra;</p> <p>9.5. dar ciência deste acórdão, bem como do relatório e voto que o fundamentam aos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Previdência Social e à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização de que trata o § 1º, art. 166 da Constituição, para ciência e adoção das medidas cabíveis;</p> <p>9.6. determinar o arquivamento do presente processo."</p>	
<p>03000.006401/2008-27</p> <p>Acórdão nº 2498/2008-TCU-Plenário</p> <p>Aviso nº 1651-Seses-TCU-Plenário, de 5/11/2008</p>	<p>O Presidente encaminhou ao Exmo Sr. Ministro desta Pasta, para conhecimento, cópia do Acórdão nº 2498/2008-TCU-Plenário, proferido nos autos do TC 015.626/2005-7, que trata de Levantamento de Auditoria de Natureza Operacional decorrente dos Acórdãos 879/2005-Plenário, que institui o plano de fiscalização para o exercício daquele exercício e, 141/2004-Plenário, o qual determinou ao Tribunal que promovesse estudos sobre a conveniência e oportunidade de realização de levantamento de auditoria nos hospitais vinculados ao Ministério da Defesa-MD, com o objetivo de avaliar a estrutura operacional e a efetividade social dos serviços prestados pelos hospitais vinculados ao Ministério da Defesa.</p>	<p>- Pelo Aviso nº 13/2009/MP, de 29/1/2009, o Exmo. Sr. Ministro desta Pasta encaminhou ao Presidente do TCU as Notas Técnicas nºs 33/DEPES/SOF/MP, de 19/12/2008 e 040/DMI/SEGES/MP, de 22/1/2009, elaboradas respectivamente pela SOF e SEGES.</p>

	"9.2. Recomendar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que, quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária, discuta com o Ministério da Defesa a fixação de um orçamento global compatível com o desempenho das atividades daquele órgão."	
03100.002616/2008-41 Acórdão TCU nº 353/2006-Plenário Ofício nº 760/2008-TCU/SECEX-6, de 10/7/2008	A SECEX-6 solicita, no prazo de 15 dias, informar as providências adotadas em cumprimento aos subitens 9.8.1, 9.8.2 e 9.8.3 do Acórdão TCU nº 353/2006-Plenário. Trata-se de auditoria Operacional sobre as ações para a segurança no trânsito, fiscalização e patrulhamento nas rodovias federais. "9.8 recomendar ao Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG que: 9.8.1 adote providências com vistas a autorizar a seleção de candidatos para o ingresso e preenchimento das vagas de cargos administrativos no âmbito do DPRF, consoante a Lei 11.095/2005, para eliminar o desvio de funções do efetivo policial para a área administrativa; 9.8.2 agilize os estudos e trâmites necessários à conclusão do projeto lei que aumento o quantitativo de homens da Polícia Rodoviária Federal, tendo em vista as deficiências operacionais identificadas nesta auditoria e da necessidade de efetivo adequado para a melhoria na eficiência das atividades da entidade; 9.8.3 considere a necessidade de normatizar as jornadas de trabalho dos turnos de revezamento dos órgãos e entidades do Serviço Público Federal, de modo a adequar a norma geral da Lei 8.112/90 às necessidades operacionais características dos serviços de revezamento prestados, em especial, pelas atividades de policiamento e de fiscalização do trânsito."	- Pelo Ofício nº 551/SE/MP, de 8/8/2008, o Secretário-Executivo Adjunto desta Pasta encaminhou à 6ª SECEX a Nota Técnica Conjunta nº 468/2008/SEGES/SRH/MP, de 30/7/2008, contendo informações acerca do assunto.
03000.003968/2008-41 Acórdão nº 1163/2008 Aviso nº 700-GP/TCU, de 9/7/2008	O TCU encaminha cópia do Acórdão nº 1163/2008, para conhecimento, em especial quanto ao item 9.5, sobre auditoria realizada na Secretaria Executiva do Ministério da Justiça, objetivando avaliar a terceirização no setor de Tecnologia da Informação-TI. "9.5 recomendar, com fulcro no art. 250, III, do Regimento Interno do TCU, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que envie esforços no sentido de modificar o plano de cargos no âmbito do governo federal, de forma a abranger profissionais específicos da área de tecnologia da informação e possibilitar a realização de processo seletivo de recrutamento de pessoal próprio para as Coordenações-Gerais de Tecnologia da Informação, à semelhança das orientações contidas no item PO 7.1 do Cobit 4.1 (Recrutamento e retenção de pessoal)".	- A tarefa foi respondida pelo Ofício 104/SE/MP de 17/03/09 e Nota Informativa 151/SEGES/MP de 1303/09 e Despacho de 27/02/09 da SLTI.

<p>03000.003279/2008-37</p> <p>Acórdão nº 1097/2008-TCU-Plenário</p> <p>Aviso nº 663-Seses-TCU-Plenário, de 11/6/2008</p>	<p>O Presidente do TCU encaminha cópia do Acórdão nº 1097/2008-TCU-PLENÁRIO que trata de autos do Relatório da auditoria Operacional realizada com o objetivo de avaliar a gestão governamental da Amazônia Brasileira, por meio das principais ações desenvolvidas pelos órgãos/entidades federais, relacionadas à ocupação territorial, à proteção do meio ambiente e ao fomento a atividades produtivas sustentáveis da Região Amazônica, a fim de propiciar visão sistêmica das condições de atuação na Região amazônica e de seus reflexos nos resultados alcançados.</p> <p>9.1. Recomendar:</p> <p>9.1.1. À Casa Cvil da Presidência da República que:</p> <p>....</p> <p>9.1.2. Ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/MPOG que observe o princípio da equidade quando da elaboração das políticas de recursos humanos e financeiros, de forma que as unidades na Região amazônica do Inbra, Funai, ICMBio, Ibama, Embrapa e Funasa, a exemplo desta auditoria, disponham de estrutura semelhante à oferecida às demais unidades situadas nas outras regiões do País.</p>	<p>- Em 13/10/2008 foi expedido o Aviso nº 118/MP, de 10/10/2008, encaminhando a Nota Técnica nº 611/2008/SEGES, para o TCU.</p>
<p>03100.002284/2008-02</p> <p>Ofício nº 249/2008-TCU/SECEX-ES, de 7/5/2008</p>	<p>Com vistas ao saneamento do processo de representação nº TC 008.795/2008-4, o Secretário Substituto solicita ao Secretário-Executivo desta Pasta que, no prazo de 15 dias, informe as providências adotadas com vistas a solucionar a situação enfrentada pelo hospital universitário da UFES, no que se refere à necessidade de pessoal próprio, tendo em vista que o Acórdão nº 1.520/2006-Plenário/TCU já concedeu uma prorrogação, até 31/12/2010, em relação aos prazos fixados por deliberações anteriores daquele Tribunal que tenham determinado a órgãos e entidades federais a substituição de terceirizados por servidores concursados.</p>	<p>- Expedido o Ofício nº 386/SE/MP, de 11/06/2008, ao Secretário Substituto de Controle Externo/TCU-ES, encaminhando a Nota Técnica 305/2008/SEGES/MP.</p>
<p>03000.001430/2008-01</p> <p>Acórdão nº 417/2008</p> <p>Aviso nº 213-GP/TCU, de 25/3/2008</p>	<p>O Presidente do TCU encaminha cópia do Acórdão nº 417/2008 para conhecimento e observância das medidas a cargo deste Órgão, em especial quanto à recomendação constante do item 9.7. Trata de auditoria realizada no Departamento de Polícia Federal com o objetivo de "avaliar a gestão da área de Tecnologia da Informação com foco na efetividade e confiabilidade dos principais sistemas informatizados de grande porte", em atendimento ao item 9.1 do Acórdão 1.738/2005-Plenário</p> <p>"9.7 recomendar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que estude a conveniência de autorizar a criação de um cargo específico de profissionais de informática para atuarem na Coordenação de Tecnologia da Informação do DPF (item 2.8);"</p>	<p>- Foi encaminhado o Ofício 104/SE/MP, de 17/3/2009, ao Secretário de Fiscalização de Tecnologia da Informação do TCU, acompanhado da Nota Informativa 151/SEGES/MP, de 13/3/2009 e do Despacho de 27/2/2009 da SLTI.</p>

<p>03100.001949/2008-52</p> <p>Acórdão nº 450/2008-TCU-2ª Câmara</p> <p>Ofício nº 305/2008 - TCU/SECEX-RJ-DT4, de 19/3/2008</p>	<p>A SECEX/RJ encaminha ao Secretário-Executivo, para conhecimento e adoção da determinação prevista no item 8.2, cópia do Acórdão nº 450/2008 - TCU - 2ª Câmara.</p> <p>"Acórdão nº 450/2008 - TCU - 2ª Câmara item 8.2. Determinar ao Ministério da Previdência Social que, em conjunto com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:</p> <p>8.2.1 avalie o impacto causado, em nível nacional, pela demissão dos trabalhadores terceirizados, em consequência da determinação contida na Decisão 1248/2002-TCU-Plenário, de 25/9/2002;</p> <p>8.2.2 promova o levantamento do quantitativo de servidores necessários para suprir as reais deficiências de seu quadro funcional, tem em vista que o quantitativo proposto pelo MPOG no cronograma de substituição de servidores terceirizados por concursados para todo o Ministério da Previdência social, apresentado a este Tribunal, revela-se muito aquém das necessidades apontadas pela Gerência Executiva do MPS no Estado do Rio de Janeiro nos autos do Inquérito Civil Público nº 13/2005, movido pela Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro;"</p>	<p>- Expedido o Ofício nº 534/2008-SE/MP, de 01/08/2008, à SECEX-RJ, encaminhando a Nota Técnica nº 448/2008/DMI/SEGES, constando as informações relativas às determinações emanadas pelo TCU.</p>
<p>03000.006401/2008-27</p> <p>Acórdão nº 2498/2008</p> <p>Aviso nº 1651-Seses-TCU-Plenário, de 5/11/2008</p>	<p>O Presidente encaminhou ao Exmo Sr. Ministro desta Pasta, para conhecimento, cópia do Acórdão nº 2498/2008-TCU-Plenário, proferido nos autos do TC 015.626/2005-7, que trata de Levantamento de Auditoria de Natureza Operacional decorrente dos Acórdãos 879/2005-Plenário, que institui o plano de fiscalização para o exercício daquele exercício e, 141/2004-Plenário, o qual determinou ao Tribunal que promovesse estudos sobre a conveniência e oportunidade de realização de levantamento de auditoria nos hospitais vinculados ao Ministério da Defesa-MD, com o objetivo de avaliar a estrutura operacional e a efetividade social dos serviços prestados pelos hospitais vinculados ao Ministério da Defesa.</p> <p>"9.2. Recomendar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que, quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária, discuta com o Ministério da Defesa a fixação de um orçamento global compatível com o desempenho das atividades daquele órgão."</p>	<p>- Pelo Aviso nº 13/2009/MP, de 29/1/2009, o Exmo. Sr. Ministro desta Pasta encaminhou ao Presidente do TCU as Notas Técnicas nºs 33/DEPES/SOF/MP, de 19/12/2008 e 040/DMI/SEGES/MP, de 22/1/2009, elaboradas respectivamente pela SOF e SEGES.</p>
<p>03000.004162/2008-71</p> <p>Aviso nº 720-GP/TCU, de 14/7/2008</p>	<p>O Presidente comunicou ao Exmo. Sr. Ministro desta Pasta que o TCU, quando da apreciação do Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo da República - Exercício de 2007, proferiu, entre outras, as seguintes recomendações:</p> <p>" (...)</p> <p>III. ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que: a) adote as providências cabíveis para que o orçamento contemple o disposto no inciso I do art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que determina a aplicação, da Região Centro-Oeste, nos vinte e cinco anos subsequentes à promulgação da Carta Magna, do mínimo de 20% dos recursos destinados à irrigação; b) adote providências cabíveis, inclusive junto aos órgãos setoriais de</p>	<p>- Em atendimento ao Ofício nº 39489/2008/SE/CGU/PR, de 4/12/2008 (03100.000112/2009-77), o Secretário-Executivo desta Pasta encaminhou ao Diretor de Auditoria da Área Econômica da Secretaria Federal de Controle Interno, por meio do Ofício 28/2009-SE/MP, de 30/1/2009, o documento "Prestação de Contas do Presidente da República - Subsídios MP - 2008", no qual constam esclarecimentos sobre o assunto.</p>

	<p>planejamento e orçamento, no sentido de reduzir o volume de inconsistências entra as informações de execução orçamentária e física verificada nos registros do SIGPlan, bem assim fazer inserir no SIGPlan todas informações relativas aos indicadores dos programa; (...)</p> <p>V. aos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão que adotem providências cabíveis com vistas ao cumprimento das disposições constantes do parágrafo 1º do art. 14 do Decreto nº 6.046/2007, em outros exercícios financeiros, de forma a evitar a inscrição em restos a pagar não-processados de valores que não representem obrigação para o ente, pendente ou não de implemento de condição;</p> <p>VI. ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, em conjunto com o Ministério de Minas e Energia e a Centrais Elétricas Brasileiras, que acrescentem os valores referentes à remuneração por Uso do Bem Público e às multas arrecadadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica ao Orçamento Geral da União; (...)</p> <p>IX. aos Ministérios dos Transportes e do Planejamento, Orçamento e Gestão que façam constar do projeto de lei orçamentária anual dotação suficiente para o programa 0220 - Manutenção da Malha Rodoviária Federal e para a execução do Plano Nacional de Pesagem, que integra o programa 0663 - Segurança Pública nas Rodovias Federais, de modo a evitar a abertura de créditos extraordinários e reduzir a necessidade de intervenções precoces com restauração e recuperação da malha rodoviária."</p>	<p>- Em 2/4/2009, através do Memorando nº 19 SECAD/SOF/MP, o Secretário-Adjunto de Orçamento Federal encaminhou, ao Senhor Secretário-Executivo desta Pasta, a Nota Técnica nº 05/SECAD/SOF, de 2/4/2009, e minuta de ofício de encaminhamento desse material ao Secretário Federal de Controle Interno.</p> <p>- Pelo Ofício nº 164/SE/MP, de 13/4/2009, foi encaminhada ao Secretário Federal de Controle Interno a referida Nota Técnica nº 05/SECAD/SOF/MP, de 2/4/2009, que trata da incorporação de receitas da ANEEL/Eletróbrás ao Orçamento Geral da União.</p> <p>- Pelo Ofício nº 163/SE/MP, de 13/4/2009, foi encaminhada ao Secretário-Executivo do Ministério das Minas e Energia a Nota Técnica nº 05/SECAD/SOF/MP, de 2/4/2009, que trata da incorporação de receitas da ANEEL/Eletróbrás ao Orçamento Geral da União, para conhecimento e providências cabíveis.</p>
<p>03100.002455/2008-95</p> <p>Acórdão nº 2.351/2006-TCU - Plenário</p> <p>Ofício nº 369/2008 TCU/SEMAG-1DT, de 16/6/2008</p>	<p>A SEMAG solicitou esclarecer o andamento das providências tomadas para atendimento da recomendação feita a este Ministério, no exercício de 2006, referente às providências adotadas, com vistas ao estabelecimento de sistema de custos, para avaliação e acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial de que trata o parágrafo terceiro, do art. 50, da Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000.</p>	<p>- Expedido o Ofício nº 493/SE/MP, de 18/07/2008, encaminhando a Nota Técnica nº 18/DEGET/SOF/MP, de 3/07/2008, ao Secretário de Macroavaliação Governamental do TCU.</p> <p>- Em 24/3/2009, foi expedido o Ofício nº 116/SE/MP, acompanhado da Nota Técnica nº 02/SECAD/SOF/MP, de 20/3/2009, ao Secretário de Macroavaliação Governamental do TCU, com atualização das providências adotadas para elaboração e implementação do Sistema de Custos na Administração Pública Federal.</p>

<p>03000.006242/2006-07</p> <p>Acórdão nº 2.351/2006-TCU-Plenário</p> <p>Aviso nº 1514-GP/TCU, de 18/12/2006</p>	<p>O Senhor Presidente encaminha ao Ministro desta Pasta, cópia do Acórdão nº 2.351/2006-TCU-Plenário (acompanhado dos respectivos Relatório e Voto), para conhecimento e adoção das providências a cargo deste Ministério, em especial quanto à recomendação contida no item 9.7 da referida deliberação, proferida por este Tribunal ao apreciar o processo nº TC-014.264/2005-1, que trata de Auditoria Operacional no Sistema de Contabilidade Federal.</p> <p>- Acórdão nº 2.351/2006-TCU-Plenário:</p> <p>"9.2. determinar à STN, ao Ministério da Previdência Social e ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que, em cumprimento ao inciso I do art. 1º da Lei nº 9.717/1998, adotem as medidas necessárias à evidenciação e ao registro do passivo atuarial do Regime Geral da Previdência Social e do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos;</p> <p>9.3. determinar à SOF que, no prazo de noventa dias (90 dias), informe ao Tribunal de Contas da União a situação em que se encontram os estudos realizados pela comissão constituída pela Portaria Interministerial nº 945, de 26/10/2005, com vistas à implantação do sistema de custos na Administração Federal;</p> <p>9.4. determinar à Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que, conjuntamente com a STN, estude formas de fortalecer a estrutura organizacional e prover de recursos humanos as setoriais contábeis do Poder Executivo, com vistas a dotá-las de estrutura compatível com as responsabilidades que lhes são atribuídas no Sistema de Contabilidade Federal, informando a esta Corte os resultados alcançados;</p> <p>9.7. Recomendar à STN e ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que criem condições para que as setoriais contábeis tenham acesso aos dados inseridos no SIASG pelas Ugs sob sua supervisão.</p>	<p>- Expedido o Ofício nº 493/SE/MP, de 18/07/2008, encaminhando a Nota Técnica nº 18/DEGET/SOF/MP, de 3/07/2008, em atendimento ao Ofício nº 369/2008 TCU/SEMAC-1DT (03100.002455/2008-95).</p> <p>- Em 24/3/2009, foi expedido o Ofício nº 116/SE/MP, acompanhada da Nota Técnica nº 02/SECAD/SOF/MP, de 20/3/2009, ao Secretário de Macroavaliação Governamental do TCU, com atualização das providências adotadas para elaboração e implementação do Sistema de Custos na Administração Pública Federal.</p>
<p>03500.000545/2004-13</p> <p>Acórdão nº 1.078/2004-Segunda Câmara</p> <p>Ofício nº 375, de 28/06/2004</p>	<p>O TCU comunicou que o Acórdão 1.078/2004 – Segunda Câmara, determinou diretamente à SOF que, na qualidade de órgão central do Sistema de Planejamento e Orçamento, adote diversas providências, inclusive com referência à implantação do Sistema de Custos.</p> <p>- Acórdão 1.078/2004 – Segunda Câmara</p> <p>"1.1. Determinar à Secretaria de Orçamento e Finanças do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, na qualidade de órgão central do Sistema de Planejamento e Orçamento da administração pública, que:</p> <p>1.1.1. defina claramente quais as despesas administrativas que devem ser classificadas na ação "Administração da Unidade" do Programa de Apoio Administrativo, bem como aquelas que contribuem diretamente para a consecução de programas finalísticos, conforme definido no MTO-02/2003, com vistas a orientar às unidades orçamentárias dos órgãos e entidades da administração pública federal, evitando interpretações abrangentes e deturpadas dos termos do Manual Técnico de Orçamento e apropriações de despesas de forma deliberada que comprometem a execução física e financeira, e dificultam a avaliação dos</p>	<p>- Expedido o Ofício nº 493/SE/MP, de 18/07/2008, encaminhando a Nota Técnica nº 18/DEGET/SOF/MP, de 3/07/2008, em atendimento ao Ofício nº 369/2008 TCU/SEMAC-1DT (03100.002455/2008-95).</p> <p>- Em 24/3/2009, foi expedido o Ofício nº 116/SE/MP, acompanhada da Nota Técnica nº 02/SECAD/SOF/MP, de 20/3/2009, ao Secretário de Macroavaliação Governamental do TCU, com atualização das providências adotadas para elaboração e implementação do Sistema de Custos na Administração Pública Federal.</p>

	<p>resultados desses programas;</p> <p>1.1.2. adote providências para que a administração pública federal possa dispor com a maior brevidade possível de sistema de custos, que permita, entre outros, a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária e financeira de responsáveis, ante o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000, art. 50, § 3º), na LDO para 2003 (Lei nº 10.524/2002, art. 21) e na LDO para 2004 (Lei 10.707/2003, art. 20, § 2º);</p> <p>1.1.3. promova, com a participação dos órgãos envolvidos na modernização dos processos de planejamento e orçamento, as alterações necessárias na estrutura dos programas finalísticos e nos sistemas de planejamento, contábil e orçamentário, de forma que fique demonstrado, tanto na apropriação dos custos, como na apropriação das despesas, quais são as despesas administrativas e quais são as referentes à execução das ações finalísticas dos programas;</p> <p>1.1.4. adote providências no sentido de que os relatórios de avaliação, elaborados por gerentes de programas finalísticos e enviados ao Ministério de Planejamento, contenham informações que demonstrem e analisem o montante de recursos gastos diretamente com a realização das ações e o montante gasto com despesas administrativas que concorreram de forma direta para consecução dessas ações, permitindo o controle dos custos dessas ações e a total transparência dos gastos públicos.</p>	
<p>03000.002607/2008-88</p> <p>Aviso nº 381-GP/TCU, de 12/5/2008</p>	<p>O Presidente do TCU comunica que aquele Tribunal, ao acolher proposta do Sr. Ministro Marcos Vilaça, em sessão do plenário de 30/04/2008, decidiu "recomendar ao Ministério das Relações Exteriores, em conjunto com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, estudar a possibilidade de adotar o euro como referência ao elaborar o orçamento para suportar as despesas de promoção comercial, divulgação cultural, pagamento de aluguéis entre outras das unidades do MRE que estejam dentro da área em que a moeda da Comunidade Européia seja de curso obrigatório". Encaminha cópia do inteiro teor da comunicação que fundamentou a aludida recomendação.</p>	<p>- Conforme informação CPROD, foi remetido ao TCU o Aviso nº 82, de 8/7/2008, encaminhando Nota Técnica 16/DEPES/SOF/MP, de 30/6/2008, contendo informações acerca do assunto.</p>
<p>03100.002107/2008-18</p> <p>Acórdão nº 455/2008-TCU-2ª Câmara</p> <p>Ofício nº 389/2008-TCU/SECEX-RJ/3 DT, de 08/04/2008</p>	<p>O Secretário da SECEX/RJ encaminha para adoção das recomendações previstas no item 7.5, cópia do Acórdão nº 455/2008-TCU-2ª Câmara. Trata-se de inspeção realizada na Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, tendo como foco o extinto curso de pós-graduação em Políticas Públicas, ministrado de 1995 a 2002.</p> <p>Acórdão nº 455/2008-TCU-2ª Câmara</p> <p>"item 7.5 ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que:</p> <p>7.5.1 adote providências para que sejam permitidos às IFES, CEFETs, Escolas Técnicas Federais e Colégio Pedro II, no que se refere à fonte 250 de recursos próprios, tetos orçamentários que reflitam a realidade de suas possibilidades de arrecadação de recursos oriundos de cursos e concursos;</p> <p>7.6 À Secretaria Federal de Orçamento - SOF que:</p> <p>7.6.1 adote providências para que sejam permitidos às IFES, CEFETs, Escolas Técnicas Federais e Colégio Pedro II, no que se refere à fonte 250 de recursos</p>	<p>- Pelo Ofício nº 11/SECAD/SOF/MP, de 28/04/2008, o Senhor Secretário-Adjunto de Orçamento Federal encaminhou ao Senhor Secretário de Controle Externo-RJ, Nota Técnica nº 51/DEAFI/SOF/MP, de 18/04/2008, que trata do assunto.</p>

	próprios, tetos orçamentários que reflitam a realidade de suas possibilidades de arrecadação de recursos oriundos de cursos e concursos.	
03000.006015/2008-35 Acórdão nº 2318/2008-TCU-Plenário Aviso nº 1573-Seses-TCU-Plenário	<p>O Vice-Presidente, no exercício da Presidência encaminhou ao Exmo. Sr. Ministro desta Pasta, para conhecimento, cópia do Acórdão nº 2318/2008-TCU-Plenário, proferido nos autos do Processo TC 012.332/2005-4 que trata de Recursos de Reconsideração interposto contra os termos do Acórdão 709/2008-TCU-Plenário:</p> <p>"Acórdão nº 2318/2008-TCU-Plenário 9.1. com fundamento nos arts. 32 e 33 da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 277 e 285 do Regimento Interno, conhecer do presente Recurso de Reconsideração para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo, em consequência, inalterados os termos do Acórdão 709/2008-TCU-Plenário; 9.2. dar ciência desta deliberação aos recorrentes, mediante o encaminhamento de cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam".</p> <p>"Acórdão 709/2008-TCU-Plenário - 9.1. excluir a responsabilidade do Instituto Mangue Verde neste processo; 9.2. julgar irregulares, com fundamento no art. 16, inciso III, alíneas "a", "b" e "d", da Lei nº 8.443/92, as contas do Sr. Henrique Thadeu Romeiro de Carvalho e da Srª Heloísa Lima de Carvalho; 9.3. julgar irregulares, com fundamento no art. 16, inciso III, alíneas "b" e "d", da Lei nº 8.443/92, as contas dos Srs. Francisco de Assis Carvalho Júnior e Antônio Fernandes da Rocha; 9.4. com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso II, 18 e 23, inciso II da Lei nº 8.443/1992 c/c os arts. 1º, inciso I, 208 e 214, inciso II, do Regimento Interno/TCU, julgar regulares com ressalva as contas da empresa Paragominas - Madeiras e Material de Construção Ltda., em face do recolhimento do débito apontado no Ofício nº 38/2007 - TCU - Secex/AL, de 26/1/2007, dando-lhe quitação; 9.5. arquivar o processo, sem julgamento de mérito, em relação à responsabilidade das empresas Antônio Teixeira Brandão ME, Casas Alagoanas Magazine Ltda., Coremak - Comércio e Representações Ltda., Comercial Moreira Ltda. e Persiar - Persianas e Refrigeração Comércio Ltda., ante a ausência do pressuposto de desenvolvimento válido e regular desta tomada de contas especial em relação a elas, nos termos do art. 212 do Regimento Interno/TCU; (...); 9.12. inabilitar, por 5 (cinco) anos, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/1992, os Srs. Henrique Thadeu Romeiro de Carvalho, Francisco de Assis Carvalho Júnior e Antônio Fernandes da Rocha e a Srª Heloísa de Lima Carvalho."</p>	- Uma vez que já foi dada ciência deste documento a SRH, para as providências cabíveis, archive-se (6/11/2008).
03000.001122/2008-77 Acórdão nº 393/2008-TCU-Plenário Acórdão nº 1573/2006-TCU-Plenário	O Senhor Presidente do TCU encaminhou ao Senhor Ministro desta Pasta, para conhecimento, cópia do Acórdão nº 393/2008-TCU-Plenário, que trata de relatório de monitoramento das recomendações do item 9.3 do Acórdão nº 1.573/2006-TCU-Plenário, que trata da necessidade do estabelecimento de critérios para a alocação das fontes orçamentárias relativas às contribuições patronal e do servidor para o Pano de Seguridade Social do Servidor Público.	RESPOSTA SOF: "Recebemos, por meio do sistema SIGOB/Tarefa 537, cópia do Aviso 214/2008, de 12/03/2008, que encaminhou ao Ministro, para conhecimento, cópia do Acórdão 393/2008 - TCU/Plenário. O prazo estabelecido para resposta no SIGOB foi 10/06/2008, portanto, já vencido, sem que tenha sido possível prestar as devidas

Aviso nº 214-Seses-TCU-Plenário,
de 12/3/2008

"9.1. considerar parcialmente atendido o item 9.3 do Acórdão n. 1573/2006-TCU-Plenário, em virtude de não ter sido editada norma que consagre o critério de alocação das receitas provenientes das fontes 56 e 69 no Projeto de Lei Orçamentária Anual;

9.2. reiterar a recomendação contida no item 9.3 Acórdão n. 1573/2006-Plenário, no sentido de serem implementadas medidas com vistas à edição de ato normativo que institua diretrizes transparentes acerca da repartição dos recursos vinculados ao regime próprio de previdência da União, observadas as disposições do art. 40 da Constituição, assim como das Leis n. 9.717/1998 e 10.887/2004 e legislação concernente, em virtude da necessidade de assegurar razoável estabilidade na distribuição dos recursos das Fontes 56 e 69 (contribuições do servidor e patronal, respectivamente) no Projeto de Lei Orçamentária da União e evitar que alterações abruptas comprometam o cumprimento dos limites fixados para despesa com pessoal dos Poderes e órgãos federais previstos no art. 20 da LRF, devendo se informado ao Tribunal, no prazo de 90 (noventa) dias, as providências adotadas;

9.3. encaminhar à Secretaria de Orçamento Federal, para avaliação, o critério a seguir, com vistas a apreciar a viabilidade de sua adoção no processo de alocação dos recursos referentes às fontes 56 e 69 no Projeto de Lei Orçamentária Anual da União:

9.3.1. alocação dos recursos oriundos da projeção das receitas que compõem as fontes 56 e 69 em cada órgão gerador das respectivas fontes projetadas, garantindo fonte diferenciada para o pagamento de despesas com inativos e pensionistas que as fontes em análise não possam financiar por determinação legal; 9.3.2. alocação de eventuais sobras, calculadas pela diferença entre a projeção das receitas que compõem as fontes 56 e 69 e a despesa projetada em cada órgão, dentro do Poder do órgão que a originou, proporcionalmente às respectivas despesas com inativos e pensionistas; 9.3.3. alocação de eventuais sobras de receitas após realizados os procedimentos I e II, distribuídas entre os poderes restantes, proporcionalmente às respectivas despesas com inativos e pensionistas; 9.4. determinar à Secretaria de Macroavaliação Governamental que informe, nos próximos Relatórios de Gestão Fiscal, acerca das medidas tomadas pelas Secretarias de Orçamento Federal e de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pela Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social, para a edição, em conjunto, do ato normativo referido no subitem 9.2 supra;

9.5. dar ciência deste acórdão, bem como do relatório e voto que o fundamentam aos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Previdência Social e à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização de que trata o § 1º, art. 166 da Constituição, para ciência e adoção das medidas cabíveis;

9.6. determinar o arquivamento do presente processo."

informações ao TCU. Os motivos do não cumprimento do prazo estabelecido no SIGOB são os seguintes: 1º A SOF recebeu cópia do mesmo Acórdão diretamente do TCU, por meio do Ofício nº 154/2008 - TCU/SEMAG - Gabinete, de 27 de março de 2008. O processo foi registrado no CPROD sob o número 03500.000265/2008-21 em 27/03/2008. Para esse expediente a SOF tem prazo até o dia 27/06/2008 para informar ao TCU as providências adotadas (60 dias após o recebimento do acórdão pela SOF). 2º A providência a ser adotada para acatar as recomendações do TCU é a edição de uma portaria normatizando a aplicação das fontes orçamentárias de recursos 56 e 69. Isso depende de manifestação (parecer) tanto da SRH/MP, quanto da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social - SPPS/MPS. 3º Foi elaborada a Nota Técnica nº 78/DEAFI/SOF/MP, de 26 de maio de 2008, e minuta de portaria. Os textos foram submetidos à avaliação da SRH (encaminhados pelo Memorando nº 35/SOF/MP, de 26 de maio de 2008) e da SPPS/MPS (encaminhados pelo Ofício nº 35/SOF/MP, de 26 de maio de 2008). 4º A SPPS/MPS manifestou sua opinião sobre o assunto por meio do Parecer nº 13/2008/CGAAI/DRPSP/SPS/MP, de 29 de maio de 2008. A SRH/MP até a presente data não manifestou sua opinião, o que poderá levar ao descumprimento inclusive do prazo fixado para resposta da SOF ao TCU (27/06/2008). O prazo estabelecido no SIGOB já venceu. No entanto, havendo o cumprimento do prazo SOF, pode-se considerar que a recomendação TCU foi cumprida dentro do prazo fixado no Acórdão.

Rosa Machado. Assessora Técnica"

TAREFAS TERMINADAS NO SIGOB, sem, no entanto, constar remessa de Ofício-Resposta ao TCU.

<p>03000.000954/2008-76</p> <p>Acórdão nº 352/2008-TCU-Plenário</p> <p>Aviso nº 190-Seses-TCU-Plenário</p>	<p>O TCU encaminha, para conhecimento, cópia do Acórdão nº 352/2008-TCU-PLENÁRIO, que, com fulcro na Lei nº 101/2000, em:</p> <p>9.1. Considerar atendidas as exigências de publicação e encaminhamento ao TCU, estabelecidas nos arts. 54 e 55 da LC 101/2000.....</p> <p>9.2. Considerar cumpridos, no 2º quadrimestre do exercício de 2007, os limites prudencial e máximo de despesa com pessoal pelos Poderes e....</p> <p>9.3. Expedir alerta previsto no inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LC nº 101/2000, nos termos da minuta de alerta de fls. 62/63, volume principal, ao Procurador-Geral da República, titular do Ministério Público da União, pelo fato de a despesa líquida com pessoal do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios ter atingido, no 1º quadrimestre de 2007, 92,44% do limite máximo fixado para o órgão em 0,064% da receita corrente líquida federal, calculado nos termos da decisão liminar concedida pelo STF em sede do Mandado de Segurança nº 25.997-3;</p> <p>9.4. Encaminhar à Com. Mista de que cuida</p> <p>9.5. Encaminhar cópia deste acórdão, bem...., ao Procurador-Geral da República, ao...aos Ministros da....., do Planejamento Orçamento e Gestão.</p>	<p>- Trata-se de matéria apenas para conhecimento.</p>
<p>03100.001834/2008-63</p> <p>Ofício nº 90/2008 TCU/SEMAG-3DT, de 04/03/2008</p>	<p>O Secretário-Executivo do TCU, ao apreciar o Relatório e Pareceres Prévios sobre as Contas do Governo da República- exercício 2006 ,em sessão extraordinária do plenário de 19/06/2007, destaca, dentre as ressalvas em relação ao Poder Executivo:</p> <p>"III. Descumprimento do inciso I do art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que determina a aplicação, na Região Centro-Oeste, nos vinte e cinco anos subsequentes à promulgação da Carta Magna, do mínimo de 20% dos recursos destinados à irrigação." (p.315).</p> <p>Em função da referida ressalva, foram efetuadas as seguintes recomendações, in verbis:</p> <p>"XI. Ao Ministério da Integração Nacional que aloque e aplique o mínimo de 20% dos recursos destinados à Irrigação na Região Centro-Oeste, em cumprimento ao disposto no inciso I do art. 42 do ADCT;</p> <p>XIII. Ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que:</p> <p>c) adote providências cabíveis para que, no âmbito dos PLOa, seja observado o disposto no inciso I do art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que determina a aplicação, na Região Centro-Oeste, nos vinte e cinco anos subsequentes à promulgação da Carta Magna, do mínimo de 20% dos recursos destinados à irrigação" (p.320)</p> <p>O TCU informa que em 30/10/2007, mediante o Aviso nº 188/MI, o Ministério da Integração Nacional informou que, objetivando cumprir o disposto no supracitado dispositivo constitucional, propôs a criação de uma ação genérica para a Região</p>	<p>- Pelo Ofício nº 180/2008/SE-MP, de 27/3/2008, o Secretário-Executivo encaminha ao Secretário de Macroavaliação Governamental do TCU a Nota Técnica Conjunta nº 0001/2008, da SOF e da SPI, datada de 14/3/2008, com esclarecimentos sobre o que dispõe o inciso I do art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que determina a aplicação de recursos na Região Centro-Oeste.</p>

	<p>Centro-Oeste, funcional programática 20.607.0379.10BC.0050, quando da elaboração da proposta do PPA 2008/2011, sendo a mesma excluída da proposta pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP.</p> <p>Assim, solicita manifestação, no prazo de dez dias, acerca das providências que estão sendo adotadas pelo MP.</p>	
<p>03000.003067/2008-50</p> <p>Acórdão nº 943/2008</p> <p>Aviso nº 495-GP/TCU, de 03/06/2008</p>	<p>O Presidente encaminha ao Excelentíssimo Senhor Ministro desta Pasta, para conhecimento, cópia do Acórdão nº 943/2008 (acompanhado da respectiva Instrução Técnica) proferido pelo Plenário daquele Tribunal, ao apreciar o processo nº TC nº 015.971/2007-5, que trata de Representação formulada pela Câmara de Vereadores do Município de Alagoinhas/BA sobre possíveis irregularidades na execução de contrato de concessão de malha ferroviária federal à empresa Ferrovia Centro-Atlântica.</p> <p>"Determinações: à Secretaria do Patrimônio da União: 1.1. que, no prazo de 90 (noventa) dias: 1.1.1 adote as medidas que julgar necessárias visando a assegurar a preservação, recuperação, regularização e devida destinação a ser dada à Estação Ferroviária de Alagoinhas/BA; 1.1.2. colha manifestação conclusiva do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) a respeito da classificação da Estação Ferroviária de Alagoinhas/BA como bem de interesse histórico, artístico ou cultural para fins de tombamento; 1.1.3. adote as medidas administrativas e, se necessário, judiciais para conclusão do processo de cobrança e recebimento da dívida da empresa arrendatária Ferrovia Centro-Atlântica (FCA), decorrente da depredação constatada no imóvel Estação Ferroviária de Alagoinhas (BA), por ocasião da devolução do imóvel, em 17/11/2004, e registrada em laudo de vistoria firmado junto à extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - Processo nº 58-007410/CAR - RFFSA; 1.1.4. adote as providências necessárias com vistas à reivindicação de domínio e à reintegração de posse do imóvel Estação Ferroviária de Alagoinhas/BA, sem prejuízo de avaliar a adoção de outras medidas administrativas destinadas ao ressarcimento pelo uso não autorizado do bem e eventuais danos causados durante o período de ocupação irregular pela Fundação Iraci Gama; 1.1.5. defina a destinação a ser dada ao imóvel Estação Ferroviária de Alagoinhas/BA, observando o disposto na legislação vigente, com vistas a zelar por sua conservação e de modo a garantir que o imóvel cumpra sua função socioambiental em equilíbrio com a função de arrecadação; 1.1.6. mantenha o Tribunal da Contas da União informado das providências adotadas para dar cumprimento às determinações exaradas neste processo."</p>	<p>- Em 14/10/2008 foi expedido o Aviso nº 117/2008/MP, de 10/10/2008 com cópia da Nota Técnica 245/2008/MP/SPU/DII/CGRP para o TCU.</p>
<p>03000.000250/2008-01</p> <p>Acórdão nº 2420/2007</p> <p>Aviso nº 37-GP/TCU, de 17/01/2008</p>	<p>O TCU encaminha cópia do Acórdão nº 2420/2007, para adoção de providências: "Acórdão nº 2420/2007 - TCU-PLENÁRIO</p> <p>11.2 reiterar recomendação ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão para que adote providências com vistas a viabilizar, no menor prazo possível, créditos orçamentários e recursos financeiros para a SPU e suas unidades nos Estados, bem como recursos humanos adequadamente capacitados e na quantidade necessária ao pleno exercício das atribuições daquela Secretaria;</p> <p>11.3 determinar à SFC Interno o acompanhamento devidamente informado nas</p>	<p>- Em 24/03/2008 foi enviado o Aviso nº 040/2008/MP, encaminhando a Nota Técnica nº 47/ASS/GAB/SPU, de 11/03/2008.</p>

	prestações de contas anuais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e da SPU, da recomendação contida nesta deliberação e no Acórdão nº 2.084/2005.	
03100.001877/2005-09 Acórdão nº 2084/2005-TCU-Plenário Ofício nº 1098/2005-TCU/SECEX- 2, de 15/12/2005	O Secretário da 2ª SECEX encaminhou cópia do Acórdão nº 2084/2005- TCU-Plenário, em 30/12/2005, com as seguintes decisões: 9.1. promover a oitiva da SPU para que se manifeste, no prazo de 30 dias, sobre as razões pelas quais a SPU não vem conseguindo obstruir a prescrição de créditos inadimplentes, as medidas que vêm sendo adotadas para a solução do problema, os resultados alcançados e as dificuldades enfrentadas pela SPU para obtenção de resultados, bem como apresente outras considerações que julgar conveniente, relacionadas à questão, bem como apresente proposta para a apuração e responsabilização por prescrições de créditos decorrentes de omissão ou infração cometida por gestores e servidores da entidade; 9.2. dar conhecimento das dificuldades que afligem a SPU ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e à Casa Civil da PR, em especial quanto à prescrição dos créditos inadimplentes e ao prejuízo que isso representa aos cofres públicos, para a adoção de providências, no âmbito das suas competências, com vistas ao enfrentamento da questão, mediante o envio de cópias do relatório de auditoria, do Acórdão proferido e do relatório e voto que o fundamentam; 9.3. recomendar ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão que adote providências com vistas a viabilizar, no menor prazo possível, créditos orçamentários e recursos financeiros par a SPU e suas unidade nos Estados, bem como recursos humanos adequadamente capacitados e na quantidade necessária ao pleno exercício das atribuições daquela Secretária;	- Em 24/03/2008 foi enviado o Aviso nº 040/2008/MP, encaminhando a Nota Técnica nº 47/ASS/GAB/SPU, de 11/03/2008.
03100.003143/2008-07 Ofício nº 385/2008-TCU/SECEX-AM, de 10/09/2008	A Secretária de Controle Externo, solicitou ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no prazo de 15 (quinze) dias, que encaminhe à SECEX/AM ose seguintes esclarecimentos/informações necessários ao saneamento da Tomada de Contas Especial (TC 006.462/2007-0): a) cópia do inteiro teor do processo de sindicância, inclusive do relatório final da comissão constituída pela Portaria Ceasa/AM 1/2003; b) cópia de todos os documentos contábeis produzidos pela empresa Orgateco - Organização Técnico-Contábil S/C, bem como dos produzidos pela empresa Rilcle Serviços e Representações Ltda. e pela 4ª Divisão de Levantamentos do Exército Brasileiro na realização dos trabalhos de levantamento topográfico.	- Foi enviado Ofício nº 762/SE/MP, de 29/10/2008 à Secretária de Controle Externo/AM, informando que as informações solicitadas já estão sendo providenciadas, em atendimento ao Ofício nº 430/2008-TCU/SECEX-AM, de 10 de setembro de 2008. - Foi encaminhado o Of. 127/2007/DELIQ/SE/MP, de 03 de novembro de 2008, contendo os anexos solicitados, com aproximadamente 2.000 folhas em processos.
03100.003032/2008-92 Ofício nº 430/2008-TCU/SECEX-AM, de 10/09/2008	A Secretária de Controle Externo solicita ao Secretário-Executivo desta Pasta que, no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhe àquela Secretaria cópia dos seguintes documentos, visando atender as solicitações constantes do processo TC 006.462/2007-0: a) Cópia do inteiro teor do processo de sindicância, inclusive do relatório final da comissão constituída pela Portaria Ceasa/AM 1/2003; e	RESPOSTA: Considerando a quantidade de anexos, com aproximadamente 2.000 folhas em processos, o DELIQ encaminhou dos documentos diretamente à SECEX/AM, conforme Of. 127/2007/DELIQ/SE/MP, de 03 de novembro de 2008, anexado em cópia na pasta de documentos.

	b) Cópia de todos os documentos contábeis produzidos pela empresa Orgateco - Organização Técnico-Contábil S/C, bem como dos produzidos pela empresa Rilcle Serviços e Representações Ltda. e pela 4ª Divisão de Levantamentos do Exército Brasileiro na realização dos trabalhos de levantamento topográfico.	
03100.002526/2008-50 Ofício nº 429/2008-TCU/SECEX-RO, de 17/06/2008	O Secretário de Controle Externo, com vistas ao saneamento do processo de Representação (TC 014.976/200-0), solicitou ao Secretário-Executivo desta Pasta que, no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhe àquela Secretaria cópia dos relatórios e pareceres conclusivos acerca da situação do Convênio nº 183/97-SEPPE, celebrado entre o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Governo do Estado de Rondônia, por intermédio do Departamento de Viação e Obras Públicas (DEVOP), inclusive no que toca à eventual instauração de Tomada de Contas Especial.	- Em 22/10/2008 foi expedido o Ofício nº 743/SE/MP, pelo qual o Secretário-Executivo Adjunto desta Pasta encaminha ao SECEX/RO a Nota Informativa de 3/10/2008, elaborada pelo DELIQ, em atendimento ao assunto.
03100.001872/2008-11 Acórdão nº 1.207/2006-2ª Câmara Ofício nº 150/2008-TCU/SECEX-SE, de 06/03/2008	Solicita ao Secretário-Executivo desta Pasta que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente informações e documentos (se pertinente), quanto ao não cumprimento da deliberação do TCU, inserta no item 10.1 do Acórdão nº 1.207/2006-2ª Câmara, o qual determinou ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a adoção de providências necessárias com vistas à baixa de inscrição da responsabilidade do Sr. Manoel Ferreira de Matos (CPF 011.065.035-20), no Sistema SIAFI, na conta "Diversos Responsáveis".	- Em 25/3/2008, foi expedido o Ofício nº 159/DELIQ/SE/MP, de 23/3/2008 à Secretaria de Controle Externo do TCU em Sergipe, informando que foram adotadas as providências solicitadas no Acórdão nº 1207/2006-2ª Câmara.
03100.002693/2008-09 Ofício nº 977/2008-TCU/SECEX-5, de 31/07/2008	A Secretária substituta, com o objetivo de instruir os autos do TC 019.166/2007-0, solicitou ao Secretário-Executivo desta Pasta que informe àquela Secretaria, no prazo de 15 (quinze) dias, se houve prorrogação do contrato nº 38/2005, com vigência de 29/7/2005 a 28/7/2006, e do contrato nº 52/2005, com vigência de 20/12/2005 a 19/8/2006, ambos firmados com a Link-Data Informática e Serviços Ltda.	Pelo Ofício nº 577/SE/MP, de 19 de agosto de 2008, o Senhor Secretário-Executivo Adjunto, encaminhou à Secretária de Controle Externo- 5ª Secex/TCU, Nota Técnica nº 04/2008/CGLOG/SPOA/SE/MP, de 14 de agosto de 2008, contendo esclarecimentos sobre o assunto.
03100.002149/2008-59 Ofício nº 286/2008-TCU/SECEX-2, de 23/04/2008	O Diretor da 2ª Diretoria Técnica da 2ª SECEX, fazendo referência ao processo em que a firma Poliedro-Informática, Consultoria e Serviços Ltda. propõe ação de anulação de ato administrativo com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, SOLICITA que, no prazo de 15 dias encaminhe àquele Tribunal as seguintes informações/documentos. "a) termos aditivos ou apostilamentos que concederam reajustes e eventuais reequilíbrios econômico-financeiros; b) lista dos empregados da Politec que prestaram serviços ao Min. do Plan. Orç. E Gestão desde o início do contrato até o dia da resposta à esta diligência, onde	- Respondido pelo Ofício nº 284/SE-MP, de 15/05/2008, encaminhando ao Diretor da 2ª SECEX/TCU a Nota Técnica nº 04/2008/CGCON/SPOA/SE/MP, de 9/5/2008

	<p>conste o nome completo, CPF... c); d); e); f); e g) informar qual foi o desdobramento das ações judiciais promovidas pela Poliedro contra o certame e por que o contrato restou firmado com a Politec.</p>	
<p>03000.002313/2008-56 Acórdão nº 810/2008-TCU-Plenário Aviso nº 443-Seses-TCU-Plenário, de 30/04/2008</p>	<p>O Presidente do TCU encaminha cópia do Acórdão nº 810/2008-TCU-PLENÁRIO, que trata de Representação formulada pelo Deputado Federal Antonio Carlos Pannunzio acerca da participação remuneração de Ministros de Estado nos Conselhos de Administração do BNDES, BNDESPAR e Finame.</p>	<p>Trata-se de matéria apenas para conhecimento.</p>
<p>03000.004162/2008-71 Aviso nº 720-GP/TCU, de 14/07/2008</p>	<p>O Presidente comunicou ao Exmo. Sr. Ministro desta Pasta que o TCU, quando da apreciação do Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo da República - Exercício de 2007, proferiu, entre outras, as seguintes recomendações: " (...) III. ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que: a) adote as providências cabíveis para que o orçamento contemple o disposto no inciso I do art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que determina a aplicação, da Região Centro-Oeste, nos vinte e cinco anos subseqüentes à promulgação da Carta Magna, do mínimo de 20% dos recursos destinados à irrigação; b) adote providências cabíveis, inclusive junto aos órgãos setoriais de planejamento e orçamento, no sentido de reduzir o volume de inconsistências entra as informações de execução orçamentária e física verificada nos registros do SIGPlan, bem assim fazer inserir no SIGPlan todas informações relativas aos indicadores dos programa; (...) V. aos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão que adotem providências cabíveis com vistas ao cumprimento das disposições constantes do parágrafo 1º do art. 14 do Decreto nº 6.046/2007, em outros exercícios financeiros, de forma a evitar a inscrição em restos a pagar não-processados de valores que não representem obrigação para o ente, pendente ou não de implemento de condição; VI. ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, em conjunto com o Ministério de Minas e Energia e a Centrais Elétricas Brasileiras, que acrescentem os valores referentes à remuneração por Uso do Bem Público e às multas arrecadadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica ao Orçamento Geral da União; (...) IX. aos Ministérios dos Transportes e do Planejamento, Orçamento e Gestão que façam constar do projeto de lei orçamentária anual dotação suficiente para o</p>	<p>- Em atendimento ao Ofício nº 39489/2008/SE/CGU/PR, de 4/12/2008 (03100.000112/2009-77), o Secretário-Executivo desta Pasta encaminhou ao Diretor de Auditoria da Área Econômica da Secretaria Federal de Controle Interno, por meio do Ofício 28/2009-SE/MP, de 30/1/2009, o documento "Prestação de Contas do Presidente da República - Subsídios MP - 2008".</p>

	<p>programa 0220 - Manutenção da Malha Rodoviária Federal e para a execução do Plano Nacional de Pesagem, que integra o programa 0663 - Segurança Pública nas Rodovias Federais, de modo a evitar a abertura de créditos extraordinários e reduzir a necessidade de intervenções precoces com restauração e recuperação da malha rodoviária."</p>	
<p>03100.002393/2008-11</p> <p>Acórdão nº 1188/2007-Plenário</p> <p>Ofício nº 125/2008-TCU/SECOB, de 03/06/2008</p>	<p>O Secretário de Fiscalização de Obras e Patrimônio da União, com o objetivo de acompanhar o cumprimento das determinações do Acórdão nº 1188/2007-Plenário, que versam sobre relatório de fiscalização sobre obras inacabadas financiadas com recursos da União, solicita ao Secretário-Executivo desta Pasta que encaminhe àquele Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência deste ofício, informações sobre as medidas que vêm sendo implantadas pelo Ministério para cumprimento dos itens constantes do referido Acórdão.</p>	<p>- Pelo Ofício nº 408/SE/MP, de 18/6/2008, o Secretário-Executivo Adjunto encaminhou ao Secretário de Fiscalização de Obras e Patrimônio da União do TCU as Notas Técnicas nºs 54/SPI/MP, de 18/6/2008 e 55/SPI/MP, de 11/6/2008, elaboradas pela SPI/MP para atendimento deste assunto.</p>
<p>03100.000673/2007-12</p> <p>Acórdão nº 1188/2007</p> <p>Ofício nº 1066/2007-TCU/SECOB, de 26/06/2007</p>	<p>O Secretário da SECOB/TCU, comunicou ao Secretário-Executivo desta Pasta algumas determinações e recomendações a este Ministério, constantes do Acórdão nº 1188/2007, prolatado pelo Plenário em Sessão de 20/6/2007, no processo em epígrafe que trata de relatório de auditoria realizada com o objetivo de elaborar um diagnóstico sobre as obras inacabadas financiadas com recursos da União.</p> <p>Acórdão nº 1188/2007-TCU-Plenário:</p> <p>"9.1. DETERMINAR, com fundamento no art. 43 da Lei nº 8.443/92 e no art. 250 do Regimento Interno, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que:</p> <p>9.1.1. implemente um sistema de informações para registro de dados das obras públicas executadas com recursos federais que consubstancie um Cadastro Geral de Obras e permita o controle e acompanhamento dos empreendimentos, bem como a ampla consulta pela sociedade;</p> <p>9.1.2. na concepção do sistema de que trata o subitem anterior, contemple os seguintes parâmetros:</p> <p>9.1.2.1. vinculação de todos os contratos de uma determinada obra ao mesmo código (chave OBRA);</p> <p>9.1.2.2. necessidade do nome da obra ser diferente da ação orçamentária, visto que uma mesma ação poder contemplar mais de uma obra e vice-versa;</p> <p>9.1.2.3. condicionamento da liberação inicial de recursos para a obra à criação do referido código no sistema (chave OBRA);</p> <p>9.1.2.4. cadastramento dos cronogramas físico-financeiros de todos os contratos de uma obra em módulo específico para este fim, para o posterior acompanhamento das medições, de forma a cotejar a execução prevista e a realizada, sendo o registro das informações dos cronogramas da obra e das medições condição obrigatória para emitir as notas de lançamento no SIAFI;</p> <p>9.1.2.5. permanência dos registros até a efetiva conclusão da obra;</p> <p>9.1.3. adote as providências cabíveis para o cumprimento do parágrafo único do</p>	<p>- Pelo Ofício nº 408/SE/MP, de 18/6/2008, o Secretário-Executivo Adjunto encaminhou ao Secretário de Fiscalização de Obras e Patrimônio da União do TCU as Notas Técnicas nºs 54/SPI/MP, de 18/6/2008 e 55/SPI/MP, de 11/6/2008, elaboradas pela SPI/MP para atendimento deste assunto.</p>

	<p>art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal, com o encaminhamento, ao Congresso Nacional, até a data do envio do projeto de lei de diretrizes orçamentárias, do relatório com as informações previstas no caput do citado dispositivo; 9.1.4. até que seja implementado o sistema de que trata o subitem 9.1.1 deste Acórdão, encaminhe ao TCU, anualmente, até o final de cada exercício, informações sobre as 400 (quatrocentas) obras listadas nos Anexos I e II do relatório técnico (fls. 234/245), assim como sobre outras obras inacabadas identificadas posteriormente, com nível de detalhamento que abranja o cronograma físico-financeiro previsto, a porcentagem de execução física e financeira já executada, a dotação consignada, bem como outros dados relevantes sobre o andamento da obra;</p> <p>9.2. RECOMENDAR, com fulcro no art. 250, inciso III, do Regimento Interno do TCU, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que:</p> <p>9.2.1. retome a implantação do Portal ObrasNet, com vistas a disponibilizar na Internet informações sobre o andamento das obras públicas realizadas com recursos federais, de forma a facilitar o controle social, passando a incorporar no referido portal as informações a serem disponibilizadas pelo sistema de que trata o subitem 9.1.1 deste Acórdão;</p> <p>9.2.2. institua normativos no intuito de que os órgãos setoriais elaborem estudos técnicos preliminares das obras que pretendem incluir no orçamento anual, de forma a permitir:</p> <p>9.2.2.1. a avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental do empreendimento;</p> <p>9.2.2.2. a estimativa dos preços e prazos relativos à elaboração dos projetos e à execução da obra;</p> <p>9.2.2.3. a tomada de decisão quanto à necessidade de alocar recursos específicos para estudos e projetos em exercício financeiro distinto do previsto para a execução da obra."</p>	
<p>03100.001088/2006-41</p> <p>Requisição de Informação nº 1038/2006-14, de 25/09/2006</p>	<p>A Coordenadora da Equipe de Fiscalização do TCU solicitou ao Secretário-Executivo "fornecer", no prazo de 10 (dez) dias, diversas informações sobre o cumprimento dos dispositivos da LRF, LDO e LOA.</p>	<p>- Pelo Ofício nº 408/SE/MP, de 18/6/2008, o Secretário-Executivo Adjunto encaminhou ao Secretário de Fiscalização de Obras e Patrimônio da União do TCU as Notas Técnicas nºs 54/SPI/MP, de 18/6/2008 e 55/SPI/MP, de 11/6/2008, elaboradas pela SPI/MP para atendimento deste assunto.</p>

<p>03100.001834/2008-63</p> <p>Ofício nº 90/2008 TCU/SEMAG-3DT, de 04/03/2008</p>	<p>O Secretário-Executivo, o TCU, ao apreciar o Relatório e Pareceres Prévios sobre as Contas do Governo da República- exercício 2006 ,em sessão extraordinária do plenário de 19/06/2007, destaca, dentre as ressalvas em relação ao Poder Executivo:</p> <p>"III. Descumprimento do inciso I do art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que determina a aplicação, na Região Centro-Oeste, nos vinte e cinco anos subsequentes à promulgação da Carta Magna, do mínimo de 20% dos recursos destinados à irrigação." (p.315).</p> <p>Em função da referida ressalva, foram efetuadas as seguintes recomendações, in verbis:</p> <p>"XI. Ao Ministério da Integração Nacional que aloque e aplique o mínimo de 20% dos recursos destinados à Irrigação na Região Centro-Oeste, em cumprimento ao disposto no inciso I do art. 42 do ADCT;</p> <p>XIII. Ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que:</p> <p>c) adote providências cabíveis para que, no âmbito dos PLOa, seja observado o disposto no inciso I do art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que determina a aplicação, na Região Centro-Oeste, nos vinte e cinco anos subsequentes à promulgação da Carta Magna, do mínimo de 20% dos recursos destinados à irrigação" (p.320)</p> <p>O TCU informa que em 30/10/2007, mediante o Aviso nº 188/MI, o Ministério da Integração Nacional informou que, objetivando cumprir o disposto no supracitado dispositivo constitucional, propôs a criação de uma ação genérica para a Região Centro-Oeste, funcional programática 20.607.0379.10BC.0050, quando da elaboração da proposta do PPA 2008/2011, sendo a mesma excluída da proposta pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP.</p> <p>Assim, solicita manifestação, no prazo de dez dias, acerca das providências que estão sendo adotadas pelo MP.</p>	<p>- Pelo Ofício nº 180/2008/SE-MP, de 27/3/2008, o Secretário-Executivo encaminha ao Secretário de Macroavaliação Governamental do TCU a Nota Técnica Conjunta nº 0001/2008, da SOF e da SPI, datada de 14/3/2008, com esclarecimentos sobre o que dispõe o inciso I do art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que determina a aplicação de recursos na Região Centro-Oeste.</p>
<p>03100.002449/2008-38</p> <p>Ofício nº 3366-TCU/SECEX-4, de 13/06/2008</p>	<p>A 4ª SECEX, com vistas ao saneamento do processo de acompanhamento de licitação e contratação de parceria público-privada do projeto de irrigação Pontal, solicita que, no prazo de 2 (dois) dias, encaminhe os seguintes documentos:</p> <p>a) cópia do relatório semestral de controle ambiental relativo ao Pontal Sul, descrevendo as medidas adotadas no período, inclusive quanto à averbação da área de reserva legal, protocolado no órgão ambiental estadual;</p> <p>b) cronograma físico-financeiro da implantação das medidas mitigadoras, com a indicação dos responsáveis;</p> <p>c) cronograma físico-financeiro da implantação das medidas mitigadoras, com a indicação dos responsáveis;</p> <p>c) termo de referência para elaboração da EIA/RIMA do Pontal Norte, Válido para o</p>	<p>- Expedido o Ofício nº 30/2008/ASSEC-MP, de 18/06/2008, à Sra. Ismar Barbosa Cruz, Secretária de Controle Externo-TCU, com as informações solicitadas por aquele órgão.</p>

	presente período; d) cópia da outorga do uso dos recursos hídricos para o projeto de irrigação.	
03900.002106/2008-00 Acórdão nº 715/2008-TCU-Plenário Aviso nº 386-Seses-TCU-Plenário, de 23/04/2008	O Presidente do TCU encaminha cópia do Acórdão nº 715/2008-TCU-PLENÁRIO. Trata de Representação formulada pela Sefid com vistas a examinar os procedimentos de revisão tarifária, por parte da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no que se refere aos serviços de Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional em percursos superiores a 75km	Trata-se de matéria apenas para conhecimento.
03000.000954/2008-76 Acórdão nº 352/2008-TCU-Plenário Aviso nº 190-Seses-TCU-Plenário, de 05/03/2008	O TCU encaminha, para conhecimento, cópia do Acórdão nº 352/2008-TCU-PLENÁRIO, que, com fulcro na Lei nº 101/2000, em: 9.1. Considerar atendidas as exigências de publicação e encaminhamento ao TCU, estabelecidas nos arts. 54 e 55 da LC 101/2000..... 9.2. Considerar cumpridos, no 2º quadrimestre do exercício de 2007, os limites prudencial e máximo de despesa com pessoal pelos Poderes e.... 9.3. Expedir alerta previsto no inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LC nº 101/2000, nos termos da minuta de alerta de fls. 62/63, volume principal, ao Procurador-Geral da República, titular do Ministério Público da União, pelo fato de a despesa líquida com pessoal do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios ter atingido, no 1º quadrimestre de 2007, 92,44% do limite máximo fixado para o órgão em 0,064% da receita corrente líquida federal, calculado nos termos da decisão liminar concedida pelo STF em sede do Mandado de Segurança nº 25.997-3; 9.4. Encaminhar à Com. Mista de que cuida 9.5. Encaminhar cópia deste acórdão, bem..., ao Procurador-Geral da República, ao...aos Ministros da..., do Planejamento Orçamento e Gestão.	Trata-se de Acórdão apenas para conhecimento.
03000.000575/2008-86 Acórdão nº 147/2008-TCU-Plenário Aviso nº 70-Seses-TCU-Plenário, de 13/02/2008	O TCU encaminha cópia do Acórdão nº 147/2008-TCU-PLENÁRIO, que trata de Representação acerca da fixação, para o exercício de 2008, dos percentuais individuais de participação dos Estados e do DF na distribuição dos recursos tratados no inciso III, do art. 159 da CF, incluído pela Emenda Constitucional 42, de 19/12/2003. Encaminha também cópia de anteprojeto de Decisão Normativa nº 89/2008-TCU, que trata da sistemática de elaboração dos percentuais de participação dos Municípios, para o exercício de 2008, na Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE, incidente sobre importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível.	Trata-se de matéria apenas para conhecimento.
03000.003476/2008-56 Acórdão nº 1113/2008-TCU-Plenário Aviso nº 567-GP/TCU, de 17/06/2008	O Presidente encaminhou ao Exmo. Sr. Ministro desta Pasta cópia do Acórdão nº 1113/2008-TCU-Plenário, para conhecimento e providências cabíveis, em especial quanto à recomendação constante do item 9.3 do mencionado Acórdão que trata de Representação sobre supostas irregularidades no Pregão Presencial SRP nº 12/2006 realizado pelo Gabinete do Comandante do Exército, para Sistema de Registro de Preços, tendo por objeto a confecção de uniformes masculinos, femininos e de garçom para aquele gabinete. "9.3 recomendar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que avalie os procedimentos atualmente adotados no âmbito do Portal de Compras do Governo	- Enviado o Aviso nº 084/2008/MP, de 23/7/2008, que encaminha a Nota Técnica nº 99/2008/DLSG/SLTI, de 10/7/2008, contendo informação de que a SLTI está providenciando junto ao SERPRO, em caráter de urgência, adequação no sistema Comprasnet para que o mesmo passe a identificar suspensões administrativas, por medida cautelar e por decisão judicial.

	Federal, quando da suspensão cautelar de procedimentos licitatórios por força de deliberação deste Tribunal ou mesmo de decisão judicial, implementando, se necessário, opção que contemple essas situações específicas, de forma a permitir o registro específico dessa ação e, destarte, o seguimento daquele procedimento em caso de decisão de mérito nesse sentido."	
03100.003005/2008-10 Acórdão nº 473/2007-TCU-Plenário Ofício nº 1367/2008-TCU/SECEX-RJ-DT3, de 19/09/2008	O Secretário, com vistas ao saneamento do processo de Relatório de Monitoramento (TC 015.710/2004-4), solicita ao Secretário-Executivo desta Pasta que, no prazo de 30 (trinta) dias, informe àquela Secretaria as providências efetivamente adotadas em relação às recomendações exaradas no Acórdão nº 473/2007-TCU-Plenário, listadas adiante: a) "9.8.1 (...) reposição de pessoal nos hospitais universitários, principalmente do setor administrativo, para o qual não ocorrem contratações desde 1994, com a realização de concursos públicos e instituição de planos de carreira que torne atrativo o recrutamento; e b) 9.8.2. (...) reenquadramento, nas respectivas tabelas de FG e CD, das funções gratificadas e dos cargos de direção exercidos no âmbito dos hospitais universitários, de modo que haja compatibilidade entre e remuneração deles e o grau de responsabilidade que seu exercício envolve."	- A resposta foi encaminhada através do Ofício 764/SE/MP, de 29/10/2008, contendo em anexo a Nota Informativa 681/SEGES/MP, de 22/10/2008.
03000.004734/2007-31 Acórdão nº 2014/2007-TCU-Plenário Aviso nº 1456-Seses-TCU-Plenário, de 26/9/2007	O Presidente do TCU encaminhou ao Excelentíssimo Senhor Ministro desta Pasta, para conhecimento, cópia do Acórdão nº 2014/2007-TCU-Plenário, proferido pelo Plenário daquela Corte de Contas nos autos do processo nº TC 007.498/2007-7 que trata de Representações formuladas pelas empresas Delta Construções S.A, Construtora e Incorporadora SQUADRO Ltda. e IBEG Engenharia e Construção Ltda, em face de possíveis irregularidades na condução da Concorrência Pública Internacional nº 04/2006-Dirac, lançada pela Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço global, tendo por objeto a construção o seu Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde (CDTS), orçado em R\$ 77.727.346-40.	- Pelo Aviso nº 016/2008/MP, de 25/1/2008, foi encaminhada ao Presidente do TCU cópia da Nota Técnica nº 005/DLSG/SLTI-MP, de 11/1/2008, elaborada pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação deste Ministério.
03000.002661/2007-42 Acórdão nº 1126/2007-TCU-Plenário Aviso nº 818-Seses-TCU-Plenário, de 13/6/2007	O Presidente do TCU encaminhou cópia do Acórdão nº 1126/2007-TCU-Plenário, para conhecimento, bem como do Relatório e do Voto que fundamentaram aquela deliberação que trata de embargos de declaração opostos pelo Ministério das Cidades e pela Caixa Econômica Federal contra o Acórdão nº 347/2007-Plenário-TCU, que apreciou levantamento (auditoria de conformidade) executado pela Secretaria de Fiscalização de Obras e Patrimônio da União no Ministério e na instituição financeira, a fim de verificar a compatibilidade do planejamento, aspectos legais de licitações, contratos e aditamentos realizados pela União a estados e municípios para a implantação de obras públicas.	- Em atendimento ao processo 03100.001421/2007-01 - assunto semelhante - a SE expediu o nº 30/2008/SE-MP, de 17 de janeiro de 2008, encaminhando ao Secretário de Controle Externo-TCU- 5ª SECEX a Nota Técnica nº 006/2008-DLSG/SLTI-MP, discorrendo sobre o atendimento das medidas como preconizadas. - Pelo Ofício nº 143/2008/SE-MP, de 13/03/2008, em complementação ao Of. nº 30/2008-SE-MP, de

	<p>*Obs.: No Acórdão nº 347/2007 consta o prazo de 120 dias. Com a publicação deste Acórdão nº 1126/2007, o prazo inicial foi acrescido de 60 dias, ficando com seu término estabelecido para 1/10/2007. Esta informação foi confirmada pelo AECI desta Pasta junto ao TCU em 10/10/2007.</p>	<p>17/01/2008, foi encaminhada a Nota Técnica nº 028/2008/DLSG/SLTI, de 7/03/2008.</p>
<p>03100.000317/2007-91 Acórdão nº 347/2007-TCU-Plenário Ofício nº 25/2007-TCU/SECOB, de 2/4/2007</p>	<p>"9.4. determinar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que, em conjunto com o Ministério das Cidades e a Caixa Econômica Federal, com fulcro no art. 43, inciso I, da Lei nº 8.443/1992 c/c o art. 250, inciso II, do Regimento Interno/TCU, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, implementem a alteração na forma de remuneração do Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2006, evitando a fixação de percentual fixo sobre o montante de cada contrato de repasse, aplicado sobre determinada fase do processo de acompanhamento e fiscalização dos ajustes, passando a serem previstos os pagamentos à instituição financeira a partir de critérios que atendam ao disposto no art. 55, incisos II e III, da Lei de Licitações, com o detalhamento das tarefas efetivamente prestadas, de modo a permitir a aferição dos serviços prestados ao órgão contratante; 9.5. determinar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que, em conjunto com a Caixa Econômica Federal, com fulcro no art. 43, inciso I, da Lei nº 8.443/1992 c/c o art. 250, inciso II, do Regimento Interno/TCU, no prazo de 120 (cento e vinte) dias: 9.5.1. uniformize, nos mesmos termos da medida que vier a ser adotada com relação ao item 9.4 deste acórdão e a partir de discussões com os demais órgãos gestores de programas do governo federal que possuam acordos de cooperação com a Caixa para gestão de contratos de repasse, a forma de remuneração avençada em cada contrato, caso sigam o mesmo modelo adotado no Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2006 (remuneração por percentual fixo sobre o montante de cada contrato de repasse gerido); 9.5.2. promova a extensão de impedimentos à utilização de cláusulas suspensivas aos contratos de repasse a todos os ajustes firmados entre órgãos e entidades públicas federais e a Caixa, cujo escopo seja a gestão desse instrumento de descentralização de recursos públicos, bem como aos futuros contratos que a empresa pública vier a pactuar com outras instituições federais para esse mesmo fim; 9.6. determinar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que informe ao Tribunal, ao término do prazo indicado nos itens 9.4 e 9.5 deste acórdão, os resultados alcançados com a implementação das medidas constantes nesses itens."</p>	<p>- Em atendimento ao processo 03100.001421/2007-01 - assunto semelhante - a SE expediu o nº 30/2008/SE-MP, de 17 de janeiro de 2008, encaminhando ao Secretário de Controle Externo-TCU- 5ª SECEX a Nota Técnica nº 006/2008-DLSG/SLTI-MP, discorrendo sobre o atendimento das medidas como preconizadas.</p> <p>- Pelo Ofício nº 143/2008/SE-MP, de 13/03/2008, em complementação ao Of. nº 30/2008-SE-MP, de 17/01/2008, foi encaminhada a Nota Técnica nº 028/2008/DLSG/SLTI, de 7/03/2008.</p>
<p>03100.001108/2007-64 Acórdão nº 2.048/2007 Ofício nº 1003/2007-TCU/ADFIS, de 10/10/2007</p>	<p>Encaminha cópia do Acórdão nº 2.048/2007, para observância do item 1.1, bem como cópia da instrução de fls. 519/526 daqueles autos, que tratam de Relatório de Auditoria em recursos federais repassados para Organizações Não-Governamentais e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.</p> <p>"1.1. Ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que comunique a este Tribunal a data de início das atividades, bem como a de conclusão de cada uma das três fases consignadas no "Documento de Visão do Portal de</p>	<p>Pelo Aviso nº 017/2008/MP, de 25/1/2008, foi encaminhada ao Presidente do TCU a Nota Técnica nº 003/DLSG/SLTI-MP, de 11/1/2008, elaborada pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação deste Ministério, em atendimento à solicitação contida no Aviso nº 1653-Seses-TCU-Plenário, de 7/11/2007 (03000.005657/2007-36), que versa sobre o mesmo assunto deste</p>

	<p>Convênios".....com vistas ao monitoramento das deliberações constantes do Acórdão nº 2.066/2006 e do Acórdão nº 788/2006-TCU-Plenário.</p> <p>1.2. À Adfis que:</p> <p>1.2.3. Comunique ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que o "Documento de Visão do Portal de Convênios", no qual estão consubstanciados os estudos técnicos para implementação do sistema de informática objeto da determinação constante do item 9.1. Do Acórdão 2.066/2006, contempla os requisitos e informações exigidos, razão pela qual pode ser considerada aprovada a visão consignada no referido documento, no que diz respeito ao atendimento da deliberação em causa".</p>	<p>documento.</p>
<p>03000.005168/2007-84</p> <p>Acórdão nº 2048/2007</p> <p>Aviso nº 1667-GP/TCU, de 15/10/2007</p>	<p>O Presidente do TCU encaminhou ao Senhor Ministro desta Pasta cópia do Acórdão nº 2048/2007 para conhecimento, em especial quanto à determinação constante do item 1.1 da referida deliberação (processo TC-015-568/2005-1):</p> <p>"1.1 ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que comunique a este Tribunal a data de início das atividades, bem como a de conclusão de cada uma das três fases consignadas no "Documento de Visão do Portal de Convênios", justificando as exceções porventura ocorridas e/ou as modificações do cronograma de implantação, com vistas ao monitoramento das deliberações constantes dos Acórdãos nºs 2.066/2006 e 788/2006 - TCU Plenário.:</p> <p>1.2. À Adfis que:</p> <p>1.2.1. Apense os presentes autos ao processo de monitoramento que vier a ser constituído a fim de atender o disposto no item 9.3.3 do Acórdão nº 788/2006.</p> <p>1.2.2. Dê ciência desta deliberação ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, ao Ministério da Justiça e ao Conselho Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social - CNAS/MDS;</p> <p>1.2.3 comunique ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que o "Documento de Visão do Portal de Convênios", no qual estão consubstanciados os estudos técnicos para implementação do sistema de informática objeto da determinação constante do item 9.1. Do Acórdão nº 2066/2006, contempla os requisitos e informações exigidos, razão pela qual pode ser considerada aprovada a visão consignada no referido documento, no que diz respeito ao atendimento da deliberação em causa.</p>	<p>Pelo Aviso nº 017/2008/MP, de 25/1/2008, foi encaminhada ao Presidente do TCU a Nota Técnica nº 003/DLSG/SLTI-MP, de 11/1/2008, elaborada pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação deste Ministério, em atendimento à solicitação contida no Aviso nº 1653-Seses-TCU-Plenário, de 7/11/2007 (03000.005657/2007-36), que versa sobre o mesmo assunto deste documento.</p>

<p>03100.001325/2007-54</p> <p>Acórdão 1206/2007-TCU</p> <p>Ofício nº 514/2007-TCU/SECEX-1, de 28/11/2007</p>	<p>Pelo Ofício nº 514/2007-TCU/SECEX-1, de 28/11/2007, a 1ª SECEX solicita, ao Secretário-Executivo, encaminhar, no prazo de 15 dias, os seguintes documentos, necessários para o saneamento do processo de tomadas de contas da Secretaria Executiva do Ministério das Cidades, exercício de 2003:</p> <p>"a) confirme se foi efetivada, em montante suficiente, a liberação de recursos pela SOF, à título de crédito adicional destinado a solver a dívida do Ministério das Cidades junto à CEF;</p> <p>b) encaminhe quadro demonstrativo do estado atual da referida obrigação;</p> <p>c) em cumprimento ao disposto no item 2.7 do Acórdão 1206/2007-TCU 1ª Câmara envie este Tribunal manifestação sobre os resoluções sobre os restos a pagar e exercícios anteriores com os seguintes dados: origem, competência das despesas, evolução ao longo dos anos, perspectivas de pagamento, situação e consequências para as obras, possíveis interações com outros órgãos federais, especialmente Ministério da Fazenda e Ministério do Planejamento e Orçamento e sugestões para a solução do problema;</p> <p>d) justifique o não cumprimento do prazo estabelecido pelo disposto no referido item 2.7 do Acórdão 1206/2006.</p> <p>Esclarece que a resposta poderá ser encaminhada por telegrama, fac-símile ou meio eletrônico, desde que haja posterior remessa do original, no prazo de até cinco dias, contados da data do seu recebimento, sob pena de serem considerados como não praticados todos os atos processuais...."</p> <p>Acórdão 1206/2006-TCU, 1ª Câmara:</p> <p>1. Recomendar ao Ministério do Orçamento, Planejamento e Gestão que apresente, no prazo de 60 dias, propostas concretas para solver a dívida do Ministério das Cidades com a Caixa Econômica Federal, oriunda da operacionalização dos programas sociais por aquela instituição;</p> <p>2.7. Envie a este Tribunal, no prazo de 60 dias, manifestação sobre os restos a pagar e exercícios anteriores com os seguintes dados.....</p>	<p>Pelo Ofício nº 02/2008/SE/MP, de 02 de janeiro de 2008, o Senhor Secretário Executivo-Adjunto, encaminhou ao Diretor em substituição da 1ª Diretoria Técnica - 1ª SECEX-TCU, Nota Técnica nº 86/SECAD/SOF/MP, de 27 de dezembro de 2007, elaborada pela Secretaria de Orçamento Federal deste Ministério que contem as informações de competência deste Ministério.</p>
<p>03100.001421/2007-01</p> <p>Acórdão nº 347/2007-TCU-Plenário</p> <p>Ofício nº 0794/2007-5ª SECEX, de 07/12/2007</p>	<p>A 5ª Secex, com o objetivo de sanear autos de Monitoramento, solicita, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento da comunicação, se manifestar quanto às providências adotada com vistas a dar cumprimento aos itens 9.4 e 9.5.1. do Acórdão nº 347/2007-TCU-Plenário, cuja ciência se deu por meio do Ofício 25/2007-TCU/SECOB, de 2/4/2007.</p> <p>Acórdão nº 347/2007-TCU-Plenário:</p> <p>"9.4. determinar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que, em conjunto com o Ministério das Cidades e a CEFI, com fulcro no art. 43, inciso I, da Lei nº 8.443/1992 c/c o art. 250, inciso II, do Regimento Interno/TCU, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, implementem a alteração na forma de remuneração do Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2006, evitando a fixação de percentual fixo sobre o montante de cada contrato de repasse, aplicado sobre determinada fase do processo de acompanhamento e fiscalização dos ajustes, passando a serem previstos os pagamentos à instituição financeira a partir de critérios que</p>	<p>Pelo Ofício nº 30/2008/SE-MP, de 17 de janeiro de 2008, o Senhor Secretário-Executivo Adjunto, encaminhou ao Secretário de Controle Externo-TCU- 5ª SECEX, Nota Técnica nº 006/2008-DLSG/SLTI-MP, discorrendo sobre o atendimento das medidas como preconizadas.</p> <p>- Pelo Ofício nº 143/2008/SE-MP, de 13/03/2008, em complementação ao Of. nº 30/2008-SE-MP, de 17/01/2008, foi encaminhada a Nota Técnica nº 028/2008/DLSG/SLTI, de 7/03/2008.</p>

	<p>atendam ao disposto no art. 55, incisos II e III, da Lei de Licitações, com o detalhamento das tarefas efetivamente prestadas, de modo a permitir a aferição dos serviços prestados ao órgão contratante;</p> <p>9.5. determinar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que, em conjunto com a Caixa Econômica Federal, com fulcro no art. 43, inciso I, da Lei nº 8.443/1992 c/c o art. 250, inciso II, do Regimento Interno/TCU, no prazo de 120 (cento e vinte) dias:</p> <p>9.5.1. uniformize, nos mesmos termos da medida que vier a ser adotada com relação ao item 9.4 deste acórdão e a partir de discussões com os demais órgãos gestores de programas do governo federal que possuam acordos de cooperação com a Caixa para gestão de contratos de repasse, a forma de remuneração avençada em cada contrato, caso sigam o mesmo modelo adotado no Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2006 (remuneração por percentual fixo sobre o montante de cada contrato de repasse gerido);</p> <p>9.5.2. promova a extensão de impedimentos à utilização de cláusulas suspensivas aos contratos de repasse a todos os ajustes firmados entre órgãos e entidades públicas federais e a Caixa, cujo escopo seja a gestão desse instrumento de descentralização de recursos públicos, bem como aos futuros contratos que a empresa pública vier a pactuar com outras instituições federais para esse mesmo fim;</p> <p>9.6. determinar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que informe ao Tribunal, ao término do prazo indicado nos itens 9.4 e 9.5 deste acórdão, os resultados alcançados com a implementação das medidas constantes nesses itens."</p>	
<p>03100.001454/2007-42</p> <p>Acórdão nº 3.259/2006-TCU-1ª Câmara</p> <p>Ofício nº 0675/2007-TCU/SECEX-AC, de 06/12/2007</p>	<p>O Secretário da SECEX/AC solicitou ao Secretário-Executivo desta Pasta que, no prazo de 15 (quinze) dias, informe se foi dado cumprimento deliberação constante do item 3 do Acórdão nº 3.259/2006-TCU-1ª Câmara.</p>	<p>- Expedido Ofício nº 024/2008-SE-MP, encaminhando a Nota Técnica nº 001/2008/COGIG/DERT/SRH.</p>
<p>03000.006240/2007-91</p> <p>Acórdão nº 2.541/2007-TCU-Plenário</p> <p>Aviso nº 1840-Seses-TCU-Plenário, de 28/11/2007</p>	<p>O Presidente do TCU encaminha, para conhecimento, cópia do Acórdão nº 2.541/2007-TCU-Plenário (TC 026.850/2006-0), bem como do Relatório e do Voto que o fundamentaram, que trata de auditoria realizada com vistas a verificar a regularidade de indenizações concedidas pelo Ministério da Justiça a anistiados políticos com fundamento na Lei 10.559/2002, cuidando o presente do achado de auditoria atinente à definição do valor da prestação mensal em desacordo com os parâmetros definidos no instrumento legal citado.</p>	<p>- Em 15/01/2008 o titular desta Pasta expediu o Aviso nº 013/2008/MP, encaminhando a NT nº 002/COBIN/DENOP/SRH/MP, de 9/01/2008</p>
<p>03100.000025/2008-39</p> <p>Acórdão nº 786/2006-TCU-Plenário</p> <p>Ofício nº 457/2007-TCU/SEFTI, de 27/12/2007</p>	<p>A Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação informa que, por meio do item 9.8 do Acórdão nº 786/2006 - TCU-Plenário, aquela Corte decidiu "alertar o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão sobre a necessidade de prover os setores de informática dos órgãos e entidades da Adm. Púb. Federal com estrutura organizacional e quadro permanente suficientes para realizar, de forma independente das empresas prestadoras de serviços, o planejamento, a definição, a coordenação, a supervisão e o controle das atividades de informática, com a</p>	<p>- Pelo Ofício nº 78/2008/SE-MP, de 15/02/2008, a SE encaminhou ao Senhor Secretário de Fiscalização de Tecnologia da Informação, cópia da Nota Técnica nº 061/2008/SEGES-MP.</p> <p>- Pelo Ofício nº 122/SE/MP, de 10/3/2008, em atenção ao Ofício nº 08/2008-TCU/SEFTI</p>

	<p>finalidade de garantir a autoridade e o controle da Administração sobre o funcionamento daqueles setores.", o que foi realizado mediante Ofício nº 418-5ª Secex, de 29/05/2006 (cópia anexa). Por fim, o TCU solicita que encaminhe, no prazo de 20 dias, informações sobre as ações eventualmente realizadas em virtude do alerta supra, contendo:</p> <p>a) descrição da ação; b) prazo para conclusão; c) resultados pretendidos ou já alcançados; d) identificação dos responsáveis pela sua implantação (nome,cargo,CPF); e) documentos que evidenciem as informações apresentadas, como pareceres técnicos ou jurídicos.</p>	<p>(03100.001780/2008-31) que trata de reiteração do item 9.8 do citado Acórdão, foi elaborada a Nota Técnica Conjunta, nº 27/SLTI/SEGES-MP, de 6/3/2008.</p> <p>- Pelo Ofício nº 268/SE/MP, de 08/05/2008 a SE encaminha, ao Secretário de Fiscalização de Tecnologia da Informação, reportando-se ao subitem 9.8 do presente Acórdão, a Nota Técnica Conjunta nº 52/SLTI/SEGES-MP, de 15/04/2008, versando sobre a proposta de estruturação dos quadros técnicos das áreas de TIC. Obs: todas as cópias dos expedientes estão anexados ao documento 00001.005132/2006-11.</p>
<p>03100.001279/2007-93 Ofício nº 1404/2007-TCU/SEFID, de 21/11/2007</p>	<p>A Secretária de Fiscalização de Desestatização(TCU), em substituição, solicita, ao Secretário-Executivo, que encaminhe, no prazo de 30 (trinta) dias, por escrito e em meio magnético, as tabelas anexas preenchidas, em formato Microsoft Excel, com os dados relativos a investimentos públicos em infra-estrutura, realizados ao longo do período dos anos de 2004 a 2007 (em valores correntes), bem como ao resultado físico decorrente de tais investimentos. No que se refere aos dados do orçamento fiscal, solicito que sejam enviados os valores inicialmente aprovados pelo Congresso Nacional nas leis orçamentárias de cada ano.</p> <p>Solicita, outrossim, seja indicado, para o ano de 2007, a quais meses refere-se a informação de investimento realizado. Informações estas que serão utilizadas para subsidiar a elaboração do relatório anual do TCU sobre as contas de governo.</p>	<p>- Pelo Ofício nº 80/SE/MP, de 18/02/2008, a SE encaminhou a NT nº 008/2008-SPI, com as informações necessárias.</p> <p>- Pelo Ofício nº 92/2008/SE/MP, de 25/02/2008, o Secretário-Executivo adita o Of. nº 80/SE/MP, para encaminhar o Ofício nº 157/2008/SAD/SEP/PR, de 18/02/2008, da Secretaria Especial de Portos da PR contendo informações do MT referentes a investimentos públicos em infra-estrutura.</p>
<p>03000.004750/2007-23 Acórdão nº 2170/2007 Aviso nº 1552-GP/TCU, de 25/09/2007</p>	<p>O Presidente do TCU encaminhou ao Excelentíssimo Senhor Ministro desta Pasta, para conhecimento e providências pertinentes, cópia do Acórdão nº 2170/2007 (acompanhado da respectiva instrução técnica), proferido pela Segunda Câmara daquela Corte de Contas, ao apreciar o processo nº TC-008.930/2006-4, que trata de representação sobre possível irregularidade na Superintendência Regional (Sureg) da Companhia de Abastecimento (Conab) no Estado do Paraná.</p> <p>- Acórdão nº 2170/2007-TCU-Segunda Câmara: "4 - encaminhar cópia do acórdão ora proferido, ao presidente da CONAB, aos Ministros da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), para conhecimento e providências de suas alçadas."</p>	<p>- Expedido o Aviso nº 56/MP, de 07/05/2008 para o TCU, encaminhando a NT nº 370/2007/DEST/CGS.</p>

<p>03100.001359/2007-49</p> <p>Acórdão nº 3672/2007</p> <p>Ofício nº 1178/2007-TCU/SECEX-5, de 04/12/2007</p>	<p>O Senhor Secretário do TCU encaminha cópia do Acórdão nº 3672/2007, para adoção das medidas previstas no subitem 1.1. Trata de Representação formulada pela empresa Medial Saúde S/A contra ato administrativo consistente na Portaria nº 1.983/2006, deste Ministério.</p> <p>"1.1.recomendar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que:</p> <p>a) no bojo dos trabalhos de revisão da Portaria nº 1.983/2006, atente para o disposto no parágrafo 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, bem como para a jurisprudência deste Tribunal sobre parcelamento de objeto, em especial o Acórdão 1842/2007 - Plenário, de modo a garantir que, sempre que técnica e economicamente viável, os serviços médico-hospitalares e odontológicos possam ser contratados separadamente, a fim de garantir ampla competitividade às licitações, bem como a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração;</p> <p>b) observe a jurisprudência deste Tribunal quanto à celebração de convênios com operadoras de plano de saúde organizadas na modalidade de autogestão, em especial o disposto no Acórdão 458/2004 - Plenário e no Acórdão 1563/2007-Plenário.</p>	<p>Foi expedido o Ofício nº 066/SRH/MP, de 31/01/2008, ao Secretário de Controle Externo - 5ª, pelo qual é informado que os estudos com vistas à revisão da Portaria nº 1.983/2006, sobre a obrigatoriedade das operadoras oferecerem planos de assistência à saúde que contemplem a assistência médico ambulatorial, hospitalar e odontológica foram concluídos, resultando na edição da Portaria Normativa nº 1, de 27/12/2007.</p>
<p>03000.005657/2007-36</p> <p>Acórdão nº 2.355/2007-TCU-Plenário</p> <p>Aviso nº 1653-Seses-TCU-Plenário, de 07/11/2007</p>	<p>O TCU encaminha cópia do Acórdão nº 2.355/2007-TCU-Plenário, para conhecimento. Trata de falha formal no Convênio nº 53/2001, firmado entre o Ministério do Meio Ambiente e o Município de Tuntum/MA, caracterizada pela ausência da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) na execução das obras. Acórdão nº 2.355/2007:</p> <p>"9.3. Determinar ao Ministério do Meio Ambiente e ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para que este oriente os demais órgãos e entidades da APF, no sentido de que, nos casos em que os órgãos repassadores de recursos entendam pertinente encaminhar notícias de ocorrência de falhas e irregularidades, sem débito, verificadas por ocasião do exame das prestações de contas de convênios e instrumentos congêneres, tal medida seja efetivada por meio de simples comunicação ao Tribunal, sem prejuízo de que seja dada ciência do procedimento à CGU;</p> <p>.....</p> <p>9.5. determinar à Segecex que:</p> <p>9.5.1. constitua grupo de trabalho a fim de que sejam definidas rotinas de filtragem e tratamento ...</p> <p>9.5.2. Forneça subsídios ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para que a implementação do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV), tendo em vista o que dispõe o parágrafo 3º do art. 13 do Dec. Nº 6.170/2007, inclua funcionalidades que possam auxiliar o Tribunal no planejamento e execução de suas ações, como a inclusão de determinados tipos de dados e a extração de relatórios gerenciais;</p> <p>9.6. Recomendar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que</p>	<p>- Expedido o Aviso nº 017/2008/MP, de 25/1/2008 que encaminhou ao Presidente do TCU a Nota Técnica nº 003/DLSG/SLTI-MP, de 11/1/2008, elaborada pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação deste Ministério.</p>

	<p>implemente, caso ainda não o tenha feito, no âmbito do Sistema SICONV, funcionalidade que permita registrar falhas formais ocorridas na execução de convênios e instrumentos congêneres, de modo que seja possível a correspondente apreciação conclusiva com ressalva, se for o caso, e a manutenção de histórico com relação a convenientes contumazes ao desrespeito a normas legais e regulamentares que regem essas espécies de ajuste, mesmo nos casos que não envolvam débito”.</p>	
<p>03000.005672/2007-84</p> <p>Acórdão nº 2.594/2007-TCU-1ª Câmara</p> <p>Aviso nº 1784-GP/TCU, de 06/11/2007</p>	<p>O TCU encaminha cópia do Acórdão nº 2.594/2007-TCU-1ª Câmara, de 4/9/2007 (acompanhado do Acórdão de retificação nº 3.156/2007-TCU-1ª Câmara, de 16/10/2007), para adoção das providências a cargo deste Ministério, em especial quanto à recomendação constante do item 1 daquela Deliberação. Trata de possíveis irregularidades na contratação de serviços de obras de engenharia civil para a expansão de sala-cofre e na aquisição de arquivos móveis pela Coordenação-Geral de Recursos Logísticos</p> <p>Acórdão nº 2.594/2007</p> <p>1. Ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, com fundamento no art. 250, inciso III, do RI/TCU, para orientar todos os órgãos/entidades da Administração Pública que:</p> <p>1.1 quando da realização de licitações para aquisição ou ampliação de salas-cofre, fixem critérios detalhados acerca dos tipos de serviços prestados e produtos a serem entregues, com indicação dos valores a serem pagos para cada procedimento e equipamento, conforme exige o art. 55, incisos II e III da Lei de Licitações;</p> <p>1.2 quando da aquisição de arquivos deslizantes mecânicos ou eletro-eletrônicos, atendem para a vedação de preferência por marca/modelo, exceto quando devidamente justificada, desde que a característica diferenciadora seja comprovada e absolutamente indispensável (Decisão nº 756/2001-Plenário), devendo-se, ainda, o órgão contratante justificar os custos e benefícios envolvidos, levando em conta as outras marcas/modelos disponíveis no mercado.</p>	<p>- Pelo Aviso nº 015/2008/MP, de 17 de janeiro de 2008, o Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Interino, encaminhou ao Senhor Presidente do Tribunal de Contas da União-TCU, a Nota Técnica nº 004/DLSG/SLTI-MP, de 11 de janeiro de 2008, elaborada pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação deste Ministério.</p>
<p>03000.005996/2007-12</p> <p>Acórdão nº 3424/2007-TCU-1ª Câmara</p> <p>Aviso nº 1887-GP/TCU, de 21/11/2007</p>	<p>Encaminha ao Senhor Ministro desta Pasta, para CONHECIMENTO, cópia do Acórdão nº 3424/2007-TCU-1ª Câmara proferido ao apreciar o processo nº TC-004.817/2006-9, que trata de registros contábeis relativos aos aumentos de capital da EMGEA, em 2004 e 2005, e seus impactos fiscais, bem como a pertinência da classificação da empresa como estatal dependente.</p> <p>"1.1. Determinar: a) ao Banco Central do Brasil que, em até 90 dias da data de publicação do presente Acórdão, exclua o saldo remanescente do ativo financeiro "EMGEA - Cessão de Créditos - Processo Nº 17944.000481/2004-32" do rol de ativos financeiros das empresas estatais federais, bem como de qualquer outro item que componha o montante da Dívida Líquida do Setor Público, em atendimento às determinações da metodologia "abaixo da linha" de cálculo do</p>	<p>- Pelo Ofício nº 06/SOF/MP, de 15 de fevereiro de 2008, o Senhor Secretário de Orçamento Federal, substituto, encaminhou ao Senhor Secretário de Macroavaliação Governamental - Substituto, esclarecimentos sobre o assunto.</p>

	<p>resultado fiscal e da dívida líquida, e em razão da edição do Decreto de 18 de dezembro de 2006 e do contrato com vistas à redução do capital social da EMGEA e à revogação parcial do Termo de Transferência de Bens, sob a forma de cessão de crédito, firmado em 27 de maio de 2004. b) à Secretaria do Tesouro Nacional que, em futuros aumentos de capital do qual venha a participar como representante da União, proceda de acordo com os limites da autorização exarada pelo Poder Legislativo, em obediência ao art. 167, inciso VIII, da Constituição Federal e ao Princípio da Legalidade; c) ao Banco Central do Brasil, à Secretaria do Tesouro Nacional-STN e à Secretaria de Orçamento Federal-SOF para que, em até 90 dias da data de publicação do presente Acórdão, providenciem a edição de Portaria conjunta, ou instrumento normativo assemelhado conjunto, na qual estejam definidas as bases conceituais e metodológicas relativas aos critérios de apuração do resultado fiscal conhecido como "abaixo da linha", de forma a que o Tribunal de Contas da União possa exercer em sua plenitude as funções que lhe foram atribuídas pela Lei de Responsabilidade Fiscal; que esteja também determinado pela Portaria que, quando não sejam utilizados de maneira rígida os conceitos e procedimentos gerais adotados na metodologia, os procedimentos alternativos sejam exaustivamente motivados; 1.2 recomendar à EMGEA - Empresa Gestora de Ativos, a bem da transparência na gestão fiscal e do zelo com os recursos públicos, que, antes de firmar qualquer contrato, termo ou instrumento congêneres, tome os cuidados e as providências necessárias para que sejam dirimidas divergências eventualmente existentes entre a forma e a essência das cláusulas constantes dos citados instrumentos; 1.3 determinar o apensamento do presente processo às contas da EMGEA relativas ao exercício financeiro de 2006, nos termos do inciso I, do art. 250, da Resolução nº 155, de 4 de dezembro de 2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas da União)."</p>	
<p>03000.005589/2007-13</p> <p>Acórdão nº 2304/2007-TCU-Plenário</p> <p>Aviso nº 1612-Seses-TCU-Plenário, de 31/10/2007</p>	<p>O Senhor Presidente do TCU encaminhou ao Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão para conhecimento, cópia do Acórdão nº 2304/2007-TCU-Plenário proferido nos autos do processo nº TC 020.393/2006-2, pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 31/10/2007, bem como do Relatório e da Proposta de Deliberação que fundamentaram aquela deliberação.</p> <p>Acórdão nº 2304/2007-TCU-Plenário:</p> <p>9.3. recomendar à Casa Civil da Presidência da República e ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que avaliem a conveniência de revisar o Decreto 3.555/2000, regulamentador do Pregão Presencial, especialmente quanto à regra do art. 11, inciso VIII, no sentido de permitir a oferta de lances inferiores ao último lance registrado pela mesma licitante, ainda que esse valor seja superior a outros lances já registrados, de forma a compatibilizar-se com a regra do pregão eletrônico, prevista no art. 24, § 3º, do Decreto 5.450/2005;</p> <p>9.4. Enviar cópia deste acórdão, bem como do relatório e da proposta de</p>	<p>- Pelo Aviso nº 028/2008/MP, de 6/02/2008, o Ministro encaminhou ao Presidente do TCU a NT nº 012/2008/DLSG/SLTI-MP, de 23/1/2008. Expressando a posição deste Ministério em relação ao assunto.</p>

	deliberação que o fundamentam, à empresa representante, ao Ministério da Justiça, à Casa Civil da Presidência da República e ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.	
03100.001073/2007-63 Acórdão nº 1.999/2007 Ofício nº 422/2007-TCU/SEFTI, de 04/10/2007	<p>A Sra. Secretária de Fiscalização de Tecnologia da Informação, Substituta, encaminha ao Sr. Secretário-Executivo desta Pasta, para conhecimento, cópia do Acórdão nº 1.999/2007 (embargos de declaração opostos pela AGU contra o subitem 9.4 do Acórdão nº 1.480/2007-Plenário), proferido nos autos do processo TC nº 006.030/2007-4.</p> <p>Acórdão nº 1.480/2007-Plenário "9.4. determinar à Controladoria-Geral da União que realize acompanhamento junto ao Ministério do Planejamento com vistas à avaliação de regularidade e legalidade: 9.4.1. das normas que vierem a ser editadas em cumprimento ao item 9.4 do Acórdão 786/2006 - Plenário e ao item 9.1 deste Acórdão; 9.4.2. de modificações que, eventualmente, vierem a ser feitas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão na IN MARE 18/1997".</p>	<p>- Pelo Ofício nº 78/2008/SE-MP, de 15/02/2008, a SE encaminhou ao Senhor Secretário de Fiscalização de Tecnologia da Informação, cópia da Nota Técnica nº 061/2008/SEGES-MP.</p> <p>- Pelo Ofício nº 122/SE/MP, de 10/3/2008, em atenção ao Ofício nº 08/2008-TCU/SEFTI (03100.001780/2008-31) que trata de reiteração do item 9.8 do citado Acórdão, foi elaborada a Nota Técnica Conjunta, nº 27/SLTI/SEGES-MP, de 6/3/2008.</p> <p>- Pelo Ofício nº 268/SE/MP, de 08/05/2008 a SE encaminha, ao Secretário de Fiscalização de Tecnologia da Informação, reportando-se ao subitem 9.8 do presente Acórdão, a Nota Técnica Conjunta nº 52/SLTI/SEGES-MP, de 15/04/2008, versando sobre a proposta de estruturação dos quadros técnicos das áreas de TIC. Obs: todas as cópias dos expedientes estão anexados ao documento 00001.005132/2006-11.</p>
03000.003576/2007-00 Acórdão nº 1.480/2007 - TCU – Plenário Aviso nº 1124-Seses-TCU-Plenário, de 01/08/2007	<p>O TCU encaminha para conhecimento cópia do Acórdão nº 1.480/2007 - TCU - Plenário, proferido nos autos do processo nº TC 006.030/2007-4, que recomenda à SLTI:</p> <p>"9.1. recomendar à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que: 9.1.1. no cumprimento da recomendação exarada no subitem 9.4 do Acórdão 786/2006 - Plenário procure contemplar a modelagem nele referida e os regramentos mínimos indicados nos seus respectivos subitens, em documento normativo que trate exclusivamente de licitação e contratação de serviços de Tecnologia da Informação, distinta da norma que se refere genericamente a contratação de outros serviços, continuados ou não; 9.1.2. ao dar continuidade aos trabalhos a serem realizados com vistas ao alcance dos objetivos emanados do subitem 9.4 Acórdão 786/2006 - Plenário, segundo as diretrizes indicadas naquele decisum, observe as considerações</p>	<p>- Pelo Ofício nº 78/2008/SE-MP, de 15/02/2008, a SE encaminhou ao Senhor Secretário de Fiscalização de Tecnologia da Informação, cópia da Nota Técnica nº 061/2008/SEGES-MP.</p> <p>- Pelo Ofício nº 122/SE/MP, de 10/3/2008, em atenção ao Ofício nº 08/2008-TCU/SEFTI (03100.001780/2008-31) que trata de reiteração do item 9.8 do citado Acórdão, foi elaborada a Nota Técnica Conjunta, nº 27/SLTI/SEGES-MP, de 6/3/2008.</p> <p>- Pelo Ofício nº 268/SE/MP, de 08/05/2008 a SE encaminha, ao Secretário de Fiscalização de</p>

	<p>anotadas no relatório da presente deliberação de forma a contemplar, como subsídio, elementos tais como os indicados pela Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação deste Tribunal, especialmente: 9.1.2.1. modelagem básica dos processos de trabalho de contratação de serviços de Tecnologia da Informação e de gestão de contratos decorrentes; 9.1.2.2. definição de papéis e responsabilidades nos processos de contratação e de gestão dos contratos; 9.1.2.3. forma de aferição da maturidade dos processos de contratação de serviços de Tecnologia da Informação; 9.1.2.4. modelos de artefatos a serem produzidos no processo de contratação e de gestão contratual, como a estimativa de preço da contratação; 9.1.2.5. definição de indicadores de desempenho que sirvam de apoio aos gestores do órgão ou entidade contratante na gestão dos processos de contratação e na gestão da execução contratual; 9.1.2.6. utilização de estudo de modelos já existentes, como subsídio para formulação de seu próprio modelo, a exemplo dos seguintes, reportados no relatório desta deliberação: MPS.BR (Guia de Aquisição), ISO/IEC 12207:1995 e 15504, IEEE STD 1062:1998, eSCM-CL, Cobit, ITIL, PrATIco, CMMI-AM e PMBoK, atentando para o fato de que o MPS.BR e o PrATIco são modelos que já contam com investimento público brasileiro; 9.1.2.7. visão mais abrangente das soluções de Tecnologia da Informação; 9.1.2.8. definição de conceitos e referências a legislação e jurisprudência; 9.1.2.9. definição de processos de trabalho que envolvam recursos externos; 9.1.2.10. abordagem de temas complexos; 9.2. conceder novo prazo de 180 dias para que a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão dê efetivo cumprimento às recomendações exaradas no subitem 9.4 do Acórdão 786/2006 - Plenário e no subitem 9.1 deste Acórdão."</p>	<p>Tecnologia da Informação, reportando-se ao subitem 9.8 do presente Acórdão, a Nota Técnica Conjunta nº 52/SLTI/SEGES-MP, de 15/04/2008, versando sobre a proposta de estruturação dos quadros técnicos das áreas de TIC. Obs: todas as cópias dos expedientes estão anexados ao documento 00001.005132/2006-11.</p>
<p>03000.007433/2008-40 Acórdão nº 2922/2008-TCU- Plenário Aviso nº 1320-GP/TCU, de 23/12/2008</p>	<p>O Presidente do TCU encaminhou ao Exmo. Sr. Ministro desta Pasta, para conhecimento e adoção de providências contidas do item 1.7, cópia do Acórdão nº 2922/2008-TCU-Plenário, proferido nos autos do processo TC nº 015.971/2007-5, que trata de Representação formulada pela Câmara dos Vereadores do Município de Alagoinhas (BA) sobre possíveis irregularidades na execução de contrato de concessão de malha ferroviária federal à empresa Ferrovia Centro-Atlântica.</p> <p>"1.7. determinar à Secretaria do Patrimônio da União que, no prazo de até 45 dias, adote providências efetivas e comunique ao Tribunal de Contas da União a respeito do cumprimento das determinações feitas nos itens 1.1.1 a 1.1.6 do Acórdão 943/2008-TCU - Plenário, reproduzidas a seguir:</p> <p style="padding-left: 40px;">"1.1.1 adote as medidas que julgar necessárias visando a assegurar a preservação, recuperação, regularização e devida destinação a ser dada à Estação Ferroviária de Alagoinhas/BA;</p> <p style="padding-left: 40px;">1.1.2. colha manifestação conclusiva do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) a respeito da classificação da Estação Ferroviária de Alagoinhas/BA como bem de interesse histórico, artístico ou cultural para fins de tombamento;</p> <p style="padding-left: 40px;">1.1.3. adote as medidas administrativas e, se necessário, judiciais para conclusão do processo de cobrança e recebimento da dívida da empresa</p>	<p>- Foi expedido Aviso nº 26/2009/MP, de 6/3/2009, ao Presidente do TCU, acompanhado de cópia do Ofício nº 106/SPU/MP, de 30/1/2009, enviado ao Secretário de Controle Externo da SECEX-1, com esclarecimentos acerca das determinações constantes do Acórdão nº 2.922/2008.</p>

	<p>arrendatária Ferrovia Centro-Atlântica (FCA), decorrente da depredação constatada no imóvel Estação Ferroviária de Alagoinhas (BA), por ocasião da devolução do imóvel, em 17/11/2004, e registrada em laudo de vistoria firmado junto à extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - Processo nº 58-007410/CAR - RFFSA;</p> <p>1.1.4. adote as providências necessárias com vistas à reivindicação de domínio e à reintegração de posse do imóvel Estação Ferroviária de Alagoinhas/BA, sem prejuízo de avaliar a adoção de outras medidas administrativas destinadas ao ressarcimento pelo uso não autorizado do bem e eventuais danos causados durante o período de ocupação irregular pela Fundação Iraci Gama;</p> <p>1.1.5. defina a destinação a ser dada ao imóvel Estação Ferroviária de Alagoinhas/BA, observando o disposto na legislação vigente, com vistas a zelar por sua conservação e de modo a garantir que o imóvel cumpra sua função socioambiental em equilíbrio com a função de arrecadação;</p> <p>1.1.6. mantenha o Tribunal da Contas da União informado das providências adotadas para dar cumprimento às determinações exaradas neste processo."</p>	
<p>03000.006896/2008-94</p> <p>Acórdão nº 2.471/2008</p> <p>Aviso nº 1236-GP/TCU, de 28/11/2008</p>	<p>O Senhor Vice-Presidente, no exercício da Presidência encaminhou ao Senhor Ministro Paulo Bernardo Silva, cópia do Acórdão nº 2.471/2008 (acompanhado dos respectivos Relatórios eVoto) para conhecimento e adoção da medida prevista no subitem 9.3 da referida Deliberação, proferida pelo Plenário deste Tribunal na Sessão de 5/11/2008, Ata de 46/2008, ao apreciar o processo nº TC-019.230/2007-2, que trata de fiscalização em diversos entes da Administração Pública Federal e Especificamente no subtema Terceirização em Tecnologia da Informação.</p> <p>Acórdão nº 2.471/2008 - Plenário:</p> <p>9.1. recomendar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG que preveja, em documento normativo que trate exclusivamente de licitação e contratação de serviços de Tecnologia da Informação, distinto da norma que se refere genericamente à contratação de outros serviços, que os projetos básicos ou termos de referência, utilizados pelos entes da Administração Pública Federal para contratar serviços de Tecnologia da Informação, contenham, no mínimo, os tópicos a seguir: (...); 9.2. recomendar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG que preveja, em documento normativo que trate exclusivamente de licitação e contratação de serviços de Tecnologia da Informação, distinto da norma que se refere genericamente à contratação de outros serviços, que os órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional devem utilizar o pregão para contratar bens e serviços de informática considerados comuns, observado o disposto abaixo: (...); 9.3. determinar, com fulcro no art. 43, I, da Lei nº 8.443/1992, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que analise as recomendações contidas nos itens 9.1 e 9.2 deste Acórdão, manifeste-se sobre a conveniência e a oportunidade de sua implementação e encaminhe essa manifestação ao TCU em, no máximo, 60 (sessenta) dias".</p>	<p>- Foi Aviso nº 019/2009/MP, de 16/2/2009, ao Presidente do TCU, esclarecendo que o assunto foi respondido ao Secretário de Fiscalização de Tecnologia da Informação/TCU, por meio do Ofício nº 30/SE/MP, de 2/2/2009, acompanhado da Nota Técnica nº 012/DSI/DSR/DLSG/SLTI/MP, de 28/1/2009, com esclarecimentos sobre o assunto.</p>

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS EMPRESAS ESTATAIS - DEST



**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS
EMPRESAS ESTATAIS**

Relatório de Gestão – Exercício de 2008

1. DADOS IDENTIFICADORES DA UNIDADE JURISDICIONADA

Nome completo da unidade e sigla	Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – MP/SE/DEST
CNPJ	Não aplicável à natureza jurídica da UJ. O DEST não dispõe de número do CNPJ, pois é um órgão integrante da Secretaria Executiva/MP e não tem autonomia orçamentária e financeira
Natureza Jurídica	Órgão da Administração Direta do Poder Executivo
Vinculação Ministerial	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Endereço completo da sede	Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 8º andar, sala 862 - Brasília – DF CEP: 70040-906 Telefone: (061) 2020-4326 Fac-símile: (061) 3322-9569
Endereço da página institucional na Internet	http://www.planejamento.gov.br/controle_estatais/index.htm
Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional, regimento interno ou estatuto da unidade de que trata o Relatório de Gestão e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União	<p>a) Normativos de criação da unidade jurisdicionada:</p> <p>Art. 2º, inciso I, alínea b, item 2, do Anexo I ao Decreto nº 6.081, de 12.04.2007</p> <p>b) Definição de competências:</p> <p>Art. 6º do Anexo I ao Decreto nº 6.081, de 12.04.2007:</p> <p><i>“Art. 6º Ao Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais compete:</i></p> <p><i>I. coordenar a elaboração do programa de dispêndios globais e da proposta do orçamento de investimento das empresas estatais, compatibilizando-os com as metas de resultados fixadas, bem como acompanhar</i></p>

	<p><i>a sua execução orçamentária;</i></p> <p><i>II. promover a articulação e a integração das políticas das empresas estatais, propondo diretrizes e parâmetros de atuação, inclusive sobre a política salarial e de benefícios e vantagens e negociação de acordos ou convenções coletivas de trabalho;</i></p> <p><i>III. acompanhar, avaliar e disponibilizar informações sobre o desempenho econômico-financeiro das empresas estatais;</i></p> <p><i>IV. manifestar-se sobre propostas de empresas estatais referentes:</i></p> <p><i>a) à criação de empresa estatal ou assunção, pela União ou empresa estatal, do controle acionário de empresa privada, de aumento de capital social e aprovação dos estatutos e suas alterações;</i></p> <p><i>b) alterações nos estatutos e regulamentos das entidades fechadas de previdência privada complementar, bem como nos planos de benefícios;</i></p> <p><i>c) à contratação de operações de crédito, inclusive as de arrendamento mercantil;</i></p> <p><i>d) à emissão de debêntures, conversíveis ou não em ações, ou quaisquer outros títulos e valores mobiliários; e</i></p> <p><i>e) ao quadro de pessoal, acordo ou convenção coletiva de trabalho, planos de cargos e salários, tabelas de remuneração de cargos comissionados ou de livre provimento e participação dos empregados nos lucros ou resultados das empresas.</i></p> <p><i>V. coordenar e orientar a atuação dos representantes do Ministério nos conselhos de administração das empresas estatais;</i></p> <p><i>VI. coordenar o processo de desestatização de empresas de pequeno e médio porte, conforme definidas pelo Conselho Nacional de Desestatização, podendo constituir grupos de trabalho integrados por servidores da administração federal direta ou indireta, provendo o apoio administrativo e operacional necessário, inclusive os serviços de secretaria do Conselho;</i></p> <p><i>VII. assessorar o Ministro de Estado nos assuntos concernentes ao Programa Nacional de Desestatização;</i></p> <p><i>VIII. promover a articulação e a integração das políticas das empresas estatais; e</i></p> <p><i>IX. contribuir para o aumento da eficiência e transparência das empresas estatais, o aperfeiçoamento e integração dos sistemas de monitoramento econômico-financeiro, bem como</i></p>
--	---

	<p><i>para o aperfeiçoamento da gestão dessas empresas.”</i></p> <p>c) Estrutura organizacional:</p> <p>Anexo II - a ao Decreto nº 6.081, de 12.04.2007</p> <p>d) Regimento interno ou estatuto da unidade de que trata o Relatório de Gestão e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União:</p> <p>Diário Oficial da União do dia 13.04.2007, Seção I, Página 2</p>
Código da UJ titular do relatório	<p>Código – 201013</p> <p>Nome – Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira</p> <p>Gestão – 00001</p> <p>UG – 201013</p>
Códigos das UJ abrangidas	Não consolida outras unidades
Situação de Unidade quanto ao funcionamento	Em Funcionamento
Função de Governo Predominante	Administração
Tipo de Atividade	Atividade-Fim
Unidades Gestoras utilizadas no SIAFI	<p>Nome – Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira</p> <p>Gestão – 00001</p> <p>UG – 201013</p>

2. OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS E/OU PROGRAMÁTICOS

2.1 Responsabilidades institucionais - Papel da unidade na execução das políticas públicas

As atividades do DEST são realizadas em consonância com as suas atribuições institucionais, definidas por intermédio da alínea h, inciso XVII, art. 27 da Lei nº 10.683, de 28.05.2003, com a redação dada pela Lei nº 11.754, de 23.07.2008, a seguir:

“Formulação de Diretrizes, coordenação e definição de critérios de governança corporativa das Empresas Estatais”

Para tanto, o DEST atua com vistas à consecução das seguintes políticas de interesse público:

- a) coordenação do processo de elaboração do Programa de Dispêndios Globais e do Orçamento de Investimento das empresas estatais federais, bem como acompanhamento das execuções orçamentárias dessas empresas, tendo em vista a política macroeconômica do Governo e as metas de resultado primário estabelecidas;
- b) promoção da articulação e integração das políticas de gestão das empresas estatais com as diversas áreas do Governo Federal e entre as respectivas empresas, mediante a otimização dos recursos disponíveis, bem como a identificação e incorporação de experiências bem sucedidas; contribuição para a eficiência e a transparência da gestão das empresas estatais, com vistas ao fortalecimento da prática de governança corporativa e da gestão cooperativa entre as empresas;
- c) disponibilização de informações econômico-financeiras sobre as empresas estatais; e
- d) elaboração e divulgação do “Perfil das Empresas Estatais”, do “Relatório Anual de Execução Orçamentária”, bem como do Volume IV do Balanço Geral da União.

Para o desempenho de suas atribuições, o DEST dispunha, na Lei Orçamentária de 2008, de recursos na ação **“Coordenação do Processo Orçamentário das Empresas Estatais Federais”**, cuja meta física era **“Orçamento de Investimento elaborado (unidade)”**. Esta meta foi plenamente cumprida a partir da remessa ao Congresso Nacional do Projeto de Lei do Orçamento Geral da União para 2009, convertido na Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008.

O Relatório constante do Anexo I apresenta descrição das principais realizações no DEST no exercício de 2008.

2.2 Estratégia de atuação da unidade na execução das políticas públicas

Para o período compreendido entre 1º de março de 2008 e 28 de fevereiro de 2009, por intermédio da Portaria nº 201, de 11.04.2008, o Senhor Secretário-Executivo/MP fixou as seguintes metas de desempenho institucional para o DEST:

Nome da Meta	Produto/ Meta Física	Unidade de Medida	Previsto	Previsto
			Mar/Ago 2008	Set 2008 / Fev 2009
Elaboração do Programa de Dispêndios Globais das Empresas Estatais	PDG das Empresas Estatais elaborado	Unidade	1	0
Elaboração do Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	Orçamento de Investimento elaborado	Unidade	1	0

Elaboração do Volume IV do Balanço Geral da União, referente ao Orçamento de Investimento – exercício 2008	Balanço Geral da União elaborado	Unidade	0	1
Prêmio DEST/MP de monografias estatais	Concurso realizado	Unidade	0	1
Divulgação do Perfil das Empresas Estatais	Perfil das Empresas Estatais elaborado	Unidade	0	1
Divulgação bimestral da execução do Orçamento de Investimento e da política de aplicação das instituições financeiras oficiais de fomento	Execução bimestral do Orçamento de Investimento divulgada	Unidade	3	3

Estas metas foram definidas em consonância com as atividades institucionais do DEST, na forma da legislação em vigor, com vistas ao atingimento das seguintes políticas de interesse público:

- a) **Elaboração do Programa de Dispendios Globais das Empresas Estatais:** trata-se do orçamento de gastos das empresas estatais, aprovado anualmente por ato do Poder Executivo, e tem por objetivo compatibilizar as despesas dessas empresas com suas receitas efetivas, bem como possibilita o controle e a transparência das atividades orçamentárias desse segmento de Governo. Permite ainda compatibilizar os orçamentos das estatais com a meta de resultado primário estipulada pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, para cada exercício;
- b) **Elaboração do Orçamento de Investimento das Empresas Estatais:** a elaboração da proposta de Orçamento de Investimento visa atender ao disposto no art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição Federal, que assegura a aprovação pelo Congresso Nacional dos projetos e das atividades de manutenção de bens do Ativo Imobilizado, de responsabilidade das empresas estatais federais;
- c) **Elaboração do Volume IV do Balanço Geral da União, referente ao Orçamento de Investimento – exercício 2008:** este Documento representa a prestação de Contas do Exmo. Senhor Presidente da República acerca da execução do Orçamento Geral da União referente ao exercício anterior, na forma do disposto no art. 71, inciso I, da Constituição Federal. No caso do Relatório sobre a execução do Orçamento de Investimento das empresas estatais, a responsabilidade pela sua elaboração é do DEST/MP que encaminha a minuta à Controladoria-Geral da União para agregação com as informações acerca da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.
O Balanço Geral da União representa importante documento que permite a transparência e a fiscalização pelo Congresso Nacional, a partir do exame pelo Tribunal de Contas da União, das atividades desenvolvidas por todos os órgãos e entidades dos diversos Poderes da União;

- d) **Prêmio DEST/MP de monografias estatais:** esta atividade tem por objetivo estimular a sociedade a estudar e elaborar diagnósticos acerca das empresas estatais, mediante Concurso Público de Monografias, de forma a assegurar melhor visualização e apresentação de propostas que permitam a melhoria do desempenho das empresas estatais brasileiras. Esta medida encontra-se em consonância com o disposto no inciso IX do art. 6º do Anexo I ao Decreto nº 6.081, de 2007, que atribui ao DEST responsabilidade de “*contribuir para o aumento da eficiência e transparência das empresas estatais, o aperfeiçoamento e integração dos sistemas de monitoramento econômico-financeiro, bem como para o aperfeiçoamento da gestão dessas empresas*”;
- e) **Divulgação do Perfil das Empresas Estatais:** a elaboração do Perfil e do Relatório Anual das empresas estatais visa disponibilizar ao público em geral informações acerca da execução do PDG e das demonstrações contábeis referentes ao exercício anterior. Este trabalho se concretiza a partir da elaboração de dois documentos, onde são agregados os dados de todas essas entidades, de forma a permitir maior transparência e facilitar o exame do desempenho desse segmento de Governo pelos interessados. Esta medida também se encontra em consonância com o disposto no inciso IX do art. 6º do Anexo I ao Decreto nº 6.081, de 2007; e
- f) **Divulgação bimestral da execução do Orçamento de Investimento e da política de aplicação das instituições financeiras oficiais de fomento:** visa ao cumprimento pelo Poder executivo da determinação constante no § 3º do art. 165 da Constituição Federal, que assegura a transparência para a sociedade da execução bimestral do Orçamento de Investimento das empresas estatais. A divulgação é efetuada por intermédio da edição de Portarias do DEST, publicadas no Diário Oficial da União e também acessíveis ao público através do endereço eletrônico deste Departamento.

Todas essas atividades foram executadas pelo DEST dentro dos prazos estipulados, de forma que as metas fixadas foram integralmente cumpridas. A Portaria nº 97, de 11.02.2009, publicada no Diário Oficial da União de 12.02.2009, divulgou o resultado da avaliação institucional referente ao período de março a agosto de 2008, tendo o DEST recebido 99,80 pontos.

No tocante à programação orçamentária para 2009, cabe ressaltar que o DEST começou o respectivo processo no início do mês de maio de 2008, quando encaminhou a todas as empresas estatais “não dependentes” os parâmetros e instruções para elaboração das propostas do Orçamento de Investimento e do Programa de Dispendios Globais - PDG. Este processo foi concluído ao final do mês de agosto de 2008, com a remessa pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional do Projeto de Lei Orçamentária para 2009, onde os dados relativos ao PDG das empresas estatais foram também encaminhados, na forma de informações complementares à Mensagem.

Posteriormente, com o objetivo de assegurar às empresas o indispensável suporte legal para a cobertura de despesas logo no início do exercício de 2009, o PDG foi formalmente aprovado por intermédio do Decreto nº 6.647, de 18 .11.2008.

No entanto, com o agravamento da crise econômica mundial, observado a partir de meados do último trimestre de 2008 e o conseqüente impacto sobre as contas públicas nacionais, o DEST procedeu à remessa às empresas estatais de instruções para o

encaminhamento de propostas de revisão do PDG, cujo prazo de encaminhamento ao DEST expirou no último dia 23 de março de 2009. De posse destes dados, o DEST deverá promover avaliação do impacto da crise econômica sobre as empresas estatais, sempre levando em consideração a necessidade de observância das metas fiscais para 2009, definidas pelo art. 2º da Lei nº 11.768, de 14.08.2008, a denominada Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009.

2.3 Programas

2.3.1. Programa 000 - Nome

Código: 1003

Nome: Gestão da Política na Área de Planejamento

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa	Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais
Objetivo geral	“Coordenar o Planejamento e a Formulação de Políticas Setoriais nas Áreas de Planejamento, Orçamento e Gestão Pública”
Objetivos específicos	“Coordenar o Processo Orçamentário das Empresas Estatais Federais”
Gerente do programa	João Bernardo de Azevedo Bringel
Gerente Executivo	Afrânio Andrade Grado
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Antonio Machado de Rezende
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Não existe indicador para Ação Orçamentária aprovada para o DEST
Público-alvo (beneficiários)	Governo

2.3.2. Principais Ações do Programa

2.3.2.1. Ação 000 - Nome

Código: 4743

Nome: Coordenação do Processo Orçamentário das Empresas Estatais Federais

Dados Gerais da Ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Coordenar o processo de elaboração dos orçamentos das empresas estatais federais
Descrição	Coordenação do processo de elaboração do orçamento de investimento das empresas estatais federais, do plano de aplicação de recursos das agências financeiras oficiais de fomento e do programa de dispêndios globais, bem como acompanhamento das respectivas execuções, tendo em vista a política macroeconômica do governo e as metas de resultado primário estabelecidas
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Coordenador Nacional da Ação	Antonio Machado de Rezende
Unidades Executoras	Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – DEST
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Coordenação-Geral de Orçamentos do DEST
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Art. 6º do Anexo I ao Decreto nº 6.081, de 12.04.2007

Na forma da legislação em vigor, o DEST é responsável pela elaboração da proposta para o Orçamento de Investimento das empresas estatais, volume que compõe, juntamente com o Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social, o Projeto de Lei do Orçamento Geral da União para cada exercício financeiro. O Orçamento de Investimento detalha todas as ações de responsabilidade das empresas estatais, cujos dispêndios são registrados no Ativo Imobilizado, bem como indica as respectivas metas físicas a serem atingidas no período de referência .

Posteriormente, o DEST efetua o acompanhamento da execução financeira dos investimentos das empresas estatais. O acompanhamento da execução física, na forma de manifestação expressa pela Controladoria-Geral da União, é de responsabilidade da Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos - SPI/MP, por intermédio dos respectivos Gerentes de Programa.

Assim, o DEST busca avaliar o desempenho na execução dos investimentos apenas com base nos dados de realização financeira. Para tanto, emite regularmente relatórios sobre a execução bimestral dos investimentos, oportunidade em que avalia a compatibilidade dos valores realizados com os respectivos limites financeiros autorizados. Cabe ressaltar que o DEST não

tem atribuição de controle das liberações orçamentárias e financeiras pelas empresas estatais, matéria afeta às respectivas Administrações.

Porém, quando os dados de realização financeira indicam possibilidade/probabilidade de que a empresa estatal poderá ultrapassar os limites fixados, o DEST solicita ao Ministério Supervisor e à respectiva empresa estatal que adote as providências cabíveis, com vistas a evitar o descumprimento da Lei Orçamentária Anual.

Como forma de dar maior transparência e publicidade aos dados de execução orçamentária das empresas estatais, o DEST divulga bimestralmente, por intermédio de Portarias publicadas no Diário Oficial da União, as informações referentes à realização financeira agregadas nas diversas funcionais programáticas e por empresa. Além disso, elabora também o volume que irá compor a prestação de contas do Exmo. Senhor Presidente da República referente à execução da Lei Orçamentária Anual.

No tocante aos estudos relacionados à constituição de novas empresas ou a alterações nas características societárias de estatais em operação, o DEST busca avaliar a consistência dos pleitos com a política do Governo Federal, verificando se as propostas encontram-se compatíveis com a legislação societária que será aplicada a essas empresas e, principalmente, as condições econômicas e financeiras em que as novas empresas encontrarão quando da sua constituição e da efetiva entrada em funcionamento (real capacidade de geração de recursos suficientes para a cobertura de suas despesas, a existência de autorização no Orçamento Fiscal da União para o aporte de capital inicial etc.).

No caso de dissolução/liquidação de empresa estatal, o DEST avalia as condições em que a empresa se encontra, o atendimento às disposições da Lei nº 9.491, de 09.09.1997, especialmente quanto à manifestação prévia do Conselho Nacional de Desestatização – CND e à existência de previsão de recursos no OGU para a cobertura das despesas com a dissolução/liquidação .

Em todos os casos, quando há necessidade de transferências de recursos do Tesouro Nacional para a cobertura de gastos com a criação, dissolução ou liquidação de empresas estatais, o Processo somente recebe Parecer conclusivo do DEST favorável após a comprovação da existência da previsão orçamentária ou da elaboração pela Secretaria de Orçamento Federal/SOF/MP de novo normativo legal dando amparo às novas despesas, conforme dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quanto à remuneração de dirigentes das empresas estatais, os trabalhos desenvolvidos pelo DEST estão voltados para dar suporte ao disposto no art. 152 da Lei nº 6.404/1976, denominada Lei das Sociedades por Ações. Assim, com vistas a embasar o Parecer da Procuradoria-Geral da União, do Ministério da Fazenda, o DEST examina a proposta de fixação da remuneração dos dirigentes elaborada pelas respectivas diretorias das empresas estatais e aprovada pelo Conselho de Administração. Na forma do disposto no citado art. 152 da Lei nº 6.404/1976, o DEST, ao examinar as propostas das empresas, busca avaliar os valores de remuneração sugeridos com base nas atribuições e responsabilidades dos dirigentes de cada empresa, a capacidade de a estatal cobrir essas despesas, bem como o eventual impacto dessa medida nas demais políticas da empresa, em especial sobre a política salarial e de benefícios dos empregados.

Metas e Resultados da Ação no Exercício

META	Previsão R\$ 1,00	Execução R\$ 1,00	Execução/ Previsão %
Financeira:			
- Limite Orçamentário	3.206.000	1.339.532	41,8
- Limite Financeiro	3.206.000	1.143.110	35,7
Física:			
Elaborar o Orçamento de Investimento	1	1	100,0

2.3.2.1.1. Resultados

Metas físicas e financeiras da ação orçamentária do DEST para 2008 e respectivas realizações (valor alcançado):

- Meta física da ação orçamentária em 2008:
 - Programada: **Elaborar o Orçamento de Investimento das Empresas Estatais Federais – 1**
 - Realizada: **Orçamento de Investimento Elaborado – 1**
- Meta financeira da ação orçamentária em 2008:
 - Programada: **R\$ 3.206.000,00**
 - Limite financeiro: **R\$ 3.206.000,00**
 - Realizado:
 - Empenhado: **R\$ 1.339.532,00**
 - Execução Financeira: **R\$ 1.143.110,00**

2.3.2.1.2. Avaliação do resultado, indicando as causas de sucesso ou insucesso

- Em termos físicos, a meta fixada para o DEST/MP para 2008 foi integralmente cumprida.
- **Em termos orçamentários, a realização situou-se em 41,8% do limite fixado para o exercício.**

2.3.2.1.3. Detalhamento dos resultados apurados no exercício de 2008

- a) **Despesas orçamentárias vinculadas à ação, detalhadas por grupo de natureza de despesa**

R\$ 1,00

Natureza da Despesa	Aprovado	Empenhado	% de Realização
DESPESAS CORRENTES	3.176.000	1.339.532	42,2
Diárias	38.155	22.542	59,1
Passagens	103.524	46.360	44,8
Prêmio DEST de Monografia	18.000	18.000	100,0
Serviços (SERPRO)	3.003.000	1.249.266	41,6
Demais	13.321	3.364	25,3
DESPESAS DE CAPITAL	30.000	0	0
Equip. e Material Permanente	30.000	0	0
T O T A L	3.206.000	1.339.532	41,8

Como se observa, à exceção dos gastos com o Prêmio DEST de Monografias, todas as demais rubricas apresentaram baixa execução orçamentária em 2008.

Os baixos dispêndios com diárias e passagens refletem a política do Departamento de máximo rigor na autorização de gastos, somente permitindo viagens quando comprovada necessidade de serviços e compatíveis com a carga de trabalhos interna . Assim, não foi totalmente implementada a programação de visitas técnicas às empresas estatais, que têm por objetivo aprofundar o contato e o conhecimento das atividades desenvolvidas por essas entidades. Estas visitas se revestem da maior importância para o aperfeiçoamento das atividades do DEST, voltadas à coordenação e governança deste segmento de Governo.

As despesas com “Investimentos” propostas pelo DEST estavam voltadas para a melhoria no ambiente de trabalho, mediante aquisição de equipamentos, mobiliário etc., em face do alto grau de obsolescência dos bens atualmente disponíveis no Departamento. No entanto, tais aquisições não foram possíveis em 2008, tanto devido à necessidade de atendimento formal a todas as especificações definidas na legislação que regula a matéria, quanto ao pequeno valor destinado para esse projeto.

Finalmente, a rubrica de maior significância, em termos de gastos, comparativamente com o orçamento total aprovado para o DEST, é aquela decorrente do contrato celebrado entre este Ministério e a empresa Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, com vistas à prestação de “Serviços de Informática”. Nesta rubrica, onde estavam orçadas 93,3% das despesas totais programadas para o exercício de 2008, foram empenhados gastos equivalentes a apenas 41,6%, o que, em uma análise preliminar, poderia indicar que sua programação estava superestimada, uma vez que as atividades do DEST para o exercício foram normalmente executadas. Portanto, para uma análise mais criteriosa, é indispensável que se promova maior detalhamento das despesas incorridas nesta rubrica em 2008.

Os serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC prestados pelo SERPRO a este Departamento compreendem a manutenção e o desenvolvimento de softwares dos Subsistemas e Módulos do Sistema de Informação das Estatais – SIEST e dos ambientes de Produção, utilizados para disponibilizar diretamente (*on-line*) o SIEST para os diversos usuários finais e, ainda, o ambiente de Homologação, atualizado, pelo SERPRO, a cada seis meses, para os devidos testes e homologação das demandas.

O SIEST é composto de seis subsistemas, plataforma mainframe, e três módulos, plataforma *web*, a saber:

- a) Plataforma Mainframe - Subsistema:
- Política de Aplicações;
 - Endividamento;
 - Perfil das Empresas Estatais;
 - Programa de Dispêndios Globais – PDG;
 - Orçamento de Investimento – Execução; e
 - Orçamento de Investimento – Créditos;
- b) Plataforma Avançada (*web*) - Módulos:
- Captação do Orçamento de Investimento;
 - Conselho/Diretoria; e
 - Perfil das Estatais.

Nos termos do Contrato formalizado com o SERPRO, os “Serviços de Informática” sob a responsabilidade do DEST estavam detalhados conforme a tabela a seguir:

			R\$ 1,00
DISCRIMINAÇÃO	Aprovado	Faturas Atestadas	% de Realização
- Manutenção	1.468.786	67.123	4,6
- Desenvolvimento	291.446	4.955	17,0
- Produção	1.242.768	1.086.636	87,4
Total de Despesas	3.003.000	1.158.713	38,6

Como se observa, do montante de R\$ 3,0 milhões aprovado para os serviços de informática, o DEST/MP atestou faturas de serviços prestados no valor de R\$ 1.158,7 mil. A seguir, detalhamento dos serviços executados no período:

MANUTENÇÃO: Os serviços de manutenção têm por objetivo manter atualizadas e em bom funcionamento todas as características funcionais do SIEST, bem como proceder às mudanças que venham a ser demandadas nos processos de planejamento plurianual, compreendendo as manutenções corretivas, adaptativas, evolutivas e cosméticas. As manutenções corretivas, adaptativas e evolutivas decorrem de demandas do DEST através de solicitações específicas para cada tipo de serviço.

A sua mensuração é feita por “Pontos de Função”, calculada levando em consideração a obrigatoriedade de uma equipe dedicada em função de uma linguagem obsoleta dos sistemas em uso no DEST, da sua complexidade e do grande número de pedidos necessários à manutenção da totalidade das funcionalidades do SIEST em plena operação. A sua execução depende de demanda prévia do DEST.

DESENVOLVIMENTO: O desenvolvimento de novos sistemas ou aplicativos depende de demanda específica do DEST. O faturamento deste serviço tem como base a contagem de “Pontos de Função”, seguindo os conceitos preconizados no CPM 4.2.

Foram estimadas inicialmente demandas considerando a necessidade de se proceder à migração do SIEST da plataforma “mainframe” para plataforma “distribuída”, bem como o desenvolvimento das funcionalidades necessárias à transferência de plataforma. Entretanto, não foi possível a sua realização.

Cabe ressaltar que a realização de gastos com a contratação desses “Serviços de Informática” não está diretamente ligada ao desempenho das atividades normais do DEST, não se podendo vincular essas despesas com o desempenho do Departamento. Porém, o eventual desenvolvimento destes trabalhos certamente permitirá o aprimoramento das atividades do DEST, com maior conforto e agilidade para seus principais clientes (empresas, órgãos de Governo etc.), nas atividades em que são utilizadas as ferramentas de informática.

PRODUÇÃO: Os serviços de produção consistem no provimento dos recursos de hardware e software, incluindo suporte e assistência técnica para manter em perfeito funcionamento os serviços necessários à adequada disponibilização aos usuários das funcionalidades dos sistemas, a um custo fixo mensal.

São considerados serviços de produção os seguintes recursos:

- sistemas de armazenamento das bases de dados dos sistemas, incluindo hardware e software;
- microcomputadores servidores;
- componentes de interconexão de computadores (roteadores, comutadores de rede local etc.) e canais de comunicação à Internet para a plena disponibilização dos sistemas a seus usuários;
- sistemas operacionais, sistemas gerenciadores de banco de dados, sistemas de provimento de páginas para a Internet e demais softwares básicos, de controle, de suporte e de gerenciamento e operação dos sistemas, necessários à plena disponibilização dos sistemas a seus usuários;
- demais componentes de hardware e software necessários à plena disponibilização dos sistemas a seus usuários; e
- realização e manutenção de cópias de segurança para o ambiente de produção.

Em face do exposto, pode-se concluir que a baixa realização de despesas (financeiras) pelo DEST, em relação à sua programação orçamentária, não permite auferir que os valores autorizados estão superestimados.

b) Principais fontes de financiamento interno e externo, complementadas pela exposição de sua importância

Todas as despesas realizadas pelo DEST foram financiadas com recursos provenientes de transferências do Tesouro Nacional.

c) Grau de adequação dos valores dos gastos a parâmetros

Do total de R\$ 1.339.532,00 de despesas empenhadas para o DEST em 2008, R\$ 1.249.266,00 são decorrentes do contrato de prestação de serviços de informática, firmado pelo Ministério do

Planejamento, Orçamento e Gestão com a empresa Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO. Os valores pagos são decorrentes de atestados quanto à efetividade dos serviços prestados.

As demais despesas incorridas pelo DEST em 2008 estão em consonância com suas atribuições e objetivos e adequadas às necessidades de serviços do Departamento.

d) Recursos materiais consumidos no exercício (materiais de expediente e infra-estrutura física disponibilizada à ação)

O DEST é uma UJ agregada à Secretaria Executiva/MP, a qual, por intermédio da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA/MP, fornece todo o material de expediente consumido e os bens relacionados à infra-estrutura.

Cabe destacar o contrato de prestação de serviços de informática, com as seguintes características:

Objeto do Contrato:

Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), consistindo no desenvolvimento e na manutenção de sistema de processamento de dados, produção, atendimento aos usuários, treinamento, correio eletrônico, assessoramento técnico, rede multisserviços, acesso discado à rede de comunicação, Infovia Brasília, rede corporativa, administração do ambiente de tecnologia da informação, suporte técnico e assistência técnica para manutenção corretiva de hardware, para atender às unidades centrais da Contratante e suas seccionais.

Número do Contrato:

045/2005 – Terceiro Termo Aditivo

Contratante:

União Federal, por intermédio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Contratada:

Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO

Alteração:

Por intermédio do Terceiro Termo Aditivo, foram efetuadas as seguintes alterações ao Contrato nº 045/2005 - Segundo Termo Aditivo:

- dos Anexos de I a XII e a inclusão do Anexo XIII; e
- prorrogação do prazo constante da Cláusula Décima Oitava (Da Vigência) do Contrato aditado, por mais 12 meses, contados a partir de 1º de novembro de 2008.

O Extrato do Termo Aditivo nº 3/2008 foi publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2008. Com essa medida, foram assegurados os meios para garantir a continuidade dos serviços de Tecnologia da Informação prestados pelo SERPRO para o DEST por mais 12 meses, contados a partir de 1º de novembro de 2008.

Vigência:

No período de 1º de novembro de 2008 a 31 de outubro de 2009.

Anexo VII – Serviços do DEST

Objeto:

Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, a serem prestados ao Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – DEST/MP, contemplando a produção, manutenção e desenvolvimento do Sistema de Informação das Empresas Estatais – SIEST.

Valor Total:

R\$ 3.307.873,92 (três milhões, trezentos e sete mil, oitocentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos)

Valor Previsto para 2008 (novembro e dezembro):

R\$ 499.962,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais)

Cláusula de revisão do Valor do Contrato:

“Parágrafo único. Fica pactuado que os serviços e valores constantes para o exercício de 2009 estarão sujeitos à revisão quando da aprovação da Lei do Orçamento da União de 2009.”

Setor demandante/beneficiário do objeto do contratado:

Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – DEST

Modalidade de licitação e Processo:

- Dispensa de Licitação nº 112/2005
- Processo Administrativo nº 03110.005109/2005-05

Suporte Orçamentário – Programa de Trabalho:

- 04.126.0750.2003.0001

- Fonte 100 – Coordenação e Controle da Gestão das Empresas Estatais Federais

e) Recursos humanos utilizados na execução da ação

Em termos sintéticos, o quadro de servidores disponibilizado para o DEST/MP, em 31 de dezembro de 2008, era assim composto:

DISCRIMINAÇÃO	Nº DE SERVIDORES
Servidores Efetivos	16
Servidores Requisitados	13
Servidores Sem Vínculo Empregatício	13
Empregados Terceirizados	4
Estagiários	7
Função de Confiança Vaga	1
TOTAL	54

A Função de Confiança que se encontrava vaga em 31.12.2008 foi ocupada em janeiro de 2009 por servidor sem vínculo empregatício. Assim, todas as observações a seguir já considerarão este cargo em comissão na forma como foi ocupada.

Do total de 54 servidores em atividade no DEST em 31.12.2008, 17 prestavam serviços em atividades-meio (secretárias, protocolo e arquivo, controle de pessoal e contínuos) enquanto que os restantes 37 atuavam em atividades-fim, na análise de processos relacionados a pleitos de interesse das empresas estatais e/ou dos respectivos ministérios supervisores.

É importante registrar que o DEST/MP não conta com quadro próprio de servidores integrantes de carreira específica da Administração Direta, dependendo de requisições/designações de pessoal de diversas origens. Os servidores indicados como sendo “Efetivos” são provenientes das carreiras de “Analista de Planejamento e Orçamento – APO”, “Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental” (Gestores), bem como de pessoal integrante do Plano de Classificação de Cargos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Os servidores requisitados são oriundos de outros órgãos/entidades da Administração Pública que se encontram regularmente cedidos a este Ministério para a prestação de serviços ao DEST, enquanto que aqueles sem vínculo empregatício estão formalmente nomeados para exercerem funções de confiança. Com vistas a melhor adequar o seu quadro de pessoal, de forma a possibilitar o aperfeiçoamento no desempenho das atividades legalmente atribuídas a este Departamento, o DEST/MP vem procurando elevar o contingente de servidores que integram as denominadas carreiras típicas de Estado.

A tabela a seguir discrimina o quadro de pessoal do DEST pelas diversas unidades que compõem o Departamento;

Unidades	Número de servidores					TOTAL
	Servidores efetivos	Servidores Requisitados	Sem Vínculo	Terceirizados	Estagiários	
Gabinete	4	3	1	0	0	8
Apoio	3	1	1	2	2	9
CGO	1	3	6	0	0	10
CGS	3	1	2	1	3	10
CGA	1	2	2	0	2	7
CGE	0	2	1	0	0	3
CGC	4	1	1	1	0	7
TOTAL	16	13	14	4	7	54

Obs.:

CGO - Coordenação-Geral de Orçamentos

CGS - Coordenação-Geral de Política Salarial e Previdência Complementar

CGA - Coordenação-Geral de Informação e Avaliação de Empresas

CGE - Coordenação-Geral de Projetos Especiais

CGC - Coordenação-Geral de Gestão Cooperativa das Estatais

A Força de Trabalho do DEST, discriminada por atividades desenvolvidas está apresentada a seguir:

a) Gabinete:

- Diretor – 1
- Assessores – 4
- Secretárias – 3

b) Apoio Administrativo:

- Chefe do Apoio – 1
- Protocolo e Arquivo – 4
- Estagiários – 2
- Auxiliares – 2

c) Coordenação-Geral de Orçamentos:

- Coordenador-Geral – 1
- Técnico de Informática – 1
- Analistas de Orçamentos – 8

d) Coordenação-Geral de Política Salarial e Previdência Complementar:

- Coordenador-Geral – 1
- Analistas de Processos referentes a Salários e Benefícios – 5
- Estagiários – 3
- Secretário – 1

e) Coordenação-Geral de Informação e Avaliação de Empresas:

- Coordenador-Geral – 1
- Analistas de Processos referentes a Avaliação de Empresas – 3
- Técnico de Informática – 1
- Estagiários – 2

- f) Coordenação-Geral de Projetos Especiais:
 - Coordenador-Geral – 1
 - Assessores – 2

- g) Coordenação-Geral de Gestão Cooperativa das Estatais:
 - Coordenador-Geral – 1
 - Analistas de Processos referentes a Governança Corporativa – 5
 - Assistente de Gestão – 1

No que se refere à adequação da política de pessoal do DEST/MP às diretrizes emanadas pelo Decreto nº 5.707/2006, este Departamento, em 2008, promoveu a participação de seus servidores em diversos eventos, totalizando carga horária de 2.087 horas. A tabela constante do Anexo II discrimina os eventos e respectivos participantes, onde se pode observar que os servidores do DEST somente foram designados para participar de eventos que guardam rigorosa compatibilidade com as atividades legais do Departamento.

Cabe ainda ressaltar que, além dos eventos acima relacionados, o DEST/MP conta também com um servidor, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, licenciado para realizar curso de Doutorado em Desenvolvimento Sustentável na Universidade de Brasília.

- f) Eventuais insucessos, os erros de avaliação e de conduta, em suma, os problemas principais que foram detectados por seus controles internos, pelas contribuições da CGU, do TCU ou de quaisquer outras fontes relevantes, incluída eventualmente a mídia. Quanto aos insucessos, devem ser destacadas as providências já adotadas ou a adotar e os respectivos responsáveis pelas providências corretivas a serem adotadas**

Nada a comentar.

- g) Comentários sobre a importância das contratações e parcerias realizadas no exercício para viabilizar a ação e o alcance dos resultados**

A única contratação realizada em 2008, com a utilização de recursos orçamentários do DEST, foi junto ao SERPRO, com vistas à prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), objetivando a produção, manutenção e desenvolvimento do Sistema de Informação das Empresas Estatais - SIEST, serviços indispensáveis para o bom andamento dos trabalhos do Departamento.

- h) Recursos transferidos (valores pagos) vinculados à ação, com dados que evidenciem participações relativas úteis à percepção da abrangência da ação governamental (participação relativa dos volumes transferidos por região e UF, por tipo de conveniente etc.); sobre as transferências, podem ainda ser destacadas:**
 - vantagens e eventuais desvantagens da descentralização dos recursos, considerando a abrangência da ação e a capacidade instalada da unidade jurisdicionada, para atingimento da meta da ação e do objetivo do programa;
 - critérios utilizados para a análise e aprovação do repasse de recursos;

- **problemas relativos à inadimplência quanto a recursos transferidos, complementados por informações sobre as providências tomadas para evitar perdas e/ou reaver valores.**

Nada a comentar. Não ocorreram transferências de recursos orçamentários consignados para o DEST para outras entidades.

2.4 Desempenho Operacional

Os indicadores aprovados para retratar as atividades do DEST, referentes ao exercício de 2008, estão discriminados a seguir:

I) **Nome do Indicador:** Elaboração do Programa de Dispêndios Globais das Empresas Estatais

- a) **Descrição do Indicador:** Programa de Dispêndios Globais das Empresas Estatais referente ao exercício de 2009, elaborado em tempo hábil, bem como acompanhamento da execução mensal do PDG de 2008.
- b) **Meta:** Encaminhar o PDG das empresas estatais em anexo à Mensagem do Projeto de Lei do OGU de 2009, como informações complementares, até o dia 31 de agosto de 2008, bem como editar decreto fixando os limites orçamentários antes do início do exercício fiscal. Efetuar também o acompanhamento mensal da execução do PDG de 2008 das empresas estatais.
- c) **Utilidade:** Trata-se do orçamento de gastos das empresas estatais, que tem por objetivo compatibilizar as suas despesas com as estimativas de receitas efetivas de cada entidade, bem como efetuar o acompanhamento da execução orçamentária desse segmento de Governo. Permite ainda compatibilizar os orçamentos das estatais com a meta de resultado primário estipulada pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, para cada exercício.
- d) **Tipo:** Efetividade.
- e) **Fórmula de cálculo:** A medição do desempenho do indicador é obtida a partir da realização em tempo hábil das tarefas estipuladas.
- f) **Método de aferição:** Apurar a efetiva remessa dos dados de PDG de todas as empresas estatais, em anexo à Mensagem ao Congresso Nacional do Projeto de Lei do Orçamento Geral da União, conforme determina a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como promover a edição de Decreto aprovando a programação do PDG dessas empresas. Além disso, realizar o efetivo acompanhamento mensal dos relatórios de execução orçamentária remetidos pelas empresas estatais.
- g) **Área responsável pelo cálculo e/ou medição:** Coordenação-Geral de Orçamentos do DEST.
- h) **Resultado do indicador no exercício:** O indicador foi integralmente cumprido a partir da inserção das informações acerca do PDG/2009 das empresas estatais, em anexo à Mensagem Nº 635/2008, que encaminhou o Projeto de Lei do Orçamento Geral da União para 2009, bem como pela edição do Decreto nº 6.647, de 18.11.2008.

- i) **Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador:** Não ocorreram disfunções que resultaram em prejuízo na realização da atividade relacionada a este indicador.
- j) **Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis:** Nada a informar.

II) Nome do Indicador: Elaboração do Orçamento de Investimento das Empresas Estatais

- a) **Descrição do Indicador:** Orçamento de Investimento das Empresas Estatais (Volume VI do OGU), referente ao exercício de 2009, elaborado em tempo hábil.
- b) **Meta:** Encaminhar o Projeto de Lei do OGU de 2009 (Volume VI) até o dia 31 de agosto de 2008.
- c) **Utilidade:** A elaboração do Projeto de Lei de Orçamento de Investimento visa atender ao disposto no art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição Federal, que assegura a manifestação do Congresso Nacional quanto aos projetos e atividades de responsabilidade das empresas estatais federais. Além disso, a submissão do programa de obras das empresas estatais visa assegurar a participação efetiva da sociedade, por meio da ação dos parlamentares eleitos pelo povo, e permite tornar mais transparentes as atividades desse segmento de Governo.
- d) **Tipo:** Efetividade.
- e) **Fórmula de cálculo:** A medição do desempenho do indicador é obtida a partir da realização em tempo hábil da tarefa estipulada.
- f) **Método de aferição:** Apurar a efetiva remessa do Projeto de Lei do Orçamento de Investimento à consideração do Congresso Nacional, dentro do limite de tempo estabelecido pela Constituição Federal.
- g) **Área responsável pelo cálculo e/ou medição:** Coordenação-Geral de Orçamentos do DEST.
- h) **Resultado do indicador no exercício:** O indicador foi integralmente cumprido a partir da remessa em 29 de agosto de 2008, ao Congresso Nacional, do Projeto de Lei do Orçamento Geral da União para 2009.
- i) **Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador:** Não ocorreram disfunções que resultaram em prejuízo na realização da atividade relacionada a este indicador.
- j) **Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis:** Nada a informar.

III) Nome do Indicador: Elaboração do Volume IV do Balanço Geral da União, referente ao Orçamento de Investimento

- a) **Descrição do Indicador:** Elaborar o Volume IV do Balanço Geral da União, que trata da execução do Orçamento de Investimento das empresas estatais referente ao exercício anterior.
- b) **Meta:** Encaminhar, em tempo hábil, à Controladoria-Geral da União - CGU, relatório contendo a execução do Orçamento de Investimento das empresas estatais federais referente ao exercício anterior, com vistas a compor o Balanço Geral da União, a ser encaminhado à consideração do Congresso Nacional.
- c) **Utilidade:** Dar cumprimento pelo Poder Executivo da determinação constante no art. 71, inciso I, da Constituição Federal, que trata da prestação de Contas pelo Exmo. Senhor Presidente da República acerca da execução do Orçamento Geral da União referente ao exercício anterior. No caso do Relatório sobre a execução do Orçamento de Investimento das empresas estatais, a responsabilidade pela sua elaboração é do DEST/MP que encaminha a minuta à Controladoria-Geral da União para agregação com as informações acerca da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.
- d) **Tipo:** Efetividade.
- e) **Fórmula de cálculo:** A medição do desempenho do indicador é obtida a partir da entrega à CGU do Relatório elaborado em tempo hábil.
- f) **Método de aferição:** Apurar o efetivo encaminhamento à CGU do Volume IV do BGU em tempo para a confecção do Balanço Geral da União e sua remessa ao Congresso Nacional em até 60 dias após a abertura da sessão legislativa, na forma do disposto no inciso XXIV do art. 84 da Constituição Federal.
- g) **Área responsável pelo cálculo e/ou medição:** Coordenação-Geral de Informação e Avaliação de Empresas.
- h) **Resultado do indicador no exercício:** O indicador foi integralmente cumprido a partir do encaminhamento à CGU em tempo hábil do Volume IV do BGU.
- i) **Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador:** Não ocorreram disfunções que resultaram em prejuízo na realização da atividade relacionada a este indicador.
- j) **Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis:** Nada a informar.

IV) Nome do Indicador: Prêmio DEST/MP de monografias estatais

- a) **Descrição do Indicador:** Concurso de Monografias sobre as empresas estatais elaborado.
- b) **Meta:** No início de cada ano, o DEST deverá disponibilizar ao público em geral e, em especial, ao meio acadêmico informações acerca da abertura de processo de seleção de

trabalhos referentes às empresas estatais, definindo prazo limite para a sua remessa pelos concorrentes. A etapa posterior consiste na convocação de Banca Examinadora, à qual caberá avaliar e escolher os melhores trabalhos, para fins de premiação e posterior divulgação.

- c) **Utilidade:** Estimular a sociedade e o meio acadêmico a efetuarem estudos e elaborarem diagnósticos acerca das empresas estatais, mediante Concurso Público de Monografias, que permitam melhor visualização e apresentação de propostas com vistas à melhoria do desempenho das empresas estatais brasileiras.
- d) **Tipo:** Efetividade.
- e) **Fórmula de cálculo:** A medição do desempenho do indicador é obtida a partir da escolha dos melhores trabalhos, entrega dos prêmios aos concorrentes selecionados e posterior divulgação dos trabalhos ao público em geral.
- f) **Método de aferição:** Acompanhar a efetiva divulgação dos resultados e a disponibilização dos trabalhos selecionados.
- g) **Área responsável pelo cálculo e/ou medição:** Coordenação-Geral de Gestão Cooperativa das Estatais.
- h) **Resultado do indicador no exercício:** O indicador foi integralmente cumprido a partir da divulgação do resultado do concurso, entrega da premiação aos selecionados e disponibilização no sítio eletrônico do DEST dos trabalhos selecionados.
- i) **Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador:** Não ocorreram disfunções que resultaram em prejuízo na realização da atividade relacionada a este indicador.
- j) **Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis:** Nada a informar.

V) Nome do Indicador: Divulgação do Perfil das Empresas Estatais

- a) **Descrição do Indicador:** Trata-se de elaboração das publicações Perfil e do Relatório Anual das empresas estatais, com vistas a disponibilizar ao público em geral informações acerca das demonstrações contábeis e da execução do PDG, referentes ao exercício anterior. Esta meta é concretizada a partir da elaboração de dois documentos, onde são agregados os dados de todas as empresas estatais, de forma a permitir maior transparência e facilitar o exame do desempenho desse segmento de Governo pelos interessados.
- b) **Meta:** Disponibilizar até o mês de setembro de cada ano, no endereço eletrônico do DEST, as informações sobre a execução do PDG e as demonstrações contábeis, referentes ao exercício anterior, para consultas por todos os interessados.
- c) **Utilidade:** Tornar públicas e transparentes, em duas publicações especializadas, as informações sobre a execução dos orçamentos e sobre o desempenho econômico e financeiro das empresas estatais, de forma a permitir consultas e a elaboração de estudos e pareceres sobre esse segmento de Governo.

- d) **Tipo:** Efetividade.
- e) **Fórmula de cálculo:** A medição do cumprimento desse indicador é obtida a partir da verificação da disponibilidade desses trabalhos no endereço eletrônico do DEST.
- f) **Método de aferição:** Verificar a disponibilidade desses trabalhos no endereço eletrônico do DEST.
- g) **Área responsável pelo cálculo e/ou medição:** Coordenação-Geral de **Informação e Avaliação de Empresas.**
- h) **Resultado do indicador no exercício:** O indicador foi integralmente cumprido a partir da disponibilização, no endereço eletrônico do DEST, das informações sobre a execução do PDG e as demonstrações contábeis referentes ao exercício anterior.
- i) **Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador:** Não ocorreram disfunções que resultaram em prejuízo na realização da atividade relacionada a este indicador.
- j) **Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis:** Nada a informar.

VI) Nome do Indicador: Divulgação bimestral da execução do Orçamento de Investimento e da política de aplicação das instituições financeiras oficiais de fomento

- a) **Descrição do Indicador:** Execução bimestral do Orçamento de Investimento das empresas estatais e da política de aplicação das instituições financeiras oficiais de fomento divulgadas em tempo hábil.
- b) **Meta:** Divulgar, em até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, a execução do Orçamento de Investimento das empresas estatais federais e da política de aplicação das instituições financeiras oficiais de fomento.
- c) **Utilidade:** Dar cumprimento pelo Poder Executivo da determinação constante no § 3º do art. 165 da Constituição Federal, que assegura a transparência para a sociedade da execução bimestral do Orçamento de Investimento das empresas estatais. A execução é efetuada por intermédio da edição de Portarias elaboradas pelo DEST, divulgadas no Diário Oficial da União e também acessíveis ao público através do endereço eletrônico deste Departamento.
- d) **Tipo:** Efetividade.
- e) **Fórmula de cálculo:** A medição do desempenho do indicador é obtida a partir da realização em tempo hábil da tarefa estipulada.
- f) **Método de aferição:** Apurar a efetiva divulgação bimestral da execução do Orçamento de Investimento das empresas estatais no Diário Oficial da União.

- g) **Área responsável pelo cálculo e/ou medição:** Coordenação-Geral de Orçamentos do DEST.
- h) **Resultado do indicador no exercício:** O indicador foi integralmente cumprido a partir da divulgação no Diário Oficial da União de 6 Portarias de execução do Orçamento de Investimento das empresas estatais.
- i) **Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador:** Não ocorreram disfunções que resultaram em prejuízo na realização da atividade relacionada a este indicador.
- j) **Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis:** Nada a informar.

Maiores detalhes sobre o desempenho de cada Coordenação-Geral do DEST no exercício de 2008 encontram-se no Anexo I.

2.4.1. Evolução de gastos gerais

A evolução dos valores relativos a empenhos realizados, na Ação de responsabilidade do DEST/MP, está apresentada a seguir:

R\$ 1,00

DESCRIÇÃO	ANO		
	2006	2007	2008
1. PASSAGENS	43.000	44.320	46.360
2. DIÁRIAS E RESSARCIMENTOS DE DESPESAS EM VIAGENS	15.709	24.121	22.542
3. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS			
3.1. Publicidade	0	0	0
3.2. Vigilância, Limpeza e Conservação	0	0	0
3.3. Tecnologia da Informação	1.481.731	1.498.015	1.249.266
3.4. Outras Terceirizações	0	0	0
3.5. Suprimento de Fundos	0	0	0
4. CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO	907	650	144
T O T A I S	1.541.347	1.567.106	1.318.312

3. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

O DEST é um órgão integrante da Secretaria Executiva/MP e não tem autonomia orçamentária e financeira. Portanto, não tem passivos por insuficiência de créditos.

4. RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

R\$ 1,00

ANO DE INSCRIÇÃO	RP PROCESSADOS			
	Inscritos	Cancelados	Pagos (2)	A Pagar
2006	488.863,57	225.345,76	263.517,81	0
2007	0	0	0	0
2008	0	0	0	0
TOTAIS	488.863,57	225.345,76	263.517,81	0

R\$ 1,00

ANO DE INSCRIÇÃO	RP NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos	Cancelados	Pagos (2)	A Pagar (1)
2006	0	0	0	0
2007	532.453,68	25.831,14	384.230,08	122.392,46
2008	218.213,84	0	0	218.213,84
TOTAIS	750.667,52	25.831,14	384.230,08	340.606,30

Observações:

- (1) O valor a pagar no exercício de 2007 foi reinscrito.
- (2) Os restos a pagar pagos estão evidenciados no próprio exercício de inscrição.

Em relação aos Restos a Pagar, o órgão atém-se ao contido no Decreto nº 93.872, de 23.12.1986, que trata dessa questão em sua Seção VII – Restos a Pagar, especialmente em seu artigo 68, *in verbis*:

“Art . 68. A inscrição de despesas como Restos a Pagar será automática, no encerramento do exercício financeiro de emissão da Nota de Empenho, desde que satisfaça às condições estabelecidas neste Decreto, e terá validade até 31 de dezembro do ano subsequente.”

Usualmente, em atendimento a este dispositivo legal, promove-se a anulação dos Restos a Pagar inscritos e não liquidados até a data prevista no mesmo dispositivo. Porém, os Decretos nº 6.625, de 31.10.2008, e nº 6.708, de 23.12.2008, prorrogaram a validade dos Restos a Pagar Não Processados, inscritos nos exercícios financeiros de 2005 e 2006, até 31 de março de 2009, e de 2007, até 31 de dezembro de 2009.

5. DEMONSTRATIVOS DE TRANSFERÊNCIAS (RECEBIDAS E REALIZADAS) NO EXERCÍCIO

Em 2008, o DEST não realizou qualquer convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou outros instrumentos congêneres, de forma que não efetuou nenhuma transferência a título de subvenção, auxílio ou contribuição.

6. PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADA

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

7. FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS OU PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

8. RENÚNCIA TRIBUTÁRIA

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

9. DECLARAÇÃO SOBRE A REGULARIDADE DOS BENEFICIÁRIOS DE RENÚNCIA

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

10. OPERAÇÕES DE FUNDOS

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

11. DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO

Cartão de Crédito Corporativo: Série Histórica

R\$ 1,00

ANOS	FATURA	SAQUE
2006	306,53	600,00
2007	650,00	0
2008 (*)	54,80	90,00

(*) Com as seguintes destinações:

- a) Compra com Cartão: Papelaria ABC;
- b) Saque com Cartão: ocorrido no dia 21.01.2008, com vistas ao pagamento em espécie à WL Comunicação Visual de “Banner” com impressão digital. Considerando que a despesa efetivamente incorrida foi de R\$ 89,00, o DEST procedeu à devolução de R\$ 1,00, no dia 29.01.2008, mediante a emissão de Guia de Recolhimento – GRU.

Informações sobre as definições feitas pelo Ordenador de Despesas da UG, consoante previsão do art. 6º da Portaria MP nº 41, de 04.03.2005

R\$ 1,00

Limite de utilização total da UG: R\$ 400,00	
Natureza dos gastos permitidos: - 33.90.30 - Material de Consumo: R\$ 200,00 - 33.90.39 - Serviços em Geral: R\$ 200,00	
Limites concedidos a cada Portador: R\$ 400,00	
Portador	Limite
AMAURY DAS NEVES CLEMENTE	R\$ 400,00

12. RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO OU UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

O Órgão ou Unidade de Controle Interno do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão não encaminhou nenhuma recomendação ao DEST no exercício de 2008.

13. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

Em 2008, o DEST/MP atendeu às seguintes determinações/diligências do TCU:

13.1. Número da Decisão ou do Acórdão:

ACÓRDÃO Nº 371/2008 – TCU - PLENÁRIO
Ofício nº 50/2008-TCU/SEFTI, de 09.04.2008

13.1.1. Descrição da Determinação ou da Recomendação:

“4. Determinar ao Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – DEST/MP que, no prazo de 30 dias a partir da ciência deste Acórdão, elabore e encaminhe ao Tribunal de Contas da União proposta de alteração do PDG com a finalidade de permitir a identificação clara, objetiva e transparente da previsão e da execução dos gastos com Tecnologia da Informação (TI), considerando a criação de rubricas próprias de Tecnologia da Informação que abarquem os bens e serviços dessa área, tanto para despesas correntes, como para despesas de capital, de forma a prover informações acerca do montante dos gastos em TI realizados pelas Empresas Estatais.”

13.1.2. Setor responsável pela implementação:

Coordenação-Geral de Orçamentos do DEST/MP

13.1.3. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento):

Por intermédio do Ofício nº 325/2008/MP/SE/DEST, de 08.05.2008, dirigido ao Senhor Secretário de Fiscalização de Tecnologia da Informação do Tribunal de Contas da União, o DEST informou que procedeu às devidas alterações no Sistema de Informação das Estatais – SIEST, com vistas a segregar os gastos com Tecnologia da Informação de responsabilidade das empresas estatais federais, a partir da proposta do PDG para 2009, então em fase de elaboração, conforme tabelas em anexo ao citado Ofício, contendo a composição dos respectivos itens orçamentários.

13.2. Número da Decisão ou do Acórdão:

ACÓRDÃO Nº 2.471/2008 – TCU - PLENÁRIO
Ofício nº 277/2008-TCU/SEFTI, de 25.11.2008

13.2.1. Descrição da Determinação ou da Recomendação:

“9.13. recomendar, com fulcro no art. 43, I, da Lei nº 8.443/1992 e no inciso IX do art. 6º do Decreto 6.081/2007, ao Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais que adote as providências contidas nos itens ‘9.4’, ‘9.6’, ‘9.8’ e 9.10’ acima no âmbito das empresas estatais;”

As recomendações contidas nos itens acima referidos tratam de medidas aprovadas pelo TCU voltadas para Tema de Maior Significância “Terceirização na Administração Pública Federal”, no subtema “Terceirização em Tecnologia da Informação”.

13.2.2. Setor responsável pela implementação:

Coordenação-Geral de Projetos Especiais do DEST/MP

13.2.3. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento):

Por intermédio de ofícios dirigidos a todas as empresas estatais federais (Ofício nº 20/2009/MP/SE/DEST, de 08.01.2009), o DEST encaminhou a essas entidades cópia do Acórdão nº 277/2008-TCU-Plenário com a solicitação no sentido de que fosse determinado aos setores competentes das respectivas empresas a avaliação da atual situação em que se encontram as contratações de TI, bem como adotadas as medidas necessárias para adequá-las, se necessário, às recomendações expedidas pelo TCU.

14. ATOS DE ADMISSÃO, DESLIGAMENTO, CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO PRATICADOS NO EXERCÍCIO (Item 14 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU nº 93/2008

A Unidade responsável pelo controle de pessoal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – COGEP/SPOA/MP, deverá fazer constar dos relatórios a

serem encaminhados pela SPOA/SE/MP as informações solicitadas, em consonância com o detalhamento requerido.

15. DISPENSAS DE INSTAURAÇÃO DE TCE E TCE CUJO ENVIO AO TCU FOI DISPENSADO

Não foram instauradas “Tomadas de Contas Especiais” para o DEST relativas à Prestação de Contas dos Recursos Financeiros Repassados.

16. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

A Unidade responsável pelo controle de pessoal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – COGEP/SPOA/MP, deverá fazer constar dos relatórios a serem encaminhados pela SPOA/SE/MP as informações solicitadas, em consonância com o detalhamento requerido.

17. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS PELOS RESPONSÁVEIS COMO RELEVANTES PARA A AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE E DO DESEMPENHO DA GESTÃO

17.1. Passagens e diárias pagas a servidores do DEST em 2008

Em 2008, foram autorizados a emissão de passagens e o pagamento de diárias, relacionadas a 40 viagens de servidores do DEST e de colaboradores eventuais, conforme o seguinte detalhamento por unidades:

Unidade	Número de passagens
Gabinete do DEST	13
Coordenação-Geral de Gestão Cooperativa das Estatais	11
Coordenação-Geral de Política Salarial e Previdência Complementar	3
Coordenação-Geral de Informação e Avaliação de Empresas	3
Coordenação-Geral de Orçamentos	2
Coordenação-Geral de Projetos Especiais	1
Colaboradores Eventuais	7
TOTAL	40

Cabe ressaltar que somente foram autorizadas viagens cujo evento ou reunião trataria de assuntos ligados diretamente às atividades desempenhadas pelo servidor do DEST.

17.2. Viagens iniciadas no final de semana

No tocante a viagens iniciadas no final de semana (incluindo a sexta-feira e excluindo o domingo) ou feriado, cabe ressaltar que foi autorizada somente 1 (uma), conforme detalhamento a seguir:

- a) Beneficiário: Murilo Francisco Barella
- b) Origem: Brasília
- c) Destino: Guarulhos/SP
- d) Data de ida: 04.07.2008 (sexta-feira)
- e) Data de retorno: 09.07.2008 (quarta-feira)
- f) Objetivos: viagem do Diretor, logo após sua nomeação, à sua cidade de origem, para organizar, desmontar e embalar sua mudança e ainda preparar o imóvel para a rescisão contratual
- g) Observação: considerando que a viagem foi para a sua cidade de origem, a fim de organizar sua mudança de domicílio para vinda em definitivo para Brasília, o servidor não recebeu diárias.

17.3. Termo de Cooperação Técnica firmado com a COPPETEC/UFRJ

O Termo de Cooperação Técnica – TCT foi firmado entre a União, por intermédio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP, e a Fundação de Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos – COPPETEC, com período de vigência de 24 meses, a contar de 14.09.2006, e tinha por objeto “estabelecer a cooperação técnica entre o MP e a COPPETEC para elaboração dos estudos específicos necessários à estruturação e implementação de nova sistemática de aferição do desempenho das empresas estatais por meio da elaboração de um conjunto coerente de indicadores”.

Durante o período de vigência, foram disponibilizados pelo DEST dados sobre a execução do Programa de Dispêndios Globais e do Orçamento de Investimento, na forma solicitada pela COPPETEC. Além disso, foram realizadas diversas reuniões de trabalho.

De acordo com o disposto nas alíneas “d” e “e” do inciso II da Cláusula Segunda do TCT, a COPPETEC deveria apresentar semestralmente ao DEST relatórios de acompanhamento das atividades sob sua responsabilidade e, após 60 dias do prazo de vigência, apresentar um relatório sobre os resultados obtidos.

Estes dispositivos foram atendidos mediante a remessa pela COPPETEC de 3 relatórios. O primeiro deles apresentou a análise exploratória dos dados enviados e concluiu pela falta de padrão comportamental dos dados orçamentários, dos dispêndios e dos investimentos das empresas estatais.

O segundo relatório abordou o aspecto estrutural das empresas estatais, com foco na orientação da sua gestão. Relatou-se que as empresas estatais, apesar de muitas delas atuarem em setores estratégicos da economia nacional e serem cobradas pelo seu desempenho como empresas privadas, têm, no entanto, sua atuação fortemente regulada pelos objetivos definidos pela política de Governo.

Em decorrência disso, constatou-se dificuldade de aplicação dos métodos tradicionais de avaliação de empresas, que normalmente empregam as variáveis sociais e ambientais, além das econômicas e jurídicas, utilizados pelas empresas privadas. Foi evidenciado que a pura aplicação direta desses métodos de avaliação não se mostra adequada à realidade das empresas estatais, sendo necessário abordar os aspectos relativos às variáveis estratégicas do Estado em conjunto com a avaliação das suas funções empresariais.

O último relatório apresentou os resultados finais obtidos pelo referido Termo de Cooperação Técnica, indicando as atividades desenvolvidas pela COPPETEC, consubstanciadas na Pesquisa de autoria de Luiz Alberto de Melo Brettas, que versa sobre o tema “Reforma do Estado e Empresas Estatais Brasileiras: Antecedentes e Proposta de um Modelo de Governança Corporativa para a Gestão das Empresas Estatais Federais do Setor Não Financeiro”, bem como o desenvolvimento da pesquisa através do projeto “Contabilidade de resultados”, junto ao Centro de Pesquisas de Energia Elétrica – Cepel, sendo anexados ao relatório uma relação de indicadores solicitados àquele Centro.

Em que pese a COPPETEC tenha apresentado os relatórios com os conteúdos informados, concluindo pela inadequação da adoção dos métodos tradicionais de avaliação e pela necessidade de abordar o tema de forma diferenciada, o DEST manifestou-se no sentido de que o resultado final do Termo de Cooperação Técnica não atendeu ao objeto para o qual foi firmado, pois, apesar das conclusões preliminares, não foi apresentada sistemática, tampouco um conjunto de indicadores coerentes à realidade de todas as empresas estatais.

Dessa forma, o DEST, em seu acompanhamento, entendeu que não haveria sentido a prorrogação do Termo de Cooperação Técnica, já que o seu objeto não foi atendido. Além disso, não ficou consignado justificativa ou manifestação de interesse da COPPETEC em prorrogar o prazo de vigência de tal Termo de Cooperação Técnica, na forma do disposto na Cláusula Sexta, no prazo que a prorrogação se daria a partir de solicitação formal de prorrogação, apresentada por algum dos partícipes, no prazo mínimo de 20 dias antes da data estabelecida para o seu término.

Diante do exposto, citado Termo de Cooperação Técnica foi encerrado em setembro de 2008.

17.4. Conformidade dos dados informados pelas estatais no SIEST

O Banco de Dados do SIEST é suportado por informações prestadas pelas empresas estatais e inclui dados relativos a:

- Orçamento de Investimento – OI;
- Programa de Dispêndios Globais – PDG;
- Política de Aplicações;
- Endividamento;
- Conselho/Diretoria; e
- Perfil das Empresas Estatais.

Na forma das orientações divulgadas pelo DEST, todas as informações prestadas pelas empresas devem guardar absoluta compatibilidade os dados registrados nas demonstrações contábeis. Esse fato torna os valores informados pelas empresas ao DEST de fácil verificação quanto à sua consistência. No entanto, cabe ressaltar que o DEST não tem atribuição/competência para efetuar trabalhos de auditoria contábil nas empresas, com vistas a verificar a conformidade das informações prestadas, matéria esta de responsabilidade das respectivas auditorias internas, dos conselhos de administração e fiscal das estatais e dos órgãos de auditoria externa.

A despeito dessa ressalva, o DEST busca verificar a qualidade das informações prestadas pelas empresas estatais, de acordo com os seguintes procedimentos:

- a) no caso do PDG e do OI, o DEST regularmente emite relatórios sobre a execução mensal e, com base nesses dados, avalia a consistência e a sua regularidade;
- b) quanto aos dados que irão dar suporte à elaboração do Perfil das Empresas Estatais, o DEST busca verificar suas consistência com as demonstrações contábeis divulgadas na imprensa e nos respectivos relatórios da administração; e
- c) finalmente, as informações referentes à composição dos conselhos/diretorias das empresas estatais são regularmente acompanhadas, de forma que, quando os técnicos do DEST, informados a partir de publicações na imprensa oficial ou pública de alterações, instam imediatamente os responsáveis na empresa para a alteração dos dados prestados, caso ainda não os tenham procedido. Além disso, o DEST implantou rotina de periodicamente solicitar aos responsáveis pela manutenção desse banco de dados a verificação da atualização das informações.

17.5. Coordenação, articulação e integração das políticas das empresas em que a União não possui controle acionário direto

Na forma do disposto no art. 2º do Decreto nº 3.735/2001, o DEST tem a responsabilidade pela coordenação de todas as políticas orçamentárias e salarial e de benefícios de todas as empresas em que a União, direta ou indiretamente possui maioria do capital social com direito a voto. Ou seja, a política adotada pelo DEST se aplica também às empresas em que a União não possui controle acionário direto, de forma que a transparência nas suas atividades orçamentárias e contábeis fica assegurada de forma similar à praticada para as estatais controladas diretamente pela União.

A única diferença nas atividades se aplica às manifestações do DEST para embasar o posicionamento do representante da União nas respectivos assembleias gerais, que se restringe às controladas diretamente. No caso das demais assembleias de acionistas, o DEST manifesta-se apenas quanto à destinação dos resultados de cada exercício.

17.6. O impacto das alterações advindas das mudanças na Lei nº 6.404/1976

Buscando capacitar os representantes do MP nos Conselhos de Administração das Estatais para o exercício da sua função, o DEST promoveu cursos e palestras sobre as alterações introduzidas na Lei nº 6.404/1976 pela Lei nº 11.638/2007 e Medida Provisória nº 449/2008. Nesse sentido, foram realizadas cinco palestras em conjunto com a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que compuseram o “*Curso sobre as alterações introduzidas na Lei nº 6.404/1976 pela Lei nº 11.638/2007*”.

Em parceria com o BNDES, o DEST promoveu, também em 2008, duas atividades: um curso sobre avaliação de investimentos para técnicos dos órgãos governamentais que lidam diretamente com as empresas estatais e uma palestra sobre as alterações contábeis introduzidas na lei societária, direcionada aos diretores financeiros, auditores internos e contadores das empresas estatais. Essas atividades permanecem em desenvolvimento no decorrer de 2009, mediante a promoção de novos eventos e/ou encontros.

Cabe ressaltar que, os estudos desenvolvidos no âmbito do DEST, em parceria com representantes de empresas estatais, indicam que as alterações promovidas na Lei nº 6.404/1976 não implicarão mudanças na composição orçamentária do PDG. No caso do Orçamento de Investimento, estão sendo estudadas eventuais necessidades de abertura de

ação específica para as novas imobilizações que passarão a ser responsabilidade das empresas contratantes, para abrigar, especialmente, as operações de arrendamento mercantil.

18. CONTEÚDOS ESPECÍFICOS POR UJ OU GRUPO DE UNIDADES AFINS

Nada a informar.

Brasília, de março de 2009.

MURILO FRANCISCO BARELLA
Diretor do DEST/MP

ANEXO I

DEST



DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DE EMPRESAS ESTATAIS

Com o objetivo de imprimir maior transparência nas atribuições deste Departamento, a sua Missão Institucional, conforme registrado abaixo, encontra-se disponibilizada no sítio eletrônico deste Ministério, http://www.planejamento.gov.br/controle_estatais/index.htm:

Aperfeiçoar a função do Estado enquanto acionista das empresas estatais, incentivando a adoção de boas práticas de governança corporativa e potencializando os investimentos da União em benefício da sociedade.

Para melhor desempenho de suas atividades, este Departamento vem buscando aprimorar as sistemáticas de coordenação e controle das empresas estatais, visando ao aperfeiçoamento do relacionamento do Governo Federal, na condição de acionista majoritário, com os dirigentes e representantes dessas entidades, sempre por intermédio dos respectivos ministérios supervisores. Para tanto, foi editada a Lei nº 11.754, de 23 de julho de 2008, alterando a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que “*Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências*”, atribuindo competência a este Ministério para a “*formulação de diretrizes, coordenação e definição de critérios de governança corporativa das empresas estatais federais*”. Na forma da Estrutura Regimental deste Ministério, a responsabilidade pelo desempenho dessas atribuições é deste Departamento. Esta medida visou complementar as disposições contidas no Decreto nº 6.021, de 22 de janeiro de 2007, que instituiu uma comissão interministerial, composta por membros de elevado nível hierárquico da área econômica do Governo, objetivando discutir as diretrizes e estratégias a serem adotadas, com vistas ao aprimoramento do desempenho das empresas estatais, bem como à melhoria da taxa de retorno dos investimentos da União.

Orçamento de Investimento

EXERCÍCIO DE 2008

O Orçamento de Investimento para 2008, aprovado pela Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008, acrescido dos créditos adicionais aprovados, totalizou dotação global no montante de **R\$ 67,3 bilhões**, sendo executados, no exercício, **R\$ 53,5 bilhões**.

O quadro a seguir apresenta, em grandes agregados, a dotação anual aprovada e a correspondente realização financeira dos investimentos do exercício de 2008.

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO – 2008			Em R\$ milhões
Discriminação	Dotação anual	Realizado no ano	Desempenho %
Grupo ELETROBRÁS	6.169,8	3.878,1	62,8
Grupo PETROBRÁS (*)	54.891,8	46.948,4	85,5
Demais empresas	3.608,7	951,7	26,4
Instituições financeiras (**)	2.652,5	1.690,7	63,7
Total	67.322,8	53.468,9	79,4

(*) Inclui na dotação prevista para 2008 e no realizado no ano, respectivamente, **R\$ 10.925,5 milhões** e **R\$ 10.677,2 milhões** de investimentos no exterior, de responsabilidade das empresas BRASOIL, FIC, PIFCo, PNBV e PIB BV.

(**) Não inclui gastos com a aquisição de bens para arrendamento mercantil.

O DEST analisou e processou, ao longo do ano, pleitos de abertura de créditos adicionais ao Orçamento de Investimento de 2008, visando à alteração de dotações, bem como à inclusão de novas ações. Para tanto, foram elaborados e encaminhados para a aprovação 4 projetos de decreto, sendo 1 de reabertura de créditos extraordinários, 10 projetos de lei, 1 projeto de medida provisória e uma portaria de remanejamento de fontes.

EXERCÍCIO DE 2009

O DEST coordenou a elaboração da proposta do Orçamento de Investimento das empresas estatais federais para 2009, compatibilizando-a com as metas de resultado primário constantes da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, a denominada Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009 (LDO/2009). O Orçamento de Investimento proposto contempla as programações de 68 empresas estatais não dependentes, sendo 59 do setor produtivo e 9 do setor financeiro, compreendendo 544 ações, sendo 275 projetos e 269 atividades, distribuídas em 35 programas de governo, voltados especialmente para a produção de petróleo, gás e seus derivados, geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, bem como para o desenvolvimento de portos e aeroportos, entre outros.

As fontes de recursos de cada uma das empresas estatais foram avaliadas e compatibilizadas com seus respectivos dispêndios globais, tendo em vista a necessidade de cumprimento da meta de superávit primário, compatível com a política econômica do Governo. Assim, os programas e atividades propostos têm suas fontes de recursos asseguradas, afastando-se, com isso, a possibilidade de utilização de recursos a definir ou de empréstimos de curto prazo para investimentos, inclusive mediante o artifício de elevação do nível de endividamento vencido junto a empreiteiros e fornecedores.

Programa de Dispêndios Globais

EXERCÍCIO DE 2008

O Programa de Dispêndios Globais – PDG para 2008, detalhado por empresa estatal não dependente e pelas diversas rubricas de usos e fontes, foi inicialmente aprovado por intermédio do Decreto nº 6.251, de 6 de novembro de 2007, e previa o atingimento da meta de superávit primário no montante de R\$ 17,8 bilhões, equivalentes a 0,65% do Produto Interno Bruto – PIB, compatível, portanto, com a determinação contida no art. 2º da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007 (LDO/2008).

Em função de reestimativa do PIB para 2008, mantida a meta de superávit primário das empresas estatais em 0,65% do PIB, foi constatada necessidade de elevação do valor nominal da meta para R\$ 18,4 bilhões. Esse montante foi definido pelo Anexo IX ao Decreto nº 6.439, de 22 de abril de 2008.

Em 18 de novembro de 2008, foi editado o Decreto nº 6.646, que aprovou a reprogramação do Programa de Dispêndios Globais das empresas estatais federais para o exercício de 2008.

Em decorrência de ajustamento no valor do PIB, o valor da meta de resultado primário das estatais, em termos nominais, foi elevado para R\$ 18,7 bilhões, conforme aprovado pelo Decreto nº 6.671, de 1º de dezembro de 2008 – Anexo III.

Em 2008, o DEST elaborou diversos informes sobre a execução orçamentária das empresas estatais, para fins de acompanhamento das metas de desempenho desse segmento do Governo, inclusive mediante o repasse dos respectivos dados ao Ministério da Fazenda, com vistas a subsidiar a elaboração dos Relatórios Quadrimestrais de Acompanhamento das Metas Fiscais, encaminhados pelo Poder Executivo à consideração do Congresso Nacional, na forma da legislação vigente.

Foram também elaborados os Relatórios Bimestrais de Acompanhamento da Meta Fiscal das empresas estatais federais, para os fins previstos no § 4º inciso V do art. 74 da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007 (LDO/2008).

Em atenção a solicitações dos respectivos Ministérios supervisores, foram analisados e aprovados pelo DEST, em 2008, processos de remanejamentos internos em PDG's de empresas demandantes, nos termos do art. 3º do Decreto nº 6.251, de 6 de novembro de 2007.

EXERCÍCIO DE 2009

Juntamente com a proposta do Orçamento de Investimento para 2009, foi elaborado o Programa de Dispêndios Globais - PDG, cujo objetivo é assegurar que as empresas programem seus gastos com investimentos, em consonância com a efetiva disponibilidade de recursos e com as metas de superávit primário estabelecidas. O PDG para 2009 foi aprovado pelo Decreto nº 6.647, de 18 de novembro de 2008.

O universo das entidades estatais contempladas no PDG/2009 é composto por 91 empresas, das quais 72 são do setor produtivo e 19 do setor financeiro. Não mais integram o universo de empresas estatais em 2009 o Banco do Estado de Santa Catarina S.A. (BESC), a Besc S.A. Crédito Imobiliário (BESCRI) e o Banco do Estado do Piauí S.A. (BEP), incorporados pelo

Banco do Brasil em 2008.

A programação do PDG para 2009 do conjunto das empresas estatais do setor produtivo não dependentes, que impacta as contas públicas brasileiras, em termos de necessidade de financiamento líquido apurado segundo o conceito “*acima da linha*”, prevê geração de superávit primário no montante de R\$ 20,7 bilhões, equivalentes a 0,65% do PIB considerado no Projeto de Lei Orçamentária para 2009.

Política de Aplicação das Agências Financeiras Oficiais de Fomento

EXERCÍCIO DE 2008

Na forma estabelecida pela LDO para o exercício de 2008, o DEST procedeu ao acompanhamento bimestral do movimento das operações de crédito realizadas pelas agências financeiras oficiais federais de fomento.

Para cumprir a determinação expressa na LDO/2008, os dados relativos à execução do plano de aplicação, encaminhados ao DEST pelas agências de fomento, após o encerramento de cada bimestre, integram o relatório de que trata o § 3º do art. 165 da Constituição Federal, referente à execução do Orçamento de Investimento, divulgado por meio de portarias editadas por este Departamento. O demonstrativo abaixo apresenta, por macrorregião, a posição verificada ao final de 2008, do fluxo das operações de créditos, comparativamente com a programação prevista para exercício.

As agências BESC, BESCRI e BEP, por terem sido incorporadas pelo Banco do Brasil, deixaram de compor o universo das agências financeiras oficiais de fomento. Com isso, o universo de agências, a partir de novembro de 2008, passou a contar com 9 entidades.

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DAS
AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO - 2008
Fluxos das operações de créditos, por Macrorregião.

Em R\$ milhões

Macro-Região	Programação anual	Realizado no ano	Desempenho (%)
	(a)	(b)	(b/a)
1. Região Norte	7.225,7	8.331,9	115,3
2. Região Nordeste	16.769,4	19.421,3	115,8
3. Região Sudeste	66.721,2	95.844,8	143,6
4. Região Sul	14.027,8	19.378,3	138,1
5. Região Centro-Oeste	12.308,5	19.547,9	158,8
Total	117.052,5	162.524,2	138,8

EXERCÍCIO DE 2009

Em consonância com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, anualmente as Agências Financeiras Oficiais de Fomento encaminham a este Departamento suas propostas de política de aplicação de recursos para o exercício seguinte. Como produto dessa política, surge o Plano de Aplicação de Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento, que contempla a previsão de aplicação dos respectivos recursos em operações de crédito nos diversos setores

produtivos do País, agregados por unidade da federação e por Macro-Região.

O Plano de Aplicação de Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento, para 2009, integrou o conjunto das “Informações Complementares” ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício. Esse documento, que consolida a Política de Aplicação das Agências, é composto de textos com a metodologia de apuração de valores e demonstrativos com os valores das aplicações realizadas nos dois últimos anos, a execução provável para o exercício de 2008 e as estimativas para o ano de 2009, consolidadas por agência, região, estado da federação, setor da economia e fonte de recursos, relativamente aos empréstimos efetivamente concedidos, dos recursos aplicados a fundo perdido, destacando-se a origem dos recursos.

Política Salarial e de Previdência Complementar

Com relação à política salarial e de benefícios e vantagens, cabe ao DEST propor parâmetros e diretrizes para a atuação das empresas estatais, bem como para as negociações de acordos ou convenções coletivas de trabalho. Por delegação de competência do Exmo. Sr. Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, compete ao DEST a aprovação de pleitos das empresas estatais sobre: i) quantitativo de pessoal próprio; ii) Programa de Desligamento de Voluntário - PDV; iii) revisão de Plano de Empregos e Salários - PES; iv) renovação de Acordo Coletivo de Trabalho - ACT; v) Participação de Empregados nos Lucros ou Resultados - PLR; vi) alteração de estatutos e regulamentos, convênios de adesão e assunção de dívidas de entidades fechadas de previdência complementar patrocinadas por empresas estatais federais.

Neste sentido, com o objetivo de tornar as empresas estatais mais competitivas e lucrativas, reduzindo, em casos específicos, a eventual dependência de recursos do Tesouro Nacional e aumentando a sua eficiência econômica, foram analisados 115 pleitos relativos a quantitativo, ACT's, PES's.

Foram analisadas, ainda, 24 propostas de Programas de Participação dos Trabalhadores nos Lucros ou Resultados (PLR), tendo presente as disposições da Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, cuja aplicação nas empresas estatais federais já havia sido anteriormente regulamentada pela Resolução nº 10/95, do extinto Conselho de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – CCE.

Também foram analisadas 6 propostas referentes a Planos de Desligamento Incentivados e 6 projetos de leis relacionados com a política salarial e de benefícios das empresas estatais federais.

Atualmente, as empresas dos Grupos ELETROBRÁS, PETROBRÁS e BB, bem como outras 39 estatais federais, patrocinam planos de benefícios previdenciários em Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Tendo em vista a necessidade de adequação dos estatutos e regulamentos dos Planos de Previdência Privada Complementar, os denominados Fundos de Pensão, patrocinados pelas empresas estatais, às disposições das Leis Complementares nº 108 e nº 109, ambas de 29 de maio de 2001, foram analisadas 48 propostas relativas à instituição de novos planos, alterações de regulamentos e de estatutos, bem como relacionadas com assunção de novos compromissos pelas patrocinadoras.

A atuação do DEST, em 2008, no tocante às matérias acima descritas, está consubstanciada no quadro a seguir:

Discriminação	Quantidade de Ofícios e Memorandos
Acordos Coletivos de Trabalho	76
Alterações no Quadro de Pessoal	37
Planos de Empregos e Salários	46
Programas de Participações nos Lucros ou Resultados	57
Regulamentos e Estatutos de Fundações de Previdência	58
Programas de Desligamento Voluntário	6
Outros	29
Total de Ofícios e Memorandos Expedidos	309

Além das análises de pleitos de interesses das empresas estatais federais, o DEST está sempre à disposição dessas entidades para orientá-las e assisti-las em diversas questões, sendo expressiva a quantidade de reuniões realizadas com as empresas e sempre com a participação dos respectivos ministérios supervisores. Aproximadamente 290 reuniões foram realizadas, no ano de 2008, com a utilização de aproximadamente 1.160 horas dos servidores da Coordenação. Para tanto, foram desenvolvidos trabalhos, tais como: quadros e gráficos representativos da evolução dos salários, da remuneração de dirigentes, relatórios estatísticos sobre o desempenho das empresas no período compreendido entre 2002 e 2008, bem como análise comparativa entre salários pagos para empregados do setor elétrico e os salários do mercado, entre outros.

O DEST também atua como órgão de orientação e assistência técnica sobre política salarial, de benefícios e de vantagens, tendo respondido, nesse exercício, a mais de uma centena de consultas de empresas.

Ademais, o Departamento tem auxiliado a Assessoria Econômica/MP na captação e no tratamento dos dados das empresas estatais, dependentes de recursos do Tesouro Nacional para gastos correntes, necessários para a elaboração do Anexo de Riscos Fiscais, para compor o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias referente a cada exercício.

Em dezembro de 2008, o DEST realizou encontro, em Brasília, com o patrocínio do Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB e apoio das empresas Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS e Empresa Gestora de Ativos – EMGEA, sobre Programas de Participação nos Lucros ou Resultados – PLR das empresas estatais.

Referido encontro teve como objetivo discutir as diretrizes da política de distribuição de PLR, com foco nas visões: i) governamental; ii) trabalhista; iii) acadêmica; e iv) empresarial. Dele participaram mais de 100 dirigentes (diretores e superintendentes) das principais empresas e bancos estatais federais.

Informação e Avaliação de Empresas

Em 2008, o DEST atuou principalmente com vistas ao cumprimento das atividades institucionais da área. Foram efetuados o acompanhamento e a divulgação bimestral da execução do Orçamento de Investimento das Empresas Estatais, constituído da execução financeira de cada projeto/ação integrante da Lei Orçamentária, em relação à respectiva dotação, da consolidação dos dados e da elaboração de relatórios. A divulgação bimestral dos dados relativos à execução do Orçamento de Investimento foi realizada por meio do Diário Oficial da União, da Internet e de demonstrativos da execução orçamentária, com o detalhamento das ações por unidade da Federação, de forma regionalizada, por função, por subfunção e por programa, mensalmente e de forma acumulada.

Houve participação efetiva do DEST nas Salas de Situação de acompanhamento dos empreendimentos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, relativamente às ações constantes do Orçamento de Investimento das Empresas Estatais Federais.

Foram desenvolvidas as seguintes atividades no âmbito da manutenção e acesso ao cadastro de empresas: controle de acesso; divulgação de informações; manutenção e atualização dos dados cadastrais, orçamentários, econômicos e financeiros das empresas estatais, inclusive, os dados referentes ao cadastro das empresas estatais federais com respectivos dirigentes e endereçamentos, disponíveis ao público, via Internet, no “sítio”: http://www.planejamento.gov.br/empresas_estatais.

O DEST elaborou, também, as publicações Perfil das Empresas Estatais, com informações econômico/financeiras e Relatório Anual, com dados e comentários relativos à execução do Programa de Despesas Globais, ambas referentes ao exercício de 2007, divulgando-as no “site” do DEST na “home page” do MP. Além disso, estão sendo editados os correspondentes livros a serem disponibilizados aos interessados, bem como encaminhados a universidades, bibliotecas, institutos de pesquisa, organismos internacionais etc.

Foram preparados e disponibilizados os arquivos de dados referentes à execução orçamentária das empresas estatais, via Sistema de Informação das Estatais – SIEST, para o Senado Federal, por meio do PRODASEN, e para a Câmara Federal (Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP/Centro de Informática - CENIN).

O DEST, na área de informação e avaliação de empresas, desenvolveu, ainda, as seguintes atividades: i) elaboração das informações sobre a execução do Orçamento de Investimento, para compor a prestação de contas anual do Exmo. Sr. Presidente de República, referente ao exercício de 2007, em atendimento à demanda da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria Geral da União/PR; ii) elaboração de relatórios e tabelas de dados financeiros relativos à programação e execução do Orçamento de Investimento, em atendimento à demanda da SPI/MP; iii) participação na elaboração do projeto da LDO para 2009, via oferta de sugestões; iv) participação na definição e uniformização das ações de investimentos das empresas estatais, incluídas no Cadastro de Ações, para compor o PPA 2008/2011 e no Orçamento de Investimento, em acordo prévio com as empresas, Ministério Setorial, SOF/MP e SPI/MP; e v) participação na confecção dos anexos ao Projeto da Lei Orçamentária Anual e da respectiva Mensagem ao Congresso Nacional, bem como dos quadros contendo as Informações Complementares, inclusive aquelas referentes à Política de Aplicação das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

Projetos Especiais

As principais atividades desenvolvidas nessa área objetivaram o assessoramento ao Diretor do DEST em todas as áreas de atuação do Departamento, inclusive com vistas ao assessoramento ao Senhor Ministro do Planejamento em suas participações em reuniões do Conselho Nacional de Desestatização – CND.

O DEST também participou ativamente nos estudos relativos à constituição de uma nova empresa estatal federal, a empresa pública Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A. – CEITEC, que teve sua criação autorizada por meio da edição da Lei nº 11.759, de 31 de julho de 2008. A partir deste instrumento legal, foi editado o Decreto nº 6.638, de 7 de novembro de 2008, criando a CEITEC, sob a forma de empresa pública federal, com a finalidade de explorar diretamente atividade econômica no âmbito das tecnologias de semicondutores, microeletrônica e de áreas correlatas, bem como aprovando o seu Estatuto Social.

No decorrer do ano de 2008, o DEST participou dos processos de incorporação, ao Banco do Brasil S.A., do Banco do Estado de Santa Catarina S.A. – BESC, da Besc S.A. Crédito Imobiliário – BESCRI e do Banco do Estado do Piauí S.A. – BEP, empresas federalizadas no ano de 2000, em decorrência do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária – PROES, e que foram excluídas do Programa Nacional de Desestatização.

Com o objetivo de contribuir para a racionalização das atividades de responsabilidade da União, no âmbito deste segmento de Governo, o DEST também participou dos trabalhos visando à extinção da Companhia de Navegação do São Francisco - FRANAVE. Tratava-se de empresa estatal constituída em 1955 que tinha como principal objeto social, consoante seu Estatuto, explorar o transporte fluvial, manter e desenvolver linhas de navegação interior nos rios que constituem a bacia do São Francisco. Considerando que a mesma tornou-se incapaz de gerar os recursos necessários para custear suas atividades com a total perda do seu objeto empresarial, confirmou-se a necessidade de extinção da empresa, uma vez que se viram fracassadas todas as tentativas de se proceder à transferência de seu controle acionário para o setor privado.

Finalmente, cabe mencionar que este Departamento, com vistas a subsidiar o voto do representante do acionista majoritário, a União, nas assembléias gerais de acionistas das empresas estatais federais, bem como a atender demandas formuladas por outros órgãos da administração pública federal, elaborou 230 manifestações relativas a diversos assuntos, principalmente relacionados à aprovação das demonstrações financeiras do exercício de 2007, à distribuição do resultado do exercício, a alterações de estatutos sociais e à fixação da remuneração dos dirigentes de empresas estatais e respectivos membros dos conselhos de administração e fiscal.

Dando continuidade ao Programa de Modernização do Poder Executivo Federal – PMPEF, e no âmbito do Contrato nº 07/47–3895/2007, celebrado entre o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD e a empresa Poliedro Informática, Consultoria e Serviços Ltda., foi desenvolvido neste Departamento o Projeto de Mapeamento e Redesenho dos Processos – Projeto MAPRO/DEST, cujo processo de elaboração se deu em três etapas distintas, quais sejam:

- **Etapa 1** – Definição dos macroprocessos e processos – Modelagem dos Processos atuais;
- **Etapa 2** – Sistematização do documento estratégico – Diagnóstico; e
- **Etapa 3** – Proposição de uma nova Modelagem.

Dentro do que foi definido nas etapas do MAPRO/DEST, foram realizadas reuniões para o levantamento dos macroprocessos e processos atuais, visando ao conhecimento das atividades desempenhadas e sua dinâmica, permitindo identificar limitações, entraves existentes e potencialidades.

As três Etapas do Projeto foram concluídas, tendo sido remetidos, à Diretoria Nacional do Programa de Modernização do Poder Executivo Federal, da Secretaria de Gestão/MP, relatórios sobre a execução dos trabalhos, com posicionamento do DEST acerca do conteúdo dos trabalhos desenvolvidos pela Contratada, com vistas à avaliação da aderência dos resultados desenvolvidos ao escopo do Contrato.

Gestão Cooperativa das Empresas Estatais

Ao longo de 2008, o DEST desenvolveu diversos projetos de aperfeiçoamento de gestão, com ênfase especial no fortalecimento da governança corporativa nas empresas estatais, na capacitação dos representantes do MP nos conselhos de administração de empresas estatais, bem como envidou esforços para promover estudos acadêmicos sobre este segmento do Governo.

Desde a edição do Decreto nº 6.021, de 22 de janeiro de 2007, que instituiu a Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR, com o objetivo de permitir a agregação, em um único fórum, de todos os agentes públicos que participam da construção das decisões governamentais voltadas às ações das empresas estatais federais, o DEST, como coordenador do Grupo Executivo da CGPAR – GE/CGPAR, promoveu reuniões para o desenvolvimento de estudos relacionados ao aprimoramento de boas práticas de governança corporativa nas empresas estatais federais.

No âmbito do GE/CGPAR, foi deliberada a necessidade de providenciar a regulamentação do § 1º do art. 173 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, que dispõe que lei específica deverá estabelecer o estatuto jurídico das empresas públicas, das sociedades de economia mista e de suas subsidiárias. A proposta visa impulsionar o Poder Executivo a suprir a lacuna legislativa que perdura desde a edição da Emenda Constitucional nº 19, haja vista que ainda não haviam sido adotadas as providências necessárias à elaboração do anteprojeto de lei. Desta forma, no ano de 2008, o DEST, com a aprovação do GE da CGPAR, coordenou o processo de elaboração de proposta de regulamentação, por meio do GT 173, grupo de trabalho que conta com a participação de representantes de diversos órgãos da Administração Direta e de algumas empresas estatais.

Como forma de conhecer experiências internacionais, discutir tendências e propor encaminhamentos futuros, o DEST participou, em 2008, de fóruns de discussão nacionais e internacionais.

Uma das participações se deu no primeiro encontro do “Global Network on Privatisation and Corporate Governance of State-Owned Enterprises”, organizado pela Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE, onde foram apresentadas pelo DEST as formas de controle e auditoria às quais as empresas estatais federais brasileiras estão sujeitas.

Ainda promovido pela OCDE, o DEST participou do Primeiro Encontro da “Rede Sul-Africana sobre Governança Corporativa das Empresas Estatais”, que teve como foco principal a discussão de assuntos prioritários para a governança corporativa, incluindo a criação e composição de

conselhos de administração efetivos e o papel e estrutura das entidades supervisoras de Estado.

Outra participação do DEST em eventos internacionais se deu na “Primeira Rodada de Governança Corporativa de Empresas Estatais do Setor de Infra-estrutura”, organizado pelo Banco Mundial, focando temas como transparência, auditoria, indicação de conselheiros de administração, melhorias na gestão e o papel do Estado como proprietário.

Por fim, no que diz respeito às participações do DEST em eventos internacionais, representantes do Departamento participaram do Terceiro Workshop de Membros do INGOA (International Network of Government Ownership Agencies), rede internacional de agências de Estados acionistas de empresas estatais, que tem como objetivo iniciar o debate da governança corporativa em empresas estatais entre agências pares.

Seguindo as tendências mundiais de boas práticas de governança corporativa, o DEST implementou uma rotina de comunicação, por meio de informações bimestrais e anuais, entre o MP e os conselheiros representantes do Ministério em estatais, para aproximar as políticas e estratégias do Governo e as posições dos membros dos Conselhos de Administração, permitindo-lhes acompanhar os principais itens controlados pelo Departamento, especialmente no que diz respeito a orçamento, metas fiscais e política salarial. Visou, ainda, dar-lhes conhecimento sobre notícias relacionadas à governança corporativa e assuntos afins.

Além disso, buscou-se capacitar os representantes do MP nos Conselhos de Administração das Estatais para o exercício da função de representação, tendo sido elaborados pelo DEST cursos e palestras que tratam de assuntos correlatos a esta função. Assim, foram feitas cinco palestras em conjunto com a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que compuseram o “Curso sobre as alterações introduzidas na Lei nº 6.404/1976 pela Lei nº 11.638/2007”.

Em parceria com o BNDES, o DEST promoveu duas atividades: um curso sobre avaliação de investimentos para técnicos dos órgãos governamentais que lidam diretamente com as empresas estatais e uma palestra sobre as alterações contábeis introduzidas na lei societária, direcionada aos diretores financeiros, auditores internos e contadores das empresas estatais.

Visando discutir a política a ser adotada pelas empresas estatais relativamente à Participação dos Trabalhadores nos Lucros ou Resultados – PLR, o DEST promoveu encontro, que contou com a participação de representantes dos Ministérios supervisores e de dirigentes e técnicos dessas empresas. Este encontro teve os seguintes objetivos básicos:

- PLR como instrumento de integração entre o capital e o trabalho e como incentivo à produtividade;
- Visão Governamental, Trabalhista, Acadêmica e Empresarial; e
- Conhecimento de práticas de mercado.

É importante destacar, ainda, as atividades do DEST direcionadas ao estímulo à pesquisa e à geração de conhecimento sobre as empresas estatais brasileiras, seu papel na atual conjuntura de desenvolvimento sustentável, sua gestão, sua relação com o governo, sua governança corporativa e também sobre o Estatuto Jurídico das empresas estatais.

Neste sentido, foi divulgado o resultado do III Prêmio DEST/MP de Monografias – Estatais, tendo sido selecionados os seguintes trabalhos:

- 1º Colocado: “Estatais e Ajuste Fiscal: Análise e Estimativa da Contribuição Efetiva das Empresas Estatais para o Equilíbrio Macroeconômico”;
- 2º Colocado: “Empresas Estatais Federais e Empresas do Novo Mercado da BOVESPA: Um Estudo Comparativo acerca da Qualidade da Informação Contábil Utilizando Dados em Painel”; e
- 3º Colocado: “Estrutura e Flexibilidade Organizacional para Empresas de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação”.

Em 2008, foi também lançado, pelo Departamento, o IV Prêmio DEST/MP de Monografias – Estatais, com a divulgação realizada em todas as empresas estatais e em instituições federais de ensino superior de diversos Estados da Federação. Foram encaminhados ao DEST, 24 trabalhos que irão concorrer ao Prêmio. As próximas etapas são a avaliação dos trabalhos pela banca examinadora, a divulgação dos trabalhos vencedores e a entrega dos Prêmios.

Conselhos de Administração das Empresas Estatais

No tocante à atuação dos representantes do Ministério do Planejamento nos Conselhos de Administração das empresas estatais, cabe destacar a operacionalização dos processos de indicação de conselheiros, quando da necessidade da recondução ou de substituição dos atuais membros, envolvendo elaboração e encaminhamento à Casa Civil da Presidência da República de 60 fichas cadastrais de candidatos indicados e de 51 ofícios de indicação dos Conselheiros às respectivas empresas e Órgãos Setoriais aos quais se subordinam.

Informática e Tecnologia da Informação

O DEST, para desempenhar suas funções de coordenação e controle de mais de 100 empresas estatais de diferentes portes, vem, ao longo dos anos, valendo-se das facilidades da informática na captação tempestiva de dados e processamento de informações.

O Sistema de Informação das Estatais - SIEST é composto por 05 subsistemas (módulos) em plataforma de Grande Porte (OS 390) e 03 subsistemas na Web. Na plataforma de Grande Porte (OS 390) estão os módulos: Política de Aplicações, PDG, Endividamento, Perfil das Estatais, Orçamento de Investimento (Créditos Adicionais e Acompanhamento). Na plataforma Web estão os subsistemas: Orçamento de Investimento (Captação da Proposta), Conselho/Diretoria e parte do Perfil das Estatais.

Cada subsistema é dotado de funcionalidades para receber e atualizar dados, gerar relatórios, fazer consolidações e outras facilidades específicas. O SIEST permite, também, a interação, em tempo real, entre cada empresa estatal e seus próprios dados armazenados no sistema.

Buscando modernizar o SIEST, foi solicitada à empresa prestadora de serviços de processamento de dados, SERPRO, a migração de módulos do Sistema, hoje ainda em plataforma Grande Porte (OS 390), para a plataforma avançada. Em decorrência, os subsistemas de Política de Aplicações e de Habilitação de Usuários foram migrados, encontrando-se em fase de testes, pela Contratada. Dando continuidade ao processo de migração dos demais subsistemas, o DEST promoveu reuniões periódicas para repassar à Contratada, visão funcional e processual de mais dois subsistemas: Perfil das Estatais e PDG. Em uma segunda etapa, seguindo o Programa SERPRO

de Desenvolvimento de Soluções - PSDS-SERPRO, serão definidos os requisitos (documento de visão, caso de uso e regra de negócio), uma vez que os subsistemas do SIEST, ainda em plataforma alta, não dispõem de documentação. Esta evolução deve trazer para os usuários uma interface gráfica de fácil acesso e intuitiva, na captação dos dados, além do aperfeiçoamento do Sistema.

Visando promover atualização, ampliação e melhoria nas funcionalidades do SIEST, ao longo do exercício de 2008, foram emitidas 61 demandas de serviços à empresa prestadora de serviços de TI, das quais 38 foram concluídas e implantadas em produção, 3 encontram-se em fase de homologação, 3 em atendimento e 7 em análise. 10 foram canceladas. Foram realizadas inúmeras reuniões de trabalho, internas e com funcionários do SERPRO, visando ao levantamento, análise e verificação de requisitos, diagramas de atividades e outras definições necessárias à compreensão e elaboração da solução a ser contratada.

No intuito de melhorar e padronizar o processo do Cadastro de Ações, este Departamento, em conjunto com a Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos – SPI e com a Secretaria de Orçamento Federal – SOF, realizou diversas reuniões para integrar as áreas de interesse comum dos sistemas SIDOR, SIEST e SIGPLAN.

Em atenção à solicitação do PRODASEN encontra-se em desenvolvimento, no SERPRO, rotina de transferência automática de dados da execução orçamentária do Orçamento de Investimento. Este arquivo conterá a posição da execução orçamentária do ano, acumulada até o mês de referência, bem como os dados da Lei Orçamentária Anual e suas movimentações (Créditos).

Visando unificar o Sistema Orçamentário, foi criada a Câmara Temática de Sistemas Estruturantes. O principal objetivo da Câmara é a integração entre os processos orçamentários, do PPA, do Orçamento Fiscal e da Seguridade e do Orçamento de Investimento das Estatais. Para tanto, foram realizadas várias reuniões, visando definir a sistemática de transferência de informações orçamentárias entre os órgãos afins e para o público em geral. Neste sentido, foi apresentada a proposta de unificação de troca de dados, baseada na arquitetura de webservices.

Dando continuidade à integração do processo orçamentário entre os Poderes Executivo e Legislativo, com o envio dos dados do PLOA para o PRODASEN, o Grupo de Integração das Informações de Planejamento e Orçamento - GIPO realizou diversas reuniões no intuito de ajustar, também, o processo de transferência de arquivos de dados relativos a Créditos Orçamentários.

DEPARTAMENTO DE EXTINÇÃO E LIQUIDAÇÃO - DELIQ





MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA-EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE EXTINÇÃO E LIQUIDAÇÃO - DELIQ

RELATÓRIO DE GESTÃO

• EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008 •

1. Identificação

Nome Completo da Unidade e Sigla	Departamento de Extinção e Liquidação – DELIQ	
CNPJ nº	02.792.785/0001-08	
Natureza Jurídica	Órgão da administração direta do Poder Executivo	
Vinculação Ministerial	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	
Endereço	Setor de Autarquias Norte – SAN, Quadra 3, Edifício Núcleo dos Transportes, Sala 22.78 – Brasília/DF, CEP 70.040-902, telefones 2020 2900 e 2020 2901, fax nº 2020 2929	
Endereço na Internet	www.planejamento.gov.br - Extinção e Liquidação	
Código UJ (UG/Gestão) e Nome no SIAFI	200.318/0001 - Departamento de Extinção e Liquidação	
Situação da Unidade	Ativa	
Norma de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União	Decreto nº 3.224, 28 de outubro de 1999, publicado no DOU de 28 de outubro de 1999, sendo suas competências definidas no artigo 7º do Decreto n.º 6.081, de 12 de abril de 2007, publicado no DOU de 13 de abril de 2007. O Regimento Interno, Portaria nº 232, de 03.08.2005, foi publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2005.	
Código da UJ titular do relatório	Departamento de Extinção e Liquidação	
Função de Governo	Administração	
Situação da unidade quanto ao funcionamento	A unidade permaneceu ativa no exercício.	
Tipo de Atividade	Atividades relacionadas a supervisão de processos de extinção de órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e de liquidação de empresas públicas e sociedades de economia mista e solução de eventuais pendências nos processos já concluídos, em que tenha atuado, especialmente análise de prestação de contas de convênios vencidos e providências relacionadas ao acervo documental.	
Unidade Gestora utilizada no SIAFI	Nome	Código
	Departamento de Extinção e Liquidação	200.318/0001

2. Objetivos e Metas Institucionais

2.1. Responsabilidade institucional

A única ação de governo sob a responsabilidade do Departamento refere-se a Liquidação e Extinção de entidades em função da reestruturação da administração pública federal direta ou indireta, mais especificamente da racionalização da participação da União na atividade ou no capital.

São objeto da supervisão por este Departamento os processos de extinção de órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e de liquidação de empresas públicas e sociedades de economia mista, com responsabilidade, ainda, de proceder às medidas necessárias para solução de pendências relacionados aos referidos processos, após a conclusão da liquidação ou extinção.

Nesse contexto, são consideradas dentro das suas atribuições, a supervisão dos processos de liquidação em andamento, a análise de prestação de contas de convênios e/ou instrumentos similares vencidos e o acompanhamento do tratamento técnico de acervo documental para seu encaminhamento ao Arquivo Nacional.

2.1.1. Estratégia de Atuação

Das propostas de atuação da unidade constaram o acompanhamento e supervisão dos processos da Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT, da Companhia de Navegação do São Francisco – FRANAVE e da Companhia de Desenvolvimento de Barcarena – CODEBAR, com perspectiva de encerramento dos dois primeiros. Quanto aos processos já concluídos, este Departamento programou a análise das prestações de contas e regularização de 1.600 convênios e instrumentos congêneres sob sua responsabilidade e o tratamento de 500 (mil e quinhentos) metros lineares de documentos referentes ao Acervo Documental, além dos procedimentos eventuais de solução de pendências relacionados às empresas/órgãos extintos, conforme estabelece a descrição das competências do DELIQ.

2.2. Identificação do Programa de Governo e da Ação

Dentro do programa de governo de Gestão da Política na Área de Planejamento (1003), que tem por finalidade coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais nas áreas de planejamento, orçamento e gestão pública, o Departamento

tem sob sua responsabilidade a ação referente a Extinção Liquidação de Entidades (4069 0001).

2.2.1. Dados Gerais do Programa e da Ação

PROGRAMA 1003 - Gestão da Política na Área de Planejamento

Tipo de Programa	Gestão de Políticas Públicas
Objetivo Geral	Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais nas áreas de planejamento, orçamento e gestão pública
Gerente do Programa	João Bernardo de Azevedo Bringel
Gerente Executivo/Monitor	Mara Helena Sousa
Indicadores ou parâmetros utilizados	Conforme a ação
Público-alvo (beneficiários)	Governo

AÇÃO 0649 - Extinção e Liquidação de Entidades Públicas Federais

Tipo	Atividade
Finalidade	Supervisionar os processos de extinção de órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e de liquidação de empresas públicas e sociedades de economia mista, bem como proceder às medidas necessárias para a solução de pendências relacionadas aos referidos processos, após a conclusão da liquidação ou extinção.
Unidade Responsável pelas decisões Estratégicas	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Unidades Executoras	Departamento de Extinção e Liquidação
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Secretaria-Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Maria Clara Marra
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Departamento de Extinção e Liquidação

2.2.2. Descrição do Objetivo Geral, Objetivos Específicos e Beneficiários

A ação tem por objetivo geral viabilizar a supervisão dos processos de extinção de órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e de liquidação de empresas públicas e sociedades de economia mista, com implementação, ainda, de medidas necessárias para a solução de pendências relacionadas aos referidos processos, após o seu encerramento.

Com objetivo de complementar as informações disponibilizadas para consulta pública, foram incluídas no Quadro de Entidades Extintas e em Extinção/Liquidação, disponível na página eletrônica deste DELIQ, as seguintes entidades: Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial – CBEE, Pesquisa, Indústria e Comércio de Produtos Técnicos e Eletrônicos – PRÓLOGO S.A., Indústria Carboquímica Catarinense – ICC, Fundação Centro Tecnológico para Informática e o Laboratório de Luz Síncrotron, com processo recentemente concluído sob a coordenação do Centro Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

Constam do rol de extintas um total de 68 (sessenta e oito) entidades/empresas, sendo 19 (dezenove) órgãos da Administração Direta, 19 (dezenove) sociedades de economia mista, 9 (nove) autarquias, 7 (sete) empresas públicas, 12 (doze) fundações e 2 (dois) órgãos transformados em organizações sociais, , além de constarem, ainda, 3 (três) campanhas de saúde pública e 4 (quatro) empresas com processo de liquidação supervisionados exclusivamente por outros órgãos da administração, conforme quadro anexo (**Doc. I**).

Assim, responsável por promover o acompanhamento e a orientação dos procedimentos dos inventariantes e liquidantes, incumbe-se, ainda este Departamento, da regularização de eventuais pendências decorrentes dos processos de extinção e liquidação em que haja participado, incluindo a implementação de atividades relacionadas à conservação, manutenção e acesso ao acervo documental de órgãos, entidades ou empresas extintas, até sua entrega ao Arquivo Nacional.

Compete também ao DELIQ a análise e a aprovação das prestações de contas dos convênios celebrados por órgãos extintos como Ministério do Bem-Estar Social - MBES, Ministério da Integração Regional - MIR e Fundação Legião Brasileira de Assistência - LBA e aqueles financiados com recursos do Fundo de Custeio de Programas de Habitação Popular – FEHAP, além dos convênios celebrados pela extinta Secretaria

Especial de Políticas Regionais nos exercícios de 1995 a 1999, em decorrência do Decreto 5.955, de 07 de novembro de 2006.

As atividades variam desde aquelas operacionais, herdadas de alguns órgãos extintos, como a análise de convênios mencionada, até a solução de pendências de caráter eventual não menos importante, como regularização de pendências junto a órgãos de registro público de empresas, atendimento à Justiça Federal, identificação e localização de bens para as devidas apropriações, preservação de documentos de valor administrativo, jurídico e histórico.

2.2.3. Avaliação dos Resultados

Das propostas de atuação da unidade no exercício de 2008, constaram o acompanhamento e supervisão dos processos da Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT, da Companhia de Navegação do São Francisco – FRANAVE e da Companhia de Desenvolvimento de Barcarena - CODEBAR. Quanto aos demais processos, referentes a extinções e liquidações já concluídos, este Departamento programou a análise das prestações de contas ou solução de 1.600 (mil e seiscentos) convênios e instrumentos congêneres sob sua responsabilidade e o tratamento de 500 (quinhentos) metros lineares de documentos referentes ao Acervo Documental, além dos procedimentos eventuais de solução de pendências relacionados às empresas/órgãos extintos.

O Departamento contou com uma dotação orçamentária no montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ficando esses recursos, no ano de 2008, centralizados na SPOA/MP, com utilização do montante de R\$ 225.671,32 (duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos).

Constou da proposta orçamentária do Departamento, para o exercício de 2008, Memória de Cálculo e justificativas, conforme cópias anexas, onde foram especificadas as metas físicas e os recursos previstos para custeio, por natureza de despesa. **(Doc. II)**

A atuação da unidade no acompanhamento dos processos de liquidação, iniciados por decisão do Governo na reavaliação de investimentos ou reestruturação do Estado, foi constante e intensa. A análise de Convênios apresentou, igualmente, desempenho satisfatório, com absorção de grande parte da força de trabalho, havendo, entretanto, reestruturação administrativa interna com revisão das atividades da

Coordenação-Geral de Liquidação, que passaram a contemplar, exclusivamente, suas funções institucionais.

Os resultados alcançados pela unidade podem ser considerados satisfatórios, com encerramento dos processos de liquidação da Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT e da Companhia de Navegação do São Francisco – FRANAVE, bem como a solução de 256 convênios por aprovação de contas, instauração de 71 processos de Tomada de Contas Especiais, doze apurações de débitos com dispensa de TCE e proposta de arquivamento de 716 convênios por enquadramento nos termos da IN 56/2007.

No final do exercício de 2007 foi assinado com a empresa CNC – Centro Nacional de Cópias, no âmbito da SPOA/MP, o contrato nº 56, para realização de tratamento técnico de acervo, que vem sendo desenvolvido com a colaboração de técnicos do Arquivo Nacional em parceria com a Coordenação de Documentação e informação – CODIN/MP.

2.2.3.1. Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou o alcance dos objetivos e metas

A aplicação da Instrução Normativa nº 56/2007 do Tribunal de Contas da União, em função das divergências de interpretação, ficou prejudicada no que se refere ao arquivamento de processos e a inscrição de responsáveis no Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais – CADIN, neste caso para os valores onde ficou dispensada a instauração de tomada de contas especial por serem inferiores ao estipulado para encaminhamento imediato para análise e julgamento daquela Corte de Contas.

Pela inexistência de código contábil no SIAFI que permitisse o registro do arquivamento por decurso de prazo nos termos da IN 56/2007, restaram pendentes de contabilização 440 processos de convênios enquadrados, quanto ao prazo decorrido de dez anos, nas condições de arquivamento previstas naquele normativo, tratado no subitem [2.3.4.2.1.](#)

Nos 12 processos onde foram constatadas irregularidades com valor inferior ao mínimo estipulado em normativo para encaminhamento ao Tribunal de Contas da União, não foram efetivadas as respectivas inclusões no CADIN, em função de dúvidas relacionadas à competência administrativa e legal para efetivação do ato, que, após várias

tratativas internas, foi objeto de avaliação jurídica com proposta de encaminhamento de consulta àquele TCU, pelo Ministro desta pasta.

O desempenho na análise de convênios vencidos e a apuração de saldos nas contas “A Comprovar” e “A Aprovar” no SIAFI, objeto de restrições no registro de conformidade contábil, são tratados detalhadamente nos subitens [2.2.4.5.](#) e [2.3.4.6.](#)

2.2.3.2. Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar o insucesso

No intuito de regularizar os saldos contábeis, foram trocadas mensagens, através da setorial contábil deste Ministério, com os órgãos competentes no âmbito da Secretaria do Tesouro Nacional, ficando constatada a divergência de entendimento, sendo realizada reunião no âmbito da Secretária Federal de Controle Interno, resultando em consulta formulada por e-mail àquele órgão (**Doc. III**), estando o assunto em fase de discussão.

Quanto ao encaminhamento do assunto relacionado ao CADIN, o processo foi recentemente encaminhado à Secretaria-Executiva/MP, para conhecimento do PARECER/MP/CONJUR/FNF/Nº 0193 – 1.16/2009 (**Doc IV**).

2.2.3.3. Responsáveis pela implementação das medidas

O assunto deverá ser acompanhado pela Coordenação-Geral de Contabilidade e Fiscalização deste Departamento, que adotará as providências julgadas necessárias para regularização dos saldos de convênios e registros no CADIN, ou ainda adotará outras medidas que forem consideradas pertinentes para a solução das pendências apontadas, conforme entendimento e orientações dos órgãos de Controle, viabilizadas, no caso do SIAFI, pela Secretaria do Tesouro Nacional.

2.2.4. Indicadores ou parâmetros usados para avaliação

A meta considerada no PPA refere-se a quantidade de processos de extinção e Liquidação que, de alguma forma, exigem providências do Departamento, seja na supervisão do processo de liquidação ou inventariança, ou ainda na adoção de procedimentos para regularização de pendências existentes junto a outros órgãos ou no âmbito da própria administração pública.

2.2.5. Metas Física e Financeira previstas e realizadas

A meta física é representada por 65 entidades/empresas extintas, havendo, no entanto ajuste no quadro informativo de entidades extintas com inclusão de 2 (duas)

empresas transformadas em Organizações Sociais e a PRÓLOGO S/A – Pesquisa, Indústria e Comércio de Produtos Técnicos e Eletrônicos, ocorrências referentes a exercícios anteriores que não tem reflexo no resultado do exercício.

A execução financeira, com a liquidação de R\$ 109.672,48 (cento e nove mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos) do montante de R\$ 225.671,32 (duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos) empenhado, investido na aquisição de materiais e serviços necessários ao desempenho das atividades do DELIQ, foi realizada pela SPOA/MP, uma vez que os respectivos contratos foram firmados naquela unidade, incluindo diárias e passagens pagas a servidores, conforme demonstrativos anexos (**Doc. V**).

Quadro de Metas e resultados da Ação no Exercício

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão %
Financeira	R\$ 1.000.000,00	R\$ 225.671,32	23
Física	65	65	100

O contrato para tratamento Técnico de Acervo Documental firmado com a CNC – Centro Nacional de Cópias LTDA representou o maior gasto da unidade, com empenho no montante de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

As despesas com diárias e passagens, estão demonstradas nos relatórios específicos anexos ao mesmo **DOC. V**, referindo-se a viagens realizadas por servidores para acompanhamento dos processos de liquidação e participação de Assembléia de Acionistas, nas empresas CODEBAR e FRANAVE, estando em conformidade com as atribuições do Departamento.

A reduzida utilização dos recursos orçamentários e financeiros deve-se, especialmente, ao não pagamento de despesas de custeio, considerando não ter sido formalizada a instituição de condomínio no imóvel onde o Departamento encontra-se instalado.

Merece informar que não foram realizadas despesas de natureza sigilosa por esta unidade ou a seu favor.

Os recursos à disposição do Departamento foram suficientes para atender suas necessidades, estando adequados ao desempenho alcançado, considerado de nível satisfatório.

2.2.5.1. Evolução dos gastos gerais

DESCRIÇÃO	Ano		
	2006	2007	2008
Passagens	4.00,00	2.000,00	4.500,00
Diárias	-	262,93	1.171,32
Serviços Terceirizados			
Serviços Técnicos profissionais	-	44.720,51	220.000,00
Convênio CIEE – Estagiários	14.300,00	19.204,57	-
Outros Serviços	5.000,00		
	23.300,00	66.188,01	225.671,32

2.3. Desempenho Operacional

2.3.1. Indicador ou parâmetro utilizado para avaliar o Desempenho Institucional

Considerando que as atividades desempenhadas tem características distintas, são utilizados indicadores para cada uma, sendo assim descritos e avaliados nos itens seguintes deste relatório. Quanto ao acompanhamento de processos, a contagem refere-se a quantidade de processos de liquidação em andamento e processos de extinção ou liquidação concluídos, ou seja, quantidade de empresa ou órgãos/entidade nessa situação.

2.3.2. Dos Processos em andamento, sob a Supervisão do DELIQ

a) Companhia do Desenvolvimento de Barcarena – CODEBAR

Iniciado o processo com o advento do Decreto nº 6.182, de 3 de agosto de 2007, encontram-se em andamento as ações inerentes à liquidação da empresa.

Providências em andamento e pendências:

I – foi implantado o Programa de Demissão Incentivada, com adesão de todos os empregados da Companhia;

II - a venda de terrenos em situação regular quanto ao registro de propriedade tem ocorrido de forma lenta, aquém do esperado em função de dificultadores relacionados a ações judiciais e necessidade de medidas administrativas e judiciais diante das diversas situações apuradas nos imóveis, como invasões, cessões e vendas irregulares, dentre outras;

III - Tratamento de Acervos: os trabalhos encontram-se em andamento;

IV - está sendo providenciada a reformulação dos Balanços de 2004, 2005, 2006 e 2007 para aprovação da Assembleia Geral de Acionistas a ser agendada para esse fim.

b) Companhia de Navegação do São Francisco - FRANAVE

Com a edição do Decreto nº 6.020, de 22 de janeiro de 2007, iniciou-se a liquidação da Companhia de Navegação do São Francisco – FRANAVE, encerrando-se o processo em 30 de outubro de 2008, por decisão de Assembleia Geral Extraordinária.

c) Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT

A liquidação da Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT foi disciplinada pelo Decreto nº 4.135, de 20 de fevereiro de 2002, cujo prazo de conclusão foi prorrogado sistematicamente até o encerramento do processo em 12 de maio de 2008, com a publicação da Medida Provisória nº 427, de 9 de maio de 2008.

2.3.3. Dos Processos Concluídos em anos anteriores

Em cumprimento às suas atribuições, o DELIQ prossegue com os trabalhos visando à regularização das pendências de órgãos extintos, sejam estas remanescentes ou eventuais, conforme abaixo mencionadas:

▪ **Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro – LLOYDBRÁS**

Permanece pendente de regularização a baixa do CNPJ da LLOYDBRÁS junto à Receita Federal do Brasil (RJ), em que pese novas diligências deste Departamento no propósito de solucionar o assunto.

▪ **Rede Federal de Armazéns Gerais Ferroviários S/A - AGEF**

Foram obtidos avanços no cumprimento das exigências formuladas pela Receita Federal do Brasil (RJ), visando à baixa do CNPJ da AGEF, ainda sem solução ou justificativa.

▪ **Centrais de Abastecimento do Amazonas – CEASA/AM**

Foi providenciada a entrega ao Arquivo Nacional e ao Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos –DERAP, de acordo com as condições aplicáveis, o acervo documental da liquidação e de pessoal,

respectivamente, para guarda definitiva, considerando o encerramento do processo de liquidação em 28 de fevereiro de 2007.

Com o encerramento dos trabalhos de inventariança/liquidação encontram-se sob a guarda temporária deste Departamento, vários acervos em fase de depuração para destinação final, tais como: PORTOBRÁS, DNOS, MIR, MINTER, SIDERAMA, LLOYD, CUN e da extinta Fundação Roquette Pinto, merecendo observar:

- o acervo da Fundação Roquette Pinto encontra-se sob a custódia da Coordenação de Gestão da Informação – CODIN/SPOA;
- o acervo documental da Companhia Siderúrgica da Amazônia – SIDERAMA que se encontrava na cidade de Manaus (AM), foi transferido para Brasília e entregue ao Arquivo Nacional; e
- quanto aos acervos da Empresa de Portos do Brasil S/A – PORTOBRÁS, encontra-se em fase de tratamento técnico, por empresa especializada.

2.3.4. Análise de Convênios e Outros Procedimentos

- **Indicador:** quantidade de prestações de contas de convênios analisadas;
- **Utilidade:** apresenta o volume de análises concluídas por ano;
- **Tipo:** eficiência;
- **Fórmula de cálculo e método de medição:** é apurado, mensalmente, o volume de trabalho realizado pelas respectivas Coordenações-Gerais, consolidando-se os resultados para apuração do desempenho anual e comparação com exercícios anteriores, mantidos os mesmos critérios em todo o período;
- **Responsável pelo cálculo/medição:** Coordenações-Gerais responsáveis pela análise de prestação de contas de convênios.

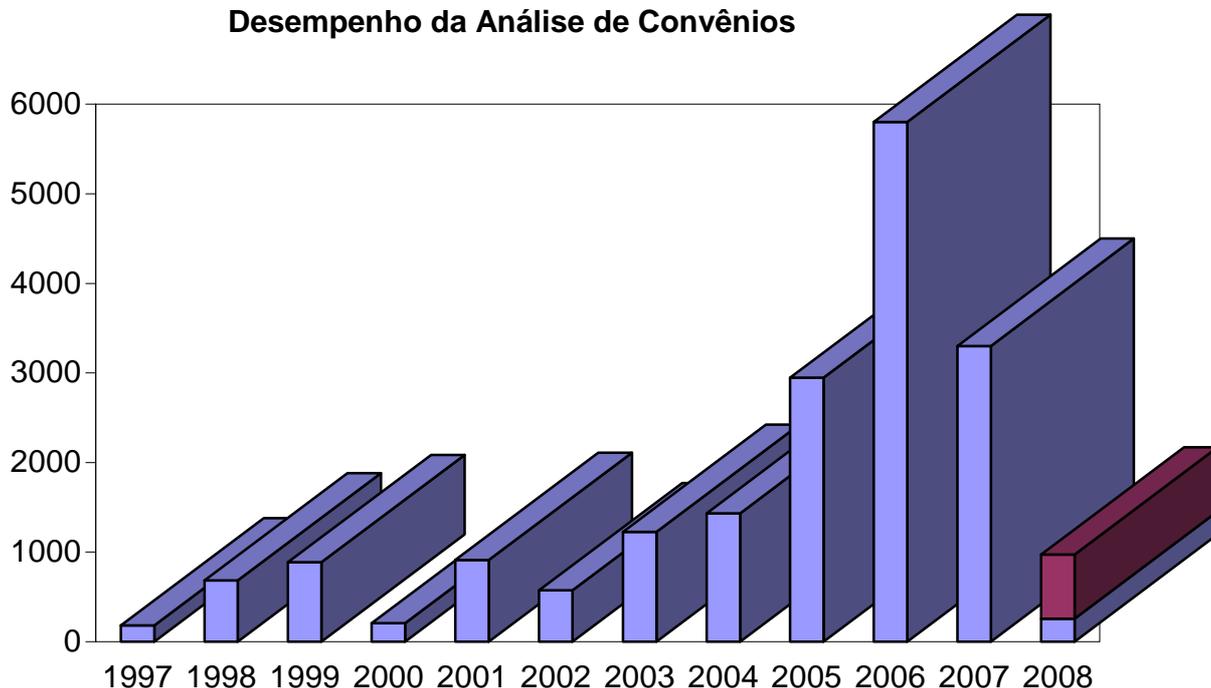
2.3.4.1. Da Análise de Prestação de Contas de Convênios Vencidos

O Departamento de Extinção e Liquidação - DELIQ possui, dentre outras atribuições legais, a de promover a análise, aprovação e demais providências relativas às prestações de contas decorrentes de convênios e instrumentos similares a que se referem os Decretos nº 1.822, de 29 de fevereiro de 1996 e 2.507, de 03 de março de 1998, bem como aqueles celebrados pelo extinto Ministério do Bem-Estar Social, relativos a projetos

habitacionais integrados, financiados com recursos do Fundo de Custeio de Programas de Habitação Popular – FEHAP, cujos recursos foram repassados por este Ministério, além dos convênios celebrados nos exercícios de 1995 a 1999 pela extinta Secretaria Especial de Políticas Regionais – SEPRES, em decorrência do Decreto nº 5.955, de 07 de novembro de 2006, tendo sido finalizada a transferência fisicamente ao DELIQ, em março de 2007.

O desempenho anual com a análise de prestação de contas de convênios é o seguinte

Desempenho da Análise de Convênios



Análises Concluídas	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Aprovação/TCE	82	180	685	886	205	913	574	1226	1434	2.946	5.801	3.301	256
Arquivamento IN 56/2007													716

Encontra-se em andamento, nos diversos estágios da análise de prestação de contas de convênios vencidos, incluídos os convênios celebrados nos exercícios de 1995 a 1999 pela extinta Secretaria Especial de Políticas Regionais - SEPRES, um total de 52 processos. Os registros existentes no SIAFI, no entanto, não refletem apenas estes processos em função do estoque de convênios, uma vez que não foram contabilizados os convênios com indicativo de arquivamento pela IN 56/2007 – TCU, e ainda, pela existência de registros com pendências de regularização, sem que tenham sido localizados os

respectivos processos, até o momento, deduzindo-se, em algumas situações, que os mesmos não foram transferidos pelos órgãos concedentes, à época da sua extinção.

Em 2008 foram analisados 907 convênios e instrumentos similares, dos quais 71 (setenta e um) deram causa à instauração processos de Tomadas de Contas Especiais e outros 12 (doze) tiveram apuração de prejuízos, enquadrando-se na dispensa de instauração de TCE nos termos do inciso III do § 1º do art. 5º, da IN 56/2007 – TCU.

Das análises concluídas, 48 processos mereceram aprovação com ressalva que deverão ser levadas ao conhecimento dos órgãos de controle, referindo-se a processos oriundos da SEPPE, conforme listagem anexa (**Doc VI**), em função de irregularidades detectadas, sem que fosse apurado prejuízo financeiro que representasse dano ao Tesouro Nacional.

Consta que 88 processos do quantitativo analisado foram objeto de manifestação da área de engenharia, quanto ao alcance de metas físicas, comparativamente aos recursos financeiros liberados, baseada exclusivamente na análise documental. Alguns processos contam com laudos de vistoria “in loco” realizada por ocasião da transferência do recurso, que serviram de subsídio de análise.

Paralelamente aos trabalhos de análise, o DELIQ assume outras atribuições, como o atendimento a um grande volume de demandas de órgãos externos, tais como, Tribunal de Contas da União, Secretaria Federal de Controle Interno, Justiça Federal, Ministério Público da União, Polícia Federal, Prefeituras, dentre outros.

2.3.4.2. Tomadas de Contas Especiais – TCE

As 71 Tomadas de Contas Especiais instauradas em 2008, representam um montante de prejuízo de R\$ 21.661.553,22 (vinte e um milhões, seiscentos e sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos) em valores atualizados por ocasião da análise ao longo do exercício.

Foi restituído por Guia de Recolhimento da União - GRU, no exercício, o montante de R\$ 786.170,35 (setecentos e oitenta e seis mil, cento e setenta e um reais e trinta e cinco centavos), referente a treze processos de convênios, durante a fase de diligenciamento aos responsáveis pelas respectivas contas ou após a instauração de processos de TCE. (**Doc. VII**).

Foram regularizadas em 2008 seis processos de TCE já instauradas, sendo dois no mesmo do mesmo exercício e os demais de exercícios anteriores, conforme quadro inserido no **Anexo**.

2.3.4.2.1. Processos com Dispensa de Instauração de TCE e Arquivamento

Foram apurados prejuízos em outros 12 processos, com valores inferiores a R\$ 23.000,00 em cada um desses, dispensados de instauração de Tomada de Contas Especial e encaminhamento ao TCU conforme inciso III do § 1º do art. 5º da IN 56/2007 – TCU, relacionados no quadro inserido no **Anexo**, sendo um regularizado no mesmo exercício.

Foram ainda analisados e enquadrados nas condições de arquivamento, nos termos do § 4º do art. 5º da IN56/2007 – TCU, 716 processos listados no quadro inserido no **Anexo**, sendo 71 restituídas com Acórdãos e Decisões do TCU e 217 por Despacho da Secretaria Federal de Controle Interno.

Do total analisado, 266 foram contabilizados no SIAFI com código de arquivamento inadequado, mas seguindo orientação da STN constante da MSG SIAFI nº 2008/0324943, de 24 de março de 2008, considerando a inexistência de código específico e a divergência de interpretação, pela STN, da autorização de arquivamento constante no § 4º do art. 5º da IN56/2007 – TCU, conforme mencionado no subitem 2.2.3.1, em detrimento do arquivamento regulado pelo Decreto 6.170/2007. A situação implicou, ainda, na impossibilidade de registro de outros 397 convênios enquadrados na mesma situação.

O assunto foi levado ao conhecimento da SFC em reunião feita naquele órgão, e formalizado pelo e-mail datado de 19.02.2009, com encaminhamento de todos os documentos mencionados, conforme relatado no subitem 2.2.3.2.

Constam, ainda, 53 processos com indicativo de arquivamento nas mesmas condições, mas que não foram cadastrados no SIAFI por razões diversas, incluindo irregularidade de CPF ou CNPJ do convenente.

Diante das dificuldades enfrentadas pelo Departamento na tentativa de identificação de responsável solidário, assim compreendido aquele que deu causa ao atraso na análise da prestação de contas dos convênios transferidos ao DELIQ, foi constituído Grupo de Trabalho para elaborar Nota Técnica sobre o assunto, a partir de análise de processos selecionados aleatoriamente, observada apenas a origem, considerando os diversos órgãos concedentes.

Concluiu-se, então, pela inviabilidade de apontar um responsável solidário nesses processos, considerada a descontinuidade do órgão e as alterações de estrutura interna ou dos sucessores, podendo resultar em uma responsabilização equivocada e gerar processos administrativos infrutíferos contra agentes públicos que notadamente não tinham condições de proceder à análise tempestiva dos processos em decorrência do enorme volume de convênios existente, conforme constou da Nota Técnica nº 003/DELIQ/SE/MP, datada de 24.01.2008, cópia anexa (**Doc. VIII**).

Assim, ficando caracterizado que não houve, por parte dos agentes responsáveis, a intenção de protelar dolosamente a análise dos respectivos processos, não vemos óbices ao prosseguimento da análise indicativa de arquivamento, ficando registrado em cada Informação, no entanto, a possibilidade de revisão do ato proposto, a qualquer tempo, por força de expressa orientação contrária dos órgãos de controle interno e externo, a exemplo da Informação nº 475/2008, cópia anexa ao **Doc. VIII**.

2.2.4.3. Da Inscrição e Baixa no CADIN, relativas a processos de TCE

Os nomes dos responsáveis pelas TCE instauradas em 2008 não foram incluídos no Cadastro Informativo dos débitos não quitados de órgãos e entidades federais – CADIN, em observância à Instrução Normativa 41/2002, de 15.05.2002, do Tribunal de Contas da União.

No entanto, foram efetivadas 56 inclusões de nomes de responsáveis no CADIN, todas ocorridas em função de julgamento de contas pelo Tribunal de Contas da União, 5 suspensões e 2 exclusões de registros.

2.3.4.4. Do Cadastramento de Convênios não Contabilizados no SIAFI

Desde meados de 2002 vem sendo implementado o cadastramento de convênios vencidos, procedimento efetuado após a análise da respectiva documentação e identificação dos dados dos concedentes e convenientes nos sistemas SIAFI, CNPJ e CPF.

Ano	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	TOTAL
Convênios Cadastrados	1.218	2.967	1.826	237	43	691	14	6.996

2.2.4.5. Da Regularização da Conta “A Comprovar”

O DELIQ continua envidando esforços no sentido de regularizar os registros da conta “A Comprovar” registrados anteriormente a julho de 2002, constando, atualmente, um total de 38 registros ainda pendentes em função da não localização dos respectivos

processos, falta de identificação do número do processo e, em alguns casos, pela precariedade das informações constantes do SIAFI ou incorreções nos registros, conforme relação (**Doc.IX**).

Considerando, por analogia, os procedimentos regulamentados pela Instrução Normativa nº 56/2007 do TCU, no que se refere à prescrição e outros fatores que impedem a análise regular da transferência, estes registros deverão ser baixados, após as devidas justificativas e estudos de cada caso.

Dos processos que permanecem na contra “A Comprovar” e cadastrados após julho de 2002, 81 foram analisados e enquadram-se nas condições de arquivamento do § 4º do art. 5º da IN 56/2007-TCU e 18 continuam pendentes de regularização, conforme relação também anexada.

2.3.4.6. Estoque de Convênios vencidos na situação de “A Aprovar”

Conforme listagem anexa (**Doc X**), constam 428 convênios pendentes de análise, em que pese o empenho no desenvolvimento da atividade, sendo que treze processos apresentam condições de arquivamento pelo § 4º do art. 5º da IN 56/2007-TCU, 51 referem-se a processos da SEPPE.

Dos demais processos na situação de “A Aprovar” constantes do SIAFI, grande parte refere-se a registros irregulares, em alguns casos com o respectivo processo não localizado no âmbito deste Departamento, o que será apurado para adoção das providências aplicáveis em cada caso.

O novo Sistema de Análise de Prestação de Contas de Convênios - SIAPCON encontra-se em fase de implantação pelo SERPRO e será um instrumento de grande relevância na melhoria dos controles e de informações gerenciais relativas aos convênios sob a responsabilidade deste Departamento.

2.3.4.7. Da Conta “Diversos Responsáveis – Falta ou Irregularidade de Comprovação”

Os saldos contábeis da conta “Diversos Responsáveis” continuam sendo ajustados na medida do recebimento de informações sobre julgamento de contas pelo Tribunal de Contas da União, sendo que após a implantação do novo sistema informatizado de controle de processos e análise de prestação de contas esses registros serão analisados, para que sejam adotadas as providências pertinentes em cada caso.

2.3.5. Tratamento Técnico de Acervo Documental

- **Indicador:** quantidade de acervo tecnicamente tratado, em metros lineares;
- **Utilidade:** apresentar o volume de acervo tratado;
- **Tipo:** efetividade;
- **Responsável pelo cálculo/medição:** Coordenação-Geral de Acervo Documental, com indicação de fiscais do contrato na condição de efetivo e suplente, conjuntamente com a Coordenação de Documentação e Informação – CODIN/SPOA/MP.

Foram entregues ao arquivo Nacional 388 metros lineares de acervo documental da extinta PORTOBRÁS, estando aquém do esperado pelo Departamento, ressaltando que não constam, ainda, as últimas medições a serem apresentadas pelo Arquivo Nacional, ou avaliação do desempenho geral do contrato, que atende também outras unidades deste Ministério.

2.3.6. Diligências Recebidas

Além de 451 diligências recebidas da Secretaria Federal de Controle Interno e do Tribunal de Contas da União, considerando as devoluções de processos para arquivamento, foram conhecidas outras 273, originárias do Poder Judiciário, do Ministério Público, das Polícias Federal e Civil e de outros órgãos, todas respondidas, ou encaminhadas aos órgãos competentes, de acordo com cada caso.

2.3.7. Avaliação do Resultado, indicando causas do sucesso ou insucesso

Do resultado mencionado neste relatório no que se refere ao acompanhamento dos processos de liquidação em andamento, houve conclusão de dois destes, GEIPOT e FRANAVE, considerado relevante para avaliação do desempenho do exercício. Os liquidantes responsáveis apresentaram o Relatório Final e as respectivas Prestações de Contas aos Ministérios Supervisores e a SFC.

A redução do tempo necessário para conclusão do processo, no caso da FRANAVE, em que pese não ter sido concluído o trabalho de organização do Acervo, que ficou sob a responsabilidade da Administração da Hidrovia do São Francisco – AHSFRA, pode ser considerado como novo parâmetro na execução da liquidação, com foco na redução dos custos sem comprometimento dos resultados esperados.

Permanece pendente o processo da CODEBAR, que depende de medidas voltadas para regularização do patrimônio imobiliário da Companhia e melhor avaliação sobre a possibilidade de alienação desse ativo, o que deverá ser feito pelo novo liquidante, eleito na AGE realizada em 12 de fevereiro de 2009.

2.3.7.1. Disfunção estrutural e situacional que prejudicou o alcance dos objetivos

No processo de liquidação inconcluso da CODEBAR, constam várias situações no âmbito daquela unidade administrativa, que comprometem o bom andamento dos trabalhos, como invasões de áreas da Companhia por terceiros, irregularidades em documentos de alienação de imóveis, falta de registro de propriedades, dentre outras questões, tendo este Departamento adotado medidas no sentido de auxiliar o liquidante, no âmbito de suas competências.

2.3.7.2. Medidas Implementadas e/ou a Implementar para tratar as causas do insucesso

Em fevereiro de 2009 foi mudada a administração da CODEBAR, sendo feitos, ainda, contatos com o Ministério do Meio Ambiente, no intuito de buscar alternativas de solução para os problemas então observados.

Sobre as providências adotadas pelo Departamento para reduzir os estoques de convênios pendentes de análise, considerando, inclusive, o recebimento dos processos do Ministério da Integração Nacional, todos oriundos da extinta SEPRE, estão sendo adotados os procedimentos de análise aplicáveis, restando apenas 51 processos em fase inicial de análise por este Departamento.

O desempenho observado nesses procedimentos, até o exercício de 2008 pode ser considerado bastante satisfatório, restando um quantitativo relativamente pequeno de convênios pendentes de análise ou regularização.

O DELIQ aguarda a finalização da implantação do Sistema de Análise de Prestação de Contas de Convênios - SIAPCON, que permitirá um melhor gerenciamento de estoque de convênios, com aperfeiçoamento de informações e estatísticas relacionadas à atividade de análise de prestação de contas e controle de estoques.

2.3.7.3. Responsáveis pela implementação das medidas

São responsáveis pela implementação das medidas internas, sob o acompanhamento permanente da Direção deste Departamento, os Coordenadores-Gerais e Coordenadores.

Quanto ao desenvolvimento e implantação do novo sistema informatizado, ocorre no âmbito da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGTI/SPOA/MP e SERPRO.

3. Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Não constam reconhecimentos de passivos no exercício.

4. Informações sobre Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Foi inscritos em Restos a Pagar, referente ao exercício de 2007, o montante de R\$ 45. 531,85 (quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos), quitado no exercício de 2008, com exceção de R\$ 530,55 (quinhentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos) cancelados, sendo 99% do total relativo ao contrato nº 56/2007, firmado com a empresa CNC – Centro Nacional de Cópias Ltda, para tratamento técnico de acervo documental. Anexos os documentos referentes à situação da conta nos três últimos exercícios, com quadro informativo (**Doc. XI**).

5. Informações sobre transferências mediante convênios, acordo, ajuste, termo de parceria ou instrumentos congêneres.

Não foi efetivada nenhuma transferência de recursos pelo DELIQ, constando registro no SIAFI de 14 (quatorze) convênios vencidos de órgãos extintos, cadastrados no exercício, sem qualquer implicação orçamentária ou financeira.

6. Previdência Complementar Patrocinada

Não se aplica.

7. Fluxo Financeiro de Projetos ou Programas financiados com recursos externos

O Departamento não foi beneficiado com recursos externos, não constando projetos ou programas que dependam dessa fonte de recursos.

8. Informações sobre renúncia tributária

Não se aplica.

9. Declaração do Gestor sobre comprovação de regularidade por beneficiários diretos da renúncia

Não se aplica.

10. Operações de Fundos

Não se aplica.

11. Gastos com cartão de crédito corporativo

Não foi utilizado o cartão de crédito corporativo pela unidade.

12. Recomendações de órgãos de Controle Interno

Não constam pendências relacionadas a recomendações dos órgãos de controle, no âmbito do DELIQ, no exercício de 2008 ou anteriores, relacionadas a gestão.

No entanto, foram encaminhados a este Departamento pela SFC 232 diligências, incluindo a restituição de processos por enquadramento nas condições do art. 5º e 10º da IN 56/2007 – TCU, tendo sido adotados todos os procedimentos necessários ao encaminhamento do assunto, de acordo com as respectivas informações técnicas elaboradas no âmbito do DELIQ (**Doc. XII**).

13. Determinações e Recomendações do TCU

Não constaram determinações ou recomendações no exercício, relacionadas a gestão do órgão.

No entanto, foram recebidas no exercício 219 diligências, incluindo as Decisões ou Acórdãos referentes a arquivamento de processos por enquadramento nas condições do art. 5º e 10º da IN 56/2007 – TCU e outros julgamento de Contas pelo Tribunal de Contas da União – TCU, todas com providências tempestivas, incluindo a regularização contábil, conforme foi possível, bem como atualização dos registros efetuados no CADIN (**Doc. XIII**).

14. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticadas no exercício.

Atos de admissão e desligamento, de que trata o item 11 do Anexo II da DN TCU nº 85/2007, constarão dos relatórios da COGEP/MP.

15. Demonstrativo relacionado a dispensas de instauração de TCE e envio ao TCU pela IN 56/2007

Foram apuradas irregularidades em 12 processos de convênios que contaram com diligenciamento ao responsável e outras providências no sentido de oferecer oportunidade de defesa ou ressarcimento de recursos ao erário, sem solução no âmbito

administrativo, sendo o débito, no entanto, inferior ao mínimo definido para encaminhamento ao TCU, conforme mencionado no subitem [2.3.4.2.1](#).

Conforme já mencionado no item [2.2.3.1](#), não foi efetivada a inclusão do nome desses responsáveis no CADIN, estando o assunto com proposta de consulta formal ao Tribunal de Contas da União.

Conforme mencionado no subitem [2.3.4.2.1](#), 217 TCE retornaram da SFC e enquadram-se nas condições de arquivamento do art. 5º da IN 56/2007 – TCU, combinado com o art. do mesmo normativo, além de 71 do TCU nas mesmas condições.

Consideradas as características diversas do estoque de convênios e similares no âmbito deste Departamento, originados de vários órgãos extintos e muitas vezes com falhas na formalização dos respectivos processos, foi necessário definir critérios para atualização dos valores que constam da listagem de arquivamento, ordenados por prioridade na utilização, sendo:

- a data do convenio e o valor do repasse, ou seja, valor pactuado referente a parcela da União;
- considerar a data de celebração constante do SIAFI e o valor pactuado;
- a data do empenho e o valor empenhado;
- as datas de liberação e respectivos valores liberados.

Nas situações especiais, referentes a aditivos e subvenções sociais, foram observados, no caso de aditivos, se houve adição de recursos novos por parte da União e nas subvenções, por não ter instrumento formalizados, como Convênio ou Portaria, foram consideradas a data da liberação e respectivos valores liberados.

Nas atualizações de valores dos processos restituídos e arquivados nos termos do art. 10 da IN 56/2007, foram considerados os valores dos prejuízos apurados, atualizados a partir da data da ocorrência.

Foram encaminhadas à Secretaria Federal de Controle Interno, no exercício, 71 Tomadas de Contas Especiais instauradas no âmbito deste Departamento conforme citado no subitem [2.2.3.1](#) deste relatório.

16. Informações sobre composição de Recursos Humanos

O Departamento contava em 31.12.2008 com uma força de trabalho de 39 servidores, considerando pessoal próprio, sem vínculo e requisitados, contando, ainda, com 15 empregados terceirizados, conforme quadro anexo (Doc. XIV).

O quadro com as despesas de pessoas será apresentado pela SPOA/MP.

17. Outras informações consideradas relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão

17.1. Informações Contábeis

Quanto à existência de saldos de convênios vencidos nas contas “A Comprovar” e “A Aprovar”, tratados nos subitens [2.2.4.5.](#) e [2.3.4.6.](#) desse relatório, todos se referem a convênios oriundos de órgãos extintos, transferidos por determinação legal, sendo:

- Decreto nº 1.882, de 29 de fevereiro de 1996, referentes às pendências dos extintos MBES e MIR;
- Decreto nº 2.507, de 03 de março de 1998, referente à extinta LBA ;
- Decreto nº 5.955, de 07 de novembro de 2006, que trata da transferência dos convênios da SEPRE.

17.2. Outras Informações e comentários

Finalmente, merece ressaltar que no exercício de 2008 a administração do Departamento teve duas interrupções por mudança de dirigente, fato este que, aliado a alteração no volume de convênios pendentes de análise, influenciou o desempenho da unidade e sua perspectiva de organização, o que vem sendo tratado pelas autoridades deste Ministério.

Diante das informações deste relatório que descrevem as ações relevantes e os resultados obtidos no exercício de 2008, tendo como princípio a ética e a legalidade dentro dos padrões de aplicação dos conhecimentos técnicos que devem ser observados na gestão do patrimônio público, estimo ter contribuído satisfatoriamente para o alcance de resultados compatíveis com a expectativa advinda das atribuições regimentais deste Departamento.

Brasília, 10 de março de 2009.

MARIA CLARA MARRA

Diretora – Substituta

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA-EXECUTIVA

Departamento de Extinção e Liquidação

APROVAÇÃO COM RESSALVAS - EXERCÍCIO 2008

Qtd	Nome do Responsável	Endereço Residencial	CPF	Conveniente	Nº PROCESSOS TCE/ORIGINAL	Instrumento nº Cadastro no SIAFI	Valor original do dano	Data da Ocorrência	Valor corrigido R\$	Data Atualização	Nº Informação	Irregularidade
01	Silvana Maria Cavalcante da Costa Pinto	Rua Rui Palmeira, nº 435-Ponta Verde-Maceio/AL	296.566.134-49	PM de Flexeiras/AL	039000.000755/99-71	CV. 057/99 SIAFI 375385	R\$ 100.000,00	15/07/99	R\$ 177.041,41	31/01/08	004/2008/CGEAD	Não aplicação dos recursos no mercado financeiro
02	Valmir Silva Costa	Rua Clemente Dias, 277-Cel. Olinto Oliveira - Padre Paraíso/MG	010.522.926-15	PM de Padre Paraíso/MG	03900.002857/97-51	CV. 344/97 SIAFI 342749	R\$ 120.000,00	22/12/97	R\$ 179.970,30	31/01/08	010/2008/CGEAD	Não aplicação dos recursos no mercado financeiro
03	Germano Lacerda da Cunha	Rua Dr. Genival Lacerda, nº 37-Belém do Brejo do Cruz/PB	094.322.804-20	PM de Belém do Brejo do Cruz/PB	03900.003431/97-14	CV. 406/97 SIAFI 343232	R\$ 75.000,00	06/05/98	R\$ 136.704,91	29/02/08	020/2008/COGEL	Não aplicação dos recursos no mercado financeiro
04	Márcio Roberto da Silva	Rua Pedro Pereira de Alcanatra, nº 294-Centro-São Bento/PB	206.204.974-91	PM de São Bento/PB	03900.001989/97-56	CV. 193/97 SIAFI 325028	R\$ 100.000,00	20/10/97	R\$ 189.909,37	31/01/08	008/2008/CGEAD	Não aplicação dos recursos no mercado financeiro
05	José de Anchieta Mauriz Cortez	Chacará Terra Santa S/N.º CEP: 64885-000 - Zona Rural-Colônia do Gurguéia/PI	014.099.563-34	PM de Colônia do Gurguéia/PI	03900.002739/97-24	CV. 588/97 SIAFI 345749	R\$ 50.000,00	12/06/98	R\$ 92.526,10	30/06/08	117/2008/CGCON	Não aplicação dos recursos no mercado financeiro
06	João Carlos de Oliveira	Condomínio Macaúbas nº 05 - Tapiratiba/SP	390.864.918-15	PM de Tapiratiba/SP	03900.004714/97-74	CV. 068/98 SIAFI 367907	R\$ 36.400,00	29/12/98	R\$ 65.992,80	31/01/08	003/2008/COGEL	Não aplicação dos recursos no mercado financeiro
07	João Marcolino Gomes Júnior	Rua Ayres Belo, nº 136-Barreiros/PE	148.988.024-00	PM de Barreiros/PE	03900.004625/97-46	CV. 742/97 SIAFI 343660	R\$ 76.835,09	22/04/98	R\$ 139.292,67	29/02/08	013/2008/COGEL	Não aplicação dos recursos no mercado financeiro
08	João Leite de Almeida	Rua Cônego Florentino nº 16-Centro-Desterro/PB	009.564.574-87	PM de Desterro/PB	03900.001844/97-73	CV. 065/97 SIAFI 320140	R\$ 100.000,00	06/08/97	R\$ 192.339,46	31/03/08	024/2008/COGEL	Não aplicação dos recursos no mercado financeiro
09	Martins Pereira da Silva	Fazenda Carioca - São Patrício/GO	062.422.601-82	PM de São Patrício/GO	03900.000921/99-49	CV. 088/99 SIAFI 375430	R\$ 26.249,93	28/10/99	R\$ 44.228,92	30/09/06	007/2008/COGEL	Não aplicação dos recursos no mercado financeiro
10	Vicente Mashahiro Okamoto	Av. Daniel Portela, nº 1.354-Centro 87360-000-Goioerê/PR	079.906.189-15	PM de Goioerê/PR	03900.001625/98-11	CV. 073/98 SIAFI 367903	R\$ 60.000,00	31/12/98	R\$ 107.982,18	31/01/08	003/2008/CGEAD	Aplicação dos recursos em finalidade diversa da estabelecida
11	Cleber Solano de Castro	Rua Herval Silva, nº 320-Raposos/MG	141.527.626/91	PM de Raposos/MG	03900.000674/97-18	CV. 104/97 SIAFI 320637	R\$ 80.000,00	26/08/97	R\$ 151.918,15	31/01/08	004/2008/COGEL	Realização de despesa fora da vigência do instrumento
12	Wilton Gomes Machado Galego do Posto	Rua Luiz Belarmino da Costa, nº 1485-Centro	046.189.124-72	PM de Goianinha/RN	03900.001277/98-36	CV. 027/98 SIAFI 368471	R\$ 6.000,00	28/01/99	R\$ 10.700,90	29/02/08	427/2007/COGEL	Não aplicação dos recursos no mercado financeiro
13	Aldemar Junior Monteiro Marques	Rua Progresso, nº 291-Centro 55320-000-Lagoa do Ouro/PE	019.284.104-13	PM de Lago do Ouro/PE	03900.002273/98-11	CV. 03/99 SIAFI 371924	R\$ 200.000,00	14/07/99	R\$ 360.378,10	30/04/08	095/2008/CGCON	Não aplicação dos recursos no mercado financeiro

14	Agenor Ferreira Lima	Travessa Pinheiro S/Nº - Dom Expedito Lopes/PI	077.686.213-87	PM de Dom Expedito Lopes/PI	03900.001784/97-43	CV. 439/97 SIAFI 344830	R\$ 50.000,00	15/05/98	R\$ 91.136,61	31/03/08	023/2008/COGEL	Não aplicação dos recursos no mercado financeiro
15	Elias Cavalcante do Nascimento	Rua Fernando Carvalho, S/Nº- Centro- Barras/PI	181.005.113-49	PM de Barras/PI	03900.004524/97-39	CV. 571/97 SIAFI 344386	R\$ 2.270,00	07/05/98	R\$ 4.177,81	31/05/08	426/2007/COGEL	Não aplicação dos recursos no mercado financeiro
16	João Gualberto Pereira	Praça República Juliana nº 62- Laguna/SC	221.292.948-04	PM de Laguna/SC	03900.004570/97-56	CV. 596/97 SIAFI 344266	R\$ 100.000,00	07/05/98	R\$ 177.180,23	31/07/07	032/2008/COGEL	Realização de despesas após vigência do
17	Flavio Vieira	Rua Monte Castelo, 313, caixa postal 618-zona 02 87200-00 - Cianorte/PR	120.442.299-00	PM de Cianorte/PR	03900.004166/97-09	CV. 689/97 SIAFI 344266	R\$ 123.207,92	31/01/08	R\$ 221.737,66	31/01/08	014/2008/CGEAD	Devolução de parte dos rendimentos auferidos no mercado financeiro não aplicados no objeto e fora do prazo limite para prestação de contas se sem os acréscimos legais
18	José Marcello Pessoa Filho	Rua José Clemente, nº 2377, Bairro Primavera-Teresina/PI	047.526.603-00	PM de Novo Santo Antônio/PI	03900.001011/97-58	CV. 189/97 SIAFI 325575	R\$ 100.000,00	17/10/97	R\$ 194.208,76	31/05/08	031/2008/COGEL	Não aplicação dos recursos no mercado financeiro
19	José Ayrton Bezerra	Rua Coronel Luiz Santos, nº 785, 10º andar - Centro- CEP: 646000-000Picos/PI	043.647.674-68	PM de Monsenhor Hipólito/PI	03900.001331/97-07	CV. 189/97 SIAFI 343977	R\$ 100.000,00	30/04/98	R\$ 181.298,90	31/01/08	003/2008/CGCON	Não aplicação dos recursos no mercado financeiro
20	João Batista Alves Bezerra Neto	Rua João Batista Bezerra, nº 32- Centro-Afonso Bezerra/RN	043.647.674-68	PM de Afonso Bezerra/RN	03900.004666/97-23	CV. 777/97 SIAFI 343229	R\$ 100.000,00	05/05/98	R\$ 181.287,83	31/01/08	011/2008/COGEL	Não aplicação dos recursos no mercado financeiro
21	Júlio Bifon	Travessa João de Sá S/Nº 02 - Jardim Belém - CEP: 87111-225- Sarandi/PR	149.331.608-72	PM de Sarandi/PR	03900.003914/97-28	CV. 630/97 SIAFI 343188	R\$ 120.000,00	30/04/98	R\$ 223.816,40	31/07/08	129/2008/CGCON	Não aplicação dos recursos no mercado financeiro
22	Antocildo Barbosa Ribeiro	Rua Coronel Gustavo Lima, nº 150- Centro-Ipaumirim/CE	061.121.103-34	PM de Umari/CE	03900.003039/97-48	CV. 402/97 SIAFI 367121	R\$ 60.000,00	10/12/98	R\$ 107.683,24	31/12/07	429/2007/COGEL	Realização de despesas fora do período de vigência do instrumento
23	Olavo Sant'anna Filho Roberto Allegretti	Rua Jaboatão, 493,aptº24-casa verde-SP-CEP02516-010 Rua Herval, 959-Belém-SP-CEP03062-000	116.146.688-68 330.704.908-91	Governo do Estado de São Paulo	03900.002102/98-28	CV. 026/98 SIAFI 370680	R\$ 926,08	14/04/99	R\$ 1.711,86	31/08/08	140/2008/CGCON	Não aplicação dos recursos no mercado financeiro
24	Vicente Mashahiro Okamoto	Av. Daniel Portela, nº 1.354-Centro 87360-000-Goioerê/PR	079.906.189-15	PM de Goioerê/PR	03900.003976/97-85	CV. 356/97 SIAFI 342747	R\$ 808,35	22/04/98	R\$ 1.454,79	31/01/08	015/2008/CGEAD	Não comprovação da utilização de parte da contrapartida exigível
25	Ernani de Almeida Jacó	Fazenda Crianco-Barreira/CE	092.699.083-72	PM de Barreira/CE	03900.004696/97-94	CV. 694/97 SIAFI 342905	R\$ 80.000,00	07/05/98	R\$ 145.039,12	31/01/08	012/2008/COGEL	Não aplicação dos recursos no mercado financeiro
26	Wilton Gomes Machado Galego do Posto	Rua Luiz Belarmino da Costa, nº 1485-Centro	046.189.124-72	PM de Goianinha/RN	03900.004610/97-79	CV. 703/97 SIAFI 345913	R\$ 130.000,00	04/06/98	R\$ 233.961,39	31/12/07	428/2007/COGEL	Não aplicação dos recursos no mercado financeiro
27	Auremar Lima Moreira	Praça do Prefeito Antonio Rolim, nº 20-Centro CEP: 58930-000 Bom Jesus/PB	231.243.003-78	PM de Bom Jesus/PB	03900.004308/97-93	CV. 741/97 SIAFI 345075	R\$ 80.000,00	18/05/98	R\$ 145.039,12	31/12/08	014/2008/CGCON	Não aplicação dos recursos no mercado financeiro
28	Gilson Liboero da Silva	Rua Tupiniquins, nº 601 37500-061 Sete Lagoas/MG	303.564.666-04	PM de Cordisburgo/MG	03900.004551/97-10	CV. 695/97 SIAFI 344026	R\$ 1.978,98	29/04/98	R\$ 3.549,78	30/11/07	153/2007/CGCON	Não aplicação dos recursos no mercado financeiro
29	Raimundo Marciano de Freitas	Rua João Paulo II, nº 28, Parnamirim/RN	016.123.524-72	PM de Parnamirim/RN	03900.002742/98-10	CV. 098/98 SIAFI 364744	R\$ 256.000,00	18/09/98	R\$ 454.658,45	30/09/07	360/2007/COGEL	Devolução dos recursos oriundo de aplicação financeira fora do prazo regulamentar

30	Geraldo Pinho Alves	Rua Tito Rosas, 113, apto 802, Parnamirim 52060-050-Recife/PE	022.901.034-20	PM de Paulista/PE	03900.004542/97-11	CV. 677/97 SIAFI 343377	R\$ 559,54	08/05/98	R\$ 1.029,80	31/05/08	096/2008 CGCON	Não aplicação dos recursos no mercado financeiro
31	Oscar Bruno Schaly	Rdv BR 282, KM 340-Industrial CEP: 89620-000 Campos Novos/SC	134.878.419-91	PM de Campos Novos/SC	03900.004388/97-22	CV. 604/97 SIAFI 344412	R\$ 4,50	01/09/98	R\$ 8,46	31/07/08	137/2007 CGCON	Alteração de localidades previstas no plano de trabalho, sem a anuência do concedente
32	José Ilo Alves Dantas	Rua Julio Cavalcante, nº 712-Bugi CEP: 63500-000-Iguatu/CE	031.078.173-68	PM de Quixelô/CE	03900.004371/97-20	CV. 407/97 SIAFI 343329	R\$ 392.000,00	28/04/98	R\$ 671.326,97	30/06/06	148/2008 CGCON	Contratação indevida, por meio de dispensa de licitação
33	Antônio Dácio Carpaneza Dutra	Av.Trinta de Junho, 1042, 2º Andar Centro 78968-000-Presidente Medici	039.391.622-72	PM de Cacaupônia/R O	03900.004350/97-50	CV. 791/97 SIAFI 343060	R\$ 130.000,00	21/05/98	R\$ 238.121,02	30/04/08	93/2008 CGCON	Não aplicação de parte da contrapartida pactuada no objeto, alteração da meta "obras de arte corrente"alteração da meta obras de arte correntes
34	Manoel do Carmo Rodrigues dos Santos	Av. Marechal Castelo Branco, nº 176-Centro CEP:11960-000	052.803.158-93	PM de Iporanga/SP	03900.004673/97-99	CV. 399/97 SIAFI 343048	R\$ 200.000,00	20/03/98	R\$ 370.104,41	30/06/08	123/2008 CGCON	Alteração dos quantitativos das metas executadas
35	Jaime Marques Nogueira	Rua Cel. Juca, 330, apto 2102-Meireles60170-320-Fortaleza-CE	016.144.013-49	PM de Trairi/CE	03900.004781/97-61	CV. 671/97 SIAFI 343539	R\$ 300.000,00	29/06/98	R\$ 555.156,61	30/06/08	114/2008 CGCON	Não aplicação dos recursos no mercado financeiro
36	Janaína Pinto Marques de Menezes	Fazenda Caiçara, s/nº - Centro-cep: 64165-000-Joça Marques/PI	440.055.803-78	PM de Joca Marques/PI	03900.001405/97-33	CV. 385/97 SIAFI 344271	R\$ 50.000,00	08/05/98	R\$ 90.649,45	31/01/08	012/2008 CGCON	Não aplicação dos recursos no mercado financeiro
37	Neide Suely Muniz Costa	Praça Cônego Antônio Antas, nº 630-Centro 59530-000-Pedro Avelino/RN	200.772.464-20	PM de Pedro Avelino/RN	03900.000140/98-46	CV. 063/98 SIAFI 368497	R\$ 88.000,00	06/01/99	R\$ 155.796,44	31/01/08	012/2008 CGCON	Não aplicação dos recursos no mercado financeiro
38	Hostílio José de Lara Medino	Rua Odilon Gomes, nº 15-Centro-CEP: 59490-00-Ielmo Marinho/RN	214.814.151-15	PM de Ielmo Marinho/RN	03900.004187/97-71	CV. 539/97 SIAFI 346228	R\$ 180.000,00	19/06/98	R\$ 326.338,02	31/01/08	013/2008 CGCON	Não aplicação dos recursos no mercado financeiro
39	Damião Zelo de Gouveia Neto	Rua Senador Rui Carneiro, 255-Centro-CEP: 58158-000-São Vicente do Seridó/PB	078.517.154-15	PM de São Vicente do Seridó/PB	03900.002771/97-37	CV. 262/97 SIAFI 330459	R\$ 50.000,00	17/12/97	R\$ 97.635,97	31/05/08	104/2008 CGCON	Não aplicação dos recursos no mercado financeiro
40	Fábio Dantas da Silveira Barros	Faz. Betania, s/nº casa 55410-000-Zona Rural-São Benedito do Sul/PE	337.074.134-20	PM de São Benedito do Sul/PE	03900.000824/98-10	CV. 262/97 SIAFI 368432	R\$ 51.750,00	19/01/99	R\$ 92.295,29	31/01/08	011/2008 CGCON	Não aplicação dos recursos no mercado financeiro
41	Raimundo Rodrigues de Sousa	Rua Francisco Filizola, s/nº-Centro-cep: 62180-000-Pacajá/CE	310.231.853-34	PM de Pacajá/CE	03900.004711/97-86	CV. 471/97 SIAFI 345080	R\$ 135.944,68	21/05/98	R\$ 251.568,83	31/05/08	108/2008 CGCON	Não aplicação dos recursos no mercado financeiro
42	Simão Martins de Sousa Torres	Rua Israel Bezerra nº 1040, aptº 1502-Dionísio Torres 60135-460-Fortaleza/CE	004.791.873-04	PM de Ipu/CE	03900.002580/91-39	CV. 595/97 SIAFI 344778	R\$ 100.000,00	19/05/98	R\$ 181.298,90	29/02/08	016/2008 CGEAD	Realização das despesas fora da vigência do instrumento
43	José Marcílio Pessoa	Getulio Vargas 346- Riachuelo/RN	474.235.014-68	PM de Riachuelo/RN	03900.001237/97-31	CV. 449/97 SIAFI 345117	R\$ 50.000,00	18/05/98	R\$ 92.526,10	31/05/08	109/2008 CGCON	Não aplicação dos recursos no mercado financeiro
44	Nilde Ciciliano Santiago	Av. FAB, nº 2812-Santa Rita-cep: 68906-000-Macapá/AP	094.641.827-68	PM de Itaubal/AP	03900.001237/97-31	CV. 449/97 SIAFI 345117	R\$ 50.000,00	18/05/98	R\$ 92.526,10	31/05/08	109/2008 CGCON	Não aplicação dos recursos no mercado financeiro
45	João Gomes Nepomuceno	3ª Av., 125-Centro-77755-000-Bernado Sayão-TO	002.201.163-34	PM de Bernado Sayão/TO	03900.004305/97-03	CV. 309/97 SIAFI 342897	R\$ 100.000,00	08/05/98	R\$ 183.170,02	30/04/08	127/2008 CGEAD	Não aplicação dos recursos no mercado financeiro

46	Jose Camilto Fagundes Léo	Fazenda Lourenço - Zona Rural - Igaporã/BA	065.151.695-15	PM de Igaporã/BA	03900.000593/97-18	CV. 207/97 - SIAFI 345544	R\$ 12.718,65	07/01/98	R\$ 50.959,89	12/02/08	327/2007 CGEAD	Execução integral do objeto inicialmente
47	Jorge Araújo	Rua Capitão Benedito Teófilo Otoni, 545, Ap. 1002 - 13 de Julho - Aracajú/SE	004.049.425-04	Gov. do Estado de Sergipe/SE	03900.004833/97-63	CV. 678/97 SIAFI 344394	R\$ 51.132,80	07/07/98	R\$ 212.253,56	31/08/08	128/2008 CGCON	Não aplicação dos recursos no mercado financeiro
48	Edvaldo Ricatto	Rua Valdemar R. Novais de Lacerda,S/N - Centro - Mantenópolis/ES	562.534.007-20	PM de Mantenópolis/ES	03900.004301/97-44	CV. 867/97 SIAFI 345728	R\$ 100.000,00	06/11/99	R\$ 186.343,75	31/10/08	146/2008 CGCON	Alteração dos beneficiários sem a anuência do concedente

EMPRESAS ESTATAIS LIQUIDADAS

NATUREZA JURÍDICA	ATO DE DISSOL./	ÓRGÃO/MINI ST.	ATO DE
Razão Social	EXTINÇÃO	SUCCESSOR	ENCERRAM.
EMPRESAS PÚBLICAS			
EBTU – Emp. Brasileira de Tranp. Urbanos	Dec. 99.226/90	MT	DOU 02.12.91
EMBRATER - Emp.Bras. Assit. Tec.Ext. Rural	Dec. 99.226/90	MAARA	DOU 03.12.91
CODEBAR - Cia. de Desenvolv. de Barcarena	Dec. 6.182/2007	MMA	Previsão de encerramento : 13/02/2009
GEIPOT - Emp. Bras. Planej. de Transportes	Dec. 4.135/2002	MT	MP nº 427, de 9/5/2008
PORTOBRAS - Emp. de Portos do Brasil S.A.	Dec. 99.226/90	MT	AGE 27.11.91
SUBTOTAL	5		4
SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA			
AGEF – Rede Fed. de Arm. G. Ferroviários S.A	Dec.3.275/99	MT	AGE 16.04.2001
BANRORAIMA – BANCO DE RORAIMA S.A.	Dec. 96.583/88	MF	AGE 16.11.98
BNCC – Banco Nac. de Crédito Cooperativo	Dec.99.226/90	MF	AGE 17.05.94
CAEEB – Cia. Aux. de Emp. Elet. Brasileiras	Dec.99.226/90	MME	AGE 20.08.93
CEASA/AM – Centrais de Abast.Amazonas S/A	Dec.3.785/2001	MAA	AGE 28.02.2007
COALBRA - Coque e Álcool de Mad. S.A.	Dec. 93.603/86	MAARA	AGE 17.03.94
COLONE – Cia de Colonização do Nordeste	Dec. 2.646/98	MAA	AGE 25.02.99
CONESP – Cia Nord. de Sond. e Perfurações	Dec. 2.360/97	SUDENE	AGE 30.03.98
COSIM – Cia Siderúrg. De Mogi das Cruzes	Dec. 95.886/88	SIDERBRAS	AGE 20.12.93
CUN – Cia Usinas Nacionais	AGE 14.06.88	MF	AGE 15.06.98
EMBRAFILME - Distrib. De Filmes S.A.	Dec. 99.226/90	Min. Cultura	AGE 17.07.92
FRANAVE - Cia. de Naveg. do S. Francisco	Dec. 6.020/2007	MT	AGE: 30/10/2008
INFAZ - Cia Brasileira de Infra-Estr. Fazend.	Dec.99.226/90	MF	AGE 10.06.94
INTERBRAS - Petrobras Com. Intern. S.A.	Dec.99.226/90	PETROBRAS	AGE 30.06.94
LLOYDBRAS-Cia de Navegação Lloyd Brasil.	Dec. 1.746/95	MT	Lei 9.617/98 Rel. Final 11/12/2002
PETROMISA - Petrobras Mineração S.A.	Dec.99.226/90	PETROBRAS	DOU 24.01.92
RFFSA - Rede Ferroviária Federal S.A	Dec. 3.277/99	MT e MP	Lei 11.483/2007
SIDERAMA - Cia Siderúrgica da Amazônia	Dec. 2.361/97	MME	AGE 16.11.98
SIDERBRAS - Siderurgia Brasileira S.A.	Dec. 99.226/90	MME/MF	AGE 28.08.97
SUBTOTAL	19		19
TOTAL	24		23

OUTROS PROCESSOS - Supervisão exclusiva de outros órgãos			
CBEE - Comercializ. Brasileira de E. Elétrica	Dec. 5.826/2006	MME	Dec. 6.191/2007
PRÓLOGO S.A. - Produtos Eletrônicos	76ª Reunião do Conselho de Administração (06/09/90)	IMBEL e MINISTÉRIO DO EXÉRCITO	Rel. Final 31/04/1994
ICC - Indústria Carboquímica Catarinense	AGE de 28/03/1994	GASPETRO	(Em andamento)

ORGÃOS E ENTIDADES EXTINTOS

NATUREZA JURÍDICA	ATO DE DISSOL./ EXTINÇÃO	ÓRGÃO/MINIST. SUCESSOR	ATO DE ENCERRAM.
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Ministério da Adm. Federal e Reforma do Estado	MP 1.795/99	MP	15.07.99
Ministério da Agricultura	Lei 8.028/90	MAPA	31.10.91
Ministério do Bem-Estar Social - MBES	MP 813 – Lei 9649/98	MP	DOU 09.07.96
Ministério da Ciência e Tecnologia	Lei 8.028/90	MCT	31.10.91
Ministério das Comunicações	Lei 8.028/90	MC	31.10.91
Ministério da Cultura	Lei 8.028/90	MinC	31.10.91
Ministério do Desenvolv. da Ind. e Comércio	Lei 8.028/90	MDIC	31.10.91
Ministério da Fazenda	Lei 8.028/90	MF	31.10.91
Ministério da Infra-Estrutura	Lei 8.422/92	MC, MT, atual MME	06.09.94
Ministério da Integração Regional - MIR	MP 813 – Lei 9649/98	MP e atual MI	DOU 10.07.96
Ministério do Interior	Lei 8.028/90	MI	31.10.91
Ministério das Minas e Energia	Lei 8.028/90	MME	31.10.91
Ministério da Previdência e Assist. Social	Lei 8.028/90	MPAS	31.10.91
Ministério do Trabalho	Lei 8.028/90	MT	31.10.91
Ministério do Trabalho e Previdência Social	Lei 8.422/92	Mtb e MPS	31.01.94
Ministério dos Transportes	Lei 8.028/90	MT	31.10.91
SEPLAN – Secret. De Planej. e Coord./PR	Lei 8.028/90	MP	31.10.91
SPE – Secretaria de Projetos Especiais	Lei 8.479/92	Min. Educ.e Desp.	Dec.1002/93
TOCANTINS – Estrada de Ferro Tocantins	Dec. 77030/76	MT	Dec.1174/94
SUBTOTAL	19		19
AUTARQUIAS			
DNOS – Depart. Nac.de Obras e Saneamento	Dec. 99.240/90	MP	DOU 31.12.91
IAA – Instituto do Açúcar e do Alcool	Dec. 99.240/90	MP	DOU 10.02.92
IBC – Instituto Brasileiro do Café	Dec.99.240/90	MAARA - MIC	DOU 28.02.92
INAMPS – Inst.Nac.de Assist.Med. Prev. Soc.	Lei 8.689/93	MS	DOU 21.02.95
INAN – Instituto Nac. de Alimentação e Nutrição	Lei 9.618/98	Minist.Saúde	DOU 02.02.98
INDESP - Inst. Nacional do Desenv. do Desporto	MP 2.049-24/2000	MET	Rel. Final 14/05/2001
SUDECO – Super. Desenv.Reg. Centro-Oeste	Dec. 99.240/90	MP	DOU 11.10.91
SUDESUL - Super. Desenv. da Reg. Sul	Dec. 99.240/90	MP	DOU 29.07.91
SUNAB – Sup. Nacional de Abastecimento	Lei 9.618/98	MF	DOU 25.05.98
SUBTOTAL	9		9

FUNDAÇÕES			
CBIA - Fund. Cent.Bras. p/ Infanc. e Adolesc.	MP 813 – Lei 9649/98	MJ	DOU 28.08.96
EDUCAR – Fund. Nac. p/Educ. Jovens/adultos	Dec.99.192	Min.Educ e Desport.	DOU 25.06.91
FAE – Fund. Assistência ao Estudante	MP 1549-2797	Min. Educ. e Desp.	DOU 21.11.97
FCB – Fund. do Cinema Brasileiro	Dec.99.192/90	Inst.Bras.Arte e Cult.	DOU 02.10.91
FPS – Fund. das Pioneiras Sociais	Lei 8.246/91	MS	DOU 30.09.93
FUNARTE - Fund. Nacional de Artes (Recriada)	Dec.99.192/90	Inst.Bras.Arte e Cult.	DOU 29.07.91
FUNDACEN - Fund. Nac. de Artes Cênicas	Dec.99.192/90	Inst.Bras.Arte e Cult	DOU 10.07.91
LBA – Fund. Leg. Brasileira de Assistência	MP 813 – Lei 9649/98	MPAS	DOU 30.05.96
MUSEU DO CAFÉ - Fund. Museu do Café	Dec.99.192/90	MAARA	DOU 17.09.91
PRO-LEITURA - Fund. Nac. Pro-Leitura	Dec.99.192/90	Biblioteca Nacional	DOU 17.09.91
PRO-MEMÓRIA - Fund. Nac. Pró-Memória	Dec.99.192/90	Inst.Bras. Patr.Cult.	DOU 08.10.91
Fund. Centro Tecnológico para Informática	Decreto 3.563/2000	MCT	Concluído
SUBTOTAL	12		12
CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA			
CNCC – Camp. Nac. de Combate ao Câncer	Dec. 109/91	MS	07.10.91
CNCT – Camp. Nac. contra a Tuberculose	Dec. 109/91	MS	07.10.91
CNSM – Camp. Nac. de Saúde Mental	Dec. 109/91	MS	07.10.91
SUBTOTAL	3		3
TOTAL	43		43
OUTROS PROCESSOS - Supervisão exclusiva de outros órgãos			
SUDAM – Sup.Desenvolv.da Amazônia	MP 2146-1/2001	MIN	Dec. 4.984/2004
SUDENE – Sup.Desenvolv. do Nordeste	MP 2146-1/2001	MIN	Dec. 4.985/2004
DNER - Deptº Nac. de Estr. de Rodagem	Decreto 4.128/2002	M. Transportes	Dec. 4.803/2003
ENTIDADES TRANSFORMADAS EM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS			
Fundação Roquete Pinto	Decr. 2.442, de 23/12/97		
Laboratório de Luz Síncrotron	Decr. 2.405, de 26/11/97		

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA-EXECUTIVA
Departamento de Extinção e Liquidação

RESTITUIÇÃO POR GRU - Exercício 2008

Nº	SIAFI	PREFEITURA	UF	Nº PROCESSO	GRU	DATA	VALOR R\$
1	344433	PM DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	PR	32000.002049/97-26	2008RA000001	24/01/2008	14.532,65
2	297100	PM DE CARIRA	SE	28050.000961/88	2008RA000003	30/01/2008	9.590,15
3	345692	PM DE CUIPIRA	PE	39000.003373/97-10	2008RA000005	18/02/2008	69.883,54
4	342854	MUNICÍPIO DE TOLEDO	PR	39000.004131/97-16	2008RA000007	26/03/2008	25.825,42
5	345740	PM DE OLINDA	PE	39000.004917/97-51	2008RA000008	26/03/2008	40.734,35
6	349084	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRAB.	SC	39000.002444/98-10	2008RA000011	09/06/2008	269.892,63
7	296976	PM DE ITAPURANGA	GO	28050.000257/88	2008RA000014	30/06/2008	34.634,77
8	297236	PM DE RESTINGA SECA	RS	28050.001717/87	2008RA000017	30/06/2008	114.819,04
9	345686	PM DE MALACACHETA - FÁBIO AUGUSTO RAMALHO DOS SANTOS	MG	39000.004407/97-75	2008RA000019	30/10/2008	67.521,08
10	375405	PM DE PONTALINA - JOSÉ EURÍPEDES ALVES	GO	39000.000777/99-15	2008RA000021	10/11/2008	12.247,38
11	297466	PM DE MANOEL RIBAS	PR	28050.000288/88	2008RA000023	19/11/2008	6.922,86
12	344394	ESTADO DE SERGIPE	SE	39000.004833/97-63	2008RA000025	01/12/2008	97.549,25
13	345361	PM DE AVARE	SP	39000.004690/97-16	2008RA000027	19/12/2008	22.017,23
TOTAL							786.170,35

SITUAÇÃO DOS REGISTROS "A COMPROVAR" DE CONVÊNIOS CADASTRADOS ATÉ JUN/2002

Posição em 13.02.2006

QTDE	SIAFI		ANO	Nº ORIGINAL	UF	Nº PROCESSO	CONVENIENTE	VALOR ORIGINAL
PROCESSOS NÃO IDENTIFICADOS E NÃO LOCALIZADOS								
1	12.198	A Compr	MG	325/89			21367735000128 ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE	1.428,00
2	29.913	A Compr	89	00-0013/89	AM	Não Identificado	04312369000190 AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO	300.000,00
3	31.622	A Compr	91	146/91	DF	146/91(SDR)	273087 DEP.NAC.DE ESTRADAS DE RODAGEM - EM EXTINCAO	1.200.000.000,00
4	61.195	A Compr	90	90/GM/0030	BA	90/GM/0030-MBES	14120539000199 PRESIDENTE JANIO QUADROS PREFEITURA	22.621.000,00
5	63.961	A Compr	94	0138/94	MG	28984013944/93	17860966000100 ASSOCIACAO DAS ANTIGAS ALUNAS DA PROVIDENCIA	54.781,42
6	66.661	A Compr	90	90/GM/546	ES	90/GM/546-MBES	27165687000171 MUNIZ FREIRE PREFEITURA	11.215.000,00
7	95.883	A Compr	-	94.0007-00	MS	Não Identificado	03184066000177 AGUA CLARA PREFEITURA	49.260,00
8	113.170	A Compr	94	94NE015-11	TO	Não Identificado	01067156000152 CRISTALANDIA PREFEITURA MUNICIPAL	360,00
9	113.423	A Compr	94	94NE015-13	TO	Não Identificado	24851495000120 NOVA ROSALANDIA PREFEITURA MUNICIPAL	18,18
10	113.498	A Compr	94	94NE015-20	TO	Não Identificado	01830793000139 ARAGUAINA PREFEITURA	340,55
11	113.544	A Compr	94	94NE015-21	TO	Não Identificado	01786029000103 TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO	182,21
12	126.249	A Compr	94	1631/94	MG	28984.018640/94 Não Confere	21242375000138 CONSELHO DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO LAGOA GR	15.450,00
13	212.077	A Compr	-	ñ consta	BR	Não Identificado	194077 FUNAI - ADMINISTRACAO REGIONAL EM MACEIO-AL	2.455.302,00
14	214.724	A Compr	-	ñ consta	MT	Subvenção Social -MBES	33005265000131 UNIC UNIAO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE CUIABA	60.000.000,00
15	220.244	A Compr	-	ñ consta	TO	Não Identificado	00299198000156 PORTO NACIONAL PREFEITURA MUNICIPAL	520.000,00
16	233.088	A Compr	-	ñ consta	TO	Não Identificado	33307109000125 (sem descricao)	2.016.000,00
17	240.983	A Compr	-	ñ consta	DF	Subvenção Social -CNSS	00580639000193 (sem descricao)	2.797.200,00
18	243.221	A Compr	92	92NE01242	TO	Não Identificado	00299198000156 PORTO NACIONAL PREFEITURA MUNICIPAL	34.498.000,00
PROCESSOS NÃO LOCALIZADOS								
1	18.691	A Compr	95	305/91	MA	28981.006932/95	12485413000192 INSTITUTO BENEFICIENTE SAUDE E FAMILIA DA V O	1.248.000,00
2	79.200	A Compr	93	93NE00253	TO	28998.000147/93	26752113000137 ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE PO	52.387.200,00
3	132.387	A Compr	88	1485/GM/88	PI	28000.007473/88	06553499000140 PIAUI SECRETARIA DE GOVERNO	0,01
4	200.020	A Compr	90	8358-90-75	MG	28000.008458/90	21508932000110 FUNDACAO NAVANTINO ALVES	1.500.000,00
5	201.168	A Compr	90	9544-90-95	SC	28000.009544/90	83818294000190 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	94.349,80
6	203.802	A Compr	90	10067-90-65	SP	28000.010067/90	45299377000121 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	2.000.000,00
7	204.149	A Compr	90	10780-90-40	MG	28000.010780/90 - 280002071490	23373913000159 ASSOC BRAS PREVENCAO ABUSO NEGLIGENCIA NA INF	2.120.012,00
8	220.477	A Compr	91	ñ consta	TO	28998.000119/91	25086638000118 APARECIDA DO RIO NEGRO PREFEITURA MUNICIPAL	780.00,00
9	221.124	A Compr	90	91/Port/GM/658	RJ	28000.010195/90	29172475000147 PARATI PREFEITURA	5.000.000,00
10	233.154	A Compr	93	ñ consta	TO	28998.000141/92	00767111000128 COMUNIDADE DOS TEREZIANOS DE ARAPOEMA	5.896.800,00
11	233.825	A Compr	94	ñ consta	PR	28010.002461/94 - 4400600042995	75741355000130 SAO JOAO DO IVAI PREFEITURA	1.562.483,00
12	245.639	A Compr	93	ñ consta	RJ	28000.001659/93	29066776000196 LAR DOS VELHINHOS DE VOLTA REDONDA	49.500,00
13	246.007	A Compr	93	ñ consta	PI	28000.001646/93	06582118000151 ASSOCIACAO AMPARO A INFANCIA OBITRENSE	272.250,00
14	246.013	A Compr	93	ñ consta	DF	28000.001803/93	50951805000601 SOCIEDADE EDUCADORA E BENEFICIENTE	767.250,00
15	246.014	A Compr	93	ñ consta	CE	28000.001781/93	05610217000480 ASSOCIACAO BENEFICIENTE DAS M REP DO CORACAO D	99.000,00
16	246.162	A Compr	93	ñ consta	RJ	28000.001818/92	27921527000105 (sem descricao)	742.500,00
17	246.164	A Compr	93	ñ consta	RJ	28000.001831/93	28572311000144 CASA DE CARIDADE SANTA RITA	49.500,00
18	246.639	A Compr	93	ñ consta	PB	28000.001654/93	09317181000159 FUNDACAO MANOEL VITORIANO DE FREITAS	742.500,00
19	109.440	A Compr	91	93/GM/SS/347	PE	28000.000680/91	10408839000117 PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA	1.002.306,64
20	203.263	A Compr	91	0008/91	RJ	28000.001611/91	28918068000173 ASSOC DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE I	2.481.800,00

TOTAL DE

38 CONVÊNIOS

PROCESSOS CADASTRADOS APÓS 2002, "A COMPROVAR" EM DEZ 2008

Transf	Situação	Número do Processo	Número do Processo	Valor Pactuado	Conveniente	UF
294968	A Compr	CV. 123/80/83/MINTER	28000.011394/83-00	0,01	153114 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	RS
295255	A Compr	CV. 433/87/MHU	40500.002897/87	0,01	06553739000107 INHUMA PREFEITURA	PI
295293	A Compr	AX. 657887/MINTER	28000006578/87	0,01	16451627000107 (sem descricao)	
296707	A Compr	CV. 007/87/MBES	40500.005380/87	0,01	33645482000196 INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRACAO MUNICIPAL IBAM	RJ
297351	A Compr	CONV. 480/86/MINTER	28000.005088/86-18	0,01	04280889000169 GOVERNADORIA CASA CIVIL	RO
297374	A Compr	CV. 10/85/MBES	40500.001022/85	0,01	33645482000196 INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRACAO MUNICIPAL IBAM	RJ
297429	A Compr	AX. 2800000975389	28000.009753/89-31	0,01	03239027000120 INDIAVAI PREFEITURA MUNICIPAL	MT
297450	A Compr	SV. 2800000783289	28000.007832/89-35	0,01	27024793000135 ESCOLA DE EXCEPCIONAIS NOSSA SENHORA DA PENHA	ES
297506	A Compr	CV. 839/88/MINTER	28000.005115/89-23	0,10	00360305000104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DF
297939	A Compr	SUBV. 28000020509/90	28000.020509/90-18	0,14	06208946000124 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO	MA
297940	A Compr	SUBV. 28000020561/90	28000.020561/90-38	0,07	06377063000148 PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU	MA
297942	A Compr	SUBV. 28000020285/90	28000.020285/90-62	0,07	88120662000146 ITAQUI PREFEITURA	RS
297945	A Compr	SUBV. 28000020524/90	28000.020524/90-10	0,04	13109350000132 MARUIM PREFEITURA	SE
298290	A Compr	SBV. 28000020373/90	28000.020373/90-28	0,55	28674489000520 SOBEU SOCIEDADE BARRAMANSENSE DE ENSINO SUPERIOR	RJ
298325	A Compr	CONV. NR. 2126/93	28000.011780/93-23	1.798,66	87297990000150 CRUZEIRO DO SUL PREFEITURA	RS
298406	A Compr	37003.008226/88/LBA	37003.008226/88-35	0,01	194120 SUPERINTENDENCIA DA LBA NO AMAZONAS	AM
298408	A Compr	PORT. 928/93/MIR	01600.003740/93-83	1,77	88847082000155 PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO	RS
310872	A Compr	CV. 096/86-SEPRE/MPO	03900.002651/96-02	99.000,00	08902934000120 CRUZ DO ESPIRITO SANTO PREFEITURA	PB

PROCESSOS A ARQUIVAR, EM DEZ 2008 (MANTÉM SITUAÇÃO "A COMPROVAR")

Transf	Situação	Número do Processo	Valor	Conveniente	UF
244906	a Arquivar	28000.001599/93	72,00	32515298000169 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	RJ
246549	a Arquivar	28000.001850/93	343,63	07322431000113 FUNDACAO JOSE FURTADO LEITE	CE
298432	a Arquivar	40712.006143/89	0,01	13761705000173 MUCURI PREFEITURA	BA
298428	a Arquivar	28000.0414/90-11	0,06	06172720000110 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES	MA
298424	a Arquivar	28010.003309/91-62	0,36	60975737001557 SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO	DF
298423	a Arquivar	28000.009484/89-21	0,03	065548690000750 TERESINA PREFEITURA	PI
298409	a Arquivar	37005.003808/90	0,47	194121 SUPERINTENDENCIA DA LBA NA BAHIA	BA
298407	a Arquivar	37017.019203/87	0,01	194133 SUPERINTENDENCIA DA LBA EM PERNAMBUCO	PE
298405	a Arquivar	40712.001987/89	0,01	194121 SUPERINTENDENCIA DA LBA NA BAHIA	BA
298321	a Arquivar	37003.008253/88	0,01	14204879000106 TELES VIDEO COMERCIO LTDA	AM
298318	a Arquivar	40704.000843/89-62	0,01	09140336204 ANSELMO VICTOR DE MOURA	AC
298317	a Arquivar	28000.010309/90-01	289,45	14126981000122 ENTRE RIOS PREFEITURA	BA
298315	a Arquivar	37007.014825/88	0,01	01634880000110 ASSOCIACAO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO NUCLEO	DF
297622	a Arquivar	23002003583/90-36	1,10	53638359000155 LUMEN-ASS DE ASSIST AO DEFICIENTE NEURO-MOTOR OU MENTAL	SP
297509	a Arquivar	28000.005934/89-34	0,02	13094446000174 NOSSA SENHORA DAS DORES PREFEITURA	SE
297508	a Arquivar	28000.005114/89-61	0,02	00360305000104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DF
297505	a Arquivar	28000.008738/89-11	0,02	13097894000121 INDIAROBA PREFEITURA	SE
297504	a Arquivar	28000.007783/89-21	0,01	18677609000165 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DOS OUROS	MG
297503	a Arquivar	28000.007787/89-82	0,01	06553655000173 SAO JOAO DO PIAUI PREFEITURA	PI
297502	a Arquivar	28000.007782/89-69	0,01	18025965000102 PARAISOPOLIS PREFEITURA	MG
297499	a Arquivar	28000.007785/89-57	0,01	18025973000140 PEDRALVA PREFEITURA	MG
297498	a Arquivar	28000.007754/89-23	0,02	07911696000157 AQUIRAZ PREFEITURA	CE
297497	a Arquivar	28000.005938/89-95	0,08	01179647000195 PIRACANJUBA PREFEITURA MUNICIPAL	GO
297495	a Arquivar	28000.005935/89-05	0,01	13100680000167 PINHAO PREFEITURA	SE
297493	a Arquivar	28000.005939/89-58	0,01	13113766000205 NOSSA SENHORA DE LOURDES PREFEITURA	SE
297469	a Arquivar	28000.006593/87-99	0,01	01263615000173 SOCIEDADE ESPIRITA DE ASSISTENCIA IRMAO ALVARO	DF
297454	a Arquivar	28000.008251/89-48	0,01	72286040000152 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE DE TA	SP
297449	a Arquivar	28000.002842/89-10	0,01	13141163000136 GINASIO DIOCESANO DE PROPRIA	SE
297433	a Arquivar	28000.008475/89-03	0,01	21186168000103 ASSOCIACAO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO SAO JOSE OP	MG
297419	a Arquivar	28000.009719/89-01	0,01	18244368000160 BOM SUCESSO PREFEITURA	MG
297412	a Arquivar	28000.007990/89-86	0,01	27224286000145 ASSOCIACAO PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUACUI APAE	ES
297408	a Arquivar	28000.006724/89	0,01	06596498000183 ASSOCIACAO PESTALOZZI DE QUIXERAMOBIM	CE
297406	a Arquivar	40500.006308/86	0,01	14140701000130 UIBAI PREFEITURA	BA
297405	a Arquivar	40500.007345/88	0,01	13646005000138 ALAGOINHAS PREFEITURA	BA
297386	a Arquivar	28000.001490/89	0,01	00360305000104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DF
297372	a Arquivar	40500.008322/86	0,01	18431312000115 UBERLANDIA PREFEITURA	MG
297246	a Arquivar	28050.001623/89-38	0,01	13912506000119 SANTA MARIA DA VITORIA PREFEITURA	BA
297230	a Arquivar	40500.000147/87	0,01	06138911000166 PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM	MA
297067	a Arquivar	28050.000548/86	0,01	18279125000168 LASSANCE PREFEITURA	MG
297026	a Arquivar	28050.005416/88	0,01	33621384000119 CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE	PB
297023	a Arquivar	28050.007800/87	0,03	87531976000179 AGUDO PREFEITURA	RS
296964	a Arquivar	28000.001716/88-31	0,01	04034443000154 ACRE GOVERNO DO ESTADO	AC
296962	a Arquivar	28000.001716/88-31	0,01	42498600000171 GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CASA CIVIL	RJ
296953	a Arquivar	28000.001330/88-83	0,01	04034443000154 ACRE GOVERNO DO ESTADO	AC
296950	a Arquivar	28000.001330/88-83	0,01	42498600000171 GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CASA CIVIL	RJ
296848	a Arquivar	28050.006666/87	0,01	02133098000180 PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHAES	TO
296731	a Arquivar	40500.000770/87	0,01	13107180000157 RIACHAO DO DANTAS PREFEITURA	SE
296712	a Arquivar	28000.010282/83	0,01	08241747000143 NATAL PREFEITURA	RN
296702	a Arquivar	28050.004756/89-48	0,01	01067206000100 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS DE GOIAS	GO
296699	a Arquivar	28050.003570/89-44	0,01	07598592000134 FRECHEIRINHA PREFEITURA	CE
296681	a Arquivar	40500.006496/88	0,01	05425871000170 BAIÃO PREFEITURA	PA
296579	a Arquivar	28050.004367/89-86	0,01	11361904000169 TIMBAUBA PREFEITURA	PE
296520	a Arquivar	28050.002504/89-84	0,01	08809444000184 GURINHEM PREFEITURA	PB
296375	a Arquivar	28050.008479/87	0,01	08929648000159 CACIMBA DE DENTRO PREFEITURA	PB
296366	a Arquivar	28050.006715/89-31	0,02	07963739000148 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA	CE
296324	a Arquivar	28050.004973/89-56	0,01	27167360000139 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE	ES
296299	a Arquivar	28000.006575/87-15	0,01	13360995000143 ASSOCIACAO DE CARIDADE DE ROSARIO DO CATETE	SE
296283	a Arquivar	40500.006708/87	0,01	08241747000143 NATAL PREFEITURA	RN
296245	a Arquivar	40500.008114/87	0,01	01740463000152 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBAI	GO

296195	a Arquivar	40500.002791/88	0,01	01237403000111	MUNICIPIO DE ARAGUATINS (PREFEITURA MUNICIPAL)	TO
296193	a Arquivar	28050.004375/89-12	0,01	46522983000127	SANTANA DE PARNAIBA PREFEITURA	SP
296174	a Arquivar	28000.009607/89-70	0,01	76105626000124	CERRO AZUL PREFEITURA	PR
296154	a Arquivar	28050.004617/89-41	0,01	00237362000109	ANANAS PREFEITURA MUNICIPAL	TO
296115	a Arquivar	40500.007379/88/31	0,01	13647854000106	OLINDINA PREFEITURA	BA
296101	a Arquivar	28050.001275/88	0,01	06029524000191	PAULO RAMOS PREFEITURA	MA
296018	a Arquivar	40500.007237/88	0,01	08917106000166	MARI PREFEITURA	PB
296015	a Arquivar	28000.009676/89	0,01	76920834000187	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARE	PR
295904	a Arquivar	28050.003585/89-11	0,01	08884066000101	VARZEA PREFEITURA	PB
295866	a Arquivar	28050.004722/89-26	0,01	02320364000184	AURILANDIA PREFEITURA MUNICIPAL	GO
295856	a Arquivar	28050.003678/89-09	0,01	10517563000105	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA	CE
295854	a Arquivar	28050.005967/89-99	0,01	07910730000179	MULUNGU PREFEITURA	CE
295851	a Arquivar	28050.004966/89-91	0,01	05646807000110	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM	MA
295827	a Arquivar	40500.007736/88	0,01	08865644000154	CAAPORA PREFEITURA	PB
295817	a Arquivar	40500.007258/88	0,01	05853163000130	MARABA PREFEITURA MUNICIPAL	PA
295767	a Arquivar	28000.003658/89-98	0,01	30947873000177	FUNDACAO ASSISTENCIAL DE ALFREDO CHAVES	ES
295308	a Arquivar	2800000659187	0,01	13006515000140	CENTRO SOCIAL HILDEBRANDO TORRES	SE
295119	a Arquivar	28050.001274/88	0,01	06029524000191	PAULO RAMOS PREFEITURA	MA
292666	a Arquivar	28050.006754/89-93	0,71	18241349000180	SAO SEBASTIAO DO PARAISO PREFEITURA	MG
291513	a Arquivar	40500.005121/88	0,01	04312369000190	AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO	AM
246549	a Arquivar	28000.001850/93-80	343,63	07322431000113	FUNDACAO JOSE FURTADO LEITE	CE
244906	a Arquivar	28010.000076/94-52	72,00	32515298000169	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS V REDONDA	RJ

PROCESSOS A ARQUIVAR, EM DEZ 2008 (MANTÉM SITUAÇÃO "A APROVAR")

Transferência		Número Original	Número do Processo	Valor Pactuado	Conveniente	UF
298324	A arquivar	SUBV.28010007344/92	28010.007344/92-96	0,01	03155900000104 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO	MS
298192	A arquivar	CONV.1381/88/MINTER	28050.025030/88	0,01	76208826000102 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBELIA	PR
297496	A arquivar	T.AJUS.15/89/MINTER	28000.005937/89-22	0,01	01181585000156 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO	GO
296721	A arquivar	CV.934/87/MBES	40500.008740/87	0,01	13106935000107 POCO VERDE PREFEITURA	SE
296316	A arquivar	CV.100548/87/MINTER	28050.006756/87	0,01	01068014000100 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS	GO
260981	A arquivar	40736.003.804/89	40736.003804/89	0,02	02962470220 MARIO TELES DE MENDONCA	PE
212195	A arquivar	SUB SOCIAL	28000.006133/91-65	3,63	24182818000130 ASSOCIACAO PRO CARENTE DE CANAPI	
33475	A arquivar	1272/91	28984.006275/91	0,36	21358437000171 CECOG CENTRO COMUNITARIO DE GLAUCILANDIA	MG
30854	A arquivar	0231/91	28985.001629/91	0,94	05141452000107 COLONIA DE PESCADORES Z02 DE SALVATERRA-PA	PA
19954	A arquivar	87/GM/041	28000.001551/87	0,01	200309 DEPTO DE EXTINCAO E LIQUIDACAO - CONV EX-MIR	DF
11569	A arquivar	236/91	29981.001952/91	3.710,00	23602071000160 ASSOCIACAO DO CLUBE DE MAES DE TUFILANDIA	
379	A arquivar	90/GM/1490(2.T.ADIT)	28000.007614/90-06	3,01	83102277000152 ITAJAI PREFEITURA	SC
245	A arquivar	88/GM/20.0001-6.T.AD	28000.005821/90-81	111,90	00037457000170 CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP	DF

PROCESSOS "A APROVAR" EM DEZ 2008

Transf	Número Original	Número do Processo	actuado	Conveniente	UF
235384	SUB SOCIAL	8010.000518/92	0,02	06744635001070 COLEGIO NORMAL SANTATEREZA DE JESUS	
24525	0214/91	42895.001307/91	4,55	05046909000102 CENTRO COMUNITARIO DOS MORADORES DO ATALAIA-CCMA	PA
47110	89CV00024	40736.001971/89	0,08	10522050000192 ASSOCIACAO DE ORIENTACAO AS COOPERATIVAS DO NORDESTE	PE
4090	91CONV00030	40724.004238/89	1,40	01364306000190 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE M.D'OES	MT
29924	00-0004/89	40724.000504/89	0,01	33621384000119 CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE	PB
232791	SUB SOCIAL	40712.008218/89	0,01	15015126000107 ASSOCIACAO COMUNITARIA DE AMIGOS DE FEIRA DA MATA	BA
295371	VC.817/87/MBES	4050000601987	0,01	11358157000100 ITAPETIM PREFEITURA	PE
295313	CV.61/85/MDU	4050000131385	0,01	10571982000125 PERNAMBUCO GOVERNO DO ESTADO	PE
295518	CV.619/86/MBES	40500.008343/86	0,01	18715615000160 MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	MG
295378	CV.588/86/MDU	40500.008342/86	0,01	19875020000134 TIMOTEO PREFEITURA	MG
295703	CV.312/86/MDU	40500.007988/86	0,01	75771477000170 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA	PR
297120	CV.087/88/MBES	40500.007620/87	0,01	06553804000102 PICOS PREFEITURA	PI
292140	CV.371/88/MINTER	40500.007407/88-75	0,01	13844071000112 LAMARAO PREFEITURA	BA
297056	CV.583/87/MBES	40500.007248/87	0,01	13128780000100 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU	SE
295100	CV.557/GM/86/MBES	40500.006259/86	0,01	01153030000109 PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS-GO	GO
297283	CV.671/87/MHU	40500.005914/87	0,01	00360305000104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DF
125728	466/GM/87	40500.004895/87	0,01	06554927000150 HUGO NAPOLEAO PREFEITURA	PI
295566	CV.97/86/MBES	40500.003591/86	0,01	03347101000121 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	MT
295098	CV.186/GM/87/MBES	40500.003510/86	0,01	05995766000177 PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPA	AP
125604	514/MBES/87	40500.003468/87	0,01	06554851000162 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS	PI
125668	611/MBES/87	40500.003110/87	0,01	06553960000165 SANTA CRUZ DO PIAUI PREFEITURA	PI
295558	CV.69/86/MBES	40500.002489/86	0,01	18715383000140 BELO HORIZONTE PREFEITURA	MG
295700	CV.059/86MBES	40500.002485/86	0,01	02107951000190 FUNDACAO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE FEMAGO	GO
295701	CV.137/86/MBES	40500.002204/86	0,01	29138351000145 MAGE PREFEITURA	RJ
295664	CV.365/86/MBES	40500.001888/86	0,01	28521748000159 PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI	RJ
295604	CV.250/86/MBES	40500.001527/86	0,01	18449132000160 FRUTAL PREFEITURA MUNICIPAL	MG
296670	CV.121/86/MDU	40500.001363/86	0,01	10565000000192 RECIFE PREFEITURA	PE
295665	CV.081/85/MBES	40500.001306/85	0,01	28521748000159 PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI	RJ
295186	CV.127/86/MDU	40500.001227/86	0,01	18392530000198 MANHUMIRIM PREFEITURA	MG
9456	86/GM/195-11.T.ADIT.	40500.000925/85	5.115.877,43	13937032000160 ESTADO DA BAHIA	BA
295244	CV.037/85/MHU	40500.000501/85	0,01	18457218000135 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA	MG
295615	CV.064/85/MBES	40500.000296/85	0,01	18715383000140 BELO HORIZONTE PREFEITURA	MG
295606	CV.27/86/MBES	40500.000026/86	0,01	03533064000146 CUIABA PREFEITURA MUNICIPAL	MT
292116	CV.337/GM/87/MBES	40050.005810/87-94	0,01	01446221000150 GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SUP CENTRAL TESOURO	MG
298235	LBA. ACORD.125/88	37017.021082/87	0,01	10287373000149 BETANIA PREFEITURA	PE
113160	94NE01507	28998.000574/93	1.800,00	25046400000169 FUNDACAO SANTA RITA DE CASSIA	
113593	94NE01760	28998.000536/93	2.880,00	01786029000103 TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO	TO
233095	SUBV SOCIAL	28998.000446/92	4,09	33209065000109 ASSOC. COMUNITARIA DE PAU D'ARCO	
217644	SUB SOCIAL	28998.000218/91	0,16	01447838000190 ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE FATIMA GO	TO
220417	SUB SOCIAL	28998.000218/91	0,32	01447838000190 ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE FATIMA GO	TO
78118	93NE00228	28998.000215/93	4,97	02070589000120 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO	TO
219273	SUBV. SOCIAL	28998.000136/91	0,24	24851446000198 SOCIEDADE DE AMPARO AS PESSOAS CARENTES	
79629	28997001638-93	28997.001638/93	436,36	13128780000100 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU	SE
77574	28997001524/93	28997.001524/93	50,91	13111679000138 NEOPOLIS PREFEITURA	SE
238844	28997001443-92	28997.001443/92	66,61	13094222000162 MURIBECA PREFEITURA	SE
239341	28997001432-92	28997.001432/92	31,36	13108089000156 PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMAO DIAS	SE
239094	28997001419-92	28997.001419/92	31,36	13128863000190 BARRA DOS COQUEIROS PREFEITURA	SE
239040	28997001418-92	28997.001418/92	18,81	13100995000104 AREIA BRANCA PREFEITURA	SE
239005	28997001416-92	28997.001416/92	12,54	13113766000205 NOSSA SENHORA DE LOURDES PREFEITURA	SE
238845	28997001415-92	28997.001415/92	12,54	13119300000136 TOBIAS BARRETO PREFEITURA	SE
238843	28997001414-92	28997.001414-92	18,81	13097050000180 ESTANCIA PREFEITURA	SE
240047	28997001407/92	28997.001407/92	50,17	13110408000168 SIRIRI PREFEITURA	SE
238842	28997001399-92	28997.001399/92	18,81	13113626000407 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLORIA	SE
238494	28997001395/92	28997.001395/92	12,66	13104757000177 MALHADOR PREFEITURA	SE
238255	28997001367-92	28997.001367/92	12,54	13117320000178 PROPRIA PREFEITURA MUNICIPAL	SE
237240	SUB SOCIAL	28997.001337/92	25,08	13104427000181 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIROPOLIS	SE
237239	SUB SOCIAL	28997.001336/92	25,08	13365754000197 LAR NOSSA SENHORA DAS GRACAS	SE
237238	SUB SOCIAL	28997.001335/92	25,08	13211339000189 ASSISTENCIA SOCIAL DARIA BARRETO	SE
237242	SUB SOCIAL	28997.001333/92	188,16	16455578000172 MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULA	SE
237241	SUB SOCIAL	28997.001331/92	80,17	32741365000163 ORFANATO CASA SERENA	SE
237235	SUB SOCIAL	28997.001320/92	12,54	13110218000140 SANTO AMARO DAS BROTAS PREFEITURA	SE
237236	SUB SOCIAL	28997.001319/92	25,08	13090873000184 ASSOC.PROT.ASSIST.MAT.E A INFANCIA	SE

Transf	Número Original	Número do Processo	actuado	Conveniente	UF
134826	28996023418/94	28996.023418/94	1.780,80	54716972000106 CRECHE NOSSA SENHORA DA GLORIA	SP
97436	0245 94	28995.001269/93	1.558,20	82827999000101 TANGARA PREFEITURA	SC
97472	0140 94	28995.001204/93	920,08	83021824000175 CORONEL FREITAS PREFEITURA	SC
98252	28992001470-93	28992.001470/93	11.872,00	90811605000155 SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE CANOAS	RS
96333	28990001823695	28990.013132/94	7.433,57	32147670000121 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA	RJ
238896	LBA/SUPER/PI/0127/92	28989.004587/92	12,54	06553796000196 PAULISTANA PREFEITURA	PI
104203	SUB SOCIAL	28988.002335/93	2.492,40	09654914000302 DIOCESE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA	PE
60136	28988001.048/92	28988.001048/92	37,48	11440773000105 LAR DO NENEN	PE
73958	28988.000439/93.	28988.000439/93	101,62	11303906000100 GARANHUNS PREFEITURA	PE
71546	28988000149/93	28988.000149/93	501,08	09055757000157 ASSOCIACAO DE ARTESANATO ARACA	PE
17167	035791	28985.001984/91	6,90	05566013000146 IGREJA CRISTA EVANGELICA	PA
42128	0036/92	28985.001977/91	188,16	04980587000101 FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA	PA
18124	0342/91	28985.001974/91	121,44	05182233000176 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM	PA
11379	0244/91	28985.001633/91	0,11	04745055000181 CENTRO COMUNITARIO DO BAIRRO DO UMARIZAL	
20666	0244/91	28985.001633/91	0,17	04745055000181 CENTRO COMUNITARIO DO BAIRRO DO UMARIZAL	
9935	0210/91	28985.001598/91	0,34	04876397000130 GURUPA PREFEITURA	PA
17537	0210/91	28985.001589/91	9,32	04876397000130 GURUPA PREFEITURA	PA
10829	0142/91	28985.001493/91	12,22	15306806000180 CENTRO COMUNITARIO UNIAO.	
30171	0089/91	28985.001407/91	4,54	05111976000155 ASS CULTURAL E EDUCACIONAL CLUB DE MAES DE FORTALEZA	PA
12981	0200/91	28985.001348/91	8,66	051111018000184 CRECHE E ABRIGO MARANATA.	
9846	0095/91	28985.001253/91	5,08	14700397000139 CENTRO COMUNITARIO SAO FRANCISCO DE ASSIS.	
10572	0166/91	28985.001232/91	0,52	05026497000130 ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU BATISTA DO BENGUI.	
24455	0166/91	28985.001232/91	11,64	05026497000130 ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU BATISTA DO BENGUI.	
10575	0165/91	28985.001231/91	1,41	05026497000130 ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU BATISTA DO BENGUI.	
24460	0165/91	28985.001231/91	35,29	05026497000130 ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU BATISTA DO BENGUI.	
24309	0173/91	28985.001152/96	0,76	05070404000175 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO ARAGUAIA	PA
9233	0041/91	28985.001102/91	0,11	04741708000154 CENTRO COMUNITARIO DA VILETA	
24483	004191	28985.001102/91	2,35	04741708000154 CENTRO COMUNITARIO DA VILETA	
82923	0415/93	28985.001073/93	137,01	22938732000160 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONOPOLIS	PA
93770	0426/93	28985.001072/93	34,32	22938732000160 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONOPOLIS	PA
30249	0271/91	28985.000435/91	37,00	04542858000139 ASSOCIACAO COOPERATIVA ELINOR LOBATO	PA
72382	0029/93	28985.000176/93	7,28	05004536000107 CRECHE VOVO BEZERRA	
121466	0326/95	28984.017984/94	4.413,42	24994428000246 CONS CENTRAL DA SOCIEDADE S.VICENTE DE PAULO DE S.LAGOS	MG
124206	0170/95	28984.017912/94	10.000,00	25002270000162 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	MG
126249	1631/94	28984.009567/92	10.358,32	21242375000138 CONSELHO DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO LAGOA GRANDE	MG
21070	0775/91	28984.003627/91	0,23	18298174000148 CORREGO DANTA PREFEITURA	MG
21032	0651/91	28984.002645/91	0,23	18428854000139 CONCEICAO DAS ALAGOAS PREFEITURA	MG
10565	237/93	28981.001858/91	28.085,88	05505334000130 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARAES	MA
10562	138/91	28981.001724/91	0,01	06029524000191 PAULO RAMOS PREFEITURA	MA
126122	T DE CONV 94/0127-00	28980.011296/94	881.200,00	02290674000101 ASSOCIACAO GOIANA DE MUNICIPIOS	GO
31994	223/91.	28980.003144/91	0,72	00079830000156 PANAMA PREFEITURA MUNICIPAL	GO
233493	28978.000379/91	28978.000379/91	0,06	01740489000109 PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO D ABADIA	GO
51418	28976.859/91	28976.000859/91	2,24	16188807000130 ASSOCIACAO BENEFICIENTE PARAISO DAS MULHERES	BA
99050	0006/94	28975.001494/94	2.208,89	34925131000100 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI	AP
99051	0005/94	28975.001493/94	15.667,97	34925131000100 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI	AP
296903	CV.100055/88/MINTER	28050.025628/89	0,11	27167311000104 ECOPORANGA PREFEITURA	ES
223420	91/PORT/GM/706	28050.009821/91-12	0,18	06191001000147 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	MA
291799	CV. 100274/87/MINTER	28050.006444/87	0,02	18715391000196 BETIM PREFEITURA	MG
292329	CV.100082/87/MBES	28050.006141/87	0,01	05196563000110 BUJARU PREFEITURA	PA
297329	CV.878/88/MINTER	28050.003266/89	0,01	13113626000156 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLORIA	SE
294680	CV.00.1801/89/MINTER	28050.003177/89-13	0,01	87613436000134 PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL GRANDE	RS
294576	CV.00.0794/89/MINTER	28050.002404/89-30	0,01	87613436000134 PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL GRANDE	RS
292456	CV.10.0039/88/MINTER	28050.001717/88	0,01	87490306000151 PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA SECA	RS
296744	CV.000933/88/MINTER	28050.000838/89-69	0,01	06115117000105 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA	MA
216060	SUBV. SOCIAL	28010002349/91-41	1,27	32902181000138 INSTITUTO EDUCACIONAL PRIMAVERA	
237281	SUB SOCIAL	28010.020387/92	0,21	13226444000191 ASS.PROT.MATERNIDADE E INFANCIA IPIRA - BA	
237472	SUB SOCIAL	28010.008699/92	0,62	35446202000146 ESCOLA REMINGTON RAND DE FLORESTA	
234962	SUB SOCIAL	28010.008570/92	0,02	92932698000100 INSTITUTO VOCACIONAL LUTERANO	
237530	SUBVENCAO SOCIAL	28010.008315/92	1,15	60919909001222 COLEGIO IMACULADA CONCEICAO	
235350	SUB SOCIAL	28010.008143/92	0,03	05393152000115 INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAFICO DO ACRE	
240181	SUBV. SOCIAL	28010.007893/92-24	4,36	21509948000147 ASSOCIACAO BENEFICIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO EDUCACIO	MG
240189	SUBVENCAO SOCIAL	28010.007893/92-24	0,67	20626016000111 CIDADE DOS MENINOS	MG
240193	SUBV. SOCIAL	28010.007893/92-24	0,33	23273204000100 FUNDACAO DE ENSINO SUPERIOR DE PASSOS	MG
240534	SUBV. SOCIAL	28010.007893/92-24	7,54	92741990004396 SOCIEDADE PORVIR CIENTIFICO	DF

Transf	Número Original	Número do Processo	actuado	Conveniente	UF
233366	SUB SOCIAL	28010.005819/92	0,26	16447492000106 ASSOC. BENEF. JACKSON RIBEIRO DE MIRANDA	
236987	SUB SOCIAL	28010.003494/92	0,61	30205033000139 CONF. DE IRMAS BENEFIC. EVANG. EM N. IGUAÇU	
235358	SUB SOICAL	28010.003460/94	0,05	33621384028048 CAMP.NAC.ESCOLAS DA COMUNIDADE/CE	
224253	SUB. SOCIAL	28010.003231/91-77	0,20	60919909001222 COLEGIO IMACULADA CONCEICAO	
240351	SUB SOCIAL	28010.003122/94	0,02	87542528000170 COMISSAO DE DESENVOLVIMENTO VIANENSE CCDV	
240684	SUB. SOCIAL	28010.003112/94	0,33	56398001000190 ASSISTENCIA SOCIAL SAO VICENTE DE PAULO	SP
233992	92/PORT/GM/121	28010.002872/91-97	0,90	32901480000158 ASSOCIACAO CAMINHO DE LUZ	DF
233818	SUBV SOCIAL	28010.002622/94	0,20	75688366000102 PORTO VITORIA PREFEITURA	PR
234161	28010.002622/94	28010.002622/94	0,64	13922638000121 PALMEIRAS PREFEITURA	BA
234205	SUBV. SOCIAL	28010.002622/94	0,03	83744979000130 ASSOC DE PRESERV E EQUILIBRIO DO MEIO AMBIENTE DE S C	SC
234282	SUBV SOCIAL	28010.002622/94	0,02	48211924000163 PATRONATO JUVENIL GARCENSE	SP
234852	SUB SOCIAL	28010.002622/94	0,44	76590249000166 SET SOCIEDADE CIVIL EDUCACIONAL TUIUTI LIMITADA	PR
240679	SUB. SOCIAL	28010.002580/94	0,33	51335578000130 ASILO SAO CRISTOVAO	SP
222168	SUBV. SOCIAL	28010.002502/91-77	0,76	00676387000109 SOCIEDADE EDUCATIVA ASSISTENCIAL CIMAN	
222171	SV	28010.002502/91-77	0,13	60919909001222 COLEGIO IMACULADA CONCEICAO	
222254	SUBV. SOCIAL	28010.002502/91/77	0,25	00047647000179 COLEGIO NOTRE DAME	
233761	28010.002262/94	28010.002262/94	0,02	09344318000164 SOCIEDADE ARTISTICA OPERARIA BENEFICENTE	PB
254544	SUBVENCAO SOCIAL	28010.001540/92-10	0,01	11254166000150 CENTRO SUVAG DE PERNAMBUCO	PE
240628	SUB. SOCIAL	28010.001465/93	1,00	03653730000180 CENTRO SOCIAL FORMAR	DF
240183	ASSIST. SOCIAL	28010.001429/93	0,33	16578908000117 CENTRO ESPIRITA VICTOR HUGO	
240555	SUB SOCIAL	28010.001406/92	3,35	34965160000197 FUNDACAO ANISIO SAMPAIO	
238580	SUBVENCAO SOCIAL	28010.001364/93	1,09	00047647000179 COLEGIO NOTRE DAME	
240559	SUB SOCIAL	28010.001360/93	8,38	00676387000109 SOCIEDADE EDUCATIVA ASSISTENCIAL CIMAN	
233950	SUB SOCIAL	28010.001343/92	0,08	34179317000159 ASSOCIACAO DAS SENHORAS BRASILEIRAS	
242083	SUB SOCIAL	28010.001011/92	0,70	11461217000115 FUNDACAO BARAO DE NAZARE	
234125	SUB SOCIAL	28010.000758/93	0,42	14476758000105 ASSOCIACAO FILANTROPICA AQUILINO MOTA DUARTE	
240551	SUB SOCIAL	28010.000521/93	1,00	06536635000194 ASSOC.PIAUIENSE DOS DOADORES VOLUNT.DE SANGUE	
233771	SUB SOCIAL	28010.000477/92	0,02	75346262000101 CASA DA AMIZADE DAS SENHORAS ROTARIANOS ASSAI	
238462	SUB SOCIAL	28010.000211/94	0,02	33915604045480 LEGIAO DA BOA VONTADE LBV	
237237	28997001334-92	28007.001334/92	62,72	13107453000163 SALGADO PREFEITURA	SE
231791	SUB SOCIAL	28000.020625/91	0,14	00060046000104 CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSARIO	DF
220129	90/PORT/GM/356	28000.020462/91-37	0,42	08144792000180 SERRINHA PREFEITURA	RN
228105	91/PORT/GM/786	28000.020410/91	0,94	06582464000130 UMIRIM PREFEITURA MUNICIPAL	CE
200037	3642-90-01	28000.020398/91-30	0,10	44351146000157 INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR	SP
297677	SUBV.28000020261/92	28000.020261/92	18,18	10462364000147 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA	CE
236016	SUB SOCIAL	28000.020180/93	3,63	35050020000151 ASSOC.COMUNIT.FRANCISCO ALMEIDA MONTE	
23925	CONV NR 045/91-SDR	28000.020165/92	18,18	63403497000109 GERENCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	MA
239087	SUBVENCAO SOCIAL	28000.020110/93-61	1,07	92741990003403 SOCIEDADE PORVIR CIENTIFICO	DF
237531	SUBVENCAO SOCIAL	28000.020075/93	3,40	00676387000109 SOCIEDADE EDUCATIVA ASSISTENCIAL CIMAN	
235939	SUB SOCIAL	28000.020074/93	54,54	10517993000127 FUNDACAO JOSE FAGUNDES DE SOUSA	CE
235951	SUBVENCAO SOCIAL	28000.020046/92	5,45	35049758000107 ASSOC. COMUNIT.RAIMUNDA RODRIGUES VASCONCELOS	
235992	SUB SOCIAL	28000.020027/93-10	3,63	12222469000154 SOCIEDADE BENEFICENTE DE PARAIPABA	
214904	SUB SOCIAL	28000.020026/92	0,36	12078960000153 ASSOCIACAO DOS MORADORES DE VILA CAFETEIRA-MA	
235956	SUBVENCAO SOCIAL	28000.020023/93	25,45	41545195000132 ASSOC.PATATUBANA ASSISTENCIA AS COMUNIDADES	
115579	94/GM/241	28000.018000/93	81.206,62	03354560000132 RIO VERDE DE MATO GROSSO PREFEITURA	MS
232009	92/PORT/GM/064	28000.014941/91-13	1.224,87	82951310000156 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	SC
254373	92/PORT/GM/155	28000.014941/91-13	334,40	82951310000156 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	SC
231198	SUB SOCIAL	28000.014650/91-62	0,65	60916731000960 ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS	DF
231208	SUB SOCIAL	28000.014650/91-62	0,72	16646135000169 SOCIEDADE DE PROTECAO AO EXCEPCIONAL	MG
86187	93/GM/SPH/418	28000.014126/93-17	5.700,85	04034583000122 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO	AC
28224	91/GM/531_1A T.ADIF.	28000.013707/91-42	727,27	13130505000112 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	SE
48520	92/GM/948	28000.013486/91	7,83	10517563000105 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA	CE
36680	92/GM/188	28000.012986/91-72	3,56	08162869000144 LAGOA SALGADA PREFEITURA	RN
227352	91/PORT/GM/786	28000.012345/91-18	0,94	07963259000187 CANINDE PREFEITURA	CE
227363	91/PORT/GM/786	28000.012345/91-18	0,94	07438591000122 GENERAL SAMPAIO PREFEITURA	CE
227373	91/PORT/GM/786	28000.012345/91-18	0,94	07683956000184 ITAPAGE PREFEITURA	CE
227387	91/PORT/GM/786	28000.012345/91-18	0,94	06741565000106 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHA	CE
228055	91/PORT/GM/786	28000.012345/91-18	0,94	23444748000189 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA	CE
228060	91/PORT/GM/786	28000.012345/91-18	0,94	07535446000160 PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS	CE
228073	91/PORT/GM/786	28000.012345/91-18	0,94	07733256000157 SOLONOPOLE PREFEITURA	CE
228078	91/PORT/GM/786	28000.012345/91-18	0,94	07849532000147 TAUVA PREFEITURA	CE
228080	91/PORT/GM/786	28000.012345/91-18	0,94	23489834000108 PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUSSUOCA	CE
252539	94/PORT/GM/450	28000.012345/91-18	1.799,32	34925206000144 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE	AP
35390	40702001402/89-112	28000.012324/91	0,03	11286341000191 AGUAS BELAS PREFEITURA	PE

Transf	Número Original	Número do Processo	actuado	Convenente	UF
297488	CV.033/84/MINTER	28000.012225/83	0,01	82951229000176 SANTA CATARINA GOVERNO DO ESTADO	SC
204991	PORT/GM/362	28000.011769/90-48	0,36	06553960000165 SANTA CRUZ DO PIAUI PREFEITURA	PI
205660	PORTARIA NR. 363/90	28000.011769/90-48	0,18	08357626000161 MUNICIPIO DE AGUA NOVA PREFEITURA	RN
240200	SUB SOCIAL	28000.011724/92-71	36,36	13692744000166 SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENTO SE	BA
240034	SUB. SOCIAL	28000.011641/92-46	36,36	35665009000104 SOCIEDADE BENEFICIENTE SANTA INEZ	
240117	SUB. SOCIAL	28000.011609/92-33	18,18	23718547000122 FUNDACAO COMUNITARIA DE ARARENDA	
200033	PORT/370/90	28000.011587/90-31	4,72	24182818000130 ASSOCIACAO PRO CARENTE DE CANAPI	
237912	SUBVENCAO SOCIAL	28000.011566/92	72,72	09793894000199 SERV. ASSIST. MEDICA EDUC. DE CAJUEIRO.	
238338	SUB SOCIAL	28000.011466/92	72,72	32698086000164 FUNDACAO MILTON SILVA	
240079	SUBVENCAO SOCIAL	28000.011403/92	36,36	07682131000145 FUND.CLEMENTINO MARTINS STA.CRUZ PIAUI	
240123	SUBVENCAO SOCIAL	28000.011306/92-10	36,36	12660965000190 ASSOCIACAO COMUNITARIA JOAQUIM DE ASSIS AQUINO	PE
238713	SUBVENCAO SOCIAL	28000.011293/92	9,09	35467729000157 CENTRO SOCIAL MARGARIDA GALLINDO	
200018	PROTARIA/GM/035/91	28000.011255/90	1,81	14042667000161 SANTO ESTEVAO PREFEITURA	BA
200229	PORT/GM/035/91	28000.011224/90-87	1,81	06137293000130 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO	MA
240022	SUBVENCAO SOCIAL	28000.011112/92	29,09	35126820000109 FUNDACAO CHICO DE GUIDA	
241803	SUBVENCAO SOCIAL	28000.011112/92	7,27	35126820000109 FUNDACAO CHICO DE GUIDA	
240136	SUBV. SOCIAL	28000.011105/92-50	18,18	14603872000159 SOCIEDADE BENEF. CULTURAL FIRMO DE OLIVEIRA	
237870	SUB SOCIAL	28000.011054/92	72,72	12461505000132 CLUBE DE MAES MARIA FELIPE DE OLIVEIRA	
240102	SUBV. SOCIAL	28000.010997/92-07	21,81	08798829000193 NUCLEO ASSIST. SOCIAL 13 DE MAIO - PE	
762	90/GM/1159	28000.010885/90-11	1,81	08637373000180 ABREU E LIMA PREFEITURA MUNICIPAL	PE
238539	SUBVENCAO SOCIAL	28000.010676/92	3,63	12078960000153 ASSOCIACAO DOS MORADORES DE VILA CAFETEIRA-MA	
222889	91/PORT/GM/692	28000.010653/91-17	0,36	08349102000129 CARAUBAS PREFEITURA	RN
3852	90/GM/891	28000.010631/90-95	5,90	60633674000155 INSTITUTO DE PESQUISAS TECN DO EST DE S P S A I P T	SP
239829	SUB. SOCIAL	28000.010619/92-51	36,36	16455594000165 ACAO SOCIAL E COMUNITARIO PEDRO DE BALBINO	
237875	SUB SOCIAL	28000.010606/92	18,18	12463832000123 ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIACHO DA MARE	CE
768	90/GM/1030	28000.010472/90-83	5,38	06151419000120 PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI	MA
200292	PORT/GM/142/91	28000.009848/90-80	3,63	10293074000117 BOM JARDIM PREFEITURA	PE
201741	PORT/GM/377/90	28000.009542/90-60	12,72	26473900000140 ASS. IBEROAMERICANA DESENV. ARTESANATO-AIDECA	
49259	89/GM/01989	28000.009336/89	0,01	12332953000136 MURICI PREFEITURA	AL
17404	91/GM/388 - 2.T.ADIT	28000.009265/91-11	273,81	82951310000156 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	SC
243290	93/PORT/GM/189	28000.009146/92-02	58,72	92835404000466 FUND. EDUC. CULT. PADRE LANDELL DE MOURA -RS	
237783	SUB SOCIAL	28000.008988/92	36,36	07296338000181 SOCIEDADE ANTONIO GOMES DOS SANTOS	
47657	89/GM/1599	28000.008974/89	1,81	06307102000130 PREFEITURA DE SAO LUIS	MA
126450	1602/GM/89	28000.008909/89-01	0,01	13120225000123 CANINDE DO SAO FRANCISCO PREFEITURA	SE
221430	91/PORT/GM/667	28000.008830/91-60	0,36	07488679000159 PALHANO PREFEITURA	CE
221572	91/PORT/GM/667	28000.008830/91-60	0,36	23489834000108 PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUSSUOCA	CE
33347	461-88-TA	28000.008801/89	0,03	48031918000124 UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO	SP
247377	93/PORT/GM/854	28000.008776/93-88	900,00	08902934000120 CRUZ DO ESPIRITO SANTO PREFEITURA	PB
238029	SUB SOCIAL	28000.008772/92	36,36	13863592000117 ASSOC. CRUZALMENSE - ASSOCRUZ-BA	
240280	92/PORT/GM/922	28000.008725/92-66	134,16	18332627000105 ALPERCATA PREFEITURA	MG
250591	93/PORT/GM/1436	28000.008696/93-76	898,93	10264406000135 PESQUEIRA PREFEITURA	PE
99078	94/GM/SS/129	28000.008688/93-12	12.152,72	10141489000175 JUREMA PREFEITURA	PE
219735	SUB SOCIAL	28000.008655/91-00	1,45	83132167000133 REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER DE BLUMENAU	SC
2262	90/GM/1331	28000.008498/90	0,81	10105955000167 ARCOVERDE PREFEITURA MUNICIPAL	PE
44592	89/GM/917	28000.008267/89	4,36	06014351000138 BACABAL PREFEITURA	MA
238601	SUBVENCAO SOCIAL	28000.008242/92	14,54	19579887000142 SOCIEDADE SAO VICENTE DE PAULO	
237391	SUBVENCAO SOCIAL	28000.008191/92	10,90	21418751000100 FUND.DESENV.DO ESP.DA CIENCIA E CULT./FUNDECC	
249531	93/PORT/GM/1200	28000.008185/93-00	449,66	06554380000192 REDENCAO DO GURGUEIA PREFEITURA	PI
64941	90/GM/396	28000.008162/90	0,07	08153454000104 RIACHO DA CRUZ PREFEITURA	RN
221028	91/PORT/CORDE/006	28000.008147/91-41	4,36	19266675000105 FUNDACAO HILTON ROCHA	MG
48417	89/GM/1104	28000.008061/89	0,01	12087821000196 ASSOCIACAO COMUNIT. DE SAO FRANCISCO - MA	
48635	89/GM/1167	28000.008045/89	0,10	12151114000111 CENTRO COMUNIT.DE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA/MA	
15934	91/GM/363	28000.008008/91-44	19,67	06014351000138 BACABAL PREFEITURA	MA
42597	89/GM/2710	28000.007779/89-54	0,01	12200275000158 PREFEITURA MUN MAL DEODORO AL	AL
28555	88/GM/1559	28000.007777/88	0,01	12200135000180 MACEIO PREFEITURA MUNICIPAL	AL
126498	827/GM/89	28000.007567/89-86	0,01	194035 FUNDACAO NACIONAL DO INDIO-BRASILIA/DF	DF
291290	CV.1493/GM/88 MINTER	28000.007472/88-91	0,15	13128798000101 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL	SE
236890	SUBVENCAO SOCIAL	28000.007355/92	10,90	08881534000186 ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA A MATER.	
250096	93/PORT/GM/1298	28000.007300/93-01	2.518,65	34925131000100 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI	AP
250097	93/PORT/GM/1298	28000.007300/93-01	2.932,31	34925131000100 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI	AP
41775	TERM./RE-RATF. 01/92	28000.007139/92-68	727,27	04280889000169 GOVERNADORIA CASA CIVIL	RO
246045	93/PORT/GM/817	28000.007038/93-31	2.250,00	23718356000160 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDA	CE
220671	91/T.C.F/034	28000.007022/91-30	2,40	75566406000135 APAE DE MORRO DA FUMACA	SC
240424	92/PORT/GM/966	28000.006947/92-17	24,01	33788431007398 GRUPO ESCOTEIRO 5/ES JOSE DE ANCHIETA	

Transf	Número Original	Número do Processo	actuado	Conveniente	UF
200100	PORT/GM/093	28000.006854/93-19	1,09	76919083000189 SIQUEIRA CAMPOS PREFEITURA MUNICIPAL	PR
40992	89/GM/828	28000.006726/89	0,18	08241739000105 RIO GRANDE DO NORTE GOVERNO DO ESTADO	RN
246714	93/PORT/GM/864	28000.006588/93-05	20.234,89	07812241000184 CEDRO PREFEITURA	CE
246715	93/PORT/GM/864	28000.006588/93-05	1.348,39	07812241000184 CEDRO PREFEITURA	CE
214764	SUB SOCIAL	28000.006550/94	0,18	12082178000108 UNIAO DOS MORADORES DO DISTRITO DE CIDELANDIA	MA
35846	92/GM/019	28000.006467/91-11	1,81	01795483000120 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS	TO
10295	87/GM/758	28000.006335/87	0,01	06156160000100 CANTANHEDE PREFEITURA MUNICIPAL	MA
236311	SUBVENCAO SOCIAL	28000.006205/92	72,72	074111705000140 FUNDACAO ANA LIMA	CE
12002	87/GM/986	28000.006194/87	0,01	04285896000153 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAI	AM
56583	92/GM/994	28000.006165/92-32	35,63	18348086000103 MUTUM PREFEITURA	MG
213409	SUB. SOCIAL	28000.006133/91-65	0,36	10932580000109 EDUCANDARIO NOSSA SENHORA DE LOURDES	
128759	858/GM/87	28000.006092/87-01	0,01	18404889000138 NOVO CRUZEIRO PREFEITURA	MG
68782	90/GM/886	28000.006030/90	4,07	10293074000117 BOM JARDIM PREFEITURA	PE
295760	SV.280000058899015	28000.005889/90-15	0,40	33645482000196 INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRACAO MUNICIPAL IBAM	RJ
247245	93/PORT/GM/895	28000.005727/93-66	286,21	07662190000151 ASSOCIACAO VICOSSENSE ASSISTENCIAL-AVA	
215180	SUB SOCIAL	28000.005702/94	0,36	33621384025880 CAMP.NAC.ESCOLAS DA COMUNIDADE/CE	
41719	92/GM/631	28000.005680/91-32	11,85	12264628000183 CAMPO ALEGRE PREFEITURA	AL
26076	88/GM/1124	28000.005613/88	0,01	87612792000133 TUCUNDUVA PREFEITURA	RS
238551	92/PORT/GM/424	28000.005604/92-35	3.272,72	46379400000150 SAO PAULO GOVERNO DO ESTADO	SP
32500	91/GM/060	28000.005279/91-75	29,02	01065846000172 MUNICIPIO DE GOIANESIA	GO
239085	92/GM/593	28000.005127/92	71,92	07662190000151 ASSOCIACAO VICOSSENSE ASSISTENCIAL-AVA	
49414	92/GM/922	28000.005115/92-29	782,68	10571982000125 PERNAMBUCO GOVERNO DO ESTADO	PE
24628	88/GM/758	28000.005102/88	0,01	98661366000106 VERA CRUZ PREFEITURA MUNICIPAL	RS
26024	88/GM/1057	28000.005088/88	0,01	46634390000152 ITARARE PREFEITURA MUNICIPAL	SP
238759	SUBVENCAO SOCIAL	28000.005001/92-79	1,63	33618984000713 SOCIEDADE CIVIL CASAS DE EDUCACAO	DF
238576	SUBVENCAO SOCIAL	28000.005001/92	1,09	60919909001222 COLEGIO IMACULADA CONCEICAO	
237588	SUBVENCAO SOCIAL	28000.004981/92-83	0,78	00047647000179 COLEGIO NOTRE DAME	
125738	386/GM/87	28000.004948/87-41	0,01	06554844000160 ELESBAO VELOSO PREFEITURA	PI
250658	93/PORT/GM/1423	28000.004834/93-31	1.798,65	13846902000195 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARE	BA
250660	93/PORT/GM/1423	28000.004834/93-31	1.280,97	13846902000195 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARE	BA
215150	SUB SOCIAL	28000.004677/92	3,63	15110240000116 CASA BOM PASTOR	SE
239090	92/PORT/GM/487	28000.004423/92-55	167,70	03155942000137 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS-MS	MS
62166	90/GM/121	28000.004401/90-51	10,90	10150043000107 GOIANA PREFEITURA	PE
245302	93/PORT/GM/724	28000.004370/93-71	449,46	25222118000195 RIACHINHO PREFEITURA MUNICIPAL	MG
62482	90/GM/152	28000.004174/90	0,41	08349086000174 FELIPE GUERRA PREFEITURA	RN
63771	90/GM/231	28000.004166/90	0,41	08234155000102 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS	RN
46818	89CV00015	28000.003948/89	0,01	24299232000150 ASSOCIACAO INDIGENA DOS PRODUTORES AGRICOLAS DO POCO D	PE
62701	90/GM/158	28000.003942/90-25	0,73	18554147000199 PIRAUBA PREFEITURA	MG
35776	92/GM/217	28000.003611/91-49	427,65	08991812000158 CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	PB
238257	92/PORT/GM/409	28000.003598/92-63	33,54	03452315000168 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MIRANDA	MS
125430	10-0161-88/SEAC/88	28000.003516/88	0,01	12262721000159 FLEXEIRAS PREFEITURA	AL
11519	91/GM/206	28000.003437/91-43	8,22	76309806000128 CIANORTE PREFEITURA	PR
224256	SUB. SOCIAL	28000.003231/91-77	0,09	00047647000179 COLEGIO NOTRE DAME	
61471	034/CORDE/90	28000.003214/90-78	0,78	27763754000150 ASSOCIACAO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FISICOS	RJ
246713	93/PORT/GM/858	28000.002939/93-28	8.543,62	08260663000157 CAMARAGIBE PREFEITURA	PE
226826	SUBV. SOCIAL	28000.002536/91-99	0,36	00071209000146 ASSOCIACAO LUISA DE MARILLAC	
200375	PORT/GM/307	28000.002451/91-39	0,21	07683956000184 ITAPAGE PREFEITURA	CE
201453	PORT/GM/307	28000.002451/91-39	0,21	10296887000160 VERTENTES PREFEITURA	PE
42743	92/GM/697	28000.002112/92-24	90,89	07827165000180 GRANJA PREFEITURA	CE
21769	91/GM/463	28000.002074/91-56	218,18	06014351000138 BACABAL PREFEITURA	MA
15979	88/GM/225	28000.001838/88	0,01	12200150000128 PILAR PREFEITURA	AL
246169	SUBVENCAO SOCIAL	28000.001821/93-81	36,00	07096563000174 CIRCULO OPERARIO DE OEIRAS	
15864	88/GM/275	28000.001501/88	0,01	45511847000179 ARACATUBA PREFEITURA	SP
200191	PORT/GM/173	28000.001180/90	1,66	76417039000170 CURITIBA PREFEITURA	
11926	88GM0057	28000.000867/88-21	0,01	12200150000128 PILAR PREFEITURA	AL
253643	0001/94	28000.000385/94	67,18	10071918000185 CLUBE DE ASSISTENCIA SOCIAL N S DAS DORES	PE
254266	0106/94	28000.000385/94	511,97	11440773000105 LAR DO NENEN	PE
215140	SUB SOCIAL	28000.000077/92	1,09	32902181000138 INSTITUTO EDUCACIONAL PRIMAVERA	
214873	SUB SOCIAL	28000.000049/92	7,27	12151114000111 CENTRO COMUNIT.DE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA/MA	
56490	ITA. CONV. 003/92	21000.003261/92	2.254,54	13183017000173 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENT	SE
111198	CONV. 251/94-MIR	06000.007288/94-74	59.754,42	23444672000191 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIU	CE
100395	CONV. 28/94-MIR	06000.002347/94	25.454,54	04914925000107 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS	RO
345619	CV 512-97-SEPRE-MPO	03900.004817-97-15	480.000,00	46596151000155 OLIMPIA PREFEITURA	SP
345294	CV 533-97-SEPRE-MPO	03900.004800-97-12	240.000,00	03442597000112 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU	MS

Transf	Número Original	Número do Processo	actuado	Conveniente	UF
345286	CV 446-97-SEPRE-MPO	03900.004754-97-99	1.154.027,59	46634440000100 ITU PREFEITURA	SP
345287	CV 400-97-SEPRE-MPO	03900.004676-97-87	100.000,00	44518397000183 LUPERCIO PREFEITURA	SP
343652	CV 779-97-SEPRE-MPO	03900.004573-97-44	1.650.000,00	10572055000120 SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA	PE
344017	CV 681-97-SEPRE-MPO	03900.004418-97-91	333.333,33	15024011000189 SALTO DO CEU PREFEITURA	MT
343329	CV 407-97-SEPRE-MPO	03900.004371-97-20	449.623,63	06742480000142 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELO	CE
344649	CV 704/97-SEPRE/MPO	03900.004316/97-11	112.000,00	08764284000102 SANTA HELENA PREFEITURA MUNICIPAL	PB
343237	CV 513-97-SEPRE-MPO	03900.004311-97-06	7.780.175,60	03507415000144 MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO	MT
344249	CV 429-97-SEPRE-MPO	03900.004228-97-56	55.187,00	06554109000157 JERUMENHA PREFEITURA	PI
346745	CV 524-97-SEPRE-MPO	03900.004162/97-40	110.000,00	13913140000100 SANTANA PREFEITURA	BA
344031	CV 542-97-SEPRE-MPO	03900.003868-97-11	67.979,37	10184703000170 BELEM DE MARIA PREFEITURA	PE
345323	CV 608-97-SEPRE-MPO	03900.003809-97-43	1.100.000,00	08991812000158 CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	PB
343532	CV 293-97-SEPRE-MPO	03900.003725-97-55	3.340.805,00	10571982000125 PERNAMBUCO GOVERNO DO ESTADO	PE
317212	CV 306-97-SEPRE-MPO	03900.003596-97-12	900.000,00	18504167000155 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA	MG
344282	CV 657-97-SEPRE-MPO	03900.003565-97-81	360.370,63	87934675000196 RIO GRANDE DO SUL GOVERNO DO ESTADO	RS
342699	CV 289-97-SEPRE-MPO	03900.003311-97-62	469.800,67	03773942000109 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA	MT
343530	CV 725-97-SEPRE-MPO	03900.002957-97-03	2.114.620,54	83169623000110 JOINVILLE PREFEITURA MUNICIPAL	SC
311433	CV 130/96-SEPRE/MPO	03900.002728/96-27	375.131,12	46523007000199 PIRAPORA DO BOM JESUS PREFEITURA	SP
344021	CV 305-97-SEPRE-MPO	03900.002707-97-38	825.000,00	18017392000167 JANAUBA PREFEITURA	MG
325437	CV 198/97-SEPRE/MPO	03900.002528/97-19	375.000,00	46523023000181 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJAMAR	SP
368539	CV 178/98-SEPRE-MPO	03900.002489/98-40	50.000,00	12332995000177 BRANQUINHA PREFEITURA	AL
368136	CV 119/98-SEPRE/MPO	03900.002461/98-21	220.000,00	26873059000188 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAITA	GO
349084	CV 041-98-SEPRE-MPO	03900.002444/98-10	5.884.300,00	82951229000176 SANTA CATARINA GOVERNO DO ESTADO	SC
349085	CV 050-98-SEPRE-MPO	03900.002388-98-32	1.680.000,00	82951229000176 SANTA CATARINA GOVERNO DO ESTADO	SC
330753	CV 269-97-SEPRE-MPO	03900.002369-97-15	275.000,00	13915632000127 JUAZEIRO PREFEITURA	BA
343202	CV 468-97-SEPRE-MPO	03900.002367-97-81	166.667,00	13693379000104 ELISIO MEDRADO PREFEITURA	BA
376214	CV 046/99	03900.001915/99-8	161.187,24	02321115000103 CORREGO DO OURO PREFEITURA MUNICIPAL	GO
325562	CV 208/97-SEPRE/MPO	03900.001808/97-18	320.970,08	07847379000119 ACOPIARA PREFEITURA	CE
324392	CV 171/97-SEPRE/MPO	03900.001683/97-36	179.300,00	34593525000108 PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILANDIA	PA
326316	CV 215/97-SEPRE/MPO	03900.001628/97-28	55.000,00	08810350000125 INGA PREFEITURA	PB
332321	CV 284-97-SEPRE-MPO	03900.001540-97-89	62.505,59	75738484000170 IPORA PREFEITURA	PR
320465	CV 95/97-SEPRE/MPO	03900.001398/97-70	165.000,00	08924052000166 SAO JOSE DE PIRANHAS PREFEITURA	PB
324910	CV 183/97-SEPRE/MPO	03900.001353/97-31	4.458.711,61	00394585000171 GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA	RO
344222	CV 528-97-SEPRE-MPO	03900.001294-97-74	770.666,22	03347101000121 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	MT
326248	CV 204/97-SEPRE/MPO	03900.001216/97-61	165.000,00	10110989000140 BARREIROS PREFEITURA	PE
321216	CV 126/97-SEPRE/MPO	03900.001033/97-91	610.000,00	03507522000172 BARRA DO BUGRES PREFEITURA	MT
372068	CV 017-99-SEPRE-PR	03900.000950-99-47	101.500,00	08144792000180 SERRINHA PREFEITURA	RN
328037	CV 218-97-SEPRE-MPO	03900.000767-97-99	275.000,00	05171939000132 CURUCA PREFEITURA	PA
311027	CV 163/96-SEPRE/MPO	03900.000386/96-74	259.961,25	08742264000122 QUEIMADAS PREFEITURA	PB
344187	CV 773-97-SEPRE-MPO	03900.000017/91-17	1.800.000,00	18404780000109 TEOFILLO OTONI PREFEITURA	MG
131103	CONV. NR. 21/95-MPO	03600.000785/9539	7.436.000,00	82951310000156 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	SC
34279	CONVENIO NR 093/91	01600.003043/91	145,45	03480761000186 DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS	MT
34321	CONVENIO NR 089/91	01600.003039/91	54,54	03480761000186 DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS	MT
86263	ACORDO 043/93-MIR	01600.014995/93	8.001,13	82951229000176 SANTA CATARINA GOVERNO DO ESTADO	SC
80216	PORT. 890/93-MIR	01600.009594/93	2.644,97	08761124000100 PARAIBA GOVERNO DO ESTADO	PB
77961	PORT. 529/93-MIR	01600.008012/93	13.224,89	18338178000102 PREFEITURA DE JUIZ DE FORA	MG
83319	PORT. 1052/93-MIR	01600.007182/93	900,00	13124052000111 MUNICIPIO DE LAGARTO	SE
107868	PORTARIA 1109/93-MIR	01600.006686/93	0,09	24851511000185 PALMAS PREFEITURA MUNICIPAL	TO
77303	PORT 508/93-MIR	01600.005884/93	9.808,29	05943030000155 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA	RR
76884	PORT. 581/93-MIR	01600.005479/93	52.999,78	01786029000103 TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO	TO
75623	PORT 353/93-GM/MIR	01600.005001/93	32.822,06	46319000000150 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS	SP
85331	CONVENIO 380/93-MIR	01600.004926/93	1.517,09	18413179000174 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUETA	MG
77566	CONV 016/93-MIR/SIR	01600.004633/93-17	3.879,26	11286341000191 AGUAS BELAS PREFEITURA	PE
89644	CONV. 623/93-MIR	01600.004099/93	1.018,18	10132777000163 CANHOTINHO PREFEITURA	PE
108806	CONVENIO 189/94-MIR	01600.003838/94	50.000,00	18414615000120 COMERCINHO PREFEITURA MUNICIPAL	MG
81837	PORT 984/93-MIR	01600.003532/93	1.800,00	13128780000100 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU	SE
45948	CONV. 285/92	01600.003340/92	33,54	10565000000192 RECIFE PREFEITURA	PE
46115	CONV. 279/92	01600.003336/92	33,54	24851511000185 PALMAS PREFEITURA MUNICIPAL	TO
44622	228/92	01600.003253/92	107,27	13114533000146 SAO MIGUEL DO ALEIXO PREFEITURA	SE
88201	CONV. 357/93-MIR.	01600.002863/93	1.090,90	45131885000104 PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES	SP
43228	143/92	01600.002636/92	33,54	13811476000154 CAETITE PREFEITURA	BA
22821	CONV NR 035/91-SDR	01600.002500/91	87,27	18602045000100 RIO PARANAIBA PREFEITURA	MG
24321	032/91/SDR-PR	01600.002479/91	145,45	14109763000180 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACARI	BA
44659	214/92	01600.002378/92	26,83	84012012000126 GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA	RR
43282	079/92	01600.002290/92	2.599,49	05054861000176 PARA GOVERNO DO ESTADO	PA

Transf	Número Original	Número do Processo	actuado	Conveniente	UF
42194	058/92	01600.002269/92-16	6.276,36	01786029000103 TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO	TO
42647	139/92 ADITIVO 01/92	01600.002232/92	2.415,01	12200192000169 SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA	AL
42592	029/92	01600.002082/92-95	2.010,14	06554869000164 TERESINA PREFEITURA	PI
20903	CONV NR 016/91-SDR	01600.001804/91-21	25,45	01131713000157 PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES	GO
23724	CONV NR 038/91-SDR	01600.001766/91	22,38	07684756000146 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI	CE
44680	161/92	01600.001623/92-08	36,36	18312132000114 RAPOSOS PREFEITURA	MG
18766	014795	01600.001483/91	727,27	46379400000150 SAO PAULO GOVERNO DO ESTADO	SP
24316	0053/91/SDR-PR	01600.000980/91	203,64	06354468000160 MARANHAO GOVERNO DO ESTADO	MA
66842	0005/SDR/90	01600.000646/90	4,11	01786029000103 TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO	TO
45595	075/92	01600.000321/92-63	503,11	13915632000127 JUAZEIRO PREFEITURA	BA
67918	0019/SDR/90	01600.000001/91	14,54	15412257003143 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	MS
48160	28988000.958/92	28988000.958/92	138,12	12903928000165 ACAO PAROQUIAL DE ASSISTENCIA	PE
11160	87/GM/1130		0,01	15306806000180 CENTRO COMUNITARIO UNIAO.	
13264	87/GM/526		0,01	18349944000134 RUBIM PREFEITURA	MG
14795	001/91-SDR/PR		407,29	46379400000150 SAO PAULO GOVERNO DO ESTADO	SP
17771	0167/91		0,05	16890006000111 CONSELHO METROPOLITANO DE DIAMANTINA	MG
21468	0258/91		0,06	22732317000155 ESCOLA INFANTIL NOSSA SENHORA APARECIDA	MG
26303	026/91		0,35	01491380000177 ASSOCIACAO COMUNITARIA DO DISTRITO DE CANA BRAVA	TO
28645	137/91		94,54	82951229000176 SANTA CATARINA GOVERNO DO ESTADO	SC
39295	0222/91		39,43	17754144000136 MUNICIPIO DE GOUVEIA	MG
45012	89/GM/1782		1,45	01409655000180 GOIAS SECRETARIA DA FAZENDA	GO
67890	0012/SDR/90		1,90	01409655000180 GOIAS SECRETARIA DA FAZENDA	GO
67896	0017/SDR/90		0,72	24950495000188 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE	MT
67920	0014/SDR/90		11,56	15412257003143 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	MS
68839	0021/SDR/90		8,22	03507415000144 MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO	MT
225470			0,02	33583592004834 INSPETORIA SAO JOAO BOSCO	DF
233359			0,03	04191219000842 EDUC. N. S. GRACAS OB. AS. ED. M. ANGELA V.	
233601			0,11	20930434000106 LAR SAO VICENTE DE PAULO DE ALPINOPOLIS	MG
233603			0,16	21409073000101 ASILO SAO VICENTE DE PAULO	MG
233610			0,02	17033960000150 ASSOCIACAO JOAO XXIII	MG
233659			0,04	23799786000154 ESCOLA NOSSA SENHORA AUXILIADORA	MG
233698			0,02	18017384000110 TAIUBEIRAS PREFEITURA	MG
233699			0,02	17961194000194 ASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	MG
233700			0,22	20211736000116 ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE TURMALINA	MG
233718			0,02	21229828000196 ABRIGO DE VELHOS FREDERICO CORREA	MG
233741			0,02	05553896000150 CLUBE DAS MAES	
234890			0,31	21562368001004 ASSOCIACAO PROPAGADORA ESDEVA	MG
236982			0,06	11810603000175 SOCIEDADE FRANCISCANA MARISTELLA DO BRASIL	PE
237270	SUBVENCAO SOCIAL		18,18	07385545000102 ASSOCIACAO BENEFICENTE JOSE CRISPIM DOS SANTO	
238181			21,81	11526498000147 FUNDACAO ODONTOLOGICA PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	PE
238428			0,14	18732628000147 VISAO MUNDIAL	MG
238555	SUBVENCAO SOCIAL		3,63	18083659000114 JEQUITINHONHA PREFEITURA	MG
238895	LBA/SUPER/PI/0128/92		12,54	06553655000173 SAO JOAO DO PIAUI PREFEITURA	PI
239957	SUBVENCAO SOCIAL		36,36	06441430000125 PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	MA
240066	SUBVENCAO SOCIAL		43,63	16250599000151 FUNDACAO PRESIDENTE TANCREDO NEVES	
240675			0,33	47024005000118 SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CASA BRANCA	SP

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA-EXECUTIVA
Departamento de Extinção e Liquidação

RESTOS A PAGAR POR EXERCÍCIO

FAVORECIDO	Nº NE	CNPJ/CPF/UG	2006				2007				2008			
			INSCRITO (A)	CANCELADO (B)	PAGO (C)	A PAGAR D=(A-B-C)	INSCRITO (A)	CANCELADO (B)	PAGO (C)	A PAGAR D=(A-B-C)	INSCRITO (A)	CANCELADO (B)	PAGO (C)	A PAGAR D=(A-B-C)
TRISPS PASSAGENS E TURISMO LTDA	2006NE900015	00013698000180					2.075,02	2.075,02	0,00					
RADIOBRÁS	2005NE902000	00011005211152	935,00	715,62	219,38	0,00	3.740,00	3.740,00	0,00					
CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA	2007NE000057	61600839000155								280,80	0,00	280,80	0,00	
IDÉIAS TURISMO LTDA	2007NE900039	02676310000156								530,54	530,54	0,00	0,00	
CNC - CENTRO NACIONAL DE CÓPIAS LTDA	2007NE901787	01307379000140								44.720,51	0,01	44.720,50	0,00	
TOTAL			935,00	715,62	219,38	-	5.815,02	5.815,02	-	-	45.531,85	530,55	45.001,30	-

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA-EXECUTIVA
 Departamento de Extinção e Liquidação

DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Nº	DOCUMENTO/DATA	PROCESSO/ CONVÊNIO	INTERESSADO	OBJETO	PROVIDÊNCIAS/ ATENDIMENTO
1	Of. 0218/2008-TCU/SECEX-AL 13/05/2008	*	Margarida Maria Maia Procópio	Encaminha Ofício 0218/2008-TCU/SECEX-AL, para providências.	Informação nº 97/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP de 20.05.08
2	Aviso 121/Seses-TCU/1ª Câmara (03000.003256/2008-22-SIGOB) 11/06/2008	Pr. 28000.009526/89, Aux. Financ., SIAFI 296704	Luiz Carlos Monteiro Guimarães- PM de Belmonte/BA	Acórdão 1856/2008-TCU-1ª Câmara - Contas Iliquidáveis	Informação nº 130/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP
3	Aviso 146 - SESES - TCU - 2ª Câmara (03000.004080/2008-26) 17/07/08	Proc. 03900.004570/97-56 CV. 596/97	PM de Laguna/SC	Encaminha cópia do Acórdão 2090/2008, para providências cabíveis.	Atendido pela Informação Complementar 032/2008-01/COGEL/DELIQ/ SE/MP.
4	Aviso 250-Seces-TCU-2ª Câmara (03000.006675/2008-16)21/11/08	Proc. 01600.006461/93 Port. 931/93	PM de Itaquiraí/MS	Encaminha cópia do Acórdão 5321/2008-TCU- 2ª Câmara, para providências cabíveis.	Informação 440/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP, de 28/11/2008
5	Aviso nº 73-Seses - TCU-2º Camara 29.04.08	Processo nº 01600.002214/93	Pm de Matões/MA	Encaminha cópia do Acordao nº 1110/2008-2º Camara, para providências.	Informação nº 092/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP de 06.05.08
6	OF 1145/TCU/SECEX-RJ DT 4, de 09/07/2008 (04330.000520/2008-05)	Proc. Nº 28000.005960/92-40	Jorge Henrique de Araújo Fernandes	Acórdão 2113/2008-TCU-1ª Câmara - contas iliquidaveis	Informação nº 198/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP, de 21.07.08.
7	OF 1316/TCU/SECEX-SP (04330.000463/2008-56) 20/06/08	Proc. Nº 28050.000825/89-17 CV SEHAC 180/89	Roberto Della Manna - CEAG/SP	Acórdão 1728/2008-TCU-2ª Câmara - Contas Iliquidáveis	Informação 202/COFIS/DELIQ/ SE/MP, de 21.07.08
8	OF 1328/TCU/SECEX-SP (04330.000460/2008-12) 23/06/08	CV 199/89-TCE 04330.000313/2006-81	Antônio Carlos Mourão Bonetti - CEAG/SP	Acórdão 1894/2008-TCU-1ª Câmara - Contas Iliquidáveis	Informação 197/COFIS/DELIQ/ SE/MP, de 22.07.08
9	OF 1355/TCU/SECEX-SP, DE 25/06/2008 (04330.000495/2008-51)	Proc. 28050.005912/89-05	Valdi de Araujo Dantas	Acórdão 1940/2008-TCU-1ª Câmara	Informação nº 151/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP, de 10.07.08.
10	OF 1377/2008-TCU/SECEX-PB (04330.000848/2008-13) 26/12/2008	Proc.	Companhias Docas da Paraíba	Encaminha Acórdão 51/5/2008-1ª Camara, com determinação de regularizar o cadastro e a situação funcional do ex-empregados da ex-Empresa de Portos do Brasil Sª	Ofício nº 034/2009/DELIQ/ SE/MP
11	OF 511-TCU/SECEX/TO, DE 19/06/2008 (04330.000475/2008-81)	CV 238/22/93	Gerson Limeira Borges - PM de Novo Acordo/TO	Acórdão 1558/2008-TCU-2ª Câmara: arquivamento por falta de pressuposto de desenvolvimento	Of. 143/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP, de 04.07.08
12	OF 552/TCU/SECEX-PE, DE 25/06/2008 (04330.000496/2008-04)	Proc. 28000.002242/92-30 Portaria nº 541/GM/1992	Manuel Placido da Silva	Acórdão 1852/2008-TCU-1ª Câmara	Informação nº 195/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP, de 21.07.08.
13	OF 565/TCU/SECEX-PB, de 27/06/2008 (04330.000500/2008-26)	Proc. 28000.003681/91-24 CV. 391/92	PM de Campina Grande/PB	Acórdão 221/2008-TCU-2ª Câmara - contas iliquidaveis.	Informação nº 146/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP, de 07.07.08.
14	OF 613/TCU/SECEX-MA, DE 12/06/2008 (04330.000483/2008-27)	Proc. 40500.007211/88 CV. 658/88	PM de Cajari/MA, Luiz Costa Ferreira	Acórdão 1397/2008-TCU- 2ª Câmara - arquivamento do processo	Informação nº 224/COFIS/DELIQ/ SE/MP, de 31.07.2008
15	OF 616/TCU/SECEX-MA, DE 12/06/2008 (04330.000484/2008-71)	CV SEAC 10-0082/88, SIAFI 297233	CNEC, Felipe Tiago Gomes	Acórdão 1079/2008-TCU-1ª Câmara	Informação nº 145/356/COFIS/DELIQ/ SE/MP

16	OF 652/TCU/SECEX-SP, de 07/04/2008 (04500.003354/2008-91)	Proc. 28000.007990/93-62 Portaria nº 426/94	PM de Engenheiro Coelho/SP	Acórdão 933/2006-TCU-2ª Câmara - contas irregulares. Incluso no CADIN	Informação nº 172/2008/COFIS/DELIQ/SE/MP, de 1807.08
17	OF 781/TCU/SECEX-7 (04330.000456/2008-54 23/06/2008	CV 952/92	Dorgival dos Santos Bonfim - PM de Riachão das Neves/BA	Acórdão 1709/2008-TCU-2ª Câmara - Arquivamento	Informação 142/COFIS/DELIQ/SE/MP, de 04.07.08
18	OF 783/TCU/SECEX-7 (04330.000.458/2008-43) 23/06/2008	CV 269/GM/91SENPROS	José Neves da Silva - PM de Nova Brasilândia/MT	Acórdão 1972/2008-TCU-1ª CÂMARA - Arquivamento	Informação 141/COFIS/DELIQ/SE/MP, de 04.07.08
19	OF 800/TCU/SECEX-7 (04330.000462/2008-10) 23/06/2008	CV SEHAC 10-0088/89	Antônio Luiz de Lima - PM de Retirolândia/BA	Acórdão 1951/2008-TCU-1ª Câmara - Contas Iliquidáveis	Informação 201/COFIS/DELIQ/SE/MP, de 21.07.08
20	OF 802/TCU/SECEX-7 (04330.000461/2008-67) 23/06/2008	CV 00.1197/89	Fernando Grisi - PM de Esplanada/BA	Acórdão 1951/2008-TCU-1ª Câmara - Contas Iliquidáveis	Informação 199/COFIS/DELIQ/SE/MP, de 21.07.08
21	OF 804/TCU/SECEX-7 (04330.000457/2008-0) 23/06/08	CV 00.0770/89-SEHAC	Admar Matos Souza - PM de Itaetê/BA	Acórdão 1951/2008-TCU-1ª Câmara - Contas Iliquidáveis	Informação 200/COFIS/DELIQ/SE/MP, de 21.07.08
22	Of. 0004/2008- TCU/SECEX-PB (04330.000097/2008-35) de 14/02/2008	Proc. 28000.004869/92-34 PT. 607/92	PM de São Mamede/PB	Encaminhamento de cópia solicitada pelo of. 272/Deliq da TC 010.361/2006-5, as peças que compoe a instauração da TCE (proc. Orig. 28000.004869/92-34)	Cópia encaminhada para este DELIQ.
23	Of. 0039/2008-TCU/SECEX-PB (04330.000121/2008-36) 28/02/08	Proc. 03900.004266/97 CV. 566/97	PM de São José de Caiana/PB	Encaminho o Acórdão nº 3017/2007 ao apreciar a TCE contra o Sr. Francisco Marcílio Fernandes Lopes. TC 004.324/2004-0.	Informação nº 40/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP, de 10.03.2008.
24	Of. 0217/2008-TCU/SECEX-AL (04330.000285/2008-63) 02.05.08	Proc. Nº 28000.002007/88-63		Encaminha cópia do Acordao nº 0865/2008-1º Camara, para providencias.	Informação nº 97/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP de 20.05.08
25	Of. 0256/2008-TCU/SECEX-PI (04330.000308/2008-30) 12.05.08	Convenio nº 1.188/GM/89	PM de Terezina/PI Nodesto Paulino de Oliveira	Encaminha cópia do Acordao nº 1110/2008-1º Camara, para providencias.	Informação nº 86/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP de 20.05.08
26	Of. 0300/2008-TCU/SECEX-PB (04330.000295/2008-07) 06.05.08	Convenio nº 083/96	Pm de Boqueirão/PB	Encaminha cópia do Acordao nº 0312/2008-1º Camara, para providencias.	Encaminhado ao Min.Esportes.por pertinência e comunicado ao TCU/PB Officis nºs 014 e 015/COFIS/DELIQ/ SE/MP
27	Of. 0316/2008-TCU/SECEX-AL (04330.000372/2008-11) 16.05.2007	Processo nº 03900.004643/97-28 CV 545/97	PM de Traipu/AL	Encaminha cópia do Acordao nº 2135/2007-2º Camara, para providencias.	Informação nº 83/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP de 23.04.08
28	Of. 032/2008/TCU/SECEX-ES (04330.000152/2008-97) 25/02/2008	Proc. Orig. (28000.009033/90-46) CV. 1302/90	PM de Águia Branca/ES	Encaminha informações sobre o Sr. José Francisco Rocha para inclusão do nome no CADIN. Acórdão 2016/2007 TCU - 2ª Câmara.	Informação nº 48/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP, de 14.03.2008.
29	Of. 0327/2008-TCU/SECEX-AL(04330.001269/2004-64) 23.05.08	Convenio SEAC nº 10-0165/88	PM de Piranhas/AL	Encaminha cópia do Acordao nº 3103/2007 -2º Camara, para providencias.	Informação nº 171/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP de 17.07.08
30	Of. 0349/2008/SECEX-AL (04330.000414/2008-13) de 02.06.08	PM de Feliz Deserto/AL	Geraldo Antônio Muniz Simões	Encaminha cópia do Acordao nº 1278/2008, para providencias.	Informação 131/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP.
31	Of. 0352/2008/SECEX-AL (04330.000413/2008-79) de 02.06.08	PM de Junqueiro/AL	Geraldo Temóteo dos Santos	Encaminha cópia do Acordao nº 1277/2008, para providencias.	Informação 149/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP.
32	Of. 0354/2008/SECEX-AL (04330.000412/2008-24) de 02.06.08	PM de Cacimbinhas/AL	Jose Gonzaga Benjoi	Encaminha cópia do Acordao nº 1286/2008, para providencias.	Informação 150/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP.

33	Of. 0557/2008/SECEX-PB (04330.000418/2008-00) de 30.05.08	Proc. 28000.002338/89-10 CV. 007/89	Governo do Estado da Paraíba/PB	Encaminha cópia do Acórdão nº 1281/2008, para providências.	Informação nº 287/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP, de 22.08.08
34	Of. 0644/2008-TCU/SECEX-PB (04330.000449/2008-52) 13/06/2008	CV 255/94-SEDEC/MIR, SIAFI 111278	Sebastião Félix de Moraes - PM de Bayeux/PB	Acórdão 1284/2008-1ª Câmara: Contas Ilíquidáveis	Informação 139/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP, de 02/07/2008
35	Of. 1006/2008-TCU/SECEX-SP (04330.000382/2008-56) 13.05.08		PM de Presidente Venceslau/SP	Encaminha cópia do Acórdão nº 1285/2008 -2º Câmara, para providências.	Informação nº 113/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP de 02.06.08
36	Of. 1027/2008-TCU/SECEX-RS (04330.000707/2008-09) 01/10/08	Proc. 28000.011637/90 Port. 185/91	PM de Novo Hamburgo/RS	Encaminha cópia do Acórdão 2866/2008, para providências.	Informação nº 674/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP
37	Of. 107/2008/TCU/SECEX-BA (04330.000151/2008-42) 26/02/2008	Proc. Orig. (28000.009698/89-25) Auxílio Financeiro	PM de Governador Lomanto Júnior/BA (atual Município de Barro Preto/BA)	Encaminha informações sobre o Sr. Sérgio Costa da Silva para inclusão do nome no CADIN. Acórdão 1229/2007 TCU - 2ª Câmara.	Informação nº 47/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP, de 14.03.2008.
38	Of. 1070/2007-TCU/SECEX-PE (04330.000996/2007-57) 05.09.2007	Convenio nº 653/96	PM de Bezerros/PE	Encaminha cópia do Acórdão nº 91/2003-1º Câmara, para providências.	Informação nº 73/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP de 11.04.08
39	Of. 1083/2008 - TCU/SECEX-BA (04330.000655/2008-62) 04/09/08	Proc. 28000.007801/93 CV. 081/94	PM de Ilheus/BA	Encaminha cópia do Acórdão 2695/2008, para providências cabíveis.	Informação nº 330/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP, de 11.09.08
40	Of. 1086/2008-TCU/SECEX-RS (04330.00684/2008-24) 17/09/08	Proc. 28050.005871/89 CV. 3848/89	PM de Caseiros/RS	Encaminha cópia do Acórdão 2846/2008 e instrução que o fundamenta para providências cabíveis.	Informação nº 569/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP
41	Of. 1087/2008-TCU/SECEX-RS (04330.00685/2008-79) 17/09/08	Proc. 28000.002396/87 Aux. Financeiro 02/87	Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul (SUDESUL)	Encaminha cópia do Acórdão 2846/2008 e instrução que o fundamenta para providências cabíveis.	Informação nº 566/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP
42	Of. 1088/2008-TCU/SECEX-7 (04330.000543/2008-10) 28/07/2008	Proc. Original 28000.008479/92 CV. 1039/92	PM de Barra dos Garças/MT	Encaminha cópia do Acórdão 2297/2008, para providências cabíveis.	Informação nº 217/COFIS/DELIQ/ SE/MP, de 29.07.2008
43	Of. 1094/2008/SECEX-SP (03100.002359/2008-47 de 21.05.08	28000.003575/94 CV. 398/94	Salvador Cazu Matsunaka	Encaminha cópia do Acórdão nº 861/2003, para providências.	Informação nº 123/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP de 09/06.08.
44	Of. 1095/2008/SECEX-SP (03100.002358/2008-01 de 21.05.08	28000.003575/94-20 CV. 398/94	Unibrás Construções LTDA	Encaminha cópia do Acórdão nº 861/2003, para providências.	Informação nº 123/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP de 09/06.08.
45	Of. 1103/2008-TCU/SECEX-7 (04330.000556/2008-81) 31/07/08	Proc. 28050.001409/89 CV. 120/89	Governo do Estado do Amapá/AP	Encaminha cópia do Acórdão 2333/2008 para providências cabíveis. (Arquivamento IN 56)	Informação nº 239/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP
46	Of. 1105/2008-TCU/SECEX-SE (04330.000762/2008-91) 10/11/08	Proc. 28000.008341/89 CV. 1449/89	PM de Itabaiana/SE	Encaminha do Acórdão 3366/2008, para providências cabíveis.	Informação nº 655/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP
47	Of. 1122/2008-TCU/SECEX-BA (04330.000673/2008-44) 11/09/08	Proc. 28000.005338/91 CV. 178/92	PM de Caetité/BA	Encaminha cópia do Acórdão 2857/2008, bem como do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam.	Informação nº 666/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP
48	Of. 1185/2008-TCU/SECEX-7 (04330.000604/2008-31) 13/08/08	Proc. 28000.013506/91 CV. 527/92	PM de Macapá/AP	Encaminha cópia do Acórdão 2682/2008-2ª C, para providências cabíveis.	Informação nº 296/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP, de 21/08/2008
49	Of. 1208/2008-TCU/SECEX-PI (04330.000796/2008-85) 11/11/08	Proc. 01600.005992/93-47 CV. 337/93	Pm de Picos/PI	Encaminha cópia do Acórdão 3703/2008, para providências cabíveis.	Informação 439/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP, de 28/11/2008

50	Of. 122/2008-TCU/SECEX-AL (04330.000790/2008-16) 21/11/08	Proc. 40500.005936/88 CV. 386/88	PM de Maceió/AL	Encaminha do Acórdão 2233/2008, para providências cabíveis.	Informação 438/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP, de 28/11/2008
51	Of. 1232/2008-TCU/SECEX-PB (04330.000808/2008-71) 02/12/08	Proc. 28050.004679/89 CV. 2443/89	PM de Carrapateiras/PB	Encaminha Acórdão 611/2007, para providências.	Informação 441/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP, de 04/12/08
52	Of. 1249/2007-TCU/SECEX-PB (04330.000008/2008-51) 12/12/07	Proc. 03900.000743/96-40	PM de São José do Sabugi/PB	Cópia do Acórdão nº 3667/2007-TCU-1ª Câmara, determinando arquivamento do processo relativo ao convênio nº 030/96, celebrado com o MP e a PM de São José do Sabugi/PE, TC-012.451/2007-1, e cópia da Instrução Processual o fundamenta e da Resolução RC 2 TC 47/07, do TCU.	Informação nº 11/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP, de 17/01/08
53	Of. 1260/2008-TCU/SECEX-PB (04330.000813/2008-84) 05/11/08	Proc. 28000.006981/89-50 CV. 1060/89	PM de Campina Grande/PB	Encaminha Acórdão 3369/2008, para providências.	Informação 448/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP, de 18/12/08
54	Of. 1273/2008-TCU/SECEX-MS (04330.000807/2008-27) 02/12/08	Proc. 28000.009889/92 Port. 058/93	PM de Ivinhema/MS	Encaminha Acórdão 4514/2008, para providências.	Informação nº 638/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP
55	Of. 1304/2008-TCU/SECEX-7 (03100.002820/2008-61) 26/08/08		PM de Macapá/AP	Encaminha cópia do Acórdão 2988/2008, para providências.	Informação nº 368/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP, de 06.10.08
56	Of. 1304/2008-TCU/SECEX-PB (04330.000830/2008-11) 16/12/08	Proc. 28000.009311/89-11 CV. 2025/89	PM de Mamanguape/PB	Encaminha Acórdão 4778/2008, para providências cabíveis.	Informação 001/2009/COFIS/DELIQ/ SE/MP, de 12.01.09*
57	Of. 1321/2008-TCU/SECEX-MS (04330.000824/2008-64) 10/12/08	Proc. 01600.004829/93 CV. 680/93	PM de Corumbá/MS	Encaminha Acórdão 4858/2008, para providências cabíveis.	Informação 447/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP, de 18.12.08
58	Of. 1361/2008-TCU/SECEX-BA (03100.003269/2008-73) 14/11/08	CV. 242/92	PM de Medeiros Neto/BA	Encaminha Acórdão 2097/2008-Plenário.	Of. 145/2008/DELIQ/ SE/MP, p/ SUDENE/PE, Of. 147/2008DELIQ/ SE/MP, p/ SECEX/BA e Memo 052/2008/DELIQ/ SE/MP, p/ Secretaria Executiva.
59	Of. 1362/2008-TCU/SECEX-BA (03100.003268/2008-29) 14/11/08	CV. 242/92	PM de Medeiros Neto/BA	Encaminha Acórdão 2097/2008-Plenário.	Of. 145/2008/DELIQ/ SE/MP, p/ SUDENE/PE, Of. 147/2008DELIQ/ SE/MP, p/ SECEX/BA e Memo 052/2008/DELIQ/ SE/MP, p/ Secretaria Executiva.
60	Of. 1363/2008-TCU/SECEX-BA (03100.003267/2008-84) 14/11/08	CV. 242/92	PM de Medeiros Neto/BA	Encaminha Acórdão 2097/2008-Plenário.	Of. 145/2008/DELIQ/ SE/MP, p/ SUDENE/PE, Of. 147/2008DELIQ/ SE/MP, p/ SECEX/BA e Memo 052/2008/DELIQ/ SE/MP, p/ Secretaria Executiva.
61	Of. 1364/2008-TCU/SECEX-BA (03100.003266/2008-30) 14/11/08	CV. 242/92	PM de Medeiros Neto/BA	Encaminha Acórdão 2097/2008-Plenário.	Of. 145/2008/DELIQ/ SE/MP, p/ SUDENE/PE, Of. 147/2008DELIQ/ SE/MP, p/ SECEX/BA e Memo 052/2008/DELIQ/ SE/MP, p/ Secretaria Executiva.
62	Of. 138/2008-TCU/SECEX-BA (04330.000221/2008-62) de 14.04.2008	CV. 232/87	PM de Salvador/BA	Encaminha cópia do Acórdão 78/2008, para fins de exclusão do nome do responsável no CADIN.	Ofício nº 054/DELIQ/ SE/MP de 06.05.08

63	Of. 138/2008-TCU/SECEX-PE (04330.000219/2008-93) de 14.04.2008		PM de Cortês/PE	Encaminha cópia do Acórdão 108/2008, para fins de exclusão do nome do responsável no CADIN.	Informação nº 081/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP de 18.04.08
64	Of. 139/2008-TCU/SECEX-PE (04330.000220/2008-18) de 14.04.2008	Proc. 28000.005592/92-58	PM de Machados/PE	Encaminha cópia do Acórdão 081/2008, para fins de exclusão do nome do responsável no CADIN.	Informação nº 076/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP de 17.04.08. Corrigimos a Inf. 76/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP através da Informação nº 195/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP de 21.07.08, referente ao Conv. 706/92.
65	Of. 145/2008-TCU/SECEX-7 (04330.000216/2008-50) de 14.04.2008	Conv. Sehaç Nº 00-1177/89	PM de Capela do Alto Alegre/BA Osvaldo Fernandes Araújo	Encaminha para arquivamento	Informação nº 82/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP de 18.04.08.
66	Of. 150/2008-TCU/SECEX-SE (03100.001872/2008-11) 13/03/2008	Proc. Orig. (40500.008746/87) CV. 941/87	Manoel Ferreira Matos	Solicita que no prazo de 15 dias, apresente informações e documentos (se pertinentes), quanto ao não cumprimento da deliberação do TCU, inserta no item 10.1 do Acórdão 1.207/2006 - 2ª Câmara cópia anexa, o qual determinou a esta pasta a adoção de providências necessárias com vistas à baixa na inscrição de responsabilidade do Sr. Manoel Ferreira de Matos, no sistema SIAFI.	Informação nº 51/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP de 19.03.08 e Despacho à Secretaria-Executiva para conhecimento.
67	Of. 1556/2008-TCU/SECEX-BA (04330.000821/2008-21) 09/12/08	Proc. 01600.013183/91 CV. 236/92	PM de Valença/BA	Encaminha Acórdão 1714/2006, para providências.	Informação 443/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP, de 11/12/08
68	Of. 1570/2008-TCU/SECEX-SP (03100.002677/2008-16) 01/08/08	Proc. 28050.006208/87 CV. 219/87	PM de Sete Barras/SP	Envia cópia do Acórdão 2088/2007-TCU 2ª Câmara, para fins de registro de devedor no CADIN.	Informação nº 244/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP, de 11/08/08
69	Of. 1594/2008-TCU/SECEX-MG (04330.000600/2008-52) 12/08/08	Proc. 28000.003781/93-31 Port. 534/93	PM de Juiz de Fora/MG	Encaminha cópia do Acórdão 2372/2008 - 2ª Câmara, para providências cabíveis.	Informação nº 294/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP, de 25.08.08
70	Of. 1596/2008-TCU/SECEX-BA (04330.000841/2008-00) 22/12/08	Proc. 28050.003190/89-73	PM de Livramento de Nossa Senhora/BA	Encaminha Acórdão 1499/2005, para providências cabíveis.	Informação 041/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP, de 17.05.07
71	Of. 1599/2008-TCU/SECEX-SP (04330.000583/2008-53) 12/08/08		Filip Aszalos	Encaminha cópia do Acórdão 706/2006 - Plenário, para providências cabíveis.	Informação nº 307/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP, de 04/09/08
72	Of. 1600/2008-TCU/SECEX-7 (04330.000765/2008-24) 10/11/08	Proc. 01600.004933/92 CV. 459/92	Governo do Estado do Mato Grosso/MT	Encaminha do Acórdão 4057/2008, para providências cabíveis.	Informação nº 652/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP
73	Of. 1600/2008-TCU/SECEX-SP (04330.000584/2008-06) 12/08/08		Organização Santamarense de Educação e Cultura-OSEC	Encaminha cópia do Acórdão 706/2006 - Plenário, para providências cabíveis.	Informação nº 307/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP, de 04/09/08
74	Of. 1601/2008-TCU/SECEX-SP (04330.000585/2008-42) 12/08/08	Proc. 28000.000112/96-87 Sub. Social	Organização Santamarense de Educação e Cultura-OSEC	Encaminha cópia do Acórdão 376/2006 - Plenário, para providências cabíveis.	Informação nº 309/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP, de 04/09/08
75	Of. 1602/2008-TCU/SECEX-SP (04330.000586/2008-97) 12/08/08	Proc. 28000.000112/96-87 Sub. Social	Filip Aszalos	Encaminha cópia do Acórdão 376/2006 - Plenário, para providências cabíveis.	Informação nº 309/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP, de 04/09/08

76	Of. 1622/2008-TCU/SECEX-SP (40330.000568/2008-13) 06/08/08	Proc. 28000.003076/95-41 Sub. Social	Organização Santamarense de Educação e Cultura-OSEC	Envia informações para fins de registro de devedor no CADIN.	Informação nº 308/2008/COFIS/DELIQ/SE/MP, de 04/09/08
77	Of. 1626/2008-TCU/SECEX-SP (40330.000567/2008-61) 06/08/08	Proc. 28000.003076/95-41 Sub. Social	Organização Santamarense de Educação e Cultura-OSEC	Envia informações para fins de registro de devedor no CADIN.	Informação nº 308/2008/COFIS/DELIQ/SE/MP, de 04/09/08
78	Of. 1627/2008-TCU/SECEX-SP (40330.000566/2008-16) 06/08/08	Proc. 28000.003076/95-41 Sub. Social	Organização Santamarense de Educação e Cultura-OSEC	Envia informações para fins de registro de devedor no CADIN.	Informação nº 308/2008/COFIS/DELIQ/SE/MP, de 04/09/08
79	Of. 1641/2008-TCU/SECEX-SP (04330.000587/2008-31) 12/08/08	Proc. 28000.020001/95-98 Sub. Social	Organização Santamarense de Educação e Cultura-OSEC	Encaminha cópia do Acórdão 1737/2005 - Plenário, para providências cabíveis.	Informação nº 306/2008/COFIS/DELIQ/SE/MP, de 04/09/08
80	Of. 1644/2008-TCU/SECEX-SP (04330.000589/2008-21) 12/08/08		Filip Aszalos	Encaminha cópia do Acórdão 2286/2006 - Plenário, para providências cabíveis.	Informação nº 378/2008/COFIS/DELIQ/SE/MP, de 13/10/2008
81	Of. 1645/2008-TCU/SECEX-SP (04330.000590/2008-55) 12/08/08		Organização Santamarense de Educação e Cultura-OSEC	Encaminha cópia do Acórdão 2286/2006 - Plenário, para providências cabíveis.	Informação nº 378/2008/COFIS/DELIQ/SE/MP, de 13/10/2008
82	Of. 1646/2008-TCU/SECEX-SP (04330.000591/2008-08) 12/08/08	Proc. 28000.000137/96-16 Sub. Social	Filip Aszalos	Encaminha cópia do Acórdão 1064/2006 - Plenário, para providências cabíveis.	Informação nº 305/2008/COFIS/DELIQ/SE/MP, de 04/09/08
83	Of. 1647/2008-TCU/SECEX-SP (04330.000592/2008-44) 12/08/08	Proc. 28000.000137/96-16 Sub. Social	Organização Santamarense de Educação e Cultura-OSEC	Encaminha cópia do Acórdão 1064/2006 - Plenário, para providências cabíveis.	Informação nº 305/2008/COFIS/DELIQ/SE/MP, de 04/09/08
84	Of. 1649/2008-TCU/SECEX-SP (04330.000593/2008-99) 12/08/08		Filip Aszalos	Encaminha cópia do Acórdão 1535/2005 - Plenário, para providências cabíveis.	Encaminhado ao MEC, por pertinência e comunicado ao TCU/ SECEX/SP OFS. 96 e 97/DELIQ/ SE/MP, 29.08.08
85	Of. 165/2008/SECEX-BA (03100.001856/2008-28) 11/03/2008			Encaminha informações a respeito do Sr. Adalberto Alves Pinto, para que este seja incluído no CADIN, solicita que, após "ciência", seja restituída cópia deste ofício àquela Secretaria de Controle Interno.	Ofício nº 009/2008/COFIS/DELIQ/SE/MP, de 19 de março de 2008
86	Of. 1650/2008-TCU/SECEX-SP (04330.000594/2008-33) 12/08/08		Organização Santamarense de Educação e Cultura-OSEC	Encaminha cópia do Acórdão 1535/2005 - Plenário, para providências cabíveis.	Encaminhado ao MEC, por pertinência e comunicado ao TCU/ SECEX/SP OFS. 96 e 97/DELIQ/ SE/MP, 29.08.08
87	Of. 1651/2008-TCU/SECEX-SP (04330.000595/2008-88) 12/08/08		Filip Aszalos	Encaminha cópia do Acórdão 1208/2006 - Plenário, para providências cabíveis.	Encaminhado ao MEC, por pertinência e comunicado ao TCU/ SECEX/SP OFS. 96 e 97/DELIQ/ SE/MP, 29.08.08
88	Of. 1652/2008-TCU/SECEX-SP (04330.000596/2008-22) 12/08/08		Organização Santamarense de Educação e Cultura-OSEC	Encaminha cópia do Acórdão 1208/2006 - Plenário, para providências cabíveis.	Encaminhado ao MEC, por pertinência e comunicado ao TCU/ SECEX/SP OFS. 96 e 97/DELIQ/ SE/MP, 29.08.07
89	Of. 1653/2008-TCU/SECEX-SP (04330.000597/2008-77) 12/08/08		Filip Aszalos	Encaminha cópia do Acórdão 1207/2006 - Plenário, para providências cabíveis.	Encaminhado ao MEC, por pertinência e comunicado ao TCU/ SECEX/SP OFS. 96 e 97/DELIQ/ SE/MP, 29.08.06

90	Of. 1654/2008-TCU/SECEX-SP (04330.000598/2008-11) 12/08/08		Organização Santamarense de Educação e Cultura-OSEC	Encaminha cópia do Acórdão 1207/2006 - Plenário, para providências cabíveis.	Encaminhado ao MEC, por pertinência e comunicado ao TCU/ SECEX/SP OFS. 96 e 97/DELIQ/ SE/MP, 29.08.05
91	Of. 166/2008/SECEX-BA (03100.001859/2008-61) 11/03/2008			Encaminha informações a respeito da Empresa individual Carlos de Oliveira Braga Júnior, para fins de registro do devedor no CADIN. Solicita que, após "ciência", seja restituída cópia àquela Secretaria de Controle Externo.	Ofício nº 009/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP, de 19 de março de 2008
92	Of. 167/2008/SECEX-BA (03100.001858/2008-17) 11/03/2008			Encaminha informações para fins de registro do devedor no CADIN.	Ofício nº 009/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP, de 19 de março de 2008
93	Of. 168/2008/SECEX-BA (03100.001857/2008-72) 11/03/2008		PM de Medeiros Neto/BA	Encaminha informações a respeito da Empresa Precon Premoldados de Concreto Ltda, CNPJ 42.019.430/000103, TCU 250.497/1996-4, Acórdão 2327/2006, para fins de registro do devedor no CADIN.	Ofício nº 009/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP, de 19 de março de 2008
94	Of. 17/2008-TCU/SECEX-SP (04330.000060/2008-15) 14/01/2008	Proc. 28000.000135/96-82 Sub. Social	Organização Santamarense de Educação e Cultura-OSEC	Encaminha Cópias de peças do TC. 700.348/1996-4 e cópia do Acórdão 195/2006. 1ª Câmara 93/2006. TC. 700.381/1996-1, conforme solicitado e mail em 26.12.2007.	Encaminhado cópias a este DELIQ por solicitação
95	Of. 1751/2008-TCU/SECEX-MG (03100.002807/2008-11) 25/08/08	Proc. 28000.005810/87-60 CV. 1307/87	PM de Indianópolis/MG	Encaminha informações para fins de exclusão do devedor no CADIN.	Informação nº 300/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP, de 28.08.08
96	Of. 1770/2008-TCU/SECEX-7 (04330.000785/2008-03) 19/11/08	Proc. 40500.005060/86 CV. 442/86	PM de Irecê/BA	Encaminha do Acórdão 4020/2008, para providências cabíveis.	Informação nº 656/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP
97	Of. 1796/2008-TCU/SECEX-7 (04330.000784/2008-51) 19/11/08	Proc. 28000.003457/92-31 CV. 1002/92	PM de Alagoinhas/BA	Solicita cópia de documentação referente ao CV. 1002/92.	Of.152/DELIQ/ SE/MP, de 25.11.08
98	Of. 1799/2008-TCU/SECEX-7 (04330.000789/2008-83) 21/11/08	CV. 026/89, 133/90, 102/91 e 021/90	PM de Guanambi/BA	Encaminha documentação para providências.	Of.155/DELIQ/ SE/MP, de 28.11.08
99	Of. 180/2008-TCU/SECEX-PE (04330.000379/2008-32) 12.05.08	Convenio SEAC nº 10-0165/88	PM de Igaraci/PE	Encaminha cópia do Acordao nº 1033/2008 -2º Camara, para providencias.	Informação nº 109/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP de 03.06.08
100	Of. 185/2008-TCU/SECEX-PE (04330.000294/2008-54) 06.05.08	Proc. 28000.004941/93-41 Port. 1230/93	Pm de São José do Egito/PE	Encaminha cópia do Acordao nº 221/2008-2º Camara, para providencias.	Informação nº 72/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP de 09.04.08
101	Of. 18532/DPTCE/DP/SFC/CGU-PR /OFICIO 0348/2008/TCU/SECEX-AL(04330.000429/2008-81) 11/06/2008	Processo nº 28050.003515/88 Conv. Nº 10-0160/88	PM de Feliz Deserto/AL-Geraldo Antônio Muniz Simões	Encaminha cópia do Acordao nº 1278/2008, para providencias.	Manteve a situação anterior: 2006NL000050 e suspensão da inadimplência - Inf. 131/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP
102	Of. 18532/DPTCE/DP/SFC/CGU-PR /OFICIO 0355/2008/TCU/SECEX-AL(04330.000429/2008-81) 11/06/2008	Processo nº 28050.002829/88 Conv. Nº 10-0099/88	PM de Cacimbinhas/AL	Encaminha cópia do Acordao nº 1286/2008, para providencias.	Inf. Nº 150/2008/DELIQ/ SE/MP

103	Of. 18532/DPTCE/DP/SFC/CGU- PR /OFICIO 328/2008/TCU/SECEX- AL(04330.000429/2008-81) 11/06/2008		PM de Piranhas/AL	Encaminha cópia do Acórdão nº 3103/2008, para providências.	Inf. Nº 171/2008/DELIQ/COFIS/ SE/MP.
104	Of. 18532/DPTCE/DP/SFC/CGU- PR /OFICIO 449/2008/TCU/SECEX- PE(04330.000429/2008-81) 11/06/2008		PM de Timbauba/PE	Encaminha cópia do Acórdão nº 1207/2008, para providências.	Informação nº 110/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP
105	Of. 1856/2008-TCU/SECEX-7 (04330.000804/2008-93) 28/11/08	Proc. 28000.012397/91- 11 CV. 550/91	Pm de Boa Vista/RR	Encaminha a análise da documentação constante do anexo 2 do processo em referência.	Of.168/DELIQ/ SE/MP, de 30.12.08 e Of. 009/DELIQ/ SE/MP, de 21/01/09
106	Of. 1882/2007-TCU/SEC- SE/SA (04330.000009/2008- 03) 06/12/07	Proc. 28050.000397/88 CV. 30-0158/88	Antonio Ribeiro Sobrinho e Carlos Alberto Lima	Cópia do Acórdão nº 3279/2007-TCU- 2ª Câmara, considerando iliquidáveis as contas do convênio e ordenando seu trancamento, no prazo de cinco anos, contando da publicação da Decisão Terminativa no Diário da União (22/11/07), TC-019.598/2006-7, conv. SEAC-30-0158/88, da PM de Poço Verde/SE.	Informação nº 13/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP, de 17/01/08
107	Of. 1896/2008-TCU/SECEX- PB (04330.000812/2008-30) 05/11/08	Proc. 01600.008082/93 Port. 794/93	Governo do Estado do Acre-AC	Encaminha Acórdão 4857/2008, para providências.	Informação 446/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP, de 18/12/08
108	Of. 1898/2007-TCU/SEC- SE/SA (04330.000010/2008- 20) 11/12/07	Proc. 28000.003173/88- 78 CV. 367/GM/88	Eduardo Marques de Oliveira	Cópia do Acórdão nº 3455/2007-TCU- 2ª Câmara, considerando iliquidáveis as contas do convênio celebrado com a PM de Pinhão/SE, e solicitando a exclusão do nome do responsável do CADIN. TC-017.603/2006-0. (Prazo de cinco anos)	Informação nº 07/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP, de 10/01/08
109	Of. 1907/2007-TCU/SEC- SE/AS (04330.000011/2007- 74) 11/12/07	Proc. 28000.004081/93- 54 - PT. 706/93	Edson Leal Menezes Filho	Cópia do Acórdão nº 3456/2007-TCU- 2ª Câmara, considerando iliquidáveis as contas do convênio celebrado com a Comp. Estadual de Habitação e Obras Públicas (CEHOP)SE, e solicitando a exclusão do nome do responsável da conta "Diversos Responsáveis" e do CADIN. TC-015.710/2006-0. (Prazo de cinco anos)	Informação nº 10/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP, de 16/01/08
110	Of. 1930/2007-TCU/SECEX- SE (04330.000034/2008-89) 28/12/07	Proc. 40500.000986/87 CV. 310/87	Pedro de Oliveira Santos	Cópia do Acórdão nº 3577/2007-1ª Câmara, considerando iliquidáveis as contas do convênio nº 310/87, da PM de Riachuelo/SE. TC-018.561/2007-0.	Informação nº 15/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP, de 18/01/08
111	Of. 2020/2008-TCU/SECEX- SP (04330.00701/2008-23) 25/09/08	Proc. 28050.005912/89- 05 CV. 3610/89	Fundação para Desenvolvimento das Atividades Econômicas da Família/SP	Encaminha cópia do Acórdão 1940/2008, para providências.	Informação nº 677/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP
112	Of. 2076/2008-TCU/SECEX- MG (03100.003033/2008-37) 02/10/08	Proc. 28050.006491/87 CV. 321/87	PM de Santana dos Montes/MG	Encaminha informações do Sr. Amadeu Gonçalves Ribeiro, para fins de registro do devedor no CADIN.	Informação nº375/COFIS/DELIQ/ SE/MP, 08.10.08

113	Of. 210/2008-TCU/SECEX-7 (04330.000205/2008-70) de 09.04.2008	28050.003006/89-12 CV. 1508/89	Jose Viana dos Santos	Encaminha cópia do Acordao nº 643/2008-1º camara, para providencias.	Informação nº 80/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP de 17.04.08.
114	OF. 2148/2008-TCU/SECEX-SP (03100.003078/2008-10)	AGUARDANDO RESPOSTA DA SECEX SP (PDD DE ACORDÃO)	Filip Aszalos	Inscrição no CADIN: TC 700.374/1996-5, transitada em julgado	Informação nº 436/COFIS/DELIQ/ SE/MP de 19.11.08
115	OF. 2149/2008-TCU/SECEX-SP (03100.003080/2008-81)	Proc. 28100.003072/95-90 Sub. Social	OSEC - Organização Santamarense de Educação e Cultura	Inscrição no CADIN: TC 700.374/1996-5, transitada em julgado	Informação nº 436/COFIS/DELIQ/ SE/MP de 19.11.08
116	Of. 2161/2008-TCU/SECEX-SP (04330.000763/2008-35) 10/11/08			Envia informações para fins de registro no CADIN.	Ofic. 139/2008, encaminhado pro MEC
117	Of. 2162/2008-TCU/SECEX-SP (04330.000764/2008-80) 10/11/08		Organização Santamarense de Educação e Cultura- OSEC	Envia informações para fins de registro no CADIN.	Ofic. 139/2008, encaminhado pro MEC
118	Of. 217/2008-TCU/SECEX-AL (04330.000838/2008-88) 18/12/08	Proc. 28000.006619/87-81 CV. 1376/87	PM de Anádia/AL	Encaminha Acórdão 5666/2008, para providências cabíveis.	Informação 450/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP, de 22.12.08
119	Of. 244/2008-TCU/SECEX-PE (04330.000204/2008-25) de 09.04.2008	Conv. SEAC nº 10-1299/87 TC nº 020.898/2007-4	PM de Belo Jardim-PE	Encaminha cópia do Acordao nº 746/2008-2º camara, para providencias.	Informação nº 75/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP de 18.04.08.
120	Of. 254/2008-TCU/SECEX-ES (04330.000354/2008-39) 07.05.08	Proc. 28000.002753/91-06 CV. 154/91	PM de Alegre-ES	Encaminha cópia do Acordao nº 495/2006-2º Camara, para providencias.	Informação nº 238/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP de 06.08.08
121	Of. 259/2008-TCU/SECEX-SC (04330.000243/2008-88) de 18.04.08	Conv. Nº 10/89 TC nº 022.169/2006-5	PM de Siderópolis/SC	Encaminha cópia do Acordao nº 512/2008-2º camara, para providencias.	Documento recebido pelo Of. 107/2008-TCU/ SECEX-SC de 18.03.08 e respondido através da Informação nº 65/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP de 02.04.08
122	Of. 267/2008-TCU/SECEX-SE (04330.000242/2008-88) de 18.04.08	Conv. Nº 00-3782/89 TC nº 019.661/2004-6	PM de Salgado/SE	Encaminha cópia do Acordao nº 966/2008-2º camara, para providencias.	Informação nº 85/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP de 23.04.08
123	Of. 268/2008-TCU/SECEX-ES (04330.000353/2008-94) 09.05.08	Convenio nº 10-0047/89	PM de Baixo Guandu/ES	Encaminha cópia do Acordao nº 1183/2008-2º Camara, para providencias.	Informação nº 102/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP de 28.05.08
124	Of. 295/2008 - TCU/SECEX - BA (04330.000209/2008-58) 24/03/2008		Instituto de Assistência Social Itacaré/BA	Envia informações para fins de registro do devedor no CADIN.	Encaminhado ao MF por pertinência e comunicado ao TCU/BA Of. 41 e 42/DELIQ/ SE/MP, de 14.04.2008
125	Of. 30/2008-TCU/SECEX-BA (03100.001786/2008-16) 26/02/2008	Proc. Original 03900.004600/97-15 CV. 846/97	PM de Varzedo/BA	Envia informações para fins de registro no CADIN, na empresa POR-Construções e Incorporações Ltda, nº processo TCU 010.753/1999-0, Acórdão nº 181/2007.	Informação nº 41/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP, de 11.03.08.
126	Of. 315/2008/SECEX-PI (04330.000383/2008-09 de 16.05.08	Processo nº 40500.008414/87	PM de Jerumenha/PI	Encaminha cópia do Acordao nº 1205/2008 -2º Camara, para providencias.	Informação nº 107/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP de 02/06.08.
127	Of. 334/2008-TCU/SECEX-BA (03100.002619/2008-84) 18/07/2008	Proc. Original 28000.000615/94 CV. 1008/87	PM de Érico Cardoso/BA	Encaminha informações para fins de registro do devedor no CADIN.	Informação nº 228/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP, de 01.08.2008

128	Of. 3340/2008-TCU/SECEX-GO (04330.000722/2008-33) 16/09/08	Proc. 28050.004732/89-80 CV. 3091/89	PM de Rubiataba/GO	Envia informações para fins de registro no CADIN.	Informação nº 358/COFIS/DELIQ/ SE/MP, de 23.09.2008
129	Of. 346/2008-TCU/SECEX-TO (04330.000356/2008-28) 08.05.08	Convenio nº 10-0533/87	PM de Ponte Alta de Bom Jesus/TO	Encaminha cópia do Acordao nº 983/2008-2º Camara, para providencias.	Informação nº 100/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP de 27.05.08
130	Of. 351/2008/SECEX-AL (04330.000407/2008-11) de 02.06.08	PM de Junqueiro/AL	Geraldo Temóteo dos Santos	Encaminha cópia do Acordao nº 1277/2008, para providencias.	Informação nº 149/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP
131	Of. 367/2008-TCU/SECEX-RN (04330.000381/2008-10) 15.05.08		PM de Parazinho/RN	Encaminha cópia do Acordao nº 1283/2008 -1º Camara, para providencias.	Informação nº 112/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP de 02.06.08
132	Of. 370/2008-TCU/SECEX-RN (04330.000355/2008-83) 13.05.08	Processo nº 40500.001308/87	PM de Monte Alegre-RN	Encaminha cópia do Acordao nº 1276/2008-1º Camara, para providencias.	Informação nº 103/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP de 28.05.08
133	Of. 371/2008-TCU/SECEX-PA (04330.000217/2008-02) de 14/04/2008	CV. 2018/89	PM de Castanhal/PA	Encaminha cópia do Acórdão 234/2008, para fins de exclusão do nome do responsável no CADIN.	Documento recebido pelo Of. 9973/DPTCE/DP/SFC/CGU-PR de 07.04.08 e respondido por meio da Informação nº 71/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP de 09.04.08
134	Of. 376/2008-TCU/SECEX-PE (04330.000310/2008-17) 12.05.08		Centro Social Joaquim Lapa/PE Reginaldo do Carmo Alves	Encaminha cópia do Acordao nº 1206/2008-1º Camara, para providencias.	Informação nº 96/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP de 20.05.08
135	Of. 376/2008-TCU/SECEX-RN (04330.000380/2008-67) 15.05.08		Governo do Estado do Rio Grande do Norte/RN	Encaminha cópia do Acordao nº 1279/2008 -1º Camara, para providencias.	Informação nº 106/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP de 03.06.08
136	Of. 384/2008-TCU/SECEX-TO (04330.000371/2008-76) 19.05.08	Convenio SEAC nº 10-0533/87	PM de Ponte Alta do Bom Jesus/TO	Encaminha cópia do Acordao nº 983/2008-2º Camara, para providencias.	Documento respondido através da Informação nº 100/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP de 27.05.08
137	Of. 407/2008-TCU/SECEX-MA (04330.000246/2008-66) 18.04.08		PM de Afonso Cunha/MA	Encaminha informações para fins de registro do devedor no CADIN.	Informação nº 93/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP de 30.03.08
138	Of. 409/2008-TCU/SECEX-MA (04330.000245/2008-11) de 18.04.08	TC nº 350.460/1995-7	Artaxerces Americo Bacelar	Encaminha cópia do Acordao nº 1557/2003-Planário, para providencias.	Informação nº 93/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP de 30.03.08
139	Of. 411/2008-TCU/SECEX-MA (04330.000247/2008-19) 18.04.08		PM de Afonso Cunha/MA	Encaminha informações para fins de registro do devedor no CADIN.	Informação nº 93/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP de 30.03.08
140	Of. 414/2008-TCU/SECEX-PE (03100.002277/2008-01) 08.05.08	Convenio nº 653/96	PM de Pedra/PE Mardonio Alexandre Japiassu	Encaminha cópia do Acordao nº 2420/2006-2º Camara, para providencias.	Ofícios 319/ SE/MP, de 21.05.08 e 362/ SE/MP, de 04.06.08
141	Of. 415/2008-TCU/SECEX-PE (03100.002278/2008-47) 08.05.08	Convenio nº 653/96	PM de Pedra/PE Logica Engenharia LTDA.	Encaminha cópia do Acordao nº 2420/2006-2º Camara, para providencias.	Ofícios 319/ SE/MP, de 21.05.08 e 362/ SE/MP, de 04.06.08
142	Of. 425/2008-TCU/SECEX-MA (04330.000410/2008-35) 11/06/2008	Proc. 28050.001987/86 CV. 1828/86	PM de São Bernardo/MA	Encaminha cópia do Acordao nº 599/2008-TCU 2ª Camara, para providencias.	Informação nº 98/2008/ de 14.11.08
143	Of. 442/2008-TCU/SECEX-BA (04330.000281/2008-85) 02.05.08	Proc. 28050.006820/89-16 CV. 10-0061/89	PM de Potiraguá/BA Edvaldo Cardoso dos Santos	Encaminha cópia do Acordao nº 596/2008-2º Camara, para providencias.	Informação nº 676/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP de 15.12.08

144	Of. 443/2008-TCU/SECEX-PE (04330.000377/2008-43) 16.05.08	Convenio SEAC n° 10- 1299/87	PM de Belo Jardim/PE	Encaminha cópia do Acórdão n° 746/2008 -1° Camara, para providencias.	Informação n° 75/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP de 18.04.08
145	Of. 450/2008-TCU/SECEX-PE (04330.000373/2008-65) 19.05.08		PM de Timbauba/PE	Encaminha cópia do Acórdão n° 1207/2008-2° Camara, para providencias.	Informação n° 110/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP de 02.06.08
146	Of. 463/2008-TCU/SECEX- AM (04330.000759/2008-77) 10/11/08	Proc. 28000.004591/93 CV. 1091/93	PM de Guajará/AM	Solicita informações sobre a prestação do convênio citado.	Of. 133/DELIQ/ SE/MP, de 13.11.08
147	Of. 473/2008 - TCU/SECEX- MA (04330.000651/2008-84 04/09/08 - Decisão de arquivamento por valor: art. 5°, § 1°, III, IN 56/07-TCU	Proc. 28050.001628/89 CV. 568/89	PM de Cedral/MA	Conforme Acórdão 1865/2008 - TCU 2ª Câmara, decidiu em determinar o arquivamento do processo.	Informação n° 659/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP
148	Of. 473/2008/SECEX-MA (04330.000411/2008-80) de 06.05.08	Proc. N° 01600.002047/93 Convenio 121/93	Carlos Antonio Muniz	Encaminha cópia do Acórdão n° 720/2008, para providencias.	Informação n° 196/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP, de 21.07.08 -
149	Of. 498/2008-TCU/SECEX-RS (04330.000432/2008-03) 17/06/2008	Proc. 28050.006729/89 CV. 10-0074/89	PM de Alvorada/RS	Encaminha cópia do Acórdão n° 1182/2008, para providencias.	Informação n° 144/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP de 04.07.08
150	Of. 503/2008-TCU/SECEX- MT (04330.000803/2008-49) 28/11/08	Proc. 03900.004037/97- 58 CV. 441/97	PM de Barão de Melgaço/MT	Solicita informações sobre o andamento do processo em referência.	Resposta em 13.11.08, mediante o OF n° 130/2008/DELIQ/ SE/MP
151	Of. 518/2008 - TCU/SECEX- PR (04330.000662/2008-64) 08/09/08	Proc. 40500.008320/88 CV. 911/88	Governo do Estado do Paraná/PR	Encaminha cópia do Acórdão 26666/2008, acompanhado da Instrução Técnica que o fundamentou, para providências cabíveis.	Informação n° 329/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP, de 11/09/08
152	Of. 527/2008-TCU/SECEX-7 (04330.000345/2008-48) 08.05.08	Conv. N° 4.271/1989	PM de Normandia/RR	Encaminha cópia do Acórdão n° 1178/2008-2° Camara, para providencias.	Informação n° 101/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP de 28.05.08
153	Of. 532/2008 - TCU/SECEX- AP (04330.000665/2008-06) 09/09/08	Proc. 28000.007302/93	PM de Amapari/AP	Encaminha cópia do Acórdão 2547/2008, para providências cabíveis.	Informação n° 362/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP, de 29.09.2008
154	Of. 565/2008-TCU/SECEX-PB (04330.000430/2008-14) 17/06/2008	Proc. 28000.003681/91- 24 CV. 391/92	PM de Campina Grande/PB	Encaminha cópia do Acórdão n° 1282/2008, para providencias.	Informação n° 148/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP de 07.07.08
155	Of. 580/2008-TCU/SECEX-PB (04330.000433/2008-40) 17/06/2008	Proc. 28000.006919/89 CV. 1213/89	PM de Serra Branca/PB	Encaminha cópia do Acórdão n° 1280/2008, para providencias.	Informação n° 147/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP de 07.07.08
156	Of. 630/2008/SECEX-AM (04330.000781/2008-17) 14/11/08	Proc. 28000.004591/93 CV. 1091/93	PM de Guajará/AM	Solicita informações sobre o CV. 1091/93.	OF. 137/DELIQ/ SE/MP, de 17.11.08
157	Of. 646/2008-TCU/SECEX-CE (04330.000431/2008-51) 17/06/2008	Proc. 28050.005976/89 CV. 4110/89	PM de Trairi/CE	Encaminha cópia do Acórdão n° 1698/2008, para providencias.	Informação n° 148/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP de 07.07.08

158	Of. 648/2008-TCU/SECEX-TO (03100.002671/2008-31) 30/07/08	Proc. 28000.013719/93- 93 CV. 432/93	PM de Nova Olinda/TO	Encaminha cópia do Acórdão 2025//2008, para providências cabíveis.	Informação nº 252/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP, de 14.08.08
159	Of. 65/2008-TCU/SECEX-SP (04330.000120/2008-91) 28/02/08	Proc. 28000.003078/95- 76	Organização Santamarense de Educação e Cultura OSEC	Em atenção ao OF. 005/COFIS/DELIQ/SE/MP do dia 07/02/2008, encaminhando cópias das seguintes peças do Proc. TC nº 700.378/1996-0.	Informação nº 54/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP de 26.03.08
160	Of. 655/2008-TCU/SECEX-PR (04330.00699/2008-92) 24/09/08	Proc. 28050.007665/87 CV. 10-00799/87	PM de Abatiá/PR	Encaminha cópia do Acórdão 3001/2008, acompanhado da Instrução Técnica que o fundamentou, para providências.	Informação nº 578/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP
161	Of. 682/2008-TCU/SECEX-PR (03100.003016/2008-08) 02/10/08	Proc. 01600.010640/93- 59 Port. 1348/93	PM de Sertanópolis/PR	Encaminha cópia do Acórdão 3090/2008, para providências.	Informação nº 675/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP
162	Of. 694/2008-TCU/SECEX-7 (04330.000427/2008-92) 12/06/2008	Processo nº 28050.000362/88 CV. 10-123/89	PM de Várzea Nova/BA	Encaminha cópia do Acordao nº 1755/2008, para providencias.	Informação nº 645/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP
163	OF. 716/2008-TCU/SECEX- AL (04330.000847/2008-79) 26/12/2008	Proc.	Governo do Estado de Alagoas/AL	Encaminha Acórdão 2916/2008- Plenario, c/ julgamento de Contas como ilíquidáveis, com exclusão do CADIN e da conta "Diversos Responsáveis"	Ofício 011/2009/DELIQ/ SE/MP
164	OF. 729/2008-TCU/SECEX-7 (04330.000448/2008-16) 12/06/2008	CV 00-3621/89-SEHAC PR 28050.006631/89- 43+F171	Oswaldo Fernandes Araújo - PM de Capela de Monte Alegre/BA	Acórdão 1508/2008-TCU-2ª Câmara: Contas Regulares com Ressalva	Informação 133/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP, de 27/06/08+K152
165	Of. 73/2008/TCU/SECEX-PI (04330.000155/2008-21) 25/02/2008	Proc. Orig. (28000.018282/93) CV. 064/94	PM de Luzilândia/PI	Encaminha cópia do Acórdão 82/2008, para exclusão no CADIN do SR. Francisco das Chagas Marques Sobrinho.	Informação nº 43/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP, de 13.03.2008.
166	Of. 735/2008-TCU/SECEX-7 (04330.000437/2008-28) 13/06/2008	Proc. 28000.009526/89 Aux. Financeiro	PM de Belmonte/BA	Encaminha cópia do Acordao nº 1856/2008, para providencias.	Informação nº 130/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP de 27.07.08
167	Of. 736/2008-TCU/SECEX-SE (40330.000565/2008-71) 06/08/08	Proc. 28000003848/91- 48 CV. 331/91	PM de Poço Redondo/SE	Envia cópia do Acórdão 2214/2008, para providências.	Informação nº 251/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP, de 14/08/08
168	Of. 754/2008-TCU/SECEX- MA (04330.000542/2008-67) 28/07/2008	Proc. Original 28000.002072/91-21 CV. 491/92	PM de Codó/MA	Encaminha o Acórdão 2190/2007 da TCE 018.413/2007-7, julgadas as contas regulares com ressalva, dando- lhes quitação.	Informação nº 216/COFIS/DELIQ/ SE/MP, de 29.07.2008
169	Of. 76/2008 - TCU/SECEX - ES (03100.001794/2008-54) 28/02/2008	Proc. Orig. (28000.007363/91-51) CV. 1030/92	PM de Piúma/ES	Encaminha, para conhecimento, cópia do Acórdão 143/2008, processo TCE (TC. 004.912/2005-0).	Informação nº 44/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP, de 14.03.2008.
170	Of. 772/2008 - SECEX/PE (04330.000636/2008-36) 01/09/08	Proc. 01600.006263/93- 62 - Port. 1010/93	PM de Jaboatão dos Guararapes/PE	Acórdão 2882/2008-TCU - 2ª Câmara Exclusão Conta Diversos Responsáveis e CADIN, sse for o caso	Informação nº 313/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP, de 08/09/08
171	Of. 773/2008-TCU/SECEX-RN (04330.000694/2008-60) 22/09/08	Proc. 28000.003208/88 CV. 346/88; Proc. 28000.004347/87 CV. 137/86	Governo do Estado do Rio Grande do Norte/RN	Encaminha cópia do Acórdão 2862/2008, bem como cópia do Relatório e o voto que o fundamentam.	Inf. 10/2009/Arquivamento
172	Of. 786/2008/SECEX-PA (04330.000376/2008-07 de 19.05.08	Processo nº 40500.007515/88	PM de Paragominas/MG	Encaminha cópia do Acordao nº 1205/2008 -2º Camara, para providencias.	Informação nº 108/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP de 02/06.08.
173	Of. 806/2008-TCU/SECEX-SP (04330.000263/2008-01) 28.04.08	Proc. 28000.004200/94 Subvenção Social	Filip Aszalos	Encaminha informações para fins de registro do devedor no CADIN.Acordao nº 1539/2006-TCU- Plenário	Informação nº 283/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP de 22.08.08

174	Of. 807/2008-TCU/SECEX-SP (04330.000264/2008-48) 28.04.08	Proc. 28000.004200/94 Subvenção Social	OSEC/SP	Encaminha informações para fins de registro do devedor no CADIN. Acórdão nº 1.690/2005-TCU-Plenário	Informação nº 283/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP de 22.08.08
175	Of. 823/2008-TCU/SECEX-MA (04330.000760/2008-00) 10/11/08	Proc. 06000.016147/93 CV. 646/93	PM de Alcântara/MA	Envia informações para fins de registro no CADIN.	Informação 431/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP, de 13.11.08
176	Of. 825/2008 - TCU/SECEX-MA (04330.000652/2008-29) 04/09/08	Proc. 01600.005306/93 CV. 159/93	PM de Mata Roma/MA	Encaminha informações para fins de registro do devedor no CADIN.	Informação nº 328/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP, de 11.09.08
177	Of. 828/2008 - SECEX/PE (04330.000664/2008-53) 09/09/08	Proc. 01600.006744/93-41 Port. 852/93	PM de Arcoverde/PE	Encaminha cópia do Acórdão 2911/2008, bem como cópia do Relatório do Voto que fundamentaram a referida deliberação.	Informação nº 651/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP, de 11/12/08
178	Of. 855/2008-SECEX/PA (04330.000428/2008-37) 12/06/2008	Processo nº 28050.004711/89-18 CV. 1736/89	PM de Mãe do Rio/PA - Silas Freitas de Souza	Encaminha cópia do Acórdão nº 1328/2008, para providências.	Manteve a situação anterior: 2006NL000048 e suspensão da inadimplência - Inf. 132/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP, de
179	Of. 885/2008-TCU/SECEX-GO (04330.000721/2008-02) 07/10/08	Proc. 28050.001994/89 CV. 334/89	PM de Santo Antônio do Descoberto/GO	Encaminha cópia do Acórdão 3562/2008, para providências.	Informação nº 376/COFIS/DELIQ/ SE/MP, 08.10.08
180	Of. 900/2008-TCU/SECEX-PR (04330.000820/2008-86) 09/12/08	Proc. 28000.004307/94-16 CV. 493/94	PM de Santa Cecília do Pavão/PR	Envia informações, para fins de registro no CADIN.	Informação 444/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP, de 11/12/08
181	Of. 912/2008-TCU/SECEX-BA (04330.000571/2008-29) 06/08/08	Proc. 01600.004730/92 CV. 398/92	PM de Santo Amaro/BA	Encaminha informações para exclusão do registro do devedor no CADIN.	Informação nº 243/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP, de 11.08.08
182	Of. 915/2008-TCU/SECEX-BA (04330.000570/2008-84) 06/08/08	Proc. 01600.005217/93 CV. 510/93	PM de Camamu/BA	Encaminha cópia do Acórdão 2071//2008, para providências cabíveis.	Informação nº 253/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP, de 14.08.08
183	Of. 918/2008-TCU/SECEX-BA (04330.000572/2008-73) 06/08/08	Proc. 40500.003340/88 CV. 485/88	PM de Tapiramutá/BA	Encaminha cópia do Acórdão 2064//2008, para providências cabíveis.	Informação nº 255/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP, de 14.08.08
184	Of. 920/2008-TCU/SECEX-BA (04330.000573/2008-18) 06/08/08	Proc. 28000.007953/92-55 CV. 953/92	PM de Santa Cruz da Vitória/BA	Encaminha cópia do Acórdão 2063//2008, para providências cabíveis.	Informação nº 254/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP, de 14.08.08
185	Of. 921/2008-TCU/SECEX-TO (04330.00686/2008-13) 17/09/08	Proc. 06000.001436/94	PM de Paraíso do Tocantins/TO	Encaminha cópia do Acórdão 2845/2008, para providências cabíveis.	Informação nº 462/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP. Para Conjur
186	Of. 923/2008-TCU/SECEX-BA (04330.000569/2008-50) 06/08/08	Proc. 28000.007964/89 CV. 1353/89	Sociedade Beneficente de Baiacu/BA	Encaminha cópia do Acórdão 2065//2008, para providências cabíveis.	Informação nº 256/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP, de 14.08.08
187	Of. 924/2008-TCU/SECEX-TO (04330.00687/2008-68) 17/09/08	Proc. 28050.006734/87	PM de Peixe/TO	Encaminha cópia do Acórdão 2840/2008, para providências cabíveis.	Informação nº 635/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP
188	Of. 95/2008/TCU/SECEX-SE (04330.000153/2008-31) 21/02/2008	Proc. Orig. (28000.008800/89-84) CV. 1562/GM/89	Governo do Estado de Sergipe/SE	Encaminha cópia do Acórdão 80/2008, para exclusão no CADIN do SR. Flávio Conceição de Oliveira Neto.	Informação nº 46/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP, de 14.03.2008.
189	Of. 965/2008-TCU/SECEX-MG (04330.000369/2008-05) 27.05.08	28000.007539/90 CV. 964/90	PM de Centralina/MG	Encaminha cópia do Acórdão nº 1928/2007-2º Câmara, para providências.	Informação nº 105/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP de 29.04.08

190	Of. 977/2008-TCU/SECEX-SE (04330.000712/2008-11) 02/10/08	SIAFI: 295293, 295308, 297509, 297505, 297495, 296721, 296731, 297945, 297493, 297449 e 296299 - Procs.28000.006591/87, 28000.005934/89-34, 28000.008738/89-11, 28000.005935/89-05, 40500.008740/87, 40500.000770/87, 28000.020524/90-10, 28000.5939/89-58, 28000.002842/89-10 e 28000.006575/87-15	TCU	Solicita esclarecimentos referentes ao Convênios e Contratos de Repasse com o Estado de Sergipe	Of. 117/DELIQ/ SE/MP, de 16.10.08
191	Of. 982/2008-TCU/SECEX-ES (03100.003229/2008-21) 10/11/08	Proc. 28050.003182/88 CV. 10-0068/88	PM de São Mateus/ES	Encaminha do Acórdão 3876/2008, para providências cabíveis.	Informação nº 654/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP
192	Of. 989/2008-TCU/SECEX-BA (04330.000620/2008-23) 20/08/2008	Proc. 28000.010037/90-02 CV. 1171/90	PM de Anguera/BA	Encaminha cópia do Acórdão 2610/2008, para providências cabíveis.	Inf. 297/2008/DELIQ/COFIS/ SE/MP, de 27/08/2008- Arquivamento
193	Of. 995/2008-TCU/SECEX-BA (04330.000619/2008-07) 20/08/08	Proc. 28000.008299/90 CV. 843/90	PM de Itoó/BA	Encaminha cópia do Acórdão 2621/2008, para providências cabíveis.	Informação nº 281/COFIS/ SE/MP, de 27.08.08
194	Of. SECEX-GS nº 540-2007 (04330.000041/2008-81) 17/12/07	Proc. 03120.000012/95-91 CV. 23/95	PM de Guarapari/ES	Encaminha cópias de peças do processo nº 03120.000012/95-91, requisitadas pelo Of. 067/2007/COFIS/DELIQ/SE/MP, referente à PM de Guarapari/ES.	Informação nº 17/COFIS/DELIQ/ SE/MP, de 24.01.2008
195	Of.0247/2008-TCU/SECEX-PB (04330.000270/2008-03) 28.04.08		PM de Estado da Paraíba/PB Sanny Ribeiro Japiassú	Encaminha cópia do Acordao nº 680/2008-1º camara, para providencias.	Informação nº 91/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP de 05.05.08
196	OF.2198/2008/SECEX-SP (03100.003131/2008-74) 21/10/2008		Organização Santamarense de Educação e Cultura- OSEC	Inclusão da OSEC, no CADIN, TJ do Acórdão 2010/2006-Planário	Informação 437/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP, de 19.11.08
197	OF.2199/2008/SECEX-SP (03100.003130/2008-20) 21/10/2008	Proc. 28000.000141/96-85 Sub. Social	Organização Santamarense de Educação e Cultura- OSEC	Inclusão de Filip Aszalos, no CADIN, TJ do Acórdão 2010/2006-Planário	Informação 437/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP, de 19.11.08
198	Of.314/2008-TCU/SECEX-RR, de 20.08.08 (04330.000638/2008-25)	Proc. 28000.006047/93-97 - Port. 823/93	PM de São João da Baliza/RR	Acórdão 2841/08-TCU - 2ª Câmara - Arquivamento IN 56/07 - art.5º, §4º, c/c o art. 10	Informação nº 673/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP
199	Of.373/2008-TCU/SECEX-CE (04330.000273/2008-39) 28.04.08		PM de Paracuru/CE Tito Ramos de Oliveira	Encaminha cópia do Acordao nº 119/1996-1º camara, para providencias.	Informação nº 89/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP de 14.05.08
200	Of.424/2008-TCU/SECEX-7 (04330.000269/2008-71) 28.04.08		PM de Caravelas/BA Geraldo de Almeida Ramos	Encaminha cópia do Acordao nº 1132/2008-1º camara, para providencias.	Informação nº 88/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP de 05.05.08
201	Of.428/2008-TCU/SECEX-7 (04330.000271/2008-40) 28.04.08		PM de Barra do Garças/MT Wilmar Peres de Farias	Encaminha cópia do Acordao nº 1114/2008-1º camara, para providencias.	Informação nº 90/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP de 05.05.08

202	Of.432/2008-TCU/SECEX-7 (04330.000278/2008-61) 02.05.08	Convenio nº 1851/89	PM de Seabra/BA Iovane de Oliveira Guanaes	Encaminha cópia do Acordao nº 1101/2008-1º camara, para providencias.	Informação nº 678//2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP de 15.12.08
203	Of.794/2008-TCU/SECEX-SP (04330.000279/2008-14) 02.05.08	Processo nº 28000.004121/94-05 (dossiê) Sub. Social/MBES	OSEC/SP	Encaminha cópia do Acordao nº 1607/2005-Plenário, para providencias.	Informação nº 115/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP de 003.06.08
204	Of.795/2008-TCU/SECEX-SP (04330.000280/2008-31) 02.05.08	Processo nº 28000.004121/94-05 (dossiê) Sub. Social/MBES	Filip Aszalos	Encaminha cópia do Acordao nº 1607/2005-Plenário, para providencias.	Informação nº 115/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP de 003.06.08
205	Of.808/2008-TCU/SECEX-SP (04330.000265/2008-92) 28.04.08		OSEC	Encaminha informações para fins de registro do devedor no CADIN.Acordao nº 1.692/2005-TCU- Plenário	responsável incluído no CADIN por este DELIQ por outro instrumento
206	Of.809/2008-TCU/SECEX-SP (04330.000266/2008-37) 28.04.08		Felip Aszalos	Encaminha informações para fins de registro do devedor no CADIN.Acordao nº 1.692/2005-TCU- Plenário	responsável incluído no CADIN por este DELIQ por outro instrumento
207	Of.885/2008-TCU-SECEX-SE, 21.08.08 (04330.000637/2008- 81)	Proc. 28000.003331/89- 06 - CV. 140/89	Gov. do Estado de Sergipe - COHIDRO	Acórdão nº 2518/2008-TCU - 1ª Câmara - Arquivamento	Inf. Nº72/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP, de 13.11.08
208	Ofício 140/2008-TCU/SECEX- MG	Proc. Original 06000.016294/93-87 CV. 683/93	PM de Rubim/MG	Informações para fins de registro no CADIN.	Informação nº 38/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP, de 04.03.08.
209	Ofício 150/2008 - SECEX/SE (03100.001872/2008-11)	TC nº 018.610/2005-0 - Processo original 40500.008746/87 - CV 941/87/MHU - SIAFI 297221	Manoel Ferreira de Matos - ex-Prefeito de Simão Dias/SE	Contas regulares com ressalva. Determinação do TCU para efetuar baixa da inscrição de responsabilidade Acórdão 1207/2006/TCU - 2ª Câmara	Informação nº 51/COFIS/DELIQ/ SE/MP, de 19.03.08
210	Ofício 3042/2008-TCU/SECEX GO	Proc. Original 28000.004675/92-48 CV. 847/92	PM de Flores de Goiás/GO	Informações para fins de registro no CADIN.	Informação nº 37/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP, de 04.03.08.
211	Ofício 3043/2008-TCU/SECEX GO	Proc. Original 28000.004675/92-48 CV. 847/92	PM de Flores de Goiás/GO	Informações para fins de registro no CADIN.	Informação nº 37/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP, de 04.03.08.
212	Ofício nº 0133/2008/TCU/SECEX-BA (04330.000182/2008-01)	Proc. 28050.001410/89- 05 CV. 0086/89	PM de Guanambi/BA	Solicita emissão parecer conclusivo da prestação de contas.	Ofício nº 033/DELIQ/ SE/MP, de 31.03.08
213	Ofício nº 0148/2008- TCU/SECEX-PI (04330.000183/2008-48)	Proc. 04330.000064/2007-12 TC nº 017.964/2007-0	Marco Aurélio Bona	Encaminha cópia do Acordao nº 79/2008, para providencias.	Informação nº 62/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP de 01.04.08.
214	Ofício nº 113/2008- TCU/SECEX-7	Proc orig. 28000.005227/93-33 TC nº 011.446/2006-9 Portaria nº 716/93- MBES	Governo do Estado do Acre-AC	Encaminha cópia do Parecer Técnico e Acordao nº 121/2008-TCU 1º camara.	Informação nº 45/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP, de 14.03.2008.
215	Ofício nº 121/2008- TCU/SECEX-AP (04330.001994/2008-15)	Proc. 03900.004774/97- 04 CV. 864/97	Ricardo Antonio de Barros Correa Bravo	Encaminha informações para fins de registro do devedor no CADIN.	Informação nº 68/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP de 10.04.08.
216	Ofício nº 168/2008- TCU/SECEX-7º (04330.000185/2008-37)	TC nº 019.692/2006-9 Conv. SEHAC nº 1193/89.	PM de Morpara/BA	Encaminha cópia do Acórdao 422/2008. Omissao no dever de prestar contas.	Informação nº 99/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP de 20.05.08
217	Ofício nº 199/2008- TCU/SECEX-RS (04330.000179/2008-80)	TC nº 010.280/2005-7 Proc. Nº 28050.003852/89-04 Conv. Nº 1687/89	Carlos Giacomazzi	Encaminha cópia do Acordao nº 232/2008, para providencias.	Informação nº 56/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP de 26.03.08
218	Ofício nº 243/2008- TCU/SECEX-MA (04330.000178/2008-35)	TC nº 018.413/2002-7	Raimundo Nonato Lopes de Farias	Encaminha informações para fins de registro do devedor no CADIN.	Informação nº 58/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP de 28.03.08
219	Ofício nº 380/2008- TCU/SECEX-MG (04330.000184/2008-92)	TC nº 018.571/2004-2	Paulo Emerich Ferreira	Encaminha informações para fins de registro do devedor no CADIN.	Informação nº 59/2008/COFIS/DELIQ/ SE/MP de 28.03.08

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA-EXECUTIVA
Departamento de Extinção e Liquidação

Processos de Tomada de Contas Especiais Restituídos pela SFC - 2008

(*) Responsabilidade Solidária tratada no subitem 2.2.3.2.1 do Relatório de Gestão 2008

Qtde	MOTIVO DA DISPENSA OU ARQUIVAMENTO - Instrução Normativa nº 56/2007	PROCESSO/TCE	INTERESSADO	RESPONSÁVEL (*)			VALOR TOTAL DO REPASSE	DATA OCORRÊNCIA	IRREGULARIDADE
				NOME	CPF	CARGO			
1	no § 4º do artigo 5º e 10º	(04330.000658/2007-15 Proc.Orig.(28050.002207/88 e 28050.002226/88)	P. M. de Redentora/RS				8.151,67	20/09/93	Não comprovação da execução do correspondente a 17,92% das metas físicas possíveis de serem executadas
2	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000658/2007-15 Proc.Orig.(28050.002207/88 e 28050.002226/88)	P. M. de Redentora/RS					20/09/93	
3	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000967/2006-12) Pr.Orig.(28000.006086/93-49)	Governo do Estado do Rio Grande do Norte/RN				402.397,39	05/10/93	Não comprovação da execução do correspondente a 33,11%, das metas físicas possíveis de serem executadas.
4	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000967/2006-12) Pr.Orig.(28000.006086/93-49)	Governo do Estado do Rio Grande do Norte/RN					05/10/93	
5	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000101/2007-87) Pr.Orig.(28000.004140/93-11)	PM de Recife/PE				705.628,40	09/12/93	Não comprovação da execução do correspondente a 10,89%, das metas físicas possíveis de serem executadas.
6	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000101/2007-87) Pr.Orig.(28000.004140/93-11)	PM de Recife/PE					09/12/93	
7	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000102/2007-29) Pr.Orig.(28000.003892/93-00)	PM de Recife/PE				354.290,35	12/05/91	Não comprovação da execução do correspondente a 10,89%, das metas físicas possíveis de serem executadas.
8	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000102/2007-29) Pr.Orig.(28000.003892/93-00)	PM de Recife/PE					12/05/91	
9	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	04330.000911/2005-79) Pr.Orig.(28000.009026/90-81)	PM de Juramento/MG				27.120,00	01/08/88	Ausência da prestação de contas do instrumento
10	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	04330.000911/2005-79) Pr.Orig.(28000.009026/90-81)	PM de Juramento/MG					01/08/88	
11	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.001132/2006-71) Pr.Orig.(40500.001228/87 e 40500.001226/87)	Departamento Nacional de Obras de Saneamento - DNOS				920.901,34	31/05/89	Não apresentação da prestação de contas do instrumento.
12	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.001132/2006-71) Pr.Orig.(40500.001228/87 e 40500.001226/87)	Departamento Nacional de Obras de Saneamento - DNOS					20/04/90	
13	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	04330.001072/2007-78 Pr.Orig 40500.007117/88-95	PM de Marabá/PA				45.463,77	28/02/90	Ausência da prestação de contas do instrumento
14	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000889/2006-48) Pr.Orig.(28050.006151/87)	PM de Curuçá-PA				12.320,91	30/11/90	Ausência da prestação de contas do instrumento
15	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	04330.001360/2006-41 Proc. (28000.004540/89-13)	Pontificia Universidade Catolica de São Paulo/SP				11.190,20	23/06/90	Ausência da prestação de contas do instrumento
16	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	04330.001358/2006-72 Proc. Orig.28050.003875/89-00	PM de Araguaiana/TO				10.080,62	30/11/90	Ausência da prestação de contas do instrumento
17	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.001349/2006-81) Pr. Original 28050.006535/89-50)	PM de Vila Bela da Santissima Trindade-MT				142.986,24	30/11/90	Não apresentação da prestação de contas do instrumento.
18	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.001127/2006-69) Pr. Orig. 28050.002510/89-87	PM de Passagem-PB				12.486,50	30/11/90	Ausência da prestação de contas do instrumento
19	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000695/2007-23) Pr.Orig.(28050.004755/89-85 e 28050.004629/89-21)	P.M. de São Miguel do Araguaia/GO				9.861,04	29/07/90	Não apresentação da prestação de contas
20	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000695/2007-23) Pr.Orig.(28050.004755/89-85 e 28050.004629/89-21)	P.M. de São Miguel do Araguaia/GO				4.930,52	26/05/89	Não apresentação da prestação de contas
21	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.001305/2006-51) Pr.Orig.(28000.008338/89-24)	PM de Pedrinhas/SE				10.977,43	22/03/89	Não comprovação da devolução dos rendimentos no mercado financeiro
22	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.001218/2006-02) Pr.Orig.(40500.006547/88)	PM de Axixa/MA				54.556,56	13/10/98	Redução das metas físicas, não aplicação dos recursos no mercado financeiro
23	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.001129/2005-77) Proc.Orig.(40500.001969/88)	PM de Goiana/PE				139.996,90	24/02/91	Devolução de parte dos recursos repassados pela união sem os devidos acréscimos legais
24	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000065/2008-30) Pr.Orig.(039000.004436/97/73)	PM de Touros/RN				17.862,44	20/02/91	Aplicação dos recursos do Convênio em finalidade diversa da estabelecida
25	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.001102/2005-84) Pr.Orig.(28000.004285/90-51)	Companhia de Agua e Esgotos de Brasília				20.429,52	13/07/90	devolução de saldo de recursos sem os acrcimos legais
26	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.001312/2005-72) Pr.Orig.(28000.007415/90-71)	PM de Aracaju/SE				214.620,39	28/10/89	Não apresentação da prestação de contas
27	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000741/2007-94) Pr.Orig.(28000.006807/89-52)	PM de Lagoa da Canoa/AL				16.140,44	30/12/89	Não apresentação da prestação de contas
28	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000931/2003-88) Pr.Orig.(28050.003518/88)	PM de Novo Lino/AL				38.262,16	31/12/90	Redução das metas físicas

29	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.001259/2006-91) Pr.Orig.(28050.006621/87)	PM de Colorado do Oeste/RO				57.006,91	31/08/92	Devolução de parte dos recursos repassados pela união sem os devidos acréscimos legais
30	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.001112/2007-81) Pr.Orig.(28000.004595/90-49)	Companhia de Saneamento do Pará-COSANPA				7.787,17	21/02/94	Devolução de parte dos recursos repassados pela união sem os devidos acréscimos legais
31	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	04330.000980/2005-82) Pr.Orig.(01600.003025/91)	Departamento de Estrada e Rodagem de Goiás-DERGO				747.862,84	19/06/89	devolução de saldo de recursos sem os acrcimos legais
32	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000745/2005-19) Pr.Orig.(28000.005100/93-32)	Governo do Estado do Acre/AC				377.662,70	19/06/89	Prestação de Contas sem informações quantitativas
33	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000481/2007-57) Proc.Orig.(28050.001865/88)	Confederação Evangelica do Brasil/CE				19.961,23	19/06/89	Não apresentação da prestação de contas do instrumento.
34	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000201/2007-19) Proc.Orig.(28050.006482/89-95)	Fundação Miriam Benevides Gadelha Sousa/PB				21.466,70	19/06/89	Não apresentação da prestação de contas do instrumento.
35	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000482/2007-00) Proc.Orig.(28050.001864/88)	Confederação Evangelica do Brasil/CE				19.300,20	19/06/89	Não apresentação da prestação de contas do instrumento.
36	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000483/2007-46) Proc.Orig.(28050.001863/88)	Confederação Evangelica do Brasil/CE				14.320,54	29/06/91	Não especificações das atividades desenvolvidas com os recursos da União.
37	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000480/2007-11) Proc.Orig.(28050.003784/89)	Confederação Evangelica do Brasil/CE				25.561,67	27/02/89	Não apresentação da prestação de contas referente à aplicação dos recursos do instrumento.
38	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000626/2007-10) Pr.Orig.(28000.004541/92-81)	PM de Itainópolis/PI				76.737,70	30/10/89	Não apresentação da prestação de contas do instrumento.
39	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000892/2007-42) Pr.Orig.(28050.009403/87)	P.M. de Queimadas/BA				63.137,07	30/10/89	Não apresentação da prestação de contas referente à aplicação dos recursos do instrumento.
40	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000132/2007-35) Proc.Orig.(28050.006238/88)	PM de Itapetininga/SP				48.566,97	00/01/00	Não comprovação da aplicação da contrapartida, não aplicação dos recursos no mercado financeiro
41	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.001126/2006-14) Pr.Orig.(28050.001717/87)	PM de Restinga Sêca/RS				36.602,14	15/12/98	Não comprovação da execução física da obra. - Aprovação por recolhimento do Débito.
42	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	04330.000335/2007- Pr.Orig.(03900.002323/97-14)	PM de Aroazes-PI				19.145,16	15/09/99	Redução das metas físicas, não aplicação dos recursos no mercado financeiro
43	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	04330.000631/2007-72) Pr.Orig.(03900.004612/97-02)	PM de Iraquara/BA				17.718,85	15/11/90	Aplicação dos recursos em finalidade diversa da estabelecida.
44	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000918/2007-52) Proc.Orig.(03900.002464/99-08)	P.M. de Santo Antônio do Leverger/MT				13.713,66	30/09/95	Aplicação dos recursos em finalidade diversa da estabelecida.
45	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	04330.000787/2006-22) Pr.Orig.(28000.003382/90-72)	PM de Tupanatinga/PE				13.669,42	01/07/89	Ausência da prestação de contas do instrumento
46	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000959/2006-68) Pr.Orig.(28000.005319/87-10)	PM de Ipeirina/RN				9.582,77	03/09/90	Ausência da prestação de contas do instrumento
47	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.001002/2006-39) Pr.Orig.(28050.000445/88)	PM de Santaluz-BA				61.715,21	29/04/87	Ausência da prestação de contas do instrumento
48	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	04330.000757/2006-16) Proc. Original (28050.002217/88)	PM de Senhor do Bonfim/BA				349.426,76	11/06/89	Ausência da prestação de contas do instrumento
49	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.001190/2006-03) Pr.Orig.(28000.003162/86-90)	PM de Lago do Junco/MA				77.841,60	28/06/87	Ausência da prestação de contas do instrumento
50	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.001206/2006-70) Pr. Orig.(28050.006753/87)	PM de Santa Rosa de Goiás/GO				12.822,12	18/07/87	Ausência da prestação de contas do instrumento
51	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.001306/2006-04) Pr.Orig.(28000.004721/86-18)	Governo do Estado de Sergipe/SE				780.269,27	12/07/89	Ausência da prestação de contas do instrumento
52	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.001307/2006-41) Pr.Orig.(28000.003605/87-60)	PM de Cabo de Santo Agostinho/PE				94.494,02	14/05/89	Ausência da prestação de contas do instrumento
53	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.001133/2006-16)) Pr.Orig.(28000.006931/88)	Embrapa - PE				210.673,47	01/04/88	Ausência da prestação de contas do instrumento
54	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.001381/2006-67) Proc.Orig.(40500.0000359/88)	PM de Pindai/BA				28.925,93	21/09/88	Ausência da prestação de contas do instrumento
55	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.001359/2006-17) Proc.Orig.(40500.000085/87)	PM de Irecê/BA				51.266,50	06/10/90	Ausência da prestação de contas do instrumento
56	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.001217/2006-50) Proc.Orig.(40500.004052/87)	PM de Malta/PB				13.944,88	18/05/88	Ausência da prestação de contas do instrumento
57	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.001050/2006-27) Pr.Orig.(28050.003214/89-30)	PM de Santa Cruz do Arari/PA				24.208,13	26/05/89	Ausência da prestação de contas do instrumento
58	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.001183/2006-01) Pr.Orig.(40500.000353/87)	PM de João Camara/RN				20.917,32	27/04/88	Ausência da prestação de contas do instrumento
59	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	04330.001454/2006-11) Proc.Orig.(40500.006113/87)	PM de Medeiros Neto/BA				23.913,85	30/11/90	Ausência da prestação de contas do instrumento
60	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000775/2006-06) Pr.Orig.(40500.000236/87)	PM de Nossa Senhora das Dores/SE				24.684,38	03/09/90	Ausência da prestação de contas do instrumento
61	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000776/2006-42) Pr.Orig.(28050.006372/89-97)	PM de Engenheiro Beltrão/PR				13.579,79	12/07/90	Ausência da prestação de contas do instrumento
62	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000798/206-11) Proc.Orig.(28050.006672/87)	PM de Doverlândia/GO				14.821,31	20/12/90	Ausência da prestação de contas do instrumento
63	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.001428/2006-92) Pr.Orig.(28000.7479/89-11)	PM de Lagoa da Canoa/AL				8.988,86	29/07/90	Ausência da prestação de contas do instrumento

64	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	04330.000929/2006-51 Proc.Orig.(28050.006628/89-39)	PM de Queimadas-BA				12.770,64	27/11/89	Ausência da prestação de contas do instrumento
65	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	04330.000931/2006-21 Proc.Orig.(28000.009345/89-25)	PM de Solanea/PB				11.113,85	31/01/90	Ausência da prestação de contas do instrumento
66	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	04330.001040/2006-91 Pr.Orig.(40500.007002/88-73)	Departamento Nacional de Obras e Saneamento				9.713.751,59	22/12/90	Ausência da prestação de contas do instrumento
67	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	04330.001386/2006-90 Proc.Orig.(28050.007934/87)	PM de Rodeio Bonito/RS				17.338,91	26/08/89	Ausência da prestação de contas do instrumento
68	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	04330.001416/2006-68 Proc.Orig.(28050.006626/89-11)	PM de Pedro Alexandre/BA				12.326,30	22/07/88	Ausência da prestação de contas do instrumento
69	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000289/2006-80 Pr.Orig.(40500.007906/87-00)	PM de Tupanatinga/PE				38.397,04	28/07/88	Ausência da prestação de contas do instrumento
70	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.001000/2006-40) Pr.Orig.(40500.005622/87)	PM de Castanhal/PA				109.377,75	27/02/89	Ausência da prestação de contas do instrumento
71	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000992/2006-98) Pr.Orig.(40500.007834/88)	PM de Tucuruí/PA				71.638,57	30/11/90	Ausência da prestação de contas do instrumento
72	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000990/2006-07 Proc.Orig.(28050.007979/87)	PM de Taquari/RS				52.124,69	12/10/90	Ausência da prestação de contas do instrumento
73	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	04330.000968/2006-59 Proc.Orig.(28050.004886/89-53)	PM de Massaranduba/PB				12.276,93	10/09/88	Ausência da prestação de contas do instrumento
74	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000914/2006-93) Proc.Orig.(28050.003439/89-50)	PM de Niquelandia/GO				15.009,04	24/11/90	Ausência da prestação de contas do instrumento
75	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.001565/2006-27) Proc.Orig.(40500.006062/86)	PM de Eduardo Gomes - atual Parmamirim/RN				75356,93	03/10/90	Ausência da prestação de contas do instrumento
76	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	04330.001564/2006-82 Proc.Orig.(28050.006278/89)	PM de Maragogipe/BA				27.491,25	29/08/90	Ausência da prestação de contas do instrumento
77	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.001539/2006-07) Proc.Orig.(28050.006336/87)	PM de Senhor do Bonfim/BA				28.525,67	21/05/89	Ausência da prestação de contas do instrumento
78	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.001538/2006-54) Pr.Orig.(28050.006444/87)	PM de Betim/MG				215.853,22	02/06/90	Ausência da prestação de contas do instrumento
79	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.001566/2007-71) Proc.Orig.(28050.006829/87)	PM de Bom Jardim/MA				124.703,93	26/01/88	Ausência da prestação de contas do instrumento
80	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.001561/2006-49) Pr.Orig.(28050.001167/89-81)	PM de Santa Maria/RS				39.305,83	13/05/89	Ausência da prestação de contas do instrumento
81	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.001502/2006-71) Pr.Orig.(28050.002329/86)	PM de Anísio de Abreu/PI				15.975,67	24/05/87	Ausência da prestação de contas do instrumento (Proc. Problemático. Com Francisco)
82	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.001515/2006-40) Pr.Orig.(28050.008685/87)	PM de Patu/RN				21.377,33	20/07/89	Ausência de finalidade do objeto pactuado, uma vez que foi comprovada a aquisição de materiais sem, no entanto, ter sido comprovada a execução da obra.
83	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000220/2006-82) Pr.Orig.(28000.003137/86-42)	PM de Vitória do Mearim/MA				59.628,37	16/10/92	Ausência de prestação de contas do instrumento
84	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000354/2006-77) Pr.Orig.(40500.007215/87-23)	PM de Dois Riachos/AL				19.103,62	05/05/89	Devolução apenas nominal dos recursos.
85	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.001561/2006-49) Pr.Orig.(01600.003352/92-01)	PM de Lago da Pedra/MA				132.509,86	29/01/88	Não apresentação da prestação de contas relativa à segunda parcela liberada da ordem de NCz\$ 88.335,00.
86	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.001304/2006-15) Proc.Orig.(28050.007609/87)	PM de Joaçaba/SC				103.856,42	06/02/90	Não comprovação da aplicação de NCz\$ 20.000,00 no objeto pactuado.
87	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.001501/2006-26) Proc.Orig.(28050.007869/87)	PM de Flores da Cunha/RS				27.574,88	22/01/88	Não comprovação da aplicação de recursos da ordem de Cz\$ 1.495.520,40, referente à primeira etapa do objeto pactuado.
88	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000443/2006-13) Pr.Orig.(28000.003149/89)	Governo do Estado de Sergipe/SE				28.601,66	02/02/89	Não comprovação da eficácia no objeto pactuado, visto que foi comprovada apenas a aquisição de material e que o projeto estava apenas em fase de construção.
89	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.001382/2006-10) Proc.Orig.(40500.008276/86)	PM de Itaboraí/RJ				36.915,99	28/03/95	Não comprovação da execução do correspondente a 0,85% das metas físicas possíveis de serem executadas.
90	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000945/2006-44) Proc.Orig.(28050.008578/87)	PM de Conceição da Feira/BA				245.468,14	03/11/93	Não comprovação da execução do correspondente a 11,53% das metas físicas possíveis de serem executadas.

91	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.001258/2006-46) Proc.Orig.(06000.003407/94-10)	PM de Contagem/MG				80.894,40	27/04/92	Não comprovação da execução do correspondente a 18,79% das metas físicas possíveis de serem executadas.
92	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.001537/2006-18) Pr.Orig.(28000.004107/93-46)	PM de Abaetetuba/PA				242.261,53	30/07/92	Não comprovação da execução do correspondente a 22,06% das metas físicas possíveis de serem executadas.
93	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.001516/2006-94) Proc.Orig.(28000.010989/90-17)	Governo do Estado de Tocantins/TO				143.272,44	10/05/94	Não comprovação da execução do correspondente a 29,96% das metas físicas possíveis de serem executadas.
94	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	04330.001476/2006-81) Pr.Orig.(28000.004613/92-91)	PM de Passa e Fica/RN				17.222,28	21/05/89	Não comprovação da execução do correspondente a 32,53% das metas físicas possíveis de serem executadas
95	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.001449/2006-16) Pr.Orig.(28000.013167/93-69)	Governo do Estado do Mato Grosso/MT				59.491,84	10/06/89	Não comprovação da execução do correspondente a 80,96% das metas físicas possíveis de serem executadas.
96	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.001383/2006-56 Proc.Orig.(40500.007134/88)	PM de Nilópolis/RJ				39.438,30	31/01/90	Não comprovação da execução do objeto inicialmente pactuado.
97	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.001493/2006-18) Proc.Orig.(28050.003575/88)	PM de Itaberaba/BA				55.048,50	24/01/88	Não comprovação da execução do objeto inicialmente pactuado.
98	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000493/2006-09) Pr.Orig.(28050.007832/87)	PM de Camaquã/RS				67.032,02	13/09/90	Não comprovação da execução do objeto inicialmente pactuado.
99	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	04330.001558/2006-25 Pr.Orig.(40500.004822/86)	PM de Aramina/SP				75.356,93	21/04/89	Não comprovação da execução do objeto inicialmente pactuado.
100	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	04330.001557/2006-81) Proc.Orig.(28050.003303/88)	PM de Riachão do Jacuípe/BA				61.918,37	21/04/89	Não comprovação da execução do objeto inicialmente pactuado.
101	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.001452/2006-21) Pr.Orig.(28050.007954/87)	PM de São Borja/RS				111.559,05	03/09/90	Não comprovação da execução do objeto inicialmente pactuado.
102	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	04330.000056/2008-49 Proc.Orig.(28050.007866/87)	PM de Faxinal do Soturno/RS				24.348,68	04/05/89	Não comprovação da execução física da obra, uma vez que não foram apresentados documentos referentes à meta física executada.
103	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000635/2006-20) Proc.Orig.(28050.008588/87)	P.M. de Conceição da Feira/BA				40.713,71	31/01/89	Não comprovação da execução física da obra, uma vez que os documentos da Prestação de Contas divergem quanto ao real atingimento das metas pactuadas.
104	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000846/2006-62) Pr.Orig.(28000.004768/88-41)	PM de Sete Lagoas/MG				19.283,95	06/03/93	Não comprovação da execução física da obra, visto que o Relatório Físico-Financeira demonstra apenas a parte financeira.
105	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.001361/2006-96) Pr.Orig.(28050.008607/87)	PM de São Felix/BA				56.085,01	24/07/92	Não comprovação da execução integral das metas pactuadas.
106	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.001042/2006-81) Proc.Orig.(28000.012223/93-01)	PM de Paty do Alferes/RJ				170.197,50	17/04/89	Não execução do objeto pactuado até o término da vigência do instrumento.
107	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	04330.001260/2006-15 Proc.Orig.(28000.014445/91-33)	PM de Itaitira/CE				75.884,85	04/10/90	Não quantificação das unidades habitacionais que teriam sido construídas com os recursos do referido instrumento, visto que no Relatório de Execução Física, subscrito pela responsável, apenas referencia o atendimento de 200 pessoas ao final do projeto,

108	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	04330.000835/2006-82 Pr.Orig.(28050.007700/87)	PM de Paranaguá/PR				265.956,79	06/09/96	Redução das metas físicas inicialmente pactuadas, representando uma diferença financeira menor entre os quantitativos previstos e os efetivamente executados.
109	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.001455/2006-65) Pr.Orig.(28050.001638/88)	PM de Conceição do Almeida/BA				40.897,88	28/11/98	Alteração da lista de beneficiários, redução das metas físicas inicialmente pactuadas e não aplicação dos recursos no mercado financeiro.
110	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.001379/2006-98) Pr.Orig.(28000.004942/94-94)	PM de Aracatuba/SP				237.796,21	30/11/90	Aplicação de recursos da ordem de NCz\$ 122.500,00, em finalidade diversa da estabelecida.
111	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000982/2007-33) Proc.Orig.(03900.0004370/97-67)	P. M. de Esperantina de Tocantins/TO				21.604,90	28/02/93	Aplicação dos recursos da referida Subvenção Social em finalidade diferente da estabelecida.
112	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000954/2007-16) Pr.Orig.(28050.004959/89-25)	P. M. de Açailândia/MA				38.892,71	08/01/89	Aplicação dos recursos em finalidade diversa da estabelecida.
113	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000691/2007-45) Pr.Orig.(28000.011140/92)	PM de Itambacuri/MG				15.904,43	22/12/90	Aplicação dos recursos em finalidade diversa da estabelecida.
114	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000289/2007-61) Proc.Orig.(28050.006486/87)	PM de Mariana/MG				951.785,92	22/07/89	Aplicação dos recursos em finalidade diversa.
115	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.001150/2007-34) Pr.Orig.(28050.006486/89-46)	Campanha Nacional de Escolas da Comunidade/MS				12.326,30	22/07/89	Aplicação dos recursos em finalidade diversa.
116	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000017/2007-61) Pr.Orig.(40500.003603/88)	PM de Pilar de Goiás/GO				23.879,52	30/11/90	Aplicação dos recursos em finalidade diversa.
117	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.00017/207-61) Pr.Orig.(40500.003603/88)	PM de Pilar de Goiás/GO				23.879,52	30/11/90	Aplicação dos recursos repassados pela União, em finalidade diversa da estabelecida.
118	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000065/2007-59) Proc.Orig.(28050.006635/89-02)	PM de Governador Mangabeira/BA				18.382,89	08/01/93	As obras foram executadas no período de 26/06/90 a 25/07/90.
119	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000901/2007-03) Pr.Orig.(28050.006317/89-89)	P. M. de São João do Rio Claro/MT				9.053,20	31/01/90	Não apresentação da execução física da obra.
120	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000542/2007-86) Pr.Orig.(28000.003254/92-54)	PM de Aracaju/SE				259.036,34	17/04/89	Não apresentação da prestação de contas da 3ª parcela liberada pela ordem de NCz\$ 65.000,00.
121	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000555/207-55) Pro.Orig.(28050.007851/87-36)	PM de Colorado/RS				20.087,66	21/09/90	Não apresentação da prestação de contas da última parcela liberada para execução do objeto firmado.
122	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000861/2007-91) Proc.Orig.(28050.006271/87)	PM de Serra Negra/SP				10.792,66	30/07/90	Não apresentação da prestação de contas de parte dos recursos repassados por meio do Termo Aditivo.
123	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000285/2007-82) Proc.Orig.(28050.006724/87)	PM de Novo Acordo/TO				10.549,41	15/11/87	Não apresentação da prestação de contas de parte dos recursos repassados, no montante de Cz\$ 2.465.389,00.
124	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000511/2007-25) Pr.Orig.(40500.008416/86)	PM de Jose de Freitas/PI				35.565,71	30/12/90	Não apresentação da prestação de contas do instrumento referente ao convênio SEHAC nº 10-0416/87, no valor de NCz\$ 143.577,00.
125	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000572/2007-92) Pr.Orig.(28000.004347/87-10)	Governo do Estado do Rio Grande do Norte/RN				170.317,32	28/02/93	Não apresentação da prestação de contas do instrumento.
126	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000537/2007-73) Proc.Orig.(28050.006624/87)	P. M. de Guajara-Mirim/RO				38.266,95	30/05/93	Não apresentação da prestação de contas do instrumento.
127	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.001138/2007-20) Pr.Orig.(28000.011208/92-92)	Instituto de Assistência Primária e Assistencia Social São Borrego/PE				50.840,56	11/09/90	Não apresentação da prestação de contas do instrumento.
128	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000063/2007-60) Pr.Orig.(28000.008892/91-17)	PM de Joaquim Pires/PI				4.758,12	18/07/88	Não apresentação da prestação de contas do instrumento.
129	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	04330.000736/2007-81 Proc.Orig.(28050.008458/87)	PM de Agua Branca/PB				11.966,37	20/07/89	Não apresentação da prestação de contas do instrumento.
130	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000657/2007-71) Pr.Orig.(28050.0006317/87-11)	PM de Inhapi/AL				16.449,53	21/10/89	Não apresentação da prestação de contas do instrumento.
131	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	04330.000983/2007-88 Proc.Orig.(40500.007652/88)	PM de Itabaiana/PB				3.104,34	17/04/89	Não apresentação da prestação de contas do instrumento.

132	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000099/2007-43) Proc.Orig.(28050.001639/88)	PM de Umbuzeiro/PB				9.948,16	26/01/88	Não apresentação da prestação de contas do instrumento.
133	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000226/2007-12) Pr.Orig.(28050.006890/87)	PM de Poço Verde/SE				69.747,31	07/03/88	Não apresentação da prestação de contas do instrumento.
134	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	04330.000235/2007-03 Proc.Orig.(28050.002493/88)	PM de Pílo Arcado/BA				16.519,21	28/08/90	Não apresentação da prestação de contas do instrumento.
135	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000200/2007-66) Pr.Orig.(40500.005077/86)	PM de Bonfim/RR				26.950,34	03/09/89	Não apresentação da prestação de contas do instrumento.
136	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000108/2007-04) Pr.Orig.(28050.006746/87)	PM de Posse/GO				16.532,32	09/04/91	Não apresentação da prestação de contas do instrumento.
137	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000227/2007-59) Pr.Orig.(28050.002834/88)	PM de Conceição da Barra/ES				92.335,31	31/01/93	Não apresentação da prestação de contas do instrumento.
138	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	04330.000538/2007-18 Pr.Orig.(28000.004880/86-29)	Governo do Estado da Paraíba/PB				10.131,69	31/01/90	Não apresentação da prestação de contas do instrumento.
139	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000554/2007-19) Pr.Orig.(01600.003245/92-93)	PM de Bonfim/RR				42.067,76	16/05/87	Não apresentação da prestação de contas do instrumento.
140	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000675/2007-52) Proc.Orig.(28050.007955/87)	PM de São Francisco/RS				18.261,51	28/02/89	Não apresentação da prestação de contas do instrumento.
141	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	04330.000057/2007-11 Proc.Orig.(28000.004879/86-40)	Governo do Estado do Ceara/CE				12.894,88	29/02/1990	Não apresentação da prestação de contas do instrumento.
142	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000040/2007-55) Pr.Orig.(28000.009752/89-79)	PM de Barao de Melgaço/MT				12.991,55	31/05/91	Não apresentação da prestação de contas do instrumento.
143	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000175/2007-11) Pr.Orig.(28000.009508/89-98)	Associação dos Deficientes Auditivos do Maranhao/MA				26.476,74	30/11/90	Não apresentação da prestação de contas do instrumento.
144	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000151/2007-61) Pr.Orig.(28050.004585/89-57)	PM de Anajas/PA				15.346,16	30/12/89	Não apresentação da prestação de contas do instrumento.
145	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.001418/2006-57) Pr.Orig.(28050.006394/89-20)	PM de Loreto/MA				15.731,70	29/07/90	Não apresentação da prestação de contas do instrumento.
146	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.001560/2006-02) Pr.Orig.(40500.008501/88-79)	Associação brasileira de Normas Técnicas - ABNT/SP				23.631,53	05/11/90	Não apresentação da prestação de contas do instrumento.
147	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	04330.000375/2007-73 Proc.Orig.(28000.009563/89-04)	Fundação Francisca Feitosa				32.536,71	31/05/89	Não apresentação da prestação de contas do instrumento.
148	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000872/2007-71) Pr.Orig.(28050.004333/89-64)	Governo do Estado do Rio Grande do Sul/RS				11.029,74	31/05/89	Não apresentação da prestação de contas do instrumento.
149	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.001072/2007-78) Pr.Orig.(40500.007117/88-95)	P.M. de Marabá/PA				45.463,77	24/06/90	Não apresentação da prestação de contas do instrumento.
150	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.001002/2007-10) Pr.Orig.(40500.007601/88-88)	P.M. de Cachoeira Dourada/GO				30.309,18	08/09/90	Não apresentação da prestação de contas do instrumento.
151	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.001151/2007-89) Proc.Orig.(28050.001625/89-63)	Campanha Nacional de Escolas da Comunidade/BA				19.586,88	30/11/90	Não apresentação da prestação de contas do instrumento.
152	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.001163/2007-11) Proc.Orig.(28050.002473/89-52)	P. M. de Caldas Brandão/PB				104,13	30/07/90	Não apresentação da prestação de contas do instrumento.
153	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.001142/2007-98) Pr.Orig.(28050.006517/89-78)	Campanha Nacional de Escolas da Comunidade/DF				13.196,30	28/02/92	Não apresentação da prestação de contas do instrumento.
154	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.001137/2007-85) Pr.Orig.(28050.006857/87)	P. M. de Icatu/MA				27.937,22	28/02/90	Não apresentação da prestação de contas do instrumento.
155	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.001113/2007-26) Proc.Orig.(28000.020556/91-89)	P. M. de Vassouras/RJ				43.130,99	04/10/91	Não apresentação da prestação de contas do instrumento.
156	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.0001019/2007-77) Pr.Orig.(28000.009701/89-38)	P. M. de Oiapoque/AP				12.713,02	30/11/90	Não apresentação da prestação de contas do instrumento.
157	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000704/2007-86) Pr.Orig.(28000.002723/86-70)	P. M. de Angra dos Reis/RJ				40.694,95	11/11/92	Não apresentação da prestação de contas do instrumento.
158	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.001140/2007-07) Pr.Orig.(28050.006682/89-84)	CNEC/DF				56.086,05	14/10/90	Não apresentação da prestação de contas do instrumento.
159	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	04330.000538/2007-18 Proc.Orig.(28050.025598/88)	P.M. de Serra da Raiz/PB				52.897,94	31/12/89	Não apresentação da prestação de contas do instrumento.
160	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.001189/2007-51) Pr.Orig.(28050.004639/89-84)	PM de Labrea/AM				17.958,86	16/07/90	Não apresentação da prestação de contas do termo aditivo.
161	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.001181/2007-95) Pr.Orig.(28050.007983/87)	P. M. de Torres/RS				66.857,41	30/07/90	Não apresentação da prestação de contas do termo aditivo.

162	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000369/2007-16) Pr.Orig.(28050.006884/87)	PM de Nossa Senhora da Gloria/SE				68.749,07	31/01/90	Não apresentação da prestação de contas referente à aplicação dos recursos do instrumento celebrado em 1989.
163	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000374/2007-29) Pr.Orig.(28050.007424/87)	PM de Araruama/RJ				138.593,33	31/01/90	Não apresentação da prestação de contas referente à segunda parcela dos recursos liberados, da ordem de NCz\$ 292.500,00.
164	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000100/2007-30) Pr.Orig.(28050.007932/87)	PM de Rio Pardo/RS				44.639,24	17/03/89	Não apresentação da prestação de contas, referente à segunda parcela liberada da ordem de Cz\$ 4.050.000,00.
165	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000627/2007-64) Pr.Orig.(28050.007959/87)	PM de São Jose do Norte/RS				48.566,97	09/01/89	Não aprovação da execução do objeto pactuado.
166	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.001020/2007-00) Pr.Orig.(28050.020001/87-83)	PM de Bezerros/PE				12.275,22	30/12/89	Não comprovação da aplicação dos recursos.
167	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000934/2007-45) Pr.Orig.(28050.006445/87)	P. M. de Capim Branco/MG				35.000,88	04/04/91	Não comprovação da aplicação dos rendimentos auferidos no mercado financeiro no montante de Cr\$ 3.510.000,00, visto que o cheque de nº 539.143-1, foi compensado.
168	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000103/2007-73) Pr.Orig.(28000.007435/88-64)	Governo do Estado do Mato Grosso do Sul/MS				47.759,05	03/09/89	Não comprovação da conclusão do objeto pactuado.
169	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.001568/2006-61) Pr.Orig.(28000.002067/90-18)	Governo do Estado de Alagoas/AL				37.971,26	14/05/89	Não comprovação da execução do correspondente a 11,64%, das metas físicas possíveis de serem executadas.
170	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000056) Pr.Orig.(28050.002836/88)	PM de Jaguaré/ES				54.310,07	19/09/93	Não comprovação da execução do correspondente a 25,40%, das metas físicas possíveis de serem executadas.
171	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000133/2007-80) Pr.Orig.(40500.003826/87)	PM de Jales/SP				11.223,26	30/05/91	Não comprovação da execução do correspondente a 25,81% das metas físicas possíveis de serem executadas.
172	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000271/2007-69) Pr.Orig.(28000.001723/92-82)	PM de Guanambi/BA				53.928,13	22/10/92	Não comprovação da execução do correspondente a 35,50%, das metas físicas possíveis de serem executadas.
173	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000929/2007-32) Pr.Orig.(28000.010416/90)	PM de Mirabela/MG				16.088,95	31/01/95	Não comprovação da execução do correspondente a 44,53% das metas físicas possíveis de serem executadas.
174	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	04330.000258/2007-18) Pr.Orig.(28000.004558/91-01)	PM de Salvador/BA				336.672,22	23/10/92	Não comprovação da execução do correspondente a 49,88%, das metas físicas possíveis de serem executadas.
175	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000965/2007-04) Pr.Orig.(06000.002795/94-85)	P. M. de Santa Luzia D' Oeste/RO				24.478,93	21/06/90	Não comprovação da execução do correspondente a 52,27%, das metas físicas possíveis de serem executadas.
176	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000233/2007-14) Pr.Orig.(28000.005870/92-59)	PM de Salvador/BA				243.917,28	05/02/94	Não comprovação da execução do correspondente a 55,84%, das metas físicas possíveis de serem executadas.
177	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000061/2007-71) Pr.Orig.(28000.007231/89-03)	PM de Cachoeira Dourada/GO				10.494,85	04/06/93	Não comprovação da execução do correspondente a 6,79%, das metas físicas possíveis de serem executadas.

178	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	04330.000330/2007-07 Pr.Orig.(01600.005111/93-89)	PM de Laguna Carapá/MS				392.628,15	29/07/90	Não comprovação da execução do correspondente a 6,79%, das metas físicas possíveis de serem executadas.
179	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	04330.00077/2007-83 Pr.Orig.(28000.009312/92-17)	Governo do Estado de Santa Catarina/SC				31.007,98	26/07/93	Não comprovação da execução do correspondente a 69,76% das metas físicas possíveis de serem executadas.
180	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	04330.001495/2006-15 Proc.Orig.(28000.009312/89-76)	PM de Itapororoca/PB				1.693,10	28/01/93	Não comprovação da execução do correspondente a 78,10%, das metas físicas possíveis de serem executadas.
181	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.001006/2007-06) Pr.Orig.(28000.004714/92-06)	P.M. de Orobo/PE				114.425,73	26/03/90	Não comprovação da execução do objeto inicialmente pactuado, visto que foi comprovada apenas a aquisição de material.
182	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000234/2007-51) Pr.Orig.(28000.006459/92)	PM de Simões/PI				55.187,54	08/01/89	Não comprovação da execução do objeto inicialmente pactuado, visto que foi comprovada apenas a aquisição de material.
183	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000204/2007-44) Proc. Original(28050.000359/89)	Fundação Leão XIII				139.574,58	03/09/90	Não comprovação da execução do objeto inicialmente pactuado, visto que foi comprovada apenas a aquisição de material.
184	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000203/2007-08) Pr.Orig.(28050.006436/87)	PM de Funilândia/MG				26.250,66	22/10/89	Não comprovação da execução do objeto inicialmente pactuado, visto que foi comprovada apenas a aquisição de material.
185	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000212/2007-91) Proc.Orig.(28050.006236/87)	PM de Bofete/SP				22.391,78	21/05/89	Não comprovação da execução do objeto inicialmente pactuado, visto que foi comprovada apenas a aquisição de material.
186	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000292/2007-84) Pr.Orig.(28050.008452/87)	PM de São João do Piauí/PI				61.364,08	26/01/91	Não comprovação da execução do objeto inicialmente pactuado.
187	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.001025/2007-24) Pr.Orig.(28050.006273/87)	P. M. de Urupês/SP				38.465,34	12/10/90	Não comprovação da execução do objeto inicialmente pactuado.
188	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000630/2007-88) Proc.Orig.(28050.006728/89-83)	PM de Itaquí/RS				41.510,23	03/01/90	Não comprovação da execução do objeto pactuado.
189	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000632/2007-77) Pr.Orig.(28050.003907/89-96)	P.M. de Passabem/MG				13.689,18	21/04/89	Não comprovação da execução do objeto pactuado.
190	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000980/2007-44) Pr.Orig.(28050.008640/87)	PM de Ibirajuba/PE				12.295,66	22/12/87	Não comprovação da execução física da obra pactuado no convênio, uma vez que os documentos apresentados comprovam apenas a aquisição de materiais.
191	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000976/2007-86) Proc.Orig.(28050.006727/87)	P. M. de Palmeiras de Goiás/GO				35.781,87	11/12/93	Não comprovação da execução física da obra.
192	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000092/2007-21) Pr.Orig.(40500.000084/87)	PM de Sena Madureira/AC				54.629,74	31/01/94	Não comprovação da execução física da obra.
193	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	04330.000935/2007-90 Proc.Orig.(01600.006399/93-54)	PM de Guanambi/BA				216.002,40	04/11/90	Não comprovação da execução física da obra.
194	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000644/2007-00) Pr.Orig.(01600.010524/93)	PM de São Romão/MG				17.323,47	01/07/89	Não comprovação da execução física da obra.
195	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000521/2007-61) Pr.Orig.(28050.002670/89-53)	PM de Caseiros/RS				15.488,86	30/11/90	Não comprovação da execução física da obra.
196	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000520/2007-16) Pr.Orig.(28050.008671/87)	PM de Goianinha/RN				21.377,33	08/01/88	Não comprovação da execução física da obra.
197	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.001003/2007-64) Proc.Orig.(28050.004637/89-59)	PM de São Sebastião do Paraíso/MG				12.276,93	15/06/94	Não comprovação da execução física da obra.
198	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000393/2007-55) Pr.Orig.(28050.006462/87)	PM de Bom Jesus do Amparo/MG				17.500,44	28/03/98	Não comprovação da execução física da obra.
199	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000675/2007-52) Pr.Orig.(28000.007538/93-64)	PM de Santo Antonio de Posse/SP				32.237,29	08/01/94	Não comprovação da execução física da obra.
200	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000485/2007-35) Pr.Orig.(03900.001492/97-38)	PM de Marcolândia/PI				23.131,84	07/11/92	Não comprovação da execução física da obra.

201	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000519/2007-91) Pr.Orig.(28000.007009/92-52)	P.M. de São Mateus do Sul/PR				11.258,21	20/01/89	Não comprovação da execução física da obra.
202	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000896/2007-21) Pr.Orig.(28050.003906/89-23)	P.M. de Cássia/MG				35.620,80	30/07/95	Não comprovação da execução física da obra.
203	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000921/2007-76) Proc.Orig.(28050.008678/87)	P.M. de Macau/RN				27.410,82	23/01/93	Não comprovação da execução física da obra.
204	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000950/2007-38) Pr.Orig.(06000.002869/94-10)	P. M. de Perdizes/MG				37.293,96	30/11/90	Não comprovação da execução física da obra.Não comprovação da aplicação de NCz\$ 57.500,00, no objeto pactuado.
205	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000960/2007-73) Pr.Orig.(28000.014959/91-71)	P. M. de Cuiaba/MT				40.143,20	16/06/94	Não comprovação de execução do objeto proposto.
206	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	04330.000891/2007-06 Proc.Orig.(28050.005858/89-53)	P. M. de Liberato Salzano/RS				18.561,50	11/05/90	Não comprovação do objeto inicialmente pactuado.
207	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.001116/2007-60) Pr.Orig.(28000.014992/93-16)	P. M. de Cacequi/RS				44.472,49	28/02/92	Não especificações das atividades desenvolvidas com os recursos da União.
208	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000986/2007-11) Pr.Orig.(40736.003711/89)	P. M. de Governo do Estado de Pernambuco				12.104,06	28/02/92	Não especificações das atividades desenvolvidas com os recursos da União.
209	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000962/2007-62) Pr.Orig.(28000.020013/92-24)	PM de Padre Marcos/PI				76.337,70	01/01/93	Não execução do objeto pactuado, uma vez que a documentação encaminhada não quantifica as metas executadas.
210	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000966/2007-41) Pr.Orig.(28000.020012/92-61)	PM de Campinas do Piauí/PI				76.737,70	14/03/91	Não Execução do objeto pactuado.
211	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000213/2007-35) Pr.Orig.(28000.014003/91)	PM de Barra do Jacaré/PR				16.432,11	18/10/88	Não comprovação da execução física da obra, visto que não consta nos autos documentos referenciando a meta física alcançada.
212	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000257/2007-65) Pr.Orig.(28000.003661/90-36)	PM de Morretes/PR				17.648,43	30/01/94	Não quantificação, nos documentos de Prestação de Contas, das metas físicas possíveis de serem executadas.
213	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000710/2007-33) Pr.Orig.(40500.006632/87)	PM de Sete Lagoas/MG				133.241,19	23/07/89	Redução das metas físicas inicialmente pactuadas.
214	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000628/2007-17) Pr.Orig.(01600.004914/93-06)	PM de Marília/SP				109.448,13	23/07/89	Redução das metas físicas inicialmente pactuadas.
215	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000713/2007-77) Pro.Orig.(28000.005131/88-07)	P. M. de Barra do Garças/MT				13.498,77	02/11/90	Redução das metas propostas, os recursos repassados seriam suficiente pra executar 63,92% das metas físicas possíveis de serem executadas.
216	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000713/2007-77) Pro.Orig.(28000.005131/88-07)	P. M. de Barra do Garças/MT				7.713,58	30/10/89	Não apresentação da prestação de contas do instrumento.
217	no § 4º do artigo 5º e art. 10º	(04330.000062/2007-15) Pr.Orig.(28000.004601/90-40)	Companhia de Saneamento do para/COSANPA				10.689,94	30/10/89	Não apresentação da prestação de contas do instrumento.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA-EXECUTIVA
Departamento de Extinção e Liquidação

Processos de Tomada de Contas Especiais Restituídos pela TCU - 2008

Qtde	MOTIVO DA DISPENSA OU ARQUIVAMENTO - Instrução Normativa nº 56/2007	PROCESSO/TCE	INTERESSADO	VALOR TOTAL DO REPASSE	DATA OCORRÊNCIA	IRREGULARIDADE	PROVIDÊNCIA
1	no § 4º do artigo 5º e art.10º	04330.001204/2007-61	Governo do Estado de Pernambuco/PE	189.069,93	16/04/92	Não comprovação da execução física da obra.	Informação 658/2008/COFIS/SE/MP
2	no § 4º do artigo 5º e art.10º	04330.000416/05-60	Sec. Est. Trab. Ação Comunitaria Erechim RS	10.370,75	03/11/90	Não apresentação da prestação de contas do instrumento.	Informação 631/2008/COFIS/SE/MP
3	no § 4º do artigo 5º e art.10º	04330.001662/2005-39	Pm de Presidente Medici/RO	56.372,90	30/11/93	redução de metas	Informação 563/2008/COFIS/SE/MP
4	no § 4º do artigo 5º e art.10º	04330.000776/2005-61	PM de Canápolis/BA	9.191,29	05/07/90	redução de metas	Informação 663/2008/COFIS/SE/MP
5	no § 4º do artigo 5º e art.10º	04330.001311/205-28	PM de João Dourado/BA	195.684,08	12/03/89	redução de metas	Informação 581/2008/COFIS/SE/MP
6	no § 4º do artigo 5º e art.10º	04330.001540/2005-42	PM de Macajuba/BA	54.625,61	10/10/93	redução de metas	Informação 629/2008/COFIS/SE/MP
7	no § 4º do artigo 5º e art.10º	04330.000978/05-11	PM de Juazeiro/BA	80.832,99	27/08/88	redução de metas	Informação 634/2008/COFIS/SE/MP
8	no § 4º do artigo 5º e art.10º	04330.000306/2004-17	PM de Santa Inês/BA	54.461,37	10/05/93	redução de metas	Informação 640/2008/COFIS/SE/MP
9	no § 4º do artigo 5º e art.10º	04330.001394/2005-55	PM de Santo Amaro/BA	45.584,25	10/01/91	redução de metas	Informação 564/08
10	no § 4º do artigo 5º e art.10º	04330.001278/2005-36	PM de São João da Baliza/RR	131.366,07	04/11/93	redução de metas	Informação 673/08
11	no § 4º do artigo 5º e art.10º	04330.000101/2006-01	PM de Seabra/BA	21.161,03	29/07/90	Prestação de Contas Incompleta	Informação 678/2008/COFIS/SE/MP
12	no § 4º do artigo 5º e art.10º	04330.000501/2005-28	PM de Novo Hamburgo/RS	56.455,09	29/04/91	não comprovação de devolução de rendimentos financeiros	Informação 674/2008/COFIS/SE/MP
13	no § 4º do artigo 5º e art.10º	04330.000145/2006-23	PM de Tancredo Neves/BA	93.610,21	29/10/92	Não comprovação da execução físico financeiro do objeto pactuado	Informação 688/2008/COFIS/SE/MP

14	no § 4º do artigo 5º e art.10º	04330.000111/2006-39	PM de Santaluz/BA	32.813,32	27/12/88	Não comprovação da execução do objeto inicialmente pactuado.	Informação 644/2008/COFIS/SE/MP
15	no § 4º do artigo 5º e art.10º	04330.000365/06-57	PM de Olinda/PE	377.184,24	06/02/93	Não comprovação da execução do correspondente a 64,82% das metas físicas possíveis de serem executadas	Informação 580/2008/COFIS/SE/MP
16	no § 4º do artigo 5º e art.10º	04330.000124/2006-16	Governo do Estado do Mato Grosso/MT	315.163,12	16/05/93	Não comprovação da execução do correspondente a 48,58% das metas físicas possíveis de serem executadas	Informação 652/08
17	no § 4º do artigo 5º e art.10º	04330.000084/2006-02	PM de Mancio Lima-AC	10.571,36	05/01/89	Não comprovação da execução do correspondente a 47/42% das metas físicas possíveis de serem executadas	Informação 665/2008/COFIS/SE/MP
18	no § 4º do artigo 5º e art.10º	04330.000305/2006-34	PM de Licínio de Almeida/BA	832,29	24/06/92	Não comprovação da execução do correspondente a 11,64% das metas físicas possíveis de serem executadas	Informação 572/2008/COFIS/SE/MP
19	no § 4º do artigo 5º e art.10º	04330.001205/06-25	PM de Jerumenha/PI	11.453,25	30/11/87	Não comprovação da destinação dada aos recursos do referido instrumento que foram debitados da respectiva conta.	Informação 107/08/COFIS/DELIQ/SE/MP
20	no § 4º do artigo 5º e art.10º	04330.000197/2006-08	PM de Sertãoópolis/PR	148.787,62	27/02/94	Não comprovação da construção de galerias de águas pluviais no Município de Sertãoópolis/PR	Informação 675/08
21	no § 4º do artigo 5º e art.10º	04330.000911/2006-50	PM de Caseiros/RS	22.273,80	30/11/89	Não atingimento dos objetivos propostos.	Informação 569/08
22	no § 4º do artigo 5º e art.10º	04330.001257/05-11	PM de Paracambi/RJ	127.573,08	15/10/88	impossível manifestação pela engenharia	Informação 637/2008/COFIS/SE/MP
23	no § 4º do artigo 5º e art.10º	04330.000731/2005-97	PM de Buritirama/BA	11.688,53	22/12/90	ausencia de prestação de contas	Informação 657/2008/COFIS/SE/MP
24	no § 4º do artigo 5º e art.10º	4330.000143/2005-53	Fundação Garcia D'Ávila/BA	30.270,59	03/02/91	ausencia de prestação de contas	Informação 643/2008/COFIS/SE/MP
25	no § 4º do artigo 5º e art.10º	04330.001494/05-81	PM de Olinda/PE	75.453,62	08/02/93	ausencia de prestação de contas	Informação 632/2008/COFIS/SE/MP
26	no § 4º do artigo 5º e art.10º	04330.000438/2005-20	PM de Tutóia/MA	36.371,01	23/07/89	ausencia de prestação de contas	Informação 661/08/COFIS/SE/MP
27	no § 4º do artigo 5º e art.10º	04330.001153/04-25	PM de América Dourada/BA	27.491,25	10/08/88	ausencia de prestação de contas	Informação 687/08/COFIS/SE/MP

28	no § 4º do artigo 5º e art.10º	04330.000438/06-19	PM de Itaberaba/BA	126.048,88	06/01/94	ausencia de prestação de contas	Informação 650/2008/COFIS/SE/MP
29	no § 4º do artigo 5º e art.10º	04330.000794/05-43	PM de Itaeté/BA	27.491,25	24/11/90	ausencia de prestação de contas	Informação 576/2008/COFIS/SE/MP
30	no § 4º do artigo 5º e art.10º	04330.001652/05-01	Governo do Estado/PE	4.293.081,54	25/02/89	ausencia de prestação de contas	Informação 646/2008/COFIS/SE/MP
31	no § 4º do artigo 5º e art.10º	04330.000908/2006-36	PM de Irecê/BA	52.815,37	30/04/87	ausencia de prestação de contas	Informação 656/08
32	no § 4º do artigo 5º e art.10º	04330.000845/2005-37	PM de Peixe/TO	25.387,13	21/05/89	ausencia de prestação de contas	Informação 635/08
33	no § 4º do artigo 5º e art.10º	04330.000202/2007-55	PM de Varzea Nova/BA	8.901,31	19/01/91	Ausência da Prestação de Contas do termo aditivo firmado pelo então prefeito Sr. Dion Avelino da Silva no valor de NCz\$ 43.000,00.	Informação 645/2008/COFIS/SE/MP
34	no § 4º do artigo 5º e art.10º	04330.000149/2006-10	PM de Santa Isabel/GO	21.216,42	31/05/89	Ausência da prestação de contas do instrumento	Informação 633/2008/COFIS/SE/MP
35	no § 4º do artigo 5º e art.10º	04330.000852/2006-10	PM de Paragominas/PA	46.356,14	21/12/88	Ausência da prestação de contas do instrumento	Informação 108/2008/COFIS/SE/MP
36	no § 4º do artigo 5º e art.10º	04330.000194/2006-66	Secretaria de Indústria e Comércio do Estado da Bahia/BA	22.472,16	22/11/89	Ausência da prestação de contas do instrumento	
37	no § 4º do artigo 5º e art.10º	04330.000578/2006-89	PM de Catu/BA	14.578,85	31/11/1990	Ausência da prestação de contas do instrumento	Informação 636/2008/COFIS/SE/MP
38	no § 4º do artigo 5º e art.10º	04330.000122/06-19	PM de São Bernardo/MA	43.890,15	04/12/87	Ausência da prestação de contas do instrumento	Informação 98/08/COFIS/DELIQ/SE/MP
39	no § 4º do artigo 5º e art.10º	04330.000045/06-05	PM de Cedral/MA	24.652,60	23/12/90	Ausência da prestação de contas do instrumento	Informação 660/2008/COFIS/SE/MP
40	no § 4º do artigo 5º e art.10º	04330.000093/2006-95	CEBES da PM de Santana/AP	146.181,24	30/08/92	Ausência da prestação de contas do instrumento	Informação 579/2008/COFIS/SE/MP
41	no § 4º do artigo 5º e art.10º	04330.000078/2006-47	PM de São Mateus/ES	167.590,26	30/07/90	Ausência da prestação de contas do instrumento	Informação 654/08

42	no § 4º do artigo 5º e art.10º	04330.001417/2006-11	Fund.Desenv.Atividades Econo.da Família/SP	9.370,20	22/12/90	Ausência da prestação de contas do instrumento	Informação 677/08
43	no § 4º do artigo 5º e art.10º	04330.000692/2006-17	PM de Cedral/MA	26.386,86	29/10/90	Ausência da prestação de contas do instrumento	Informação 659/08
44	no § 4º do artigo 5º e art.10º	04330.000554/2006-20	Gov.Estado-SUDESUL/RS	280.952,95	28/02/88	Ausência da prestação de contas do instrumento	Informação 566/08
45	no § 4º do artigo 5º e art.10º	04330.000516/206-77	PM de Abatia/PR	51.972,50	30/08/90	Ausência da prestação de contas do instrumento	Informaçõa 578/08
46	no § 4º do artigo 5º e art.10º	04330.000716/05-49	Governo do Estado de Roraima/RR - CODESAIMA	174.901,93	31/01/93	aplicação em finalidade diversa	Informação 641/2008/COFIS/SE/MP
47	no § 4º do artigo 5º e art.10º	04330.000588/2006-14	PM de Itaqui/RS	146.162,29	13/12/93	Aplicação dos recursos em finalidade diversa da estabelecida.	
48	no § 4º do artigo 5º e art.10º	04330.001883/2004-26	PM de Camamu/BA	166.551,42	10/12/93	Redução de metas físicas	Informação 653/2008/COFIS/SE/MP
49	no § 4º do artigo 5º e art.10º	04330.001152/204-81	PM de Medeiros Neto/BA	22.656,45	04/11/88	Ausência de prestação de contas	Informação 565/2008/COFIS/SE/MP
50	no § 4º do artigo 5º e art.10º	04330.001458/04-37	PM de Palma do Monte Alto	37.341,06	14/05/89	Ausência de prestação de contas	Informação 630/08/COFIS/DELIQ/SE/MP
51	no § 4º do artigo 5º e art.10º	04330.001840/2004-41	PM de America Dourada/BA	10.135,59	20/01/90	Ausência de prestação de contas	Informação 571/2008/COFIS/SE/MP
52	no § 4º do artigo 5º e art.10º	04330.001724/2004-21	PM de Santa Terezinha/BA	75.497,25	30/11/90	Ausência de prestação de contas	Informação 567/2008/COFIS/SE/MP
53	no § 4º do artigo 5º e art.10º	04330.000946/2004-27	Associação Cultural de Riachao de Santana/BA	12.020,42	15/08/88	Não aplicação dos recurso no mercado financeiro	Informação 577/2008/COFIS/SE/MP
54	no § 4º do artigo 5º e art.10º	04330.000524/2004-51	PM de Valença/BA	50.860,24	21/05/89	Ausencia de prestação de contas	Informação 664/2008/COFIS/SE/MP
55	no § 4º do artigo 5º e art.10º	04330.000549/04-55	Pm de Barra do Mendes/BA	154.625,57	07/01/89	Ausência de prestação de contas	Informação 568/2008/COFIS/SE/MP
56	no § 4º do artigo 5º e art.10º	04330.000967/2004-42	PM de Mulungú do Morro/BA	29.050,23	16/09/93	Não comprovação da execução do objeto	
57	no § 4º do artigo 5º e art.10º	04330.001450/04-71	PM de Taperoá/BA	50.919,42	17/12/89	Ausência de prestação de contas	Informação 648/2008/COFIS/SE/MP

58	no § 4º do artigo 5º e art.10º	04330.001403/04-27	PM de Rodelas/BA	92.256,68	11/01/91	Não execução das metas físicas	Informação 575/2008/COFIS/SE/MP
59	no § 4º do artigo 5º e art.10º	04330.000190/04-16	PM de Alagoinhas/BA	90.871,75	04/02/91	Não comprovação da execução do objeto	Informação 573/2008/COFIS/SE/MP
60	no § 4º do artigo 5º e art.10º	04330.000678/2003-62	PM de São Felix/BA	111.075,24	13/10/90	Não comprovação da execução do objeto	Informação 639/2008/COFIS/SE/MP
61	no § 4º do artigo 5º e art.10º	04330.000991/2004-81	PM de Açailândia//MA	294.078,74	30/11/90	Ausência de prestação de contas	Informação 643/2008/COFIS/SE/MP
62	no § 4º do artigo 5º e art.10º	04330.00735/2005-75	PM de Nova Olinda/TO	2.102,84	16/01/91	Redução de metas	Informação 252/2008/COFIS/SE/MP
63	no § 4º do artigo 5º e art.10º	04330.001221/04-56	PM de Aporá/BA	24.683,46	04/11/89	Não comprovação da execução do objeto	Informação 649/2008/COFIS/SE/MP
64	no § 4º do artigo 5º e art.10º	04330.000886/2004-42	PM de Nova Soure/BA	71.120,05	29/11/93	Não comprovação da execução das metas físicas	Informação 570/2008/COFIS/SE/MP
65	no § 4º do artigo 5º e art.10º	04330.001321/2004-82	PM de Tapiramutá/BA	36.947,48	26/05/90	Ausência da prestação de contas do instrumento	Informação 642/2008/COFIS/SE/MP
66	no § 4º do artigo 5º e art.10º	04330.001239/2004-58	PM de Potiraguá/BA	42.078,72	11/01/91	Ausência da prestação de contas do instrumento	Informação 676/2008/COFIS/SE/MP
67	no § 4º do artigo 5º e art.10º	04330.001655/04-56	PM de Arcoverde/PE	212.193,00	05/01/94	Redução de metas	Informação 246/2008/COFIS/SE/MP
68	no § 4º do artigo 5º e art.10º	04330.001569/2005-24	PM de Itabaiana/SE	92.433,06	18/07/90	Aplicação em finalidade diversa	Informação 655/08
69	no § 4º do artigo 5º e art.10º	04330.000301/2004-94	PM de Catitê/BA	26.101,33	26/05/92	Não execução das metas físicas	Informação 666/08
70	no § 4º do artigo 5º e art.10º		PM de Riachão das Neves/BA	12.452,62	24/01/93	Não execução das metas físicas	Informação 246/08
71	no § 4º do artigo 5º e art.10º	04330.000952/2004-84	PM de Ivinhema/MS	15.860,81	17/04/93	Não execução das metas físicas	Informação 638/08

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA-EXECUTIVA
Departamento de Extinção e Liquidação

Processos de Convênios Arquivados em 2008, sem TCE

(*) Responsabilidade Solidária tratada no subitem 2.2.3.2.1 do Relatório de Gestão 2008

Qtde	MOTIVO DA DISPENSA OU ARQUIVAMENTO - Instrução Normativa nº 56/2007	PROCESSO	INTERESSADO	UF	CONVÊNIO	RESPONSÁVEL (*)			Situação no SIAFI	DATA DE OCORRÊNCIA	
						NOME	CPF	CARGO			
1	no § 4º do artigo 5º	40704.000843/89-62	Anselmo Victor de Moura e Elizabeth Rodrigues Oliveira	AC	ACTF - LBA				1.019,39	A COMPROVAR	12/11/91
2	no § 4º do artigo 5º	28050.006021/87-51	PM de Cruzeiro do Sul	AC	10-0052/87				100.880,64	ARQUIVADO	01/06/90
3	no § 4º do artigo 5º	28000.006583/87-85	Associação dos Moradores do Rio Novo	AL	Aux. Financeiro				10.937,77	Não Consta	28/02/89
4	no § 4º do artigo 5º	28000.020516/91-64	Associação Pro-Carente de Canapi	AL	Subven. Social				19.795,40	A APROVAR	21/01/95
5	no § 4º do artigo 5º	40500.008883/87	Caixa Econômica Federal - CEF	AL	1008/87				31.583.357,31	ARQUIVADO	30/07/89
6	no § 4º do artigo 5º	28000.006316/89-11	PM de Lagoa da Canoa	AL	850/89				27,70	INAD. SUSPENSA	25/06/92
7	no § 4º do artigo 5º	40500.005121/88	Caixa Econômica Federal e o Governo do Amazonas	AM	846/88 e Termo de Ajuste 01/89				3.581,93	A COMPROVAR	31/01/90
8	no § 4º do artigo 5º	37003.008244/88	Comércio Varjesta de Condições e Indústria Resabem LTDA	AM	ACTF - LBA				23.803,71	Não Consta	30/04/90
9	no § 4º do artigo 5º	37003.007904/88	José Alafredo Binda Passos & Cia LTDA	AM	ACTF - LBA				8.648,27	Não Consta	19/02/90
10	no § 4º do artigo 5º	40708.000622/89-36	Joselito Pereira de Castro	AM	ACTF - LBA				2.449,34	Não Consta	19/09/89
11	no § 4º do artigo 5º	28974.003256/95-89	Maria do Socorro Marques - Microcidade Produtiva	AM	ACTF - LBA				477,59	Não Consta	23/01/91
12	no § 4º do artigo 5º	37003.006766/87	Maria do Socorro Vieira Pacheco	AM	ACTF - LBA				1.347,52	Não Consta	14/11/89
13	no § 4º do artigo 5º	28050.001186/89-25	PM de Fonte Boa	AM	0440/89				253.060,33	ARQUIVADO	19/05/90
14	no § 4º do artigo 5º	28050.005449/89-84	Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Comunitária	AM	031/88				21.920,69	ARQUIVADO	21/06/89
15	no § 4º do artigo 5º	28050.005416/88-44	Companhia Nacional de Saneamento - CNEC - Salvador	BA	Termo Aditivo ao conv. Nº 3403/88				53.692,46	A COMPROVAR	28/02/90
16	no § 4º do artigo 5º	28976.001048/91	Creche Carlos Racabe - Eunápolis	BA	228/91-LBA				7.736,93	ARQUIVADO	31/01/93
17	no § 4º do artigo 5º	28000.005704/89-84	Governo do Estado da Bahia	BA	629/89				1.474.158,38	ARQUIVADO	05/09/90
18	no § 4º do artigo 5º	28010.002651/93-99	Instituto Brasileiro de Climatologia e Prevenção da Depressão	BA	Subv. Social				4.578,48	ARQUIVADO	28/02/93
19	no § 4º do artigo 5º	28976.1896/91	Instituto Educacional São José	BA	0605/91				7.144,25	ARQUIVADO	31/01/92
20	no § 4º do artigo 5º	28976.000496/94	Lar Dona Ritinha - Tucano	BA	52/94-LBA				33.864,44	ARQUIVADO	30/01/98
21	no § 4º do artigo 5º	37003.008253/88	Lobato & Cruz LTDA	BA	ACTF - LBA				6.277,99	A COMPROVAR	04/05/90
22	no § 4º do artigo 5º	28050.006639/89-55	PM de Acajutiba	BA	00-3918/89				14.835,39	ARQUIVADO	09/10/92
23	no § 4º do artigo 5º	40500.007345/88	PM de Alagoinhas	BA	665/88				154.271,63	A COMPROVAR	12/09/90
24	no § 4º do artigo 5º	28000.001238/95-70	PM de Bom Jesus da Lapa	BA	Port. 411/91				8.234,20	ARQUIVADO	13/08/91
25	no § 4º do artigo 5º	28000.006719/87-25	PM de casa Nova	BA	807/87				3.856,79	INAD. SUSPENSA	14/10/88
26	no § 4º do artigo 5º	28050.008582/87	PM de Dário Meira	BA	10-1257/87				175.004,40	ARQUIVADO	30/01/88
27	no § 4º do artigo 5º	28000.010309/90-01	PM de Entre Rios	BA	Subven. Social				1.008.847,86	A COMPROVAR	28/02/91
28	no § 4º do artigo 5º	40712.001987/89	PM de Esplanada	BA	LBA				3.375,65	A COMPROVAR	09/03/90
29	no § 4º do artigo 5º	28000.003934/93-40	PM de Feira de Santana	BA	Port. 1049/93				71.814,07	ARQUIVADO	29/12/93
30	no § 4º do artigo 5º	28000.008732/89-26	PM de Ibiassucê	BA	Termo de Ajuste Nº 58/89				5.618,04	Não Consta	31/01/90
31	no § 4º do artigo 5º	28050.003065/88	PM de Ibicaraí	BA	00-0123/88				11.155,91	ARQUIVADO	15/04/89
32	no § 4º do artigo 5º	40500.007786/88-85	PM de Ibicaraí	BA	600/88				38.876,45	ARQUIVADO	26/05/89
33	no § 4º do artigo 5º	28000.001266/95-13	PM de Ipecaetá	BA	Port. 411/91				8.243,20	ARQUIVADO	10/08/91
34	no § 4º do artigo 5º	28000.008697/90-61	PM de Itapebi	BA	Port. 086/91				11.550,79	INAD. SUSPENSA	27/05/91
35	no § 4º do artigo 5º	28050.002610/88	PM de Lauro de Freitas	BA	10-0091/88				8.045,05	ARQUIVADO	02/09/89
36	no § 4º do artigo 5º	28000.005393/94-93	PM de Manoel Vitorino	BA	Port. 307/91				5.754,80	INAD. SUSPENSA	23/06/91
37	no § 4º do artigo 5º	28000.006380/94-87	PM de Marconílio Souza	BA	Port. 307/91				6.182,40	ARQUIVADO	23/07/91
38	no § 4º do artigo 5º	28000.005540/94-16	PM de Milagres	BA	Port. 307/91				6.490,81	ARQUIVADO	22/06/91
39	no § 4º do artigo 5º	40712.006143/89	PM de Mucuri	BA	LBA				42.195,65	A COMPROVAR	30/03/90
40	no § 4º do artigo 5º	01600.004906/93-14	PM de Nova Guaratinga	BA	Port. 814/93				106.717,74	ARQUIVADO	14/01/94
41	no § 4º do artigo 5º	40500.007379/88-31	PM de Olindina	BA	513/88				38.567,91	A COMPROVAR	21/05/89
42	no § 4º do artigo 5º	28050.008601/87	PM de Planalto	BA	10-1277/87				49.108,55	ARQUIVADO	28/11/90
43	no § 4º do artigo 5º	28050.009400/87	PM de Ribeira do Amparo	BA	10-1382/87				26.482,71	A APROVAR	30/07/90
44	no § 4º do artigo 5º	28000.010022/91-16	Pm de Salvador	BA	335/92				271.614,92	ARQUIVADO	22/12/92

45	no § 4º do artigo 5º	28050.006748/89-91	PM de Santa Inês	BA	10-0089/89				30.480,89	Não Consta	31/01/90
46	no § 4º do artigo 5º	28050.001623/89-38	PM de Santa Maria da Vitória	BA	0310/89				9.433,40	A COMPROVAR	26/06/90
47	no § 4º do artigo 5º	28000.006375/94-47	PM de Santo Estevão	BA	Port. 307/91				10.351,44	INAD. SUSPENSA	02/07/91
48	no § 4º do artigo 5º	28050.006750/89	PM de São Gonçalo dos Campos	BA	10-0040/89				46.925,82	ARQUIVADO	26/01/91
49	no § 4º do artigo 5º	28000.020271/92-10	PM de Sento Sé	BA	Port. 373/90				8.957,01	ARQUIVADO	26/04/91
50	no § 4º do artigo 5º	28000.001241/95-84	PM de Serrinha	BA	Port. 411/91				12.364,80	ARQUIVADO	05/09/91
51	no § 4º do artigo 5º	28000.006377/94-72	PM de Serrolândia	BA	Port. 307/91				5.754,80	INAD. SUSPENSA	22/06/91
52	no § 4º do artigo 5º	37005.003808/90	PM de Taperoá	BA	LBA				22.419,10	A COMPROVAR	30/03/91
53	no § 4º do artigo 5º	40500.006308/86	PM de Uibaí	BA	498/86				56.655,82	A COMPROVAR	24/01/88
54	no § 4º do artigo 5º	40500.001600/88	PM de Xique-Xique	BA	887/88				534.901,36	ARQUIVADO	30/07/89
55	no § 4º do artigo 5º	23013.000096/93-18	Sociedade São Vicente de Paulo - Campo Formoso	BA	Subv. Social				642,83	ARQUIVADO	28/02/92
56	no § 4º do artigo 5º	28000.020021/93-33	Associação de Desenvolvimento Comunitário da Cigana - Crato	CE	Subv. Social				8.078,93	ARQUIVADO	28/02/93
57	no § 4º do artigo 5º	28000.008990/92-17	Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Aquinara - IPDM	CE	Subv. Social				29.340,96	ARQUIVADO	28/02/93
58	no § 4º do artigo 5º	28000.007754/89-23	Caixa Econômica Federal e PM de Aquiraz	CE	Termo de Ajuste N°24/89				15.608,13	A COMPROVAR	31/01/90
59	no § 4º do artigo 5º	28000.007753/92-66	Fundação Dona Miriam Mota	CE	Subv. Social				63.969,19	ARQUIVADO	28/02/93
60	no § 4º do artigo 5º	28000.007745/92-32	Fundação Liaderson de Oliveira Pontes	CE	Subv. Social				66.479,10	ARQUIVADO	28/02/93
61	no § 4º do artigo 5º	28000.020028/93-82	Fundação Samuel Alves da Silva	CE	Subv. Social				82.205,27	ARQUIVADO	28/02/93
62	no § 4º do artigo 5º	28000.007554/88-53	Instituto Cearense de Educação e Assistência Conceição Mello	CE	Aux. Financeiro				4.775,90	Não Consta	08/08/90
63	no § 4º do artigo 5º	28050.006743/89-77	PM de Acaraú	CE	10-0061/89				46.925,82	ARQUIVADO	26/01/91
64	no § 4º do artigo 5º	28000.020428/91-07	PM de Altaneira	CE	Port. 786/91				9.912,41	ARQUIVADO	08/04/92
65	no § 4º do artigo 5º	28000.020423/91-85	PM de Baixo	CE	Port. 786/91				9.912,41	ARQUIVADO	10/04/92
66	no § 4º do artigo 5º	28050.003532/88	PM de Barbalha	CE	10-0179/88				57.393,23	ARQUIVADO	26/04/89
67	no § 4º do artigo 5º	28000.020430/91-41	PM de Barreiras	CE	Port. 786/91				9.912,41	ARQUIVADO	08/04/92
68	no § 4º do artigo 5º	40500.007562/87	PM de Capistrano	CE	258/88				28.854,78	ARQUIVADO	26/03/89
69	no § 4º do artigo 5º	28050.005612/89-63	PM de Caridade	CE	1018/88				6.579,81	Não Consta	15/12/89
70	no § 4º do artigo 5º	28000.020421/91-50	PM de Catarina	CE	Port. 786/91				9.912,41	ARQUIVADO	10/04/92
71	no § 4º do artigo 5º	01600.003524/93-38	PM de Fortaleza	CE	Port. 663/93				3.885.610,15	ARQUIVADO	23/01/94
72	no § 4º do artigo 5º	28050.008734/87	PM de Fortaleza	CE	10-1374/87				4.361.679,63	ARQUIVADO	30/01/90
73	no § 4º do artigo 5º	25050.003570/89-44	PM de Frecheirinha	CE	00-1960/89				7.395,78	A COMPROVAR	05/10/92
74	no § 4º do artigo 5º	28000.020261/92-66	PM de Ipaporanga	CE	Port. 373/90				9.132,29	ARQUIVADO	28/02/93
75	no § 4º do artigo 5º	28000.008830/91-60	PM de Irauçuba	CE	Port. 667/91				6.636,50	ARQUIVADO	09/01/92
76	no § 4º do artigo 5º	28050.006715/89-31	PM de Itatira	CE	00-4020/89				26.604,33	A COMPROVAR	07/10/92
77	no § 4º do artigo 5º	40500.006281/87	PM de Juazeiro do Norte e Barbalha	CE	603/87				175.004,10	ARQUIVADO	30/01/89
78	no § 4º do artigo 5º	28050.003678/89-09	PM de Miraima	CE	00-1957/89				16.905,86	A COMPROVAR	26/10/90
79	no § 4º do artigo 5º	28050.005967/89-99	PM de Mulungu	CE	00-4109/89				9.568,64	A COMPROVAR	23/12/89
80	no § 4º do artigo 5º	28000.020418/91-45	PM de Pacajus	CE	Port. 786/91				9.912,41	ARQUIVADO	08/04/92
81	no § 4º do artigo 5º	28000.020409/91-54	PM de Palhano	CE	Port. 786/91				9.912,41	ARQUIVADO	10/04/92
82	no § 4º do artigo 5º	28000.004517/94-69	PM de Quixadá	CE	Port. 397/91				6.490,81	ARQUIVADO	28/10/91
83	no § 4º do artigo 5º	28000.016100/93-02	PM de Russas	CE	Port. 404/94				50.483,97	ARQUIVADO	11/10/94
84	no § 4º do artigo 5º	28050.000367/88	PM de Ubajara	CE	30-0128/89				2.166,58	INAD. SUSPENSA	28/01/91
85	no § 4º do artigo 5º	40500.007047/87	PM de Varjota	CE	542/86				42.189,70	ARQUIVADO	30/01/88
86	no § 4º do artigo 5º	28050.000438/88	Secretária de Ação Social	CE	30-0200/88				91.734,37	ARQUIVADO	04/06/90
87	no § 4º do artigo 5º	28000.006724/89-27	Sociedade Pestalozzi de Quixeramobim	CE	Subven. Social				3.461,44	A COMPROVAR	28/02/90
88	no § 4º do artigo 5º	37007.014825/88	Associação dos Moradores do Serandyn	DF	LBA				30.309,18	A COMPROVAR	25/06/89
89	no § 4º do artigo 5º	28000.005115/89-23	Caixa Econômica Federal	DF	MBES/CEF/839/88				3.872.000,50	Não Consta	10/02/90
90	no § 4º do artigo 5º	28000.005117/89-59	Caixa Econômica Federal - CEF e Várias PMs	DF	838/88 e Termos de Ajuste				1.102.180,34	ARQUIVADO	11/02/90
91	no § 4º do artigo 5º	28000.002492/95-40	Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - CNEC	DF	011/89				1.390,68	ARQUIVADO	04/06/90
92	no § 4º do artigo 5º	28000.005791/90-12	Companhia Brasileira de Alimentos - COBAL	DF	218/90				287.938,60	ARQUIVADO	07/01/91
93	no § 4º do artigo 5º	40500.007453/88	Companhia do Desenvolvimento do Vale de São Francisco	DF	490/88				262.261,77	ARQUIVADO	14/05/89
94	no § 4º do artigo 5º	28000.005821/90-81	Companhia Urbanizadora de Nova Capital do Brasil - NOVACAP	DF	20-0001/88				85.912.472,80	A APROVAR	30/09/91
	no § 4º do artigo 5º	28000.005821/90-81	Companhia Urbanizadora de Nova Capital do Brasil - NOVACAP	DF	20-0001/88					A APROVAR	30/09/91
95	no § 4º do artigo 5º	28050.002098/89-03	Confederação Brasileira das Associações de Moradores	DF	12550/89				164.724,21	Não Consta	07/07/90
96	no § 4º do artigo 5º	28050.003180/89-10	Confederação Evangélica do Brasil	DF	923/89				208.764,42	Não Consta	10/09/90
97	no § 4º do artigo 5º	28010.005590/92-21	Escola Cenequista Altira Sodré (CNEC)	DF	Subv. Social				1.432,07	ARQUIVADO	28/02/92
98	no § 4º do artigo 5º	28050.001535/89-72	Fundação Nacional do Índio - FUNAI	DF	0032/89				42.450,30	ARQUIVADO	22/06/90
99	no § 4º do artigo 5º	28000.004270/90-84	Governo do Distrito Federal	DF	610/90				74.459,98	INAD. SUSPENSA	31/01/91
100	no § 4º do artigo 5º	23002.003582/90-73	Companhia Brasileira de Financiamento ao Pequeno Produtor Rural - CBFP	DF	Subv. Social				36.948,06	Não Consta	28/02/91
101	no § 4º do artigo 5º	28050.003502/88	Serviço Nacional de Formação Profissional Rural	DF	073/88				427.809,31	Não Consta	30/07/89
102	no § 4º do artigo 5º	28010.003309/91-62	Sociedade Beneficente São Camilo	DF	Subven. Social				3.812,47	A COMPROVAR	28/02/92

103	no § 4º do artigo 5º	28000.006593/87-99	Sociedade Espírita de Assistência Irmo Álvaro	DF	Aux. Financeiro				4.375,11	A COMPROVAR	28/02/89
104	no § 4º do artigo 5º	28000.7990/89/86	APAE de Guaçuí	ES	Subven. Social				2.868,31	A COMPROVAR	28/02/90
105	no § 4º do artigo 5º	28010.001791/93-12	Cidade do Presidente Zil Constante Farias da Silva - Conceição da Barra	ES	Subv. Social				443,55	ARQUIVADO	28/02/82
106	no § 4º do artigo 5º	28000.003658/89-98	Fundação assistencial Alfredo Chaves	ES	Aux. Financeiro				19.306,12	A COMPROVAR	28/02/90
107	no § 4º do artigo 5º	28000.006668/91-72	Governo do Estado do Espírito Santo	ES	740/92				172.774,89	ARQUIVADO	29/09/93
108	no § 4º do artigo 5º	28050.004973/89-56	PM de Bom Jesus do Norte	ES	00-2411/89				9.501,55	A COMPROVAR	30/11/90
109	no § 4º do artigo 5º	28050.004576/89-66 28000.004857/89-55	PM de Domingos Martins	ES	2419/89 3193/89				15.278,48	ARQUIVADO	30/11/90
	no § 4º do artigo 5º	28050.004576/89-66 28000.004857/89-55	PM de Domingos Martins	ES	2419/89 3193/89					ARQUIVADO	30/11/90
110	no § 4º do artigo 5º	28050.003180/88	PM de Ecoporanga	ES	10-0055/88				69.251,48	ARQUIVADO	01/09/89
111	no § 4º do artigo 5º	40500.004996/86	PM de Vitória	ES	199/86				493.520,31	ARQUIVADO	31/01/88
112	no § 4º do artigo 5º	28000.005114/89-61	Caixa Econômica Federal e PM de Itapamirim	GO	836/89 e Termo de Ajuste nº 08/89				538.428,37	A COMPROVAR	31/01/90
113	no § 4º do artigo 5º	28000.005938/89-95	Caixa Econômica Federal e PM de Piracajuba	GO	Termo de ajuste nº 16/89				125.436,72	A COMPROVAR	31/01/90
114	no § 4º do artigo 5º	28000.005937/89-22	Caixa Econômica Federal e PM de Pires do Rio	GO	Termo de ajuste nº 15/89				164.776,44	A APROVAR	31/01/90
115	no § 4º do artigo 5º	28000.006801/91-91	Governo do Estado de Goiás	GO	451/91				173.770,78	ARQUIVADO	16/04/93
116	no § 4º do artigo 5º	40500.000014/86	Governo do Estado de Goiás	GO	138/86				3.478.321,38	ARQUIVADO	03/11/87
117	no § 4º do artigo 5º	28050.004722/89-26	PM de Aurilândia	GO	3096/89				13.302,16	A COMPROVAR	30/11/90
118	no § 4º do artigo 5º	28050.003565/89-12	PM de Carmo do Rio Verde	GO	00-2160/89				18.379,57	Não Consta	05/10/92
119	no § 4º do artigo 5º	28050.004756/89-48	PM de Divinópolis	GO	00-2363/89				7.601,24	A COMPROVAR	30/11/90
120	no § 4º do artigo 5º	28050.006254/89-61	PM de Goiânia	GO	00-3362/89				45.099,58	ARQUIVADO	11/06/92
121	no § 4º do artigo 5º	40500.008114/87	PM de Manbaí	GO	796/88				47.759,05	A COMPROVAR	28/07/89
122	no § 4º do artigo 5º	28050.025515/87	PM de Minaçu	GO	10.0499/87				160.841,33	Não Consta	18/11/88
123	no § 4º do artigo 5º	28050.006708/87	PM de Mineiros	GO	10.0500/87				157.830,98	ARQUIVADO	18/04/89
124	no § 4º do artigo 5º	28050.006714/87	PM de Mundo Novo	GO	10-0506/87				96.594,95	ARQUIVADO	18/04/89
125	no § 4º do artigo 5º	28050.001625/88	PM de Padre Bernardo	GO	1955/87				7.831,45	ARQUIVADO	01/01/89
126	no § 4º do artigo 5º	28050.006756/87	PM de São Domingos	GO	10-0548/87				40.620,03	A COMPROVAR	18/04/89
127	no § 4º do artigo 5º	40500.002474/86	Superintendência Estadual do Meio Ambiente de Goiás	GO	058/86				41.116,60	ARQUIVADO	14/09/87
128	no § 4º do artigo 5º	28981.001952/91	Associação Clube de Mães de Tutuã - Pindaló Mineiro	MA	236/91				5.947,45	A Apr. * cnpj irregular	06/04/93
129	no § 4º do artigo 5º	28000.006541/94-14	Associação Comunitária da Vila Lobão	MA	Subv. Social				25.878,59	ARQUIVADO	28/02/92
130	no § 4º do artigo 5º	28000.010676/92-95	Associação dos Moradores de Vila Cafeteira	MA	Subven. Social				1.513,02	A APROVAR	28/02/93
131	no § 4º do artigo 5º	28000.008060/89-40	Associação dos Moradores do Bairro de Torre de EMBRATEL	MA	108289				7,17	INAD. EFETIVA	10/12/92
132	no § 4º do artigo 5º	28000.006546/94-38	Associação dos Moradores do Bairro de Jussara	MA	Subv. Social				8.626,20	ARQUIVADO	28/02/92
133	no § 4º do artigo 5º	28000.006548/94-63	Associação dos Moradores do Povoado de Lagoa Verde	MA	Subv. Social				34.504,79	ARQUIVADO	28/02/92
134	no § 4º do artigo 5º	28000.006535/94-11	Centro Cultural de Vila Nova dos Martírios	MA	Subv. Social				11.877,24	ARQUIVADO	28/02/92
135	no § 4º do artigo 5º	28000.007448/90-21	PM de Anapurus	MA	1515/90				72.201,55	ARQUIVADO	01/04/92
136	no § 4º do artigo 5º	28000.020564/91-15	PM de Carolina	MA	Subv. Social				11.877,24	ARQUIVADO	28/02/92
137	no § 4º do artigo 5º	28050.003128/89-08	PM de Chapadinha	MA	30-0135/88				94.825,20	Não Consta	02/06/89
138	no § 4º do artigo 5º	40500.025521/85	PM de Chapadinha	MA	004/85				4.632,15	ARQUIVADO	11/12/86
139	no § 4º do artigo 5º	28050.001274/88	PM de Paulo Ramos	MA	930/88				13.944,88	A COMPROVAR	27/12/88
140	no § 4º do artigo 5º	28050.001275/88	PM de Paulo Ramos	MA	0935/88				19.313,66	A COMPROVAR	24/04/89
141	no § 4º do artigo 5º	28000.006592/92-93	PM de Paulo Ramos	MA	943/92				8.482.667,00	ARQUIVADO	08/03/93
142	no § 4º do artigo 5º	28050.025011/88	PM de santa Quitéria do Maranhão	MA	0815/88				962,34	Não Consta	10/03/89
143	no § 4º do artigo 5º	28000.020414/90-11	PM de Santo Antônio dos Lopes	MA	Subven. Social				61.788,96	A COMPROVAR	28/02/90
144	no § 4º do artigo 5º	01600.000956/93-04	PM de São João dos Patos	MA	1310/93				71.412,40	ARQUIVADO	20/05/94
145	no § 4º do artigo 5º	40500.004468/86	PM de Tuntum	MA	328/86				24.845,15	ARQUIVADO	17/01/88
146	no § 4º do artigo 5º	40500.000147/87	PM de Tuntum	MA	272/87				80.851,03	A COMPROVAR	30/08/88
147	no § 4º do artigo 5º	28050.004966/89-91	PM de Vitória do Mearim	MA	00-2964/89				42.186,86	A COMPROVAR	30/11/90
148	no § 4º do artigo 5º	40500.002490/86	Secretaria de Recursos Naturais, Tecnologia e Meio Ambiente	MA	095/98				23.822,96	ARQUIVADO	30/01/88
149	no § 4º do artigo 5º	28000.008475/89-03	Associação de Moradores e Amigos de Bairro São José Oquebato	MG	Aux. Financeiro				6.927,39	A COMPROVAR	28/02/91
150	no § 4º do artigo 5º	28000.007783/89-21	Caixa Econômica Federal e a Pin de Conceição dos Ouros	MG	Termo de Ajuste Nº 31/89				3.121,63	A COMPROVAR	31/01/90
151	no § 4º do artigo 5º	28000.007782/89-69	Caixa Econômica Federal e PM de Paratiópolis	MG	Termo de Ajuste nº 29/89				3.121,63	A COMPROVAR	31/01/90
152	no § 4º do artigo 5º	28000.007785/89-57	Caixa Econômica Federal e PM de Pedralva	MG	Termo de Ajuste Nº 26/89				3.121,63	A COMPROVAR	31/01/90
153	no § 4º do artigo 5º	28984.006275/91	Centro Comunitário Glauceilândia - Montes Claros	MG	1272/91				3.812,47	A APROVAR INAD. EFETIVA	23/10/97
154	no § 4º do artigo 5º	28000.008185/92-11	Confederação Santa Antônio da Sociedade São Vicente de Paulo	MG	Subven. Social				4.539,07	INAD. EFETIVA	28/02/93
155	no § 4º do artigo 5º	28000.002287/90	Fundação Hilton Rocha	MG	015/90				105.007,43	ARQUIVADO	17/09/90
156	no § 4º do artigo 5º	28000.004993/89-68	Gov. do Estado de Minas Gerais	MG	Conv.526/89				3.517.157,41	ARQUIVADO	28/01/09
157	no § 4º do artigo 5º	28010.003270/91-29	Lar dos Meninos Dom Oriome	MG	Subv. Social				3.812,47	ARQUIVADO	28/02/92
158	no § 4º do artigo 5º	28050.003673/87	PM de Água Boa	MG	2151/87				3.023,25	Não Consta	30/09/88
159	no § 4º do artigo 5º	28050.025430/88	PM de Belo Horizonte	MG	4794/88				14.566,51	Não Consta	22/08/89
160	no § 4º do artigo 5º	40500.003339/86	PM de Belo Horizonte	MG	122/86				2.021.859,84	ARQUIVADO	25/01/89

161	no § 4º do artigo 5º	28000.009719/89-01	PM de Bom Sucesso	MG	Aux. Financeiro				3.473,61	A COMPROVAR	28/02/91
162	no § 4º do artigo 5º	28000.003174/90-55	PM de Caiana	MG	683/90				43.511,93	ARQUIVADO	20/02/91
163	no § 4º do artigo 5º	40500.001271/85	PM de Conceição da Barra de Minas	MG	089/85				12.961,45	ARQUIVADO	01/02/86
164	no § 4º do artigo 5º	28050.006493/87	PM de Diogo Vasconcelos	MG	10-0323/87				32.813,32	ARQUIVADO	10/01/89
165	no § 4º do artigo 5º	40500.001106/85	PM de Divinópolis	MG	034/85				405.045,25	ARQUIVADO	16/07/87
166	no § 4º do artigo 5º	01600.012368/93-13	PM de Itacarambi	MG	Conv.553/93				79.519,08	ARQUIVADO	28/01/09
167	no § 4º do artigo 5º	28000.013972/91-01	PM de Itacarambi	MG	257/92				68.628,76	ARQUIVADO	13/08/92
168	no § 4º do artigo 5º	28050.000548/86	PM de Lassance	MG	519/86				4.740,18	A COMPROVAR	16/07/87
169	no § 4º do artigo 5º	28000.011238/92-53	PM de Machacalis	MG	Subv. Social				14.780,56	ARQUIVADO	02/02/09
170	no § 4º do artigo 5º	06000.07559/94-18	PM de Manga	MG	360/94				200.185,86	ARQUIVADO	30/10/95
171	no § 4º do artigo 5º	28000.005598/91-53	PM de Manhumirim	MG	167/91				218.472,23	ARQUIVADO	23/03/92
172	no § 4º do artigo 5º	28050.0205368/87	PM de Matosinhos	MG	10.0280/87				54.688,87	ARQUIVADO	11/01/89
173	no § 4º do artigo 5º	28050.000417/88	PM de Monte Azul	MG	30-0179/88				101.852,63	ARQUIVADO	03/06/89
174	no § 4º do artigo 5º	40500.006453/86	PM de Paracatu	MG	238/86				354.098,90	ARQUIVADO	26/12/87
175	no § 4º do artigo 5º	28050.025369/87	PM de Pirapora	MG	264/87				6.876,41	Não Consta	22/04/88
176	no § 4º do artigo 5º	28050.006754/89-93	PM de São Sebastião do Paraíso	MG	10-0065/89				366.021,38	A COMPROVAR	05/10/92
177	no § 4º do artigo 5º	40500.001563/87	PM de Uberaba	MG	039/87				73.672,11	ARQUIVADO	29/08/88
178	no § 4º do artigo 5º	40500.008322/86-00	PM de Uberlândia	MG	656/86				948.806,79	A COMPROVAR	20/02/88
179	no § 4º do artigo 5º	40500.001239/87	PM de Várzea da Palma	MG	481/87				19.687,99	ARQUIVADO	23/01/89
180	no § 4º do artigo 5º	28000.007247/91-50	PM Pouso Alegre	MG	110/92				83.364,17	ARQUIVADO	20/09/92
181	no § 4º do artigo 5º	28000.020571/91-72	Serviço Promocional de Assistência à Família	MG	Subv. Social				47.735,82	ARQUIVADO	28/02/92
182	no § 4º do artigo 5º	28010.003413/94-27	União Operária Beneficente de Diamantina	MG	Subv. Social				321,42	ARQUIVADO	28/02/92
183	no § 4º do artigo 5º	01600.002296/92-99	Governo do Estado de Mato Grosso do Sul	MS	085/92				325.611,00	ARQUIVADO	31/01/93
184	no § 4º do artigo 5º	28010.000696/93	Missão Salesiana de Mato Grosso- Faculdade Católica	MS	Subv. Social				1.667,12	APROVADO* PR. FILHO	28/02/93
185	no § 4º do artigo 5º	28010.007344/92-96	PM de Caarapó	MS	Subven. Social				1.791,09	A APROVAR	28/02/92
186	no § 4º do artigo 5º	28050.006592/87	PM de Camapoã	MS	10-0384/87				69.904,67	ARQUIVADO	18/04/89
187	no § 4º do artigo 5º	28050.000399/88	PM de Corumbá	MS	30-0160/88				20.826,33	ARQUIVADO	05/01/91
188	no § 4º do artigo 5º	28050.006595/87	PM de Corumbá	MS	10-0387/87				263.222,73	ARQUIVADO	17/04/89
189	no § 4º do artigo 5º	01600.004155/92-38	PM de Dourados	MS	375/92				144.280,93	ARQUIVADO	30/06/93
190	no § 4º do artigo 5º	28050.006604/87	PM de Ladário	MS	10-0396/87				257.971,70	ARQUIVADO	17/04/89
191	no § 4º do artigo 5º	37011.022556/88	Associação Pequenos Agricultores Flocos 1 e 2 - General Neto	MT	LBA				92,73	INAD. EFETIVA	25/11/90
192	no § 4º do artigo 5º	01600.000649/90-54	Governo do Estado de Mato Grosso	MT	028/90				8.095.646,41	ARQUIVADO	30/04/92
193	no § 4º do artigo 5º	28000.012946/91-58	Governo do Estado de Mato Grosso	MT	920/92				73.625,71	ARQUIVADO	21/01/93
194	no § 4º do artigo 5º	01600.004068/92-35	Governo do Estado de Mato Grosso	MT	109/92				1.112.409,99	ARQUIVADO	31/01/93
195	no § 4º do artigo 5º	40500.001120/85	Governo do Estado do Mato Grosso e PM de Cuiabá e Várzea Grande	MT	077/85				81.009,05	ARQUIVADO	16/02/87
196	no § 4º do artigo 5º	28000.005318/90-44	PM de Cáceres	MT	299/90				36.895,63	INAD. SUSPENSADA	26/09/91
197	no § 4º do artigo 5º	40500.008216/86-00	PM de Cuiabá	MT	585/86				65.626,65	ARQUIVADO	30/01/88
198	no § 4º do artigo 5º	40500.003740/86	PM de Cuiabá	MT	132/86				909.836,93	ARQUIVADO	31/01/88
199	no § 4º do artigo 5º	01600.003529/93-51	PM de Luciara	MT	183/93				89.811,13	ARQUIVADO	31/01/94
200	no § 4º do artigo 5º	06000.009520/94-45	PM de Tapurah	MT	1352/93				133.141,32	Não Consta	17/07/94
201	no § 4º do artigo 5º	28050.006578/87	PM Poxoréo	MT	10-0370/87				33.351,56	ARQUIVADO	07/10/92
202	no § 4º do artigo 5º	28985.001027/91	Associação dos Amigos da Terra Firme	PA	049/91				26.184,33	ARQUIVADO	31/01/93
	no § 4º do artigo 5º	28985.001027/91	Associação dos Amigos da Terra Firme	PA	049/91					ARQUIVADO	31/01/93
203	no § 4º do artigo 5º	28985.001601/91	Clube das Mães de Gurupá	PA	0170/91				11.971,08	ARQUIVADO	31/01/93
	no § 4º do artigo 5º	28985.001601/91	Clube das Mães de Gurupá	PA	0170/91					ARQUIVADO	31/01/93
204	no § 4º do artigo 5º	28985.001629/91	Colônia dos Pescadores Salvaterra Z-02	PA	0231/91				58,66	ARQUIVADO	06/07/95
	no § 4º do artigo 5º	28985.001629/91	Colônia dos Pescadores Salvaterra Z-02	PA	0231/91					ARQUIVADO	06/07/95
	no § 4º do artigo 5º	28985.001629/91	Colônia dos Pescadores Salvaterra Z-02	PA	0231/91					ARQUIVADO	06/07/95
205	no § 4º do artigo 5º	01600.002345/92-93	Governo do Estado do Pará	PA	145/92				231.381,55	ARQUIVADO	30/01/93
206	no § 4º do artigo 5º	40500.001813/86	Associação Amigos do Menino e da Menina de Caramuru	PA	368/86				566.558,25	ARQUIVADO	22/01/88
207	no § 4º do artigo 5º	40500.001655/86	Lar dos Meninos Dom Orione	PA	337/86				188.852,75	ARQUIVADO	17/01/88
208	no § 4º do artigo 5º	40500.004072/87	PM de Curuçá	PA	681/87				32.813,32	ARQUIVADO	31/01/89
209	no § 4º do artigo 5º	40500.007258/88	PM de Marabá	PA	427/88				115.703,72	A COMPROVAR	14/05/89
210	no § 4º do artigo 5º	28050.006198/87	PM de Tucuri	PA	10.0139/87				393.759,90	ARQUIVADO	21/12/88
211	no § 4º do artigo 5º	28000.005421/90-01	Governo do Estado da Paraíba	PB	375/90				93.957,97	ARQUIVADO	21/04/92
212	no § 4º do artigo 5º	28000.003083/83	Governo do Estado da Paraíba	PB	033/83				624.373,31	ARQUIVADO	31/01/86
213	no § 4º do artigo 5º	28050.008479/87	PM de Cacimba de Dentro	PB	10-1166/87				87.502,20	A COMPROVAR	21/04/89
214	no § 4º do artigo 5º	28000.006606/94-68	PM de Campo de Santana	PB	Port. 307/91				4.604,26	ARQUIVADO	17/08/91
215	no § 4º do artigo 5º	28000.005924/89-81	PM de Cubati	PB	652/89				17.464,46	ARQUIVADO	17/07/90

216	no § 4º do artigo 5º	28000.006947/93-06	PM de Cuité	PB	Port. 561/94				7.921,80	ARQUIVADO	28/06/94
	no § 4º do artigo 5º	28000.006947/93-06	PM de Cuité	PB	Port. 561/94					ARQUIVADO	28/06/94
217	no § 4º do artigo 5º	28050.002504/89-84	PM de Gurinhem	PB	00-1374/89				17.831,30	A COMPROVAR	06/11/92
218	no § 4º do artigo 5º	28000.009400/89-31	PM de Juripiranga	PB	2008/89				13,99	INAD. SUSPENSA	05/10/92
219	no § 4º do artigo 5º	40500.007237/88-47	PM de Mari	PB	696/88				16.715,67	A COMPROVAR	15/07/89
220	no § 4º do artigo 5º	28000.020296/92-41	PM de Prata	PB	Port. 372/90				10.958,75	ARQUIVADO	25/03/91
221	no § 4º do artigo 5º	40500.003739/87	PM de São Bento	PB	1009/87				120.572,60	ARQUIVADO	30/11/88
222	no § 4º do artigo 5º	28050.008532/87	PM de São João do Tigre	PB	10-1219/87				5.597,43	ARQUIVADO	21/05/89
223	no § 4º do artigo 5º	28000.008537/87	PM de Sapé	PB	10-1224/87				201.884,28	ARQUIVADO	22/04/89
224	no § 4º do artigo 5º	28000.007035/89-67	PM de Serra Branca	PB	787/89				276,91	INAD. SUSPENSA	06/10/92
225	no § 4º do artigo 5º	37017.029358/88	Associação de Orientações às Cooperativas do Nordeste	PE	LBA				112.533,66	INAD. EFETIVA	08/11/95
226	no § 4º do artigo 5º	37017.026085/88	Associação dos Moradores de Vila Bandeirantes	PE	LBA				13.726,55	INAD. EFETIVA	29/09/88
227	no § 4º do artigo 5º	28000.007182/89-91	Associação Para Desenvolvimento Comunitário Maria do Socorro Maranhão	PE	Aux. Financeiro				3.676,58	Não Consta	28/02/90
228	no § 4º do artigo 5º	28000.007971/89-31	Centro Assistencial Albert Sabin - Recife	PE	1483/89				11.007,82	Não Consta	10/12/92
229	no § 4º do artigo 5º	28988.002538/91	Centro Social dos Coelhoos	PE	247/91				12.423,53	ARQUIVADO	31/01/93
230	no § 4º do artigo 5º	28000.008164/89-45	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER	PE	1495/88				477.590,50	Não Consta	30/01/89
231	no § 4º do artigo 5º	37000.016767/88	Fundação Assistencial Educacional Cultural Espírito Santo	PE	LBA				25.193,77	Não Consta	25/06/89
232	no § 4º do artigo 5º	40500.000924/85-00	Fundação de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife	PE	CONV.016/86				12.508.555,41	Não Consta	31/01/90
233	no § 4º do artigo 5º	40736.003804/89	Fundação Estadual de Planejamento Agrícola de Pernambuco	PE	LBA				1.999,35	A APROVAR INAD. EFETIVA	27/04/90
234	no § 4º do artigo 5º	40736.003391/89	Fundação Estadual de Planejamento Agrícola de Pernambuco	PE	LBA				6.943,48	INAD. EFETIVA	02/03/90
235	no § 4º do artigo 5º	40736.004624/89	Governo do Estado de Pernambuco	PE	LBA				190.030,90	Não Consta	30/04/90
236	no § 4º do artigo 5º	01600.002195/92-81	Governo do Estado de Pernambuco	PE	95/92				301.827,41	ARQUIVADO	31/07/93
237	no § 4º do artigo 5º	28050.008621/87	PM de Barra de Guabiraba	PE	10-1297/87				87.502,20	ARQUIVADO	22/05/89
238	no § 4º do artigo 5º	28050.006140/89-10	PM de Belém de Maria	PE	00-3646/89				13.934,88	ARQUIVADO	12/01/91
239	no § 4º do artigo 5º	37017.025322/88	PM de Bonito	PE	LBA				505.970,94	INAD. EFETIVA	26/08/89
240	no § 4º do artigo 5º	28000.004400/90-98	PM de Camaragibe	PE	99/90				2.046.523,22	ARQUIVADO	30/11/90
241	no § 4º do artigo 5º	37017.014955/87	PM de Custódia	PE	LBA				26.850,76	Não Consta	06/11/95
242	no § 4º do artigo 5º	28000.004313/90-95	PM de Guaranhuns	PE	109/90				1.977.388,03	ARQUIVADO	28/04/92
243	no § 4º do artigo 5º	28000.008431/93-14	PM de Olinda	PE	Port. 001/94				23.511,79	ARQUIVADO	28/02/94
244	no § 4º do artigo 5º	28050.004393/89-96	PM de Petrolina	PE	2584/89				22.803,71	ARQUIVADO	30/11/90
245	no § 4º do artigo 5º	28000.056935/82	PM de Petrolina	PE	223/82				9.999.791,40	ARQUIVADO	14/08/87
246	no § 4º do artigo 5º	28000.020550/91-01	PM de Poção	PE	Subv. Social				76.737,70	ARQUIVADO	28/02/92
247	no § 4º do artigo 5º	01600.009699/93-02	PM de Recife	PE	Port. 1124/93				56.455,83	ARQUIVADO	09/02/94
248	no § 4º do artigo 5º	28000.011881/92-50	PM de Recife	PE	137/93				840.855,97	ARQUIVADO	08/02/94
249	no § 4º do artigo 5º	28000.003575/90-04	PM de Recife	PE	075/90				5.116.308,05	ARQUIVADO	06/11/92
250	no § 4º do artigo 5º	37017.020725/87	PM de Santa Maria da Boa Vista	PE	LBA				11.770,53	ARQUIVADO	02/06/89
251	no § 4º do artigo 5º	37017.012740/86	PM de Santa Maria da Boa Vista	PE	LBA				41.477,94	ARQUIVADO	09/11/95
252	no § 4º do artigo 5º	28988.001022/92	PM de Santa Terezinha	PE	55/92-LBA				16.223,13	ARQUIVADO	31/01/94
253	no § 4º do artigo 5º	37017.018762/87	PM de São Bento do Uma	PE	LBA				62.106,52	Não Consta	20/10/88
254	no § 4º do artigo 5º	28050.025176/88	PM de São João	PE	3524/88				124,40	Não Consta	28/12/89
255	no § 4º do artigo 5º	06000.002350/94-69	PM de São José de Belmonte	PE	049/94				65.177,37	ARQUIVADO	31/01/95
256	no § 4º do artigo 5º	37017.012642/86	PM de Tacaratú	PE	LBA				32.535,04	ARQUIVADO	11/02/87
257	no § 4º do artigo 5º	28050.004367/89-86	PM de Timbaúba	PE	00-2743/89				9.121,48	A COMPROVAR	30/11/90
258	no § 4º do artigo 5º	28050.006347/87	PM de Vicência	PE	1853/87				10.062,75	Não Consta	08/08/88
259	no § 4º do artigo 5º	37017.019203/87	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Contas	PE	LBA				2.468,44	A COMPROVAR	23/07/90
260	no § 4º do artigo 5º	37000.018394/88	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cupira	PE	LBA				15.427,16	Não Consta	05/11/89
261	no § 4º do artigo 5º	28000.007787/89-82	Caixa Econômica Federal e PM de São João do Piauí	PI	Termo de Ajuste nº 30/89				6.243,25	A COMPROVAR	31/01/90
262	no § 4º do artigo 5º	28000.001536/89	Governo do Estado do Piauí	PI	Termo de Ajuste Nº 04/89				370.849,11	Não Consta	30/01/90
263	no § 4º do artigo 5º	28000.005791/93-65	Governo do Estado do Piauí	PI	413/93				3.533.784,75	ARQUIVADO	01/03/94
264	no § 4º do artigo 5º	28000.020294/92-15	PM de Altos	PI	Port. 372/90				7.305,83	ARQUIVADO	24/04/91
265	no § 4º do artigo 5º	28000.005785/94-43	PM de Aroazes	PI	Port. 307/91				12.981,63	ARQUIVADO	15/06/91
266	no § 4º do artigo 5º	03900.001327/97-21	PM de Bertolínia	PI	159/97				105.298,40	ARQUIVADO	00/01/00
267	no § 4º do artigo 5º	28000.005450/92-63	PM de Campinas do Piauí	PI	Port. 017/93				44.783,50	ARQUIVADO	18/08/93
268	no § 4º do artigo 5º	28050.008386/87	PM de Campinas do Piauí	PI	10-1066/87				50.925,02	INAD. SUSPENSA	21/04/89
269	no § 4º do artigo 5º	28000.006050/94-82	PM de Dirceu Arcoverde	PI	Port. 307/91				12.981,63	ARQUIVADO	15/06/91
270	no § 4º do artigo 5º	28000.004541/92-81	PM de Itainópolis	PI	Subv. Social				35.828,03	ARQUIVADO	28/02/92
271	no § 4º do artigo 5º	28000.009905/90-11	PM de Itainópolis	PI	1403/90				35.828,03	ARQUIVADO	02/04/91
272	no § 4º do artigo 5º	28000.007747/92-63	PM de Monte Alegre	PI	Subv. Social				28.786,13	ARQUIVADO	28/02/93
273	no § 4º do artigo 5º	28000.008185/93-00	PM de Redenção do Gurguéa	PI	Port. 1200/93				34.930,56	ARQUIVADO	25/02/94

274	no § 4º do artigo 5º	28000.005784/94-81	PM de São José do Peixe	PI	Port. 307/91				9.736,22	ARQUIVADO	15/06/91
275	no § 4º do artigo 5º	28000.009484/89-21	PM de Teresina	PI	Subven. Social				21.568,27	A COMPROVAR	19/02/91
276	no § 4º do artigo 5º	40500.007058/88-28	PM de Teresina	PI	406/88				385.679,07	ARQUIVADO	14/05/89
277	no § 4º do artigo 5º	28000.007751/92-31	PM Monte Alegre	PI	Subv. Social				38.381,51	ARQUIVADO	28/02/93
278	no § 4º do artigo 5º	28000.001490/89-31	<small>Casa Esportiva Federal do Governo do Estado do Paraná</small> PM de Teresina	PI AM	840/88 e Termos de ajuste nº 4 e 9/89				5.541.086,60	A COMPROVAR	31/01/90
279	no § 4º do artigo 5º	28000.001582/88-76	Governo do Estado do Paraná	PR	122/GM/88				278.913,76	ARQUIVADO	25/10/89
280	no § 4º do artigo 5º	28000.003841/88-01	Governo do Estado do Paraná	PR	0513/88				342.267,24	ARQUIVADO	27/07/89
281	no § 4º do artigo 5º	40500.006496/88-60	PM de Baião	PR	774/88				47.759,05	A COMPROVAR	23/07/89
282	no § 4º do artigo 5º	40500.007736/88-15	PM de Caaporã	PR	793/88				83.578,34	A COMPROVAR	28/07/89
283	no § 4º do artigo 5º	28000.009607/89-70	PM de Cerro Azul	PR	Aux. Financeiro				3.473,61	A COMPROVAR	28/02/91
284	no § 4º do artigo 5º	28000.005203/87	PM de Corbélia	PR	782/87				14.810,63	ARQUIVADO	23/06/88
285	no § 4º do artigo 5º	28050.025030/88	PM de Corbélia	PR	1381/88				108.867,90	A APROVAR	23/12/89
286	no § 4º do artigo 5º	28050.007679/87	PM de Cornélio Procopio	PR	10-0813/87				175.014,52	ARQUIVADO	18/04/89
287	no § 4º do artigo 5º	28050.007683/87	PM de Goio Eré	PR	10-0817/87				157.513,07	ARQUIVADO	17/04/90
288	no § 4º do artigo 5º	28050.000286/88	PM de Guaraniçú	PR	30-0046/88				86.458,27	ARQUIVADO	15/08/89
289	no § 4º do artigo 5º	28050.000295/88	PM de Imbituva	PR	30-0055/88				109.572,47	ARQUIVADO	21/01/91
290	no § 4º do artigo 5º	28000.013488/91-19	PM de Marumbi	PR	291/92				131.411,37	ARQUIVADO	13/11/92
291	no § 4º do artigo 5º	28050.005598/89-34	PM de Mirador	PR	2056/88				2.391,38	Não Consta	20/05/89
292	no § 4º do artigo 5º	40500.006450/86	PM de Ponta Grossa	PR	626/86				991.476,93	ARQUIVADO	02/03/98
293	no § 4º do artigo 5º	40500.006457/86	PM de Rio Negro	PR	203/86				94.431,84	ARQUIVADO	14/12/87
294	no § 4º do artigo 5º	28000.009676/89-20	PM de Salto do Itararé	PR	Aux. Financeiro				3.473,61	A COMPROVAR	28/02/91
295	no § 4º do artigo 5º	28050.007706/87	PM de São José das Palmeiras	PR	10-0840/87				23.071,02	ARQUIVADO	26/01/91
296	no § 4º do artigo 5º	28050.007708/87	PM de Sarandi	PR	10-0842/87				201.102,33	ARQUIVADO	26/01/91
297	no § 4º do artigo 5º	40500.008198/86	PM de Umuarama	PR	415/86				188.863,67	ARQUIVADO	22/01/88
298	no § 4º do artigo 5º	28010.000076/94-52	APAE de Volta Redonda	RJ	Subven. Social				6.809,87	A COMPROVAR	28/02/94
299	no § 4º do artigo 5º	01600.003561/92-83	Fundação Getulho Vargas	RJ	Contr. 033/92				715.415,98	ARQUIVADO	31/01/94
300	no § 4º do artigo 5º	40500.008031/86	PM de Petrópolis	RJ	432/86				74.376,87	ARQUIVADO	22/01/88
301	no § 4º do artigo 5º	28050.007460/87	PM de Três Rios	RJ	10-0691/87				218.755,50	ARQUIVADO	17/04/89
302	no § 4º do artigo 5º	28000.020623/90-93	<small>Sociedade Unificada de Ensino Superior Augusto Motta</small> PM de Três Rios	RJ	Subven. Social				58.464,92	INAD. EFETIVA	28/02/91
303	no § 4º do artigo 5º	28000.001330/88-83	Governo do Rio de Janeiro e Governo do Acre	RJ AC	Aux. Financeiro				7.361,50	A COMPROVAR	04/10/88
	no § 4º do artigo 5º	28000.001330/88-83	Governo do Rio de Janeiro e Governo do Acre	RJ AC	Aux. Financeiro					A COMPROVAR	04/10/88
304	no § 4º do artigo 5º	28000.001716/88-31	Governo do Estado do Rio de Janeiro e Governo do Estado do Acre	RJAC	Resoluções Nº 05.06.07 e 08/88				96.579,82	A COMPROVAR	01/08/88
	no § 4º do artigo 5º	28000.001716/88-31	Governo do Estado do Rio de Janeiro e Governo do Estado do Acre	RJAC	Resoluções Nº 05.06.07 e 08/88					A COMPROVAR	01/08/88
305	no § 4º do artigo 5º	28010.009129/92-84	Centro Social Anita Fernandes Santana dos Matos	RN	Subv. Social				279,70	Não Consta	05/06/91
306	no § 4º do artigo 5º	28000.010282/83	Governo do Estado do Rio Grande do Norte	RN	S/N				17.262,89	A COMPROVAR	08/01/85
307	no § 4º do artigo 5º	28000.008267/89-88	Governo do Estado do Rio Grande do Norte	RN	1321/89				123.263,02	ARQUIVADO	11/07/90
308	no § 4º do artigo 5º	28000.006610/89-78	Governo do Estado do Rio Grande do Norte	RN	1212/89				717.076,67	ARQUIVADO	06/07/90
309	no § 4º do artigo 5º	01600.004580/92-63	Governo do Estado do Rio Grande do Norte	RN	383/92				2.875.365,38	ARQUIVADO	13/10/93
310	no § 4º do artigo 5º	28000.008700/91-54	Paróquia Nossa Senhora da Conceição	RN	Port. 18/91				68.217,11	ARQUIVADO	28/12/91
311	no § 4º do artigo 5º	28000.001268/95-31	PM de Caraúbas	RN	Port. 411/91				8.243,20	ARQUIVADO	10/08/91
312	no § 4º do artigo 5º	28050.000380/88	PM de Franciso Dantas	RN	30-0141/88				97.614,17	ARQUIVADO	19/09/89
313	no § 4º do artigo 5º	28000.011808/90-06	Pm de Natal	RN	369/91				77.222,04	ARQUIVADO	20/03/92
314	no § 4º do artigo 5º	40500.006708/87	PM de Natal	RN	311/88				375.112,19	A COMPROVAR	26/05/89
315	no § 4º do artigo 5º	28000.004563/94-86	PM de Parazinho	RN	Port. 307/91				6.490,81	ARQUIVADO	29/06/91
316	no § 4º do artigo 5º	28050.001422/88	PM de Pedro Velho	RN	10-012/88				19.232,67	ARQUIVADO	29/05/89
317	no § 4º do artigo 5º	28000.004453/94-88	PM de Poço Branco	RN	Port. 307/91				5.754,80	INAD. SUSPENSÁ	24/06/91
318	no § 4º do artigo 5º	28050.003585/89-11	PM de Várzea	RN	00-1415/89				6.270,96	A COMPROVAR	14/10/90
319	no § 4º do artigo 5º	28000.004456/94-76	PM de Vera Cruz	RN	Port. 307/91				6.490,81	ARQUIVADO	24/07/91
320	no § 4º do artigo 5º	40500.002506/86	<small>Secretaria de Planejamento do Rio Grande do Norte</small> PM de Vera Cruz	RN	064/86				36.666,86	ARQUIVADO	31/01/88
321	no § 4º do artigo 5º	01600/009055/93-51	Governo do Estado de Rondônia	RO	Port. 1033/93				1.250.225,92	ARQUIVADO	15/10/94
322	no § 4º do artigo 5º	28050.006618/87	PM de Ariquemes	RO	10-0410/87				350.008,80	ARQUIVADO	05/05/89
323	no § 4º do artigo 5º	28000.003179/92-31	PM de Ji-Paraná	RO	Port. 335/93				54.085,50	ARQUIVADO	06/07/93
324	no § 4º do artigo 5º	28000.012430/93-57	PM de Rolim de Moura	RO	Port 899/93				1.009.984,17	ARQUIVADO	12/04/94
	no § 4º do artigo 5º	28000.012430/93-57	PM de Rolim de Moura	RO	Port 899/93					ARQUIVADO	12/04/94
325	no § 4º do artigo 5º	28000.003034/92-58	Governo do Estado de Roraima	RR	Port. 170/93				548.843,76	ARQUIVADO	10/04/93
326	no § 4º do artigo 5º	28000.015381/93-50	Governo do Estado de Roraima	RR	079/94				879.277,02	ARQUIVADO	04/06/94
327	no § 4º do artigo 5º	28050.006030/87	PM de Boa Vista	RR	10-0061/87				246.858,03	ARQUIVADO	16/09/88
328	no § 4º do artigo 5º	28000.006963/92-73	PM de Normandia	RR	Port. 1011/92				99.887,81	ARQUIVADO	23/02/93
329	no § 4º do artigo 5º	37021.019613/88	<small>Associação Comunidade Vila Nossa Senhora da Glória</small> PM de Normandia	RS	072/88 - LBA				17.967,99	Não Consta	09/12/89

330	no § 4º do artigo 5º	37021.018623/88	Associação dos Missionários de Vila União dos Operários - Caruaru	RS	032/88				25.242,88	ARQUIVADO	11/09/88
331	no § 4º do artigo 5º	28000.000043/96-66	Associação Educacional Caxiense	RS	Subven. Social				560.576,65	INAD. EFETIVA	28/02/91
332	no § 4º do artigo 5º	28000.001551/87-61	Governo do Estado do Rio Grande do Sul	RS	041/87				28.854,78	A APROVAR	23/08/88
333	no § 4º do artigo 5º	28050.001175/89-17	Governo do Estado do Rio Grande do Sul	RS	00-0198/89				1.828.782,63	ARQUIVADO	12/05/90
334	no § 4º do artigo 5º	28992.002867/93	Hospital de Caridade de Carazinho	RS	0667/93				3.037,24	ARQUIVADO	31/01/96
335	no § 4º do artigo 5º	28010.007715/92-76	Instituto de Educação Oswaldo Aranha	RS	Subv. Social				598,98	Não Consta	21/09/92
336	no § 4º do artigo 5º	28050.007800/87	PM de Agudo	RS	10-00850/87				34.387,99	A COMPROVAR	31/12/89
337	no § 4º do artigo 5º	40500.000334/86-00	PM de Canela	RS	203/87				42.722,08	ARQUIVADO	30/11/88
338	no § 4º do artigo 5º	28992.002898/93	PM de Feliz	RS	0696/93				2.113,24	ARQUIVADO	31/01/96
339	no § 4º do artigo 5º	28050.003825/89-23	PM de Flores da Cunha	RS	2821/88				6.668,02	Não Consta	16/10/89
340	no § 4º do artigo 5º	28000.020197/90-05	PM de General Câmara	RS	Subv. Social				34.596,13	Não Consta	28/02/91
341	no § 4º do artigo 5º	28050.004239/89-04	PM de Ilópoli	RS	00-2656/89				26.043,46	ARQUIVADO	23/12/90
342	no § 4º do artigo 5º	28050.005861/89-68	PM de Ilópoli	RS	00-3876/89				27.744,51	ARQUIVADO	30/11/90
343	no § 4º do artigo 5º	28992.000759/94 04330.000488/01-83	PM de Itaqui	RS	272/94				12.272,40	ARQUIVADO	31/01/95
344	no § 4º do artigo 5º	28050.004643/89-51	PM de Machadinho	RS	2862/89				26.280,90	ARQUIVADO	03/07/90
345	no § 4º do artigo 5º	28050.005860/89-03	PM de Machadinho	RS	00-3819/89				48.343,86	ARQUIVADO	03/07/90
346	no § 4º do artigo 5º	28000.006014/81-09	PM de Pelotas	RS	070/81				15.684.286,11	ARQUIVADO	08/11/86
347	no § 4º do artigo 5º	28050.006049/89-31	PM de Pelotas	RS	4777/89				79.965,11	ARQUIVADO	20/01/91
348	no § 4º do artigo 5º	28050.007930/87	PM de Restinga Seca	RS	10-0980/87				122.503,08	ARQUIVADO	30/01/91
349	no § 4º do artigo 5º	40500.001124/85	PM de Santa Maria	RS	069/85				78.607,92	ARQUIVADO	31/08/87
350	no § 4º do artigo 5º	37021.011230/87	PM de Taquara	RS	185/89 1343/89				2.365,90	ARQUIVADO	01/12/89
351	no § 4º do artigo 5º	28992.003122/93	Tenda Espírita Vicente de Paulo	RS	0731/93-LBA				480,95	ARQUIVADO	31/01/96
352	no § 4º do artigo 5º	03100.001495/95-34	Governo de Santa Catarina	SC	090/95				11.569.678,83	ARQUIVADO	16/06/97
353	no § 4º do artigo 5º	01600.010387/93-89	Governo do Estado de Santa Catarina	SC	Port. 877/93				2.427.411,54	ARQUIVADO	31/01/94
354	no § 4º do artigo 5º	28000.020336/92-63	PM de Abelardo Luz	SC	Port. 462/91				11.509,60	ARQUIVADO	19/09/91
355	no § 4º do artigo 5º	28995.001242/93	PM de Arroio Trinta	SC	94/0460-00				7.756,73	ARQUIVADO	31/01/95
356	no § 4º do artigo 5º	28000.007614/90-06	PM de Itajaí	SC	1490/90				47.624,56	A APROVAR	15/11/91
357	no § 4º do artigo 5º	40500.000845/86	PM de Joinville	SC	077/86				205.583,00	ARQUIVADO	31/01/88
358	no § 4º do artigo 5º	28050.007611/87	PM de Lacerdópolis	SC	10-0745/87				26.250,66	ARQUIVADO	27/06/89
359	no § 4º do artigo 5º	28050.006443/89-33	Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Turismo	SC	00-1995/89				19.003,09	ARQUIVADO	28/01/09
360	no § 4º do artigo 5º	28000.002954/88-54	Associação Comunitária Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - Tatu	SE	Aux. Financeiro				4.278,09	Não Consta	06/08/90
361	no § 4º do artigo 5º	28000.006575/87-15	Associação de Caridade Rosário do Calote	SE	Aux. Financeiro				5.749,66	A COMPROVAR	28/02/88
362	no § 4º do artigo 5º	28000.002892/89-80	Associação do Desenvolvimento Comunitário de Anís Branca	SE	Aux. Financeiro				7.150,41	Não Consta	28/02/90
363	no § 4º do artigo 5º	28000.006591/87-63	Centro Social Hildebrando Torres - Neópolis	SE	Aux. Financeiro				6.562,66	A COMPROVAR	28/02/89
364	no § 4º do artigo 5º	28000.002842/89-10	Ginásio Diocesano de Propriá	SE	Aux. Financeiro				4.145,88	A COMPROVAR	28/02/90
365	no § 4º do artigo 5º	28000.005745/88-81	Governo do Estado de Sergipe	SE	858/88				38.076,75	ARQUIVADO	22/04/89
366	no § 4º do artigo 5º	28000.008116/88-11	Governo do Estado de Sergipe	SE	1579/88				226.855,49	ARQUIVADO	29/07/89
367	no § 4º do artigo 5º	40500.004053/86	Governo do Estado de Sergipe	SE	570/86				424.918,69	ARQUIVADO	30/01/88
368	no § 4º do artigo 5º	01600.005629/93-77	Governo do Estado de Sergipe	SE	Port. 574/93				759.155,57	ARQUIVADO	28/02/94
369	no § 4º do artigo 5º	28000.004869/87-77	Governo do Estado de Sergipe	SE	295/87				2.327.996,00	ARQUIVADO	30/12/88
370	no § 4º do artigo 5º	28971.000101/93	PM de Aracaju	SE	0137/93				426.947,91	ARQUIVADO	31/01/94
371	no § 4º do artigo 5º	28997.001669/93	PM de Brejo Grande	SE	00-0202/93				8.355,12	ARQUIVADO	01/12/95
372	no § 4º do artigo 5º	28050.003163/89-09	PM de Campo do Brito	SE	812/88				3.486,22	Não Consta	17/04/89
373	no § 4º do artigo 5º	28000.005774/94-27	PM de Carira	SE	Port. 307/91				6.490,81	ARQUIVADO	16/06/91
374	no § 4º do artigo 5º	28050.006870/87	PM de Frei Paulo	SE	10.0609/87				48.055,35	ARQUIVADO	24/01/89
375	no § 4º do artigo 5º	28000.008738/89-11	PM de Indiaroba	SE	Termo de Ajuste nº 65/89				13.508,47	A COMPROVAR	31/01/90
376	no § 4º do artigo 5º	28050.006877/87	PM de Japarutuba	SE	10-0616/87				150.949,34	ARQUIVADO	03/02/91
377	no § 4º do artigo 5º	28000.008132/89-59	PM de Japoatã	SE	1405/89				2.561,12	INAD. SUSPensa	18/07/90
378	no § 4º do artigo 5º	28000.008904/89-80	PM de Malhada dos Bois	SE	1585/89				31.074,70	ARQUIVADO	16/10/92
379	no § 4º do artigo 5º	28000.005933/89-71	PM de Maruim	SE	Termo de Ajuste nº 11/89				29.474,58	ARQUIVADO	31/01/90
380	no § 4º do artigo 5º	28000.004212/88-63	PM de Nossa Senhora da Glória	SE	645/88				21.475,08	ARQUIVADO	10/03/89
381	no § 4º do artigo 5º	28000.008508/89	PM de Nossa Senhora da Glória	SE	1720/89				43.420,07	ARQUIVADO	15/10/92
382	no § 4º do artigo 5º	28000.005934/89-34	PM de Nossa Senhora das Dores	SE	Termo de Ajuste nº 12/89				29.474,58	A COMPROVAR	31/01/90
383	no § 4º do artigo 5º	28000.005939/89-58	PM de Nossa Senhora de Lourdes	SE	Termo de Ajuste nº 10/89				30.002,35	A COMPROVAR	31/01/90
384	no § 4º do artigo 5º	01600.001231/93-99	PM de Nossa Senhora do Socorro	SE	467/93				50.675,89	ARQUIVADO	31/01/94
385	no § 4º do artigo 5º	28997.001654/93	PM de Pinhão	SE	93/0179-00				6.512,01	ARQUIVADO	18/02/94
386	no § 4º do artigo 5º	28000.005935/89-05	PM de Pinhão	SE	Termo de Ajuste nº 14				23.579,66	A COMPROVAR	31/01/90
387	no § 4º do artigo 5º	28000.010738/91-60	PM de Poço Redondo	SE	Port. 691/91				2.531,29	INAD. SUSPensa	30/01/92
388	no § 4º do artigo 5º	40500.008740/87	PM de Poço Verde	SE	934/87				243.667,86	A COMPROVAR	30/01/89

389	no § 4º do artigo 5º	28000.005936/89-60	PM de Propriá	SE	Termo de Ajuste N° 13				58.949,15	ARQUIVADO	31/01/90
390	no § 4º do artigo 5º	40500.000770/87	PM de Riachão do Dantas	SE	317/87				13.475,17	A COMPROVAR	23/04/88
391	no § 4º do artigo 5º	28000.000811/90-41	PM de Santa Rosa de Lima	SE	028/90				13.395,35	INAD. SUSPENSA	12/10/90
392	no § 4º do artigo 5º	28050.003095/89-42	PM de São Miguel do Aleixo	SE	00-0906/88				3.005,10	Não Consta	17/04/89
393	no § 4º do artigo 5º	28000.004795/89-02	PM de Telha	SE	441/89				28.616,16	ARQUIVADO	13/12/89
394	no § 4º do artigo 5º	28050.003740/89-72	PM de Tobias Barreto	SE	00-0908/88				2.091,73	Não Consta	18/04/89
395	no § 4º do artigo 5º	28000.008251/89	APAE de Taubaté	SP	Subven. Social				4.302,46	A COMPROVAR	28/02/90
396	no § 4º do artigo 5º	23002.003583/90-36	<small>Associação de Assistência ao Deficiente Neurológico - LMBN</small>	SP	Subven. Social				56.057,66	A COMPROVAR	28/02/91
397	no § 4º do artigo 5º	40752.000048/89	<small>Fundação Movimento Unificado de Desenvolvimento Econômico Social - MUCS</small>	SP	LBA				676.496,68	Não Consta	10/08/90
398	no § 4º do artigo 5º	28050.006315/87	PM de Americana	SP	10-0226/87				566.828,89	ARQUIVADO	30/01/89
399	no § 4º do artigo 5º	28000.015779/93-96	PM de Américo de Campo	SP	464/84				19.474,92	ARQUIVADO	28/06/94
400	no § 4º do artigo 5º	01600.001033/92-44	PM de Campinas	SP	283/92				2.380.549,30	ARQUIVADO	30/07/93
401	no § 4º do artigo 5º	28050.006318/87	PM de Capão Bonito	SP	10-0229/87				262.506,60	ARQUIVADO	21/05/89
402	no § 4º do artigo 5º	28000.006402/93-37	PM de Colina	SP	Port. 1.353/93				617.678,02	ARQUIVADO	20/02/94
	no § 4º do artigo 5º	28000.006402/93-37	PM de Colina	SP	Port. 1.353/93					ARQUIVADO	20/02/94
403	no § 4º do artigo 5º	28050.025605/89	PM de Limeira	SP	10-0193/89				335.480,56	Não Consta	03/10/90
404	no § 4º do artigo 5º	28000.007543/91-32	PM de Mira Estrela	SP	39/92				57.592,37	ARQUIVADO	06/10/92
405	no § 4º do artigo 5º	28050.006329/87	PM de Queiroz	SP	10-0240/87				63.581,96	ARQUIVADO	30/11/90
406	no § 4º do artigo 5º	28000.001670/91-37	PM de Registro	SP	350/92				54.322,98	ARQUIVADO	26/09/92
407	no § 4º do artigo 5º	28050.004375/89-12	PM de Santana do Parnaíba	SP	00-2100/89				5.700,93	A COMPROVAR	15/12/92
408	no § 4º do artigo 5º	40500.004189/87	PM de São José do Barreiro	SP	419/87				32.813,32	ARQUIVADO	00/01/00
409	no § 4º do artigo 5º	40500.001026/85	PM de São Paulo	SP	023/85				1.980.380,29	Não Consta	31/07/88
410	no § 4º do artigo 5º	28050.006309/87	PM de Tanabi	SP	10-0220/87				242.635,08	ARQUIVADO	22/05/89
411	no § 4º do artigo 5º	28000.014065/93-24	<small>Soc. Brasileira e Japonesa de Beneficência Santa Cruz</small>	SP	912/93				1.108.993,32	ARQUIVADO	15/02/94
412	no § 4º do artigo 5º	28998.000207/93	<small>Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Pombal</small>	TO	103/93 - LBA				520,04	ARQUIVADO	30/01/94
413	no § 4º do artigo 5º	28998.000090/93	<small>Casa de Miss Sagrada Coração de Jesus (Coração de Fátima)</small>	TO	133/93				2.883,85	ARQUIVADO	31/01/94
414	no § 4º do artigo 5º	28998.000308/94	<small>Comunidade de Saúde, Desenvolvimento e Educação - COMSADCE</small>	TO	94/0074-00				3.176,78	ARQUIVADO	31/01/95
415	no § 4º do artigo 5º	28998.000440/93	<small>Comunidade dos Teresianos de Arapoama</small>	TO	168/93				13.065,88	ARQUIVADO	06/01/94
416	no § 4º do artigo 5º	28998.000087/93	<small>Creche Criança Esperança Lions</small>	TO	027/93				9.372,97	ARQUIVADO	31/01/94
417	no § 4º do artigo 5º	28050.004617/89-41	PM de Ananás	TO	00-2130/89				4.397,67	A COMPROVAR	30/12/90
418	no § 4º do artigo 5º	40500.002791/88	PM de Araguatins	TO	S/N				201.983,48	A COMPROVAR	29/08/89
419	no § 4º do artigo 5º	28050.006666/87	PM de Couto Magalhães	TO	10-0458/87				43.751,10	A COMPROVAR	17/04/89
420	no § 4º do artigo 5º	28998.000209/93	PM de Guaraí	TO	048/93				36.128,54	ARQUIVADO	31/01/94
421	no § 4º do artigo 5º	28050.006712/87	PM de Monte do Carmo	TO	10-0504/87				28.603,48	ARQUIVADO	21/12/89
422	no § 4º do artigo 5º	28050.006722/87	PM de Nova Olinda	TO	10-0514/87				347.361,35	ARQUIVADO	18/04/89
423	no § 4º do artigo 5º	28000.009946/91-80	PM de Porto Nacional	TO	109/92				38.642,82	ARQUIVADO	22/09/92
424	no § 4º do artigo 5º	28998.000105/93	PM de Rio dos Bois	TO	062/93				3.335,86	ARQUIVADO	31/01/94
425	no § 4º do artigo 5º	28998.000261/93	PM de Santa Maria do Tocantins	TO	175/93				2.222,64	ARQUIVADO	31/01/94
426	no § 4º do artigo 5º	28998.000115/93	PM de São Valério da Natividade	TO	038/93				873,06	ARQUIVADO	31/01/94
427	no § 4º do artigo 5º	28040.044001/89	<small>Superintendência Regional do Centro-Oeste - SUDECO</small>	TO	02/89/MINTER				167.757,28	ARQUIVADO	30/01/90
428	no § 4º do artigo 5º	28998.000143/93	<small>Associação Feminina Maçonica de Dianópolis</small>	TO	120/93				16.578,29	ARQUIVADO	31/01/93

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SPOA





**Ministério do Planejamento,
Orçamento e Gestão**

***Relatório
de Gestão
2008***

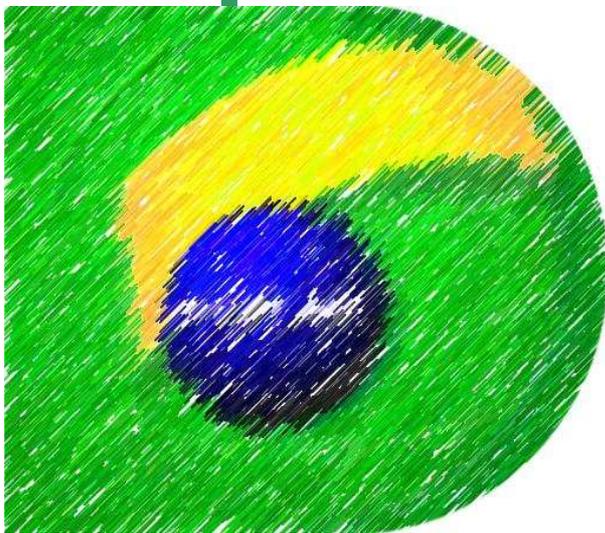
SPOA/SE/MP

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Brasília
2009

Missão SPOA

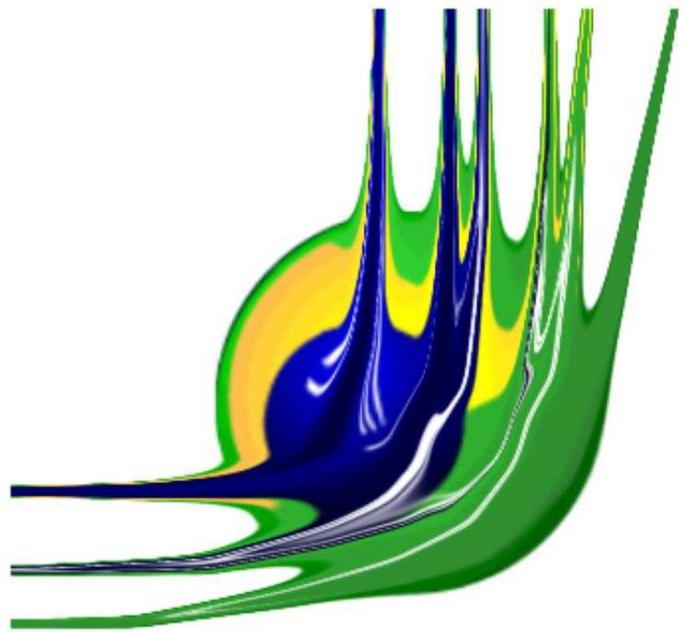
Promover ações integradas de planejamento, orçamento, gestão de pessoas, informações e recursos logísticos e tecnológicos, visando a realização das atividades finalísticas do Ministério.



Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA

- . Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças – CGPOF***
- . Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGLOG***
- . Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – COGEP***
- . Coordenação-Geral de Gestão de Contratos – CGCON***
- . Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGTI***
- . Coordenação-Geral de Documentação e Administração Predial – CGDAP***

SPOA



***Subsecretaria de
Planejamento,
Orçamento e
Administração***

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SPOA

1) INFORMAÇÕES GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

- **Nome Completo e Oficial do Órgão:** Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA
- **Número do CNPJ:** Não se aplica
- **Natureza Jurídica:** Órgão da Administração Direta do Poder Executivo
- **Vinculação Ministerial:** Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
- **Endereço:** Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 2º Andar – CEP: 70040-906 – Telefone: (61) 2020-4420
- **Endereço da Página Institucional na Internet:** www.planejamento.gov.br
- **Órgão:** 20113 – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - **Gestão:** 00001
- **Código da UJ titular do Relatório:** 201017 – Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – Unidade Jurisdicionada Consolidadora
- **Unidades Gestoras abrangidas:**
 - 201002 – Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças – CGPOF
 - 201004 – Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGLOG
 - 201005 – Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – COGEP
 - 201013 – Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira
 - 201038 – Coordenação-Geral de Gestão de Contratos – CGCON
 - 201042 – Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGTI
 - 201043 – Coordenação-Geral de Documentação e Administração Predial – CGDAP
 - 201027 – Unidade de Coordenação de Programas – SEGES/PMPEF
 - 201028 – Unidade de Coordenação de Programas – SPI/PROGER
 - 201029 – Unidade de Coordenação de Programas – SEGES/PROMOEX

- 201030 – Unidade de Coordenação de Programas – SEGES/PNAGE
- 201031 – Unidade de Coordenação de Programas – SEGES/EUROBRASIL2000
- 201040 – Unidade de Coordenação de Programas – SEGES/PRODEV
- 201041 – Unidade Prog. Parceria Pública Privada – PPP/ASSEC

▪ **Norma de Criação e Finalidade da Unidade Jurisdicionada Consolidadora:**

Norma: Lei n.º 10.683, de 28/05/2003.

Finalidade: À Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração compete:

- Planejar, coordenar e supervisionar, no âmbito do Ministério, a execução das atividades relacionadas aos sistemas federais de planejamento e de orçamento, de administração financeira, de contabilidade, de serviços gerais, de gestão de documentos, de arquivos, de administração dos recursos de informação e informática e de recursos humanos, bem como as atividades de organização e modernização administrativa;
- Promover a articulação com os órgãos centrais dos sistemas federais referidos no inciso I, bem como informar e orientar as unidades e entidades vinculadas ao Ministério quanto ao cumprimento das normas administrativas estabelecidas;
- Promover a elaboração e consolidação dos planos e programas das atividades de sua área de competência e submetê-los à decisão superior;
- Coordenar, no âmbito setorial, a elaboração e a consolidação dos planos e programas das atividades finalísticas do Ministério, seus orçamentos e alterações, e submetê-los à decisão superior;
- Desenvolver, no âmbito de sua área de competência, as atividades de execução orçamentária, financeira e contábil, e;
- Realizar tomadas de contas dos ordenadores de despesas e demais responsáveis por bens e valores públicos e de todo aquele que der causa a perda, extravio ou irregularidades que resulte em dano ao erário.

▪ **Normas que estabelecem a estrutura orgânica da gestão sob exame:** Decreto nº 6.081, de 12.04.2007, publicado no DOU de 13.04.2007, revigorado pelo Decreto nº 6.222, de 04.10.2007, publicado no DOU de 04.10.2007 (Edição Extra).

▪ **Regimento Interno ou Estatuto da Unidade Jurisdicionada de que trata o Relatório de Gestão:** Portaria/MP nº 83, de 11/04/2006.

▪ **Função de Governo predominante:** Administração.

- **Tipo de Atividades:** Atividade meio
- **Situação da Unidade:** Em funcionamento

2) OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS E/OU PROGRAMÁTICOS

2.1. Responsabilidades institucionais – Papel da Unidade na execução das políticas públicas

A responsabilidade institucional da SPOA no cenário das Políticas Públicas é prover as unidades do MP dos meios administrativos e financeiros necessários para a formulação, implementação e gestão de seus programas finalísticos e de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais.

Neste contexto, as atividades da SPOA, no exercício de 2008, período no qual foi permitido o desenvolvimento de um conjunto de ações voltadas para recuperar e manter a cultura do “fazer serviço público”, por meio da transparência de gestão com responsabilidade, permitindo a melhoria do desempenho de seu papel de servir ao público, essência do trabalho da SPOA.

Estas atividades compreendem: serviços administrativos; pessoal; manutenção e uso de frota veicular, manutenção e conservação de imóveis, tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; desenvolvimento de sistemas de informações gerenciais internos; e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

2.2. Estratégia de Atuação da Unidade na Execução das Políticas Públicas

A SPOA, durante o exercício de 2008, envidou esforços no sentido de adaptar suas sistemáticas operacionais a nova filosofia de gestão implantada pelo PPA 2008 - 2011, uma vez que suas ações estão baseadas na função de unidade setorial dos sistemas de planejamento, orçamento, de administração financeira e de contabilidade, pessoal civil, tecnologia da informação e serviços gerais, e ainda, na gestão documental dos acervos arquivísticos e bibliográficos do MP.

Com a implantação de melhorias e com a adição das ferramentas institucionais e tecnológicas implementadas no decorrer do exercício, foram permitidas melhores expectativas de gestão e planejamento para as ações, e assim, consolidar informações importantes para o gerenciamento dos processos afetos a cada unidade do Ministério, de forma a permitir que seja conhecida a realidade administrativa, técnica e financeira de cada uma delas, para que as ações da SPOA estejam em consonância com as necessidades da administração pública e da sociedade.

Em que pese a atuação da SPOA no processo de planejamento e alocação de recursos aos programas e ações implementados no exercício de 2008, o mesmo foi levado a cabo tendo como foco às orientações estratégicas do Plano Plurianual para o período 2008-2011.

2.3. Programas

Os principais programas executados pela SPOA são os de **APOIO ADMINISTRATIVO**, código orçamentário 0750, e o de **PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO**, código orçamentário 0089.

O programa 0750 tem por objetivo prover aos órgãos federais da estrutura do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão os meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas finalísticos, ao passo que o Programa 0089 visa assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos da União e seus pensionistas e dependentes.

2.3.1. Programa 0750 – Apoio Administrativo

Tipo de programa	Apoio à Políticas Públicas e áreas Especiais
Objetivo geral	Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.
Gerente do programa	Não há Gerente de Programa vinculado
Gerente executivo	Não há Gerente Executivo vinculado
Responsável pelo Programa no âmbito da UJ	SPOA/SE/MP
Indicadores ou parâmetros	Não há
Público-alvo (beneficiários)	Governo

2.3.2. Principais Ações do Programa 0750 Apoio Administrativo.

- 09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais;
- 2000 – Administração da Unidade;
- 2010 – Assistência Pré Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados;
- 2011 – Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados;
- 2012 – Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados;
- 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes.



COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – CGPOF

1) INFORMAÇÕES GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

- **Nome Completo e Oficial do Órgão:** Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças - CGPOF
- **Número do CNPJ:** 00.489.828/0007-40
- **Natureza Jurídica:** Órgão da Administração Direta do Poder Executivo
- **Vinculação Ministerial:** Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
- **Endereço:** Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 2º Andar – CEP: 70040-906 – Telefone: 2020-4411
- **Endereço da Página Institucional na Internet:** www.planejamento.gov.br
- **Código e Nome do Órgão:** 20113 – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
- **Unidade Gestora:** 201002 - **Gestão:** 00001
- **Norma de Criação e Finalidade da Unidade Jurisdicionada:** LEI Nº 10.683, de 28/05/2003.

À Coordenação de Planejamento, Orçamento e Finanças - CGPOF compete:

- Planejar, coordenar, avaliar e promover a articulação das atividades relacionadas ao Sistema Federal de Planejamento e de Orçamento, ao Sistema Federal de Administração Financeira e ao Sistema Federal de Contabilidade, observadas as diretrizes dos órgãos centrais; e

- Coordenar a execução orçamentária e financeira dos recursos alocados nas Unidades Gestoras Executoras 201004 – Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, 201013 – Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira, bem como as Unidades Gestoras dos Projetos Externos, no âmbito da Administração Direta, de conformidade com a Portaria GM/MP nº 21, de 30/01/2007, quando autorizada pelo Ordenador de Despesa.

- **Normas que estabelecem a estrutura orgânica da gestão sob exame:** Decreto nº 6.081, de 12.04.2007, publicado no DOU de 13.04.2007, revigorado pelo Decreto nº 6.222, de 04.10.2007, publicado no DOU de 04.10.2007 (Edição Extra).
- **Regimento Interno ou Estatuto da Unidade Jurisdicionada de que trata o Relatório de Gestão:** Portaria/MP nº 83, de 11/04/2006.

- **Função de Governo Predominante:** Administração
- **Tipo de Atividade:** Atividade Meio
- **Situação da Unidade:** Ativa (em funcionamento)

2) OBJETIVOS E METAS (FÍSICAS E FINANCEIRAS) INSTITUCIONAIS E/OU PROGRAMÁTICAS SOB SUA GERÊNCIA, PREVISTOS NA LOA E REGISTRADOS NO SIGPLAN, QUANDO HOUVER, E DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS (PROJETOS E ATIVIDADES) CONTIDAS NO SEU PLANO DE AÇÃO, INFORMANDO:

2.1. IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Trata-se do programa APOIO ADMINISTRATIVO, Código Orçamentário 0750, que tem por objetivo prover o órgão Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão dos meios Administrativos para implantação e gestão de seus programas finalísticos, sendo a unidade administrativa responsável a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA.

2.1.2. DESCRIÇÃO DO OBJETIVO GERAL

Esse programa foi criado no orçamento do exercício de 2000, com a implantação da reforma da estrutura programática, para agrupar as ações cujas despesas são de natureza tipicamente administrativas e outras que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos e de gestão de políticas públicas, não foram passíveis de apropriação, até o momento, a esses programas.

2.2. DESEMPENHO OPERACIONAL

2.2.1. EVOLUÇÃO DE GASTOS GERAIS

DESCRIÇÃO	ANO		
	2006	2007	2008
1. PASSAGENS	2.272.991,78	2.718.973,95	2.999.446,15
2. DIÁRIAS E RESSARCIMENTO DE DESPESAS EM VIAGENS	672.918,50	650.487,20	718.646,38
3. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	28.435.325,02	28.862.811,27	33.419.540,09
3.1. Publicidade	762.925,05	644.434,96	837.523,44
3.2. Vigilância, Limpeza e Conservação	11.744.257,84	13.883.770,90	15.158.831,82
3.3. Tecnologia da informação	2.634.215,20	2.555.643,60	2.451.902,48
3.4. Outras Terceirizações	13.293.926,93	11.778.961,81	14.971.282,35
3.5. Suprimento de Fundos			
4. CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO *	32.476,15	14.343,90	9.613,69
TOTAIS	31.413.711,45	32.246.616,32	37.147.246,31

* Toda despesa com cartão corporativo refere-se a Suprimento de Fundos

3) INFORMAÇÕES SOBRE O RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS, CONFORME QUADRO II.A.1.

NÃO HOUVE OCORRÊNCIAS NO PERÍODO.

4) INFORMAÇÕES SOBRE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, CONFORME QUADRO II.A.2.

R\$

Exercício	RP PROCESSADOS				RP NÃO PROCESSADOS			
	INSCRITOS	CANC.	PAGOS (²)	A PAGAR	INSCRITOS	CANC.	PAGOS (²)	A PAGAR (¹)
2006	44.555,23	0,00	44.555,23	0,00	75.229.609,08	7.957.896,61	52.031.868,73	15.239.843,74
2007	1.127.664,17	383,39	1.126.725,30	555,48	643.852.063,25	9.066.848,26	594.912.852,78	39.872.362,21
2008	109.977,77	0,00	0,00	109.977,77	120.437.098,42	0,00	0,00	120.437.098,42
TOTAL	1.282.197,17	383,39	1.171.280,53	110.533,25	839.518.770,75	17.024.744,87	646.944.721,51	175.549.304,37

NOTA:

Em relação aos Restos a Pagar, o órgão atém-se ao contido no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que trata dessa questão em sua Seção VII - Restos a Pagar, especialmente em seu artigo 68, in verbis:

“A inscrição de despesas como Restos a Pagar será automática, no encerramento do exercício financeiro da emissão da Nota de Empenho, desde que satisfaça às condições estabelecidas neste Decreto, e terá validade até 31 de dezembro do ano subsequente”.

Via de regra, em atendimento àquele dispositivo legal, promove-se a anulação dos Restos a Pagar inscritos e não liquidados até à data prevista no mesmo dispositivo.

Os Decretos nº 6.625 de 31 de outubro de 2008 e nº 6.708, de 23 de dezembro de 2008, porém, prorrogam a validade dos Restos a Pagar Não Processados inscritos nos exercícios financeiros de 2005 e 2006, até 31 de março de 2009 e 2007 até 31 de dezembro de 2009.

OBSERVAÇÕES:

(1) O valor a pagar no exercício de 2007 foi reinscrito.

(2) Os restos a pagar pagos estão evidenciados no próprio exercício de inscrição.

5) INFORMAÇÕES SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE CONVÊNIO, ACORDO, AJUSTE, TERMO DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES, BEM COMO A TÍTULO DE SUBVENÇÃO, AUXÍLIO OU CONTRIBUIÇÃO, CONFORME QUADRO II.A.3, ALÉM DE OUTRAS INFORMAÇÕES QUE JULGAR NECESSÁRIAS.

Unidade Gestora: 201004 e 201013

TIPO*	Código Siafi/Siasg	Identificação do Termo Inicial ou Aditivos (nº do processo e do termo, data assinatura, vigência, etc)	Objeto da avença	Data de publicação no DOU	Valor total pactuado	Valor total recebido/ transferido no exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão social e CNPJ)	Situação da avença (alcance de objetivos e metas, prestação de contas, sindicância, TCE S/N?)**
1	580890	Proc.nº: 03110.005874/2006-06 2º Termo Aditivo Convênio nº: 004/2006 Assinatura: 28/12/06 Vigência: 28/12/06 a 26/10/08	Desenvolvimento de ações de pesquisa, coleta, atualização, sistematização e avaliação de informações a respeito das iniciativas de inclusão digital incluindo a produção de sistemas e ferramentas tecnológicas, visando implantar o observatório nacional de inclusão digital para acompanhamento pelos cidadãos via internacional de computadores	02/01/07	572.460,00	282.000,00	70.500,00	96538798000107 - INSTITUTO DE PESQUISAS E PROJETOS SOCIAIS E TECNOLÓGICOS – IPSO	Situação SIAFI: A Aprovar Prestação de Contas em Análise
1	601041	Proc.nº: 04300.006432/2007-85 Convênio nº: 002/2007 Assinatura: 25/05/07 Vigência: 27/12/07 a 27/12/08	Funcionamento do centro de condicionamento de computadores - CRC/CESMAR.	28/12/07	299.700,00	299.700,00	0,00	92706308000175 - UNIAO SUL BRASILEIRA DE EDUCACAO E ENSINO	Situação SIAFI: A Aprovar Prestação de Contas em Análise
1	601070	Proc.nº: 04300.006421/2007-03 Convênio nº: 003/2007 Assinatura: 27/12/07 Vigência: 28/12/07 a 27/12/08	Continuidade do funcionamento do centro de condicionamento de computadores - CRC/Oxigênio para execução do projeto computadores para inclusão, por meio da oferta de equipamentos recondicionados por jovens de baixa renda em formação profissionalizante e distribuídos em plenas condições operacionais para telecentros	28/12/07	375.000,00	299.700,00	75.300,00	59587949000182 - DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS PUBLICAS	Situação SIAFI: A Comprovar Convênio dentro do prazo de apresentação de prestação de contas
1	601555	Proc.nº: 04300.007255/2007-54 Convênio nº: 004/2007 Assinatura: 28/12/07 Vigência: 31/12/07 a 30/12/08	CRC - BH DIGITAL - Implementar e operar o primeiro Centro de Recondicionamento de Computadores - CRC do Projeto Computadores para a Inclusão do Estado de Minas Gerais. O CRC constitui-se de oficina com gerência, pessoal técnico e instalações para a realização das atividades de recepção, triagem, recondicionamento de computadores	31/12/07	575.000,00	460.000,00	115.000,00	18239038000187 - EMPRESA DE INFORMACAO DO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE – PRODABEL	Situação SIAFI: A Comprovar Convênio dentro do prazo de apresentação de prestação de contas
1	601557	Proc.nº: 04300.007259/2007-32 Convênio nº: 005/2007 Assinatura: 28/12/07 Vigência: 31/12/07 a 30/12/08	Centro de Recondicionamento de Computadores - CRC GAMA que visa a execução do Projeto Computadores para Inclusão, por meio da oferta de equipamentos de informática recondicionados por jovens de baixa renda em formação profissionalizante e distribuídos em plenas condições operacionais para telecentros comunitários	31/12/07	299.800,00	0,00	0,00	33523051000157 - ASSOCIACAO DE APOIO A FAMILIA AO GRUPO E A COMUNIDADE – AFAGO	Situação SIAFI: A Comprovar Convênio dentro do prazo de apresentação de prestação de contas
1	608930	Proc.nº: 04300.007422/2007-67 Convênio nº: 006/2007 Assinatura: 31/12/07 Vigência: 31/12/07 a 30/12/08	Centro de Recondicionamento de Computadores - CRC - Rio de Janeiro, que visa implementar e operar o primeiro CRC do Projeto Computadores para Inclusão do Estado do Rio de Janeiro.	15/01/08	504.400,00	400.000,00	104.400,00	30121578000167 - PRODERJ - CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO	Situação SIAFI: A Comprovar Convênio dentro do prazo de apresentação de prestação de contas
1	551489	Proc.nº: 04300.005571/2005-20 Convênio nº: 004/2005 Assinatura: 30/12/05 Vigência: 30/12/05 a 25/11/07	Implantação do Projeto Piloto e o Funcionamento do Centro de Recondicionamento de Computadores – CRC – CESMAR	20/01/06	604.680,00	0,00	104.680,00	927063080004596 - UNIAO SUL BRASILEIRA DE EDUCACAO E ENSINO	Situação SIAFI: A aprovar Prestação de Contas em Análise

TIPO*	Código Siafi/Siasg	Identificação do Termo Inicial ou Aditivos (nº do processo e do termo, data assinatura, vigência, etc)	Objeto da avença	Data de publicação no DOU	Valor total pactuado	Valor total recebido/ transferido no exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão social e CNPJ)	Situação da avença (alcance de objetivos e metas, prestação de contas, sindicância, TCE S/N?)**
1	565279	Proc.nº: 04300.003023/2006-46 Convênio nº: 003/2006 Assinatura: 26/06/06 Vigência: 11/07/06 a 17/12/07	Implementar e operar o primeiro Centro de Recondicionamento de Computadores - CRC do Projeto Computadores para a Inclusão no Estado de São Paulo. O CRC constitui-se de oficina com gerência, pessoal técnico e instalações, inclusive espaço físico adequado para a realização das atividades de recepção, triagem, recondiciona-mento de equipamentos	12/07/06	667.000,00	0,00	167.400,00	59587949000182 - OXIGENIO DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS PUBLICAS	Situação SIAFI: A Aprovar Prestação de Contas em Análise
1	564806	Proc.nº: 04300.002992/2006-80 Convênio nº: 001/2006 Assinatura: 23/06/06 Vigência: 11/07/06 a 11/12/07	Implementar e operar um dos Centros de Recondicionamento de Computadores - CRC do Projeto Computadores para a Inclusão.	12/07/06	100.000,00	0,00	0,00	33523051000157 - ASSOCIAÇÃO DE APOIO A FAMILIA AO GRUPO E A COMUNIDADE - AFAGO	Prestação de Contas Aprovada. Convênio Concluído
4	591866	Proc.nº: 04300.001011/2007-68 Termo de Parceria nº: 001/2007 Assinatura: 14/05/07 Vigência: 14/05/07 a 31/12/07	Incorporar ao programa silvinha as funcionalidades encontradas em ferramentas similares de avaliação e reparo indicadas no cadastro de ferramentas w3c, transformar em software livre (gpl-gnu) e disponibilizar para utilização gratuita através do sitio e-gov além de capacitação presencial de 30 multiplicadores	28/05/07	247.200,00	217.200,00	30.000,00	05147737000155 - ACESSIBILIDADE BRASIL	Prestação de Contas Aprovada. Acordo de Cooperação Técnica Concluído
4	627005	Proc. Nº 03300.000501/2008-65 Acordo de Cooperação Técnica nº: 001/2008 Assinatura: 01/07/08 Vigência: 01/07/08 a 22/06/10	Fomento à implementação de ações de cooperação na área de políticas públicas	03/07/08	281.000,00	124.102,68	0,00	03655290000108 - COMISSAO ECONOMICA PARA A AMERICA LATINA E O CARIBE	Em Vigência. Valor de R\$ 156.062,13 liberado em 28/01/09. R\$ 835,19 Valor não liberado refere-se a alterações de câmbio
1	632178	Proc. Nº 03110.003469/2008-15 Convênio nº 0001/2008 Assinatura: 04/09/08 Vigência: 05/09/08 a 04/09/09	Assessoramento técnico aos governos municipais em ação conjunta com o MPO, para gestão de convênios com a administração pública federal.	05/09/08	1.958.304,00	889.152,00	180.000,00	33645482000196 - INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	Situação SIAFI: A Comprovar Convênio em Vigência
1	700005	Proc. Nº 04300.005959/2008-73 Convênio nº 00002/2008 Assinatura: 31/10/08 Vigência: 31/10/08 a 31/12/10	Manutenção, aperfeiçoamento e integração do Observatório Nacional de Inclusão Digital - ONID, mediante o desenvolvimento de ações de pesquisa, coleta, atualização, sistematização e avaliação de informações a respeito das iniciativas de inclusão digital em espaços públicos de acesso (telecentros) e a elas relacionadas, incluindo a produção de sistemas e ferramentas tecnológicas, de materiais de registro e referência, e de instrumentos de apoio ao Projeto Computadores para Inclusão - Projeto CI integrados ao ONID.	04/11/08	1.000.000,00	300.000,00	100.000,00	96538798000107 - INSTITUTO DE PESQUISAS E PROJETOS SOCIAIS	Situação SIAFI: A Comprovar R\$ 300.000,00 A Liberar R\$ 600.000,00 Convênio Plurianual Convênio em Vigência

Unidade Gestora: 201029 – PROMOEX

TIPO	CÓDIGO SIAFI / SIASG	Nº DO PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	OBJETO	PUBLICAÇÃO NO DOU	VALOR TOTAL PACTUADO (R\$)	VALOR TRANSFERIDO NO EXERCÍCIO 2008	VALOR PACTUADO CONTRAPARTIDA (R\$)	BENEFICIÁRIO (RAZÃO SOCIAL/CNPJ)	SITUAÇÃO DA AVENÇA
1	557111 / 04-2006	03080.000453/2006-19	07/04/06	07/04/06 a 07/04/09	Fortalecimento institucional e modernização do Tribunal de Contas do Distrito Federal pelo incremento da eficácia eficiência e efetividade das ações de controle e dos mecanismos de articulação social.	17/04/06	5.711.324,94	0,00	2.262.257,94	Tribunal de Contas do Distrito Federal. 0053456000126	
1	557663 / 21-2006	03080.000485/2006-81	03/04/06	03/04/06 a 03/04/09	Fortalecimento institucional e modernização do Tribunal de Contas do Estado do Acre pelo incremento da eficácia eficiência e efetividade das ações de controle e dos mecanismos de articulação social.	13/04/06	2.992.463,27	0,00	1.234.004,87	Tribunal de Contas do Estado do Acre. 04035135000143	
1	557844 / 23-2006	03080.000486/2006-25	03/04/06	03/04/06 a 03/04/09	Fortalecimento institucional e modernização do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas pelo incremento da eficácia eficiência e efetividade das ações de controle e dos mecanismos de articulação social.	13/04/06	3.954.870,10	0,00	1.603.711,55	Tribunal de Contas do Estado de Alagoas. 12395125000147	
1	557843 / 19-2006	03080.000483/2006-91	03/04/06	03/04/06 a 03/04/09	Fortalecimento institucional e modernização do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas pelo incremento da eficácia eficiência e efetividade das ações de controle e dos mecanismos de articulação social.	13/04/06	3.948.190,26	0,00	1.560.766,37	Tribunal de Contas do Estado do Amazonas. 05829742000148	
1	557109 / 03-2006	03080.000454/2006-20	04/04/06	04/04/06 a 04/04/09	Fortalecimento institucional e modernização do Tribunal de Contas do Estado da Bahia pelo incremento da eficácia eficiência e efetividade das ações de controle e dos mecanismos de articulação social.	13/04/06	5.776.342,28	312.270,98	2.342.323,92	Tribunal de Contas do Estado da Bahia. 14674303000102	
1	557123 / 18-2006	03080.000466/2006-54	07/04/06	07/04/06 a 07/04/09	Fortalecimento institucional e modernização do Tribunal de Contas do Estado do Ceará pelo incremento da eficácia eficiência e efetividade das ações de controle e dos mecanismos de articulação social.	17/04/06	3.449.433,74	0,00	1.366.327,34	Tribunal de Contas do Estado do Ceará. 09499757000146	
1	557107 / 05-2006	03080.000456/2006-19	03/04/06	03/04/06 a 03/04/09	Fortalecimento institucional e modernização do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo pelo incremento da eficácia eficiência e efetividade das ações de controle e dos mecanismos de articulação social.	13/04/06	5.711.339,54	0,00	2.262.272,58	Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo. 28483014000122	
1	557813 / 02-2006	03080.000487/2006-70	03/04/06	03/04/06 a 03/04/09	Fortalecimento institucional e modernização do Tribunal de Contas do Estado de Goiás pelo incremento da eficácia eficiência e efetividade das ações de controle e dos mecanismos de articulação social.	13/04/06	5.711.324,94	0,00	2.262.087,24	Tribunal de Contas do Estado do Goiás. 02291730000114	

TIPO	CÓDIGO SIAFI / SIASG	Nº DO PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	OBJETO	PUBLICAÇÃO NO DOU	VALOR TOTAL PACTUADO (R\$)	VALOR TRANSFERIDO NO EXERCÍCIO 2008	VALOR PACTUADO CONTRAPARTIDA (R\$)	BENEFICIÁRIO (RAZÃO SOCIAL/CNPJ)	SITUAÇÃO DA AVENÇA
1	557124 / 22-2006	03080.000484/2006-36	03/04/06	03/04/06 a 03/04/09	Fortalecimento institucional e modernização do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul pelo incremento da eficácia eficiência e efetividade das ações de controle e dos mecanismos de articulação social.	17/04/06	3.953.993,00	216.183,00	1.566.177,00	Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. 15424948000141	
1	557122 / 16-2006	03080.000463/2006-11	03/04/06	03/04/06 a 03/04/09	Fortalecimento institucional e modernização do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso pelo incremento da eficácia eficiência e efetividade das ações de controle e dos mecanismos de articulação social.	13/04/06	3.964.096,74	0,00	1.566.178,00	Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso. 15024128000162	Houve a denúncia do Convênio em 12 de junho de 2007.
1	557096 / 07-2006	03080.000455/2006-74	03/04/06	03/04/06 a 03/04/09	Fortalecimento institucional e modernização do Tribunal de Contas do Estado do Pará pelo incremento da eficácia eficiência e efetividade das ações de controle e dos mecanismos de articulação social.	13/04/06	3.953.835,70	216.187,61	1.603.297,41	Tribunal de Contas do Estado do Pará. 04976700000177	
1	557482 / 27-2006	03080.000519/2006-37	27/04/06	27/04/06 a 27/04/09	Fortalecimento institucional e modernização do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba pelo incremento da eficácia eficiência e efetividade das ações de controle e dos mecanismos de articulação social.	28/04/06	3.972.138,66	0,00	1.584.322,66	Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. 09283110000182	
1	557106 / 24-2006	03080.000488/2006-14	03/04/06	03/04/06 a 03/04/09	Fortalecimento institucional e modernização do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco pelo incremento da eficácia eficiência e efetividade das ações de controle e dos mecanismos de articulação social.	13/04/06	5.711.324,94	0,00	2.262.257,94	Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. 11435633000149	
1	557744 / 25-2006	03080.000490/2006-93	17/04/06	17/04/06 a 17/04/09	Fortalecimento institucional e modernização do Tribunal de Contas do Estado do Piauí pelo incremento da eficácia eficiência e efetividade das ações de controle e dos mecanismos de articulação social.	18/04/06	3.983.193,93	276.187,60	1.595.377,93	Tribunal de Contas do Estado do Piauí. 05818935000101	
1	557108 / 08-2006	03080.000459/2006-52	03/04/06	03/04/06 a 03/04/09	Fortalecimento institucional e modernização do Tribunal de Contas do Estado do Paraná pelo incremento da eficácia eficiência e efetividade das ações de controle e dos mecanismos de articulação social.	17/04/06	8.031.550,00	0,00	3.181.300,00	Tribunal de Contas do Estado do Paraná. 77996312000121	
1	557752 / 30-2006	03080.000520/2006-61	02/05/06	02/05/06 a 02/05/09	Fortalecimento institucional e modernização do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte pelo incremento da eficácia eficiência e efetividade das ações de controle e dos mecanismos de articulação social.	04/05/06	3.953.984,07	216.138,82	1.566.180,71	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte. 12978037000178	

TIPO	CÓDIGO SIAFI / SIASG	Nº DO PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	OBJETO	PUBLICAÇÃO NO DOU	VALOR TOTAL PACTUADO (R\$)	VALOR TRANSFERIDO NO EXERCÍCIO 2008	VALOR PACTUADO CONTRAPARTIDA (R\$)	BENEFICIÁRIO (RAZÃO SOCIAL/CNPJ)	SITUAÇÃO DA AVENÇA
1	557383 / 09-2006	03080.000460/2006-87	03/04/06	03/04/06 a 03/04/09	Fortalecimento institucional e modernização do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia pelo incremento da eficácia eficiência e efetividade das ações de controle e dos mecanismos de articulação social.	17/04/06	2.991.476,66	161.011,93	1.213.052,66	Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. 04801221000110	
1	557713 / 29-2006	03080.000570/2006-49	28/04/06	28/04/06 a 28/04/09	Fortalecimento institucional e modernização do Tribunal de Contas do Estado de Roraima pelo incremento da eficácia eficiência e efetividade das ações de controle e dos mecanismos de articulação social.	03/05/06	2.947.198,95	0,00	1.195.178,47	Tribunal de Contas do Estado de Roraima. 84008440000185	
1	557121 / 10-2006	03080.000457/2006-63	07/04/06	07/04/06 a 07/04/09	Fortalecimento institucional e modernização do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul pelo incremento da eficácia eficiência e efetividade das ações de controle e dos mecanismos de articulação social.	17/04/06	8.031.550,00	519.283,33	3.181.300,00	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. 89550032000174	
1	557782 / 11-2006	03080.000452/2006-31	03/04/06	03/04/06 a 03/04/09	Fortalecimento institucional e modernização do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina pelo incremento da eficácia eficiência e efetividade das ações de controle e dos mecanismos de articulação social.	13/04/06	5.715.987,46	0,00	2.357.108,26	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. 83279448000113	
1	557139 / 17-2006	03080.000468/2006-43	03/04/06	03/04/06 a 03/04/09	Fortalecimento institucional e modernização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo pelo incremento da eficácia eficiência e efetividade das ações de controle e dos mecanismos de articulação social.	17/04/06	8.159.880,29	0,00	3.309.630,29	Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. 50290931000140	
1	557099 / 13-2006	03080.000462/2006-76	03/04/06	03/04/06 a 03/04/09	Fortalecimento institucional e modernização do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins pelo incremento da eficácia eficiência e efetividade das ações de controle e dos mecanismos de articulação social.	13/04/06	2.944.907,55	161.001,42	1.166.483,55	Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. 25053133000157	
1	557125 - 26-2006	03080.000489/2006-69	03/04/06	03/04/06 a 03/04/09	Fortalecimento institucional e modernização do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia pelo incremento da eficácia eficiência e efetividade das ações de controle e dos mecanismos de articulação social.	17/04/06	5.711.324,94	403.296,14	2.262.257,94	Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia. 32634420000116	
1	557088 / 01-2006	03080.000450/2006-41	03/04/06	03/04/06 a 03/04/09	Fortalecimento institucional e modernização do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará pelo incremento da eficácia eficiência e efetividade das ações de controle e dos mecanismos de articulação social.	12/04/06	3.449.423,08	0,00	1.366.323,12	Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará. 6750319000110	

TIPO	CÓDIGO SIAFI / SIASG	Nº DO PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	OBJETO	PUBLICAÇÃO NO DOU	VALOR TOTAL PACTUADO (R\$)	VALOR TRANSFERIDO NO EXERCÍCIO 2008	VALOR PACTUADO CONTRAPARTIDA (R\$)	BENEFICIÁRIO (RAZÃO SOCIAL/CNPJ)	SITUAÇÃO DA AVENÇA
1	557271 / 15-2006	03080.000467/2006-07	03/04/06	03/04/06 a 03/04/09	Fortalecimento institucional e modernização do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Goiás pelo incremento da eficácia eficiência e efetividade das ações de controle e dos mecanismos de articulação social.	13/04/06	3.955.596,06	192.542,01	1.598.220,64	Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás. 2600963000151	
1	557554 / 28-2006	03080.000607/2006-39	28/04/06	28/04/06 a 28/04/09	Fortalecimento institucional e modernização do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará pelo incremento da eficácia eficiência e efetividade das ações de controle e dos mecanismos de articulação social.	02/05/06	3.953.994,00	0,00	1.566.178,00	Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará. 4789665000187	
1	557110 / 02-2006	03080.000451/2006-96	03/04/06	04/04/06 a 04/04/09	Fortalecimento institucional e modernização do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro pelo incremento da eficácia eficiência e efetividade das ações de controle e dos mecanismos de articulação social.	04/04/06	5.801.914,38	0,00	2.352.693,48	Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro. 27532498000190	
1	639032 / 01-2008	3080.000694/2008-96	04/07/08	08/07/08 a 07/07/09	Fortalecimento institucional e modernização do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro pelo incremento da eficácia eficiência e efetividade das ações de controle e dos mecanismos de articulação social.	08/07/08	4.708.150,00	0,00	1.864.900,00	Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - RJ 30051023000196	
1	557265 / 14-2006	03080.000464/2006-65	03/04/06	03/04/06 a 03/04/09	Fortalecimento institucional e modernização do Tribunal de Contas do Município de São Paulo pelo incremento da eficácia eficiência e efetividade das ações de controle e dos mecanismos de articulação social.	17/04/06	5.752.015,25	0,00	2.390.800,05	Tribunal de Contas do Município de São Paulo. 50176270000126	

Unidade Gestora: 201030 – PNAGE

TIPO	CÓDIGO SIAFI / SIASG	Nº DO PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	OBJETO	PUBLICAÇÃO NO DOU	VALOR TOTAL PACTUADO (R\$)	VALOR TRANSFERIDO NO EXERCÍCIO 2008	VALOR PACTUADO CONTRAPARTIDA (R\$)	BENEFICIÁRIO (RAZÃO SOCIAL/CNPJ)	SITUAÇÃO DA AVENÇA
1	560390 / 10-2006	03080.000.850/2006-57	26/06/06	26/06/06 a 26/11/11	Fortalecimento institucional e a melhoria da efetividade e da transparência da administração pública do estado do Acre.	29/06/06	6.321.360,61	-	2.342.170,15	Secretaria de Estado e Gestão Administrativa. 04.034.468/0001-58	
1	563711 / 16-2006	03080.000.856/2006-24	19/07/06	19/06/06 a 28/6/11	Fortalecimento institucional e a melhoria da efetividade e da transparência da administração pública do estado de Alagoas.	24/07/06	10.430.245,00	-	3.864.580,75	Secretaria de Administração de Recursos Humanos e Patrimônio. 12.200.184/0001-12	
1	571470 / 21-2006	03080.000.868/2006-59	19/10/06	19/10/06 a 30/06/11	Fortalecimento institucional e a melhoria da efetividade e da transparência da administração pública do estado do Amapá.	24/10/06	6.321.360,61	232.582,25	2.342.170,15	Estado do Amapá. 00.394.577/0001-25	

TIPO	CÓDIGO SIAFI / SIASG	Nº DO PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	OBJETO	PUBLICAÇÃO NO DOU	VALOR TOTAL PACTUADO (R\$)	VALOR TRANSFERIDO NO EXERCÍCIO 2008	VALOR PACTUADO CONTRAPARTIDA (R\$)	BENEFICIÁRIO (RAZÃO SOCIAL/CNPJ)	SITUAÇÃO DA AVENÇA
1	559483 / 04-2006	03080.000.843/2006-55	09/06/06	12/06/06 a 12/06/11	Fortalecimento institucional e a melhoria da efetividade e da transparência da administração pública do estado do Amazonas.	21/06/06	10.430.242,00	-	3.864.577,75	Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico. 04.503.421/0001-96	
1	559479 / 06-2006	03080.000.846/2006-99	12/06/06	12/06/06 a 12/06/11	Fortalecimento institucional e a melhoria da efetividade e da transparência da administração pública do estado da Bahia.	14/06/06	28.446.115,00	-	10.539.758,06	Secretaria da Administração do Estado. 13.323.274/0001-63	
1	559423 / 07-2006	03080.000.847/2006-33	14/06/06	14/06/06 a 19/06/11	Fortalecimento institucional e a melhoria da efetividade e da transparência da administração pública do estado do Ceará.	19/06/2006	19.280.145,00	-	7.143.614,00	Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. 08.691.976/0001-60	
1	562235 / 17-2006	03080.000.856/2006-24	30/06/06	30/06/06 a 30/06/11	Fortalecimento institucional e a melhoria da efetividade e da transparência da administração pública do estado do Espírito Santo.	04/07/06	12.958.787,00	-	4.801.446,00	Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos. 07.162.270/0001-48	
1	559545 / 12-2006	03080.000.852/2006-46	21/06/06	21/06/06 a 21/06/11	Fortalecimento institucional e a melhoria da efetividade e da transparência da administração pública do estado de Goiás.	26/06/06	15.961.432,00	-	5.913.976,00	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento. 02.476.034/0001-82	
1	562249 / 18-2006	03080.000.858/2006-13	30/06/06	30/06/06 a 30/06/11	Fortalecimento institucional e a melhoria da efetividade e da transparência da administração pública do estado do Maranhão.	04/07/06	15.961.432,00	-	5.913.976,00	Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão. 05.022.633/0001-14	
1	560758 / 05-2006	03080.000.845/2006-44	12/06/06	12/06/06 a 12/06/11	Fortalecimento institucional e a melhoria da efetividade e da transparência da administração pública do estado do Mato Grosso.	16/06/06	10.430.243,97	-	3.864.580,37	Secretaria de Estado de Administração. 03.507.415/0004-97	
1	560901 / 14-2006	03080.000.854/2006-35	26/06/06	26/06/06 a 29/06/11	Fortalecimento institucional e a melhoria da efetividade e da transparência da administração pública do estado do Mato Grosso do Sul.	29/06/06	10.430.245,00	-	3.864.581,00	Secret. de Estado do Meio Ambiente, das Cidades, do Planej., da Ciência e da Tecnologia. 02.931.636/0001-82	
1	560854 / 13-2006	03080.000.853/2006-91	23/06/06	23/06/06 a 23/06/11	Fortalecimento institucional e a melhoria da efetividade e da transparência da administração pública do estado de Minas Gerais.	30/06/06	28.407.116,27	-	10.526.221,49	Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. 05.461.142/0001-70	
1	560553 / 02-2006	03080.000.842/2006-19	09/06/06	12/06/06 a 12/06/11	Fortalecimento institucional e a melhoria da efetividade e da transparência da administração pública do estado do Para.	20/06/06	15.961.432,00	-	5.913.976,00	Secretaria Executiva de Estado de Administração. 05.247.283/0001-94	

TIPO	CÓDIGO SIAFI / SIASG	Nº DO PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	OBJETO	PUBLICAÇÃO NO DOU	VALOR TOTAL PACTUADO (R\$)	VALOR TRANSFERIDO NO EXERCÍCIO 2008	VALOR PACTUADO CONTRAPARTIDA (R\$)	BENEFICIÁRIO (RAZÃO SOCIAL/CNPJ)	SITUAÇÃO DA AVENÇA
1	560421 / 11-2006	03080.000.851/2006-00	26/06/06	26/06/06 a 26/06/11	Fortalecimento institucional e a melhoria da efetividade e da transparência da administração pública do estado da Paraíba.	29/06/06	12.958.789,24	-	4.801.448,81	Secretaria de Administração. 08.761.140/0001-94	
1	570399 / 19-2006	03080.000.866/2006-60	29/09/06	29/09/06 a 30/06/11	Fortalecimento institucional e a melhoria da efetividade e da transparência da administração pública do estado do Paraná.	10/10/06	23.230.994,00	922.439,01	8.607.469,00	Estado do Paraná. 76.416.940/0001-28	
1	561061 / 08-2006	03080.000.848/2006-88	22/06/06	22/06/06 a 29/06/11	Fortalecimento institucional e a melhoria da efetividade e da transparência da administração pública do estado de Pernambuco.	29/06/06	19.280.145,00	-	7.143.613,48	Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão. 02.965.057/0001-50	
1	560742 / 15-2006	03080.000.855/2006-80	28/06/06	28/06/06 a 28/06/11	Fortalecimento institucional e a melhoria da efetividade e da transparência da administração pública do estado do Piauí.	30/06/06	10.430.242,00	144.680,53	3.864.578,00	Secretaria de Administração. 06.553.481/0003-00	
1	573065 / 20-2006	03080.000.867/2006-12	10/11/06	10/11/06 a 30/06/11	Fortalecimento institucional e a melhoria da efetividade e da transparência da administração pública do estado do Rio de Janeiro.	22/11/06	28.446.115,00	-	10.539.758,00	Estado do Rio de Janeiro. 42.498.600/0001-71	
1	559581 / 01-2006	03080.000.841/2006-66	19/06/06	19/06/06 a 19/06/11	Fortalecimento institucional e a melhoria da efetividade e da transparência da administração pública do estado do Rio Grande do Norte.	27/06/06	10.430.242,00	530.071,83	3.864.577,78	Estado do Rio Grande do Norte. 08.241.739/0001-05	
1	574671 / 24-2006	03080.000.871/2006-72	24/11/06	24/11/06 a 30/06/11	Fortalecimento institucional e a melhoria da efetividade e da transparência da administração pública do estado do Rio Grande do Sul.	08/12/06	23.229.691,29	930.615,52	8.606.990,32	Estado do Rio Grande do Sul. 87.934.675/0001-96	
1	592830 / 01-2007	03080.000.628/2007-35	27/06/07	27/06/07 a 30/06/11	Fortalecimento institucional e a melhoria da efetividade e da transparência da administração pública do estado de Rondônia.	06/08/07	8.217.766,00	652.631,28	3.044.819,00	Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação-Geral. 04.798.328/0001-56	
1	578883 / 25-2006	03080.000.872/2006-17	13/12/06	13/12/06 a 30/06/11	Fortalecimento institucional e a melhoria da efetividade e da transparência da administração pública do estado de Roraima.	28/12/06	6.321.360,00	-	2.342.169,00	Estado de Roraima. 84.012.012/0001-26	
1	562152 / 09-2006	03080.000.849/2006-22	29/06/06	29/06/06 a 29/06/11	Fortalecimento institucional e a melhoria da efetividade e da transparência da administração pública do estado de São Paulo.	03/07/06	28.446.115,00	-	10.539.758,00	Estado de São Paulo. 46.379.400/0001-50	
1	566217 / 23-2006	03080.000.870/2006-28	31/07/06	31/07/06 a 31/07/11	Fortalecimento institucional e a melhoria da efetividade e da transparência da administração pública do estado de Sergipe.	23/08/06	8.217.766,00	264.925,00	3.044.819,00	Secretaria de Estado do Planejamento. 32.806.036/0001-53	

6) DEMONSTRATIVO DO FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS OU PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS, OCORRIDOS NO ANO E ACUMULADOS ATÉ O PERÍODO EM EXAME, CONTENDO AS INFORMAÇÕES ABAIXO, ALÉM DE OUTRAS INFORMAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS:

Implementação da Modernização do Poder Executivo Federal – PMPEF; Elaboração do Plano de Ação para Efetividade do Desenvolvimento no Brasil – PRODEV; Estudo para Aperfeiçoamento do Modelo de Gestão do Plano Plurianual – PROGER; Estudos e Acompanhamento da Estrutura Econômica Brasileira – PPP; Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal – PNAGE; Apoio à Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros – PROMOEX.

OBS.: Cabendo à CGPOF somente a execução orçamentária e financeira dos projetos, conforme Portaria GM/MP nº 21, de 30 de janeiro de 2007, exceto do PNAGE (de conformidade com o Contrato Administrativo nº 60/2008, que transferiu a execução orçamentária e financeira apenas dos contratos de repasse para a Caixa Econômica Federal, bem como as respectivas celebrações e prestações de contas).

7) DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS VALORES GASTOS COM CARTÕES DE CRÉDITO, DISCRIMINANDO O TOTAL E A QUANTIDADE DE DESPESAS PAGAS MEDIANTE FATURA E DE SAQUES, NO PERÍODO A QUE SE REFERE O RELATÓRIO DE GESTÃO, CONSIDERANDO O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E OS DOIS EXERCÍCIOS ANTERIORES:

Cartão de Crédito Corporativo: série histórica das despesas

ANO	Fatura	Saque
	Valor	Valor
2006	20.969,15	11.507,00
2007	23.638,83	4.388,00
2008	9.955,90	510,00

Informações sobre as definições feitas pelo ordenador de despesa da UG, consoante previsão do Art. 6º, da Portaria MP nº 41, de 4/3/2005

Limite de utilização total da UG: R\$ 200.000,00	
Natureza dos gastos permitidos: 3390.30, 3390.39, 3390.47	
Limites concedidos a cada portador: R\$ 4.000,00	
Portador:	Limite
Adriana Fabíola Martins Sousa de Jesus – CGLOG	4.000,00
Alessandra Cristina Azevedo Cardoso – GM	4.000,00
Amaury das Neves Clemente – DEST	4.000,00
Andrea Cantieri Taubi da Conceição – CONJUR	4.000,00
Carlos Alberto Ribeiro – SEAIN	4.000,00
Diego Figueiredo da Costa Viegas – CGTI	4.000,00
Eliana de Araújo – ASCOM	4.000,00
Eliana Valéria dos Santos Salvaterra – SOF	4.000,00
Heloisa Helena Martins de Oliveira – SOF	4.000,00
Idair Pereira Salgado Fraga – GM	4.000,00
Maria Aparecida Teixeira Gonçalves – CGLOG	4.000,00
Maria Nilza Rodrigues de Araújo – CGLOG	4.000,00
Pedro Francisco de Araújo – SRH	4.000,00

8) INFORMAÇÕES SOBRE PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA DAR CUMPRIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO OU UNIDADE DE CONTROLE INTERNO EXPEDIDAS NO EXERCÍCIO OU AS JUSTIFICATIVAS PARA O CASO DE NÃO CUMPRIMENTO, CONFORME DISPOSTO ABAIXO:

Não houve ocorrências no período.

9) INFORMAÇÕES SOBRE PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA DAR CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU, EXPEDIDAS NO EXERCÍCIO OU AS JUSTIFICATIVAS PARA O CASO DE NÃO CUMPRIMENTO, CONFORME DISPOSTO ABAIXO:

Não houve ocorrências no período.

10) DEMONSTRATIVO RELACIONANDO AS DISPENSAS DE INSTAURAÇÃO TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS E AS TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS CUJO ENVIO AO TRIBUNAL FOI DISPENSADO, COM BASE NOS INCISOS I A V DO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 5º DA IN/TCU Nº 56/2007, CONFORME QUADRO II.A.13:

Não houve ocorrências no período.

11) OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS PELOS RESPONSÁVEIS COMO RELEVANTES PARA A AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE E DO DESEMPENHO DA GESTÃO:

REALIZAÇÕES

PLANEJAMENTO

AVALIAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2004-2007

A Avaliação do Plano Plurianual foi realizada em duas etapas. A primeira, denominada Avaliação do Programa, se deu sob a responsabilidade do Gerente de Programa. Nesta etapa, atuou-se auxiliando na disseminação da metodologia junto às Unidades e Entidades vinculadas do Ministério, na orientação do preenchimento e do envio do roteiro de avaliação disponível no SIGPlan e no esclarecimento de dúvidas.

Na etapa seguinte, Avaliação Setorial, sob responsabilidade desta Coordenação-Geral, foram indicados e avaliados os principais resultados alcançados pelo conjunto de programas em relação à política setorial definida por este Ministério, em 2007, bem como os principais fatores de sucesso para o seu alcance. Além disso, foi analisada a realização dos objetivos/desafios setoriais, como meio de demonstrar o desenvolvimento das políticas públicas no âmbito das competências do Ministério do Planejamento.

As informações e as recomendações produzidas, além de possibilitarem a identificação de elementos e aspectos para o aperfeiçoamento contínuo do PPA, subsidiaram o **Relatório Anual de Avaliação do Plano Plurianual**.

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2008-2011

Tomando por base a Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008/2011 e de acordo com a orientação dos Órgãos Centrais de Planejamento e Orçamento, Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos – SPI e Secretaria de Orçamento Federal - SOF, o processo de Revisão do PPA 2008-2011, para o exercício 2008, sofreu algumas mudanças em relação aos anos anteriores, onde foram permitidas apenas alterações de título, produto e unidade de medida de ações existentes no PPA 2008-2011, desde que mantivessem a mesma codificação e não modificassem a finalidade da ação ou a sua abrangência geográfica; alteração de data de término de projetos com conclusão prevista para 2008, com exceção de projetos financiados por meio de operações de crédito externo que necessitassem de prorrogação; e inclusão de ação nova com execução restrita ao exercício financeiro de 2009.

As alterações na programação foram encaminhadas via Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2009 - PLOA 2009.

MENSAGEM PRESIDENCIAL

Para a elaboração da Mensagem Presidencial, seguindo a metodologia definida pela Casa Civil - PR e pela SPI, utilizou-se a Mensagem Presidencial de 2007 como referência para a elaboração do texto, cabendo a esta CGPOF a atualização e a complementação dos dados referentes ao exercício 2008, relativos ao Ministério do Planejamento, mantendo a coerência com o PPA 2008-2011, destacando as principais realizações. O texto proposto foi encaminhado à SPI.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO MP 2007

No âmbito das atribuições da CGPOF, está a elaboração do Relatório de Atividades do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Para tal, foram solicitadas informações referentes à execução das atividades desenvolvidas pelas Unidades e Entidades vinculadas do Ministério, no exercício de 2007, relativas às prioridades de Governo, independente de estarem ou não contidas no PPA 2004/2007.

Após o recebimento das referidas informações, realizou-se o trabalho de sistematização, padronização e consolidação. O texto revisado foi novamente encaminhado para que as unidades apreciassem e atualizassem, produzindo-se, assim, o Relatório de Atividades do MP, divulgado no *site* do Ministério.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA – 2007

Atendendo solicitação da Controladoria Geral da União da Presidência da República – CGU foram indicadas as ações para compor a Prestação de Contas do Presidente da República, e solicitadas às Unidades e Entidades vinculadas do MP informações referentes à descrição sintética da execução das referidas ações bem como principais

resultados alcançados, análise sucinta sobre o alcance das metas prioritárias previstas; demonstrativo das ações implementadas no exercício de 2007, com vistas a reduzir as desigualdades regionais; e pronunciamento quanto à efetividade das providências adotadas pelo MP visando ao cumprimento das recomendações constantes do Relatório das contas de Governo relativas ao exercício de 2006.

Coube a CGPOF o tratamento das informações enviadas pelos gerentes de programa, bem como, sua consolidação, dentro dos padrões pré-estabelecidos pela CGU.

UNIDADE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - UMA

Em sua função como Unidade de Monitoramento e Avaliação, e com base no Decreto nº 6.601, de 10 de outubro de 2008, que dispõe sobre a gestão do Plano Plurianual 2008-2011 e de seus programas, a CGPOF elaborou e publicou a Portaria nº 364, de 02 de dezembro de 2008, que definiu as unidades administrativas do Ministério do Planejamento, responsáveis pelos programas e ações do PPA 2008-2011, tendo providenciado, ainda, o cadastramento no SIGPlan dos Gerentes de Programas, Gerentes Executivos, Coordenadores de Ações e Coordenadores Executivos.

GCG – APURAÇÃO E FIXAÇÃO

A Secretaria Executiva atribuiu a análise técnica da conformidade das metas de desempenho institucional da Gratificação de Desempenho de Atividades do Ciclo de Gestão – GCG com as metas previstas no PPA à CGPOF, visto que competem a esta Coordenação-Geral as atividades relacionadas com o Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal no âmbito deste Ministério.

Assim sendo, coube a esta Coordenação-Geral a realização das etapas de levantamento das informações referentes à fixação de metas, análise da conformidade das metas estabelecidas com o PPA, avaliação/apuração das metas institucionais, consolidação, elaboração e encaminhamento de minuta de portaria para publicação.

Para tanto, solicitou-se às Secretarias de Orçamento Federal – SOF, de Planejamento e Investimentos Estratégicos - SPI, de Assuntos Internacionais – SEAIN, de Gestão - SEGES, de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI, de Patrimônio da União – SPU, ao Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – DEST, e ao Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, o encaminhamento do resultado do cumprimento das metas institucionais, quando da apuração, e de suas metas institucionais para o período de março a agosto de 2008 e setembro/2008 a fevereiro/2009 (quando da fixação). Ressalta-se que o IPEA não participou desse processo de fixação de metas por não mais pertencer a estrutura do Ministério do Planejamento.

Após análise e consolidação das informações, elaborou-se minutas de Portaria de apuração e de fixação de metas institucionais, com seus respectivos anexos, que foram submetidas à consideração da Secretaria Executiva deste Ministério, para posterior publicação.

SISTEMA DE INFORMAÇÕES SETORIAIS DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SISPLAN

Com o objetivo de dar continuidade ao desenvolvimento e à manutenção do Sistema de Informações Setoriais de Planejamento, Orçamento e Gestão (SISPLAN) em 2008, a Seção de Gerenciamento de Informações de Instrumentos Setoriais (SEGIS) desenvolveu as seguintes atividades:

- Ajustes nas rotinas de importação de arquivos SIAFI, conforme novo layout disponibilizado pela STN;
- Revisão e alteração de relatórios do sistema;
- Desenvolvimento de novos relatórios;
- Apuração especial para adequação da rotina de processamento com o novo processo de pagamento da Folha de Pessoal;
- Desenvolvimento de rotinas para atualização automática de ferramentas próprias do sistema;
- Revisão e alteração dos eventos contábeis utilizados no sistema;
- Aperfeiçoamento das funcionalidades criadas para atender aos padrões Infracig;
- Vinculação da Programação de Gastos com a Execução Orçamentária e Financeira a partir do Plano Interno – PI;
- Reprocessamento de documentos SIAFI – 2008.

ORÇAMENTO

LEI DO ORÇAMENTO 2008

A Lei nº 11.647, de 24/03/2008, e suas alterações (créditos adicionais), estabeleceu para o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP, para o exercício de 2008, o orçamento de R\$ 4.106.095.291,00 (quatro bilhões, cento e seis milhões, noventa e cinco mil e duzentos e noventa e um reais), distribuído da forma a seguir:

R\$1,00	
Orçamento Fiscal	2.620.069.795
Orçamento da Seguridade Social	1.486.025.496

Os recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, destinados ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão foram distribuídos na Administração Direta e suas Indiretas: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e a Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

Unidade	Pessoal e Encargos Sociais (1)	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes (2)	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização	TOTAL
Adm. Direta	1.979.879.019	4.226.760	711.469.562	45.693.298	37.937.156	4.243.680	2.783.449.475
IBGE	1.128.740.406	146.898	158.741.185	7.208.768	10.000	-	1.294.847.257
ENAP	13.596.893	-	13.456.666	745.000	-	-	27.798.559
TOTAL	3.122.216.318	4.373.658	883.667.413	53.647.066	37.947.156	4.243.680	4.106.095.291

Obs.: (1) Consta os valores de R\$ 476.661.396,00 (Anistiados Políticos) e R\$ 10.642.364 (Reserva Técnica)

(2) Consta o valor de R\$ 226.654.045,00 (Anistiados Políticos)

LIMITES PARA MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

O Decreto nº 6.439, de 22/04/2008 e suas alterações, dispôs sobre a compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa, assim como sobre a programação orçamentária e financeira do Poder Executivo para o exercício de 2008.

O orçamento do MP (custeio e investimento) sujeito ao limite de movimentação e empenho foi de R\$700.328.821,00 (setecentos milhões, trezentos e vinte e oito mil, oitocentos e vinte e um reais). Este valor foi contingenciado pela Portaria Interministerial nº 86, de 29/04/08 (Anexos I e II), em 30,33%, resultando no limite total de R\$ 487.888.000,00 (quatrocentos e oitenta e sete milhões, oitocentos e oitenta e oito mil reais).

Estão excluídas dos limites estabelecidos, as seguintes despesas:

- 1 - Pessoal e Encargos Sociais;
- 2 - Juros e Encargos da Dívida;
- 3 - Amortização da Dívida;
- 4 - Despesas Financeiras (Integralização de Cotas);
- 5 - Indenização a Anistiados Políticos; e
- 6 - Doações e Convênios.

Em relação ao limite autorizado, a execução orçamentária do MP atingiu 99,41%, ou seja, R\$ 484.985.959,72 (quatrocentos e oitenta e quatro milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos).

Do montante empenhado, a quantia de R\$ 144.102.564,98 (cento e quarenta e quatro milhões, cento e dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos) foi inscrita em restos a pagar.

LIMITES FIXADOS NO MP

A Secretaria Executiva, por intermédio da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA, fixou os limites para movimentação e empenho das seguintes Unidades/Entidades:

R\$1,00

Órgão e/ou Unidades Orçamentárias	Valor
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	322.648.000,00
IBGE	153.000.000,00
ENAP	12.240.000,00
Reserva Técnica	0,00
TOTAL	487.888.000,00

LIMITES POR UNIDADE ADMINISTRATIVA

**LIMITE/2008
(POR UNIDADE ADMINISTRATIVA)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL**

R\$1,00

Especificação	Anexo I	Anexo II	Anexo III	TOTAL
ADM. DIRETA	288.189.107,00	34.458.893,00	-	322.648.000,00
ASCOM	2.000.000,00	-	-	2.000.000,00
ASSEC	125.000,00	-	-	125.000,00
DELIQ	230.000,00	-	-	230.000,00
DEST	1.350.000,00	-	-	1.350.000,00
SE	12.100.000,00	-	-	12.100.000,00
SEAIN	3.200.000,00	-	-	3.200.000,00
SEGES	79.030.000,00	-	-	79.030.000,00
SLTI	32.100.000,00	-	-	32.100.000,00
SOF	19.510.000,00	-	-	19.510.000,00
SPI	7.220.000,00	-	-	7.220.000,00
SPOA	67.750.000,00	-	-	67.750.000,00
SPU	34.035.270,00	1.964.730,00	-	36.000.000,00
SRH	29.538.837,00	32.494.163,00	-	62.033.000,00
ADM. INDIRETA	160.045.534,00	5.235.466,00	-	165.240.000,00
ENAP	10.821.000,00	1.419.000,00	-	12.240.000,00
IBGE	149.183.534,00	3.816.466,00	-	153.000.000,00
RESERVA TÉCNICA	-	-	-	0,00
TOTAL	448.193.641,00	39.694.359,00	-	487.888.000,00

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO

A CGPOF/SPOA procedeu, no corrente exercício, as seguintes descentralizações interna e externa de créditos às Unidades/Entidades e diversos Órgãos:

DESCENTRALIZAÇÃO INTERNA

R\$1,00

UGR/Fonte	Grupo Despesa	Valor
UGR 201.013 – COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - CEOF		204.324.887,97
0100 – Recursos Ordinários	Outras Desp. Correntes	152.780.839,51
0100 – Recursos Ordinários	Investimentos	3.452.769,19
0100 – Recursos Ordinários	Inversões Financeiras	4.500.000,00
0133 – Recursos do Prog. Adm. Patrim. Imobiliário	Outras Desp. Correntes	9.082.514,13
0133 – Recursos do Prog. Adm. Patrim. Imobiliário	Investimento	1.901,16
0148 – Operações de Crédito Externas – em Moeda	Outras Desp. Correntes	139.347,56
0150 – Recursos Não Financeiros Diretamente Arrecadados	Outras Desp. Correntes	32.691.771,33
0195 – Doações de Entidades Internacionais	Outras Desp. Correntes	10.000,00
2100 – Recursos Ordinários	Outras Desp. Correntes	1.609.911,79
5100 – Recursos Ordinários	Outras Desp. Correntes	55.833,30
UGR 201.005 – COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAL - COGEP		1.121.186.533,75
0100 - Recursos Ordinários	Outras Desp. Correntes	97.753.443,99
0100 - Recursos Ordinários	Pessoal	716.948.097,22
1100 – Recursos Ordinários	Outras Desp. Correntes	34.649,50
2100 - Recursos Ordinários	Outras Desp. Correntes	178.696,19
0151 – Contrib. Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	Outras Desp. Correntes	5.112.072,00
0153 – Contrib. Para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	Pessoal	80.103.232,84
0156 – Contrib. do Servidor para o PSSS	Pessoal	29.135.322,73
0169 – Contrib. Patronal para o PSSS	Pessoal	191.921.019,28
UGR 201.020 – GERAP/SRH/MP		30.578.859,22
0100 – Recursos Ordinários (Indenização Anistiados Políticos)	Outras Desp. Correntes	23.442.683,97
0100 – Recursos Ordinários (Retroativos Anistiados Políticos)	Outras Desp. Correntes	2.003.143,51
0100 – Recursos Ordinários	Pessoal	179.812,28
0100 – Recursos Ordinários (Indenização Anistiados Políticos)	Pessoal	484,64
0100 – Recursos Ordinários (Retroativos Anistiados Políticos)	Pessoal	4.928.709,25
0169 – Contrib. Patronal para o PSSS	Pessoal	24.025,57

UGR/Fonte	Grupo Despesa	Valor
UGR 170.011 – SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO		22.441.405,66
0100 – Recursos Ordinários	Outras Desp. Correntes	4.918.202,64
0133 – Recursos do Prog. Adm. Patrim. Imobiliário	Outras Desp. Correntes	10.621.810,76
0100 – Recursos Ordinários	Investimentos	2.773.829,06
0133 – Recursos do Prog. Adm. Patrim. Imobiliário	Investimentos	2.360.441,68
0150 – Recursos Não Financeiros Diretamente Arrecadados	Outras Desp. Correntes	1.767.121,52
UGR 170.151 – GERÊNCIA REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO/SP		600,00
0100 – Recursos Ordinários	Outras Desp. Correntes	600,00
UGR 201.027 – UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS – SE/PMPEF		6.516.102,48
0100 – Recursos Ordinários	Juros e Encargos da Dívida	2.276.972,87
0100 – Recursos Ordinários	Amortização da Dívida	4.239.129,61
UGR 201.029 – UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS – SE/PM-PROMOEX		21.133.215,50
0100 – Recursos Ordinários	Juros e Encargos da Dívida	78.089,20
0148 – Operações de Crédito Externas – em Moeda	Outras Desp. Correntes	13.310.173,33
0148 – Operações de Crédito Externas – em Moeda	Investimentos	7.743.952,97
2100 – Recursos Ordinários	Outras Desp. Correntes	1.000,00
UGR 201.031 – UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS – SEGES/EUROBRASIL2000		86.558,84
0100 – Recursos Ordinários	Outras Desp. Correntes	5.458,84
5100 – Recursos Ordinários	Outras Desp. Correntes	81.100,00
UGR 201.040 – UNID. DE COORD. DE PROGRAMA- SEGES/PRODEV		9.534,37
0100 – Recursos Ordinários	Outras Desp. Correntes	3.534,37
0195 – Recursos Ordinários	Outras Desp. Correntes	6.000,00
UGR 201.044 – COORD. GERAL DE BENEFÍCIOS CARÁTER INDENIZATÓRIO - COBIN		332.870.282,56
0100 - Recursos Ordinários (Indenização Anistiados Políticos)	Outras Desp. Correntes	60.433.740,39
0100 - Recursos Ordinários (Retroativos Anistiados Políticos)	Outras Desp. Correntes	56.678.976,18
0100 – Recursos Ordinários (Indenização Anistiados Políticos)	Pessoal	121.067.556,90
0100 - Recursos Ordinários (Retroativos Anistiados Políticos)	Pessoal	94.690.009,09
UGR 201.045 – DEPART. DE ADM. DE PESSOAL DE ÓRGÃOS EXTINTOS - DERAP		308.166,32
0100 – Recursos Ordinários	Pessoal	220.000,00

UGR/Fonte	Grupo Despesa	Valor
0153 – Contrib. Para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	Pessoal	72.038,90
0156 – Contrib. do Servidor para o PSSS	Pessoal	10.421,27
0169 – Contrib. Patronal para o PSSS	Pessoal	5.706,15
UGR 201.047 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PNAGE		50.872.164,88
0100 – Recursos Ordinários	Juros e Encargos da Dívida	188.604,88
0148 – Operações de Crédito Externas – em Moeda	Outras Desp. Correntes	35.674.560,00
0148 – Operações de Crédito Externas – em Moeda	Investimentos	15.000.000,00
2100 - Recursos Ordinários	Outras Desp. Correntes	9.000,00
TOTAL GERAL		1.790.328.311,55

DESCENTRALIZAÇÃO EXTERNA – PESSOAL (FONTE 0100)

R\$1,00

UG	Valor
113802 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	7.595.192,87
280102 – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC	317.500,00
TOTAL	7.912.692,87

DESCENTRALIZAÇÃO EXTERNA – CUSTEIO (FONTE 0100)

R\$1,00

UG	Valor
110120 – AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA	1.656,60
114601 – FUNDAÇÃO IBGE – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL/RJ	136.634,20
114702 – FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADM. PUBLICA - ENAP	291.704,87
135050 – EMBRAPA/CNPM	2.126.183,74
153016 – CENTRO FEDERAL DE EDUC. TECNOL. DE OURO PRETO	12.600,00
153028 – UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	16.454,23
153031 – UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO	128.300,00
153038 – UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	169.200,00
153062 – UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	145.500,00
153063 – UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	150.000,00
153080 – UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	27.286,05
153114 – UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	833.219,81
153195 – CENTRO FEDERAL DE EDUC. TECNOLÓGICA DE BAMBUÍ	55.000,00
153196 – ESCOLA AGROTÉCNICA DE BARBACENA	15.500,00
153198- ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA	35.810,36
153204 – ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE MACHADO	49.969,20
153213 – CENTRO FEDERAL DE EDUC. TECNOLÓGICA DE UBERABA	69.368,00

UG	Valor
153223 – CENTRO FEDERAL DE EDUC. TECNOLÓGICA RIO POMBA	66.170,00
153228 – ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SOMBRIO	16.620,00
153237 – ESCOLA AGROTÉCNICA FED. ANTÔNIO JOSÉ TEIXEIRA	18.212,00
154040- FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB	1.346.000,00
154045 – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	100.927,00
154049 – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	282.570,00
154051 – UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	61.545,00
154054 – FUNDAÇÃO UNIVERS. FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	33.852,42
154359– FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	400.281,31
154502 – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS	33.064,14
155001 – HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE	51.640,00
170009 – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF	1.366.086,10
170013 – SUBSEC. DE PLANEJ., ORÇ. E ADMINISTRAÇÃO - MF	89.312,75
170016 – COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS/MF	12.764,30
183023 – INSTITUTO NAC. DE METROLOG. NORMAL. E QUALID. IND.	353.532,77
185001 – INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO	150.000,00
240005 – COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	39.766,35
240101 – COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS	36.000,00
254420 – FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	177.492,14
373001 – DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA – DAF - INCRA	133.738,00
420008 – COORD. GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS/DGI/SE/MINC	30.000,00
440002 – SUBSECRETARIA DE PLANEJ., ORÇAM. E ADMINISTRAÇÃO/SPOA	47.290,00
523001 – AGENCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	80.000,00
530001 – MI/SE/DGI/ADMINISTRAÇÃO GERAL	29.000,00
533013 – SUPERINTEND. DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA	44.985,60
772001 – DIRETORIA DE ADM. DA MARINHA – SISTEMA PAIS	1.481.569,00
TOTAL	10.746.805,94

DESCENTRALIZAÇÃO EXTERNA – CUSTEIO (FONTE 0133)

UG	Valor
154040 – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB	504.800,00
TOTAL	504.800,00

DESCENTRALIZAÇÃO EXTERNA – INVESTIMENTO (FONTE 0100)

UG	Valor
135050 – EMBRAPA/CNPM	833.230,74
154040 – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB	50.400,00

UG	Valor
135050 – EMBRAPA/CNPM	833.230,74
170013 – SUBSC. DE PLANEJ., ORÇAM. E ADMINISTRAÇÃO - MF	1.293,75
TOTAL	884.924,49

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

O Decreto nº 6.439, de 22 de abril de 2008, e suas alterações, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira dos órgãos, dos fundos e das entidades do Poder Executivo, entre outras providências, estabeleceu para o MP, no exercício de 2008, limites para pagamentos relativos a dotações constantes da Lei Orçamentária de 2008 e aos Restos a Pagar de exercícios anteriores, no montante de **R\$ 535.774.000** (quinhentos e trinta e cinco milhões, setecentos e setenta e quatro mil reais), em conformidade com a seguinte distribuição:

- Anexo VII: **496.114.000** (quatrocentos e noventa e seis milhões, cento e quatorze mil reais);
- Anexo VIII: **39.660.000** (trinta e nove milhões, seiscentos e sessenta mil reais).

Em decorrência dos incisos I, II, III e IV, do art. 1º, do Decreto nº 6.439, de 22 de abril de 2008, assim como da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, foram efetivadas liberações de recursos financeiros pela Secretaria do Tesouro Nacional ao Ministério, no montante de **R\$ 2.850.164.251** (dois bilhões, oitocentos e cinqüenta milhões, cento e sessenta e quatro mil, duzentos e cinqüenta e um reais), que não impactaram os limites de pagamentos estabelecidos. Tais recursos tiveram por finalidade atender os seguintes pagamentos:

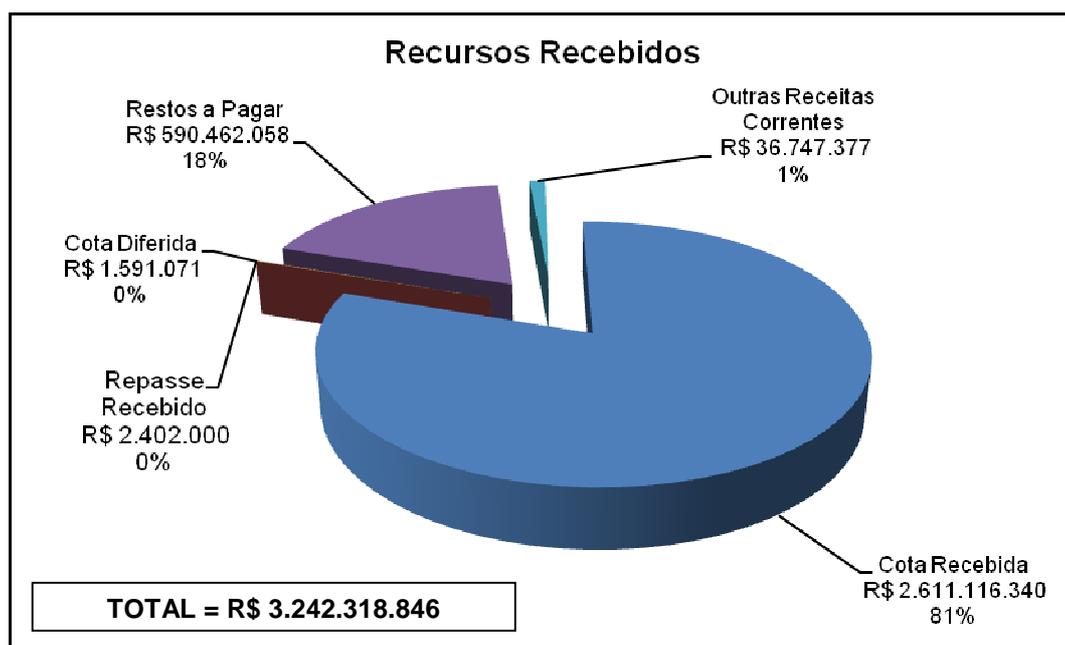
- Pessoal e Encargos Sociais, no valor de **R\$ 2.149.705.847** (dois bilhões, cento e quarenta e nove milhões, setecentos e cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais);
- Juros e Encargos da Dívida, no valor de **R\$ 2.584.279** (dois milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, duzentos e setenta e nove reais);
- Amortização da Dívida, no valor de **R\$ 4.239.130** (quatro milhões, duzentos e trinta e nove mil, cento e trinta reais);
- Despesas Financeiras - Integralização de Cotas de Organismos Internacionais, no valor de **R\$ 564.451.354** (quinhentos e sessenta e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais);
- Indenização a Anistiados Políticos (Lei nº 10.559, de 13/11/2002), no valor de **R\$ 127.052.308** (cento e vinte e sete milhões, cinquenta e dois mil, trezentos e oito reais);

- Créditos Extraordinários e suas reaberturas – recursos destinados ao atendimento de despesas decorrentes de créditos extraordinários - no valor de **R\$ 2.131.333** (dois milhões, cento e trinta e um mil, trezentos e trinta e três reais).
- Além dos limites financeiros fixados **R\$ 535.774.000** (quinhentos e trinta e cinco milhões, setecentos e setenta e quatro mil reais) e das importâncias recebidas que não impactaram os referidos limites **R\$ 2.850.164.251** (dois bilhões, oitocentos e cinquenta milhões, cento e sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais), esta Setorial recebeu transferências de outros órgãos/ministérios no valor de **R\$ 2.402.000** (dois milhões, quatrocentos e dois mil reais).

RECURSOS RECEBIDOS

Os recursos financeiros recebidos por esta Coordenação no exercício de 2008, importaram em **R\$ 3.242.318.846** (três bilhões, duzentos e quarenta e dois milhões, trezentos e dezoito mil e oitocentos e quarenta e seis reais), de acordo com o detalhamento a seguir:

Configuração	Valor
Cota Recebida	2.611.116.340
Repasse Recebido	2.402.000
Cota Diferida	1.591.071
Restos a Pagar	590.462.058
Cota Recebida	588.380.896
Ordem de Transferência Recebida (OTR)	2.081.162
Outras Receitas Correntes	36.747.377
TOTAL	3.242.318.846

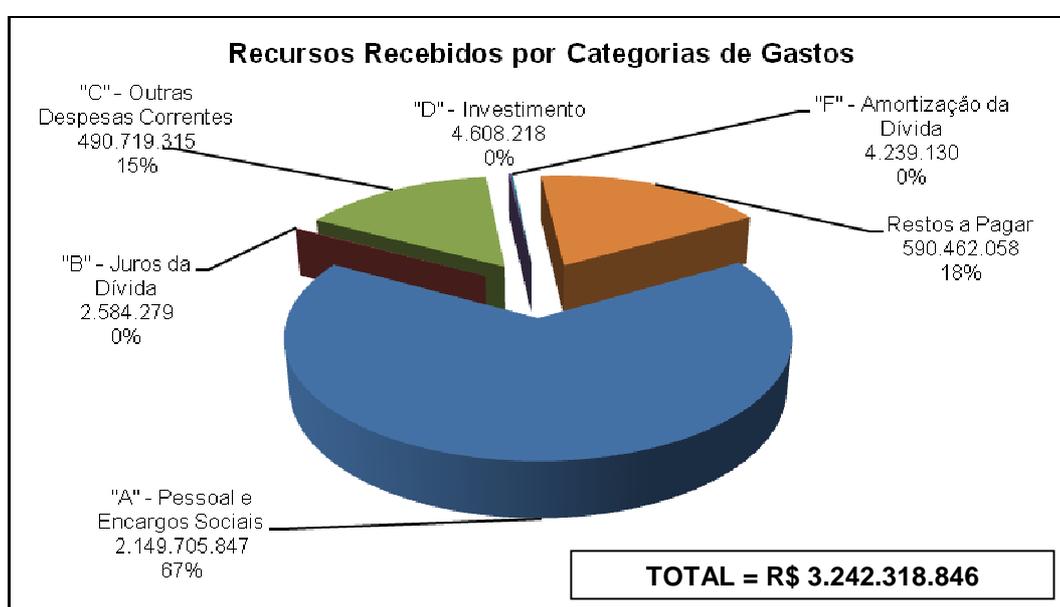


Recursos Recebidos por Categorias de Gastos

R\$1,00

Categoria de Gasto	Valor
"A" - Pessoal e Encargos Sociais	2.149.705.847
"B" - Juros da Dívida	2.584.279
"C" - Outras Despesas Correntes	490.719.315
"D" - Investimento	4.608.218
"F" - Amortização da Dívida	4.239.130
Restos a Pagar	590.462.058
TOTAL	3.242.318.846

"C" - Outras Despesas Correntes - inclusive fonte 0150 e repasse recebido
Restos a Pagar - inclusive OTR



RECURSOS LIBERADOS

A CGPOF liberou recursos financeiros para as suas unidades/entidades e efetivou repasses de transferências concedidas a outros órgãos/ministérios, no exercício de 2008, no montante de **R\$ 3.241.592.178** (três bilhões, duzentos e quarenta e um milhões, quinhentos e noventa e dois mil, cento e setenta e oito reais), conforme demonstrado a seguir:

R\$1,00

Configuração	Valor
Repassé Concedido	1.278.983.402
Sub-repassé Concedido	1.345.545.405
Restos a Pagar	616.773.816
Cota Concedida	614.807.139
Ordem de Transferência Concedida (OTR)	1.966.676
Valores Diferidos Unidades	289.556
Repassé	0
Sub-Repassé	289.556
TOTAL	3.241.592.178

RECURSOS LIBERADOS

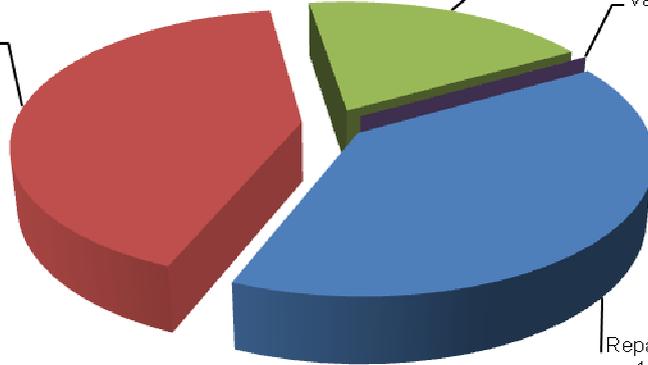
Sub-repasse
Concedido
1.345.545.405
42%

Restos a Pagar
616.773.815
19%

Valores Diferidos
Unidades
289.556
0%

Repasse Concedido
1.278.983.402
39%

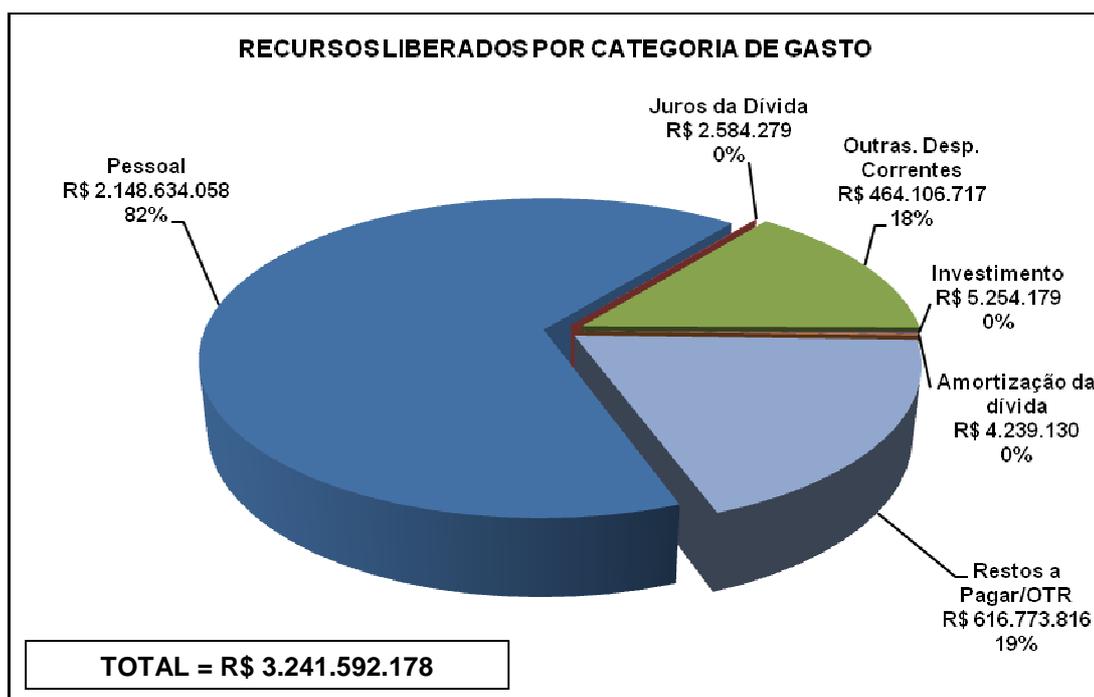
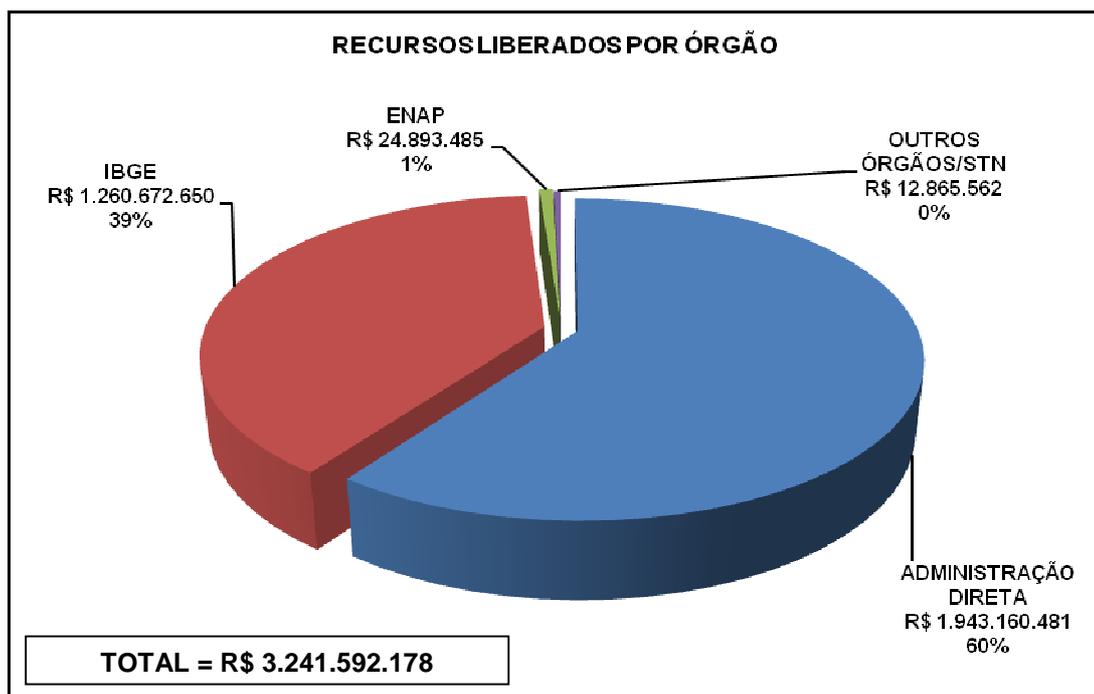
TOTAL = R\$ 3.241.592.178



Liberação Financeira por Órgão e Categoria de Gasto(*)

R\$ 1,00

Unidade Entidade	Categoria de Gasto								
	Pessoal	Juros da Dívida	Outras. Desp. Correntes	Investimento	Inversão Financeira	Amortização da dívida	SUBTOTAL	Restos a Pagar/OTR	TOTAL
ADM. DIRETA									
CGLOG	0	0	0	0	0	0	0	282.000	282.000
CEOF	0	0	160.842.547	7.667	0	0	160.850.214	579.517.278	740.367.492
COGEP	1.016.235.415	0	103.899.810	0	0	0	1.120.135.225	264	1.120.135.489
SPU	0	0	11.241.935	1.645.961	0	0	12.887.896	54.411	12.942.307
GERAP/SRH	5.050.301	0	25.445.827	0	0	0	30.496.128	7.741.419	38.237.547
COBIN/SRH	1.317.883	0	13.047.153	0	0	0	14.365.036	0	14.365.036
DERAP/SE	274.675	0	0	0	0	0	274.675	0	274.675
.UCP/PMPEF	0	2.276.973	0	0	0	4.239.130	6.516.102	0	6.516.102
.UCP/PROGER	0	0	0	0	0	0	0	0	0
.UCP/PROMOEX	0	68.793	0	0	0	0	68.793	4.101.419	4.170.212
.UCP/PNAGE	0	166.159	0	0	0	0	166.159	0	166.159
.UCP/EUROBRASIL	0	0	74.734	0	0	0	74.734	13.234	87.968
UCP/PRODEV	0	0	0	0	0	0	0	0	0
UCP/PPP	0	0	0	0	0	0	0	0	0
UCP/PNAGE-CAIXA	0	0	0	0	0	0	0	5.615.495	5.615.495
TOTAL SUBREPASSE (*)	1.022.878.272	2.511.924	314.552.007	1.653.628	0	4.239.130	1.345.834.961	597.325.521	1.943.160.481
ADM. INDIRETA									
IBGE	1.112.301.126	72.355	127.732.550	3.500.000	0	0	1.243.606.031	17.066.619	1.260.672.650
ENAP	13.454.659	0	10.923.275	100.551	0	0	24.478.485	415.000	24.893.485
OUTROS ÓRGÃOS/STN	0	0	10.898.885	0	0	0	10.898.885	1.966.676	12.865.562
TOTAL REPASSE	1.125.755.786	72.355	149.554.711	3.600.551	0	0	1.278.983.402	19.448.295	1.298.431.697
TOTAL GERAL	2.148.634.058	2.584.279	464.106.717	5.254.179	0	4.239.130	2.624.818.362	616.773.816	3.241.592.178



CONTABILIDADE

O Órgão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, possui 43 (quarenta e três) unidades gestoras executoras pertencentes à administração direta. É o Órgão Superior responsável por 02 (dois) órgãos subordinados pertencentes à administração indireta, que são: Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, com 01 (uma) UG executora e a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, com 37 (trinta e sete) UG executoras. É também responsável por 02 (dois)

órgãos em extinção, sendo eles: Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste – SUDECO e Empresa de Portos do Brasil S/A – PORTOBRÁS.

REALIZAÇÕES

No exercício das atividades setoriais de contabilidade, como de assessoramento e orientação, dentre outras, as ações desenvolvidas por esta coordenação no ano de 2008, foram as seguintes.

ACOMPANHAMENTO DOS REGISTROS DAS CONFORMIDADES DE GESTÃO

Com a publicação da Instrução Normativa nº 06, de 31 de outubro de 2007, foi instituída a conformidade de registros de gestão, abrangendo as conformidades diária e documental, com vigência a partir 01 de janeiro de 2008.

Consiste na conferência dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações.

A meta da setorial é reduzir o índice de “sem conformidade” a zero. Para isso vem atuando junto às UG diariamente, por meio de mensagem via SIAFI, alertando quanto à importância do registro da conformidade, pois a ausência desse registro implica em restrições contábeis e observações nos relatórios de auditoria de gestão realizados pelo Controle Interno.

REGISTRO DA CONFORMIDADE CONTÁBIL DE UNIDADE GESTORA

Consiste na responsabilidade pelos registros contábeis efetuados. É registrada mensalmente por esta Coordenação, pelo contador responsável do Órgão. Em 2008 foram registradas 508 conformidades, sendo 196 com restrição e 312 sem restrição, como demonstra o quadro a seguir:

Mês	Conformidade Contábil	
	Sem Restrição	Com Restrição
Janeiro	20	20
Fevereiro	23	17
Março	28	19
Abril	24	14
Maio	24	18
Junho	27	15
Julho	29	14
Agosto	27	18
Setembro	28	16
Outubro	27	16
Novembro	26	16
Dezembro	29	13
TOTAL	312	196

O registro da conformidade contábil é efetuado em todas as unidades gestoras executoras da administração direta deste Ministério. Até o presente momento, são 43 (quarenta e três) UG que recebem registro de conformidade contábil.

REGISTRO DA CONFORMIDADE CONTÁBIL DE ÓRGÃO SUPERIOR

A conformidade de órgão superior consiste na análise das conformidades contábeis registradas nas UG do respectivo órgão e das entidades supervisionadas. O registro é efetuado no terceiro dia subsequente ao registro da conformidade de unidade gestora.

ANÁLISE DOS BALANÇOS, BALANCETES E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Semanalmente são realizadas análises nos demonstrativos contábeis especificados a seguir:

- **BALANÇOS** - Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstrações das Variações Patrimoniais, onde é observada a existência ou não de desequilíbrio entre as contas;
- **BALANCETES** - É verificada a existência de saldos invertidos e possíveis saldos alongados em contas transitórias;
- **CONCONTIR** - Consulta Contas Irregulares – Consulta-se as inconsistências geradas automaticamente, por meio do SIAFI, referente aos registros contábeis ocorridos no mês, com base nas equações contábeis disponíveis no sistema;
- **CONINCONS** - Consulta Inconsistências Contábeis - É verificada a existência de inconsistências geradas de forma automática, pelo SIAFI, referente às contas contábeis em nível de escrituração intituladas como OUTROS e OUTRAS, e que apresentam saldos superiores aos percentuais estabelecidos pela CCONT/STN.

As pendências encontradas nas análises descritas acima são informadas às UG responsáveis, bem como os procedimentos de como solucioná-las, via mensagens SIAFI, a fim de que procedam as suas correções. Foram enviadas 1.349 mensagens em 2008.

TOMADA DE CONTAS ANUAL

Esta Coordenação atua como suporte na formalização do processo de Tomada de Contas Anual, que é preparado pelo titular da unidade gestora, com o objetivo de evidenciar os resultados alcançados, mediante confronto do programa de trabalho, com as informações e comprovantes da execução física dos projetos e das atividades efetivamente desenvolvidas.

A Setorial de Contabilidade, no exercício de 2008, analisou 43 demonstrativos contábeis (Balanço Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais previstos na Lei 4.320/1964) das unidades gestoras executoras e 07 demonstrativos emitidos por unidades gestoras responsáveis, pertencentes à

administração direta deste Ministério, emitiu 40 declarações e os enviou para as UG, a fim de serem anexadas ao processo de Tomadas de Contas Anual.

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Consiste em processo devidamente formalizado, dotado de rito próprio, que objetiva apurar a responsabilidade daquele que der causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário.

No decorrer do exercício de 2008, foi instaurado 01 (um) processo de Tomada de Contas Especial pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - COGEP, após exaustivas tentativas, sem êxito, de receber da Prefeitura Municipal de Natal/RN o ressarcimento da remuneração decorrente da cessão de servidor do quadro deste Ministério àquela Prefeitura.

A COGEP, após esgotar todos os procedimentos administrativos necessários à obtenção do ressarcimento pretendido, instruiu o processo com os elementos exigidos pela IN/TCU/Nº 56/2007 e encaminhou para Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças - CGPOF, para adoção das providências relativas à atualização do débito, inscrição em diversos responsáveis e encaminhamento do processo à Controladoria-Geral da União - CGU.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

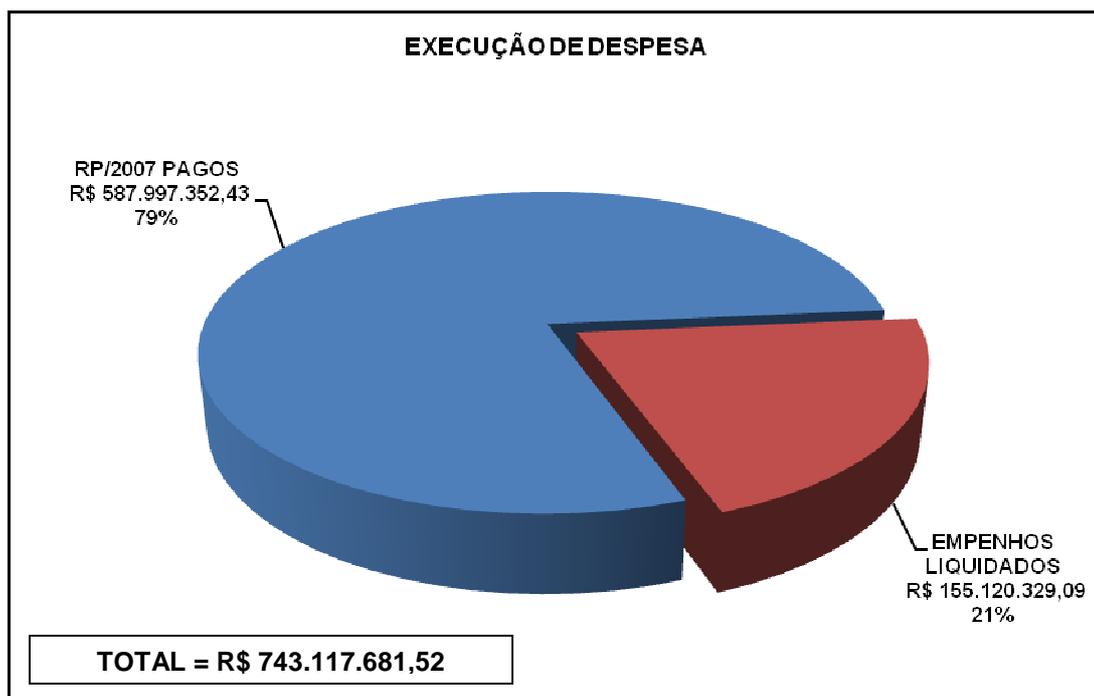
Unidades Gestoras: 201004 e 201013

Gestão: 00001

De acordo com a Portaria GM/MP nº 83, de 11 de abril de 2006, bem como a Portaria SE/MP nº 750, de 29 de dezembro de 2006, compete à Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças coordenar e realizar a execução orçamentária e financeira dos recursos alocados nas Unidades Gestoras Executoras 201004 – Coordenação-Geral de Recursos Logísticos e 201013 – Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira, quando autorizada pelo Ordenador de Despesas, contemplando os atributos dos programas constantes do Plano Plurianual – PPA e do cadastro de ações, sendo referenciados apenas a títulos de ilustração. No desempenho dessa competência, demonstra-se na planilha a seguir a referida execução orçamentária e financeira:

CONSOLIDADO POR PROGRAMA

PROGRAMAS	RP/2007 PAGOS	PROVISÃO RECEBIDA	EMPENHOS EMITIDOS	EMPENHOS LIQUIDADOS	RAP/2008 INSCRITOS / REINSCRITOS
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO	587.137.352,43	205.726.887,97	202.198.416,89	154.998.285,11	70.311.935,87
0681 - GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORG. INTERN.	94.584,00	3.052.522,00	3.052.522,00	398.880,00	2.704.642,00
0750 - APOIO ADMINISTRATIVO	5.370.150,89	50.584.501,73	49.575.962,29	40.877.803,14	8.813.523,57
0794 - GESTÃO DO PATRIM. IMOBIL. DA UNIÃO	2.984.452,64	13.397.859,16	13.011.368,93	8.909.675,31	5.595.670,82
0798 - COMPRAS GOVERNAMENTAIS	2.273.178,23	25.623.068,31	25.599.977,27	20.124.965,04	5.484.097,41
0802 - GESTÃO DO PPA E DOS ORÇ. DA UNIÃO	6.840.275,28	21.654.529,33	21.536.741,13	18.290.288,67	4.473.854,08
1003 - GESTÃO DA POLÍT. NA ÁREA DE PLANEJ.	562.270.208,37	21.194.560,00	20.468.173,42	12.061.314,10	28.234.578,73
1008 - INCLUSÃO DIGITAL	599.400,00	1.500.010,02	1.500.000,00	300.000,00	1.200.000,00
1054 - GESTÃO DE RH E DEM. DAS REL. DE TRAB. NO SETOR. PÚBLICO	5.271.306,25	57.583.963,19	57.533.289,05	48.447.047,28	9.386.396,46
1088 - FORTALECIMENTO DA CAPAC. DE GESTÃO PÚBL.	195.921,22	7.151.718,17	6.860.596,40	3.605.542,08	3.328.206,56
8002 - GOVERNO ELETRÔNICO	1.237.875,55	3.984.156,06	3.059.786,40	1.982.769,49	1.090.966,24
DESTAQUES RECEBIDOS	860.000,00	1.622.043,98	1.622.043,98	122.043,98	1.500.000,00
0155 - GESTÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1061 - BRASIL ESCOLARIZADO	860.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00
1388 - CIENCIA, TEC. E INOVACAO P/ POLÍTICA INDUST.	0,00	122.043,98	122.043,98	122.043,98	0,00
TOTAL	587.997.352,43	207.348.931,95	203.820.460,87	155.120.329,09	71.811.935,87



DADOS DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 0681 - GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

Objetivo: Assegurar a presença do governo brasileiro nos organismos internacionais de seu interesse.

AÇÕES / GRUPO DE DESPESA	RAP 2007 PAGOS EM 2008	PROVISÃO RECEBIDA	EMPENHOS		RAP 2008 INSCRITOS / REINCRITOS
			EMITIDOS	LIQUIDADOS	
0011 - CONTRIBUIÇÃO AO GLOBAL ENVIRONMENT FACILITY - GEF	0,00	2.427.322,00	2.427.322,00	0,00	2.427.322,00
- 3 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES)	0,00	2.427.322,00	2.427.322,00	0,00	2.427.322,00
0348 - CONT. AO CENTRO LATINO-AMERIC. DE ADM. P/O DESENV.	94.584,00	150.000,00	150.000,00	0,00	201.000,00
- 3 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES)	94.584,00	150.000,00	150.000,00	0,00	201.000,00
0349 - CONT.AO INST. LAT.AMER.E DO CARIBE DE PLANIF. ECON. E SOC.- ILPES	0,00	475.200,00	475.200,00	398.880,00	76.320,00
- 3 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES)	0,00	475.200,00	475.200,00	398.880,00	76.320,00
TOTAL	94.584,00	3.052.522,00	3.052.522,00	398.880,00	2.704.642,00

PROGRAMA: 0750 - APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Ações / Grupo de Despesa	RAP 2007 Pagos em 2008	Provisão Recebida	Empenhos		RAP 2008 Inscritos / Reinscritos
			Emitidos	Liquidados	
2000-ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	5.369.669,59	50.584.501,73	49.575.962,29	40.877.803,14	8.813.523,57
- 3 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES)	3.491.020,43	47.858.864,58	47.578.091,27	40.672.807,52	6.930.586,78
- 4 (INVESTIMENTOS)	1.878.649,16	2.725.637,15	1.997.865,02	204.995,62	1.882.936,79
86AT - GESTÃO DOS BENS IMOVEIS E DA COMPLENENT. DE APOSENTADORIA	481,30	0,00	0,00	0,00	0,00
- 3 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES)	481,30	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.370.150,89	50.584.501,73	49.575.962,29	40.877.803,14	8.813.523,57

Obs.: Inclusive R\$ 1.402.000,00 referente a destaques do MDS.

PROGRAMA: 0794 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA UNIÃO

Objetivo: Identificar a vocação dos imóveis que compõem o patrimônio imobiliário da União, destinando-os de acordo com princípios de gestão territorial integrada e compartilhada, de respeito à diversidade, de racionalização e eficiência do uso, de garantia da inclusão sócio-territorial e de apoio ao desenvolvimento local sustentável.

Público Alvo: Órgãos e entidades da administração pública e a sociedade em geral, priorizando famílias com renda até cinco salários mínimos e comunidades tradicionais (ribeirinhas, varzenteiras e quilombolas)

Justificativa: O desafio de gerir o patrimônio imobiliário da União é proporcional à sua diversidade, tanto do ponto de vista da quantidade quanto da qualidade. Em ambas as dimensões, ainda é flagrante a necessidade de revitalização da capacidade do Estado para conhecer e zelar pelos imóveis da União, revertendo um longo processo histórico de perda de controle. Grande parte do patrimônio imobiliário da União é composta de áreas frágeis ou sensíveis, social e ambientalmente, muitas das quais ainda desconhecidas, ocupadas ou utilizadas irregularmente. Como conseqüências negativas, citam-se o agravamento dos níveis de deterioração e depredação do patrimônio público; a perda de arrecadação; o incentivo à ilegalidade do uso etc. O Programa visa, portanto, reverter esse cenário de perda da capacidade institucional de gestão do patrimônio da União, inspirado pelos seguintes fundamentos: garantia da função socioambiental da propriedade; racionalização e eficiência do uso dos imóveis da União; segmentação por vocação do imóvel; destinação do patrimônio para programas e projetos orientados para a consolidação da cidadania etc. Para potencializar a capacidade de resposta ao conjunto de demandas que justificam o Programa é preciso consolidar o modelo de gestão compartilhada do patrimônio imobiliário da União interna e externamente, reforçando os laços federativos e estreitando a relação Estado e sociedade. A institucionalização de espaços e instrumentos de compartilhamento da gestão é o que confere efetividade ao Programa, minimizando os impactos do cenário acima descrito.

Estratégia de implementação: Os principais mecanismos e instrumentos de execução do Programa têm como fundamento a institucionalização do modelo compartilhado de gestão do Patrimônio da União, por meio do incentivo à articulação institucional, da consolidação do pacto federativo e da participação social. Assim, são privilegiadas as formas de contratualização e parceria para a execução de bens e serviços, como, por exemplo, termos de cooperação técnica, contratos e convênios, entre outros.

Unidade Administrativa: SPU – Secretaria do Patrimônio da União

Tipo: Finalístico

Indicador: Número de famílias atendidas anualmente em ações de inclusão sócio-territorial

Fonte: Secretaria de Patrimônio da União – SPU

Fórmula de cálculo: Número de famílias beneficiadas por:· Transferência de imóveis para o INCRA, com fins de assentamento em Programa de Reforma Agrária;· Assinatura de contratos de cessão, aforamento, Concessão de Direito Real de Uso - CDRU e CUEM para regularização fundiária e provisão com fins de moradia de interesse social (até 5 salários mínimos - SM);· Doação de áreas para regularização fundiária com fins de moradia de interesse social (até 5 SM);· Autorização de uso para regularização fundiária com fins de moradia de interesse social;· Titulação definitiva de área remanescente de quilombos.

Indicador: Taxa de Crescimento da Arrecadação Patrimonial

Fórmula de cálculo: $[\text{Valor total da arrecadação patrimonial do exercício} / \text{Valor total da arrecadação do ano-base}] \times 100$.

PROGRAMA 0794

AÇÕES / GRUPO DE DESPESA	RAP/2007 PAGOS EM 2008	PROVISÃO RECEBIDA	EMPENHOS		RAP/2008 INSCRITOS / REINSCRITOS
			EMITIDOS	LIQUIDADOS	
11GQ - DESENV. DE PROC. DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA	257.468,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- 4 (INVESTIMENTOS)	257.468,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2272 - GESTÃO E ADM. DO PROGRAMA	912.909,01	921.725,86	733.539,50	387.993,74	345.545,76
- 3 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES)	284.376,81	900.819,00	712.632,64	384.710,88	327.921,76
- 4 (INVESTIMENTOS)	628.532,20	20.906,86	20.906,86	3.282,86	17.624,00
2A37 - ARREC. E COBRANÇA ADM. DE CRÉD. PATRIMONIAIS	404.349,65	702.500,00	666.686,56	350.211,29	316.475,27
- 3 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES)	404.349,65	702.500,00	666.686,56	350.211,29	316.475,27
4078 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO P/ A GESTÃO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO	1.170.328,46	9.950.899,78	9.950.899,78	6.729.983,76	4.714.893,22
- 3 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES)	1.170.328,46	9.894.500,00	9.894.500,00	6.673.583,98	4.714.893,22
- 4 (INVESTIMENTOS)	0,00	56.399,78	56.399,78	56.399,78	0,00
4832 - DEMARCAÇÃO E CADAST. DE IMÓVEIS DA UNIÃO	115.404,56	0,00	0,00	0,00	0,00
- 3 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES)	93.970,56	0,00	0,00	0,00	0,00
- 4 (INVESTIMENTOS)	21.434,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4852 - DESTINAÇÃO DE IMÓVEIS DA UNIÃO	117.739,68	814.162,60	752.362,60	605.152,56	147.210,04
- 3 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES)	117.739,68	814.162,60	752.362,60	605.152,56	147.210,04
6738 - REGUL. FUNDIÁRIA EM IMÓVEIS DA UNIÃO	6.253,28	192.053,05	173.927,52	152.243,52	21.684,00
- 3 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES)	6.253,28	192.053,05	173.927,52	152.243,52	21.684,00
8676 - DESENVOLVIMENTO DO PROJETO ORLA	0,00	114.000,00	101.100,00	87.338,87	13.761,13
- 3 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES)	0,00	114.000,00	101.100,00	87.338,87	13.761,13
8688 - CARACTERIZAÇÃO DO PATRIM. IMOBILIÁRIO DA UNIÃO	0,00	559.267,87	506.384,80	473.456,37	32.928,43
- 3 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES)	0,00	559.267,87	506.384,80	473.456,37	32.928,43
- 4 (INVESTIMENTOS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8690 - FISCALIZ. E CONTROLE DO USO DE IMÓVEIS DA UNIÃO	0,00	143.250,00	126.468,17	123.295,20	3.172,97
- 3 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES)	0,00	143.250,00	126.468,17	123.295,20	3.172,97
TOTAL	2.984.452,64	13.397.859,16	13.011.368,93	8.909.675,31	5.595.670,82

PROGRAMA: 0798 – COMPRAS GOVERNAMENTAIS

Objetivo: Otimizar os processos de contratação de bens, obras e serviços no âmbito do governo federal, bem como modernizar e normatizar os processos administrativos na área de logística e de serviços gerais.

Público Alvo: Órgãos e entidades da Administração Pública Brasileira, entidades conveniadas, fornecedores e prestadores de serviços.

Justificativa: Um dos desafios atuais é a promoção do desenvolvimento econômico-social sustentável. Dentro desta ótica, ações que visem à otimização dos processos administrativos e processos de contratação de bens, obras e serviços, com seus impactos positivos sobre a redução de custos e sobre a transparência, são fundamentais para a eficiente gestão pública.

Estratégia de implementação: O programa compõe-se de ações que serão implementadas de forma coordenada e contínua, abrangendo a legislação, os procedimentos administrativos, sistemas de informação e a capacitação de pessoal. A Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI atuará na coordenação do programa valendo-se da sua competência institucional de órgão central do Sistema de Serviços Gerais - SISG e de gestora do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, que é a ferramenta de apoio aos processos de contratações na Administração Pública Federal. O Sistema de Serviços Gerais - SISG, integrado pelos órgãos e pelas entidades da Administração Federal direta, autárquica e fundacional, organiza a gestão das atividades de serviços gerais, compreendendo licitações, contratações, transportes, comunicações administrativas, documentação e administração de edifícios públicos e de imóveis. No âmbito do SISG são estabelecidas diretrizes, normas e atividades operacionais que são comuns a todos os órgãos e entidades que o integram, visando a melhor coordenação e eficiência das atividades de apoio administrativo no governo federal. O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão é o órgão central do SISG, exercendo essa competência por intermédio da SLTI. A área de logística compreende o gerenciamento das contratações de serviços e da aquisição, armazenagem e movimentação de materiais e equipamentos, inclusive os fluxos de informação correlatos com as organizações, de modo a maximizar todo o processo, com a conseqüente maximização dos benefícios e redução dos custos. Já o processo de informatização é entendido como o processo de aplicação gradual, crescente, planejada e sistemática do uso da TI em todas as funções da organização, mesmo não sendo um problema simples porque a informatização inclui muitos fatores intangíveis tais como a qualidade da informação e a cultura da organização, que será sempre conduzida de forma gradual, permanente e evolutiva. Na implementação do Programa, serão utilizados, sempre que oportuno, formatos descentralizados e participativos de análise e discussão, visando subsidiar a tomada de decisão sobre a implementação das ações.

Unidade Administrativa: SLTI – Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Tipo: Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais

Ações / Grupo de Despesa	RAP 2007 Pagos em 2008	Provisão Recebida	Empenhos		RAP 2008 Inscritos / Reincritos
			Emitidos	Liquidados	
2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	197.125,82	1.149.270,20	1.126.179,16	446.907,77	688.356,57
- 3 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES)	8.880,26	958.171,36	935.080,32	435.198,93	499.881,39
- 4 (INVESTIMENTOS)	188.245,56	191.098,84	191.098,84	11.708,84	188.475,18
4077 - SIST. INTEG.DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS - SIASG	1.883.089,00	19.824.766,25	19.824.766,25	15.730.753,37	4.094.012,88
- 3 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES)	1.883.089,00	19.824.766,25	19.824.766,25	15.730.753,37	4.094.012,88
4252 - INFORMAT. DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	192.963,41	4.649.031,86	4.649.031,86	3.947.303,90	701.727,96
- 3 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES)	192.963,41	4.649.031,86	4.649.031,86	3.947.303,90	701.727,96
TOTAL	2.273.178,23	25.623.068,31	25.599.977,27	20.124.965,04	5.484.097,41

PROGRAMA: 0802 – GESTÃO DO PLANO PLURIANUAL E DOS ORÇAMENTOS DA UNIÃO

Objetivo: Gerir o Plano Plurianual e os orçamentos da União de forma integrada e articulada e com a participação da sociedade civil organizada, buscando a co-responsabilidade, a transparência e a melhoria da qualidade do gasto público.

Público Alvo: Governo Federal, demais esferas de Governo.

Justificativa: A melhoria da qualidade do gasto público impõe-se como desafio a ser enfrentado pelo Governo de modo a criar as condições necessárias para que o Estado cumpra suas funções com menor dispêndio de recursos e, ao mesmo tempo, melhore a qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A gestão integrada do plano e do orçamento incorpora a priorização das atividades estratégicas e o uso intensivo do gerenciamento, permitindo a convergência da aplicação de recursos às Orientações Estratégicas do Governo.

Estratégia de implementação: Voltada para uma forte sinergia entre as áreas de planejamento, orçamento e gestão. A estratégia de execução apoiar-se-á em eventos conjuntos dessas áreas, relacionados à elaboração da LDO e da LOA, ao monitoramento e à avaliação do PPA, mobilização e capacitação permanente dos diversos atores envolvidos no processo de planejamento, orçamento e gestão dos programas e divulgação de resultados à sociedade, visando total transparência às ações de governo. O Programa adotará uma abordagem participativa, envolvendo, de forma estruturada, a sociedade civil organizada nos processos de Avaliação Anual do Plano Plurianual e dos Contratos de Desenvolvimento - União, Estados e Municípios.

Unidade Administrativa: SPI – Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos

Tipo: Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais

PROGRAMA 0802

AÇÕES / GRUPO DE DESPESA	RAP/2007 PAGOS EM 2008	PROVISÃO RECEBIDA	EMPENHOS		RAP/2008 INSCRITOS / REINSCRITOS
			EMITIDOS	LIQUIDADOS	
0347 - CONTRIB. À ASSOC.BRAS. DE ORÇ. PÚBLICO - ABOP	0,00	1.320.000,00	1.320.000,00	1.320.000,00	0,00
- 3 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES)	0,00	1.320.000,00	1.320.000,00	1.320.000,00	0,00
110K - DES. DO NOVO SIST. INT. DE PLAN. E ORÇ. E DO SISPAC	170.253,83	500.000,00	500.000,00	0,00	1.414.387,70
- 3 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES)	170.253,83	500.000,00	500.000,00	0,00	1.414.387,70
2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	223.984,12	0,00	0,00	0,00	0,00
- 3 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES)	127.272,74	0,00	0,00	0,00	0,00
- 4 (INVESTIMENTOS)	96.711,38	0,00	0,00	0,00	0,00
2A39 - AVAL. DE VIABIL. TÉCN. E SOCIOECON. DE PROJ.	62.092,93	184.376,68	182.376,68	173.482,22	8.894,46
- 3 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES)	0,00	184.376,68	182.376,68	173.482,22	8.894,46
- 4 (INVESTIMENTOS)	62.092,93	0,00	0,00	0,00	0,00
4090 - COORDENAÇÃO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO	587.338,23	0,00	0,00	0,00	0,00
- 3 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES)	1.131,19	0,00	0,00	0,00	0,00
- 4 (INVESTIMENTOS)	586.207,04	0,00	0,00	0,00	0,00
4254 - SIST.DE INF. GEREN. E DE PLAN. DO PPA-SIGPLAN	499.822,62	1.800.000,00	1.800.000,00	1.407.873,37	392.126,63
- 3 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES)	499.822,62	1.800.000,00	1.800.000,00	1.407.873,37	392.126,63
4505 - MONITORAMENTO, AVAL. E REVISÃO DO PPA	205.054,33	684.805,03	630.852,47	398.732,00	232.120,47
- 3 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES)	205.054,33	629.125,03	575.172,47	398.732,00	176.440,47
- 4 (INVESTIMENTOS)	0,00	55.680,00	55.680,00	0,00	55.680,00
4557 - SISTEMA INTEGRADO DE DADOS ORÇ. - SIDOR	4.306.274,37	0,00	0,00	0,00	311.702,92
- 3 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES)	3.673.208,37	0,00	0,00	0,00	311.702,92
- 4 (INVESTIMENTOS)	633.066,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4833 - PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL	785.454,85	0,00	0,00	0,00	0,00
- 3 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES)	785.454,85	0,00	0,00	0,00	0,00
8861 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DO PROCESSO ORÇ.	0,00	195.092,44	156.576,00	118.234,13	38.341,87
- 3 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES)	0,00	195.092,44	156.576,00	118.234,13	38.341,87
8862 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERV. DO PROC.ORÇ.	0,00	62.747,99	62.747,99	25.100,59	37.647,40
- 3 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES)	0,00	62.747,99	62.747,99	25.100,59	37.647,40
8863 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ORÇ.	0,00	16.065.057,33	16.065.057,33	14.118.298,50	1.948.069,83
- 3 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES)	0,00	16.062.355,41	16.062.355,41	14.115.596,58	1.946.758,83
- 4 (INVESTIMENTOS)	0,00	2.701,92	2.701,92	2.701,92	1.311,00
8864 - ESTUDOS DE APOIO AO PLANEJAMENTO	0,00	842.449,86	819.130,66	728.567,86	90.562,80
- 3 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES)	0,00	842.449,86	819.130,66	728.567,86	90.562,80
TOTAL	6.840.275,28	21.654.529,33	21.536.741,13	18.290.288,67	4.473.854,08

PROGRAMA: 1003 - GESTÃO DA POLÍTICA NA ÁREA DE PLANEJAMENTO

Objetivo: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais nas áreas de planejamento, orçamento e gestão pública.

Público Alvo: Governo.

Justificativa: O momento atual requer nova forma de atuação do Estado, em que as atividades de planejamento, coordenação e gestão das ações governamentais assumem especial relevância.

Estratégia de implementação: As ações deste programa de gestão devem, pela própria natureza, ser executadas pela administração direta, em articulação com os órgãos responsáveis pelo planejamento.

Unidade Administrativa: SE – Secretaria Executiva

Tipo: Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais

Ações / Grupo de Despesa	RAP 2007 Pagos em 2008	Provisão Recebida	Empenhos		RAP 2008 Inscritos / Reincritos
			Emitidos	Liquidados	
001 - INT. DE COTAS DA COORP. ANDINA DE FOMENTO - CA	551.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- 5 (INVERSÕES FINANCEIRAS)	551.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0539 - INT. DE COTAS DO FUNDO MULTILATERAL DE INVEST. - FUMIN	2.364.518,07	0,00	0,00	0,00	137.382,81
- 5 (INVERSÕES FINANCEIRAS)	2.364.518,07	0,00	0,00	0,00	137.382,81
0540 - INT. DE COTAS DA COORP. INTERAMER. DE INVESTIMENTOS-CII	0,00	0,00	0,00	0,00	14.115.393,90
- 5 (INVERSÕES FINANCEIRAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	14.115.393,90
0541- INT. DE COTAS DO FUNDO AFRICANO DE DESENVOLVIMENTO-FAD	4.161.157,15	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	4.603.069,57
- 5 (INVERSÕES FINANCEIRAS)	4.161.157,15	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	4.603.069,57
0542 - INT. DE COTAS DO BANCO AFRICANO DE DESENVOLVIMENTO-BAD	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	2.797.363,04
- 5 (INVERSÕES FINANCEIRAS)	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	2.797.363,04
0543 - INT. DE COTAS DO FUNDO INT. P/O DESENV. AGRÍCOLA-FIDA	4.303.807,77	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	2.552.117,63
5 (INVERSÕES FINANCEIRAS)	4.303.807,77	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	2.552.117,63
2C03 - SISTEMAS ESTRUTURANTES E CORPORATIVOS	0,00	12.100.000,00	12.100.000,00	10.522.232,14	1.577.767,86
- 3 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES)	0,00	12.100.000,00	12.100.000,00	10.522.232,14	1.577.767,86
4069 - EXTINÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE ENTIDADES PÚB. FEDERAIS	44.720,50	231.000,00	225.671,32	109.672,48	115.998,84
- 3 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES)	44.720,50	231.000,00	225.671,32	109.672,48	115.998,84
- 4 (INVESTIMENTOS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4506 - COORD. DO PROC. DE CAPTAÇÃO DE REC. EXT. DE ORG. FIN. MULTILAT. E GOV. BILAT.	11.209,70	206.000,00	181.855,64	167.522,43	14.333,21
- 3 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES)	505,70	206.000,00	181.855,64	167.522,43	14.333,21
- 4 (INVESTIMENTOS)	10.704,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ações / Grupo de Despesa	RAP 2007 Pagos em 2008	Provisão Recebida	Empenhos		RAP 2008 Inscritos / Reincritos
			Emitidos	Liquidados	
4572- CAPAC. DE SERV. PÚB. FED. EM PROC. DE QUALIF. E REQUALIF.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- 3 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4641- PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	2.337,87
- 3 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES)	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	2.337,87
4732 - ESTUDOS E ACOMP. DA ESTRUTURA ECON. BRASILEIRA	565,10	157.560,00	121.114,78	118.776,91	2.337,87
- 3 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES)	565,10	157.560,00	121.114,78	118.776,91	2.337,87
4743 - COORD. DO PROC. ORÇ. DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	384.230,08	2.000.000,00	1.339.531,68	1.143.110,14	318.814,00
- 3 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES)	354.794,08	2.000.000,00	1.339.531,68	1.143.110,14	318.814,00
- 4 (INVESTIMENTOS)	29.436,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	562.270.208,37	21.194.560,00	20.468.173,42	12.061.314,10	28.234.578,73

PROGRAMA: 1008 - INCLUSÃO DIGITAL

Objetivo: Promover a consolidação de uma Sociedade do Conhecimento inclusiva, orientada ao desenvolvimento social, econômico, político, cultural, ambiental e tecnológico.

Público Alvo: Comunidades e segmentos cuja situação imponha dificuldade de participação na Sociedade do Conhecimento.

Justificativa: Cada vez mais no país a estratificação social e o acúmulo de riqueza dão-se em função da capacidade de acessar e processar conhecimento. A inserção brasileira na sociedade do conhecimento não ocorre de forma linear nem igualitária. Princípios fundamentais como justiça social, igualdade de oportunidades e a própria democracia passam a ser influenciados pelo acesso às Tecnologias de Informação e Comunicação. Afinal estas são o principal meio de adquirir, interpretar, expressar, produzir e organizar o conhecimento, colocando-o a serviço de interesses e necessidades. Por isso este tema é central para o desenvolvimento do país e da sociedade. O acesso cotidiano às redes, equipamentos e o domínio das habilidades relacionadas às tecnologias de informação e comunicação é requisito indispensável à integração social, atividade econômica e fortalecimento da cidadania. A atuação dos governos em parceria com a sociedade na promoção da inclusão digital é componente que se insere no esforço nacional em direção à inclusão social, à garantia dos direitos de cidadania e ao desenvolvimento social, econômico, político, cultural, ambiental e tecnológico. A despeito do dinamismo alcançado pela disseminação das tecnologias de informação e comunicação no país, o número de usuários de Internet no Brasil é estimado em cerca de 32 milhões de pessoas, ainda bastante concentrado nos segmentos de alta renda. Dessa forma, a exclusão digital se combina com a herança persistente da desigualdade sócio-econômica, exigindo ações integradas de amplo alcance voltadas para a cidadania.

Estratégia de implementação: O programa será implementado por meio da coordenação e articulação de um amplo conjunto de ações de inclusão digital, da

fixação de normas e padrões aplicáveis à Administração Federal, da realização de estudos e levantamento de informações em apoio às ações de inclusão digital. Combinará execução direta e execução descentralizada, por meio de parcerias com Estados, Municípios, entidades do terceiro setor, empresas e sociedade civil organizada. Terá por foco, em especial, comunidades e segmentos excluídos da Sociedade do Conhecimento, a serem atendidos a partir de telecentros comunitários, escolas públicas, bibliotecas e outros projetos de inclusão digital. Proverá apoio em infra-estrutura, equipamentos (incluindo reaproveitamento, com conseqüente redução do impacto ambiental dos resíduos tecnológicos), recursos humanos e formação de agentes multiplicadores, realização de eventos, monitoramento e avaliação de processos, fomento e apoio a estudos e pesquisas.

Unidade Administrativa: SLTI – Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Tipo: Finalístico

Indicador: Taxa de acesso individual à internet nos últimos 3 meses

Fonte: Pesquisa TIC Domicílios e Usuários/Conselho Gestor da Internet Brasil - CGI.Br

Fórmula de cálculo: Percentual sobre o total de respondentes que utilizaram a internet nos últimos 3 meses.

AÇÕES / GRUPO DE DESPESA	RAP 2007 PAGOS EM 2008	PROVISÃO RECEBIDA	EMPENHOS		RAP 2008 INSCRITOS / REINSCRITOS
			EMITIDOS	LIQUIDADOS	
12BI - IMPLANTAÇÃO DE CENTRO PARA RECONDIC. DE COMPUTAD.	599.400,00	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00
- 3 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES)	599.400,00	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00
2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	0,00	10,02	0,02	0,00	0,00
- 3 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES)	0,00	10,02	0,02	0,00	0,00
6272 - OBSERVATORIO NAC. DE INCLUSÃO DIGITAL	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00
- 3 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES)	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00
8532 - MANUT. DE CENTRO DE RECONDICIONAMENTO DE COMPUTAD.	0,00	900.000,00	900.000,00	0,00	900.000,00
- 3 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES)	0,00	900.000,00	900.000,00	0,00	900.000,00
TOTAL	599.400,00	1.500.010,02	1.500.000,02	300.000,00	1.200.000,00

PROGRAMA: 1054 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO NO SETOR PÚBLICO

Objetivo: Garantir a democratização das relações do trabalho no serviço público, por meio da inclusão de mecanismos de participação, valorização do servidor público, melhoria e eficiência na gestão de recursos humanos.

Público Alvo: Servidores públicos federais.

Justificativa: Com o PPA 2003/2007 e a implantação dos objetivos estratégicos do Governo Federal foram realizados os ajustes necessários na gestão de Recursos

Humanos, que possibilitaram vencer os desafios (macro objetivos) colocados. 1. Os anos de 1995 a 2002 foram marcados pelo processo de reengenharia produtiva e redesenho do Serviço Público Federal, que implicava em questões de princípios, sobre as quais não havia possibilidade de negociação, exigindo, conseqüentemente, um processo radical de imposição de modelo. Tal cenário impossibilitava qualquer política de interlocução entre o Estado e os servidores, através de seus sindicatos de classe, sendo as reformas processadas sem a participação direta da sociedade civil organizada e, especialmente, dos servidores públicos federais, diretamente envolvidos. Conseqüência de tais políticas impositivas, foi um cenário conflitivo, no âmbito das relações do trabalho. 2. Destaque-se que a utilização do corporativismo dos servidores para criar uma política salarial baseada em gratificações dirigidas para determinados setores mais organizados e, conseqüentemente com maior poder de pressão, gerou um cenário em que os benefícios salariais dependiam da existência de conflito explícito, gerando, ainda, um crescimento salarial e de carreiras desorganizado e desigual, desprezando-se todos os outros elementos que deveriam integrá-lo como, por exemplo, regras de desenvolvimento, capacitação e perspectivas de crescimento profissional e individual. 3. Desde 2003 foram retomadas as políticas de redimensionamento do Estado e uma política vigorosa de desenvolvimento social e econômico, na busca da queda da desigualdade social, retornando as tarefas estratégicas a ser desempenhadas pelo Estado, ocorrendo como conseqüência a reestruturação de vários órgãos públicos federais (que foram extintos, transformados, ou privatizados no governo anterior) e o conseqüente aumento do contingente de servidores públicos, com reflexo na gestão de recursos humanos e na qualidade dos serviços prestados. 4. Neste sentido, identificou-se como tarefa primordial a criação e institucionalização de um Sistema Nacional de Negociação Permanente - SINP, que visava possibilitar o trato das demandas do Governo e dos Servidores, de forma democrática e transparente e com o acompanhamento das ações pela sociedade. De 2003 a 2005, como instrumento central da política de governo, foi criada a Mesa Nacional de Negociação Permanente, que recepcionava e processava os debates sobre as reivindicações sindicais dos servidores. Assim, ao contrário do que acontecia no passado, os servidores passaram a ser ouvidos e considerados como agentes públicos a serviço da cidadania. 5. De 2003 a 2006 foram instaladas 11 mesas setoriais, 228 reuniões com entidades sindicais e foram criadas/reestruturadas 57 gratificações; foram concedidos 203 reajustes remuneratórios, foram criadas e/ou estruturadas 101 carreiras e 10 planos especiais de cargos. Nestes últimos anos, o governo estabeleceu como meta a concessão de reajustes, no mínimo, nos patamares da inflação do período 2003/2006. Foram reduzidas as discrepâncias remuneratórias existentes, sem desprezar as carreiras com maiores remunerações, mas priorizaram-se servidores que tiveram perdas, dentre eles os pertencentes às carreiras das áreas sociais e as mais numerosas. 6. Existem atualmente na Administração Pública Federal 2.090.900 servidores civis e militares, sendo 1.939.163 no Poder Executivo (fonte: BEP/Jan/07) divididos em planos de carreiras institucionalizados, cargos isolados, planos especiais de cargos, Plano Geral de Cargos do Poder Executivo-PGPE, Plano de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos-PUCRE. 7. O governo federal constitui-se, no que tange à visão do Estado, em forte ruptura com a política até então desenvolvida pelo governo anterior. Desde 2003, o atual governo executa política de recomposição da força de trabalho do setor público. Foram autorizadas até julho de 2006, mais de 80.000 vagas para concursos públicos, contribuindo para repor as perdas decorrentes de aposentadoria, substituir trabalhadores terceirizados que executavam atividades inerentes a servidor público, estruturar órgãos sem quadro

próprio de pessoal e profissionalizar o serviço público. 8. Considerando a Seguridade Social como um conjunto de ações voltadas para a saúde do servidor em seu sentido mais amplo, destacou-se nos últimos anos o projeto de Saúde Ocupacional do Servidor Público. Este projeto tem objetivo de recepcionar na administração pública as garantias e seguranças necessárias ao trabalhador, no que se refere à sua saúde e segurança ocupacional. Após 15 anos de ausência de um marco regulatório amplo é revertida uma situação cujo prejuízo pôde ser sentido em todos os segmentos envolvidos. O quadro identificado demonstrava a queda da eficiência na prestação de serviço, com redução da capacidade operacional dos servidores em função de afastamentos, além do aumento do quantitativo de aposentadorias por invalidez. 9. Outra política proposta nos anos recentes foi a retomada da capacitação dos servidores públicos por intermédio de um novo Decreto, o de número 5.707/06. A SRH tem como competência organizacional promover e estimular o aperfeiçoamento contínuo dos dirigentes e técnicos das áreas de gestão de pessoas dos órgãos e entidades públicas que formam o SIPEC, além de tornar mais eficiente e eficaz as ações ligadas à essa área com vistas à melhoria dos processos internos e à interpretação e aplicação da legislação vigente. As ações de capacitação compreendem a realização de cursos diversos de curta, média e longa duração, com foco na atualização e na profissionalização de dirigentes e técnicos de recursos humanos; para tanto, se utilizará da realização de eventos/fóruns, cursos, videoconferências e ensino a distância. Para a execução dessas ações, contamos com a colaboração de instituições parceiras, como as Escolas de Governo (ENAP e ESAF) e a Universidade de Brasília. 10. Até o final da década de 80, a maioria dos órgãos da administração pública federal tinha sistemas informatizados de recursos humanos, com tabelas e regras distintas e individualizadas. Em meados de 1990, o governo federal quis conhecer organizadamente o seu gasto com pessoal e estabelecer regras claras e uniformes para a gestão dos recursos humanos. A solução encontrada foi dotar o SIPEC, criado pelo Decreto 67.326/70, com o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE, instrumento de modernização da Administração de Recursos Humanos e de viabilização de integração sistêmica nessa área. Atualmente, o SIAPE executa, mensalmente, a folha de pagamento dos servidores da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, como também de algumas empresas públicas, dos policiais militares dos extintos ex-territórios e das polícias do governo do Distrito Federal. Isso representa um total de 1,3 milhão de servidores/mês, relacionando-se com aproximadamente 12.000 Unidades Pagadoras. Importa destacar que o SIAPE é a ferramenta do governo federal para pagamento dos servidores públicos federais, mas que pretende se tornar instrumento estratégico de gestão de pessoas, com a implantação de novas funcionalidades, dinamizando o seu principal instrumental: o cadastro. 11. As organizações, tanto públicas como privadas, que pretendem obter sucesso em sua trajetória, terão de interagir com o meio ambiente natural, político e social à sua volta, respeitando os direitos individuais e coletivos da sociedade, promovendo e expandindo a cidadania e fortalecendo a democracia em última análise, fator que se encontra previsto nos mega objetivos estratégicos do governo. 12. Neste aspecto, cresce de importância o papel de uma ouvidoria como elo formal e informal de intermediação com o cidadão. O fortalecimento dessa atividade representa um estímulo ao exercício da cidadania e o aprimoramento do necessário controle da Administração Pública.

Estratégia de implementação: Execução direta e/ou descentralizada aos órgãos integrantes do Sistema de Pessoal Civil - SIPEC; do estabelecimento de parcerias e/ou convênios com instituições federais e estaduais; do estabelecimento de pactos e

compromissos sociais entre os diferentes segmentos da sociedade e entidades sindicais, representativas de classe, propondo o desenvolvimento de uma nova concepção de relações democráticas de trabalho, que tenha, como eixo central, a instituição de um sistema democrático de negociação permanente e tratamento de conflitos; da definição de políticas, diretrizes e normas relativas à área de gestão de pessoas do Poder Executivo Federal; do apoio ao desenvolvimento da política de capacitação dos servidores públicos federais do SIPEC, por meio da articulação com instituições de ensino e escolas de governo; e da integração com os demais órgãos da administração pública federal, com o objetivo de adotar modernas técnicas de gestão, para a melhoria da qualidade do serviço público oferecido à sociedade brasileira.

Unidade Administrativa: SRH – Secretaria de Recursos Humanos

Tipo: Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais

Ações / Grupo de Despesa	RAP 2007 Pagos em 2008	Provisão Recebida	Empenhos		RAP 2008 Inscritos / Reincritos
			Emitidos	Liquidados	
1130 - DESENV. DO SIST. INTEG. DE SAÚDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR PÚBL. FEDERAL	103.006,40	320.000,00	319.728,00	0,00	319.728,00
- 3 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES)	646,40	320.000,00	319.728,00	0,00	319.728,00
- 4 (INVESTIMENTOS)	102.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	767.115,11	998.926,00	967.523,86	516.684,94	450.838,92
- 3 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES)	23.231,34	597.446,00	566.043,86	516.564,94	49.478,92
- 4 (INVESTIMENTOS)	743.883,77	401.480,00	401.480,00	120,00	401.360,00
2D32 - FOMENTO A PROJETOS DE DESENV. E GESTÃO DE PESSOAS	0,00	336.304,02	336.304,02	14.833,30	321.470,72
- 3 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES)	0,00	336.304,02	336.304,02	14.833,30	321.470,72
2655 - CAP. DOS DIRIG. E TÉCNICOS DE REC. HUMANOS DO SISTEMA DE PESSOAL CIVIL - SIPEC	137.103,54	648.443,63	648.443,63	53.108,88	595.334,75
- 3 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES)	137.103,54	648.443,63	648.443,63	53.108,88	595.334,75
4064 - AUDITORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00
- 3 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES)	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00
4076 - SIST. INTEG. DE ADM. DE REC. HUMANOS - SIAPE	4.264.081,20	55.164.163,82	55.164.163,82	47.862.420,16	7.601.898,35
- 3 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES)	4.264.081,20	55.164.163,82	55.164.163,82	47.862.420,16	7.601.898,35
4837 - APOIO A FORMAÇÃO BÁSICA PARA SERV. PÚBLICOS FEDERAIS	0,00	97.125,72	97.125,72	0,00	97.125,72
- 3 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES)	0,00	97.125,72	97.125,72	0,00	97.125,72
TOTAL	5.271.306,25	57.583.963,19	57.533.289,05	48.447.047,28	9.386.396,46

PROGRAMA: 1088 - GESTÃO PÚBLICA PARA UM BRASIL DE TODOS

Objetivo: Promover ações de desenvolvimento institucional e de otimização da gestão das organizações públicas alinhadas à nova concepção de gestão pública com vistas a tornar o Estado capaz de assegurar direitos aos cidadãos.

Público Alvo: Administração Pública.

Justificativa: A implementação de uma nova gestão pública: ética, transparente, participativa, descentralizada, com controle social e orientada para o cidadão, é um dos desafios definidos nas Orientações Estratégicas do Governo com vistas à consecução do mega objetivo de promover a cidadania e o fortalecimento da democracia. Neste sentido, o programa constitui um centro de geração e implementação de novas práticas e mecanismos voltados para a concepção e institucionalização de modelos de gestão promotores da cidadania. São ações voltadas para a transformação da gestão pública e implementação de mecanismos de controle social sintonizadas com as políticas de governo.

Estratégia de implementação: Há quatro frentes estratégicas de atuação do programa: (1) desenvolvimento institucional: por meio de ações de coordenação, orientação, supervisão e elaboração de políticas e diretrizes de governo para a gestão pública; (2) articulação: por meio da gestão de parcerias e apoio a ações de modernização institucional; (3) fomento gerencial: por meio de medidas de desenvolvimento gerencial, tais como capacitação, gestão do conhecimento, entre outros; e (4) assistência técnica e cooperação financeira.

Unidade Administrativa: SEGES – Secretaria de Gestão

Tipo: Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais

PROGRAMA 1088

AÇÕES / GRUPO DE DESPESA	RAP/2007 PAGOS EM 2008	PROVISÃO RECEBIDA	EMPENHOS		RAP/2008 INSCRITOS / REINSCRITOS
			EMITIDOS	LIQUIDADOS	
10UW - APOIO À MODER. DO SIST. DE CONT. EXT. DOS EST., DF E MUNICÍPIOS BRASILEIROS - PROMOEIX	0,00	161.943,16	82.797,04	46.469,23	36.327,81
- 3 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES)	0,00	161.943,16	82.797,04	46.469,23	36.327,81
10UX - ASSIST. TÉCNICA P/ MODERN. DA GESTÃO E PLANEJ. DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - PNAGE	0,00	1.587.316,19	1.577.440,51	29.244,45	1.548.196,06
- 3 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES)	0,00	1.587.316,19	1.577.440,51	29.244,45	1.548.196,06
1112 - MODERNIZ. DO APARELHO DO EST.- EUROBRASIL2000	80.856,29	51.833,30	0,00	0,00	0,00
- 3 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES)	80.856,29	51.833,30	0,00	0,00	0,00
1K31 - ELAB.DO PLANO DE AÇÃO PARA A EFET. DO DES.-PRODEV	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00
- 3 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES)	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00
2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	71.454,98	1.278.758,43	1.142.749,75	782.615,76	360.133,99
- 3 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES)	26.664,98	1.277.992,63	1.141.983,95	781.849,96	360.133,99
- 4 (INVESTIMENTOS)	44.790,00	765,80	765,80	765,80	0,00
2D33 - FOMENTO À MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	3.914.035,09	3.913.777,10	2.661.159,56	1.317.958,22
- 3 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES)	0,00	3.914.035,09	3.913.777,10	2.661.159,56	1.317.958,22
4075 - SIST. DE INFORM. ORGANIZ. DO GOV. FED. - SIORG	43.609,95	118.832,00	118.832,00	85.253,62	41.389,94
- 3 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES)	43.609,95	118.832,00	118.832,00	85.253,62	41.389,94
6281 - ADM. DA ESTRUTURA ORG. DO PODER EXEC. FED.	0,00	25.000,00	25.000,00	799,46	24.200,54
- 3 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES)	0,00	25.000,00	25.000,00	799,46	24.200,54
TOTAL	195.921,22	7.151.718,17	6.860.596,40	3.605.542,08	3.328.206,56

PROGRAMA: 8002- GOVERNO ELETRÔNICO

Objetivo: Coordenar, normalizar e racionalizar recursos de informação e informática, assegurando aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal um suporte adequado na área de tecnologia da informação e comunicação.

Público Alvo: Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional.

Justificativa: Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal necessitam de um provimento adequado de recursos de tecnologia da informação e comunicação, para dar suporte às atividades que executam. Neste sentido, por meio do Decreto nº 1.048, de 21 de janeiro de 1994, foram organizados, sob a forma de Sistema, com a denominação de Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP), o planejamento, a coordenação, a organização, a operação, o controle e a supervisão dos recursos de informação e informática dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional. É missão institucional do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), por intermédio da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), a coordenação central deste Sistema e a condução estratégica das atividades de governo eletrônico.

Estratégia de implementação: A implementação do Programa se dará de forma a aproveitar a estrutura institucional do Ministério do Planejamento em geral e da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, em especial, enquanto Órgão Central do Sistema de Informação e Informática - SISP - para atingir de forma efetiva toda a Administração Pública Federal. Aos Órgãos Setoriais, representados junto à unidade gestora do Sistema pelos titulares das unidades de modernização e informática dos Ministérios Civis (CGMI's) e equivalentes nos Ministérios Militares e Secretarias da Presidência da República, compete cumprir e fazer cumprir as políticas, diretrizes e normas emanadas do Órgão Central. A articulação efetuada no âmbito da Comissão de Coordenação (Fórum dos CGMI's), formada pelos representantes dos Órgãos Setoriais e presidida por representante do Órgão Central, permitirá que o programa difunda e implemente suas diretrizes, políticas e recomendações, além de propiciar um retorno rápido e confiável acerca dos resultados alcançados pelas ações. Em paralelo, deve haver uma articulação com as áreas responsáveis pela prestação de serviços e informações nos diversos órgãos, de forma a coordenar as ações em governo eletrônico.

Unidade Administrativa: SLTI – Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Tipo: Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais

PROGRAMA 8002

AÇÕES / GRUPO DE DESPESA	RAP/2007 PAGOS EM 2008	PROVISÃO RECEBIDA	EMPENHOS		RAP/2008
			EMITIDOS	LIQUIDADOS	INSCRITOS / REINSCRITOS
10GT - EXP. DA REDE DE COMUNIC. DO GOV. FEDERAL-INFOVIA	0,00	647.906,77	626.356,13	324.605,94	301.750,19
- 3 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES)	0,00	647.906,77	626.356,13	324.605,94	301.750,19
2C57 - PROSPECÇÃO DE TECNOLOGIAS COMPUTACIONAIS	0,00	900,00	900,00	900,00	0,00
- 3 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES)	0,00	900,00	900,00	900,00	0,00
2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	0,00	259.629,74	256.167,70	216.357,70	39.810,00
- 3 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES)	0,00	259.629,74	256.167,70	216.357,70	39.810,00
3543 - IMPLANT. DE INFRA-EST. INTEG. DE COMUN.-INFOVIA BRASIL	822.941,86	0,00	0,00	0,00	0,00
- 3 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES)	185.240,86	0,00	0,00	0,00	0,00
- 4 (INVESTIMENTOS)	637.701,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3549 - INTEGRAÇÃO DOS SIST. INFORMAT. DO GOV. FEDERAL	351.343,47	0,00	0,00	0,00	0,00
- 3 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES)	351.343,47	0,00	0,00	0,00	0,00
4500 - GESTÃO DO PORTAL CORPORATIVO DO GOV. FEDERAL	21.635,77	0,00	0,00	0,00	13.857,00
- 3 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES)	21.635,77	0,00	0,00	0,00	13.857,00
4838 - COORDEN. DO PROC. DE ATEND. AO CIDADÃO POR MEIOS ELETRÔNICOS	41.954,45	306.938,92	306.938,92	235.236,10	71.795,15
- 3 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES)	41.954,45	306.938,92	306.938,92	235.236,10	71.795,15
8448 - INTEG. DOS SIST. INFORMATIZ. DO GOV. FED.	0,00	2.299.614,56	1.400.257,58	891.741,32	508.516,26
- 3 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES)	0,00	2.299.614,56	1.400.257,58	891.741,32	508.516,26
8516 - GESTÃO DO SIST. DE ADM. DE REC. DE INF. E INFORM. - SISP	0,00	265.166,08	265.166,08	109.928,44	155.237,64
- 3 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES)	0,00	265.166,08	265.166,08	109.928,44	155.237,64
8520 - PROMOÇÃO DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NA ADM. PÚB.	0,00	203.999,99	203.999,99	203.999,99	0,00
- 3 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES)	0,00	203.999,99	203.999,99	203.999,99	0,00
TOTAL	1.237.875,55	3.984.156,06	3.059.786,40	1.982.769,49	1.090.966,24

(DESTAQUE RECEBIDO DO FNDE/MEC)

PROGRAMA 1061

Ações / Grupo de Despesa	RAP 2007 Pagos em 2008	Provisão Recebida	Empenhos		RAP 2008 Inscritos / Reincritos
			Emitidos	Liquidados	
6372 – INFRAEST. DE TECN. DA INF. P/ A EDUCAÇÃO	860.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00
- 3 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES)	860.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00
TOTAL	860.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00

(DESTAQUE RECEBIDO DO MCT)

PROGRAMA 1388

Ações / Grupo de Despesa	RAP 2007 Pagos em 2008	Provisão Recebida	Empenhos		RAP 2008 Inscritos / Reincritos
			Emitidos	Liquidados	
2272 – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	0,00	122.043,98	122.043,98	122.043,98	0,00
- 3 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES)	0,00	122.043,98	122.043,98	122.043,98	0,00
TOTAL	0,00	122.043,98	122.043,98	122.043,98	0,00

(DESTAQUE RECEBIDO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS – MJ)

PROGRAMA 0155

Ações / Grupo de Despesa	RAP 2007 Pagos em 2008	Provisão Recebida	Empenhos		RAP 2008 Inscritos / Reincritos
			Emitidos	Liquidados	
10B9 – IMPLANT. DO SIST. INFORM. DE REGISTRO CIVIL	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
- 3 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES)	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
TOTAL	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA / FINANCEIRA

Unidades Gestoras: 201027, 201028, 201029, 201030, 201031, 201040, 201041 e 201047

Gestão: 00001

Face a edição da Portaria GM/MP nº 21, de 30 de janeiro de 2007, a Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças passou a incumbir-se da gestão orçamentária e financeira relativa aos programas e projetos financiados com recursos advindos de organismos internacionais, no âmbito deste Ministério. Em 18/12/2008, foi celebrado o Contrato Administrativo nº 60/2008, entre o MP e a Caixa Econômica Federal, para Prestação de Serviços na Execução de Ações do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados e do Distrito Federal – PNAGE, com recursos consignados no Orçamento-Geral da União. Em decorrência do mencionado contrato foi criada a Unidade Gestora na Caixa Econômica Federal, 201047-PNAGE/CAIXA, vinculada a este Ministério.

A seguir planilha demonstrativa da execução orçamentária e financeira:

R\$ 1,00

UG/AÇÕES / GRUPO DE DESPESA	RAP/2007 PAGOS EM 2008	PROVISÃO RECEBIDA	EMPENHO		RAP 2008 INSCRITOS/REINSCRI TOS
			EMITIDOS	LIQUIDADOS	
UNIDADE GESTORA: 201027 - PMPEF	6.516.102,48	6.516.102,48	6.516.102,48	6.516.102,48	0,00
0284 - AMORTIZAÇÃO E ENC. DE FINANCIAMENTO	6.516.102,48	6.516.102,48	6.516.102,48	6.516.102,48	0,00
2 - JUROS	2.276.972,87	2.276.972,87	2.276.972,87	2.276.972,87	-
6 - AMORTIZAÇÃO	4.239.129,61	4.239.129,61	4.239.129,61	4.239.129,61	-
UNIDADE GESTORA: 201029 - PROMOEX	1.691.623,37	21.133.215,50	21.133.215,50	86.902,34	21.046.313,16
0684 - APOIO A MODERNIZAÇÃO DO SIST.DE CONTR.	1.691.623,37	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - ODC	1.093.218,56	-	-	-	-
4 - INVEST.	598.404,81	-	-	-	-
10UW - APOIO A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTR.	0,00	21.055.126,30	21.055.126,30	18.109,55	21.037.016,75
3 - ODC	-	13.311.173,33	13.311.173,33	18.109,55	13.293.063,78
4 - INVEST.	-	7.743.952,97	7.743.952,97	-	7.743.952,97
0284 - AMORTIZAÇÃO E ENC. DE FINANCIAMENTO	0,00	78.089,20	78.089,20	68.792,79	9.296,41
2 - JUROS	-	78.089,20	78.089,20	68.792,79	9.296,41
UNIDADE GESTORA: 201030 - PNAGE	5.793.100,87	185.719,40	185.719,40	185.719,40	-
0A21 - APOIO A MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DO PLAN.	5.793.100,87	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - ODC	2.581.203,29	-	-	-	-
4 - INVEST.	3.211.897,58	-	-	-	-
10UX - ASSIST. TÉCNICA P/ MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E	0,00	19.560,85	19.560,85	19.560,85	-
3 - ODC	-	19.560,85	19.560,85	19.560,85	-
0284 - AMORTIZAÇÃO E ENC. DE FINANCIAMENTO	0,00	166.158,55	166.158,55	166.158,55	-
2 - JUROS	-	166.158,55	166.158,55	166.158,55	-
UNIDADE GESTORA: 201031 - EUROBRASIL2000	6.617,00	86.558,84	86.558,84	81.350,84	5.208,00
1112 - EUROBRASIL	6.617,00	81.100,00	81.100,00	81.100,00	0,00
3 - ODC	6.617,00	81.100,00	81.100,00	81.100,00	-
2D33 - FOMENTO A MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	5.458,84	5.458,84	250,84	5.208,00
3 - ODC	-	5.458,84	5.458,84	250,84	5.208,00
UNIDADE GESTORA: 201040 - PRODEV	0,00	9.534,37	3.534,37	3.534,37	-
2272 - GESTÃO E ADM. DO PROGRAMA	0,00	3.534,37	3.534,37	3.534,37	0,00
3 - ODC	-	3.534,37	3.534,37	3.534,37	-
1K31 - ELAB. DO PLANO DE AÇÃO P/ A EFETIVID.	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
3 - ODC	-	6.000,00	-	-	-
UNIDADE GESTORA: 201047 - PNAGE-CAIXA	0,00	50.686.445,48	50.685.445,48	0,00	50.685.445,48
10UX - ASSIST. TÉCNICA P/ MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E	0,00	50.663.999,15	50.662.999,15	0,00	50.662.999,15
3 - ODC	-	35.663.999,15	35.662.999,15	-	35.662.999,15
4 - INVEST.	-	15.000.000,00	15.000.000,00	-	15.000.000,00
0284 - AMORTIZAÇÃO E ENC. DE FINANCIAMENTO	0,00	22.446,33	22.446,33	0,00	22.446,33
2 - JUROS	-	22.446,33	22.446,33	-	22.446,33
TOTAL	14.007.443,72	78.617.576,07	78.610.576,07	6.873.609,43	71.736.966,64



COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS - CGLOG

1) INFORMAÇÕES GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

- **Nome:** Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGLOG
- **Número do CNPJ:** 00.489.828/0003-17
- **Natureza Jurídica:** Órgão da Administração Direta do Poder Executivo
- **Vinculação Ministerial:** Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
- **Endereço:** Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 2º Andar – CEP: 70040-906 – Telefone: 3429-4865
- **Endereço da Página Institucional na Internet:**
www.planejamento.gov.br
- **Código e Nome do Órgão:** 20113 – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
- **Unidade Gestora:** 201004 - **Gestão:** 00001
- **Norma de Criação e Finalidade da Unidade Jurisdicionada:**

Norma: Portaria nº 83/MP de 11/04/2006 – DOU DE 12/04/2006

Finalidade: À Coordenação-Geral de Recursos Logísticos compete planejar, coordenar e acompanhar a execução das atividades relacionadas com a administração de materiais, de patrimônio, de aquisição de bens e serviços, de administração dos serviços gráficos, de emissão de passagens aéreas, bem como a administração orçamentária e financeira dos recursos a ela descentralizados, no âmbito ministerial.

- **Normas que estabelecem a estrutura orgânica da gestão sob exame:** Decreto nº 6.081, de 12.04.2007, publicado no DOU de 13.04.2007, revigorado pelo Decreto nº 6.222, de 04.10.2007, publicado no DOU de 04.10.2007 (Edição Extra).
- **Publicação no DOU do regimento Interno ou estatuto da Unidade Jurisdicionada de que trata as contas:** 12/04/2006
- **Função de Governo predominante:** Administração
- **Tipo de Atividades:** Atividade meio
- **Situação da Unidade (se em funcionamento, em liquidação extinção, extinta no exercício em funcionamento):** Em funcionamento.

2) INFORMAÇÕES SOBRE PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA DAR CUMPRIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO OU UNIDADE DE CONTROLE INTERNO EXPEDIDAS NO EXERCÍCIO OU AS JUSTIFICATIVAS PARA O CASO DE NÃO CUMPRIMENTO, CONFORME DISPOSTO ABAIXO:

Não houve ocorrências no período.

3) DEMONSTRATIVO RELACIONANDO AS DISPENSAS DE INSTAURAÇÃO TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS E AS TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS CUJO ENVIO AO TRIBUNAL FOI DISPENSADO COM BASE NOS INCISOS I A V DO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 5º DA IN/TCU Nº 56/2007, CONFORME QUADRO II.A.13:

Não houve ocorrências no período.

4) OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS PELOS RESPONSÁVEIS COMO RELEVANTES PARA A AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE E DO DESEMPENHO DA GESTÃO:

COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

À Coordenação-Geral de Recursos Logísticos compete planejar, coordenar e acompanhar a execução das atividades relacionadas com a administração de materiais, de patrimônio, de aquisição de bens e serviços, de administração dos serviços gráficos, de emissão de passagens aéreas, bem como a administração orçamentária e financeira dos recursos a ela descentralizados, no âmbito ministerial.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS - SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO

Ao Serviço de Apoio Técnico compete acompanhar a tramitação das solicitações feitas à Coordenação-Geral e a evolução de assuntos determinados pelo Coordenador-Geral; obter informações nas Coordenações sobre o andamento de assuntos de interesse da Coordenação-Geral e providenciar as respostas às demandas feitas pelas unidades do Ministério; coordenar a execução das atividades de secretaria da Coordenação-Geral; elaborar a documentação a ser expedida de responsabilidade da Coordenação-Geral; propor quando a avaliação do assunto recomendar, a organização de grupo de trabalho, reuniões e pautas para aprofundar ou aprimorar estudos; auxiliar a Coordenação de Compras na elaboração de minutas de atos, contratos e convênios, em procedimentos de aquisição de bens e serviços e analisar o desempenho das atividades da Coordenação Geral e, se necessário, propor alternativas de melhoria na qualidade dos serviços.

CONTRATOS FIRMADOS EM 2008

Contrato	Contratada	Processos	Objeto	Assinatura	Vigência	Valor Global
01/08	CENTRO DE INTEGRAÇÃO ESCOLA-EMPRESA (CIEE)	03111.010879/2007-13	O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de agenciamento com Agente de Integração que deverá atuar em conjunto com a CONTRATANTE e instituições de ensino sediadas em todo território nacional. Tal agenciamento atenderá estudantes de ensino médio e superior para preenchimento de bolsas de estágio, conforme previsto na Portaria SRH/MP nº 313, de 14 de setembro de 2007	11/01/2008	11/01/2008 a 10/01/2009	2.691.950,00
02/08	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA(FUB)	0308.002426/2007-28	Prestação de serviços técnico-especializados com vistas à organização e à realização do concurso público para ingresso na carreira de Analista de Infra-Estrutura e para o cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Infra- Estrutura Sênior, nos termos do projeto Básico e da proposta de prestação de serviços encaminhada pela CONTRATADA e aprovada pelo CONTRATANTE,.	21/07/2008	23/12/2007 a 22/12/2008	29.250,00
03/08	PRODESIVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	03110.005349/2007-63	O presente Contrato tem por objeto a instalação e fornecimento de vidro acústico em esquadrias metálicas na CONTRATANTE, conforme especificações constantes neste Contrato.	25/01/2008	17/01/2008 a 15/05/2008	8.000,00
04/08	ADLES SERVIÇOS DE LAVANDEIRIA E FILMES DE CONTRATO SOLAR LTDA	03111.011340/2007-81	O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Lavanderia e Passadoria.	25/01/2008	25/01/2008 a 31/12/2008	8.000,00
05/08	EDITORIA FÓRUM LTDA	03110.005643/2007-75	O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de assinatura de publicações técnicas impressas nas áreas de Direito Urbano e Ambiental, Direito Público da Economia e Direito do Terceiro Setor.	31/01/2008	31/01/2008 a 30/01/2009	2.700,00
06/08	BP S/A	03110.005644/2007-10	O presente contrato tem por objeto a prestação de assinatura de publicações técnicas nas áreas de engenharia e arquitetura.	12/02/2008	12/02/2008 a 11/02/2009	9.900,00
07/08	EMPRESA BRASILEIRA DOS CORREIOS	03110.000480/2008-15	Prestação pela a contratada à contratante do serviço de malotes que consiste em coletads	19/06/08	19/06/2008 a 18/06/2009	59.400,00
08/08	EMPRESA BRASILEIRA DOS CORREIOS	04905.000983/2008-15	Prestação pela a contratada à contratante do serviço de malotes que consiste em coletads	19/06/08	19/06/08 a 18/06/09	144.000,00
09/2008	MANAH COMERCIO	03110.005725/2007-10	Contrato tem como objeto o fornecimento de carimbos, para atender às necessidades da CONTRATANTE, em Brasília/DF, conforme especificações e quantidades constantes deste Contrato.	09/04/2008	09/04/2008 a 08/04/2009	6.459,99

Contrato	Contratada	Processos	Objeto	Assinatura	Vigência	Valor Global
10/08	LONG SERVIÇOS	03110.000492/2008-40	Tem por objeto a prestação de serviços de desinfecção e desinsetização dos ambientes e superfícies contaminadas com excremento de pombos, com aplicação de substância repelente atóxico (gel)	07/04/2008	09/04/2008 A 08/04/2009	4.655,00
11/08	EDIÇÕES VÉRTICES	03110004546/2007-65	Tem por objeto o fornecimento de materiais bibliográficos, existentes no mercado nacional.	30/04/2008	30/04/2008 a 31/12/2008	112.400,00
12/08	BENTLEY SYSTEMS BRASIL LTDA	04905002863/2007-63	Tem por objetivo a atualização e aquisição de 28 licenças de softwares para o suporte técnico e manutenção.	05/05/2008	05/05/2008 a 04/05/2009	196.404,00
13/08	INTERMICRO INTERTEC INFORMÁTICA LTDA-ME	03080000120/2008-18	Tem por objetivo a aquisição de 03 licenças de software do programa Adobe Indesign CS3	13/05/2008	13/05/2008 a 12/05/2009	6.191,35
14/08	MAZARELLO DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA	03110000416200834	Tem por objetivo o fornecimento e distribuições diárias, de revistas e jornais, nacionais ou internacionais.	28/04/2008	29/04/2008 a 28/04/2009	131.585,04
15/08	AGENCIA GLOBO DE SERVIÇOS DE IMPRENSA S/A	03000001357/2008-69	Tem por objetivo a contratação de uma assinatura do serviço, que disponibiliza a jornal O GLOBO impresso DO DIA e permite a reprodução.	08/05/2008	08/05/2008 a 07/05/2009	13.040,40
16/08	DIAMOND PROMOÇÕES E EVENTOS	04500008850/2007-51	Tem por objetivo a prestação de serviços especializados em traduções e tradução simultânea.	12/05/2008	12/05/08 a 31/12/08	60.000,00
17/08	PELTIER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	04300002347/2008-29	Tem por objeto a execução de serviços de infra-estrutura de redes de comunicação, fornecimento de materiais, instalação e certificado de infra-estrutura.	19/05/2008	19/05/2008 a 18/05/2009	41.052,00
18/08	DIAMOND PROMOÇÕES E EVENTOS	03110002207/2008-25	Tem por objeto a prestação de serviços especializados em traduções e tradução simultânea	21/05/2008	21/05/2008 a 20/05/2009	412.652,00
19/08	EDITORA NDJ LTDA	03110001036/2008-17	Tem por objeto a contratação de assinaturas de publicação técnicas de 03 Boletins de Direito Administrativos - BDA e 05 Boletins de licitações e contratos – BLC.	26/05/2008	26/05/2008 a 31/12/2008	28.000,00
20/08	REPOSUL REFRIGERAÇÃO POLO SUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03110000510/2008-93	Tem por objeto a prestação de serviços de condicionamento de 08 compressoras.	10/06/2008	10/06/2008 a 08/08/2008	21.500,00
21/08	RCS TECNOLOGIA LTDA	03110000389/2008-08	Tem por objeto a prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais.	12/06/2008	29/06/2008 a 28/06/2009	314.966,52

Contrato	Contratada	Processos	Objeto	Assinatura	Vigência	Valor Global
22/08	EDITORA FÓRUM LTDA	03090000382/2008-63	Tem por objeto a contratação de assinaturas dos periódicos: revistas de direito de informática e telecomunicações, revistas brasileiras de estudos constitucionais, revista interesse e revista de direito processual.	16/06/2008	16/06/2008 a 31/12/2008	2.199,00
23/08	VETTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS	03110000505/2008-81	A presente tem por objeto o fornecimento de material permanente.	04/07	11/07/2008 a 10/07/2009	
24/08	TAO MARKETNG COMUNICAÇÃO LTDA	03110002745/2008-10	A prestação e serviços especializados de diagramação, criação e pesquisa.	03/07	03/07/2008 a 02/07/2009	33.90,39
25/08	VILA RICA ENGENHARIA LTDA	03110000211/2008-59	Tem por objeto a prestação de serviços técnicos de operação, apoio e manutenção preventiva e corretiva.	27/06	27/06/2008 a 26/06/2009	645.909,37
25/08	VILA RICA ENGENHARIA LTDA	03110000211/2008-59	Tem por objeto a prestação de serviços técnicos de operação, apoio e manutenção preventiva e corretiva.	27/06	27/06/2008 a 26/06/2009	645.909,37
26/08	THYSSENKRUP ELEVADORES S/A	03110.000857/2008-36	Tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças mediante ressarcimento.	11/07/2008	11/07/2008 a 10/07/2009	174.690,00
27/2008	ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A	03110.000856/2008-91	Tem por objeto a assinatura anual de 12 exemplares do Informativo de Licitações e Contrato; acesso a WEB- licitações e contratos, direito administrativo, consulta de banco de dados pelo site, com limite de 24 perguntas e respostas.	10/07/2008	10/07/2008 a 09/07/2009	8.367,60
28/08	CONFIANÇAS MUDANÇAS	03111.004918/2008-24	Tem por objeto a prestação de serviços de transporte internacional de bagagem, via rodoviário de Brasília para Washington-DC-EUA.	28/07/2008	28/07/2008 a 28/07/2009	23.886,67
29/08	FUMANCHU CHAVES E TRANCAS LTDA-ME	04991.000346/2008-17	Tem por objetos a prestação de serviços de chaveiros para atender às necessidades da Gerência Regional do patrimônio da União no Distrito Federal.	29/07/2008	29/07/2008 a 31/12/2008	1.188,00
30/08	DELTA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03500.000560/2008-87	Tem por objeto a execução dos serviços de instalação de 2 (duas) bombas de recalque.	04/08/2008	24/08/2008 a 02/10/2008	22.907,19
31/08	SAFANET TECNOLOGIA EM INFORMATICA	04300.004360/2008-12	Tem por objeto a aquisição de Token USB, com conexão à porta USB de microcomputadores.	12/08/2008	12/08/2008 a 10/10/2008	204.000,00
32/08	VIVO S/A	03110.003434/2008-15	Tem por objeto a prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal-SMP.	12/08/2008	15/08/2008 a 14/08/2009	92.981,80

Contrato	Contratada	Processos	Objeto	Assinatura	Vigência	Valor Global
33/08	TAO MARKETING	03110.003388/2008-15	Tem por objeto a prestação de serviços especializado de diagramação.	14/08/2008	14/08/2008 a 13/08/2009	440.000,00
34/08	MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA	03110.003283/2008-58	Tem por objeto a aquisição de 200 (duzentos) estabilizadores para a CONTRATANTE, consoante às especificações contidas no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 46/2007, do Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará – CEFET-CE.	29/08/2008	29/08/08 a 12/10/2009	14.220,00
35/08	STAR DO BRASIL INFORMATICA	04905.002117/2008-51	O objeto deste instrumento consiste no fornecimento e instalação de equipamento de informática (computadores servidores) para a CONTRATANTE, bem como prestação de serviços de assistência técnica da garantia, conforme disposições, especificações técnicas e os quantitativos constantes deste Contrato e de seus Anexos	28/08/08	28/08/2008 a 04/12/2011	56.399,78
36/08	MAXTRON	03000.001756/2008-20	Tem por objeto a aquisição de licença de uso de software contendo informações cadastrais das principais empresas que atuam na imprensa nacional bem como dos profissionais que a elas prestam seus serviços de jornalismo, conforme especificações neste Contrato.	12/09/2008	28/08/08 A 04/12/2011	7.150,00
37/08	APLAUSO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	04300.004814/2008-55	Tem por objeto a contratação por Adesão a Registro de Preços, de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, serviços correlatos e suporte, a serem realizados em todo território nacional, compreendendo o planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento e assessoria de comunicação para cada evento, abrangendo, ainda, serviços especializados de tradução e revisão de textos, periódicos e livros, para atendimento da CONTRATANTE, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 008/2007 da Fundação Alexandre Gusmão – MRE, para um período de 12 (doze) meses.	10/09/2008	10/09/2008 a 09/09/2009	980.000,00
38/08	GLOBAL RED TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	03110.002706/200812	Tem por objeto aquisição de telas de projeção, conforme especificações e quantidades, constantes deste Contrato.	18/09/2008	12/09/2008 a 11/09/2009	2.745,20
39/08	MPA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPQMENTOS AUDIOVISUAIS LTDA.	03110.002706/2008-12	Tem por objeto aquisição de telas de projeção, conforme especificações e quantidades, constantes deste Contrato.	24/09/2008	24/09/2009 a 07/11/2008	4.632,98
40/08	AZEVEDO E FERA COMÉRCIO E ELOTROELETRONICOS	03110.002706/2008-12	Tem por objeto aquisição de telas de projeção, conforme especificações e quantidades, constantes deste Contrato.	24/09/2008	10/09/2008 a 09/09/2009	6.555,00
41/08	ARB AGÊNCIA DO RADIO BRASILEIRO LTDA	0300.001723/2008-80	Tem por objeto a prestação de prestação de serviço de monitoramento radiofônico <i>on line</i> e produção e distribuição de conteúdo jornalístico para emissoras de rádio, conforme especificações e condições constantes deste Contrato.	18/09/2008	18/09/08 a 17/09/2009	584.822,15

Contrato	Contratada	Processos	Objeto	Assinatura	Vigência	Valor Global
42/08	COOPERPLAN	03110.002978/2009-51	Tem por objeto a Cessão de uso onerosa de uma área de 35,07m2, localizada no térreo, do bloco "C", sala 117, da Esplanada dos Ministérios em Brasília-DF	24/09/2008	18/09/2008 a 01/11/2008	581,81
43/08	EMBRATEL	03110.001513/2008-44	Tem por objeto a prestação de serviço de transmissão de mensagens via fac-simile, por meio de rede de comunicação de dados, para divulgação dos press-release e envio para os jornais, TV's e revistas nacionais e internacionais.	22/10/2008	22/10/08 a 21/10/09	2.000,00
44/08	INTERIOR INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA	03110.004256/2008-01	Tem por objeto a confecção e instalado de estações de trabalho, superfícies e mesas, por demanda.	15/10/2008	15/10/08 a 14/10/09	238.668,40
45/08	HIDROSERVICE INDUSTRIA E SERVIÇOS	03110.001591/2008-49	TEM POR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO QUÍMICO PREVENTIVO E CORRETIVO CONTRA CORROSÃO, INCRUSTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE MICROORGANISMO, NAS ÁGUAS DAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO , COM FORNECIMENTO DE MATÉRIAS MEDIANTE RESSARCIMENTO, NOS BLOCOS "K" E "C" DA ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS E NA SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL (SOF), SEPN 516, BLOCO "D".	21/10/2008	24/09/2008 a 07/11/2008	54.119,00
46/08	Numeração não utilizado					
47/08	POSTO BRASAL LTDA	03110.004491/2008-74	Tem por objeto o fornecimento de gasolina comum e aditivada, álcool comum e óleo diesel comum, que detenha sistema de gerenciamento eletrônico das unidades de abastecimento, visando atender as frotas de veículos oficiais da CONTRATANTE.	20/10/2008	20/10/08 a 31/12/08	60.093,98
48/08	VAINE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM COMPRESSORES	03110.001083/2008-61	a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de todas as peças de reposição mediante ressarcimento, dos equipamentos utilizados para a limpeza e higienização dos veículos oficiais da CONTRATANTE, em Brasília/DF	30/10/200/	30/10/08 a 29/10/2009	16.500,00
49/08	MIDIA EXPRESS TRANSPORTADODE DOCUMENTOS	03110.001702/2008-17	tem por objeto a prestação de serviços de transporte aéreo de encomendas, em território nacional, na modalidade porta-a-porta, de Brasília para as capitais e das capitais para Brasília, visando atender às necessidades da CONTRATANTE e de suas Gerências Regionais de Patrimônio da União, conforme especificações	30/10/08	30/10/08 a 29/10/2009	167.670,00
50/08	GIROFLEX	04300.007003/2008-14	o fornecimento de 02 (duas) cadeiras de espaldar alto tipo "chefia" para a CONTRATANTE e respectiva garantia integral, conforme previsto nas Especificações Técnicas	30/10/08	30/10/08 a 28/11/08	3.713,18
51/08	RCS TECNOLOGIS	03110.003398/2008-42	a contratação de empresa especializada para execução de serviços de instalação, manutenção, remanejamento, montagem e desmontagem de divisórias, com fornecimento de todo o material necessário, para atender as unidades do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	11/11/2008	11/11/2008 A 10/12/2009	1.168.044,00

Contrato	Contratada	Processos	Objeto	Assinatura	Vigência	Valor Global
52/08	Restaurante encontro do sabor LTDA	03110.002801/2008-16	Tem por objeto a exploração de restaurantes com serviço do tipo self-service e lanchonete.	11/11/2008	01/12/2008 a 30/11/2009	
53/08	Peltier comercio e industria	04300.007253/2008-46	Tem por objeto a execução de serviços de infra-estrutura de redes de comunicação abrangendo o fornecimento de materiais.	11/12/2008	11/12/2008 a 10/12/2009	167.300,70
54/08	Elcio Brant Rocha	03000.004358/2008-65	Tem por objeto a prestação de serviço de fotojornalismo.	11/12/2008	19/12/2008 a 18/12/2009	4.455,00
55/08	GVT	03110.005733/2008-47	a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (fixo-fixe e fixo-móvel), na modalidade nacional, a ser executado de forma contínua, visando atender às demandas da CONTRATANTE, na cidade de Brasília/DF	13/12/2008	13/12/2008 a 12/12/2009	216.595,20
56/08	BRASIL TELECOM	03110.005732/2008-01	tem por objeto a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (fixo-fixe e fixo-móvel), na modalidade internacional, a ser executado de forma contínua, visando atender às demandas da CONTRATANTE, na cidade de Brasília/DF	13/12/2008	13/12/2008 a 12/12/2009	R\$ 21.531,88
57/08	Carmona e Teixeira LTDA-ME	03110.005332/2008-97	Tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução de serviço de reforma e recuperação de cadeiras e sofá.	11/12/2008	11/12/2008 a 10/12/2009	4.406,10
58/08	GVT	04300.006018/2008-57	tem por objeto a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (fixo-fixe e fixo-móvel), na modalidade local, a ser executado de forma contínua, visando atender às demandas da CONTRATANTE, na cidade de Brasília/DF	31/12/2008	01/01/2009 a 31/12/2009	1.160.596,00
59/08	Detrito propaganda LTDA	03000.000917/2008-68	Tem por objeto a prestação de serviços de publicidade.	09/12/2008	09/12/2008 a 08/12/2009	6.000.000,00
60/08	Caixa Econômica Federal	03080.002357/2008-33	Tem por objeto a prestação de serviços pela CONTRATADA, na operacionalização do programa Nacional de Apoio á modernização da Gestão e do planejamento dos estados e Distrito Federal.	18/12/2008	18/12/2008 a 30/05/2011	3.648.843,40
61/08	CPD consultoria, planejamento e desenvolvimento	03500.001090/2008-79	Tem por objeto a aquisição de equipamentos de infra-estrutura de rede e fornecimento de licenças de softwares.	16/12/2008	16/12/2008 a 15/12/2009	120.563,00
62/08	Peltier comercio e industria-LTDA	04300.008449/2008-58	Tem por objeto a execução de serviço de infra – estrutura de redes de comunicação abrangendo fornecimento de materiais	23/12/2008	23/12/2008 a 22/12/2009	98.203,55
63/08	HP	03110.005698/2008-66	tem por objeto o fornecimento de 500 (quinhentas) unidades de Microcomputador Intel core 2 Duo, 2 Gb de Memória RAM	19/12/08	19/12/08 a 17/03/2009	R\$ 1.160.000,00

Contrato	Contratada	Processos	Objeto	Assinatura	Vigência	Valor Global
64/08	Disbrave distribuidora Brasília de veiculos S/A	03110.004970/2008-91	Tem por objeto fornecimento de gasolina comum, álcool comum e diesel comum.	26/12/2008	01/01/2009 a 31/12/2009	261.644,40
65/08	Star do Brasil Informática	03110.005705/2008-20	O objeto deste instrumento consiste no fornecimento e instalação de equipamento de informática.	26/12/08	26/12/08 a 04/12/2011	366.598,57
66/08	Editora Fórum LTDA	03110.005403/2008-51	Tem por objeto a prestação de serviços de assinatura de publicações técnicas impressas e em CD-ROM.	31/12/2008	01/01/09 a 31/12/2009	29.702,00
67/08	Editora NDJ LTDA	03110.003508/2008-76	Tem por objeto a contratação de assinatura de publicação técnicas d 03 (três) boletins de Direito Administrativo e 03 (três) boletins de licitação e contrato.	30/12/2008	01/01/2009 a 31/12/210	33.000,00
68/08	Adler – assessoramento empresarial e representções Ltda	03110.004145/2008-96	Tem por objeto o fornecimento e instalação de 14 (quatorze) capacitadores trifásicos.	30/12/2008	03/12/2008 a 29/05/2009	10.530,10
69/08	INDUMED	03111.0130197/2008-43	tem por objeto a aquisição de 04 (quatro) Desfibriladores Externo Automático, destinados à CONTRATANTE,	31/12/08	31/12/08 a 30/03/09	31.199,04
70/08	SMS TECNOLOGIA	03110.005725/2008-09	O objeto do presente Contrato é a aquisição de equipamentos de informática	31/12/08		2.200,00
71/08	CAPITAL TECNOLOGIA	03110.005725/2008-09	Aquisição de equipamentos de informática	31/12/2008	30/12/2009	745,00
72/08	ÉTICA SOTWARE	04300.004883/2008-27	Aquisição de serviços técnicos de desenvolvimento de sistema de interoperabilidade....	31/12/2008	31/12/2008 a 30/12/2009	31/12/2009

- OUTROS DOCUMENTOS

Além dos serviços de contratação e da verificação da regularidade fiscal do contratado, o quadro a seguir mostra os números relativos ao apoio logístico-administrativo do Serviço de Apoio Técnico - SETEC, no exercício de 2008.

Documentos	Quantidade
Elaboração de Minutas de Contratos.	72
Elaboração de documentos como: Nota Técnica, Despachos, Memorandos e Ofícios.	708
Publicação de Extratos de Contrato no DOU.	105

MATERIAL E PATRIMÔNIO

- Serviço de Almojarifado

O sistema utilizado para gerenciamento e controle do estoque do Almojarifado é o ASI – Link Data, módulo de Almojarifado.

No transcorrer do ano de 2008 foram adquiridos, por licitação, materiais de consumo visando recompor o estoque do almojarifado para atender as solicitações das unidades deste Ministério.

SUB GRUPO	DESCRIÇÃO	SALDO 31/12/2007	SALDO 31/12/2008	VARIAÇÃO
03	Comb. Lubrif. P/outras finalidades	10,00	10,00	0,0%
11	Material Químico	107,99	21,60	-80%
16	Material de Expediente	505.678,34	465.357,63	-8%
17	Material de Processamento de Dados	1.350.306,48	1.268.193,85	-6,1%
19	Material de Acondicionamento e Embalagem	7.815,17	290,57	-96,3%
21	Material de Copa e Cozinha	11.726,62	10.316,99	-12%
22	Material de Limpeza e Prod. Higienização	1.514,59	1.241,09	-18%
23	Uniformes, tecidos e aviamentos	0,00	320,00	+100%
24	Material p/Manutenção de Bens e Imóveis	3.247,28	8.525,02	+162,5%
26	Material Elétrico e Eletrônico	23.628,49	10.132,18	-57,1%
28	Material de Proteção e Segurança	33.458,00	33.048,00	-1,2%
29	Material para Áudio, Vídeo e Foto	10.079,62	8.848,80	-12,2%
30	Material para Comunicação	397,30	397,30	0,00%
35	Material Laboratorial	4.224,79	1.442,70	-65,8%
36	Material Hospitalar	1.566,04	1.238,45	-21%
41	Material para Utilização em Gráfica	9.387,76	9.045,92	-3,6%
42	Ferramentas	385,74	298,69	-22,6%
44	Material de Sinal. Visual e Outros	222,50	0,00	-100%
TOTAL		1.963.756,71	1.818.728,79	-7,4%

- DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL

O acervo patrimonial do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, tem sua administração e controle na competência da CGLOG, que em sua Divisão de Administração Patrimonial, elabora os atos necessários ao pleno cumprimento dos preceitos legais (Lei nº 8.666/93, Decreto nº 99.658/90, NO/03/SPOA), tendo entre suas atribuições: distribuir os bens integrados do ativo permanente requisitados pelas unidades do Ministério; propor critérios para alienação e desfazimento de bens integrantes do ativo permanente do Ministério; identificar e instruir processo de alienação de bens patrimoniais; proceder ao enquadramento, cessão e alienação de bens patrimoniais; organizar e manter atualizada a documentação e o cadastro dos bens patrimoniais e o controle de emissão dos Termos de Responsabilidade; classificar, registrar e tomba os bens integrantes do ativo permanente do Ministério, na forma da legislação; promover através dos meios necessários, próprios ou não, a manutenção, conservação e recuperação dos bens patrimoniais; promover o levantamento físico dos materiais estocados e elaborar os inventários patrimoniais de bens integrantes do ativo permanente do Ministério; realizar as mudanças de mobiliário e equipamentos; efetuar o registro de ocorrência de danos, extravios ou mudanças de localização física dos bens integrantes do ativo permanente do Ministério, e responder pela guarda e conservação dos bens e equipamentos sob sua responsabilidade.

O sistema utilizado pela Divisão de Administração Patrimonial para gerenciamento e controle de movimentação de bens é o Sistema ASI – (Link Data), módulo de patrimônio.

No transcorrer do exercício de 2008 foram adquiridos, por licitação, bens permanentes com o objetivo de atender as solicitações das unidades deste Ministério.

Variação Patrimonial

SERVIÇOS REALIZADOS NO PERÍODO DE 01/01/2008 a 31/10/2008

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	QTD
01	ENTRADAS CONTABILIZADAS	178
02	TRANSFERÊNCIAS INTERNAS	1.000
03	DOAÇÕES CONTABILIZADAS	19
04	AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA DE MATERIAL	1.475
05	SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA INTERNA	1.359
06	SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL	1.051
07	SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE MATERIAL	381
08	SOLICITAÇÃO DE MANUTENÇÃO FACSIMILE	116
09	SOLICITAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE CORTINAS	119
10	SOLICITAÇÃO DE CÓPIAS PRETO E BRANCO	1.708.532
11	SOLICITAÇÃO DE CÓPIAS COLORIDAS	85.677
12	ENCADERNAÇÃO	16.443

VARIAÇÃO PATRIMONIAL

SUB GRUPO	DESCRIÇÃO	SALDO 31/12/2007	SALDO 31/12/2008	VARIAÇÃO
04	Aparelho de Medição	151.478,78	256.715,11	69,47%
06	Aparelho de Comunicação	1.095.283,55	1.112.326,75	1,56%
08	Ap., Equip. Méd. Odont. LAB. Hosp.	44.493,27	44.668,48	0,39%
12	Aparelho de Utensílio Doméstico	689.324,51	744.319,05	7,98%
14	Armamentos	0,01	0,01	0,00%
18	Coleções Mat Bibliográfico	178.504,27	218.232,80	22,26%
24	Equip. Prot. Segurança e Socorro	57.557,67	57.557,57	0,00%
28	Maq. Equip. Natureza Industrial	102.558,19	97.180,19	- 5,24%
30	Maquina e Equipamentos Energéticos	140.948,82	190.692,86	35,29%
32	Máquinas e Equipamentos Gráficos	74.018,53	89.081,73	20,35%
33	Equip. p/Áudio Védeo e Foto	1.413.043,13	1.650.138,01	16,78%
34	Máq. Utensílios e Equip. Diversos	236.995,42	250.637,78	5,76%
35	Equipamentos Processamentos de Dados	27.935.953,86	33.122.606,06	18,57%
36	Maq. Inst. Utensílios de Escritório	416.335,26	408.294,04	- 1,93%
38	Maq. Ferram. E Utens. De Oficinas	23.142,62	28.125,61	21,53%
39	Equip. Hidráulicos e Elet.	2.220,06	40.693,37	1732,99%
40	Maq. Equip. Agríc. E Rodoviários	0,01	15.000,01	100,00%
42	Mobiliário em Geral	8.950.877,57	10.031.639,86	12,07%
44	Obras de Arte e Peças para Museu	1.288,37	1.175,56	- 8,76%
48	Veículos Diversos	10.847,05	13.334,32	22,93%
51	Peças não incorporáveis a Imóveis	32.893,16	34.582,16	5,13%
52	Veículos de Tração Mecânica	4.081.917,77	4.560.652,44	11,73%
99	Outros materiais permanentes	334,87	334,87	0,00%
TOTAL		45.640.016,75	52.967.988,64	16,06%

Relação dos Processos de Doação / Cessão

PROCESSO	BENEFICIÁRIO	MATERIAL	QTD
04982.009941/07-38	GRA/ALAGOAS	DIVERSOS	65
04911.000219/08-52	DRF/PIAUI	DIVERSOS	10
04941.000144/08-32	PREFEITURA DE IGUAI	DIVERSOS	140
04931.002032/07-74	PREFEITURA DE TAPEROA	DIVERSOS	77
04952.000167/08-38	POL. RODOVIÁRIA MARANHÃO	DIVERSOS	36
04911.002071/07-18	DRF/TEREZINA	DIVERSOS	18
04952.000285/08-46	GRA/MARANHÃO	DIVERSOS	31
04931.000767/08-44	DNOCS/PB	DIVERSOS	85
04916.005739/07-21	ASS. NSª DAS DORES/RN	DIVERSOS	43
04982.009942/07-82	PFN/ALAGOAS	DIVERSOS	15
04941.001464/08-20	PREFEITURA DE IGUAI	DIVERSOS	105
03110.000699/08-14	PREFEITURA CIDADE OCIDENTAL	DIVERSOS	601

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE PASSAGENS

O Serviço de Concessão de Passagens é encarregado, dentre outros, de providenciar a emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais para servidores e colaboradores eventuais, consoante legislação vigente.

Ao longo do ano de 2008 foram realizadas 103. (cento e três) viagens nacionais e 01 (uma) internacional a serviço da SPOA, conforme a seguir:

Transportes e Diárias			
Transportes (R\$)		Diárias (R\$)	
Doméstico	83.671,14	Doméstico	69.176,61
Internacional	*27.874,84	Internacional	*6.102,00
Total	111.545,98	Total	75.278,61

* valores aproximados - a passagem e diária está cotada em dólar

COMPRAS

As aquisições de bens e serviços, no âmbito da Administração Central, por meio de licitação, são processadas e julgadas pela Comissão Permanente de Licitação e pela equipe de Pregoeiros, bem como as aquisições especiais, tais como: dispensas de licitações e inexigibilidades.

Demonstrativo das Licitações por Modalidade		
Modalidade	Situação Atual	Quantidade – Ano 2008
Concorrência – 04	Concluído	02
	A concluir	01
	Em andamento	01
Tomada de Preços – 02	Não foi dado prosseguimento	02
Convite – 00		
Pregão – 50	Concluído	35
	Em andamento	13
	Revogado	02
Dispensa de Licitação – 102	Concluído	96
	Cancelado	05
	Alterou para Pregão	01
Inexigibilidade – 24	Concluído	19
	Cancelado	01
	Alterou para Pregão	02
	Processo arquivado	02
Adesão de Registro de Preços – 58	Concluído	53
	Processo devolvido para área	05

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES/SPOA/CGLOG/MP
DEMONSTRATIVO DAS LICITAÇÕES**

MODALIDADE: PREGÃO

N.º	Objeto	EMPRESA(S) VENCEDORAS	Valor Estimado (R\$)	Valor Final (R\$)	Observação
01	Aquisição de materiais de expediente, conforme relacionados no Anexo I deste Edital, para reposição de estoque, visando atender às necessidades do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP.	Êxito Montagens e Comércio Ltda SDJ Comercial Ltda-EPP GCS Gêmeos Comercial e Serviços Cláudio Eduardo Alves da Silva Fipel Comercial de Fitas e Papéis N.W Brasil Máquinas e Plásticos	70.262,70	24.615,99	
02	Aquisição de desfibriladores portáteis, objetivando atender às necessidades do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.		50.145,00		
03	Aquisição de medicamentos e outros materiais de uso em ambulatório médico, para atender às necessidades do Serviço de Assistência à Saúde do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.	Gyn-Médica Farma Ltda.	15.274,94	7.369,76	
04	Aquisição de 03 (três) licenças de software do programa “Adobe Indesign CS3” conforme especificações constantes do Anexo I do Termo de Referência, para uso da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.	Intermicro Informática Ltda-Me	6.950,40	6.191,35	
05	Contratação de serviços para fornecimento e distribuição diária, inclusive aos sábados, domingos e feriados, de jornais e revistas nacionais e/ou internacionais que circulam nas capitais dos estados, conforme especificações e quantitativos constantes do anexo I e II.	Mazarello Distribuidora de Jornais e Revistas Ltda	131.585,04	93.425,3784	

N.º	Objeto	EMPRESA(S) VENCEDORAS	Valor Estimado (R\$)	Valor Final (R\$)	Observação
06	Contratação de empresa especializada em urbanização e paisagismo para execução dos serviços de jardinagem interna e externa, bem como do sistema de irrigação onde houver grama, com fornecimento de todo material necessário, ferramentas, mão-de-obra, correção do solo, incluindo adubação química e orgânica, para atender a Secretaria de Orçamento Federal – SOF do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, situada na quadra SEPN, Bloco D, Lote 08, Asa Norte, em Brasília-DF, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital.	Florart Paisagismo	13.190,00	13.190,00	
07	Contratação de empresa especializada para fornecimento de carimbos, para atender às necessidades do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Brasília-DF, conforme especificações e quantidades constantes do Edital e seus anexos.	Manah Comércio Ltda.	11.445,33	6.495,99	
08	Aquisição de cartuchos de toner para impressora a laser, mediante Registro de Preços, para reposição de estoque, visando atender às necessidades do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP.	Daura Comércio de Equipamentos e Suprimentos Ltda New Payolo Comercial e Distribuidora Ltda	288.370,75	134.500,00	SRP Nº 08/2008
09	Contratação de empresa especializada para confecção de medalhas para reconhecimento de serviço voluntário prestado por pessoas físicas ou jurídicas ao programa Nacional da Gestão Pública e Desburocratização – GESPÚBLICA, conforme especificações e quantidades constantes do Edital e seus anexos.	Lance Confecção Ltda.	27.331,67	18.060,00	
10	Contratação de empresa especializada para condicionamento de 08 (oito) compressores, marca Carrier, modelo 06EB, pertencente a CAG do MP, assim como a aquisição de materiais diversos, conforme especificações e quantidades constantes do Edital e seus anexos.	Reposul – Refrigeração Pólo Sul Indústria e Comércio Ltda. Compact Light Iluminação Ltda	50.183,63	38.650,77	

N.º	Objeto	EMPRESA(S) VENCEDORAS	Valor Estimado (R\$)	Valor Final (R\$)	Observação
11	Confecção e fornecimento de pastas a serem utilizadas no "IV Encontro de Arquivos e Bibliotecas da Administração Pública Federal" promovido pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital.	Universo da Criação- Industria e Comércio de Bolsas Ltda	6.088,00	3.528,00	
12	Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de todas as peças de reposição, nos equipamentos utilizados para a limpeza e higienização dos veículos oficiais, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.	Vaine Assistência Técnica em Compressores Ltda	16.872,59	16.500,00	
13	Aquisição de Token USB, com conexão à porta USB de microcomputadores para atender às necessidades da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação na utilização de chaves criptográficas.	Safenet Tecnologia em Informática Ltda	3.643.650,00	765.000,00	SRP Nº 13/2008
14	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica, mediante a manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, para máquinas e equipamentos gráficos, pertencentes ao acervo do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos.		32.024,16		REVOGADO
15	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de monitoramento radiofônico <i>on line</i> e produção e distribuição de conteúdo jornalístico para emissoras de rádio, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital.	ARB Agência do Rádio Brasileiro Ltda	1.418.672,40	584.822,15	

N.º	Objeto	EMPRESA(S) VENCEDORAS	Valor Estimado (R\$)	Valor Final (R\$)	Observação
16	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte aéreo de encomendas, em território nacional, na modalidade porta-a-porta, de Brasília para as capitais, visando atender às necessidades do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e de suas Gerências Regionais de Patrimônio da União, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos.	Mídia Express Transportadora de Documentos Ltda Me	300.000,00	167.670,00	
17	Aquisição de aparelhos telefônicos, conforme especificações e quantidades constantes do Edital e seus anexos.	NEC Brasil S.A □let Leite Cerqueira – ME	12.827,50	11.173,00	
18	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças mediante ressarcimento em 18 (dezoito) elevadores de fabricação THYSSENKRUPP e 01 (um) elevador de fabricação COBER, instalados nas dependências do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Brasília/DF, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos.	Thyssenkrupp Elevadores S/A	394.157,08	174.690,00	
19	Aquisição de licença de uso de software contendo informações cadastrais das principais empresas que atuam na imprensa nacional bem como dos profissionais que a elas prestam seus serviços de jornalismo, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos	Maxetron Serviços, Informações & Representações Ltda	8.855,00	7.150,00	
20	Contratação de prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, para área de registro no Distrito Federal, com fornecimento de aparelhos, em regime de comodato que deverá ter cobertura nacional e oferecer as facilidades de roaming nacional e internacional e de serviços de acesso móvel a internet, por meio de placas e aparelhos móveis.	VIVO S/A	605.239,60	92.981,80	Só o item 01 foi licitado.

N.º	Objeto	EMPRESA(S) VENCEDORAS	Valor Estimado (R\$)	Valor Final (R\$)	Observação
21	Aquisição de medicamentos e outros materiais de uso em ambulatório médico, para atender as necessidades do Serviço de Assistência à Saúde deste Ministério, conforme especificações e quantidades constantes do Edital e seus Anexos.	PMH Produtos Médicos Hospitalares Ltda aU. MED – Produtos Farmacêuticos Ltda-ME Dentsfar – Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda Mil Drogas Comercial Farmacêutica Ltda Gyn Médica Ltda-ME UAI Farmacêutica Hospitalar Ltda Hospfar Ind. E Com. De Produtos Hospitalares Ltda DMI Material Médico Hospitalar Ltda Comércio de Medicamentos Yumifarma Ltda TCA Farma Comércio Ltda	384.030,11	138.635,44	
22	Contratação de empresa para o fornecimento de 2 (duas) bombas de recalque da marca PVAC, modelo EG 400 e de tubos e conexões para a central de vácuo existente na Secretaria de Orçamento Federal – SOF.	DELTA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Embramar Empresa Brasileira de Materiais de Eletroeletrônica Ltda	39.656,96	38.862,82	
23	Aquisição de telas de projeção, conforme especificações e quantidades constantes do Edital e seus Anexos.	MPA Indústria e Comércio de Equipamentos Audiovisuais Ltda Global Red Tecnologia da Informação Ltda Azevedo & Fera Comercio de Eletroeletrônicos Ltda	30.997,55	13.933,18	
24	Contratação de empresa especializada objetivando o fornecimento e instalação de 06 (seis) aparelhos de ar condicionado, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos.		23.744,20		Suspenso

N.º	Objeto	EMPRESA(S) VENCEDORAS	Valor Estimado (R\$)	Valor Final (R\$)	Observação
25	Contratação de empresa especializada na execução de serviço de reforma e recuperação de cadeiras, poltronas e sofás, para atender as demandas das unidades administrativas do Ministério do Planejamento, localizadas nos Blocos “K”, “C” da Esplanada dos Ministérios e “SOF”, com fornecimento de todos os materiais, conforme estabelecido no Termo de Referência, anexo I do Edital.	Carmona & Teixeira Ltda-Me	2.334.053,90	1.102.600,00	SRP Nº 25/2008
26	Aquisição de cartuchos de toner para impressora plotter a laser, visando atender as necessidades do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP.		32.527,95		
27	Aquisição de materiais de expediente, conforme relacionados no Anexo I deste Edital, visando atender as necessidades do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP.	Gráfica MG LTDA ME Papeleria Completa LTDA ME Suzana Manganelli Vieira Stiloplast Industria e Comercio LTDA Grécia Industria e Comercio de Artefatos Plástico LTDA Verônica Ratis Futura Comercio e Industria de Artigos Escolares, Escri Microinfo Papeleria InformáticaLTDA Vivaldo Cunha Dias Junior L.V Produtos de papelaria e Malharia LTDA ME Antonio Ueleson Madureira Sampaio ME JF Comercio de Cartuchos LTDA ME	238.407,08	147.227,19	

N.º	Objeto	EMPRESA(S) VENCEDORAS	Valor Estimado (R\$)	Valor Final (R\$)	Observação
28	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, com vistas à impressão colorida de documentos de divulgação da gestão do Plano Plurianual (PPA), elaborados pela Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos (SPI), com a confecção de cadernos e relatórios encadernados de acordo com as especificações técnicas mínimas e detalhamentos consignados no Edital e seus Anexos.		6.088,00		
29	Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de 14 (quatorze) capacitores trifásicos, sendo que cada deverá possuir uma tensão de entrada de 380V, potência de 25KVAR e frequência de 60Hz, (uso interno), montados em caixa metálica contendo elementos capacitivos em corpos de alumínio, com dielétrico em filme de polipropileno (PPM) autoregenerativo e câmara de expansão (conectados em delta), conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.	Adle Assessoria Empresarial e Representações LTDA	14.552,51	10.530,10	
30	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de instalação, manutenção, remanejamento, montagem e desmontagem de divisórias, com fornecimento de todo o material necessário, para atender as unidades do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme estabelecido no Termo de Referência, anexo I do presente Edital.	RCS Tecnologia LTDA	2.448.857,50	1.168.044,00	SRP Nº 30/2008
31	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tratamento químico preventivo e corretivo contra corrosão, incrustação e desenvolvimento de microorganismos, nas águas das centrais de ar condicionado, com fornecimento de materiais mediante ressarcimento, nos blocos "K" e "C" da Esplanada dos Ministérios e na Secretaria de Orçamento Federal (SOF), SEP 516, bloco "D", do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Brasília/DF, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos.	Hidroservice Indústria e Serviços Ltda	57.183,33	54.119,00	

N.º	Objeto	EMPRESA(S) VENCEDORAS	Valor Estimado (R\$)	Valor Final (R\$)	Observação
32	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de implantação e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético ou micro processado, para gerenciamento e controle do abastecimento, com credenciamento de postos de abastecimento que fornecerão combustíveis (gasolina, óleo diesel e álcool), para atender à frota de veículos oficiais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.		298.722,00		Alteração para Pregão 45/2008
33	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso móvel a internet, por meio de 27 (vinte e sete) linhas de dados com a disponibilização de placas PCMCIA ou modem USB, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.	Vivo S.A	35.521,20	32.076,00	
34	Contratação de serviços gráficos, com vistas à impressão, encadernação e acabamento de Cadernos do Relatório de Avaliação do PPA 2004-2007, de acordo com as especificações técnicas mínimas e detalhamentos consignados no Edital e seus anexos.		576.037,40		REVOGADO
35	Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de medalhas, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.	P. R. Arigony Pacheco Comercial Ltda	50.494,00	16.525,60	
36	Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de um baú de carga seca, montado com estrutura em aço, revestimento externo em chapa corrugada de duralumínio para compor o veículo Fiat/Iveco – caminhão, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos.		9.580,00		Alteração para Pregão 50/2008
37	Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (fixo-fixo e fixo-móvel), local, nacional e internacional, a ser executado de forma contínua, visando atender às demandas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e demais órgãos participantes, na cidade de Brasília/DF, nas condições e formas descritas neste Edital e seus Anexos.	Global village Telecom LTDA Brasil Telecom S.A	28.942.152,00	18.372.004,32	Estes valores estão em conjunto com outros órgãos

N.º	Objeto	EMPRESA(S) VENCEDORAS	Valor Estimado (R\$)	Valor Final (R\$)	Observação
38	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de desenvolvimento e implementação de sistema de interoperabilidade e de orquestração dos serviços de "Registro de Agrotóxicos" realizados pelos seguintes órgãos: Ministério da Agricultura, Pecuária Abastecimento – MAPA; Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, vinculada ao Ministério da Saúde e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, vinculado ao Ministério do Meio Ambiente, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.	Ètica Software do Brasil LTDA (Keyrus Brasil)	722.550,00	661.500,00	
39	Contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços administrativos acessórios e auxiliares para atender as necessidades do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus anexos, compreendendo os seguintes postos de serviços:	Ebras Empresa de Conservação LTDA Chaveforte Empreendimento LTDA ME Servenac Soluções Cooperativas LTDA EPP AJ Serviços LTDA Brasfort Administração e serviços LTDA Servegel- Apoio Administrativo e Suporte Operacional LTDA.	16.618.793,88	10.677.364,14	
40	Aquisição, instalação e ativação de 03 (três) centrais TDM/IP, nova de fábrica, para atender aos Edifícios do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, equipadas com aparelhos telefônicos digitais, telefones IP, acessórios, periféricos, gerência, sistema de tarifação e bilhetagem, alimentação para suprimento de energia, treinamento, garantia e prestação de assistência técnica, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos.				
41	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos pertencentes a frota do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, com fornecimento de peças genuínas ou originais e de materiais necessários ao perfeito funcionamento,				

N.º	Objeto	EMPRESA(S) VENCEDORAS	Valor Estimado (R\$)	Valor Final (R\$)	Observação
	assim como assistência de socorro mecânico (guincho), conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.				
42	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica, mediante a manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, dos aparelhos de fac-símiles pertencentes ao acervo do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos.				
43	Prestação de serviços terceirizados na área de Vigilância armada, Brigada de Incêndio e Manutenção de Equipamentos Eletrônicos de Segurança – CFTV.				Alterado para PREGÃO 09/2009
44	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de levantamento físico-cadastral de bens imóveis integrantes do patrimônio da União divididos em 12 (doze) grupos, que se constituem nos itens de serviços envolvendo: Levantamento de dados cadastrais, Levantamento planimétrico e Avaliação técnica de valor, nas condições e formas descritas no Edital e seus anexos.				SRP Nº 44/2008 Alterado para PREGÃO 13/2009
45	Contratação de empresa distribuidora, administradora, ou do comércio varejista de combustíveis, para fornecimento de gasolina comum, álcool comum e óleo diesel comum, que detenha sistema próprio ou contratado de gerenciamento eletrônico das unidades de abastecimento (posto de combustível), visando atender à frota de veículos oficiais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Brasília-DF, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos.	Distribuidora Brasília de Veículos S/A	298.836,00	261.644,40	
46	Contratação de empresa especializada para fornecimento de carimbos, visando atender às necessidades do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Brasília-DF, conforme especificações e quantidades constantes do Edital e seus anexos.	HBL Carimbos e Placas Indústria e Comércio Ltda ME	28.319,85	9.395,75	

N.º	Objeto	EMPRESA(S) VENCEDORAS	Valor Estimado (R\$)	Valor Final (R\$)	Observação
47	Contratação de empresa especializada objetivando efetuar a substituição do piso vinílico por piso melamínico em parte do 4º andar (gabinete) da Secretaria de Orçamento Federal – SOF, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos.		56.634,00		Alterado para PREGÃO 12/2009
48	Contratação de empresa especializada objetivando a aquisição de equipamentos de videoconferência, conforme especificações constantes do Termo de Referência e seus Anexos.				SRP Nº 48/2008 Alterado para PREGÃO 04/2009
49	Aquisição de pneus e acessórios para veículos oficiais que compõem a frota oficial do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.		54.417,90		Alterado para PREGÃO 02/2009
50	Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de um baú de carga seca, montado com estrutura em aço, revestimento externo em chapa corrugada de duralumínio para compor o veículo Fiat/Iveco - caminhão, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos.	RB Comercial de Máquinas Ltda	17.583,25	11.980,00	
51	Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais bibliográficos, existentes no mercado nacional, necessários à implementação do acervo bibliográfico da Biblioteca do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão constituídos de livros, mapas, audiovisuais e cd-roms, publicações oficiais brasileiras, normas técnicas e outros suportes que venham a ser utilizados, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos.		112.400,00		Alterado para PREGÃO 01/2009
52	Aquisição de software para tratamento estatístico de dados referentes ao processamento da folha de pagamento do governo federal, conforme especificações constantes do Anexo I do Termo de Referência, para uso da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.		47.993,15		Alterado para PREGÃO 11/2009

N.º	Objeto	EMPRESA(S) VENCEDORAS	Valor Estimado (R\$)	Valor Final (R\$)	Observação
53	Contratação de empresa para o fornecimento de base cartográfica na escala de 1:2000 que configura os produtos mapeamento planialtimétrico e ortofotos digitais com a finalidade tanto para a demarcação da LPM/1831 nas áreas da União, quanto o posterior cadastramento dos imóveis afetos àquela área, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos.		1.929.333,34		Alterado para PREGÃO 05/2009
54	Aquisição de software com instalação completa para Gestão de Informação e Colaboração em Contextos, de forma a atender necessidades da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital.		507.000,00		Alterado para PREGÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

N.º	Objeto	EMPRESA(S) VENCEDORAS	Valor Estimado (R\$)	Valor Final (R\$)	Observação
01	Contratação de empresa especializada em engenharia com vistas a prestação de serviços de assistência técnica, operação, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, dos sistemas de condicionamento de ar instalados no Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão – MP, em Brasília/DF.	RCS Tecnologia Ltda	654.888,96	314.966,52	
02	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de operação, apoio e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças ou componentes, dos sistemas elétrico/hidráulico do Edifício do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Bloco "K", em Brasília – DF, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.		955.050,24	645.909,37	
03	Contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços de publicidade para o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP.	De Brito Propaganda LTDA	6.000.000,00	6.000.000,00	
04	Contratação de empresa especializada na exploração de restaurantes com serviço do tipo "self service" e lanchonete, mediante concessão de uso de áreas próprias, com a utilização das instalações já existentes neste Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, localizadas nos blocos "K" e "C", da Esplanada dos Ministérios em Brasília-DF, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos.	Encontro do Sabor			Processo concluído não há valor estimado

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

N.º	Objeto	EMPRESA(S) VENCEDORAS	Valor Estimado (R\$)	Valor Final (R\$)	Observação
01	A presente licitação tem por objeto a Contratação de serviços técnicos especializados para elaboração de conteúdo para o curso de educação à distância "GESTÃO DO DESEMPENHO DE SERVIDORES PÚBLICOS", conforme definição no Projeto Básico – Anexo I		98.186,66		
02	A presente licitação tem por objeto a Contratação de serviços técnicos especializados para elaboração de conteúdo para o curso de educação à distância "GESTÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS GOVERNAMENTAIS", conforme definição no Projeto Básico – Anexo I.				

DEMONSTRATIVO DETALHADO DAS LICITAÇÕES

Modalidade	Valor Estimado	Valor Licitado	Economia Obtida
PREGÃO	62.389.363,63	36.414.516,534	25.974.847,096
CONCORRÊNCIA	7.609.939,20	6.960.875,89	649.063,31
TOMADA DE PREÇOS	98.186,66	-	-
CONVITE	-	-	-
TOTAL	70.097.489,49	4.491.566,1184	7.035.745,5616

SERVIÇO DE COMPRAS DIRETAS

- AQUISIÇÃO POR DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPENSA

Nº	OBJETO	VALOR
01	Contratação Lavanderia	8.000,00
02	Colocação Madeira	328,00
03	Aquisição Jardinagem	1.718,00
04	Aquisição de 5 fitas RIBBON	2.386,45
05	Serviço de Assinatura Diário	140,80
06	Aquisição Protelivros	660,00
07	Colocação de Vidro Anti-reflexo	60,00
08	Aplicação de repelente para pombos	4.987,45
09	Aquisição de Material de consumo	2.036,00
10	Aquisição de pneu e bateria	CANCELADO
11	Serviços Gráficos	5.710,00
12	Aquisição de tambor e broca	405,00
13	Serviços de fornecimento de Jornais e Revistas	8.000,00
14	Aquisição de 3 numeradores	325,50
15	Aquisição de utensílio capa	927,78
16	Serviço gráfico impresso	900,00
17	Serviço de assinatura do DOU	16.423,20
18	Manual Servidor Público	1.100,00
19	Aquisição de apoio	77,50
20	Aquisição de carrinho transporte	120,00
21	Aquisição de Mini-Gravador	CANCELADO
22	Aquisição de quadros brancos, cortiça	2.529,49
23	Aquisição de monitor de 21 polegadas	869,00
24	Conserto fragmentadora	180,00
25	Aquisição de estante de aço	1.344,00
26	Aquisição de 17 suplemento Lei 11.649	321,64
27	Oficina remodelagem	6.430,00
28	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transmissão de mensagem	8.000,00
29	Aquisição de envelope	444,99
30	Aquisição de luva procedimento	450,56
31	Aquisição de quadro cortiça	469,80
32	1º fórum de Gestão de Pessoas	7.000,00
33	Instalação de Mini Split	980,00
34	Aquisição de telas de projeção	Alterado para pregão
35	Aquisição de aparelho de TV 21 polegadas	376,60
36	Aquisição de relógio de parede	88,98
37	Aquisição de 21 extintores veicular	1.051,00
38	Aquisição de Mini-Gravador	565,80
39	Serviço de Chaveiro	1.188,00
40	Conserto Máquina de Café	520,00
41	Conserto Projetor	1.491,00
42	Assinatura Negócios Públicos e Pregoeiro	1.460,00
43	01 Monitor CRT	cancelado
44	Aquisição de Disjuntores	2.185,00
45	Aquisição de Livros Estrangeiros	2.623,66

Nº	OBJETO	VALOR
46	Aquisição de Parafusos	1.167,85
47	Colocação de Painel Plastificado	128,00
48	Aquisição de 7 Televisores 21 Pol.	2.450,00
49	Aquisição de Prolongador	1.099,80
50	Conserto de Projeto Vídeo	1.315,00
51	Aquisição de Medicamentos Antitabagismo	6.022,50
52	Contratação de Serviços Fotojornalismo	4.455,00
53	Aquisição de 2 Protocoladores	1.415,00
54	Conserto Fragmentadora	165,00
55	Aquisição de Bandeiras	729,80
56	Aquisição de Televisor 42 Pol.	3.080,00
57	Confecção de Adesivos	766,00
58	Aquisição de 2000 Pastas	1.480,00
59	Confecção de Molduras	942,00
60	Aquisição de Carregador e Pilha	567,88
61	Aquisição de Distribuidor VGA e Suporte de Teto	509,00
62	Aquisição de Parafusos	280,00
63	Aquisição de Carro Dobrável	398,30
64	Aquisição de Aparelho – WIRELLES	180,00
65	Aquisição de umidificadores	7.920,00
66	Aquisição de Bateria e Carregador	314,15
67	Aquisição de Escada	Não aconteceu
68	Contratação Palestrante	1.500,00
69	Aquisição de 06 Baterias p/ PDA	630,00
70	Aquisição de Material de Copa e Cozinha	969,79
71	Aquisição de Prisma	2.028,00
72	Conserto de Máquina de Café Expresso	465,00
73	Aquisição de Quadro, Magnético e Cortiça	871,68
74	Aquisição de Carregador HTC	Não concluída
75	Serviço de Tradução Simultânea	7.700,00
76	Colocação de Moldura em 2 Mapas do Brasil	1.983,00
77	Serviço de Instalação de Aparelho de Ar Condicionado	2.950,00
78	CD Interativo	176,00
79	Aquisição Letras	800,00
80	Contratação de empresa para realização de Eventos	1.945,00
81	Aquisição de mini-cd's e envelopes	2.415,00
82	Aquisição de carimbos	Alterada para Pregão
83	Aquisição de duplicadoras de DVD's	5.390,00
84	Conserto de motor Gerador	7.904,27
85	Serviço de capinagem	8.000,00
86	Aquisição de botões	1.148,00
87	Prestação de serviços com conserto de impressora	2.250,00
88	Contratação de empresa para realização de Eventos	7.936,68
89	Contratação da IN para DOU eletrônico	1.044,00
90	Contratação da IN para fornecimento do Diário da Justiça	281,00
91	Aquisição de fios VGA	504,80
92	Aquisição de peça p/ conserto de elevador	1.526,60
93	Aquisição de adaptador de alimentação	1.035,00
94	Aquisição de cartucho	4.425,00
95	Aquisição do BLC	3.025,00
96	Aquisição de DOU impresso seções I, II e III	15.035,20
97	Aquisição de lente e flash	2.724,60

Nº	OBJETO	VALOR
98	Aquisição de protocolador	689,00
99	Aquisição de bebedour	5.606,25
100	Aquisição de placa para Central Telefônica	5.200,00
101	Aquisição de materiais p/ fabricação de grade de proteção	1.519,61
102	Aquisição de medidor de ar	1.800,00
TOTAL		231.738,96

DISPENSAS DE LICITAÇÕES CANCELADAS E ARQUIVADAS

DISPENSAS DE LICITAÇÕES CANCELADAS	
Nº	OBJETO
10	Aquisição de pneu e bateria
21	Aquisição de Mini-Gravador
43	01 Monitor CRT

INEXIGIBILIDADE

Nº	OBJETO	VALOR
01	Renovação periódico "Construção e Mercado"	9.900,00
02	Renovação periódico "Publicações Técnicas"	2.700,00
03	Serviço de Avaliação de Imóveis – CEF	2.157.300,00
04	Serviço coleta/Transporte e entrega de correspondência agrupada	59.400,00
05	Serviço de coleta – SPU de correspondência agrupada	144.000,00
06	Assinatura BDA – BLC – NDJ	28.000,00
07	Contratação da Macrodados	Alterado p/ Pregão
08	Assinatura o Globo	13.040,00
09	Assinatura Sky	12.896,40
10	Assinatura do DOU em DVD	57.731,85
11	Atos Imprensa Nacional	1.496.420,24
12	Assinatura Zênite	8.367,60
13	Contratação de Diária	Cancelado
14	Bomba de Recalque Esgoto	Alterado p/ Pregão
15	Assinatura junto de publicações da Editora Fórum	2.199,00
16	Serviço de Assinatura da Imprensa Nacional	16.423,20
17	Instalação de Bomba de Recalque	22.907,19
18	Aquisição de 2 licenças p/ o Software APOSENT	11.000,00
19	Serviço de Impressão – XEROX	Arquivado
20	Prestação de serviços de consultoria	Em andamento
23	Aquisição de publicações da Editora Fórum	29.702,00
24	Contratação da CEF – p/ atender a SEGES	3.648.843,40
TOTAL GERAL		7.770.254,08

ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

ADESÃO Nº/ ORGÃO	OBJETO	VALOR R\$
01/2008 – MP – Pregão 13/2007	Aquisição de Etiquetas	2.120,00
02/2008 – AGU – Pregão 34/2007	Aquisição de Material de Consumo	14.521,60
03/2008 – INSS/RS – Pregão 01/2007	Aquisição de Envelopes	2.458,80
04/2008 – AGU – Pregão 12/2007 – 08/05/2008	Aquisição de 120 unidades de cartucho	27.600,00
05/2008 – MDIC – Pregão 38/2007	Aquisição de 2000 pastas suspensas	1.320,00
06/2008 – MCT – Pregão 36/2007	Prestação de Serviços gráficos	59.060,40
07/2008 – FUNAI/MJ – Pregão 36/2007	Aquisição Fac-Símile	MATERIAL NÃO ADQUIRIDO
08/2008 – MF – Pregão 37/2007	Aquisição de 600 unidades de Fac-Símile	MATERIAL NÃO ADQUIRIDO
09/2008 – MDA – Pregão 21/2007 – 1ª adesão	Aquisição de 200 unidades de Fac-Símile	1.730,00
10/2008 – SR/DPF/SP – Pregão 31/2007	Aquisição de 80.000 envelopes	3.828,00
11/2008 – MCT – Pregão 08/2007	Aquisição de Material de Expediente	9.034,56
12/2008 – FUB – Pregão 20/2007	Aquisição de Tonners	40.406,40
13/2008 – DERAT/SPO – Pregão 13/2007 – 25/09/2008	Aquisição de Bebedouros	9.660,00
14/2008 – MP – Pregão 48/2007	INFOVIA	41.052,35
15/2008 – PR – Pregão 103/2007	Aquisição 10.000 resmas	79.900,00
16/2008 – PGR – Pregão 71/2007	Aquisição de Uniformes	18.773,60
17/2008 – TER/MG – Pregão 34/2007	Cartucho tinta (300)	33.213,00
18/2008 – MDA – Pregão 23/2007	Aquisição de Perfuradora	5.600,00
19/2008 – TRT/3ª REGIÃO – Pregão 20/2007	Aquisição Tonner	36.336,00
20/2008 – MS – FIO CRUZ – Pregão 19/2007	Aquisição 700 cartuchos de tonner	39.130,00 PROCESSO DEVOLVIDO
21/2008 – FUB – Pregão 161/2008	Aquisição de 100 unidades de cartucho	46.500,00
22/2008 – MP – Pregão 35/2007	Diagramação	118.640,00
23/2008 – AGU/PE – Pregão 03/2008	Aquisição de 400 caixas de cartucho tinta	41.600,00
24/2008 – MP/PE 08/2008	Aquisição de 50 Tonners	67.250,00
25/2008 – MDIC/PE 55/2007	Aquisição de Material de Consumo	6.344,00
26/2008 – MEC/PE 05/2008	Aquisição de Material de Consumo	16.380,00
27/2008 – DPGU/MJ – PE 01/2008	Aquisição de Material de Consumo	6.139,20
28/2008 – CEFET/CE – PE 46/2007	Aquisição de 200 Estabilizadores	14.220,00
29/2008 – Presidência da Republica – PE 168/2007	Aquisição de 2.200 Pastas	4.663,78
30/2008 – TRF 1ª Região – PE 101/2007	Aquisição de 2 (dois) Computadores Servidores	56.399,78
31/2008 – MP – PE 13/2008	Aquisição de 12.000 Tokens	DESPACHO SETEC
32/2008 – FUNAG – PE 08/2007	Serviço de Organização de Eventos	530.000,00

ADESÃO Nº/ ORGÃO	OBJETO	VALOR R\$
33/2008 – PGR – 27/2008	Aquisição de 10 Coletores de Dados	14.878,50
34/2008 – MJ – 01/2008	Aquisição de 10.000 Elásticos p/ Processos	3.300,00
35/2008 – PGR – 78/2008	Fornecimento de Combustíveis	60.093,98
36/2008 – MF – 23/2007	Confecção e Instalação de Estações de Trabalho	257.106,40
37/2008 – TRT 10ª Região – PE 74/2007	Aquisição de Fragmentadora de Papel	15.950,00
38/2008 – MS – PE 54/2008	Aquisição de 9.000 Resmas de Papel	73.710,00
39/2008 – BC – PE 12/2007	Aquisição de 2 Cadeiras	3.713,18
40/2008 – MP – PE 08/2008	Aquisição de 200 unidades de Tonner	54.250,00

SERVIÇO DE CADASTRO DE FORNECEDORES

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS		
SERVIÇO DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDOR SECAF		
RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANUAL	MÊS/ANO - 2008	
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
	PARCIAL	TOTAL
A) CADASTRAMENTO		12.811
Cadastramento de fornecedor	241	
Habilitação Parcial	241	
Atualização cadastral de fornecedores	10.732	
Atualização de habilitação parcial	3.920	
Alteração cadastral de fornecedores	382	
Renovação Cadastral de Fornecedor	922	
Indicação de representante	15	
Transferência de Fornecedor	14	
Exclusão (Habilitação Parcial/ Balanço/Empresa)	23	
Extrato de situação de fornecedor	386	16.934
Inclusão de código	58	
B) OUTRAS		
Atendimentos de consultas-Balcão	16.826	
Atendimentos de consultas-Telefônicos	6.524	23.350
TOTAL		40.284



COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS – COGEP

1) INFORMAÇÕES GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

- **Nome Completo e Oficial do Órgão:** Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – COGEP
- **Número do CNPJ:** 00.489.828/0002-36
- **Natureza Jurídica:** Órgão da Administração Direta do Poder Executivo
- **Vinculação Ministerial:** Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
- **Endereço:** Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 9º Andar - CEP: 70046-900
Telefone: 2020-1209
- **Endereço da Página Institucional na Internet:** www.planejamento.gov.br
- **Código e Nome do Órgão:** 20113 – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
- **Unidade Gestora:** 201005 - **Gestão:** 00001
- **Norma de Criação e Finalidade da Unidade Jurisdicionada:**

Norma: Portaria nº 83/MP de 11/04/2006 – DOU DE 12/04/2006

Finalidade: À Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas compete planejar, coordenar, organizar e supervisionar a execução das atividades de gestão, administração, desenvolvimento e aplicação da legislação de recursos humanos, seguindo diretrizes emanadas do Órgão Central do Sistema de Pessoal Civil.

Norma que estabeleceu a estrutura orgânica: Decreto nº 6.081, de 12.04.2007, publicado no DOU de 13.04.2007, revigorado pelo Decreto nº 6.222, de 04.10.2007, publicado no DOU de 04.10.2007 (Edição Extra).

- **Publicação no DOU do Regimento Interno ou Estatuto da Unidade Jurisdicionada de que trata as contas:** 12 de abril de 2006.
- **Função de Governo Predominante:** Administração (Gestão empreendedora das funções de Recursos Humanos).
- **Tipo de Atividade:** Atividade Meio
- **Situação da Unidade:** Ativa (em funcionamento)

2) OBJETIVOS E METAS (FÍSICAS E FINANCEIRAS) INSTITUCIONAIS E PROGRAMÁTICAS

2.1. IDENTIFICAÇÃO DO(S) PROGRAMA(S) GOVERNAMENTAL(IS) REGISTRADO(S) NO SIGPLAN, QUANDO APLICÁVEL; E / OU DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO PLANO DE AÇÃO DO PERÍODO DE QUE TRATAM AS CONTAS

A Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas informa, mensalmente, no SIGplan as seguintes ações:

Ação Apoio Administrativo, Código Orçamentário 0750, composta por: Auxílios Alimentação (2012), Transporte (2011), Pré-Escolar (2010), Assistência Médica e Odontológica (2004); Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais (09HB), Código Orçamentário (0089).

Ação de Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis (0181) e a Ação de Capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação (4572).

2.1.1. DESCRIÇÃO EM TERMOS DO OBJETIVO GERAL, DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS E DOS BENEFICIÁRIOS;

- PROGRAMA: 0750 – APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Prover aos órgãos da União dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas finalísticos.

Unidade Responsável: (PPA): Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Unidade Executora: COGEP/SPOA

Coordenador: José Luís da Silva

Tipo de Programa: Benefícios

Público-Alvo: Governo

Justificativa:

Estratégia de Implementação:

- PROGRAMA: 1003 - GESTÃO DA POLÍTICA NA ÁREA DE PLANEJAMENTO

Ação: capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação (4572)

Objetivo: Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

Unidade Responsável (PPA): Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Unidade Administrativa Responsável: COGEP/SPOA

Coordenador: Maria Elisa Nascimento

Tipo de Programa: Capacitação

Público-Alvo: Governo

Justificativa:

Estratégia de Implementação:

- PROGRAMA: 0089 – PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO

Ação: Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis (0181)

Objetivo: Garantir o pagamento devido aos servidores civis inativos do Poder Executivo ou aos seus pensionistas, em cumprimento às disposições contidas em regime previdenciário próprio.

Unidade Responsável: Órgão (PPA): Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Unidade Administrativa Responsável: COGEP/SPOA

Coordenador: José Luís da Silva

Tipo de Programa: Benefícios

Público-Alvo: Governo

Justificativa:

Estratégia de Implementação

2.1.4 METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS PREVISTAS NA LEI ORÇAMENTÁRIA E REGISTRADAS NO SIGPLAN, QUANDO APLICÁVEL, E /OU PACTUADAS COM SUPERVISOR MINISTERIAL PARA O PERÍODO SOB EXAME NAS CONTAS

Programa 0750 - Apoio Administrativo

Programas de Trabalho	Meta Física		Meta Financeira		% Executado/Previsto
	Prevista	Executada	Prevista	Executada	
Ações que compõem o Programa					
04122075009HB0001 Contribuição da União e de suas Autarquias	-	-	375.726.183	69.673.942	19%
04301075020040001 Assistência Médica e Odontológica	10143	9.738	5.112.072	5.970.860	117%
04306075020120001 Auxílio-Alimentação	3872	4267	7.527.140	7.620.592	101%
04331075020110001 Auxílio-Transporte	2374	2234	3.870.640	3.349.158	87%
04365075020100001 Assistência Pré-escolar	431	404	465.296	398.720	86%

Programa 0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União

Programas de Trabalho	Meta Física		Meta Financeira		% Executado/Previsto
	Prevista	Executada	Prevista	Executada	
Ações que compõem o Programa					
09272008901810001 Pagamento de aposentadorias e Pensões	7349	7709	286.731.884	311.600.725	109%

Programa 1003 - Gestão da Política na Área de Planejamento

Programas de Trabalho	Meta Física		Meta Financeira		% Executado/Previsto
	Prevista	Executada	Prevista	Executada	
Ações que compõem o Programa					
04128100345720001 – Capacitação de Servidores	1950	1950	3.424.852	286.671	8%

3) INFORMAÇÕES SOBRE O RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS, CONFORME QUADRO II.A 1

Não houve ocorrência no período.

4) INFORMAÇÕES SOBRE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, CONFORME QUADRO II.A.2

ANO DE INSCRIÇÃO	RP PROCESSADOS				RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2006	0,00	0,00	0,00	0,00	2.711.363,60	1.200.991,98	1.510.371,62	0,00
2007	0,00	0,00	0,00	0,00	3.488.584,77	1.015.575,50	2.258.224,08	214.785,19

ANO DE INSCRIÇÃO	RP PROCESSADOS				RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2008	502,39	0,00	0,00	502,39	3.432.697,52	0,00	0,00	3.432.697,52
Total	502,39	0,00	0,00	502,39	9.632.645,89	2.216.567,48	3.768.595,70	3.647.482,71

NOTA:

Em relação aos Restos a Pagar, o órgão atém-se ao contido no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que trata dessa questão em sua Seção VII - Restos a Pagar, especialmente em seu artigo 68, in verbis:

"A inscrição de despesas como Restos a Pagar será automática, no encerramento do exercício financeiro da emissão da Nota de Empenho, desde que satisfaça às condições estabelecidas neste Decreto, e terá validade até 31 de dezembro do ano subsequente".

Via de regra, em atendimento àquele dispositivo legal, promove-se a anulação dos Restos a Pagar inscritos e não liquidados até à data prevista no mesmo dispositivo.

Os Decretos nº 6.625 de 31 de outubro de 2008 e nº 6.708, de 23 de dezembro de 2008, porém, prorrogam a validade dos Restos a Pagar Não Processados inscritos nos exercícios financeiros de 2005 e 2006, até 31 de março de 2009 e 2007 até 31 de dezembro de 2009.

OBSERVAÇÕES:

- (1) O valor a pagar no exercício de 2007 foi reinscrito.
- (2) Os restos a pagar pagos estão evidenciados no próprio exercício de inscrição.

5) INFORMAÇÕES SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE CONVÊNIO, ACORDO, AJUSTE, TERMO DE PARCERIA OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES, BEM COMO A TÍTULO DE SUBVENÇÃO, AUXÍLIO OU CONTRIBUIÇÃO, CONFORME QUADRO II.A.3, ALÉM DE OUTRAS INFORMAÇÕES QUE JULGAR NECESSÁRIAS.

QUADRO II.A 3 – Transferências (convênios e outros tipos)

Tipo	Código-SIAFI/SIASG	Identificação do Termo Inicial ou Aditivo nº do processo e do Termo, data assinatura, vigência etc.	Objeto da Avença	Data da Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido/ Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário razão social e CNPJ	Situação da Avença (alcance de objetivos e metas, prestação de contas, sindicância, TCE S/N?).
Convênio	481860 633308	Processo nº04500.000869/2003-25 Data da Assinatura 23.07.03-DOU de 25.07.03 Data de Vigência:1º.09.2003 1º Termo Aditivo, de 1º.03.04 DOU de 19.03.04,Seção 3, Pág.79 2º Termo Aditivo de20.09.06 DOU de 22.09.06 Processo nº03111.003762/2008-64 Data de Assinatura 1º.09.2008 DOU de 18.09.2008 Data da Vigência: 1º.09.2008.	Proporcionar aos servidores do MP, a possibilidade de ingresso nos Planos de Previdência Complementar, Saúde e de Assistência Social administrados pela GEAP. Reajuste dos valores de Contribuição, Percapita, piso e teto,retroativo a 1º.09.06. Novo convênio de Adesão nº 02/2008 proporcionar aos servidores do MP ativos ou inativos e seus respectivos grupos familiares definidos, bem como as pensionistas.	25.07.2003 18.09.2008	88.200.000,00 30.429.000,00	3.299.982,00 2.590.878,23	-	GEAP CNPJ 03658432/0001-82	Atendimento da média mensal de 9737 usuários do Plano de Saúde. SIM
Contrato Administrativo nº 1/2008(*)	Rubrica 82553 SIAPE	03111.010879/2007-13	Serviço de apoio técnico administrativo operacional na realização de estágios(bolsa de estágio)	16.01.2008	** 215.121,73	131.107,09		Centro de Integração Empresa Escola-CIEE CNPJ 61600839/0001-55	Atendimento de 70% de todo o programa de estágio do MP

Obs: na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas não há saldos das contas de convenio com valores a liberar, saldos a aprovar e saldos a comprovar, com vigência expirar.

(*) AS DESPESAS DECORRENTES DO CONTRATO ESTÃO ESTIMADAS EM R\$ 215.121,73 CABENDO O DESEMBOLSO DE R\$ 208.234,30 PARA O EXERCÍCIO DE 2008. E R\$ 6.887,43 PARA O EXERCÍCIO DE JANEIRO DE 2009(10 DIAS).

(**)São repassados recursos financeiros oriundos de programas de trabalho da Secretaria de Patrimônio da União(SPU)0794.2272.0001 e da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração(SPOA) 0750.2000.0001

6) INFORMAÇÕES SOBRE PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA DAR CUMPRIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO OU UNIDADE DE CONTROLE INTERNO EXPEDIDAS NO EXERCÍCIO OU AS JUSTIFICATIVAS PARA O CASO DE NÃO CUMPRIMENTO, CONFORME DISPOSTO ABAIXO:

Não houve ocorrências no período.

7) INFORMAÇÕES SOBRE PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA DAR CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU, EXPEDIDAS NO EXERCÍCIO OU AS JUSTIFICATIVAS PARA O CASO DE NÃO CUMPRIMENTO, CONFORME DISPOSTO ABAIXO:

POSIÇÃO: 31.12.2008

ORIGEM/Nº EXPEDIENTE	DILIGÊNCIAS SOLICITADAS	DILIGÊNCIAS ATENDIDAS
Origem:TCU Ofício nº 1354/2008/ SEFIP de 24.04.08 TC nº 027.142/2007-2	Diligências relacionadas à Fundação Casa de Rui Barbosa-FCRB, direcionadas a Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.	A COGEP informou ao TCU pelo Ofício nº 869/COBEN/COGEP/MP, de 06.05.2008. Expediente 03111.003855/2008-99 informou que a que eram diligências direcionadas ao SRH/MP e o devido expediente foi encaminhado a SRH/MP para cumprimento das diligências em 05.05.2008.
Origem: TCU Diligência nº 007/2008- TCU/SEFIP, de 02.07.2008 TC-015685/2008-2	“ Seja encaminhada cópia do laudo médico, bem como outros elementos que comprovem que a invalidez dos beneficiários Venúbia Estevam Rodrigues e Ozael Estavam Rodrigues já preexistia ao óbito do instituidor Dionísio Estevam da Silva (termo de curatela, interdição, etc.). Caso a invalidez não seja preexistente ao óbito, seja apresentada a justificativa para a concessão do benefício.”	A COGEP informou ao TCU pelo Ofício nº 1586/COBEN/COGEP/MP, de 25//07/2008 que recebeu a mencionada diligência (Expediente 03111.007586/2008-30) informou a que a diligência era direcionada a Gerência Regional de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos/GERAP-DFSRH/MP e a devida diligência foi encaminhada a GERAP/MP para cumprimento, pelo MEMO nº 864/COBEN/COGEP/MP, de 25.07.2008.
Origem: TCU Ofício nº 1724/2008/SEFIP de 22/07/2008. TC-026.971/2007-3	Referente ao cumprimento das determinações constantes no Acórdão nº336/2008-TCU-1ª Câmara, em decorrência da negativa de provimento do pedido de reexame de acumulação de proventos de cargos não acumuláveis interposto pelo inativo ELPIDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA.	A COGEP encaminhou ao TCU Ofício nº 1645/DIBEN/COGEP/MP de 05 de agosto de 2008 Expedientes 03111.007848/2008-66, cópias dos documentos referentes às medidas adotadas por esta COGEP. O inativo optou pela aposentadoria do Quadro de Pessoal do INSS, por ser mais vantajosa financeiramente.
Origem: TCU	Acórdão nº 4184/2008-TCU 1ª Câmara, Ata nº 41, de 12.09.2008, sessão ordinária DOU de 18.11.2008,determinando ao MP que enviasse novo ato no SISAC atentando para a digitação correta de todas as informações consideradas para a concessão de aposentadoria de Marlene Campos Gonçalves .	Aposentada Marlene Campos Gonçalves, servidora da ex-DEMEC pertence a UPAG 56531/56580, GERAP.Foi comunicado ao GERAP para as providências solicitadas pelo TCU.
Origem: CGU Ofício nº 36594/2008	Acórdão nº 3301/2008-TCU- 1ª Câmara referente a acumulação de pensão especial com a aposentadoria da servidora GILDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA .	A COGEP informou ao Ministério da Fazenda pelo Ofício nº 2650/DIBEN/COGEP/MP de 03 de dezembro de 2008. Expediente

ORIGEM/Nº EXPEDIENTE	DILIGÊNCIAS SOLICITADAS	DILIGÊNCIAS ATENDIDAS
		03111.012503/2008-24, a CGU pelo Ofício nº2649/COGEP/MP, de 03.12.08, expediente 03111.012500/2008-91 que Gilda Nascimento de Oliveira optou pela a Pensão da 6.782/80 e deverá restituir ao Erário. Comunicado a servidora pelo Comunicado 790/COGEP/MP, de 03.12.08.
Origem: TCU Ofício nº 08010- /TCU/SEFIP TC nº 027.142/2007-2	Reiterando providências do Acórdão nº 1231/2008-TCU-1ª Câmara, prolatado na sessão de 22.04.2008, esta diligência foi encaminhada a SRH/MP.	A COGEP informou ao TCU pelo Ofício nº 27/COGEP/MP de 09 de janeiro de 2009, explicando que trata de diligência a ser providenciada pela Secretaria de Recursos Humanos-SRH.
Acórdão nº 3441/2008-TCU-1ª Câmara DOU de 24.10.2008TC 019.166/2007-0(Tomada de Contas 2006)	“1.7 Determinar ao Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas que”: 1.7.1 adote providências junto às empresas/órgãos com vistas ao ressarcimento dos valores relativos às despesas com salários e encargos sociais dos servidores cedidos conforme estabelecido no § 1º do art. 93 da lei 8.112/90, e caso não atendido, promova o retorno imediato dos servidores ao quadro do Ministério; 1.7.2 adote providências junto às empresas/órgãos cedentes com vistas à expedição dos respectivos avisos de cobrança em conformidade com o disposto no § 5º do art.93 da Lei nº 8.112/90. não há”	A COGEP comunicou aos servidores Ricardo Aoki e Antonio Carlos Simões Pires Geske da Decisão do TCU e solicitou o retorno dos mesmos até o dia 02.03.2009, conforme Comunicados/COGEP/SPOA/MP nºs114 e 115, de 10.02.2009. Os órgãos já iniciaram o ressarcimento.

8) INFORMAÇÃO QUANTO AO EFETIVO ENCAMINHAMENTO AO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO DOS DADOS E INFORMAÇÕES RELATIVOS AOS ATOS DE ADMISSÃO E DESLIGAMENTO, BEM COMO AOS ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, REFORMA E PENSÃO EXIGÍVEIS NO EXERCÍCIO A QUE SE REFEREM ÀS CONTAS, NOS TERMOS DA IN/TCU Nº 57/2008 E NORMA DE EXECUÇÃO Nº 03 DE 19.12.09 DA CGU

ATOS	QUANTIDADE	REGISTRADOS NO SISAC (QUANTIDADE)
Admissão	42	98(*)
Desligamento	14	14
Aposentadoria	54	54
Pensão	10	10

(*) sendo 56 do exercício de 2007.

9) DEMONSTRATIVO RELACIONANDO AS DISPENSAS DE INSTAURAÇÃO TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS E AS TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS CUJO ENVIO AO TRIBUNAL FOI DISPENSADO COM BASE NOS INCISOS I A V DO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 5º DA IN/TCU 57/2008, CONFORME QUADRO II.A.13:

Não houve instauração de dispensa de TCE no âmbito desta COGEP.

**10) INFORMAÇÕES SOBRE A COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NE
CGU Nº 3 DE 19.12.2008, PUBLICADA NO DOU DE 22.12.2008:**

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Servidores Ativos do quadro próprio em exercício na Unidade						
SE (GAB)	284	35.032.643,81	268	39.395.923,24	244	40.157.799,81
SPOA	250	10.463.752,07	249	12.136.218,40	246	13.161.079,10
DERAP	47	2.097.165,34	45	2.474.300,20	85	3.276.412,42
DELIQ	7	638.985,52	6	973.840,45	6	1.022.588,10
DEST	14	1.369.769,53	16	1.784.064,78	18	2.463.739,21

OBS.: Os servidores da Carreira de EPPGG encontram-se na situação de ativo permanente na Secretaria Executiva e em exercício descentralizado.

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Funcionários Contratados - CLT em exercício na unidade						
SE (GAB)	0	0,00	0	0,00	0	0,00
SPOA	0	0,00	0	0,00	0	0,00
DERAP	0	0,00	0	0,00	0	0,00
DELIQ	0	0,00	0	0,00	0	0,00
DEST	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Ocupantes de Funções de Confiança, sem vínculo						
SE (GAB)	7	178.179,39	7	344.086,30	8	505.191,56
SPOA	33	709.995,33	37	1.156.237,88	41	1.397.168,16
DERAP	7	269.948,76	6	310.014,78	12	518.890,00
DELIQ	16	390.795,80	18	592.934,91	20	835.545,58
DEST	16	494.951,77	13	568.624,30	14	708.413,73

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Contratações temporárias (Lei nº 8.745/93)						
SE (GAB)	0	0,00	0	0,00	0	0,00
SPOA	0	0,00	0	0,00	0	0,00
DERAP	0	0,00	0	0,00	0	0,00
DELIQ	0	0,00	0	0,00	0	0,00
DEST	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Pessoal Terceirizado Vigilância/Limpeza						
SE (GAB.)	0	0,00	0	0,00	0	0,00
SPOA (*)	193	7.604.615,34	196	6.664.324,14	164	5.725.583,03
DERAP	0	0,00	0	0,00	0	0,00
DELIQ	0	0,00	0	0,00	0	0,00
DEST	0	0,00	0	0,00	0	0,00

(*) Os serviços de Vigilância/Limpeza são geridos pela SPOA.

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Pessoal Terceirizado Apoio Administrativo						
SE (GAB)	8	150.262,20	16	275.678,52	13	226.037,88
SPOA	152	3.609.437,76	136	3.430.468,92	123	3.370.996,92
DERAP	18	433.304,88	24	597.723,00	16	420.207,84
DELIQ	18	354.024,48	20	393.960,00	9	167.975,64
DEST	3	48.293,64	1	16.219,32	2	42.282,24

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Pessoal Terceirizado Outras Atividades						
SE (GAB)	2	91.845,40	2	91.845,40	3	136.315,32
SPOA	258	2.861.627,78	237	3.344.331,06	208	3.592.466,97
DERAP	0	0,00	0	0,00	0	0,00
DELIQ	0	0,00	0	0,00	0	0,00
DEST	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Estagiários						
SE (GAB)	3	6.661,90	6	17.079,84	0	4.185,24
SPOA	41	128.016,73	46	174.290,68	64	303.359,29
DERAP	0	0,00	0	0,00	12	52.313,97
DELIQ	10	30.028,37	6	19.887,48	0	17.482,79
DEST	0	0,00	1	2.096,64	7	35.519,43

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Pessoal Requisitado em exercício na Unidade, com ônus						
SE (GAB)	5	177.729,53	4	203.270,14	3	126.527,12
SPOA	14	175.256,59	11	172.948,42	8	192.231,60
DERAP	4	25.174,89	5	43.234,32	8	122.170,82
DELIQ	9	219.272,90	9	267.609,07	7	233.522,98
DEST	4	33.060,20	6	83.675,00	2	58.463,87

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Pessoal Requisitado em exercício na Unidade, sem ônus						
SE (GAB)	11	196.951,43	13	237.727,04	11	284.375,05
SPOA	42	527.193,87	44	694.632,72	42	773.612,16
DERAP	2	40.421,38	7	153.011,12	7	295.736,02
DELIQ	6	100.614,52	5	128.361,38	4	147.994,72
DEST	10	230.965,92	12	299.157,20	10	318.145,38

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Pessoal Cedido pela Unidade com ônus						
SE (GAB)	0	0,00	0	0,00	0	0,00
SPOA	0	0,00	0	0,00	0	0,00
DERAP	0	0,00	0	0,00	0	0,00
DELIQ	0	0,00	0	0,00	0	0,00
DEST	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Pessoal Cedido pela Unidade sem ônus						
SE (GAB)	101	14.144.632,96	88	14.449.190,04	85	14.504.282,98
SPOA	319	11.082.388,60	295	12.208.932,48	281	11.735.991,89
DERAP	2	38.753,50	3	102.242,82	3	111.176,81
DELIQ	0	0,00	1	9.898,10	1	2.369,56
DEST	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Descrição	2008	
	Qtde	Despesa
Pessoal envolvido em ações finalísticas da unidade		
SE (GAB)	0	0,00
SPOA	311	14.640.695,69
DERAP	77	2.848.048,40
DELIQ	32	1.903.361,62
DEST	32	3.146.636,80

Descrição	2008	
	Qtde	Despesa
Pessoal envolvido em ações de suporte da unidade		
SE (GAB)	40	2.610.353,79
SPOA	26	883.395,33
DERAP	35	1.368.124,86
DELIQ	05	336.289,76
DEST	12	402.125,39

Descrição	2008	
	Qtde	Despesa
Pessoal Terceirizado - Finalística		
SE (GAB)	0	0,00
SPOA	314	6.616.026,81
DERAP	0	0,00
DELIQ	0	0,00
DEST	0	0,00

Descrição	2008	
	Qtde	Despesa
Pessoal Terceirizado - Suporte		
SE (GAB)	16	362.353,20
SPOA	17	347.437,08
DERAP	16	420.207,84
DELIQ	09	167.975,64
DEST	02	42.282,24

OBS.: Na UORG da Secretaria-Executiva (Servidores Ativos do quadro próprio em exercício na unidade) há 230 (duzentos e trinta) gestores na condição de afastamento para exercício descentralizado, com a despesa de R\$ 38.463.539,75.

QUADRO TERCEIRIZADO GERAL

EMPRESAS	2006		2007		2008		OBS
	QTDE	DESPESA	QTDE	DESPESA	QTDE	DESPESA	
LIMPEZA							
CONTAL Nº 03/2006	89	2.012.599,92	92	1.992.824,88	92	1.992.790,80	A redução do valor é devido a renegociação, após estudo de racionalização.
LAVAGEM DE VEÍCULOS							
WORLD SERVICE Nº 34/2005	2	28.914,72	2	29.890,56	2	31.075,20	O aumento gradativo é devido as repactuações de 2006, 2007 e 2008
CARREGAMENTO							
D'CORLINE Nº 43/2007	-	-	36	151.813,59	36	480.288,96	A Dcorline é uma empresa remanescente, a qual assumiu em 10/08/2007, portanto a despesa do ano de 2007 é bem inferior em relação a de 2008.
RECEPCIONISTA, TELEFONIA, CONDUTOR VEÍCULOS							
PATRIMONIAL	65	1.136.503,53	65	1.172.107,02	65	1.197.440,52	Contrato sofreu repactuação
CORAL nº 08/2007			11	136.522,49	11	205.943,47	Contrato sofreu repactuação
VIGILÂNCIA							
SANTA HELENA	104	5.592.015,42	104	4.671.499,26	72	3.732.792,23	A redução do valor é devido a renegociação, após estudo de racionalização.
COPEIRAGEM							
D'CORLINE	88	111.777,00	88	1.521.222,34	88	1.564.729,67	Contrato sofreu repactuação
ASCENSORISTA							
ÁGIL	17	154.069,50	17	195.299,40	16*	282.072,70	Esta empresa assumiu em 2004 sendo a 2º remanescente e desde então os preços não foram reajustado, tendo assim a necessidade de uma repactuação acumulada.
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
POLITEC Nº 015/2005	25	2.675.033,76	25	2.547.755,52	25	2.441.676,15	Oscilação de valores decorridos de glosas.
APOIO ADMINISTRATIVO							
CONSERVO Nº 030/2003	38	688.633,56	37	685.753,56	37	685.754,52	Oscilação de valores decorridos de glosas.
CONSERVO Nº 54/2005	142	3.341.695,44	143	3.532.484,16	136	3.466.754,47	Contrato sofreu repactuação e supressão de postos.
CONSERVO Nº 18/2005	10	557.416,32	9	595.434,60	13	688.093,12	preenchimento de postos

EMPRESAS	2006		2007		2008		OBS
	QTDE	DESPESA	QTDE	DESPESA	QTDE	DESPESA	
CONSERVO Nº 28/2005	185	2.839.987,56	181	2.766.927,48	178	2.587.192,47	Contrato sofreu repactuação e supressão de postos.
APOIO ADMINISTRATIVO							
SERVEGEL Nº16/2005	42	2.823.092,04	46	3.290.170,32	46	2.949.216,82	Oscilação de valores decorridos de glosas.

* O quantitativo reduziu de 17 para 16 a partir de agosto de 2008.

11) OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS PELOS RESPONSÁVEIS COMO RELEVANTES PARA A AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE E DO DESEMPENHO DA GESTÃO

Houve instauração de Tomadas de Contas Especial – TCE – Câmara Municipal de Natal, com a finalidade de apuração de responsabilidade por ocorrência de dano à administração pública federal e obtenção do respectivo ressarcimento, conforme disposto na IN/TCU nº 56, de 5.12.2007, PROCESSO Nº 03111.006679/2008-47 encontra-se na Controladoria-Geral da União desde 16. 09.2008.



COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS – CGCON

1) INFORMAÇÕES GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

- **Nome Completo e Oficial do Órgão:** Coordenação Geral de Gestão de Contratos – CGCON
- **Número do CNPJ:** Não se aplica (não é Unidade Gestora executora)
- **Natureza Jurídica:** Órgão da Administração Direta do Poder Executivo
- **Vinculação Ministerial:** Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
- **Endereço:** Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 1º Andar, sala 150 – CEP: 70040-906 – Telefone: 2020-4015
- **Endereço da Página Institucional na Internet:** www.planejamento.gov.br
- **Código e Nome do Órgão:** 20113 – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
- **Unidade Gestora:** 201038 - **Gestão:** 00001
- **Norma de criação e finalidade da unidade:**

Norma: Portaria nº 83/MP de 11/04/2006 – DOU de 12/04/2006.

Finalidade: A Coordenação-Geral de Gestão de Contratos – CGCON pertence à estrutura da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA, da Secretaria Executiva, Administração Direta do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP, conforme estabelecido no Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, publicado no DOU de 13/04/2007, e com suas atribuições descritas nos artigos 69 a 74, do Regimento Interno - Portaria nº 83, de 11 de abril de 2006 - DOU de 12/04/2006.

Finalidades Essenciais: Planejar e coordenar as atividades relativas ao acompanhamento e supervisão de contratos, convênios e termos de parceria, no âmbito do Ministério.

Vinculações com o Plano Plurianual – Vinculação Programática: No Plano Plurianual 2008-2011, as ações desenvolvidas pela CGCON encontram-se inseridas no âmbito da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, SPOA, subordinada à Secretaria-Executiva do Ministério.

Missão Institucional: Contribuir para a permanente melhoria das práticas de gestão utilizadas no acompanhamento, fiscalização e controle da execução dos contratos e convênios, além dos termos de parceria estabelecidos pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP, e, desta forma, exercer a gestão com tempestividade, além de detectar eventuais falhas e problemas que a Administração

Pública possa vir a enfrentar no futuro, atuando de forma preventiva, na busca contínua de qualidade e excelência dos serviços prestados aos seus usuários.

- **Normas que estabelecem a estrutura orgânica da gestão sob exame:** Decreto nº 6.081, de 12.04.2007, publicado no DOU de 13.04.2007, revigorado pelo Decreto nº 6.222, de 04.10.2007, publicado no DOU de 04.10.2007 (Edição Extra).
- **Regimento Interno ou Estatuto da unidade de que trata o Relatório de Gestão:** Publicação no DOU do Regimento Interno ou Estatuto da Unidade Jurisdicionada de que trata as Contas: 12/04/2006
- **Função de governo:** Administração
- **Tipo de Atividade:** Atividade Meio
- **Situação da Unidade:** Ativa (em funcionamento)

2) INFORMAÇÕES SOBRE PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA DAR CUMPRIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO OU UNIDADE DE CONTROLE INTERNO EXPEDIDAS NO EXERCÍCIO OU AS JUSTIFICATIVAS PARA O CASO DE NÃO CUMPRIMENTO, CONFORME DISPOSTO ABAIXO:

Não houve recomendação à CGCON.

3) INFORMAÇÕES SOBRE PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA DAR CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU, EXPEDIDAS NO EXERCÍCIO OU AS JUSTIFICATIVAS PARA O CASO DE NÃO CUMPRIMENTO, CONFORME DISPOSTO ABAIXO:

1. Número da Decisão ou do Acórdão

Acórdão nº 4.665/2008, Sessão Ordinária de 25/11/2008, Ata nº 43/2008 – 1ª Câmara.

2. Descrição da determinação ou da recomendação

9.2. determinar à Secretaria Executiva do MPOG:

9.2.1. com base no art. 8º da Lei nº 8.443/92, c/c o art. 197 do RI/TCU, c/c o art. 1º da IN-TCU nº 56/2007, que, em relação ao contrato nº 15/2005, firmado com a Politec Ltda., adote as providências necessárias para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, uma vez que o objeto da Concorrência nº 3/2004 deveria ter sido adjudicado para a empresa Poliedro Informática, Consultoria e Serviços Ltda., legítima vencedora do certame, e somente não o foi porque no julgamento da proposta técnica deixaram de ser concedidos à empresa os devidos pontos máximos nos itens 8.1.2.3, 8.1.3.2 e 8.1.4.2 do edital, tomando por base o estudo às fls. 3.025/3.038, além da presente instrução, dos

despachos posteriores e da decisão que for tomada, e informando ao TCU, nas contas relativas ao exercício de 2008, quanto às providências adotadas;

9.2.2. com fundamento no art. 43, inc. I, da Lei nº 8.443/92, c/c o art. 250, inc. II, do RI/TCU, que se abstenha de realizar qualquer aditamento relacionado ao contrato nº 15/2005, seja repactuação de valores, seja prorrogação de prazo, até que o órgão adote as providências relativas ao item 7.1.2;

9.2.3. que, em licitações futuras, atente para:

9.2.3.1. estabelecer e explicitar detalhadamente a metodologia de mensuração dos serviços efetivamente prestados, incluindo os critérios utilizados para verificação das quantidades e dos valores expressos nas notas fiscais emitidas pelas empresas contratadas, em sintonia com o art. 3º do Decreto nº 2.271/97, c/c os arestos citados no item 4.3.2.1.2 desta instrução; e

9.2.3.2. realizar um adequado planejamento das contratações, de modo a definir os modelos de prestação do serviço e de seleção do fornecedor em plena conformidade legal, evitando, especificamente, a mera locação de mão-de-obra, o pagamento por homem-hora e a utilização de modalidade diferente do pregão para aquisição de bens ou serviços comuns, a fim de viabilizar a contratação mais vantajosa para a Administração, tudo em conformidade com o disposto no art. 1º da Lei nº 11.077/2004, c/c o art. 3º do Decreto nº 2.271/97, c/c o art. 4º do Decreto nº 5.450/2005, c/c os arestos citados no item 4.4.3 desta instrução;”

3. Providências adotadas

Foi interposto no Tribunal de Contas da União o Recurso de Revisão em 19 de dezembro de 2008 para esclarecer os fatos suscitados no Acórdão nº 4.665/2008. O recurso mencionou a implementação das medidas cabíveis à apuração dos fatos, com vistas à identificação dos responsáveis e a conseqüente quantificação do dano e obtenção do ressarcimento e esclareceu como foi o julgamento que consagrou a empresa vencedora do certamente licitatório (Concorrência nº 03/2004).

Foi expedido em 22 de dezembro de 2008 o Ofício nº 166/2008/GAB/SPOA-MP para o Presidente do Tribunal de Contas da União encaminhando cópias de documentos para serem juntados ao processo que julgou e proferiu o Acórdão nº 4.665/2008.

Foi constituída a Comissão de Sindicância por meio da Portaria /SPOA nº 45, publicada na Edição Especial nº 1.11 do Boletim de Pessoal e Serviço de 28/01/2009 para apurar possível responsabilidade funcional de servidores deste Órgão na condução do Processo Licitatório – Concorrência nº 03/2004 em atendimento ao Acórdão nº 4.665/2008.

4) OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS PELOS RESPONSÁVEIS COMO RELEVANTES PARA A AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE E DO DESEMPENHO DA GESTÃO:

REALIZAÇÕES EM 2008

No exercício de 2008, a CGCON, na realização do seu trabalho, utilizando-se de instrumentos legais estabelecidos em lei, conseguiu resultados que demonstra maior eficiência e eficácia nas suas atividades, o que resultou em uma maior racionalização na gestão dos gastos públicos. Algumas ações de maior impacto e que receberam especial atenção dentre tantas outras, estão relacionadas abaixo:

- Negociação com as empresas para atender as metas estabelecidas pela empresa INDG contratada para prestação de serviços técnicos, singulares e especializados, objetivando diagnosticar, orientar e auxiliar o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão no Programa de Racionalização dos Gastos Públicos do Governo Federal, mediante a identificação de oportunidades, proposição de metas, soluções, planos de ação e medidas positivas, tendo como foco a economia almejada, com o acompanhamento sistemático de resultados obtidos nestas diversas fases, incluindo a capacitação das equipes do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que participarão da coordenação e execução do projeto. Este processo encontra-se em andamento e será acompanhado ao longo do exercício de 2009.
- Quadro de Acompanhamento mensal com a demonstração de gastos com passagens aéreas separadas por unidades do MPOG;
- Continuação do trabalho de melhoria na fiscalização das obrigações trabalhistas das empresas de mão-de-obra terceirizadas para com seus empregados evitando-se, assim, futuras reclamações trabalhistas contra este Ministério;
- Melhoria no acompanhamento da expedição das Portarias de designação dos fiscais e supervisores de todos os Contratos do Ministério em atendimento à N.O. 07/2006;
- Levantamento do total da força de trabalho dos empregados terceirizados de todo o Ministério, realizado em conjunto com a Coordenação de Modernização Administrativa – COMOR e com o Gabinete SPOA, com o objetivo de identificar o total dos postos de serviços, as atividades efetivamente realizadas pelos empregados, de forma a atender o disposto no Termo de Conciliação Judicial, assinado, em 05 de novembro de 2007, entre a União, o Ministério Público do Trabalho e a Advocacia-Geral da União. Após a conclusão do trabalho, encaminhado a Secretaria de Gestão – SEGES, o Ministério apresentou ao Ministério Público do Trabalho, por intermédio da Secretaria-Executiva, um plano de substituição dos terceirizados até o final de 2010. O referido plano foi aprovado pelo Ministério Público do Trabalho.
- Continuação do controle na substituição de terceirizados, especialmente com relação à escolaridade exigida no Posto de Serviço;

- Acompanhamento contínuo do controle das garantias dos contratos, especificamente quando da ocorrência de prorrogações na vigência dos mesmos;
- Melhoria no processo de exame de diversos pedidos de repactuações, reajustes, reequilíbrios econômico-financeiros para manter as solicitações em dia;
- Homologação do Documento de Visão do Sistema de Gestão de Contratos – SISCON. Em final de 2007, após a 1ª fase do projeto, que consiste no levantamento das especificações do sistema, este teve os primeiros módulos disponibilizados para testes durante o período de março a julho de 2008. Os testes vêm sendo realizados, em conjunto, pelas equipes da CGCON, da CGTI e SERPRO, buscando alcançar a homologação dos módulos já apresentados. Após várias reuniões entre as equipes, algumas inconsistências e necessidade de evolução foram detectadas pela equipe, efetuando-se o registro e avaliação das mesmas pela equipe do SERPRO. Atualmente, o sistema encontra-se, em fase final para homologação dos módulos já prontos. No entanto, ainda apresenta inconsistências quando testadas, necessitando de alguns ajustes, por parte do SERPRO. Isso já está sendo feito pela equipe responsável pelo desenvolvimento do sistema e será revisado pela equipe CGCON o mais breve possível para que a homologação ocorra até o final de 2008.

No exercício de 2008, a CGCON acompanhou e supervisionou ao todo 211 (duzentos e onze) contratos, dentre esses 65 (sessenta e cinco) foram encerrados neste mesmo exercício. Esta Coordenação também fiscalizou/supervisionou 07 (sete) convênios, dentre esses 02 (dois) expiraram durante o exercício 2008. Segue quadro demonstrativo a seguir:

CONTRATOS VIGENTES

Item	Empresa	Nº Contrato	Nº Termo Aditivo	Objeto	Área Solicitante	Data de Assinatura	Data de Vencimento	Modalidade	Supervisores		Fiscais	
									Supervisor	Suplente	Fiscal	Suplente
01	ADLER ASSES.	022/06	02	Prestação de serviços de cabeamento de redes elétrica e lógica para informática, bem como a manutenção de equipamentos, com o fornecimento de peças e materiais. (blocos K e C, SOF, DELIQ, DNIT e GRPU/DF)	CGTI	11/08/06	10/08/09	Concorrência nº 004/2006	Carlos Alberto F. de Alencar	Regina Selma Pinheiro Silva de Assis	André Luis Pereira Rosalino	Diego Figueiredo Costa Viegas
02	ADLER ASSES.	029/04	06	Conservação e recuperação dos pisos, paredes e tetos, c/ fornec. de materiais e aplicados nos Blocos "C", "K", SOF e demais unidades administrativas	CGDAP	14.09.04	13/09/09	Tomada de Preços nº 004/2004	Cleidson de Sousa Cortes	João Batista Filho	Carlos Severiano Ornellas Dias	Cremilda Martins da Rocha
03	ADLES	004/08	-	Prestação de serviços de lavanderia e passadeira.	CGDAP	25.01.08	31/12/08	Dispensa de Licitação nº 001/08	Armando Vieira de Farias	Cairo Antonio Correa Junior	Francisco de Assis de Oliveira	Romana Nunes Almeida
04	AGÊNCIA ESTADO	018/06	02	Serviços de "Broadcast System", que veicula informações eletrônicas, on-line e em tempo real.	ASCOM	12/07/06	11/07/09	Inexigibilidade de Licitação nº 002/2006	Maria Lucia dos Santos Menezes	Maria do Rosário Lobato da Silva	Eliane de Araújo	Maria Auxiliadora Gomes
05	AGÊNCIA O GLOBO	015/08	-	Contratação de 01 (uma) assinatura do serviço "Globo impresso" que disponibiliza os textos do jornal O Globo impresso DO DIA e permite a reprodução, na integra do mesmo, inclusive dos colunistas daquele jornal, na confecção do clipping eletrônico, publicado no site da CONTRATANTE.	CGDAP	08.05.08	07/05/09	Inexigibilidade de Licitação nº 08/2008	Cleidson de Sousa Cotes	João Batista Filho	Eliana de Araujo	Sandra de Melo Franco
06	ÁGIL SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA	011/06	04	Serviços de suporte operacional e de apoio à área administrativa, na categoria operador de elevadores.	SPOA	17/03/06	31/12/08	Dispensa de Licitação nº 28/2006	Cleidson de Sousa Cortes	João Batista Filho	Maria Nilza Rodrigues Araújo	Elisabete Maria Farah de Freitas
07	ALBATROZ	036/04	05	Recuperação e conservação dos Imóveis Funcionais de Brasília/DF.	SPU	20.09.04	19/09/09	Tomada de Preços nº 006/2004	João Batista Filho	Cleidson de Sousa Cortes	Hermínio Gomes de Oliveira Filho	Arina Medeiros Peixoto de Araújo

Item	Empresa	N° Contrato	N° Termo Aditivo	Objeto	Área Solicitante	Data de Assinatura	Data de Vencimento	Modalidade	Supervisores		Fiscais	
									Supervisor	Suplente	Fiscal	Suplente
08	ALMEIDA FRANÇA	074/07	02	Prestação de serviços de assistência técnica, operação, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, dos sistemas de condicionamento de ar instalados no Bloco "C" e "D" (516 Norte).	CGDAP	12.12.07	31/12/08	Dispensa de Licitação n° 84/2007	Regina Selma Pinheiro Silva de Assis	Cleidson de Sousa Cortes	Lindomar Caldeiras Evangelista	Jairo José Gonçalves
09	APLAUSO	037/08	-	Planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento e assessoria de comunicação para cada evento, abrangendo, ainda, serviços especializados de tradução e revisão de textos, periódicos e livros, para atendimento da CONTRATANTE.	SLTI	10.09.08	09/09/09	Ata de Registro de Preço n° 005/2007	Regina Selma Pinheiro Silva de Assis	Carlos Alberto Fernandes de Alencar	Maria Aparecida Teixeira Gonçalves	Maria Auxiliadora Ribeiro Morais
10	APLAUSO	071/07	01	Prestação de serviços de organização de eventos, serviços correlatos e suporte, a serem realizados em todo território nacional, compreendendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento e assessoria de comunicação para cada evento, abrangendo, ainda serviços especializados de tradução e revisão de textos, periódicos e livros, para atendimento da CONTRATANTE.	SEGES	20.11.07	19/11/09	Pregão Eletrônico n°008/2007	Regina Selma Pinheiro Silva de Assis	Carlos Alberto Fernandes de Alencar	Anderson Pereira da Silva	Maria Marta Aguiar Taquary
11	ARB	041/08	-	Prestação de serviço de monitoramento radiofônico <i>on line</i> e produção e distribuição de conteúdo jornalístico para emissoras de rádio.	ASCON	18.09.08	17/09/09	Pregão Eletrônico n° 15/2008	Ana Maria Figueiredo Aguiar	Cleidson de Souza Cortes	Eliana de Araújo	Levi Lourenço Narciso
12	BANCO DO BRASIL	004/06	02	Emissão e administração de Cartão de Pagamento do Governo Federal para utilização pelas UNIDADES GESTORAS dos diversos órgãos e entidade da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, como meio de pagamento de despesas realizadas nos estritos termos da legislação vigente.	SLTI	09.03.06	08/03/09	Inexigibilidade de Licitação n° 11/2005	Carlos Alberto Fernandes de Alencar	Regina Selma Pinheiro Silva de Assis	Maria Eliza Nascimento	Eliene Fimiano

Item	Empresa	N° Contrato	N° Termo Aditivo	Objeto	Área Solicitante	Data de Assinatura	Data de Vencimento	Modalidade	Supervisores		Fiscais	
									Supervisor	Suplente	Fiscal	Suplente
13	BASECARD ADMINISTRADORA	017/06	02	Fornecimento de combustíveis, gasolina, álcool e óleo diesel, por meio e sistema eletrônico, com credenciamento de postos de abastecimentos para atender as frotas de veículos oficiais e outros que por ventura forem adquiridos durante a vigência do Contrato.	CGDAP	12.07.06	11/07/09	Pregão de registro de Preço n° 3.555	Carlos Alberto Fernandes de Alencar	Regina Selma Pinheiro Silva de Assis	Maria Nilza Rodrigues Araújo	Sandra Maria de Sá Costa
14	BENTLEY SYSTEMS BRASIL	012/08	-	Atualização de 23 licenças do software Microstation "j" aquisição de 05 licenças denominadas Microstation SELECT, totalizando 28 licenças para o suporte técnica e manutenção.	CGDAP	05.05.08	04/05/09	Inexibilidade de licitação n° 019/07	Regina Selma Pinheiro Silva de Assis	Carlos Alberto Fernandes de Alencar	Cárita da Silva Sampaio	Francisco Placeres Junior
15	BP	006/08	-	Assinatura de publicação técnica nas áreas de engenharia e arquitetura.	CGDAP	12.02.08	11/02/09	Inexibilidade de Licitação n°001/2008	Regina Selma Pinheiro Silva de Assis	Carlos Alberto Fernandes de Alencar	Kátia Maria da Silva Neves Gadelha	Saint-Clair de Souza Cervo
16	BRASCONNECT	014/07	02	Prestação de serviço especializado em manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para sistema de voz 4300L e 4300M de marca ALCATEL.	CGLOG	30.03.07	21/04/09	Pregão Eletrônico n°07/2007	Maria Rosário Lobato da Silva	Maria Lúcia dos Santos Menezes	Rilda Almeida Ribeiro da Silva	Aloísio de Sousa Dias
17	BRASIL TELECOM	031/03	06	Serviços de telecomunicações, serviço telefônico fixo comutado.	CGDAP	01.01.04	31/12/08	Pregão n° 028/2003	Maria Lucia dos Santos Menezes	Maria do Rosário Lobato da Silva	Rilda Almeida Ribeiro da Silva	Aloísio de Sousa Dias
18	BRASIL TELECOM	027/04	04	Serviços Telefônicos Móvel Pessoal, de longa distância intra-regional e nacional e de longa distância internacional.	CGDAP	04.10.04	03/10/09	Pregão n° 009/2004	Maria do Rosário Lobato da Silva	Maria Lucia dos Santos Menezes	Rilda Almeida Ribeiro da Silva	Aloísio de Sousa Dias
19	BRASIL TELECOM	077/02	05	Serviços de Telefonia Fixa Comutada.	CGDAP	13.12.02	12/12/08	Pregão n° 035/2002	Maria Lúcia dos Santos Menezes	Maria do Rosário Lobato da Silva	Rilda Almeida Ribeiro da Silva	Aloísio de Sousa Dias
20	CAESB	058/05	03	Fornecimento de água potável coleta de esgotos sanitários.	CGDAP	22.12.05	28/12/08	Inexigibilidade de Licitação n° 007/2005	Carlos Alberto Fernandes de Alencar	Regina Selma Pinheiro Silva de Assis	Carlos Severiano Ornellas Dias	Melquíades Vieira Neto

Item	Empresa	Nº Contrato	Nº Termo Aditivo	Objeto	Área Solicitante	Data de Assinatura	Data de Vencimento	Modalidade	Supervisores		Fiscais	
									Supervisor	Suplente	Fiscal	Suplente
21	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	006/07	-	Cessão de uso oneroso de uma área de 216,41 m localizada no Bloco "C".	CGLOG	23.02.07	22/02/09	Inexigibilidade de licitação nº08/2006	Cairo Antonio Correa Junior	Armando Vieira de Farias	Maria Nilza Rodrigues Araújo	Elizabeth Maria Farah de Freitas
22	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	007/07	-	Cessão de uso oneroso de uma área de 2,10 m localizada no Bloco "K".	CGLOG	23.02.07	22/02/09	Inexigibilidade de licitação nº09/2006	Cairo Antonio Correa Junior	Armando Vieira de Farias	Maria Nilza Rodrigues Araújo	Elizabeth Maria Farah de Freitas
23	CEB	046/05	04	Compartilhamento da infraestrutura do sistema de distr. de energia elétrica.	SLTI	27.12.05	26/12/08	Inexigibilidade de Licitação nº 006/2005	João Batista Filho	Cleidson de Sousa Cortes	Giovanna de Sá Lúcio	Silvan Francisco Silva
24	CEB	003/04	05	Compartilhamento da infraestrutura do sistema de distr. de energia elétrica.	SLTI	12.05.04	11/05/09	Inexigibilidade de Licitação nº 006/2004	Cleidson de Sousa Cortes	João Batista Filho	Gervasio Rôxo Guimarães	Edimar Porfírio da Silva
25	CEB	026/07	03	Regular, Exclusivamente, segundo a estrutura da tarifa Horo-Sazonal, o fornecimento a CONTRATANTE, pela CONTRATADA, da energia elétrica necessária ao funcionamento de suas instalações.	CGDAP	29.05.07	28/05/09	Dispensa de Licitação nº033/2007	Carlos Alberto Fernandes de Alencar	Regina Selma Pinheiro Silva de Assis	Carlos Severiano Ornellas Dias	Melquíades Vieira Neto
26	CEB	027/07	01	Regular, Exclusivamente, segundo a estrutura da tarifa Horo-Sazonal, o fornecimento a CONTRATANTE, pela CONTRATADA, da energia elétrica necessária ao funcionamento de suas instalações.	CGDAP	29.05.07	28/05/09	Dispensa de Licitação nº033/2007	Carlos Alberto Fernandes de Alencar	Regina Selma Pinheiro Silva de Assis	Lindomar Caldeiras Evangelista	Jairo José Gonçalves

Item	Empresa	Nº Contrato	Nº Termo Aditivo	Objeto	Área Solicitante	Data de Assinatura	Data de Vencimento	Modalidade	Supervisores		Fiscais	
									Supervisor	Suplente	Fiscal	Suplente
27	CESPE/UNB	002/08	-	Serviços técnico-especializados com vistas à organização e à realização do concurso público para ingresso na carreira de Analista de Infra-Estrutura e para cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Infra-Estrutura Sênior, nos termos do Projeto Básico e da proposta de prestação de serviços encaminhada pela CONTRATADA e aprovada pelo CONTRATANTE, datada de 05 de novembro de 2007, que farão parte integrante deste contrato, juntamente, independentemente de sua transcrição.	SEGES	11.02.08	10/02/09	Dispensa de Licitação nº 090/2007	Armando Vieira de Farias	Cairo Antônio Correia Júnior	Nildo Wilson de Farias	Alexander Kalil Pires
28	CESSÃO DE USO BANCO DO BRASIL	003/07	-	Cessão de uso oneroso de uma área de 62,72 m localizada nas 516 norte-OF térreo.	CGLOG	23.02.07	22/02/09	Inexigibilidade de licitação nº12/2006	Armando Vieira de Farias	Cairo Antônio Correia Júnior	Eliane Valéria dos Santos Salvaterra	Irma da Penha Ferreira silva
29	CESSÃO DE USO DO BANCO DO BRASIL	004/07	-	Cessão de uso oneroso de uma área de 36,46m localizada no térreo do bloco "C".	CGLOG	23.02.07	22/02/09	Inexigibilidade de licitação nº06/2006	Cairo Antônio Correia Júnior	Armando Vieira de Farias	Maria Nilza Rodrigues Araújo	Elizabeth Maria Farah de Freitas
30	CESSÃO DE USO DO BANCO DO BRASIL	005/07	-	Cessão de uso oneroso de uma área de 186,12 m localizada no Bloco "K".	CGLOG	23.02.07	22/02/09	Inexigibilidade de licitação nº07/2006	Armando Vieira de Farias	Cairo Antonio Correia Junior	Maria Nilza Rodrigues Araújo	Elizabeth Maria Farah de Freitas
31	CIEE	001/08	-	Prestação dos serviços de agenciamento com Agente de Integração que deverá atuar em conjunto com a CONTRATANTE e instituições de ensino sediadas em todo território nacional. Tal agenciamento atenderá estudantes de ensino médio e superior para preenchimento de bolsas de estágio.	CGLOG	11.01.08	10/01/09	Pregão Eletrônico nº18/2007	Carlos Alberto Fernandes de Alencar	Regina Selma Pinheiro Silva de Assis	Maria Elisa Nascimento	Eliene Fimiano

Item	Empresa	Nº Contrato	Nº Termo Aditivo	Objeto	Área Solicitante	Data de Assinatura	Data de Vencimento	Modalidade	Supervisores		Fiscais	
									Supervisor	Suplente	Fiscal	Suplente
32	CIMCORP	076/07	-	Fornecimento e instalação de equipamentos para a solução tecnológica de armazenamento, provimento de acesso corporativo e salvaguarda de dados da contratante bem como assistência técnica de garantia e treinamento em programa de capacitação.	CGTI	17.12.07	16/12/10	Ata de Registro Pregão Eletrônico nº 001/2006	-	-	-	-
33	CINE FOTO	075/07	-	Prestação de serviços de fotojornalismo das atividades da CONTRATANTE.	ASCOM	14.12.07	18/12/08	Dispensa de Licitação nº 76/2007	Ana Maria Figueiredo Aguiar	Cleidson de Sousa Cortes	Eliane de Araújo	Maria Auxiliadora Gomes
34	CLIP & CLIPPING	035/05	03	Serviços de monitoramento e rastreamento diário de notícias jornalísticas em mídia televisiva.	ASCOM	12.09.05	11/09/09	Pregão nº 014/2005	Cairo Antonio C. Jr.	Armando Vieira de Farias	Eliane de Araújo	Maria Auxiliadora Gomes
35	CNC	044/05	03	Serviços de reprografia.	CGLOG	31.10.05	30/10/09	Pregão nº 020/2005	Sergio E. B. da Graça	Mario E. Flenik	Nilson Pereira de Moura	Rodrigo Grassi Cademartori
36	CNC	056/07	-	Prestação de serviços profissionais em gestão de documentação e de informação, para planejamento técnico e implantação de projeto de organização de acervo documental arquivístico e bibliográfico.	CGDAP	24.09.07	23/09/10	Pregão Eletrônico nº 046/2006	Sérgio E. B. da Graça	Mario E. Flenik	Cristiane Basques da Cunha Silva	Lânia Márcia de Almeida
37	COMERCIAL MARTE	011/05	-	Aquisição de cadeiras.	CGLOG	04.02.05	02/02/10	Pregão nº 004/2004	Carlos Alberto F. de Alencar	Regina Selma Pinheiro Silva de Assis	-	-
38	CONFIANÇA MUDANÇAS	028/08	-	Transporte internacional de bagagem via rodo marítimo de Brasília para Washington - DC-EUA, através de container, para o servidor Luiz Awazu Pereira da Silva.	COGEP	28.07.08	27/07/09	Ata de Registro Pregão Eletrônico nº 007/2007	Ana Maria Figueiredo Aguiar	Cleidson de Sousa Cortes	Martin Ramos Cavalcanti	Polia na Ligiane Teixeira
39	CONSERVO	054/04	08	Serviços de suporte operacional e de apoio à área administrativa.	SPOA	22.12.04	31/12/08	Dispensa de Licitação nº 168/2004	Mario E. Flenik	Sergio E. B. das Graças	-	-

Item	Empresa	Nº Contrato	Nº Termo Aditivo	Objeto	Área Solicitante	Data de Assinatura	Data de Vencimento	Modalidade	Supervisores		Fiscais	
									Supervisor	Suplente	Fiscal	Suplente
40	CONSERVO	028/05	06	Serviços de suporte operacional e de apoio à área administrativa.	SPOA	01.06.05	31/12/08	Dispensa de Licitação nº 45/2005	Mario E. Flenik	Sergio E. B. das Graças	-	-
41	CONSERVO	030/03	06	Suporte Operacional e apoio administrativo em Secretariado..	SPOA	01.01.04	31/12/08	Pregão nº 016/2003	Sergio E.B. das Graças	Mario E. Flenik	-	-
42	CONSERVO	018/05	03	Prestação de serviços e suporte e assessoramento de divulgação.	ASCOM	01.03.05	28/02/09	Pregão nº 001/2005	Sergio E. B.da Graça	Mario E. Flenik	-	-
43	CONTAL	003/06	05	Serviços de limpeza, conservação, higienização, dedetização e desratização nas unidades administrativas.	CGDAP	13.02.06	12/02/09	Pregão Eletrônico nº 015/2005	Sergio E. B.da Graça	Mario E.Flenik	Maria Nilza Rodrigues Araújo	Elisabete Maria Farah de Freitas
44	COOPERPLAN	042/08	-	Cessão de uso onerosa de uma área de 35,07m ² , localizada no térreo, do Bloco "C", Sala 117,da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF.	CGLOG	24.09.08	23/09/13	Inexigibilidade de Licitação nº 010/2006	Armando Vieira de Farias	Cairo Antonio Correa Junior	Elisabete Maria Farah de Freitas	Adevaldo Alves da Silva
45	COOPERTRAN	019/05	05	Transporte de pessoas e documentos, no âmbito do DF. (CARRO POPULAR)	CGDAP	22.03.05	21/03/09	Pregão nº 034/2004	Regina Selma Pinheiro Silva de Assis	Carlos Alberto F. de Alencar	Maria Nilza Rodrigues Araújo	Sandra Maria de Sá Costa
46	COOPERTRAN	035/07	01	Prestação de serviço de coleta, transporte e entrega de documentos e pequenos volumes, por meio de motocicletas, equipadas com baú de fibra de vidro.	CGDAP	02.07.07	01/07/09	Pregão Eletrônico nº 01/2007	Carlos Alberto Fernandes de Alencar	Regina Selma Pinheiro Silva de Assis	Sandra Maria da Silva Filho	Wilson Antunes de Oliveira
47	COPPETEC	070/05	03	Serviços de apoio técnico para as manutenções corretivas e evolutivas e alteração do Sistema de Integração e Inteligência em Informações de Governo em ambiente de produção	SLTI	23.12.05	22/12/08	Dispensa de Licitação nº 136/2005	Maria do Rosário Lobato da Silva	Maria Lucia dos Santos Menezes	-	-
48	CORAL	008/07	02	Prestação de serviço técnico especializado em tele atendimento aos cidadãos/usuários vinculados à Gerência de Administração de Pessoal de Órgão Extintos no DF.	CGLOG	06.03.07	05/03/09	Pregão Eletrônico nº 04/2007	Sérgio Eduardo Graça Bach	Mário Ezequiel Flenik	Delfina Augusta Arrais de Azevedo	Maria José dos Santos

Item	Empresa	N° Contrato	N° Termo Aditivo	Objeto	Área Solicitante	Data de Assinatura	Data de Vencimento	Modalidade	Supervisores		Fiscais	
									Supervisor	Suplente	Fiscal	Suplente
49	CORREIO	011/07	01	Comercialização, em âmbito nacional, de produtos e serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacionais e internacionais, disponibilizadas em suas unidades de atendimento da CONTRATADA, para venda avulsa na rede de varejo e, também, a carga em máquina de franquear da CONTRATADA, para atender as necessidades da Secretaria do Patrimônio da União.	SPU	19.03.07	18/03/09	Inexibilidade de Licitação nº006/2007	Cairo Antonio Correa Junior	Armando Vieira de Farias	Edvaldo Martins de Jesus	Juvenilda Félix Martins do Monte
50	CORREIO	013/07	01	Comercialização, em âmbito nacional, de produtos e serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacionais e internacionais, disponibilizadas em suas unidades de atendimento da CONTRATADA, para venda avulsa na rede de varejo e, também, a carga em máquina de franquear da CONTRATADA, para atender as necessidades da Secretaria do Patrimônio da União.	CGDAP	19.03.07	18/03/09	Inexibilidade de Licitação nº007/2007	Cairo Antonio Correa Junior	Armando Vieira de Farias	Silvan Francisco Silva	Valcirene Ferreira da Silva e Silva
51	CORREIO	008/08	-	Prestação de serviço de Malote, que consiste em coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada.	CGDAP	19.06.08	18/06/09	Inexibilidade de Licitação nº05/2008	Armando Vieira de Farias	Cairo Antonio Correa Junior	Maria Etécia Silva Zeni	Rafael Dias da Silva
52	CORREIO	007/08	-	Serviço de Malote, que consiste em coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada, conforme detalhamento apresentado no anexo operacional.	CGDAP	19.06.08	18/06/09	Inexibilidade de Licitação nº04/2008	Armando Vieira de Farias	Cairo Antonio Correa Junior	Luis Carlos Dourado	Leonardo Aguiar Sousa
53	CORTRAP	004/2008	-	Tem por objeto a destinação de resíduos recicláveis descartados à Cooperativa de Reciclagem, Trabalho e Produção.	CGDAP	10.10.08	09/04/2009	Termo de Compromisso nº004/2008	Ana Maria	Cleidson de Sousa Cortes	-	-
54	DCORLINE	043/07	03	Prestação de serviço de carregadores de volumes e bens móveis.	CGLOG	10.08.07	14/06/09	Dispensa de Licitação nº 50/2007	Sérgio E. B. da Graça	Mario E. Flenik	Maria de Fátima Araújo	José Fernandes Bárbara

Item	Empresa	Nº Contrato	Nº Termo Aditivo	Objeto	Área Solicitante	Data de Assinatura	Data de Vencimento	Modalidade	Supervisores		Fiscais	
									Supervisor	Suplente	Fiscal	Suplente
55	DCORLINE	036/06	05	Prestação de serviço de copeiragem, incluindo o fornecimento de material de consumo.	CGDAP	01.11.06	05/11/09	Pregão Eletrônico nº 037/2006	Sergio E. B.da Graça	Mario E. Flenik	Maria Nilza Rodrigues Araújo	Elisabete Maria Farah de Freitas
56	DELTA	026/05	07	Serviços técnicos de operação, apoio e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças ou componentes, dos sistemas elétrico/hidráulico dos Edifícios do MP	CGDAP	18.05.05	17/05/09	Concorrência nº 001/2005	Carlos Alberto F. de Alencar	Regina Selma Pinheiro Silva de Assis	Ary Junqueiro Júnior	Antonio M dos Santos
57	DELTA	037/05	05	Serviços técnicos de operação, apoio e manutenção preventiva e corretiva, dos sistemas elétricos/hidráulico.	CGDAP	04.07.05	03/07/09	Concorrência nº 001/2001	Carlos Alberto F. de Alencar	Regina Selma Pinheiro Silva de Assis	Murilo Maria Dias	João Batista Bernardes
58	DELTA ENGENHARIA	030/08	-	Execução dos serviços de instalação de 2 (duas) bombas de recalque na central de vácuo existente na SOF.	CGDAP	04.08.08	02/10/09	Inexigibilidade de Licitação nº 017/2008	Ana Maria Figueiredo Aguiar	Cleidson de Sousa Cortes	Eva Maria Bezerra Brito	João Batista Bernardes
59	DIAMOND	016/08	-	Prestação de serviços especializados em traduções/versões simultâneas e de textos, com revisão, compreendendo a sonorização de ambientes em reuniões, encontros, workshops, seminários, palestras e outros eventos de nível nacional e internacional, incluindo a gravação/degravação em fitas K7, ou outro meio disponível.	SRH	12.05.08	31/12/08	Ata de registro de preços do Pregão eletrônico nº 11/2006	Maria Rosário Lobato da Silva	Maria Lúcia dos Santos Menezes	Aleksandra Pereira dos Santos	Marcilene Gomes de Oliveira
60	DIAMOND	018/08	-	Prestação de serviços especializados em traduções/versões simultâneas e de textos, com revisão, compreendendo a sonorização de ambientes em reuniões, encontros, workshops, seminários, palestras e outros eventos de nível nacional e internacional, incluindo a gravação/degravação em fitas K7, ou outro meio disponível.	CGLOG SPI SLTI SEGES	21.05.08	20/05/09	Ata de registro de preços do Pregão eletrônico nº 11/2006	Maria do Rosário Lobato da Silva	Maria Lúcia dos Santos Menezes	Maria Aparecida Teixeira Gonçalves	Dione Magna Silva

Item	Empresa	N° Contrato	N° Termo Aditivo	Objeto	Área Solicitante	Data de Assinatura	Data de Vencimento	Modalidade	Supervisores		Fiscais	
									Supervisor	Suplente	Fiscal	Suplente
61	DIRECT REDE	032/05	03	Prestação de serviço de pesquisa e consulta a banco de dados, on-line e em tempo real.	CGDAP	30.06.05	29/06/09	Inexigibilidade de Licitação nº 002/2005	Cairo Antonio C. Jr.	Armando Vieira de Farias	Cristiane Coutinho Marçal	Saint -Clear de Sousa Cervo
62	EDIÇÕES VÉRTICE	011/08	-	Fornecimento de materiais bibliográficos, existentes no mercado nacional, necessário à implementação do acervo bibliográfico da Biblioteca da CONTRATANTE, constituídos de livros, mapas, audiovisuais e cd roms, publicações oficiais brasileiras, normas técnicas e outras suportes que venham a ser utilizados.	CGDAP	30.04.08	31/12/08	Pregão Eletrônico nº 033/2007	João Batista Filho	Cleidson de Sousa Cortes	Cristiane Coutinho Marçal	Carla Elaine Martins de Vasconcelos
63	EDITORA FORUM	022/08	-	Contratação de assinaturas dos periódicos: Revista de Direito de Informática e Telecomunicações, Revista Brasileira de Estudos Constitucionais, Revista Interesse Público e Revista Brasileira de Direito Processual.	CGDAP	16.06.08	31/12/08	Inexigibilidade de Licitação nº 15/2008	Cleidson de Sousa Cortes	João Batista Filho	Saint-Clair de Souza Cervo	Kátia Maria da Silva Neves Gadelha
64	EDITORA FORUM	005/08	-	Assinatura de publicações técnicas impressas nas áreas de Direito Urbano e Ambiental, Direito Público da Economia e Direito do Terceiro Setor.	CGDAP	31.01.08	30/01/09	Inexigibilidade de Licitação nº 002/2008	Cleidson de Sousa Cortes	João Batista Filho	Kátia Maria da Silva Neves Gadelha	Saint-Clair de Souza Cervo
65	EDITORA NDJ LTDA	019/08	-	Assinatura de publicação técnicas de 03 (três) Boletins de Direito Administrativo - BDA e 05 (cinco) Boletins de Licitações e Contratos - BLC.	CGDAP	26.05.08	31/12/08	Inexigibilidade de Licitação nº 06/2008	João Batista Filho	Cleidson de Sousa Cortes	Kátia Maria da Silva Neves Gadelha	Saint -Clear de Sousa Cervo
66	EMBRATEL	043/08	-	Prestação de serviço de transmissão de mensagens via fac-símile, por meio de rede de comunicação de dados, para divulgação dos press-release e envio para os jornais, TV'S e revistas nacionais e internacionais.	ASCOM	17.10.08	21/10/09	Dispensa de Licitação n.º 28/2008	Maria Lucia dos Santos Menezes	Maria Rosaria	Eliana de Araujo	Maria Auxiliadora Gomes
67	EMBRATEL (prorrogado em caráter excepcional)	078/02	06	Serviços de Telefonia Fixa Comutada.	CGDAP	13.12.02	12/12/08	Pregão nº 035/2002	Maria Lucia dos Santos Menezes	Maria do Rosário Lobato da Silva	Rilda Almeida Ribeiro da Silva	Aloísio de Sousa Dias

Item	Empresa	Nº Contrato	Nº Termo Aditivo	Objeto	Área Solicitante	Data de Assinatura	Data de Vencimento	Modalidade	Supervisores		Fiscais	
									Supervisor	Suplente	Fiscal	Suplente
68	ENCONTRO DO SABOR	052/08	-	Contratação de empresa especializada na exploração de restaurante com serviço do tipo "self service" e lanchonete mediante concessão de uso de áreas próprias, com a utilização das instalações já existentes nos blocos "C" e "K".	CGDAP	11.11.2008	30.11.09	Concessão de Uso nº 52/2008	João Batista Filho	Cleidson de Sousa Cortes	-	-
69	ENGEREDE	048/07	01	Prestação do serviço de reforma dos circuitos elétricos de baixa tensão e de emergência para o Bloco "C" com fornecimento de todo material e mão-de-obra necessários.	CGDAP	11.09.07	10/04/09	Concorrência nº 001/2007	Mario E. Flenik	Sergio E. B. das Graças	Lindomar Caldeiras Evangelista	Leonardo Bento da Silva
70	ENGEREDE	047/07	-	Prestação de serviços de engenharia, objetivando a reforma de sanitários e copas, com fornecimento de todo material e mão-de-obra, nas instalações do Bloco "K".	CGDAP	05.09.07	04/03/10	Concorrência nº 002/2007	Mario E. Flenik	Sergio E. B. das Graças	Edson de Castro Santos	Carlos Severiano Ornellas Dias
71	FLEXIBASE	080/07	-	Aquisição de cadeiras e poltronas.	CGLOG	28/12/07	27/12/08	Pregão Presencial nº 39/2007 – Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região	-	-	-	-
72	FUMANCHU	029/08	-	Serviço de chaveiro para atender as necessidades da GRPU/DF.	GRPU	29.07.08	31/12/08	Dispensa de Licitação nº 039/2008	Ana Maria Figueiredo Aguiar	Cleidson de Sousa Cortes	Hermínio Gomes de Oliveira Filho	Maria Nelcina Matos
73	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	003/08	-	Parceria para compartilhar a utilização e manutenção da infraestrutura de fibras óticas na cidade de Brasília DF.	SLTI	14.10.08	13/10/10	Acordo de Cooperação Técnica	João Batista Filho	Cleidson de Sousa Cortes	-	-
74	GÊNESE INFORMÁTICA	064/05	-	Aquisição de 47 NOTEBOOKS	CGLOG	21.12.05	05/01/09	Pregão Presencial nº 090/2004	Maria do Rosário Lobato da Silva	Maria Lucia dos Santos Menezes	-	-
75	HEWLETT-PACKARD	068/05	-	Fornecimento de estações de trabalho do tipo desktop, com prestação de serviço de assistência técnica pelo período de garantia de 48 meses, incluindo mão-de-obra e peças, testes, instalação e configuração.	CGLOG / CGTI	22.12.05	21/12/09	Registro de Preço nº 009/2005	Maria Rosário Lobato da Silva	Maria Lucia dos Santos Menezes	-	-

Item	Empresa	N° Contrato	N° Termo Aditivo	Objeto	Área Solicitante	Data de Assinatura	Data de Vencimento	Modalidade	Supervisores		Fiscais	
									Supervisor	Suplente	Fiscal	Suplente
76	HEWLETT-PACKARD	Ordem de Fornecimento n°01	-	Aquisição Scanners e Notebooks.	CGLOG	22.12.06	Garantia de 36 meses	Ordem de Fornecimento n°01	Maria Rosário Lobato da silva	Maria Lucia dos Santos Menezes	-	-
77	HEWLETT-PACKARD	Ordem de Fornecimento n°02	-	Aquisição Scanners e Notebooks.	CGLOG	22.12.06	Garantia de 36 meses	Ordem de Fornecimento n°02	Maria Rosário Lobato da silva	Maria Lucia dos Santos Menezes	-	-
78	HEWLETT-PACKARD	Ordem de Fornecimento n°03	-	Aquisição Scanners e Notebooks.	CGLOG	22.12.06	Garantia de 36 meses	Ordem de Fornecimento n°03	Maria Rosário Lobato da silva	Maria Lucia dos Santos Menezes	-	-
79	HEWLETT-PACKARD	Ordem de Fornecimento n°04	-	Aquisição Scanners e Notebooks.	CGLOG	22.12.06	Garantia de 36 meses	Ordem de Fornecimento n°04	Maria Rosário Lobato da silva	Maria Lucia dos Santos Menezes	-	-
80	HIDROSERVICE	045/08	-	Contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de tratamento químico preventivo e corretivo nas águas das centrais de ar condicionado dos blocos "K", "C" e SOF.	CGDAP	21.10.08	20/10/09	Pregão Eletrônico n° 31/2008	Carlos Alberto Fernandes de Alencar	Regina Selma Pinheiro Silva de Assis	Ubirajara da Silva Nogueira	Carlos Severiano Ornellas Dias
81	HM ARQUITETURA	026/04	06	Serviços eventuais de instalação de vidros.	CGDAP	10.08.04	09/08/09	Pregão n° 002/2004	Cleidson de Sousa Cortes	João Batista Filho	Lindomar Caldeiras Evangelista	Ubirajara da Silva Nogueira
82	IDÉIAS TURISMO	071/06	02	Prestação de serviço de emissão, cotação de preços e reservas de bilhetes de passagens aérea e terrestre, de linha doméstica e internacionais.	CGLOG	29.12.06	31/12/08	Pregão Eletrônico n°52/2006	Regina Selma Pinheiro Silva de Assis	Carlos Alberto F. de Alencar	Luzia Assunção de Oliveira	Juvenor Fernandes Costa
83	IMPrensa NACIONAL	003/08	-	Assinatura de Diário Oficial da União, seções I, II e III.	CGLOG	03.06.08	17/12/08	Termo de Compromisso n°003/2008	Cairo Antônio Correia Júnior	Armando Vieira de Farias	Saint-Clair de Souza Cervo	Kátia Maria da Silva Neves Gadelha
84	IMPrensa NACIONAL	002/08	-	Assinatura de publicação de matérias de caráter oficial, nas edições normais, extras e suplementares de Diário Oficial da União.	CGDAP	16.05.08	16/05/09	Termo de Compromisso n°002/2008	Armando Viera de Farias	Cairo Antônio Correia Júnior	Saint-Clair de Souza Cervo	Kátia Maria da Silva Neves Gadelha

Item	Empresa	N° Contrato	N° Termo Aditivo	Objeto	Área Solicitante	Data de Assinatura	Data de Vencimento	Modalidade	Supervisores		Fiscais	
									Supervisor	Suplente	Fiscal	Suplente
85	INDG	072/07	01	Prestação de serviços técnicos, singulares e especializados, objetivando diagnosticar, orientar e auxiliar o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão no Programa de Racionalização dos Gastos Públicos do Governo Federal, mediante a identificação de oportunidades, proposição de metas, soluções, planos de ação e medidas positivas, tendo como foco a economia almejada, com o acompanhamento sistemático de resultados obtidos nestas diversas fases, incluindo a capacitação das equipes do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que participarão da coordenação e execução do projeto, nos termos do Projeto Básico e da Proposta INDG n.º 0350/2007, datada de 20/08/2007, que se constituem em partes integrantes deste contrato independentemente de transcrição.	SEGES	05.12.07	01/12/09	Inexigibilidade de Licitação n° 17/2007	Regina Selma Pinheiro Silva de Assis	Carlos Alberto Fernandes de Alencar	Claudiano Manoel de Albuquerque	Eliomar Wesley Ayres da Fonseca Rios
86	INSTRUTHERM	052/07	-	Aquisição de equipamentos de avaliação ambiental/instrumentos de medição.	SRH	17.12.07	13/03/09	Pregão Eletrônico n° 32/2007	-	-	-	-
87	INTERIOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO ARTEFÁROS	079/07	-	Confecção e instalações de trabalho, superfícies e mesas, por demanda, na CONTRATANTE, conforme detalhamento e especificações.	SRH	28.12.07	27/12/08	Pregão Eletrônico n° 023/07	-	-	-	-
88	INTERTEC INFORMÁTICA	013/08	-	Aquisição de 03 licenças de software do programa "Adobe Indesing CS3", conforme especificações constantes neste Contrato.	SEGES	13.05.08	12/05/09	Pregão Eletrônico n° 004/08	Cleidson de Sousa Cortes	João Batista Filho	Raphael Pacheco	Anderson Pereira da Silva
89	ITAUTEC S/A	087/07	-	Aquisição e assistência técnica durante o período de garantia, de microcomputadores.	SLTI	31.12.07	25/02/11	Pregão Presencial n° 072/2007	-	-	-	-

Item	Empresa	Nº Contrato	Nº Termo Aditivo	Objeto	Área Solicitante	Data de Assinatura	Data de Vencimento	Modalidade	Supervisores		Fiscais	
									Supervisor	Suplente	Fiscal	Suplente
90	ITAUTEC S/A	077/07	-	Aquisição de 450 Microcomputadores Pentium IV padrão IBM PC - item 01 e 500 microcomputadores Corem 2 Duos padrão IBM PC - item 03, novos, de primeira utilização, com garantia "onsite" de 36 meses, em todas as Capitais dos Estados, conforme as especificações e condições de fornecimento constantes.	CGLOG	31.12.07	27/02/11	Pregão presencial nº 072/2007	-	-	-	-
91	J & M	039/07	01	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para sistema de voz HCM 300 de marca SIEMENS, instalado nas unidades da CONTRATANTE, no Bloco "C", da Esplanada dos Ministérios, em Brasília/DF.	CGDAP	03.08.07	01/09/09	Pregão Eletrônico nº17/207	Maria Lúcia dos Santos Menezes	Maria Rosário Lobato da Silva	Rilda Almeida Ribeiro da Silva	Aloísio de Sousa Dias
92	JOÃO NATAN OLIVEIRA	089/07	-	O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de assistência técnica, mediante a manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças e acessórios de reposição dos aparelhos de fac-símiles, pertencentes ao acervo da CONTRATANTE.	CGLOG	31.12.07	31/12/08	Pregão Eletrônico nº 45/2007	Maria Lúcia dos Santos Menezes	Maria Rosário Lobato da Silva	José Fernandes Barbará	Maria de Fátima Araújo
93	KADOCHÉ	045/06	-	Aquisição de 28 aparelhos de ar condicionado, capacidade nominal de 21.000 Btu's 220 volts.	CGLOG	14.12.06	23/12/09	Pregão Eletrônico nº 028/2006	Cleidson de Sousa Cortes	João Batista Filho	Maria Etéecia Zeni	Rafael Dias da Silva
94	LINK-DATA	038/05	04	Serviços de adequação do ambiente tecnológico e operacional da plataforma do software ASI, para a plataforma WEB/JAVA-software livre.	CGLOG	29.07.05	28/07/09	Inexigibilidade de Licitação nº 003/2005	Cairo Antonio C. Jr.	Armando Vieira de Farias	José Reinaldo Lopes	Maria de Fátima Araújo
95	LTA-RH INFORMÁTICA. COM. E REPRES. LTDA.	085/07	-	Aquisição de equipamentos de informática (computadores e módulos de memória)	DSR/SLTI	31.12.07	27/04/11	Pregão Eletrônico nº 18/2007 do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.	-	-	-	-

Item	Empresa	Nº Contrato	Nº Termo Aditivo	Objeto	Área Solicitante	Data de Assinatura	Data de Vencimento	Modalidade	Supervisores		Fiscais	
									Supervisor	Suplente	Fiscal	Suplente
96	MANAH COMÉRCIO	009/08	-	Fornecimento de carimbos, para atender às necessidades da CONTRATANTE.	APOIO	09.04.08	08/04/09	Pregão Eletrônico nº07/2008	Cleidson de Sousa Cortes	João Batista Filho	Nilson Pereira de Moura	Lancaster Geraldo Michetti
97	MARELLI MÓVEIS	033/2006	-	Garantia sobre aquisição de 171 cadeiras.	CGLOG	26.10.06	25.10.11	Garantia	Maria Rosário lobato da Silva	Maria Lucia dos Santos Menezes	-	-
98	MAXETRON SERVIÇOS	036/08	-	Aquisição de licença de uso de software contendo informações cadastrais das principais empresas que atuam na imprensa nacional bem como dos profissionais que a elas prestem seus serviços de jornalismo.	ASCOM	12.09.08	11/09/09	Pregão Eletrônico nº 19/2008	Ana Maria Figueiredo Aguiar	Cleidson de Sousa Cortes	Eliana de Araujo	Maria Auxiliadora Gomes
99	MAZARELLO	014/08	-	Prestação de serviços de fornecimento e distribuição diária, inclusive aos sábados, domingos e feriados, de jornais e revistas nacionais e /ou internacionais que circulam nas capitais dos estados.	CGDAP	28.04.08	27/04/09	Pregão Eletrônico nº05/2008	Cairo Antônio Correia Júnior	Armando Vieira de Farias	Silvan Francisco Silva	Leonardo Santos Silva
100	MICROLOG	067/05	-	Aquisição de 20 servidores de rede.	CGLOG	30.12.05	29/12/08	Pregão TST nº 130/2004	Cleidson de Sousa Cortes	João Batista Filho	-	-
101	MICROLOG	061/05	-	Aquisição de 2 microcomputadores.	CGLOG	30.12.05	18/01/09	Pregão Eletrônico nº 037/2005	Maria do Rosário Lobato da Silva	Maria Lucia dos Santos Menezes	-	-
102	MICROTECNICA	065/05	-	Aquisição de 20 câmeras fotográficas	CGLOG	21.12.05	05/01/09	Pregão Presencial nº 090/2004	Maria do Rosário Lobato da Silva	Maria Lucia dos Santos Menezes	-	-
103	MIDIA EXPRESS TRANSPORTADORA	049/08	-	Contratação de serviço de transporte aéreo de encomendas, em território nacional, na modalidade porta-a-porta, de BSB para as capitais e das capitais para BSB.	CGLOG	30.10.08	29.10.09	Pregão Eletrônico nº 49/2009	Ana Maria Figueiredo Aguiar	Cleidson de Sousa Cortes	Ary Junqueiro Júnior	Maria de Fátima Araújo

Item	Empresa	Nº Contrato	Nº Termo Aditivo	Objeto	Área Solicitante	Data de Assinatura	Data de Vencimento	Modalidade	Supervisores		Fiscais	
									Supervisor	Suplente	Fiscal	Suplente
104	MINISTÉRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	-	Estabelecer as condições pelas quais será efetuado o RESSARCIMENTO das despesas administrativas relativas à área ocupada pelo Ministério do Desenvolvimento social e Combate à Fome, no Bloco "C".	CGDAP	08.07.08	07/07/13	Termo de Acordo	Ana Maria Figueiredo Aguiar	Cleidson de Sousa Cortes	-	-
105	NEC DO BRASIL	042/05	04	Serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para Sistema de Voz NEAX 2400 IMS-SP da marca NEC.	CGDAP	14.11.05	13/11/09	Pregão nº 012/05	Cleidson de Sousa Cortes	João Batista Filho	Rilda Almeida Ribeiro da Silva	Aloísio de Sousa Dias
106	NOBRE SEGURADORA	010/06	02	Seguro para cobertura dos bens patrimoniais móveis e imóveis.	SPOA	17.03.06	16/03/09	Pregão Eletrônico nº 01/2006	Sergio E. B.da Graça	Mario E. Flenik	Antonia Pereira das Neves	Rômulo de Oliveira
107	NORTWARE	090/07	-	Aquisição de assistência técnica durante o período de garantia, de Scanner de mesa colorido de 50 PPM. Garantia até 11/02/2010.	ASCION	31.12.07	11/02/10	Pregão Presencial nº 072/2007	-	-	-	-
108	NT SYSTEMS	057/05	-	Aquisição de 2 equipamentos servidores corporativos.	SOF	26.12.05	25/01/09	Pregão Eletrônico nº 002/2005	Sergio E. B.da Graça	Mario E. Flenik	-	-
109	PATRIMONIAL	029/05	07	Serviços de suporte operacional e de apoio à área administrativa	SPOA	01.01.04 01.06.05	31/12/08	Dispensa de Licitação nº 44/2005	João Batista Filho	Cleidson de Sousa Cortes	Maria Nilza Rodrigues Araújo	Elisabete Maria Farah de Freitas
110	PELTIER	083/07	-	Execução de serviços de infraestrutura de redes de comunicação abrangendo o fornecimento de materiais, instalados e certificação de infraestrutura de fibras óticas para atendimento, sob demanda, de órgãos da Administração pública Federal - APF localizada no Distrito Federal.	SLTI	28.12.07	27/12/08	Pregão Eletrônico por registro de preço nº 48/2007	Cleidson de Sousa Cortes	Regina Selma Pinheiro Silva de Assis	Silvio Cesar da Silva Lima	José Koury Menescal

Item	Empresa	Nº Contrato	Nº Termo Aditivo	Objeto	Área Solicitante	Data de Assinatura	Data de Vencimento	Modalidade	Supervisores		Fiscais	
									Supervisor	Suplente	Fiscal	Suplente
111	PELTIER	017/08	-	Execução de serviços de infraestrutura de redes de comunicação abrangendo o fornecimento de materiais, instalados e certificação de infraestrutura de fibras óticas para atendimento, sob demanda, de órgãos da Administração pública Federal - APF localizada no Distrito Federal.	SLTI	19.05.08	18/05/09	Ata de registro de preços do Pregão eletrônico nº 48/2007	Cleidson de Sousa Cortes	João Batista Filho	José Koury Menescal	Edimar Porfírio da Silva
112	PELTIER	056/05	-	Serviços de engenharia para fornecimento, instalação e certificação de infra-estrutura de fibras óticas.	SLTI	27.12.05	26/12/10	Tomada de Preços nº 003/2005	Sergio E. B.da Graça	Mario E. Flenik	Silvio Cesar da Silva Lima	Gervásio Roxo Guimarães
113	POLITEC	015/05	07	Serviços de Apoio Técnico na área de Tecnologia da Informação.	SPOA / SLTI / SE	01.02.05	31/01/09	Concorrência nº 003/2004	Mario E. Flenik	Sergio E. B. das Graças	-	-
114	POSTO BRASIL	047/08	-	Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível álcool, gasolina e diesel para abastecimento da frota do planejamento, orçamento e gestão.	CGDAP	20.10.08	31/12/08	Pregão Presencial nº 78/2008	Ana Maria Figueiredo Aguiar	Cleidson de Sousa Cortes	Sandra Maria da Silva Filho	Wilson Antunes de Oliveira
115	PRESTOBAT	069/07	-	Aquisição de equipamentos de vídeo conferência.	SLTI	26.11.09	25/11/09	Pregão Eletrônico nº 08/2007	Ana Maria Figueiredo Aguiar	Cleidson de Sousa Cortes	Wellington Luiz Barbosa	Leonardo Boseli de Motta
116	RADIOBRÁS	009/07	02	Distribuição da publicidade legal de interesse da CONTRATANTE a teor das disposições constantes no Decreto nº4.799 de 04 de agosto de 2003, na lei nº 6.650, de 23 de maio de 1979, na lei nº4.680 de 18.06.65, no Decreto nº57.690, de 01 de fevereiro de 1966, no art.25 caput, da lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e nas demais normas complementares específicas, principalmente as diretrizes e orientações técnicas do sistema de comunicação social do Poder Executivo - SICOM.	CGLOG	08.03.07	07/03/09	Inexibilidade de Licitação nº005/2007	Cairo Antonio Correa Junior	Armando Vieira de Farias	Celma Luiza Pita Ferreira	Elenice da Silva Sousa Santos

Item	Empresa	N° Contrato	N° Termo Aditivo	Objeto	Área Solicitante	Data de Assinatura	Data de Vencimento	Modalidade	Supervisores		Fiscais	
									Supervisor	Suplente	Fiscal	Suplente
117	RADIOBRÁS	036/05	04	Assinaturas de Mídia Impressa.	ASCOM	30.06.05	29/06/09	Dispensa de Licitação nº 054/2005	Cairo Antonio C. Jr.	Armando Vieira de Farias	Eliana de Araujo	Maria Auxiliadora Gomes
118	RÁPIDO TRANSNIL	015/07	01	Prestação de serviço de transporte rodoviário de carga, local e interestadual, na modalidade porta a porta, compreendendo bagagens, mobiliário, equipamentos, inclusive veículos automotores e demais materiais que se fizerem necessários, para atender as necessidades da CONTRATANTE.	CGLOG	03.04.07	02/04/09	Pregão Eletrônico nº 006/2007	Ana Maria Figueiredo Aguiar	Cleidson de Sousa Cortes	Sandra Maria da Silva Filho	Wilson Antunes de Oliveira
119	RCS TECNOLOGIA	021/08	-	Prestação de serviços de assistência técnica, operação, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, dos sistemas de condicionamento de ar instalados na CONTRATANTE.	CGDAP	12.06.08	28/06/09	Concorrência nº 01/2008	Regina Selma Pinheiro Silva de Assis	Carlos Alberto Fernandes de Alencar	Ubirajara da Silva Nogueira	Carlos Severiano Ornellas Dias
120	RD MÓVEIS	012/05	-	Aquisição de sofás.	CGLOG	04.02.05	03/02/10	Pregão nº 004/2004	Maria do Rosário Lobato da Silva	Maria Lucia dos Santos Menezes	-	-
121	REDISUL INFORMÁTICA	056/06	-	Fornecimento de equipamentos e acessórios (46 switches dos andares, com 24 portas cada - 10/100RJ 45).	CGTI	26.12.06	22/02/10	Registro de Preço nº 015/2005	Maria Lucia dos Santos Menezes	Maria do Rosário Lobato da Silva	André Luis Pereira Rosalino	Diego Figueiredo Costa Viegas
122	RHOX	062/05	-	Aquisição de 2 Switches Gigabit.	CGLOG	30.12.05	13/01/09	Pregão Eletrônico nº 038/2005	Maria do Rosário Lobato da Silva	Maria Lucia dos Santos Menezes	-	-
123	RODRIGO LEGNARI RIBEIRÃO PRETO	061/07	-	Aquisição de solução composta por microcomputadores portáteis (Notebooks).	SPU	19.10.07	18/12/09	Pregão Eletrônico nº 43/2006	Ana Maria Figueiredo Aguiar	Cleidson de Sousa Cortes	Maria Etécia Zeni	Rafael Dias da Silva

Item	Empresa	N° Contrato	N° Termo Aditivo	Objeto	Área Solicitante	Data de Assinatura	Data de Vencimento	Modalidade	Supervisores		Fiscais	
									Supervisor	Suplente	Fiscal	Suplente
124	SERPRO	045/05	02	Serviços de TIC, constituindo no desenvolvimento e manutenção de sistema, produção, atendimento aos usuários, treinamento, correio eletrônico, assessoramento técnico, rede multiserviços, acesso discado à rede de comunicação, Infovia Brasília, rede corporativa, administração do ambiente de tecnologia da informação, suporte técnico e assistência técnica para manutenção corretiva de hardware, para atender às unidades centrais do Ministério.	CGTI	01.11.05	31/10/09	Dispensa de Licitação nº 112/2005	Cairo Antonio C.jr.	Armando Vieira de Farias	Diego Figueiredo Costa Viegas	Eder Luiz dos Santos
125	SERVEGEL	016/05	07	Serviços de Apoio Técnico na área de Tecnologia da Informação.	SPOA / SLTI / SE	01.02.05	31/01/09	Pregão nº 027/2004	Mario E. Flenik	Sergio E. B. das Graças	-	-
126	SKEMA	009/02	-	Manutenção Preventiva e Corretiva da rede física horizontal e vertical de telefonia.	CGTI	02.01.02	01.01.08	Pregão nº 036/01	Maria do Rosário Lobato da Silva	Maria Lucia dos Santos Menezes	Rilda Almeida Ribeiro da Silva	Aloísio de Sousa Dias
127	SISTEMA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.	049/07	-	Prestação de serviços de substituição de forro metálico e circuitos de iluminação existentes no bloco "K", ocupado por MPOG.	CGDAP	11.09.07	10/09/09	Concorrência nº 003/2007	Mario E. Flenik	Sergio E. B. das Graças	Carlos Severiano Ornellas Dias	Andréa Karla Arcanjo de Carvalho
128	STA HELENA	051/05	06	Serviços de vigilância armada e desarmada, de brigada de incêndio e de vigilância eletrônica.	CGDAP	27.12.05	26/12/08	Pregão Eletrônico nº 035/2005	Mario E. Flenik	Sergio E. B. das Graças	Maria Nilza Rodrigues Araújo	Sandra Maria de Sá Costa
129	STAR COMPANY	084/07	-	Fornecimento de equipamentos de informática (GARANTIA DOS EQUIP).	SOF	28.12.07	11/02/11	Pregão Eletrônico nº 2675/2007 do SERPRO	-	-	-	-
130	STAR COMPANY	088/07	-	Fornecimento de equipamentos de informática (GARANTIA DOS EQUIP).	SOF	31.12.07	11/02/11	Pregão Eletrônico nº 052/2007 da UFBA	-	-	-	-
131	STAR DO BRASIL	035/08	-	Fornecimento e instalação de equipamentos de informática.	SPU	28.08.08	04/12/11	Pregão Eletrônico nº 101/2007 Ata de Registro de Preço	Ana Maria Figueiredo Aguiar	Cleidson de Sousa Cortes	Victor Reis da Costa da Silva	José Fernandes Costa

Item	Empresa	N° Contrato	N° Termo Aditivo	Objeto	Área Solicitante	Data de Assinatura	Data de Vencimento	Modalidade	Supervisores		Fiscais	
									Supervisor	Suplente	Fiscal	Suplente
132	SYSTEM TELEINFORMATICA - EPP	028/07	-	Prestação de serviço especializado em manutenção preventiva e corretiva da rede física horizontal e vertical de telefonia.	CGLOG	30.05.07	18/06/09	Pregão Eletrônico nº 15/2007	Maria Rosário Lobato da Silva	Maria Lúcia dos Santos Menezes	Rilda Almeida Ribeiro da Silva	Aloísio de Sousa Dias
133	TAO MARKETING	024/08	-	Serviços especializados de diagramação, criação e pesquisa, incluindo a definição e tratamento de imagens, elaboração de layouts, apresentações, logotipos, reformulação e vetorização das logomarcas, tabelas, gráficos, manual de identidade visual, ilustrações e tratamento de fotografias, mapas ilustrados e imagens, projetos e editorações gráficas, com criação de capas e contracapas, correção e adaptações gráficas e textuais, seleções de imagens gráficas e de textos, organização e produção de elementos e exemplares e outros serviços correlatos.	SEGES SPI	03.07.08	02/07/09	Pregão Eletrônico nº 35/2007	Regina Selma Pinheiro Silva de Assis	Carlos Alberto Fernandes de Alencar	Anderson Pereira da Silva	Carmina Correa Borges Scafuto
134	TAO MARKETING	033/08	-	Serviços especializados de diagramação, criação e pesquisa, incluindo a definição e tratamento de imagens, elaboração de layouts, apresentações, logotipos, reformulação e vetorização das logomarcas, tabelas, gráficos, manual de identidade visual, ilustrações, tratamento de fotografias, mapas ilustrados e imagens, projetos e editorações gráficas, com criação de capas e contracapas, correções e adaptações gráficas e textuais, seleções de imagens gráficas e de textos, organização e produção de elementos de exemplares e outros serviços correlatos.	CGDAP	14.08.08	13/08/09	Pregão Presencial registro de Preço nº 035/2007	Regina Selma Pinheiro Silva de Assis	Carlos Alberto Fernandes de Alencar	Gerson Ricardo Narcizo	Alberto Francisco Gomes

Item	Empresa	N° Contrato	N° Termo Aditivo	Objeto	Área Solicitante	Data de Assinatura	Data de Vencimento	Modalidade	Supervisores		Fiscais	
									Supervisor	Suplente	Fiscal	Suplente
135	TECNO 2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	014/05	-	Aquisição de cadeiras	CGLOG	04.02.05	03/02/10	Pregão nº 004/2004	Maria do Rosário Lobato da Silva	Maria Lucia dos Santos Menezes	-	-
136	TECNO E QUALITY TELEMÁTICA	063/05	-	"Aquisição de 2 Console KVM com LCD 15" e um Rack Industrial	CGLOG	30.12.05	13/01/09	Pregão Eletrônico nº 038/2005	Maria do Rosário Lobato da Silva	Maria Lucia dos Santos Menezes	-	-
137	TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	002/07	-	Concessão de Uso pela CONCESSIONÁRIA da infraestrutura computacional para tratamento de qualidade de dados, que foi adquirida nos termos de Acordo de cooperação técnica1/2006.	CGLOG	09.02.07	08/02/09	Inexigibilidade de licitação nº002/2007	Cleidson de Sousa Cortes	João Filho Batista	Nazaré Lopes Bretas	Sylmara Campos Pinho Garcia
138	THYSSENKRUPP ELEVADORES	026/08	-	Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças mediante ressarcimento em 18 elevadores de fabricação THYSSENKRUPPE e 01 (um) elevador de fabricação COBER, instalados nas dependências da CONTRATANTE.	CGDAP	11.07.08	10/07/09	Pregão Eletrônico nº 18/2008	Carlos Alberto Fernandes de Alencar	Regina Selma Pinheiro Silva de Assis	Lindomar Caldeiras Evangelista	Ubirajara da Silva Nogueira
139	TN INDUSTRIAL	072/06	--	Fornecimento, de 160 impressoras a laser monocromáticas, bem como prestação de serviço de assistência técnica da garantia.	CGLOG	29.12.06	25/03/10	Pregão presencial nº 30/2006	-	-	-	-
140	VAINE	048/08	-	Contratação de empresa para prestação de serviços e manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças dos equipamentos utilizados para limpeza e higienização dos veículos oficiais.	CGDAP	30.10.08	29.10.09	Pregão Eletrônico nº 12/2008	Ana Maria Figueiredo Aguiar	Cleidson de Sousa Cortes	Sandra Maria da Silva Filho	Wilson Antunes de Oliveira

Item	Empresa	N° Contrato	N° Termo Aditivo	Objeto	Área Solicitante	Data de Assinatura	Data de Vencimento	Modalidade	Supervisores		Fiscais	
									Supervisor	Suplente	Fiscal	Suplente
141	VETTA COM.	023/08	-	Aquisição de 30 bebedouros.	CGDAP	04/07/08	13/07/09	Pregão Eletrônico nº 13/2007 da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Adm. Tributária/SP.	Ana Maria Figueiredo Aguiar	Cleidson de Sousa Cortes	Elisabete Maria Farah de Freitas	Joelma Fernandes de Souza
142	VILA RICA	025/08	--	Prestação de serviço técnico de operação, apoio e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças ou componentes, dos sistemas elétrico/hidráulico.	CGDAP	27.06.08	26/06/09	Concorrência nº02/2008	Carlos Alberto Fernandes de Alencar	Regina Selma Pinheiro Silva de Assis	Melquíades Vieira Neto	Carlos Severiano Ornellas Dias
143	VIVO	032/08	-	Prestação de serviço de telefonia Móvel Pessoal- SPM, para área de registro no Distrito Federal, com fornecimento de aparelhos, em, regime de comodato que deverá ter cobertura nacional e oferecer as facilidades de roaming nacional e internacional e de serviços de acesso móvel a internet, por meio de placas e aparelhos móveis.	CGDAP	12.08.08	14/08/09	Pregão presencial nº 20/2008	Maria do Rosário Lobato da Silva	Maria Lucia dos Santos Menezes	Rilda Almeida Ribeiro da Silva	Aloísio de Sousa Dias
144	WORLD	034/05	04	Serviço de lavagem de automóveis.	CGLOG	20.06.05	19/06/09	Pregão nº 011/2005	João Batista Filho	Cleidson de Sousa Cortes	Maria Nilza Rodrigues Araújo	Sandra Maria de Sá Costa
145	ZÊNITE	027/08	-	Assinatura anual de: 12 exemplares do Informativo de Licitação e Contratos; acesso a WEB - Licitações e Contratos; acesso a Web Direito Administrativo; consulta ao Banco de Dados pelo site, com limite de 24 Perguntas e Respostas.	CGLOG	10.07.08	09/07/09	Inexigibilidade de Licitação nº12/2008	Cleidson de Souza Cortes	João Batista Filho	Dione Magna Silva	Maria Aparecida Teixeira Gonçalves

CONTRATOS ENCERRADOS

Item	Empresa	N° contrato	Termo Aditivo	Objeto	Área solicitante	Data de Assinatura	Data de Vencimento	Modalidade	Supervisor		Fiscal	
									Supervisor	Suplente	Fiscal	Suplente
01	THYSSENKRUPP ELEVADORES	012/03	05	Prestação de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, componentes e materiais novos e originais do fabricante para o funcionamento de elevadores.	CGDAP	11.07.03	10.07.08	Pregão nº 007/2003	Carlos Alberto F. de Alencar	Regina Selma Pinheiro Silva de Assis	Carlos Severiano Ornellas Dias	Cremilda Martins da Rocha
02	HIDROSERVICE	017/03	04	Tratamento químico, preventivo e corretivo, contra corrosão, incrustação e desenvolvimento de microorganismo, nas águas das centrais de ar condicionado do Bloco "K" e SOF	CGDAP	22.09.03	21.09.08	Convite nº 004/2003	Carlos Alberto F. de Alencar	Regina Selma Pinheiro Silva de Assis	Carlos Severiano Ornellas Dias	Cremilda Martins da Rocha
03	XEROX	023/04	03	Impressão de alta produtividade, em regime de produção, c/ pgto mensal por franquia de cópias, c/ forn. e utilização de um conj. de impressoras a laser	SOF	16.08.04	15.08.08	Inexigibilidade de Licitação nº 007/2004	Cleidson de Sousa Cortes	João Batista Filho	-	-
04	ULTRACENTRO	031/04	04	Manutenção, remanejamento, montagem e desmontagem de divisórias.	CGDAP	20.09.04	19.09.08	Pregão nº 001/2004	Carlos Alberto F. de Alencar	Regina Selma Pinheiro Silva de Assis	Carlos Severiano Ornellas Dias	Cremilda Martins da Rocha
05	MINEIRÃO	049/04	03	Serviço de manutenções, com fornecimento de peças genuínas de materiais Necessários p/ atenderem a frota de veículos.	CGDAP	17.11.04	16.11.08	Pregão nº 012/2004	Carlos Alberto F. de Alencar	Regina Selma Pinheiro Silva de Assis	Maria Nilza Rodrigues Araújo	Sandra Maria de Sá Costa
06	INFORMATIC	006/05	-	Aquisição com instalação de equipamentos de informática	CGLOG	01.02.05	31.01.08	Pregão nº 039/2004	Maria Lucia dos Santos Menezes	Maria do Rosário Lobato da Silva	-	-

Item	Empresa	Nº contrato	Termo Aditivo	Objeto	Área solicitante	Data de Assinatura	Data de Vencimento	Modalidade	Supervisor		Fiscal	
									Supervisor	Suplente	Fiscal	Suplente
07	LR INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA	007/05	-	Aquisição com instalação de 32 microcomputadores	SLTI / CGTI	14.02.05	13.02.08	Pregão nº 042/2004	Cleidson de Sousa Cortes	João Batista Filho	-	-
08	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	56/07	-	Aquisição de material de informática	SLTI	12..11.07	12/11/08	-	-	-	-	-
09	HIBISCO	043/05	03	Exploração de Restaurantes com serviços do tipo "self service" e de lanchonete.	CGDAP	10.10.05	09/01/09	Concorrência nº 003/2005	João Batista Filho	Cleidson de Sousa Cortes	Maria Nilza Rodrigues Araújo	Elisabete Maria Farah de Freitas
10	MÓDULO SECURITY	054/05	-	Aquisição de Token USB, com respectivos cabos de extensão, com conexão à porta USB de microcomputadores.	SLTI	21.12.05	20.01.08	Pregão Eletrônico nº 028/2005	Maria do Rosário Lobato da Silva	Maria Lucia dos Santos Menezes	-	-
11	GOGITAL	059/05	-	Aquisição com instalação completa de software para Gestão da Qualidade de Dados	SLTI	26.12.05	09.01.08	Pregão Eletrônico nº 032/2005	Maria Lucia dos Santos Menezes	Maria do Rosário Lobato da Silva	Cláudio Muniz Machado Cavalcanti	Nazaré Lopes Bretas
12	BRAZIL TECHNOLOGY	069/05	-	Aquisição de Equipamentos de vídeo conferência.	CGLOG	29.12.05	11.02.08	Registro de Preços nº 024/2005	Maria Lucia dos Santos Menezes	Maria do Rosário Lobato da Silva	Leonardo Boselli da Motta	Wellington Luiz Barbosa
13	WORK	005/06	01	Execução dos serviços, com fornecimento de materiais, de Implantação do Sistema Completo de Proteção Contra Descargas Atmosférica - SPDA - para a SOF.	SOF	07.03.06	05.06.08	Convite nº 002/2006	Carlos Alberto F. de Alencar	Regina Selma Pinheiro Silva de Assis	-	-
14	AMERICEL	021/06	01	Prestação de serviço telefônico, no sistema digital pós-pago.	CGDAP	04.09.06	03.09.08	Pregão Eletrônico nº 12/2006	Maria do Rosário Lobato da Silva	Maria Lucia dos Santos Menezes	Rilda Almeida Ribeiro da Silva	Aloísio de Sousa Dias

Item	Empresa	Nº contrato	Termo Aditivo	Objeto	Área solicitante	Data de Assinatura	Data de Vencimento	Modalidade	Supervisor		Fiscal	
									Supervisor	Suplente	Fiscal	Suplente
15	BRASPLAST	025/06	-	Fornecimento e instalação de estantes deslizantes, na biblioteca	CGDAP	01.09.06	31.08.08	Pregão Eletrônico nº 003/2006	Maria Lucia dos Santos Menezes	Maria do Rosário Lobato da Silva	Rômulo de Oliveira	Andréa Karla Arcanjo de Carvalho
16	SCHEFFER	026/06	-	Fornecimento e instalação de estantes deslizantes, na biblioteca	CGDAP	25.08.06	24.08.08	Pregão Eletrônico nº 003/2006	Maria Lucia dos Santos Menezes	Maria do Rosário Lobato da Silva	Rômulo de Oliveira	Andréa Karla Arcanjo de Carvalho
17	APRICARE	OS 01/07	-	Assessoramento a chamada pública para pesquisa e seleção de pessoas que serão nomeados em cargos públicos.	SOF	18.10.07	26/11/08	Pregão nº 038/07	Ana Maria Figueiredo Aguiar	Cleidson de Sousa Cortes	Eva Maria Bezerra Brito	João Batista Bernardes
18	IMPrensa NACIONAL	001/07 Termo de compromisso	-	a prestar serviços de publicação de matérias de caráter oficial, nas edições normais, extras e suplementares do Diário Oficial da União	CGDAP	17.05.07	16.05.08	001/07 Termo de compromisso	Cairo Antônio Correia Júnior	Armando Vieira de Farias	Saint-Clair de Souza Cervo	Cristiane Coutinho Marçal
19	IMPrensa NACIONAL	002/07 Termo de compromisso	-	a disponibilizar, por meio de conexão remota (login) e senha, assinatura em meio eletrônico no formato PDF (Portable Document Format), nas edições normais e extras do Diário Oficial da União, Seções I, II e III, edição completa,	CGDAP	18.06.07	17.06.08	002/07 Termo de compromisso	Cairo Antônio Correia Júnior	Armando Vieira de Farias	Saint-Clair de Souza Cervo	Cristiane Coutinho Marçal
20	IMPrensa NACIONAL	003/07 Termo de compromisso	-	prestar serviços de assinatura de Diários Oficiais da União, seções I, II e III	CGDAP	18.06.07	17.06.08	003/07 Termo de compromisso	Cairo Antônio Correia Júnior	Armando Vieira de Farias	Saint-Clair de Souza Cervo	Cristiane Coutinho Marçal
21	IMPrensa NACIONAL	004/07 Termo de compromisso	-	prestar serviços de assinatura de Diários da Justiça, seções I, II e III,	CGDAP	18.06.07	17.06.08	004/07 Termo de compromisso	Cairo Antônio Correia Júnior	Armando Vieira de Farias	Maria Nilza Rodrigues Araújo	Elizabeth Maria Farah de Freitas
22	IMPrensa NACIONAL	005/07 Termo de compromisso	-	prestar serviços de assinatura de Diários da Justiça, seções I, II e III,	CGDAP	18.09.07	17.12.07	005/07 Termo de compromisso	Cairo Antônio Correia Júnior	Armando Vieira de Farias	Saint-Clair de Souza Cervo	Cristiane Coutinho Marçal

Item	Empresa	N° contrato	Termo Aditivo	Objeto	Área solicitante	Data de Assinatura	Data de Vencimento	Modalidade	Supervisor		Fiscal	
									Supervisor	Suplente	Fiscal	Suplente
23	IMPrensa NACIONAL	006/07 Termo de compromisso	-	Prestação de serviços de assinatura de Diários Oficiais da União, Seção I, II e III.	CGDAP	17.12.07	17.06.08	006/07 Termo de compromisso	Armando Vieira de Farias	Cairo Antônio Correia Júnior	Maria Nilza Rodrigues Araújo	Elisabete Maria Farah de Freitas
24	CORREIO	010/07	01	Prestação de serviço de coleta, transporte e entrega e correspondência agrupada, conforme detalhamento apresentado no anexo operacional, parte integrante deste contrato.	SPU	19.03.07	18.06.08	Inexibilidade de Licitação nº008/07	Armando Viera de Farias	Cairo Antonio Correa Junior	Maria Etéecia Zeni	Rafael Dias da Silva
25	CORREIO	012/07	01	Prestação de serviço de coleta, transporte e entrega e correspondência agrupada, conforme detalhamento apresentado no anexo operacional, parte integrante deste contrato.	CGDAP	19.03.07	18.06.08	Inexibilidade de Licitação nº009/2007	Armando Viera de Farias	Cairo Antonio Correa Junior	Silvan Francisco Silva	Valcirene Ferreira da Silva e Silva
26	HIBISCO	016/07	01	Exploração de lanchonete, mediante concessão de uso de área de 17,21 metros quadrados, com utilização das instalações e equipamentos existentes na Secretaria de Orçamento Federal.	CGLOG	09.04.07	08.04.08	Dispensa de Licitação nº25/2007	João Batista Filho	Cleidson de Sousa Cortes	Eva Maria Bezerra Brito	João Batista Bernardes
27	EDITORA NDJ LTDA	017/07	-	Contratação de assinaturas de publicação técnicas de 04 (quatro) Boletins de Direito Administrativo - BDA e 06 (seis) Boletins de Licitações e Contratos - BLC e o acesso à Web site da CONTRATADA, possibilitando a pesquisa de documentos na íntegra	CGLOG	16.05.07	15.05.08	Inexigibilidade de Licitação nº 04/2007	Cleidson de Sousa Cortes	João Batista Filho	Maria Cristina Figueiredo Sobreiro	Saint -Clear de Sousa Cervo
28	LOGGOS	018/07	-	Fornecimento e distribuição diária, inclusive aos sábados, domingos e feriados de jornais e revistas nacionais e internacionais que circulam nas capitais dos estados.	CGLOG	30.03.07	30.03.08	Pregão Eletrônico nº010/2007	Cairo Antônio Correia Júnior	Armando Vieira de Farias	Lânia Márcia de Almeida	Silvan Francisco Silva
29	NEW STAR PLACAS E ADESIVOS	020/07	-	Fornecimento de carimbos, para atender às necessidades da CONTRATANTE, em Brasília /DF, conforme especificações e quantidade constante neste contrato.	APOIO	02.04.07	01.04.08	Pregão Eletrônico nº003/2007	Ana Maria Figueiredo Aguiar	Cleidson de Sousa Cortes	Nilson Pereira de Moura	Lancaster Geraldo Michetti
30	GESTEMAQ	022/07	01	Serviço de Assistência Técnica com fornecimento de peças e acessórios para máquinas e equipamento gráficos	CGLOG	17.04.07	16.04.08	Pregão Eletrônico nº 14/2007	Armando Vieira de Farias	Carlos Alberto Fernandes de Alencar	Francisco Nunes Viana	José Zico Ferreira Lima

Item	Empresa	N° contrato	Termo Aditivo	Objeto	Área solicitante	Data de Assinatura	Data de Vencimento	Modalidade	Supervisor		Fiscal	
									Supervisor	Suplente	Fiscal	Suplente
31	APLAUSO	024/07	-	Prestação de serviço especializados em apoio a organização e prestação de 25 eventos, para atender as necessidades da CONTRATANTE	CGLOG	03.05.07	03.05.08	Pregão Presencial nº 016/2005	Regina Selma Pinheiro Silva de Assis	Carlos Alberto Fernandes de Alencar	Thiago Cardoso Costa	Ruth Griberg
32	AGÊNCIA O GLOBO	025/07	-	Fornecimento de uma assinatura do serviço globo impresso.	ASCOM	08.03.07	07.03.08	Inexigibilidade de Licitação nº 03/2007	Cairo Antônio Correia Júnior	Armando Vieira de Farias	Eliane de Araújo	Sandra Maria de Sá Costa
33	RD MÓVEIS	029/07	-	Prestação de serviços de reforma e recuperação de cadeiras e poltronas, que compõe o acervo da CONTRATANTE.	CGDAP	01.06.07	31.05.08	Pregão Eletrônico por registro de preço nº 19/2007	Maria Lúcia dos Santos Menezes	Maria Rosário Lobato da Silva	Luiza Assunção de Oliveira	Márcio da Costa Baptista
34	VAINE	031/07	-	Prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de todas as peças de reposição, em máquinas para lavagem, limpeza e conservação dos veículos oficiais.	CGDAP	01.06.07	31.05.08	Pregão Eletrônico nº 24/2007	Carlos Alberto Fernandes de Alencar	Regina Selma Pinheiro Silva de Assis	Sandra Maria da Silva Filho	Wilson Antunes de Oliveira
35	SIEMENS	036/07	-	Aquisição de Servidor Central de comunicação e Gateways de Voz sobre IP.	SLTI	11.07.07	10.07.08	Pregão Eletrônico nº 45/2006	Maria Lúcia dos Santos Menezes	Maria Rosário Lobato da Silva	Leonardo Boselli da Motta	Leonardo Lanna Guillén
36	ZÊNITE	037/07	-	Contratação de assinaturas de publicação técnicas de 12 (doze) exemplares do Informático de Licitações e Contratos.	CGLOG	09.07.07	09.07.08	Inexigibilidade de Licitação nº 14/2007	Cleidson de Sousa Cortes	João Batista Filho	Dione Magna Silva	Maria Aparecida Teixeira Gonçalves
37	NOVA ENGENHARIA	038/07	-	Prestação de serviços de execução de infra-estrutura de redes, para fornecimento de matérias, instalação e certificação de infra-estrutura de fibras ópticas para atendimento, sob demanda, de órgãos da Administração Pública Federal.	SLTI	09.07.07	08.07.08	Concorrência nº 007/2006	João Batista Filho	Cleidson de Sousa Cortes	Silvio Cesar da Silva Lima	José Koury Menescal

Item	Empresa	N° contrato	Termo Aditivo	Objeto	Área solicitante	Data de Assinatura	Data de Vencimento	Modalidade	Supervisor		Fiscal	
									Supervisor	Suplente	Fiscal	Suplente
38	TAO MARKETING	041/07	-	Serviços especializados de diagramação, criação e pesquisa, incluindo a definição e tratamento de imagens, elaboração de layouts, apresentações, logotipos, reformulação e vetorização das logomarcas, tabelas, gráficos, manual de identidade visual, ilustrações, tratamento de fotografias, mapas ilustrados e imagens, projetos e editorações gráficas, com criação de capas e contracapas, correções e adaptações gráficas e textuais, seleções de imagens gráficas e de textos, organização e produção de elementos de exemplares e outros serviços correlatos.	SPI e SOF	30.07.07	29.07.08	Pregão n° 035/2007	Regina Selma Pinheiro Silva de Assis	Carlos Alberto Fernandes de Alencar	Ricardo Alfredo Ribeiro Bezerra	Heloisa Helena M. de Oliveira
39	VIVO	042/07	-	Prestação de Telefonia Móvel Pessoal - SMP, no Distrito Federal, com fornecimento de 160 aparelhos digitais com as respectivas linhas telefônica, em regime de comodato, com cobertura internacional, devendo o serviço oferecerem as facilidades de roaming nacional e internacional.	CGDAP	09.08.07	14.08.08	Pregão Eletrônico n°28/2007	Maria Rosário Lobato da Silva	Maria Lucia dos Santos Menezes	Rilda Almeida Ribeiro da Silva	Aloísio de Sousa Dias
40	CONVIVER	044/07	-	a prestação de serviços especializados em implementar capacitação, em nível de especialização MBA em Gestão de Pessoas, para 25 servidores lotados nas unidades administrativas	COGEP	31.08.07	30.08.08	Pregão Eletrônico n° 25/2007	Sérgio Eduardo Bach da Graça	Mário E. Flenik	Maria Elisa Nascimento	Eliene Firmiano
41	JOB	045/07	-	Aquisição de 03 licenças de software do pacote Adobe Creative Suite 3 designs Premium e 05 licenças de software do Aurélio.	CGTI	06.09.07	05.09.08	Pregão Eletrônico n° 26/2007	Ana Maria Figueiredo Aguiar	Cleidson de Sousa Cortes	Marcela Luci Formighieri	André Luiz Pereira Rosalino
42	DELTA	046/07	-	Prestação de serviços de engenharia, objetivando a reforma de sanitários e copas, com fornecimento de todo material e mão-de-obra, nas instalações do Edifício Sede da Sof.	CGDAP	05.09.07	16.02.08	Concorrência n° 002/2007	Mario E. Flenik	Sergio E. B. das Graças	Eva Maria Bezerra Brito	João Batista Bernardes

Item	Empresa	Nº contrato	Termo Aditivo	Objeto	Área solicitante	Data de Assinatura	Data de Vencimento	Modalidade	Supervisor		Fiscal	
									Supervisor	Suplente	Fiscal	Suplente
43	MAXETRON	050/07	-	Aquisição de licença de uso do software contendo informações cadastrais das principais empresas que atuam na imprensa nacional, bem como dos profissionais que a eles prestam seus serviços de jornalismo.	CGLOG	21.09.07	20.09.08	Pregão Eletrônico nº036/2007	Ana Maria Figueiredo Aguiar	Cleidson de Sousa Cortes	Eliane de Araújo	Maria Auxiliadora Gomes
44	RR COMÉRCIO	057/07	-	Prestação de serviços especializados para elaboração de projeto básico, objetivando a adequação arquitetônica do Bloco K ocupado por unidade da CONTRATANTE e do edifício onde se encontra instalada a Secretária de orçamento - SOF.	CGDAP	01.10.07	28.02.08	Convite Nº05/2007	Ana Maria Figueiredo Aguiar	Cleidson de Sousa Cortes	Carlos Severiano Ornellas Dias	Arina Medeiros Peixoto de Araújo
45	HIDROSERVICE	058/07	-	Prestação de serviços de 36 (Trinta e seis) avaliações, análise e diagnóstico da qualidade do ar interior dos ambientes climatizados nos edifícios utilizados pela CONTRATANTE em Brasília/DF, com definição de valores de referência para contaminação biológica, química e parâmetro físico, conforme Resolução da ANVISA de 16/01/2003.	CGDAP	02.10.07	01.10.08	Registro de Preços nº 39/2006	Regina Selma Pinheiro Silva de Assis	Carlos Alberto Fernandes de Alencar	Ubirajara da Silva Nogueira	Melquíades Vieira Neto
46	SIEMENS	059/07	-	Aquisição de Servidor Central de comunicação e Gateways de Voz sobre IP.	SLTI	15.10.07	14.10.08	Ata de registro de preço nº045/2006	Ana Maria Figueiredo Aguiar	Cleidson de Sousa Cortes	Vanildo Pereira de Figueiredo	Leonardo Lanna Guillén
47	PISORMA	060/07	-	Prestação de serviços especializados para a substituição do piso em carpete por piso melamínico em parte do 7º andar do Bloco "K".	CGDAP	18.10.07	15.01.08	Convite nº06/2007	Ana Maria Figueiredo Aguiar	Cleidson de Sousa Cortes	Rômulo de Oliveira	Carlos Severiano Ornellas Dias
48	EMBRATEL	062/07	-	Prestação de serviços de transição de mensagens via fac-símile, através de rede de comunicação de dados, para divulgação dos press-release e envio para os jornais, tv's e revista nacional e internacional.	CGDAP	22.10.07	21.10.08	Dispensa de Licitação nº62/2007	Maria Lúcia dos Santos Menezes	Maria Rosário Lobato da Silva	Eliana de Araújo	Maria Auxiliadora Gomes
49	SIEMENS	063/07	-	Aquisição de Servidor Central de comunicação e Gateways de Voz sobre IP.	SLTI	23.10.07	22.10.08	Pregão Eletrônico nº45/2006	Maria Lúcia dos Santos Menezes	Maria Rosário Lobato da Silva	Vanildo Pereira de Figueiredo	Leonardo Boseli de Motta
50	FLEXIBASE	064/07	-	Aquisição de mobiliário tipo cadeiras, poltronas e longarinas.	SRH	25.10.07	25.10.08	Pregão Presencial nº39/2007	Ana Maria Figueiredo Aguiar	Cleidson de Sousa Cortes	Glenison Araújo Figueiredo	Marceline Alves Teixeira

Item	Empresa	Nº contrato	Termo Aditivo	Objeto	Área solicitante	Data de Assinatura	Data de Vencimento	Modalidade	Supervisor		Fiscal	
									Supervisor	Suplente	Fiscal	Suplente
51	FLEXIBASE	065/07	-	Aquisição de mobiliário tipo cadeiras, poltronas.	SPU	25.10.07	25.10.08	Pregão Presencial nº50/2006	Ana Maria Figueiredo Aguiar	Cleidson de Sousa Cortes	Glenison Araújo Figueiredo	Marceline Alves Teixeira
52	FÓRUM	066/07	-	Prestação de serviços de assinatura de publicações técnicas IMPRESSORAS e em CD-ROM na área de direito público, gestão pública, direito administrativo e constitucional.	CGDAP	01.11.07	31.10.08	Inexigibilidade de Licitação nº16/2007	Ana Maria Figueiredo Aguiar	Cleidson de Sousa Cortes	Kátia Maria da Silva Neves Gadelha	Seriane Donária Guichard
53	SOS. INFORMÁTICA	067/07	-	Aquisição de pen drives.	SPU	29.11.07	20.03.08	Pregão Eletrônico nº 178/2006	Ana Maria Figueiredo Aguiar	Cleidson de Sousa Cortes	Maria Etéécia Zeni	Rafael Dias da Silva
54	NOVA ENGENHARIA	068/07	-	Prestação de serviços de execução de infra-estrutura de redes, para fornecimento de matérias, instalação e certificação de infra-estrutura de fibras ópticas para atendimento, sob demanda, de órgãos da Administração Pública Federal.	SLTI	08.11.07	07.11.08	Registro de Preço nº 007/2006	Cleidson de Souza Cortes	João Batista Filho	José Koury Menescal	Hugo Carvalho de Oliveira
55	REDISUL INFORMÁTICA	070/07	-	Aquisição de solução de conectividade para ambientes de redes locais, com instalação, treinamento e garantia de funcionamento.	CGLOG	20.11.07	19.11.08	Pregão Eletrônico nº 10/2006	Cleidson de Sousa Cortes	Ana Maria Figueiredo Aguiar	Marcela Luci Formighieri	André Luiz Pereira Rosalino
56	TERMOESTE	073/07	-	Prestação de serviços de assistência técnica, operação, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, dos sistemas de condicionamento de ar instalados no Bloco "K".	CGDAP	12.12.07	28.06.08	Dispensa de Licitação nº 85/2007	Regina Selma Pinheiro Silva de Assis	Carlos Alberto Fernandes de Alencar	Ubirajara da Silva Nogueira	Carlos Severiano Ornellas Dias
57	MOURA	082/07	-	Prestação de serviço técnico de operação, apoio e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças ou componentes, dos sistemas elétricos/hidráulico.	CGDAP	31.12.07	17.05.08	Dispensa de Licitação nº 87/2007	Carlos Alberto Fernandes de Alencar	Regina Selma Pinheiro Silva de Assis	Carlos Severiano Ornellas Dias	Melquíades Vieira Neto
58	COPERSON	Termo de Garantia	-	Garante a Instalação com fornecimento de material, dos projetores multimídia existentes na SOF.	SOF	22.10.07	31.10.08	Pregão Eletrônico nº 039/2007	Ana Maria Figueiredo Aguiar	Cleidson de Sousa Cortes	Eva Maria Bezerra Brito	João Batista Bernardes
59	STAMPGRAF	Termo de Garantia	-	Garante os serviços de confecção de 20.000 (vinte mil) plaquetas metálicas, com código de barras, auto-adesiva e impressão permanente para identificação e registro dos bens patrimoniais.	CGLOG	17.07.07	21.11.08	Pregão Eletrônico nº 039/2007	Ana Maria Figueiredo Aguiar	Cleidson de Sousa Cortes	José Fernandes Barbará	João Nunes de Araújo

Item	Empresa	N° contrato	Termo Aditivo	Objeto	Área solicitante	Data de Assinatura	Data de Vencimento	Modalidade	Supervisor		Fiscal	
									Supervisor	Suplente	Fiscal	Suplente
60	IMPrensa NACIONAL	001/08	-	Disponibilização, por meio de conexão remota (login) e senha, assinatura em meio eletrônico no formato PDF.	CGDAP	27.02.08	30.04.08	Termo de Compromisso n° 001/2008	-	-	-	-
61	INSTITUTO CONIP	002/08	-	Estabelecer condições básicas de cooperação entre os partícipes, para a integração de informações e experiência na área de Tecnologia da Informação e da Comunicação - TICs entre os partícipes e as diferentes esferas de governo a nível nacional e internacional cujo comprimento dar-se-á por ocasião da realização da Semana CONIP de Governo Eletrônico, a ser realizada em São Paulo /SP, no centro Fecomércio de Eventos, entre os dias 02 e 05 de junho do ano corrente.	CGLOG	30.05.08	30.06.08	Termo de Acordo de Cooperação n°002/2008	-	-	-	-
62	PRODESIVO	003/08	-	Instalação e fornecimento de vidro acústico em esquadrias metálicas.	CGDAP	17.01.08	15.05.08	Pregão Eletrônico n°52/2007	Ana Maria Figueiredo Aguiar	Cleidson de Sousa Cortes	Saint-Clair de Souza Cervo	Kátia Maria da Silva Neves Gadelha
63	KPK	Termo de Garantia	-	Garante material de acolchoado de proteção para a cabine do elevador de serviço da SOF	SOF	18.10.07	26.11.08	Pregão n° 038/07	Ana Maria Figueiredo Aguiar	Cleidson de Sousa Cortes	Eva Maria Bezerra Brito	João Batista Bernardes
64	LONG SERVIÇO	010/08	-	Prestação de serviço de desinfecção e desinsetização dos ambientes e superfícies contaminadas com excremento de pombos.	CGDAP	07.04.08	05.06.08	Dispensa de Licitação n° 08/2008	Regina Selma Pinheiro Silva de Assis	Carlos Alberto Fernandes de Alencar	Maria Nilza Rodrigues Araújo	Elisabete Maria Farah de Freitas
65	REPOSUL	020/08	-	Recondicionamento de 08 compressores, marca Carrier, modelo 06EB.	CGDAP	10.06.08	08.08.08	Pregão Eletrônico n° 10/2008	Regina Selma Pinheiro Silva de Assis	Carlos Alberto Fernandes de Alencar	Ubirajara da Silva Nogueira	Carlos Severiano Ornellas Dias
66	MICROTÉCNICA INFORMATICA	034/08	-	Aquisição de 200 estabilizadores	GCLOG	29.08.08	12.10.08	Ata de Registro de Preço n° 46/2007	-	-	-	-

CONVÊNIOS / TERMO DE COOPERAÇÕES VIGENTES

Itens	Empresa	Nº Processo	Objeto	Data Ass.	Data de Venc.	Supervisor	
						Titular	Suplente
01	GEAP	002/2008	Tornar o MP patrocinador da GEAP e definir as condições desse patrocínio para proporcionar aos servidores do MP ativos ou inativos e seus respectivos grupos familiares definidos, bem como aos pensionistas, a possibilidade de ingresso no plano de saúde GEAP Referência, registrado na Agência Nacional de Saúde Suplementar sob o número 455.830/07-8, na modalidade de Coletivo por Adesão, com abrangência nacional, administrado pela FUNDAÇÃO.	01/09/2008	31/08/13	Maria Rosaria Lobato da Silva	Maria Lúcio dos Santos Menezes
02	Escola de Administração Fazendária - ESAF	001/2008	Execução da Primeira etapa de Concurso público, que será realizada conforme cronograma simplificado constante do Anexo I, destinado a selecionar candidatos ao provimento de cargos de Analista de Planejamento e Orçamento e Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Ministério Planejamento Orçamento e Gestão.	26/3/2008	31/12/08	Armando Vieira de Farias	Cairo Antônio Correa Júnior
03	INFOVIA	001/05	Implantação e a gestão compartilhada do acesso à infra-estrutura de rede ótica denominada INFOVIA BRASÍLIA e respectivos serviços, inicialmente na área metropolitana de Brasília, destinados ao atendimento dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.	25.10.05	24/10/10		
04	ESTADO DE PERNAMBUCO CONVÊNIO	03090.000434/00-44	O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar os termos dos Convênios celebrados entre a extinta Secretaria da Administração Federal e Reforma do Estado e o Governo do Estado de Pernambuco em 06 de março de 1992, o objeto de colocar à disposição daquele estado os Servidores Públicos Federais, domiciliados no extinto Território de Fernando de Noronha.	23.10.00	indeterminado	João Batista Filho	Cleidson de Sousa Cortes
05	AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓBRAS ACORDO	001/00	O presente Acordo tem por objeto possibilitar a ANP à verificação e o acompanhamento, por meio do SICAF, da regularidade jurídica, fiscal e econômica-financeira de empresas interessadas ou autorizadas a exercer as atividades de distribuição e de revenda de derivados de petróleo e álcool combustível e, ao MP, a obtenção de informações a respeito da regularidade dessas empresas perante ANP para fins de acompanhamento do desempenho das mesmas como fornecedoras à Administração Pública.	31.05.00	indeterminado	Cairo Antônio Correa Júnior	Armando Vieira de Farias

CONVÊNIOS / TERMO DE COOPERAÇÃO VENCIDA

Itens	Empresa	Nº Processo	Objeto	Data Ass.	Data de Venc.	Supervisor	
						Titular	Suplente
01	MINISTÉRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -	03112.001132/03-31	O presente Termo de Acordo tem por objeto estabelecer as condições pelas quais será efetuado o PAGAMENTO das despesas administrativas demandadas pelo Gabinete do Ministério da Assistência Social ao Bloco "C".	15.07.03	14/07/08	Cairo Antônio Correa Júnior	Armando Vieira de Farias
02	GEAP- Fundação	04500.000869/03-25	O presente Convênio de Adesão tem por objeto proporcionar aos servidores do MP a possibilidade de ingresso nos Planos de Previdência Complementar, Saúde e de Assistência social administrados pela FUNDAÇÃO.	23.07.03	31/08/08	Maria do Rosário Lobato da silva	Maria Lúcia Santos Menezes

Esta Coordenação-Geral de Gestão de Contratos, dentre outras atividades, também é responsável pela guarda das Garantias que são apresentadas pelas empresas assim que firmam Contratos com este MP, segue abaixo lista das garantias nas quais detemos poderes:

RELAÇÃO DE GARANTIAS DE CONTRATOS VIGENTES

Favorecido	Contrato	Valor do Contrato	Garantia Contratação							
			Valor Seguro	Carta de Fiança/Apólice					Número	Validade
				Número	Data	Financeira	Validade	Valor do Aditivo		
ADLER	29/2004	611.780,63	30.589,03	401535	14.09.07	Pottencial	13.09.08			
ADLER	22/2006	680.375,80	34.018,79	296021	23.07.08	Pottencial	12.08.09			
Ágil Serviços Especiais	11/2006	274.500,20	13.725,01	463393	10.03.08	Pottencial	31.12.08			
ALBATROZ	36/2004	189.258,31	10.608,35	1107450002187-3	17.09.08	Mutual	19.09.09			
Almeida França	074/2007	18.203,14	910,15	436950	12.12.07	Pontecial	31.12.07			
Almeida França	074/2007		17.245,00	564110	01/01/09	Pontecial	31.12.09	344.899,92	31/12/2009	
ACECO TI LTDA	12/2009		4.080,00	Carta Fiança 56842	27/01/09	Pottencial	19.05.12			
Aplauso Organização	24/2007	104.572,40	5.228,62	362792	10.05.07	Pottencial	02.05.08			
Aplauso Organização	71/2007	1.270.000,00	63.500,00	425657	22.11.07	Pottencial	16.11.08			

Aplauso Organização	37/2008	980.000,00	49.000,00	529432	11.09.08	Pottencial	05.09.09			
ARB Agencia do Radio Brasileiro Ltda	41/2008	584.840,00	29.242,00	0037719-2	25.09.08	Banco Itau	25.09.09			
AJ SERVIÇOS LTDA	05/2009	1.200.923,64	60.046,18	575420092	01..01.09	NOBRE SEGURADORA	02.01.10			
Brasil Telecon	022/2006	680.375,80	34.018,79	296021	14.08.07	Pottencial	12.08.08			
BRASFORT ADM E SERVIÇOS LTDA	02/2009	48.899,00	2.444,95	Apólice 745.11.506-3	02.01.2009	PORTO SEGURO	02.01.10			
CIMCORP	76/2007	358.720,00	17.936,00	2168	21.12.07	BERKLEY INTERNATIONAL	09.02.11			
CLIP & CLIPPING	35/2005	36.333,27	6.000,00	207450003709	10.09.08	Excelsior Seguros	12.09.09		4691	12.09.09
CNC - CENTRO NACIONAL CÓPIAS	44/2005	75.994,50	45.596,70	557315	11.12.08	Pottencial	01.12.09			
	56/2007	1.923.300,00	96.165,00	405745	26.09.07	Pottencial	23.09.10			
COOPERTRAN	35/2007	51.969,60	2.598,48	207450005694	10.07.08	Excelsior Seguros	02.07.09			
CONSERVO	054/2004	3.616.969,00	180.848,45	372766	18.06.07	Pottencial	31.12.07	9.410,87	530622	31.12.08
CONSERVO	18/2005	837.523,40	41.876,17	462422	06.03.08	Pottencial	01.03.09			
CONTAL	03/2006	2.050.986,60	102.549,33	459178	26.02.08	Pottencial	12.02.09			
CORAL	08/2007	202.835,00	10.141,75	471.057	31.03.08	Pottencial	06.03.09	564,48	494478	
CHAVEFORTE EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	06/2009	223.790,65	11.189,53	5.754.200.920.010	02/01/09	NOBRE SEGURADORA	02.01.10			
CHAVEFORT EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	07/2009	1.368.957,78	68.447,89	575420009200	02/01/09	NOBRE SEGURADORA	02.01.10			
CHAVEFORT EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	08/2009	1.443.114,45	72.155,72	575420092001074	02/01/09	NOBRE SEGURADORA	01.02/.10			
CHAVEFORT EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	08/2009		3.006,47	57.542.200	02/01/09	NOBRE SEGURADORA	02.01.10	65.595,60		
COSENCO	27/2005	585.996,02	29.299,80	07-0745-0153485	29.10.07	J.Malucelli Seguradora S.A	17.05.08			
DEBRITO PROPAGANDA	59/2008		300.000,00	559332	17.12.08	Pottencial	10.02.10			
DCORLINE	36/2006	1.767.634,60	88.381,73	07-0745-0157119	10.11.08	J. Malucelli	07.11.09			
	43/2007	509.393,00	25.469,65	07-0745-0156999	15.05.08	J. Malucelli	15.06.09			

DELTA	46/2007	1.237.721,40	61.886,07	399326	06.09.07	Pottencial	03.01.08			
-------	---------	--------------	-----------	--------	----------	------------	----------	--	--	--

DELTA	26/2005	625.832,80	31.291,64	490941	28.05.08	Pottencial	17.05.08	754,71	472.162	17.05.08
							17.05.09	1.193,61	520.686	18.08.08
DELTA	37/2005	464.081,20	23.204,06	496864	12.06.08	Pottencial	03.07.09			
EBRAS EMPRESA DE CONSERVAÇÃO LTDA	03/2009	639.940,00	110.855,71	179239	09/01/09	LETRA HIPOT. ELETROBRÁS AS				
ENCONTRO DOS SABORES	52/2008		324,67	APÓLICE 847	15.09.08	Fiança Seguros Corporativos	01.12.09			
ENGEREDE	47/2007	1.969.338,82	330.635,71	399988	10.09.07	Pottencial	04.03.10			
ENGEREDE	48/2007	2.225.616,79	553.079,91	07-0745-0154197	24.09.07	J.Malucelli Seguradora S.A	10.09.08			
ENGEREDE			111.280,83	07-0745-0154169	20.09.07					
GÊNESE	064/2005	355.320,00	17.766,00	242286	09.01.06	Pottencial	08.01.09			
GIROFLEX	50/2008	3.713,18	185,65	CAUÇÃO	04/11/08		30.11.08			
Hidroservice	58/2007	6.300,00	315,00	412145	16.10.07	Pottencial	01.10.08			
HIBISCO SELF SERVICE LTDA	43/2005	286.078,48	286.078,48	1004500002190-0000000	24.10.07	Mutual	09.10.08			
HM	26/2004	287.800,00	14.390,00	2008/03169746	22.08.08	BRB - Banco de Brasília S/A	21.08.09			
Interior Ind. Com. Artefato Madeira Ltda.	44/2008		11.932,42	207450010222	24.10.08	Excelsior Seguros	23.10.09			
INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA	44/2008		14.909,92	Apólice 02.0745.0010222	29/12/08	Excelsior Seguros	23.10.09			
LINK-DATA Informática	38/2005	204.740,00	2.640,00	380780	11.07.08	Pottencial	28.07.09			
MICROLOG	67/2005	580.000,00	29.000,00	242507	10.01.06	Pottencial	22.02.09			

Multipaper Dist. De Papeis Ltda.	Preg. Eler. 54/2008		3.685,50		13.11.08	Caução				
NEC DO BRASIL S/A	42/2005	2.898,39	1.110,00	286-10354-06	24.04.08	Banco de Tokyo- Mitsubishi UFJ Brasil S/A	13.11.08			
Nobre Seguradora do Brasil	10/2006	44.345,80	2.217,29	019/07	17.03.08	Banco Schahin	17.03.09			
Nova Engenharia	38/2007	32.728,80	1.636,44	379049	10.07.07	Pottencial	09.07.08			
Nova Engenharia	68/2007	41.311,00	2.065,55	425642	22.11.07	Pottencial	07.11.08			
PATRIMONIAL	029/2005	1.222.913,80	61.145,69	207450006097	27.06.08	Excelsior Seguros	31.12.08			
POLITEC	15/2005	2.680.902,60	134.045,13	462822	07.03.08	Pottencial	31.01.09	16.684,58	526894	01.02.09
RCS Tecnologia Ltda. ME	21/2008	314.966,60	15.748,33	207450009234	16.0.08	Excelsior Seguros	29.06.09			
REDISUL Informática	56/2006	174.856,00	8.742,80	08-0745-0152625	26.12.2006	J.Malucelli Seguradora S.A	11.03.10			
Restaurante Encontro do Sabor Ltda.	Concessão de Uso 52/2008		324,64	822	21.11.08	Fiança	18.11.08			
Rodrigo Legnari Ribeiro Preto-ME	61/2007	300.210,00	15.010,50	02-0745-0172076	09.11.07	J.Mallucelli	17.12.09			
SERVEGEL APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE LTDA	04/2009	5.688.838,32	284.441,92	Apólice 745.11.492-0	02/01/09	Porto Seguro	02.01.10			
SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA - EPP	01/2009	62.900,30	3.145,01	CARTA FIANÇA	31/12/08	OBOÉ CRÉDITO, FIN E INV. S.A	31.12.09			
SANTA HELENA VIGIL	51/2005	6.296.639,20	314.831,96	371170	12.06.07	Pottencial	27.12.07	16.377,53	545808	26.12.08
SANTA HELENA VIGIL	51/2005	1.373.714,20	68.685,71	443356/545808	29.12.08	Pottencial	31.03.09			

SERVEGEL	16/2005	3.127.000,00	155.000,00	342211	01.02.07	Pottencial	01.02.08			
SIEMENS	59/2007	480.861,00	24.043,05	40/00460-0	15.10.07	Banco do Brasil	20.10.08			
SIEMENS	36/2007	460.979,00	23.048,95	703.133-1	12.07.07	Banco Safra	11.07.08			
SIEMENS	63/2007	91.654,00	4.582,70	40/00467-8	26.11.27	Banco do Brasil	03.11.08			
SISTEMA	49/2007	2.952.083,00	147.604,15	401647	14.09.07	Pottencial	10.09.09			
STAR	35/2008	56.399,60	2.819,98	525423	01.09.08	Pottencial	03.12.11			
STAR	68/2006	518.681,80	25.934,09	335835	03.01.07	Pottencial	27.12.09			
STAR	69/2006	121.800,00	6.090,00	335594	02.01.07	Pottencial	27.12.09			
TERMOESTE	73/2007	58.785,00	2.939,25	474863	11.04.08	Pottencial	30.06.08			
TN INDUSTRIAL	72/2006	123.200,00	6.160,00	340999	25.12.07	Pottencial	25.03.10			
VILA RICA	25/2008	591.765,16	32.295,46	505524	01.07.08	Pottencial	27.06.09			
WORLD SERVICE	34/2005	26.999,92	1.494,53	07-0745-0155575	08.05.08	J.Malucelli Seguradora S.A	20/06/09			

DEMONSTRATIVOS DOS CONTRATOS POR SUPERVISÃO

Supervisor Titular: Armando Vieira de Farias
Supervisor Suplente: Cairo Antônio Correia Júnior

Item	Empresa	N° Contrato	CNPJ	Objeto	Vigência		Portaria	Exercício 2008	Valor Global de 2007 a 2008
					Início	Término			
01	Adles Serviços de Lavanderia e Filmes de Controle Solar Ltda.	04/2008	06.108.230/0001-55	Serviços de lavanderia e passadora	25/1/2008	31/12/2008	40, de 20/02/2008, 120 e 121 de 03/04/2008	8.000,00	8.000,00
02	Banco do Brasil S/A* (4)	003/2007	00.000.000/0001-91	Cessão de uso oneroso, área de 62,72m², localizada na SOF.	23/2/2007	22/2/2012	117, de 16/03/2007 e 408, de 14/10/2008	R\$ 938,75 MENSAL	---
03	Banco do Brasil S/A* (4)	005/2007	00.000.000/0001-91	Cessão de uso oneroso, área de 186,12m², localizada no Bloco K.	23/2/2007	22/2/2012	118, de 16/03/2007 e 409, de 14/10/2008	R\$ 2.784,82 MENSAL	---
04	COOPERPLAN (6)	042/2008	02.674.113/0001-06	Cessão de uso onerosa de área de 35,07 m² localizada no térreo, do bloco C, sala 117, da Esplanada dos Ministérios, em Brasília.	24/9/2008	23/9/2013	426, de 21/10/2008	581,81 MENSAL	---
05	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	008/2008	34.028.316/0007-07	Serviço de MALOTE	19/6/2008	18/6/2009	311, de 06/08/2008	72.000,00	72.000,00
06	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	007/2008	34.028.316/0007-07	Serviço de MALOTE	19/7/2008	18/7/2009	310, de 06/08/2008	46.530,00	46.530,00
07	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT	012/2007	34.028.316/0007-07	Serviço de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada.	19/3/2007	18/6/2008	250, de 26/04/2007	27.720,00	74.250,00
08	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	010/2007	34.028.316/0007-07	Serviço de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada.	19/3/2007	18/6/2008	342, de 02/07/2007	116.166,67	312.000,00

Item	Empresa	N° Contrato	CNPJ	Objeto	Vigência		Portaria	Exercício 2008	Valor Global de 2007 a 2008
					Início	Término			
09	ESAF - Escola de Administração Fazendária (2)	001/2008	02.317.176/0001-05	Execução da primeira etapa de concurso público destinado a selecionar candidatos ao provimento de cargos de Analista de Planejamento, Orçamento e Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal do MP.	26/3/2008	31/12/2008	177, de 16/05/2008	998.760,83	998.760,83
10	FUB - Fundação Universidade de Brasília	002/2008	00.038.174/0001-43	Serviços técnico-especializados com vistas à organização e à realização do concurso público para ingresso na carreira de Analista de Infra-Estrutura e para o cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Infra-Estrutura Sênior.	11/2/2008	10/2/2009	73, de 29/02/2008	723.452,00	723.452,00
11	Imprensa Nacional (3)	002/2008	04.196.645/0001-00	Assinatura de publicação de matérias de caráter oficial, nas edições normais, extras e suplementares de Diários Oficiais da União.	18/12/2007	17/6/2008	207, de 05/06/2008	1.496.420,24	1.496.420,24
12	Imprensa Nacional (3)	006/2007	04.196.645/0001-00	Assinatura de DOU.	18/12/2007	17/6/2008	008, de 07/01/2008	14.784,24	16.086,00
13	Imprensa Nacional (3)	001/2008	04.196.645/0001-00	Assinatura de Diário da Justiça Eletrônico, Seção Única.	27/2/2008	30/4/2008	088, de 13/03/2008	140,80	140,80
TOTAL								3.503.974,78	3.747.639,87

(1) Valor ressarcido ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

(2) Convênio

(3) Termo de Compromisso

(4) Apostila nº 023/2008 contrato de Cessão de Uso 003/2007. Novo valor mensal de R\$ 938,75.

Apostila nº 025/2008 contrato de Cessão de Uso 005/2007. Novo valor mensal de R\$ 2.784,82.

* Valor mensal do contrato pago para o ministério.

(5) Ordem de Serviço

(6) Cessão de Uso

Supervisor Titular: Cairo Antônio Correia Júnior
Supervisor Suplente: Armando Vieira de Farias

Item	Empresa	NºCont.	CNPJ	OBJETO	Vigência		Portaria	Exercício 2008	Valor Global de 2007 a 2008
					início	Término			
01	Agência Nacional da PETRÓBRAS	Convênio 001/00	-	Possibilitar a ANP à verificação e o acompanhamento, por meio do SICAF, da regularidade jurídica, fiscal e econômico-financeiro de empresas interessadas ou autorizadas a exercer as atividades de distribuição e de revenda de derivados de petróleo e álcool combustível e, ao MP, a obtenção de informações a respeito da regularidade dessas empresas perante ANP para fins de acompanhamento do desempenho das mesmas como fornecedoras à Administração Pública.	31/05/2000	indeterminado	-	-	-
02	Ministério da Assistência social	Convênio	03112.001132/2003-31	O presente Termo de Acordo tem por objeto estabelecer as condições pelas quais será efetuado o pagamento das despesas administrativas demandadas pelo Gabinete do Ministro da Assistência Social ao Bloco "C"	15/07/2003	14/07/2008	-	-	-
03	Agência o Globo Serviços de Imprensa Ltda.	025/2007	31.944.002/0001-62	Fornecimento de uma assinatura do serviço "Globo Impresso".	8/5/2007	7/5/2008	471, de 16/08/2007		
04	Banco do Brasil S/A* (1) (4)	004/2007	00.000.000/0001-91	Cessão de uso oneroso de uma área de 36,46 m², localizada no Bloco C.	23/2/2007	22/2/2012	271, de 08/05/2007	554,53 MENSAL	---
05	Banco do Brasil S/A (1)	004/2006	00.000.000/0001-91	Prestação de serviço relativo à emissão e administração de cartão de pagamento ao Governo Federal.	9/3/2006	8/3/2008	057, de 17/03/2006	-	0,00
06	Caixa Econômica Federal (1)	006/2007	00.360.305/0001-04	Cessão de uso oneroso de uma área de 216,41 m², localizada no Bloco C.	23/2/2007	22/2/2012	302, de 23/05/2007 e 404, de 14/10/2008	3.097,06 MENSAL	---
07	Caixa Econômica Federal (1)	007/2007	00.360.305/0001-04	Cessão de uso oneroso de uma área de 2,10 m², localizada no Bloco K.	23/2/2007	22/2/2012	272, de 08/05/2007 e 405, de 14/10/2008	30,05 MENSAL	---
08	Clip e Clipping Publicidade e Produções Ltda	035/2005	01.658.889/0001-61	Serviços especializados de monitoramento e rastreamento de notícias jornalísticas.	12/9/2008	12/9/2009	164, de 26/03/2007 e 556, de 11/10/2007 e 406, de 14/10/2008	120.000,00	240.000,00
09	Direct Rede Legislação Brasileira Informatizada S/A	032/2005	04.257.307/0001-23	Prestação de serviço de pesquisa e consulta a banco de dados para acesso a software de Legislação e jurisprudência Brasileira Federal.	30/6/2008	29/6/2009	141, de 26/03/2007 e 089, de 13/03/2008 e 403, de 14/10/2008	105.000,00	218.100,00

Item	Empresa	NºCont.	CNPJ	OBJETO	Vigência		Portaria	Exercício 2008	Valor Global de 2007 a 2008
					início	Término			
10	Empresa Brasileira de Comunicação S/A - Radiobrás	009/2007	00.464.073/0001-34	Prestação de serviços de publicidade legal.	8/3/2007	7/3/2009	340, de 28/06/2007 e 486, de 22/08/2007	200.000,00	362.777,77
11	EBC – Empresa Brasil de Comunicação S/A - Radiobrás	036/2005	00.464.073/0001-34	Prestação de serviços de mídia impressa.	30/6/2008	30/6/2009	163, de 26/03/2007 e 456, de 13/11/2008	97.200,00	194.400,00
12	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	011/2007	34.028.316/0007-07	Prestação e comercialização de produtos e serviços postais para a Secretaria do Patrimônio da União.	19/3/2007	18/3/2008	433, de 25/07/2007 e 566, de 17/10/2007 e 376, de 22/09/2008	3.697.166,67	3.697.166,67
13	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	013/2007	34.028.316/0007-07	Prestação e comercialização de produtos e serviços postais para o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, executando-se a Secretaria do Patrimônio da União - SPU.	19/3/2007	18/3/2008	251, de 26/04/2007, 116, de 03/04/2008 e 309, de 06/08/2008 e 397, de 08/10/2008.	1.800.246,72	3.259.675,02
14	Imprensa Nacional (3)	003/2008	04.196.645/0001-00	Prestação de Serviço de assinatura de Diários Oficial da União, seções, I, II e III.	18/6/2008	17/12/2008	219, de 13/06/2008	16.423,20	16.423,20
15	Imprensa Nacional (3)	001/2007	04.196.645/0001-00	Publicação de matéria oficial nas edições normais, extras e suplementares do Diário Oficial.	17/5/2007	16/5/2008	470, de 16/08/2007 e 092, de 13/03/2008	-	1.086.352,00
16	Imprensa Nacional (3)	002/2007	04.196.645/0001-00	Assinaturas de meio eletrônico no formato PDF nas edições normais do Diário Oficial da União.	8/6/2007	7/6/2008	538, de 01/10/2007 e 083, de 13/03/2008	-	1.584,00
17	Imprensa Nacional (3)	004/2007	04.196.645/0001-00	Assinatura do Diário da Justiça - Seções 1, 2 e 3.	8/6/2007	22/2/2012	538, de 01/10/2007 e 410, de 14/10/2008	-	2.610,00
18	Imprensa Nacional (3)	006/2007	04.196.645/0001-00	Assinatura de jornais impressos - Diários Oficiais da União - Seções 1, 2 e 3.	18/12/2007	17/6/2008	008, de 07/01/2008 e 094, de 13/03/2008	-	16.086,00
19	Link Data Informática e Serviços Ltda	038/2005	24.936.973/0001-03	Adequação, configuração, implantação, treinamento e suporte técnico de softwares de controle de patrimônio.	28/7/2008	28/7/2009	140, de 26/03/2007 e 525, de 20/09/2007 e 407, de 14/10/2008	52.800,00	105.600,00
20	LOGGOS- JORNAIS, REVISTAS E PUBLICAÇÕES LTDA	018/2007	00.692.970/0001-03	Fornecimento e distribuição diária, inclusive aos sábados, domingos e feriados, de jornais e revistas nacionais e/ou internacionais que circulam nas capitais dos estados.	1/4/2007	30/3/2008	262, de 30/04/2007 e 409, de 16/07/2007	26.954,89	107.819,56
21	Mazarello Distribuidora de Jornais e Revistas Ltda.	014/2008	02.309.040/0001-45	Fornecimento e distribuição diária, inclusive aos sábados, domingos e feriados, de jornais e revistas nacionais e/ou internacionais que circulam nas capitais dos estados.	29/4/2008	28/4/2008	168, de 08/05/2008	62.802,62	62.802,62
22	SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados	045/2005	33.683.111/0001-07	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC.	1/11/2006	31/10/2008	518, de 18/09/2007, 120, de 03/04/2008	111.744.034,29	259.049.100,91
TOTAL								117.926.861,73	269.226.887,75

OBSERVAÇÃO:

- (1) Valor ressarcido ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
- (2) Convênio
- (3) Termo de Compromisso
- (4) Apostila nº024/2008 contrato de Cessão de Uso 004/2007. Novo valor mensal de R\$ 554,53.
* Valor mensal do contrato pago para o ministério.
- (5) Ordem de Serviço

Supervisor Titular: Carlos Alberto Fernandes de Alencar
Supervisor Suplente: Regina Selma Pinheiro Silva de Assis

Item	Empresa	NºCont.	CNPJ	OBJETO	Vigência		Portaria	Exercício 2008	Valor Global de 2007 a 2008
					Início	Término			
01	ADLER - Assessoramento Empresarial e Representações Ltda.	022/2006	00.844.597/0001-50	Serviços de cabeamento de redes elétricas e lógica para informática, bem como a manutenção de equipamentos, com o fornecimento de peças e materiais.	11/8/2008	10/8/2009	148, de 26/03/2007	564.656,36	1.548.298,94
03	BASECARD Adm. Cartões	017/2006	05.747.832/0001-90	Fornecimento de combustíveis.	12/7/2008	11/10/2008	151, de 26/03/2007	124.981,75	285.100,80
04	CAESB - Cia de Saneamento do DF	058/2005	00.082.024/0001-37	Fornecimento de água potável e de esgotamento sanitário.	29/12/2005	28/12/2008	152, de 26/03/2007 e 378, de 22/09/2008	696.000,00	1.396.000,00
05	CEB Distribuição S/A	026/2007	07.522.669/0001-92	Fornecimento de energia elétrica das instalações identificadas na CEB sob os nº493.201-3, localizado no SEP 516 BLOCO "D", LOTE "E" 08 e 492.469-X e 493.166-1, localizado na Explanada dos Ministérios, bloco "K".	29/5/2008	28/5/2009	353, de 11/07/2007 e 377, de 22/09/2008	1.791.885,75	2.822.089,80
06	CEB Distribuição S/A	027/2007	07.522.669/0001-92	Fornecimento de energia elétrica das instalações do Bloco "C".	29/5/2008	28/5/2009	343, de 02/07/2007 e 382, de 29/09/2008	737.512,31	1.171.825,11
07	CIEE	01/2008	61.600.839/0001-55	Realização de Estágios p/ aperf. Profissional.	11/1/2008	10/1/2009	32, de 06/02/2008	193.190,30	193.190,30
08	CONSTRUTORA MOURA Ltda.	82/2007	00.817.127/0001-06	Serviços técnicos de operação, apoio e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças ou componentes, dos sistemas elétricos/hidráulicos - Bloco K e depósitos.	1/1/2008	17/5/2008	27, de 29/01/2008	221.758,39	221.758,39

Item	Empresa	NºCont.	CNPJ	OBJETO	Vigência		Portaria	Exercício 2008	Valor Global de 2007 a 2008
					Início	Término			
09	COOPERTRAN Ltda	019/2005	00.691.905/0001-55	Serviços de transportes de pessoas e documentos, no âmbito do Distrito Federal e Entorno.	22/3/2005	21/3/2009	51, de 22/02/2008	567.288,00	1.134.493,10
10	COOPERTRAN Ltda.	035/2007	00.691.905/0001-55	Coleta, transporte e entrega de documentos e pequenos volumes, por meio de motociclistas, equipadas com baú de fibra de vidro para atender a necessidades da contratante.	2/7/2008	1/7/2009	432, de 25/04/2007	51.969,60	77.810,04
11	DELTA ENGENHARIA	026/2005	00.077.362/0001-80	Serviços Técnicos de operação, apoio e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças ou componentes, dos sistemas elétricos/hidráulicos - Bloco C.	18/5/2005	17/5/2009	158, de 26/03/2007	1.009.670,36	1.586.316,36
12	DELTA ENGENHARIA	037/2005	00.077.362/0001-80	Serviços técnicos de operação, apoio e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças ou componentes, dos sistemas elétrico/hidráulico - Bloco SOF.	4/7/2008	3/7/2009	325, de 12/06/2007	464.081,28	918.627,12
13	HIDROSERVICE - Indústria e Serviço Ltda.	045/2008	01.797.423/0001-47		21/10/2008	20/10/2008	439, de 31/10/2008	10.886,80	10.886,80
14	HIDROSERVICE - Indústria e Serviço Ltda.	017/2003	01.797.423/0001-47	Serviços de tratamento químico, preventivo e corretivo, contra corrosão, incrustação e desenvolvimento de microorganismos, inclusive com fornecimento de materiais, nas águas centrais de ar condicionado nos blocos "K" e SOF.	22/9/2003	21/9/2008	161, de 26/03/2007	8.642,03	20.562,11
15	MINEIRÃO 4 - Auto Peças Ltda.	049/2004	37.170.032/0001-45		17/11/2004	16/11/2008	154, de 26/03/2007	128.730,52	207.628,52
16	THYSSENKRUP Elevadores Ltda.	012/2003	90.347.840/0006-22	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, componentes e materiais novos e originais do fabricante, necessários ao perfeito funcionamento dos elevadores - Blocos K., C e SOF.	11/7/2003	10/7/2008	162, de 26/03/2007 e 356, de 11/07/2007	49.818,00	144.210,00

Item	Empresa	NºCont.	CNPJ	OBJETO	Vigência		Portaria	Exercício 2008	Valor Global de 2007 a 2008
					Início	Término			
17	THYSSENKRUP Elevadores Ltda.	026/2008	90.347.840/0001-22	Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças mediante ressarcimento em 18 elevadores de própria fabricação e 1 elevador de fabricação COBER.	11/7/2008	10/7/2009	338, de 27/08/2008	82.492,50	82.492,50
18	ULTRACENTRO - Comércio e Construções Ltda.	031/2004	37.163.235/0001-04	Serviços de instalação, modificação e conservação das paredes de divisórias comuns, acústicas e especiais, de madeira, com fornecimento de material, demandadas nas unidades administrativas jurisdicionada pelo MP.	20/9/2004	19/9/2008	160, de 26/03/2007	431.765,16	1.023.530,32
19	WORK	005/06	-	Execução dos serviços, com fornecimento de matérias, de implantação do sistema completo de proteção contra descargas atmosférica – SPDA para SOF.	07/03/2006	05/06/2008	055/2006	53.694,95	-
20	VILA RICA Engenharia Ltda.	025/2008	26.433.946/001-35	Serviços técnicos de operação, apoio e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças ou componentes, dos sistemas elétrico/hidráulico.	27/7/2008	26/7/2009	270, de 11/07/2008	330.131,46	645.909,37
21	VAINE - Assistência Técnica em Compressores	031/2007	26.481.317/0001-80	Serviços especializados na manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de todas as peças de reposição, em máquinas para lavagem, limpeza e conservação dos veículos oficiais.	1/6/2007	31/5/2008	331, de 14/06/2007	1.800,00	4.320,00
TOTAL								7.689.019,15	14.294.769,52

OBSERVAÇÃO:

- (1) Valor ressarcido ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
- (2) Convênio
- (3) Termo de Compromisso
- (4) Apostila CGLOG 001/2008 do contrato 049/2004, no valor de R\$ 56.332,52 para o ano de 2008
- (5) Ordem de Serviço

Supervisor Titular: Regina Selma Pinheiro Silva de Assis
Supervisor Suplente: Carlos Alberto Fernandes de Alencar

Item	Empresa	N Contrato	CNPJ	Objeto	Vigência		Portaria	Exercício 2008	Valor Global de 2007 a 2008
					Início	Término			
01	Almeida França Engenharia Ltda.	74/2007	24.784.167/0002-30	Serviços de assistência técnica, operação, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, dos sistemas de condicionamento de ar instalados nos blocos "C" e "516 Norte-SOF".	12/12/2007	31/12/2008	14, de 21/10/2008	344.899,92	363.103,06
02	APLAUSO Organização de Eventos Ltda.	037/2008	-	Planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento e assessoria de comunicação para cada evento, abrangendo, ainda, serviços especializados de tradução e revisão de textos, periódicos e livros.	10/09/2009	09/09/2009	081/2009	980.000,00	-
03	APLAUSO Organização de Eventos Ltda.	024/2007	37.986.239/0001-92	Apoio à organ. E prestação de 25 eventos	3/5/2007	2/5/2008	663, de 20/12/07	34.857,50	104.572,50
04	APLAUSO Organização de Eventos Ltda. (4)	71/2007	37.986.239/0001-92	Serviços de organização de eventos, serviços correlatos e suporte.	20/11/2007	19/11/2008	010, de 14/01/2008 e 411, de 14/10/2008	930.000,00	1.270.000,00
05	BENTLEY Systems Brasil Ltda.	12/2008	01.712.235/0001-79	Atualização de 23 licenças do software MicroStation "J", aquisição de 5 licenças denominadas MicroStation Select, totalizando 28 licenças para o suporte técnico e manutenção.	5/5/2008	4/5/2009	182, de 20/05/2008 e 308, de 04/08/2008	196.404,00	196.404,00
06	BP S/A	06/2008	03.900.579/0001-37	Assinatura de publicações técnicas nas áreas de engenharia e arquitetura.	12/02/2008	11/2/2009	81, de 07/03/2008	9.900,00	9.900,00
07	Gestemaq comércio e Serv. de equip. Graficos Ltda	022/2007	03.624.962/0001-00	Assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e acessórios de reposição, para máquinas e equipamentos gráficos	17/4/2007	16/4/2008	667, de 20/12/07	1.001,50	2.552,04
08	HIDROSERVICE- Ind. E Serv. Ltda	058/2007	01.797.423/0001-47	Serviço de 36 avaliações, análise e diagnostico de qualidade do ar condicionado.	2/10/2007	1/10/2008	665, de 20/12/2007	---	6.300,00

Item	Empresa	N Contrato	CNPJ	Objeto	Vigência		Portaria	Exercício 2008	Valor Global de 2007 a 2008
					Início	Término			
09	Idéias Turismo Ltda	71/2006	02.676.310/0001-56	Prestação de serviços de emissão, cotação de preços e reservas de bilhetes de passagens aéreas e terrestre, de linhas domésticas e internacionais.	29/12/2006	31/12/2008	666, de 20/12/07	3.496.108,23	6.648.859,71
10	INDG S/A - Instituto de Desenvolvimento Gerencial S/A	72/2007	05.485.279/0001-64	Serviços técnicos, singulares e especializados, objetivando diagnosticar, orientar e auxiliar o MP no Programa de Racionalização dos Gastos Públicos do Governo Federal.	5/12/2007	4/3/2010	11, de 14/01/2008 e 130, de 07/04/2008	2.236.850,00	2.708.900,00
11	LONG Serviços de Dedetização Ltda.	10/2008	33.462.441/0001-64	Prestação de serviços de desinfecção e desinsetização dos ambientes e superfícies contaminadas com excremento de pombos.	7/4/2008	5/6/2008	171, de 09/05/08	4.655,00	4.655,00
12	RCS Tecnologia Ltda	021/2008	08.220.952/0001-22	Serviço de Assistência técnica, operação, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, dos sistemas de condicionamento de ar instalados na contratante.	29/12/2008	28/12/2009	241, de 23/06/2008	159.233,07	159.233,07
13	REPOSUL Refrigeração Polo Sul Ind. E Com. Ltda	020/2008	48.093.397/0001-30	Prestação de condicionamento de 08 compressores, marca Carrier, modelo 06EB.	10/6/2008	8/8/2008	269, de 03/06/2008	21.500,00	21.500,00
14	TAO MARKETING Comunicação Ltda	041/2007	03.207.401/0001-05	Serviço especializados de diagramação, criação e pesquisa, incluindo a definição e tratamento de imagens, elaboração de layouts, apresentações, logotipos, reformulação e vetorização de logomarcas, tabelas, gráficos, manual de identidade visual, ilustrações, tratamento de fotografias, mapas ilustrados e imagens, projetos e editorações gráficas, com criação de capas e contracapas, correções e adaptações gráficas e textuais, seleções de imagens gráficas e de texto, organização e produção de elementos de exemplares e outros serviços correlatos.	30/7/2007	29/7/2008	668, de 20/12/07	---	321.360,00
15	TAO MARKETING Comunicação Ltda	024/2008	03.207.401/0001-05	Serviço especializados de diagramação, criação e pesquisa, incluindo a definição e tratamento de imagens, elaboração de layouts, apresentações, logotipos, reformulação e vetorização de logomarcas, tabelas, gráficos, manual de identidade visual, ilustrações, tratamento de fotografias, mapas ilustrados e imagens, projetos e editorações gráficas, com criação de capas e contracapas, correções e adaptações gráficas e textuais, seleções de imagens gráficas e de texto, organização e produção de elementos de exemplares e outros serviços correlatos.	3/7/2008	2/7/2009	275, de 14/07/2008	118.640,00	118.640,00
16	TAO MARKETING Comunicação Ltda	033/2008	03.207.401/0001-05	Serviço especializados de diagramação, criação e pesquisa, incluindo a definição e tratamento de imagens, elaboração de layouts, apresentações, logotipos, reformulação e vetorização de logomarcas, tabelas, gráficos, manual de identidade visual, ilustrações, tratamento de fotografias, mapas ilustrados e imagens, projetos e editorações gráficas, com criação de capas e contracapas, correções e adaptações gráficas e textuais, seleções de imagens gráficas e de texto, organização e produção de elementos de exemplares e outros serviços correlatos.	14/8/2008	13/8/2009	348, de 02/09/2008	370.793,35	370.793,35
17	TERMOESTE S/A - Construções e Instalações	73/2007	02.216.521/0004-59	Serviços de assistência técnica, operação, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, dos sistemas de condicionamento de ar instalados no bloco K.	12/12/2007	31/12/2008	21, de 25/01/2008	117.569,94	129.980,17
TOTAL								8.042.412,51	13.292.980,70

OBSERVAÇÃO:

- (1) Valor ressarcido ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
- (2) Convênio
- (3) Termo de Compromisso
- (5) Ordem de Serviço

Supervisor Titular: Maria Lúcia dos Santos Menezes
Supervisor Suplente: Maria Rosária Lobato da Silva

Item	Empresa Contratada	Nº Contrato	CNPJ	Objeto	Vigência		Nº Portaria	Exercício 2008	Valor Global de 2007 a 2008
					Início	Término			
01	AGENCIA ESTADO LTDA	018/2006	62.652.961/0001-38	Prestação de serviços especializados de Broadcast System	12/7/2008	11/7/2009	192, de 04/04/2007	130.298,70	218.970,78
02	BRASIL TELECOM S/A	077/2002	33.530.486/0001-29	Prestação de serviço de Telefonia Fixa Comutada	13/12/2002	12/12/2008	198, de 10/10/2006	137.356,51	274.713,02
03	BRASIL TELECOM S/A	031/2003	76.535.764/0001-43	Prestação de serviço de telecomunicações (Local).	1/1/2004	31/12/2008	200, de 10/10/2006	4.200.000,00	8.400.000,00
04	BRASPLAST LTDA	025/2006	78.582.038/0001-07	Fornecimento e instalação de estantes deslizante	1/9/2006	31/8/2008	183, de 26/09/2006	---	0,00
05	BRAZIL THECNOLOGY Aparelhos Eletrônicos Ltda.	069/2005	05.066.746/0001-11	Aquisição de equipamentos de Videoconferência.	29/12/2005	11/2/2008	19, de 31/01/2006	---	0,00
06	EMBRATEL S/A	078/2002	33.530.486/0001-29	Prestação de serviço de Telefonia Fixa Comutada	13/12/2002	12/12/2008	197, de 10/10/2006	500.000,00	1.030.000,00
07	EMBRATEL S/A	043/2008	33.530.486/0001-29	Serviço de transmissão de mensagens via fac-simile, por meio de rede de comunicação de dados, para divulgação dos press-release e envio para os jornais, TV's e revistas nacionais e internacionais.	22/10/2008	21/10/2009	433, de 28/10/2008	383,33	383,33
08	EMBRATEL S/A	062/2007	33.530.486/0001-29	Tramissão de mensagem via fac-simile	22/10/2007	21/10/2008	581, de 30/10/2007	1.438,89	2.000,00
09	GODIGITAL Tecnologia e Participação Ltda.	059/2005	03.759.150/0001-71	Aquisição com instalação completa de software para gestão da qualidade de dados/SLTI.	26/12/2005	9/1/2008	16, de 23/01/2006 e 119, de 03/04/2008	1.722.443,50	1.951.643,50
10	INFORMATIC - Comércio e Representação Ltda.	006/2005	03.596.103/0001-54	Aquisição com instalação de aparelhos de informática.	1/12/2005	1/2/2008	---	---	0,00

Item	Empresa Contratada	Nº Contrato	CNPJ	Objeto	Vigência		Nº Portaria	Exercício 2008	Valor Global de 2007 a 2008
					Início	Término			
11	J & M Comércio e Serviços de Telecomunicações - EPP	039/2007	03.056.608/0001-26	Serv. Manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças sistem. De voz HCM 300 de marca Siemens, instalados no Bloco 'C'.	2/9/2008	2/9/2009	472, de 16/08/2007	60.000,00	79.833,33
12	João Natan de Oliveira - ME	089/2007	01.577.631/0001-30	Serviços de assistência técnica, mediante a manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças e acessórios de reposição dos aparelhos fac-símiles.	1/1/2008	31/12/2008	20, de 25/01/2008	16.200,00	16.200,00
13	REDISUL INFORMÁTICA LTDA	056/2006	78.931.474/0001-44	Fornecimento de equipamentos e acessórios para utilização da rede de comunicação de dados do Ministério.	26/12/2006	22/2/2010	344, de 02/07/2007	---	0,00
14	SCHEFFER LTDA	026/2006	04.255.500/0001-25	Fornecimento e instalação de instantes deslizantes	25/8/2006	24/8/2008	182, de 26/09/2006	---	0,00
15	SIEMENS Enterprise Communications- Tecn. Inform. E Com, Corporativa	036/2007	67.071.001/0001-06	Aquis. Central de Comun. E Gateways de voz sobre IP	11/7/2007	10/7/2008	495, de 29/08/2007	---	460.979,00
16	SIEMENS Enterprise Communications- Tecn. Inform. E Com. Corporativa	063/2007	67.071.001/0001-06	Aquis. Central de Comun. E Gateways de voz sobre IP	23/10/2007	22/10/2008	619, de 26/11/2007	-	91.654,00
TOTAL								6.768.120,93	12.564.467,46

OBSERVAÇÃO:

- (1) Valor ressarcido ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
- (2) Convênio
- (3) Termo de Compromisso
- (4) Apostila
- (5) Ordem de Serviço

Supervisor Titular: Maria Rosária Lobato da Silva
Supervisor Suplente: Maria Lúcia dos Santos Menezes

Item	Empresa Contratada	Contrato / Convênio / Termo de Comp.	CNPJ	Objeto	Vigência		Nº Portaria	Exercício 2008	Valor Global de 2007 a 2008
					Início	Término			
01	AMERICEL Ltda.	021/2006	01.685.903/0001-16	Serviço de telefonia digital pós- pago.	4/9/2006	3/9/2008	175, de 18/09/06	363.646,26	902.381,46
02	BRASIL TELECOM S/A	027/2004	76.535.764/0001-43	Serviço de telefonia móvel pessoal.	4/10/2008	4/10/2009	210, de 10/10/06	172.140,00	344.280,00
03	BRASCONNECT Telecomunicações e Informática Ltda.*	014/2007	01.341.156,0001-07	Manutenção preventiva e corretiva com fornecimentos de peças para o sistema de voz 4300L e 4300M de marca ALCATEL.	22/4/2008	22/4/2009	297, de 22/05/07	29.250,00	56.225,00
04	COPPETEC Ltda.(4)	070/2005	72.060.999/0001-75	Serviços de apoio técnico para as manutenções corretivas e evolutivas e alteração do Sistema de Integração e Inteligência em Informações de Governo - i3-Gov em Ambiente de Produção.	23/12/2005	22/12/2008	030, de 21/02/06	944.790,00	1.734.230,00
05	DIAMOND Promoções e Eventos Ltda.	016/2008	01.393.179/0001-57	Tradução	12/5/2008	31/12/2008	223, de 13/05/08	60.000,00	60.000,00
06	DIAMOND Promoções e Eventos Ltda.	018/2008	01.393.179/0001-57		21/05/2008	20/5/2009	222, de 13/05/2008 e 260, de 01/07/2008	252.176,37	252.176,37
07	GEAP Fundação de Seguridade Social	S/N	03.658.432/0001-82	Plano de saúde.	1/9/2003	31/8/2008	029, de 11/01/07	---	17.640.000,00
08	GEAP Fundação de Seguridade Social	Convênio de Adesão 002/2008	03.658.432/0001-82		1/9/2008	31/8/2013	387, DE 02/10/2008	* VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 30.429.000,00	
09	GENESES Ltda.	064/2005	26.487.819/0001-19	Garantia sobre aquisição de 47 notebooks.	21/12/2005	5/1/2009	087, de 08/05/06	---	355.320,00
10	HEWLETT PACKARD LTDA**	068/2005	61.797.924/0001-40	Garantia sobre aquisição de estação de trabalho (desktop).	22/12/2005	21/12/2009	075, de 12/04/2006	---	366.750,00
11	HEWLETT PACKARD Ltda.**	Ordem de Fornecimento nº 01	61.797.924/0001-40	Aquisição de scanners e notebooks.	29/12/2006	(garant. 36 meses)	523, de 20/09/2007	---	84.960,00
12		Ordem de Fornecimento nº 02			29/12/2006	(garant. 36 meses)	524, de 20/12/2007	---	
13	HEWLETT PACKARD Ltda.**	Ordem de Fornecimento nº 03	61.797.924/0001-40	Aquisição de impressoras.	29/12/2006	(garant. 36 meses)	-	---	761.246,00
14		Ordem de Fornecimento nº 04			29/12/2006	(garant. 36 meses)	-	---	

Item	Empresa Contratada	Contrato / Convênio / Termo de Comp.	CNPJ	Objeto	Vigência		Nº Portaria	Exercício 2008	Valor Global de 2007 a 2008
					Início	Término			
15	MARELLI Móveis Ltda.	033/2006	88.766.936/0001-79	Garantia sobre aquisição de 171 cadeiras.	26/10/2006	25/10/2011	278, de 10/05/2007	---	117.547,11
16	MICROLOG Ltda.	061/2005	32.923.310/0001-74	Garantia sobre a aquisição de microcomputadores.	30/12/2005	18/1/2009	007, de 18/01/06	---	0,00
17	MICROTÉCNICA Ltda.	065/2005	01.590.728/0001-83	Garantia de câmeras digitais.	21/12/2005	5/1/2009	086, de 08/05/06	---	0,00
18	RD Móveis Ltda.	029/2007	00.707.468/0001-10	Serviço de reforma e recuperação de cadeiras e poltronas	1/6/2007	31/5/2008	332, de 14/06/07	170.625,00	409.500,00
19	RD Móveis Ltda.	012/2005	00.707.468/0001-10	Garantia sobre aquisição de sofá.	4/2/2005	3/2/2010	151, de 23/06/05	---	64.050,00
20	RHOX Ltda.	062/2005	03.154.858/0001-07	Garantia sobre aquisição de dois swiches gigabit - cobre	31/12/2005	13/1/2009	011, de 18/01/06	---	3.222,00
21	Security Ltda.	054/2005	28.712.123/0001-74	Garantia sobre aquisição de TOKE USB.	21/12/2005	20/1/2008	061, de 29/03/06	---	0,00
22	SKEMA Comércio e Serviços de Equipamentos Ltda.	009/2002	37.070.265/0001-76	Manutenção Preventiva e Corretiva da rede física horizontal e vertical de telefonia.	2/1/2002	1/1/2008	211, de 10/10/06	---	53.251,57
23	SYSTEM Teleinformática Ltda. - EPP	028/2007	00.404.317/0001-93	Serviços especializados na manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais nas centrais telefônicas .	19/6/2007	18/6/2009	326, de 12/06/07	59.884,44	91.822,81
24	TECNO 2000 Ltda.	014/2005	21.306.287/0001-52	Garantia sobre aquisição de cadeiras com assento.	4/2/2005	3/2/2010	161, de 23/06-05	---	0,00
25	TECNO E QUALITY LTDA	063/2005	01.740.439/0001-13	Garantia sobre aquisição de 2 console KVM C/LCD.	30/12/2005	13/1/2009	010, de 18/01/06	---	0,00
26	VIVO S/A	042/2007	02.449.992/0155-10	Telefonia móvel pessoal com roaming nacional e internacional - 160 aparelhos.	15/8/2007	14/8/2008	475, de 17/08/07	118.217,87	189.993,00
27	VIVO S/A	032/2008	02.449.992/0155-10	SERVIÇO TELEFONIA MÓVEL – SMO, para área de registro no Distrito Federal, com fornecimento de aparelhos, em regime de comodato que deverá ter cobertura nacional e oferece as facilidades de roaming nacional e internacional e de serviços de acesso móvel a internet, por meio de placas e aparelhos móveis.	15/8/2008	14/8/2009	339, de 27/08/2008	35.126,46	35.126,46
TOTAL								2.170.729,94	25.230.939,38

OBSERVAÇÃO:

- (1) Valor ressarcido ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
- (2) Convênio
- (3) Termo de Compromisso
- (5) Ordem de Serviço

Supervisor Titular: Cleidson de Sousa Cortes
Supervisor Suplente: João Batista Filho
Supervisor Titular: Francisco Alves de Miranda

Item	Empresa Contratada	Contrato / Convênio / Termo de Compromisso	CNPJ	Objeto	Vigência		Nº Portaria	Exercício 2008	Valor Global de 2007 a 2008
					Início	Término			
01	Agencia o GLOBO Serviços de Imprensa S/A	15/2008	31.944.002/0001-62	01 assinatura jornal impresso	8/5/2008	17/5/2009	195, de 29/05/08	8.440,04	8.440,04
02	ÁGIL Serviços Especiais Ltda.	011/2006	72.620.735/0001-29	Prestação de serviços de operador de elevador.	17/3/2006	31/12/2008	215, de 18/10/06	370.606,64	638.506,12
03	DATAPREV- Tecnologia e Informação da Previdência Social	002/2007	42.422.253/0001-01	Concessão de uso pela concessionária da infra-estrutura computacional para treinamento de qualidade de dados.	9/2/2007	8/2/2009	241, de 24/04/07	-	0,00
04	Editora Fórum Ltda.	022/2008	41.769.803/001-92	Assinaturas de periódicos: Revista de Direito de Informática e Telecomunicações, Revistas Brasileiras de Estudos Constitucionais, Revista Interesse Público e Revista Brasileira de Direito Processual.	16/6/2008	31/12/2008	244, de 24/06/2008	2.199,00	2.199,00
05	Editora Fórum Ltda.	05/2008	41.769.803/001-92	Assinatura de publicações técnicas impressas nas áreas de Direito Urbano e Ambiental, Direito Público da Economia e Direito do Terceiro Setor.	31/1/2008	30/1/2009	80, de 07/03/08	2.700,00	2.700,00
06	Editora NDJ Ltda.	017/2007	54.102.785/0001-32	Assinatura de publicações técnicas 04 boletins de Direito Administrativo - BDA 06 boletins de Licitações e Contratos - BLC, para atender SPU, ASCI/GM, CONJUR, CGLOG, DIDAP/CODIN e SLTI.	16/5/2007	15/5/2008	309, de 30/05/07 e 90, de 13/03/08	---	49.300,00
07	INTERMICRO INTERTEC Informática Ltda- ME	013/2008	04.056.556/0001-50	Aquisição de 03 licenças de software do programa "Adobe Indesing CS3".	13/5/2008	12/5/2009	221, de 13/06/08	6.191,35	6.191,35
08	Manah Comércio de Eletrônicos Ltda.	09/2008	09.097.406/0001-09	Fornecimento de carimbos para atender as necessidades do MP.	9/4/2008	8/4/2009	146, de 18/04/08	4.701,44	4.701,44
09	MICROLOG Informática e Tecnologia Ltda.	067/2005	32.923.310/0001-74	Aquisição de 20 servidores de rede.	30/12/2005	29/12/2008	08, de 18/01/06	-	0,00

Item	Empresa Contratada	Contrato / Convênio / Termo de Compromisso	CNPJ	Objeto	Vigência		Nº Portaria	Exercício 2008	Valor Global de 2007 a 2008
					Início	Término			
10	NEC do Brasil S.A.	042/2005	49.074.412/0001-65	Prestação de Serviços em sistemas de voice NEAX 2400 IMS-SP.	14/11/2005	13/11/2008	217, de 18/10/06	19.301,61	41.502,21
11	NOVA ENGENHARIA Ltda	068/2007	03.900.748/0001-39	Execução de infra-estrutura de redes para fornecimento de materiais, instalação e certificação de infra-estrutura de fibras ópticas para atendimento, sob demanda, de órgãos da Administração Pública Federal.	8/11/2007	7/11/2008	642, de 07/12/07	-	41.311,00
12	PELTIER Comércio e Indústria Ltda.	017/2008	62.743.539/0001-98	Serviços de infra-estrutura de redes de comunicação abrangendo o fornecimento de materiais, instalação e certificação de infra-estrutura de fibras ópticas para atendimento de órgãos da APF/DF.	19/5/2008	18/5/2009	209, de 06/06/08	41.052,35	41.052,35
13	PELTIER Comércio e Indústria Ltda. (4)	83/2007	62.743.539/0001-98	Serviços de infra-estrutura de redes de comunicação abrangendo o fornecimento de materiais, instalação e certificação de infra-estrutura de fibras ópticas para atendimento de órgãos da APF/DF.	28/12/2007	27/12/2008	22, de 25/01/2008	---	260.732,22
14	REDISUL Informática Ltda.	070/2007	78.931.474/0001-44	Aquisição de solução de conectividade / ambientes de redes locais, com instalações, configurações, treinamentos e garantia de funcionamento.	20/11/2007	15/2/2008	644, de 07/12/07	-	1.446.492,00
15	Kadoche	045/2006	-	Aquisição de 28 aparelhos de ar condicionado, capacidade nominal de 21.000 Btu's 220 volts.	14/12/2006	23/12/2009	489/2007	3.2620,00	-
16	Zênite Informação e Consultoria S/A	027/2008	86.781.069/0001-15	Assinatura anual de :12 exemplares do Informativo de Licitação e Contratos	10/7/2008	9/7/2009	298, de 25/07/2008	8.367,60	8.367,60
17	Zênite Informação e Consultoria S/A	037/2007	86.781.069/0001-15	Contratação de assinaturas de publicações técnicas de 12 exemplares do Informativo de Licitações e Contratos- ILC, Web Licitações e Contratos e Web Direito Administrativo.	9/7/2007	9/7/2008	431, de 25/07/07	---	6.495,20
TOTAL								463.560,03	2.761.089,01

OBSERVAÇÃO:

- (1) Valor ressarcido ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
- (2) Convênio
- (3) Termo de Compromisso
- (5) Ordem de Serviço

Supervisor Suplente: João Batista Filho
 Supervisor Suplente: Cleidson de Sousa Cortes
 Supervisor Titular: Francisco Alves de Miranda

Item	Empresa Contratada	Contrato / Convênio / Termo de Comp.	CNPJ	Objeto	Vigência		Nº Portaria	Exercício 2008	Valor Global de 2007 a 2008
					Início	Término			
01	ADLER Assessoram. Empres. e Representação	029/2004	00.844.597/0001-50	Prestação de Serviços de conservação e recuperação dos pisos paredes e tetos	14/9/2008	13/9/2009	209, de 10/10/06	611.780,63	1.223.561,26
02	ALBATROZ Comércio & Reformas Ltda	036/2004	32.927.592/0001-88	Prestação dos Serviços de Recuperação e Conservação dos Imóveis Funcionais, situados em Brasília/DF.	20/9/2008	19/9/2009	096, de 01/03/07 e 274, de 14/07/2008	212.167,07	386.173,52
03	CEB – Distribuição – S.A.(4)	003/2004	974100-91000	Compartilhamento, da infra-estrutura do sistema de distribuição de energia elétrica, da DETENTORA, mediante a cessão do direito de uso,....	12/5/2004	11/5/2008	193, de 04/04/07	219.403,40	426.064,05
04	CEB – Distribuição – S.A. (4)	046/2005	974133-91000	Compartilhamento, da infra-estrutura do sistema de distribuição de energia elétrica, da DETENTORA, mediante a cessão do direito de uso, a título oneroso.	26/12/2005	26/12/2008	194, de 04/04/2007	245.751,54	485.751,54
05	Encontro do Sabor	052/2008	-	Contratação de empresa especializada na exploração de restaurante com serviço do tipo "self service" e lanchonete mediante concessão de uso de área próprias, com a utilização das instalações já existentes nos blocos C e K.	11/11/2008	30/11/2009	490/2008	-	-
06	Edições Vértice - Editora e Distribuidora de Livros Ltda.	11/2008	07.151.477/0001-17	Fornecimento de materiais bibliográficos, existentes no mercado nacional, necessários à implementação do acervo bibliográfico da Biblioteca da Contratante, constituídos de livros, mas, audiovisuais e cd-roms, publicações oficiais brasileiras, normas técnicas e outros suportes que venham a ser utilizados.	30/4/2008	31/12/2008	173, de 16/05/2008	---	0,00

Item	Empresa Contratada	Contrato / Convênio / Termo de Comp.	CNPJ	Objeto	Vigência		Nº Portaria	Exercício 2008	Valor Global de 2007 a 2008
					Início	Término			
07	EDITORA NDJ Ltda.	19/2008	54.102.785/0001-32	Assinatura de publicações técnicas de 03 Boletins de Direito Administrativo – BDA e 05 Boletins de Licitações e Contratos – BLC.	26/5/2008	31/12/2008	228, de 16/06/2008	28.000,00	28.000,00
08	ESTADO de PERNAMBUCO - Convênio	S/Nº	-	Colocar a disposição do Estado de Pernambuco os servidores Públicos Federais de Fernando de Noronha.	indeterminado	023, de 12/01/2004	---	---	
09	FUB	03/2008	-	Parceria para compartilhar a utilização e manutenção da infra-estrutura de fibras óticas na cidade de Brasília, DF	14/10/2008	13/10/2010	028/2008	-	-
10	HIBISCO Self Service Ltda	043/2005	03.841.738/0001-70	Concessão de uso para área de restaurante	10/10/2005	10/10/2008	222, de 18/10/06	---	0,00
11	Hibisco Self Service Ltda	016/2007	03.841.738/0001-70	Concessão de uso de 17,21m² p/ lanchonete	9/4/2007	8/4/2008	304, de 28/05/07	---	0,00
12	HM Arquitetura e Construções Ltda	026/2004	02.343.521/0001-77	A prestação de serviços eventuais de instalação de vidros, portas de vidros temperados, espelhos e acessórios,....	10/8/2008	10/8/2009	220, de 18/10/06	287.800,00	575.600,00
13	LR informática	007/2005	-	Aquisição com instalação de 32 microcomputadores.	14/02/2008	13/02/2008	117/2005	419.040,00	-
14	NOVA Engenharia	038/2007	03.900.748/0001-39	Prestação de serviços de execução de infra-estrutura de redes.	9/7/2007	8/7/2008	508, de 13/09/07	---	32.728,80
15	PATRIMONIAL Serviços Especializados Ltda.	029/2005	01.596.964/0001-07	Prestação de serviços terceirizados – Operador de telefonia, Recepcionista e Motorista.	1/6/2005	31/12/2008	214, de 18/10/06	1.257.383,88	2.412.601,92
16	WORLD Serviço Serviços Gerais Ltda	034/2005	04.386.852/0001-10	Prestação de serviços terceirizados – Lavador de automóveis, com material fornecido pela contratada...	20/6/2005	19/6/2009	219, de 18/10/06	30.930,38	60.820,94
17	XEROX Comércio e Indústria Ltda ¹	023/2004	02.773.629./0001-08	Prestação de Serviços de fornecimento de impressão de alta produtividade, em regime de produção, com pagamento mensal por franquia de cópias produzidas.	16/8/2004	15/8/2008	-	216.000,00	432.000,00
TOTAL								3.109.216,90	6.400.718,63

OBSERVAÇÃO:

(1) Valor ressarcido ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

- (2) Convênio
- (3) Termo de Compromisso
- (5) Ordem de Serviço

Supervisor Titular: Ana Maria Figueiredo Aguiar
Supervisor Suplente: Cleidson de Sousa Cortes
Supervisor Suplente: João Batista Filho

Item	Empresa Contratada	N° Contrato	CNPJ	Objeto	Vigência		N° Portaria	Exercício 2008	Valor Global de 2007 a 2008
					Início	Término			
01	ARB – Agência do Rádio Brasileiro Ltda	041/2008	04.976.644/0001-70	Prestação de serviço de monitoramento radiofônico on line e produção e distribuição de conteúdo jornalístico para emissoras de rádio.	18/9/2008	17/9/2009	396, de 08/10/2008	167.324,11	167.324,11
02	Apricare	OS 01/07	-	Assessoramento a chamada público para pesquisa e seleção de pessoas que serão nomeados em cargos públicos.	18/10/2007	26/11/2008	560/2007	6.480,00	
03	CINE FOTO GB Ltda.	075/2007	00.001.453/0001-32	Serviços de fotojornalismo das atividades do MP.	19/12/2007	18/12/2008	009, de 10/01/2008 e 286, de 24/07/2008	5.230,00	5.580,00
04	COPERSON Audio e Vídeo Ltda-EPP	Termo de Garantia Técnica	07.648.642/0001-40	Instalação c/ forn. Material proj multimídia na SOF	1/11/2007	31/10/2008	625, de 29/11/2007 e 296, de 24/07/2008	-	4.370,00
05	CORTRAP	004/2008	Termo de compromisso.	Destinação de resíduos recicláveis descartados à cooperativa de reciclagem, trabalho e produção.	10/10/2008	09/04/2009	476/2008	-	-
06	CONFIANÇA Mudanças e Transporte Ltda	028/2008	07.223.878/0001-35	Serviços de transporte internacional de bagagem, via rodoviário de Brasília para Washington-DC-EUA, através de container, para servidor Luiz Awazu Pereira da Silva.	28/7/2008	27/7/2009	388, de 02/10/2008	23.886,67	23.886,67
07	DELTA Engenharia Indústria e Comércio Ltda.	030/2008	00.077.362/0001-80	Serviços de instalação de 2 bombas de recalque na central de vácuo existente na Secretaria de Orçamento Federal – SOF	4/12/2008	2/10/2008	340, de 27/08/2008	22.907,19	22.907,19

Item	Empresa Contratada	Nº Contrato	CNPJ	Objeto	Vigência		Nº Portaria	Exercício 2008	Valor Global de 2007 a 2008
					Início	Término			
08	EDITORA FÓRUM Ltda	066/2007	41.769.803/0001-92	Serviço de assinatura de public. téc. impressas em CD-ROM.	1/11/2007	31/10/2008	626, de 29/11/2007 e 091, de 13/03/2008 e 287, de 24/07/2008	-	35.760,00
09	FLEXIBASE Indústria e Comércio de Móveis Ltda.	064/2007	04.869.711/0001-58	Aquisição de cadeiras, poltronas e longarinas.	26/10/2007	25/10/2008	613, de 21/11/2007	-	304.809,00
10	FLEXIBASE Indústria e Comércio de Móveis Ltda.	065/2007	04.869.711/0001-58	Aquisição de cadeiras, poltronas e longarinas.	26/10/2007	25/10/2008	612, de 21/11/2007 e 285, de 24/07/2008	-	140.705,00
11	FUMANCHU Chaves e Trancas Ltda-me	029/2008	37.104.635/0001-49	Prestação de serviço de chaveiro para atender as necessidades da GRPU/DF.	29/7/2008	31/12/2008	313, de 08/08/2008	1.188,00	1.188,00
12	JOB IT Consultoria e Assessoria em Sistema de Informática Ltda.	045/2007	05.666.048/0001-57	03 licenças de software adobe e 05 do dicionário Aurélio	6/9/2007	5/9/2008	535, de 27/09/2007 e 289, de 24/07/2008	-	16.213,00
13	KPK Decorações Ltda	Termo de Garantia Técnica	03.198.390/0001-44	Mat. inst. de acolchoado de proteção p/ cabine do elevador de serviço da SOF.	27/11/2007	26/11/2008	627, de 29/11/2007 e 290, de 24/07/2008	-	1.776,00
14	MAXTRON Serviços, Informações e Representações Ltda.	036/2008	66.052.242/0001-37	Aquisição da licença de uso de software contendo informações cadastrais das principais empresas que atuam na imprensa nacional bem como dos profissionais que a elas prestam seus serviços de jornalismo.	12/9/2008	11/9/2009	375, de 22/09/2008	7.150,00	7.150,00
15	New Star Placas e Adesivos	020/2007	-	Fornecimento de carimbos.	02/04/2007	01/04/2008	249 e 410/2007	5.895,00	-
16	MAXTRON Serviços, Informações e Representações Ltda.	050/2007	66.052.242/0001-37	Cessão de uso do sistema de computador e fornecimento de informações cadastrais das principais empresas que atuam na imprensa nacional.	21/9/2007	20/9/2008	542, de 03/10/2007 e 291, de 24/07/2008	-	6.480,00

Item	Empresa Contratada	Nº Contrato	CNPJ	Objeto	Vigência		Nº Portaria	Exercício 2008	Valor Global de 2007 a 2008
					Início	Término			
17	MÍDIA EXPRESS Transportadora de Documentos LTDA-ME	049/2008	07.668.895/0001-86	Serviços de transportes aéreo de encomendas, em território nacional, na modalidade porta-a-porta, de Brasília para as capitais e das capitais para Brasília, visando atender às necessidades de sua contratante e de suas Gerências Regionais de Patrimônios da União.	30/10/2008	29/10/2009	457, de 13/11/2008	28.876,50	28.876,50
18	Minist. do Planejamento e Minist. Desenvolvimento Social e Combate a Fome (6)	Termo de Acordo	05.756.246/0001-01	Estabelecer as condições pelas quais será efetuado o "RESSARCIMENTO" das despesas administrativas relativas à área ocupada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no bloco "C".	8/7/2008	07/07/20013	312, de 07/08/2008	---	---
19	Pisorama	060/2007	-	Prestação de serviços especializados para a substituição do piso em carpete por piso melaminico em parte do 7º andar do bloco K.	18/10/2007	15/01/2008	579/2007	45.000,00	-
20	Posto BRASAL Ltda.	047/2008	00.097.626/0001-68	Fornecimento de gasolina comum e aditivada, álcool comum e óleo diesel comum, que detenha sistema de gerenciamento eletrônico das unidades de abastecimento (posto de combustível) visando atender as frotas de veículos oficiais	20/10/2008	31/12/2008	454, de 13/11/2008	60.093,98	60.093,98
21	PRESTOBAT Ltda.	069/2007	65.313.538/0001-00	Aquisição de vídeo conferência para atender as necessidades da SLTI.	26/11/2007	25/11/2008	643, de 07/12/2007 e 292, de 24/07/2008	-	7.198,00
22	Prodesivo	003/2008	-	Instalação e fornecimento de vidro acústico em esquadrias metálicas.	17/01/2008	15/05/2008	028/2008	96.000,00	-
23	RÁPIDO TRANSNIL Transportes Ltda.	015/2007	26.435.370/0001-45	Serviços de transportes rodoviários de cargas, local e interestadual.	3/4/2007	2/4/2009	242, de 24/04/2007 e 293, de 24/07/2008	502.897,80	877.277,27
24	RODRIGO LEGNARI RIBEIRO PRETO	061/2007	-	Aquisição de solução composta por microcomputadores portáteis.	19/10/2007	18/12/2009	609/2007	300.210,00	-

Item	Empresa Contratada	Nº Contrato	CNPJ	Objeto	Vigência		Nº Portaria	Exercício 2008	Valor Global de 2007 a 2008
					Início	Término			
25	RR Comercio	057/2007	-	Serviços especializados para elaboração de projetos básico, objetivando a adequação arquitetônica do bloco K.	01/10/2007	28/02/2008	552/2007	24.180,00	
26	SIEMENS INTERPRISE Comunicatins- Tecnologia da Informação e Comunicação Corporativas Ltda.	059/2007	67.071.001/0001-06	Aquisição de Servidor Central de Comunicação e Gateways de Voz IP.	15/10/2007	14/10/2008	580, de 30/10/2007 e 294, de 24/07/2008	-	480.861,00
27	SOS Informática	067/2007	-	Aquisição de pen drives.	29/11/2007	20/03/2008	640/2007	18.200,00	
28	STAMPGRAF Serigrafia Tec. Art. Graf. Ltda	Termo de Garantia Técnica	91.026.922/0001-23	Term. Garant. Confecção de 20.000 plaquetas met., cod barra auto-adesiva e impres. Permanente, para ident. E registro dos bens do patrimônio do ministério.	22/11/2007	21/11/2008	618, de 26/11/2007 e 295, de 24/07/2008	Termo de Garantia Técnica	
29	STAR DO BRASIL Informática Ltda	035/2008	72.643.943/0001-43	Fornecimento de instalação de equipamento de informática (computadores e servidores) para a contratante, bem como prestação de serviços de assistência Técnica da garantia	28/10/2008	4/12/2011	427, de 21/10/2008	56.399,78	56.399,78
30	VAINE Assistência Técnica em Compressores Ltda	048/2008	26.481.317/0001-80	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de todas as peças de reposição mediante ressarcimento, dos equipamentos utilizados para limpeza e higienização dos veículos oficiais.	30/10/2008	29/10/2009	455, de 13/11/2008	2.795,84	2.795,84
31	VETTA Comércio de Equipamentos Ltda	023/2008	08.017.578/0001-62	Fornecimento de material permanente, mais especificamente 30 (trinta) bebedouros	11/7/2008	10/7/2009	424, de 20/10/2008	9.660,00	9.660,00
TOTAL								721.085,76	2.093.987,23

OBSERVAÇÃO:

- (1) Valor ressarcido ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
- (2) Convênio
- (3) Termo de Compromisso
- (4) Apostila
- (5) Ordem de Serviço
- (6) Termo de Acordo

Supervisor Titular: Mário Esequiel Flenik
Supervisor Suplente: Sérgio Eduardo Bach da Graça

Item	Empresa Contratada	N° Contrato	CNPJ	Objeto	Vigência		Nº Portaria	Exercício 2008	Valor Global de 2007 a 2008
					Início	Término			
01	CONSERVO BRASÍLIA SERV. TÉCNICOS LTDA.	054/2004	00.009.282/0001-98	Serviços de suporte operacional e apoio à área administrativa, inerentes as atividades da categoria profissional de Assistente de Gestão.	22/12/2004	31/12/2008	011, de 24/01/2005	3.782.182,04	3.782.182,04
02	CONSERVO BRASÍLIA SERV. TÉCNICOS LTDA.	028/2005	00.009.282/0001-98	Serviços de suporte operacional e apoio à área administrativa, inerentes as atividades das categorias profissionais de Auxiliar de Escritório e Auxiliar de Apoio Administrativo.	1/6/2005	31/12/2008	151, de 16/06/2005	2.748.589,10	2.748.589,10
03	DELTA Eng. Indus. E Comércio Ltda	046/2007	00.077.362/0001-80	reforma dos sanitários e copas com fornec. De mat. e mão-de-obra-SOF	5/9/2007	15/2/2008	532, de 27/09/2007	12.799,33	12.799,33
04	ENGEREDE Eng. E Represent. Ltda	047/2007	04.823.459/0001-46	Reforma dos sanitários e copas com fornec. De mat. E mão-de-obra	5/9/2007	4/3/2010	531, de 25/09/2007	814.420,06	814.420,06
05	POLITEC LTDA.	015/2005	01.645.738/0001-79	Serviços de apoio técnico na área de tecnologia da informação ao Comitê Executivo do Governo Eletrônico e aos Comitês Técnicos a ele vinculados.	1/2/2005	31/1/2009	061, de 28/02/2005	2.680.902,48	2.680.902,48
06	SANTA HELENA VIGILÂNCIA LTDA.*	051/2005	38.019.733/0001-40	Serviços de vigilância armada e desarmada, de brigada de incêndio e de vigilância eletrônica, nas instalações do MP localizadas na EMIN Bl. K, EMIS Bl. C, SGN Via N2, Lote E, SGON Qd. 5, lotes 19/22, SEPN Quadra 516, Bloco D e SAN Qd. 3, Bl. N/O, em Brasília - DF.	27/12/2005	26/12/2008	226, de 18/10/2006	6.483.004,38	6.483.004,38
07	SERVEGEL APOIO ADM. E SUP. OPER. LTDA.	016/2005	01.608.603/0001-33	Serviços de apoio técnico na área de tecnologia da informação ao Comitê Executivo do Governo Eletrônico e aos Comitês Técnicos a ele vinculados.	1/2/2005	31/1/2009	061, de 28/02/2005	3.152.751,48	3.152.751,48

Item	Empresa Contratada	Nº Contrato	CNPJ	Objeto	Vigência		Nº Portaria	Exercício 2008	Valor Global de 2007 a 2008
					Início	Término			
08	SISTEMA Eng. E Arquit. Ltda	049/2007	60.563.939/0001-96	Serv. Substituição do forro metálico e circuito de iluminação	11/9/2008	10/9/2009	529, de 25/09/2007, e 117, de 03/04/2008	526.270,28	526.270,28
TOTAL								20.200.919,15	20.200.919,15

OBSERVAÇÃO:

- (1) Valor ressarcido ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
- (2) Convênio
- (3) Termo de Compromisso
- (4) Apostila
- (5) Ordem de Serviço

Supervisor Titular: Sérgio Eduardo Bach da Graça
Supervisor Suplente: Mário Esequiel Flenik

Item	Empresa Contratada	Contrato / Convênio / Termo de Comp.	CNPJ	Objeto	Vigência		Nº Portaria	Exercício 2008	Valor Global de 2007 a 2008
					Início	Término			
01	CNC - Centro Nacional de Cópias Ltda.	044/2005	01.307.379/0001-40	Serviços de reprografia.	31/10/2005	30/11/2008	238, de 23/10/2006 e 352, de 04/09/2008	835.939,50	835.939,50
02	CNC - Centro Nacional de Cópias Ltda.	056/2007	01.307.379/0001-40	Serv. Prof. Em gestão de doc e de informações org. Acervo documental arquivístico e bibliográfico	24/9/2007	23/9/2010	607, de 20/11/2007	773.935,39	773.935,39
03	CONSERVO	018/2005	00.009.282/0001-98	Suporte operacional e apoio administrativo em Jornalismo	1/3/2008	28/2/2009	099, de 05/04/2005	837.523,44	837.523,44
04	CONSERVO	030/2003	00.009.282/0001-98	Suporte operacional e apoio administrativo em Secretariado	1/1/2008	31/12/2008	014, de 12/01/2004	700.378,92	700.378,92
05	CONTAL	003/2006	02.669.075/0002-76	Serviços de limpeza e conservação	13/2/2008	12/2/2009	225, de 18/10/06	2.033.799,72	2.033.799,72
06	CONVIVER- Org. Da Sociedade para a Cidadania	044/2007	05.200.568/0001-70	plementação de capacitação, nível especialização MBA	31/8/2007	30/5/2009	553, de 11/10/2007 e 568, de 17/10/2007	150.318,68	150.318,68
07	CORAL - Administração e Serviços Ltda.	008/2007	01.092.071/0002-05	Serviços técnicos especializados em atendimento aos cidadãos/usuários	6/3/2007	5/3/2009	191, de 04/04/07	213.124,44	213.124,44

Item	Empresa Contratada	Contrato / Convênio / Termo de Comp.	CNPJ	Objeto	Vigência		Nº Portaria	Exercício 2008	Valor Global de 2007 a 2008
					Início	Término			
08	DCORLINE	036/2006	05.023.514/0001-86	Serviços de Copeiragem	6/11/2008	5/11/2009	261, de 17/11/06	2.132.323,24	2.132.323,24
09	DCORLINE	043/2007	05.023.514/0001-86	Carregamento de volumes e bens móveis, dos blocos C e K	10/8/2007	14/6/2009	484, de 22/08/2007	499.691,68	499.691,68
10	ENGEREDE Engenharia e Representação Ltda.	048/2007	04.823.459/0001-46	Reforma dos circuitos elétricos de baixa tensão e de emergência para o bloco "C", com o fornecimento de todo material e mão-de-obra.	11/9/2007	10/9/2008	555, de 11/10/2007	1.654.472,18	1.654.472,18
11	Peltier	056/05		Serviços de engenharia para fornecimento, instalação e certificação de infra-estrutura de fibras ópticas.	27/12/2005	26/12/2010	255/2007	1.019.765,69	-
12	NT SYSTEMS	057/05	-	Aquisição de 02 equipamentos servidores corporativos.	26/12/2005	25/01/2009	004/2006	489.000,00	-
13	NOBRE SEGURADORA	010/2006	85.031.334/0001-85	Seguro para cobertura dos bens patrimoniais móveis e imóveis.	17/3/2006	16/3/2009	024, de 09/01/07	44.345,79	44.345,79
TOTAL								10.402.123,26	10.402.123,26

OBSERVAÇÃO:

- (1) Valor ressarcido ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
- (2) Convênio
- (3) Termo de Compromisso
- (4) Apostila
- (5) Ordem de Serviço

PEDIDOS DE REACTUAÇÃO, REEQUILÍBRIO E REAJUSTE

Ao longo do exercício de 2008, a CGCON, por intermédio da COGEC, recebeu de diversas empresas solicitações de reequilíbrio econômico-financeiro de alguns contratos que foram devidamente analisadas e, quando pertinentes, foram concedidas dentro dos parâmetros estabelecidos em Lei.

Item	Data de Pedido	Empresa	Nº Contrato	Data da assinatura do T.A.	Valor Mensal do Contrato (reactuado)	Valor da diferença acrescida ao Contrato	Data da Assinatura do TRD
01	11/06/07	Delta	026/05	28/04/08	R\$ 39.593,93	R\$ 15.094,24	-
02	11/07/07	Delta	037/05	28/04/08	R\$ 26.114,64	R\$ 8.493,44	05/05/08
03	04/06/07	Santa Helena	051/05	19/08/08	R\$ 535.701,05	R\$ 209.940,00	29/08/08
04	02/01/08	Servegel	016/05	18/07/08	R\$ 276.148,97	R\$ 172.552,05	21/08/08
05	07/01/08	Dcorline	043/07	28/10/08	R\$ 42.449,42	R\$ 25.745,46	31/10/08
06	07/01/08	Dcorline	036/06	08/08/08	R\$ 147.302,88	R\$ 47.777,18	25/08/08
07	14/01/08	Idéias Turismo	071/06	27/05/08	-	Emissão para Gol 10% de desconto e para demais companhias aéreas 5,76%	-
08	18/01/08	Coral	008/07	25/06/06	R\$ 17.760,37	11.289,50	29/07/08
09	28/01/08	Patrimonial	029/05	25/06/08	R\$ 104.781,99	25.473,20	TRD a favor do MP no valor de 5.934,82 assinado em 16/09/08
10	01/02/08	Ágil	011/06	21/08/08	R\$ 24.026,57	12.666,94	09/09/08
11	08/02/08	Hibisco	043/05	Data do Ofício autorizando 13/05/2008	-	Valor novo praticado 8,62	-
12	13/02/08	World Service	034/05	02/09/08	R\$ 2.589,60	1.184,65	09/09/08
13	14/02/08	Conservo	054/04	06/10/08	R\$ 317.098,86		
14	20/05/08	Delta Engenharia	026/05	21/08/08	R\$ 41.700,30	23.872,10	27/08/08
15	21/05/08	Coopertran	019/05	02/09/08	R\$ 49.263,00	17.370,00	23/09/08
16	11/07/08	Santa Helena	051/05	14/11/08	R\$ 562.996,94	211.998,00	26/11/08

- CAPACITAÇÃO

Com o objetivo de melhor capacitar seus servidores, a CGCON ofereceu aos funcionários os seguintes cursos:

Coordenação de Supervisão de Contratos e Convênios – COSUC

Seminário “Encontro do Sistema de Excelência no Exército Brasileiro (SEEB) versando sobre inovação e competitividade no Serviço Público” (SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO)

Entidade Promotora: Exército Brasileiro/MD/DF

Local: Brasília – DF

Período: 28 de fevereiro de 2008 **Servidor:** João Batista Filho

Curso de Contabilidade Pública e execução Orçamentária e Financeira

Entidade Promotora: Franco e Fortes Ltda

Local: Brasília - DF

Período: 24 a 28 de março de 2008

Servidor: Cairo Antonio Correa Junior

Elaboração e Análise de Planilha de Composição de Custos dos Serviços de Terceirização pela Administração Pública

Entidade promotora: Zênite Informação e Consultoria S.A.

Local: São Paulo - SP

Período: 28 a 30 de abril de 2008

Servidor: Marcelo da Silva Baptista

Seminário: Como Gerenciar Contratos Administrativos e Fiscalizar Obras e Serviços de Engenharia

Entidade Promotora: Lidata Eventos e Serviços Ltda

Local: Salvador - BA

Período: 15 e 16 de maio de 2008

Servidor: Mario Esequiel Flenik

Legislação Aplicada ao Portal de Convênios e Apresentação do Sistema

Entidade Promotora: DLSG/SLTI/MP

Local: Brasília – DF

Período: 16 de junho de 2008

Servidor: Maria Rosária Lobato da Silva

Seminário: Gestão e Fiscalização de Contratos de Terceirização e Serviços na Administração Pública

Entidade promotora: Lidata Eventos e Serviços Ltda

Local: Belo Horizonte - MG

Período: 23 e 24 de junho de 2008

Servidor: Adriana da Silva Cordeiro

Seminário “Custos da Integração Regional e os Direitos Humanos” (SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO)

Entidade promotora: INESC/DF

Local: Brasília-DF

Período: 17 e 18 de julho de 2008

Servidor: João Batista Filho

Processo Administrativo Disciplinar, Formação de Membros de Comissões – PAD

Entidade Promotora: CGU/ESAF

Local: Brasília – DF

Período: 14 a 22 de agosto de 2008

Servidor: Maria Rosária Lobato da Silva

1º Encontro de Fiscais e Gestores de Contratos na Administração Pública

Entidade promotora: Professora Antonieta Cursos & Consultoria

Local: Brasília - DF

Período: 29 e 30 de setembro de 2008

Servidores: Armando Vieira de Farias e Regina Selma Pinheiro Silva de Assis

I Congresso Nacional de Contratação e Serviços

Entidade Promotora: IOC – Ione Cursos

Local: Brasília - DF

Período: 29 a 31 de outubro de 2008

Servidores: Mario Esequiel Flenik

Coordenação de Análise e Gestão Econômica de Contratos – COGEC:

Elaboração e Análise de Planilha de Composição de Custos dos Serviços de Terceirização

Entidade promotora: Zênite Informação e Consultoria S.A.

Local: Brasília - DF

Período: 25 a 27 de março de 2008

Servidores: Norberto Augusto Costa Filho

Elaboração e Análise de Planilha de Composição de Custos dos Serviços de Terceirização pela Administração Pública

Entidade promotora: Zênite Informação e Consultoria S.A.

Local: São Paulo - SP

Período: 28 a 30 de abril de 2008

Servidor: Ana Paula Motta Cardoso

1º Fórum Nacional em Gestão de Pessoas na Administração Pública

Entidade Promotora: ABRH – DF

Local: Brasília – DF

Período: 03 a 05 de junho de 2008

Servidor: Ana Paula Motta Cardoso

Gestão e Fiscalização de Contratos de Terceirização e Serviços na Administração Pública

Entidade promotora: Licidata Eventos e Serviços Ltda

Local: Belo Horizonte - MG

Período: 23 e 24 de junho de 2008

Servidores: Norberto Augusto Costa Filho

Seminário “Questões Polêmicas da IN/SLTI nº 02 e Portal de Convênios”

Entidade Promotora: ESAF

Local: Brasília - DF

Período: 30 e 31 de julho de 2008

Servidor: Ana Paula Motta Cardoso

1º Encontro de Fiscais e Gestores de Contratos na Administração Pública

Entidade promotora: Professora Antonieta Cursos & Consultoria

Local: Brasília - DF

Período: 29 e 30 de setembro de 2008

Servidores: Norberto Augusto Costa Filho



1) DADOS GERAIS SOBRE A UNIDADE JURISDICIONADA

- **Nome completo e oficial do órgão:** Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGTI
- **Número do CNPJ:** Não se aplica (não é unidade gestora executora)
- **Natureza Jurídica:** Órgão da Administração Direta do Poder Executivo
- **Vinculação Ministerial:** Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
- **Endereço:** Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 1º Andar – CEP: 70040-906 – Telefone: 2020- 4415.
- **Endereço da Página Institucional na Internet:** www.planejamento.gov.br
- **Código e Nome do Órgão:** 20113 – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
- **Unidade Gestora:** 201042 - **Gestão:** 00001
- **Norma de Criação e Finalidade da Unidade Jurisdicionada:**

Norma: Portaria nº 83/MP de 11/04/2006 – DOU DE 12/04/2006 - Alterado pelas portarias GM/MP n.º 174 de 2007 e N.º 99, de 2008

Finalidade: A Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação tem por finalidade planejar, coordenar e acompanhar as ações relativas à tecnologia da informação no âmbito do Ministério em conformidade com as diretrizes do órgão central do Sistema Federal de Administração dos Recursos de Informação e Informática - SISF, e, ainda:

- Planejar e coordenar a execução das atividades e das ações de informática necessárias ao funcionamento das unidades do Ministério;
- Coordenar, em conjunto com a Coordenação-Geral de Gestão de Contratos, a execução dos contratos e convênios de prestação de serviços de informática;
- Formular estratégias de relacionamento com os usuários e prestadores de serviço de informática;
- Participar da elaboração e das propostas dos orçamentos anuais e plurianuais de informática visando garantir os recursos computacionais adequados às atividades do Ministério; e
- Aprovar as propostas para aquisição de bens e serviços de informática.

Norma que estabeleceu a estrutura orgânica: Decreto nº 6.081, de 12.04.2007, publicado no DOU de 13.04.2007, revigorado pelo Decreto nº 6.222, de 04.10.2007, publicado no DOU de 04.10.2007 (Edição Extra). Publicação no DOU do Regimento Interno ou Estatuto da Unidade Jurisdicionada de que trata as contas: 12 de abril de 2006.

- **Função de Governo Predominante:** Administração
- **Tipo de Atividade:** Atividade Meio
- **Situação da Unidade:** Ativa (em funcionamento)

2) INFORMAÇÕES SOBRE PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA DAR CUMPRIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO OU UNIDADE DE CONTROLE INTERNO EXPEDIDAS NO EXERCÍCIO OU AS JUSTIFICATIVAS PARA O CASO DE NÃO CUMPRIMENTO, CONFORME DISPOSTO ABAIXO:

Não houve ocorrências no período.

3) INFORMAÇÕES SOBRE PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA DAR CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU, EXPEDIDAS NO EXERCÍCIO OU AS JUSTIFICATIVAS PARA O CASO DE NÃO CUMPRIMENTO, CONFORME DISPOSTO ABAIXO:

Não houve ocorrências no período.

4) DEMONSTRATIVO RELACIONANDO AS DISPENSAS DE INSTAURAÇÃO TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS E AS TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS CUJO ENVIO AO TRIBUNAL FOI DISPENSADO COM BASE NOS INCISOS I A V DO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 5º DA IN/TCU Nº 56/2007, CONFORME QUADRO II.A..13:

Não houve ocorrências no período.

5) OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS PELOS RESPONSÁVEIS COMO RELEVANTES PARA A AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE E DO DESEMPENHO DA GESTÃO:

A Coordenação Geral de TI (CGTI), tem como principal prestador de serviços de TI, o Serpro, sendo que esta Coordenação atua como interlocutora entre as unidades e o Serpro, no tocante aos sistemas departamentais. As solicitações de manutenção corretiva ou adaptativa são encaminhadas à empresa, quando a solução dependa deste. A CGTI acompanha a evolução dos pedidos e controla sua homologação pelo usuário, para posterior ateste de fatura. Para novos sistemas, a CGTI verifica as

possíveis alternativas, inclusive visitando órgãos que utilizam alguma solução similar. Não havendo opção viável, a CGTI inicia o processo de desenvolvimento do sistema, permanecendo junto ao usuário e Serpro durante todo o projeto e depois, na fase de manutenção. O suporte ao usuário também é um dos papéis da CGTI junto às unidades: são esclarecimentos a respeito dos sistemas, pedidos de serviços, abertura de chamados, cadastrar usuários em sistemas de controle de acesso, entre outros.

No que tange os serviços de infra-estrutura, a CGTI é responsável pela aferição dos níveis de serviço contratados. Na prestação de serviços do Serpro estão todas as atividades da Central de Atendimento (abertura de chamados), suporte técnico presencial, administração de serviços de rede local, acesso a internet, segurança, enfim, gestão da infra-estrutura de redes. Cabe à CGTI levantar as demandas junto às unidades, emitir pareceres técnicos e prover os meios de trabalho no ambiente de rede a todas estas secretarias, demandando ao Serpro as necessidades de manutenção, gerenciamento, atendimento, adequação, que advém das demais unidades.

O Serpro é o fornecedor de inúmeros serviços de TI para o MP, de tal forma que seu papel é o de "parceiro", devendo atender a todas as demandas de sistemas e infraestrutura que estão previstas em contrato e que vão desde o atendimento básico de manutenção de equipamentos, até a elaboração de projetos técnicos e desenvolvimento de sistemas estruturantes, passando ainda pela atividade de busca de soluções tecnológicas, consultoria e suporte técnico para atender às necessidades do MP. As demandas de infra-estrutura do MP partem da CGTI e cabe o Serpro executar estas atividades.

A CGTI, através da sua área de Coordenação de Relacionamentos – COREL, dando continuidade aos planos de sistemas de 2007, concluiu, através de seu prestador de serviços, o desenvolvimento dos sistemas:

- Boletim de Serviços;
- Sistema de Gestão de Contratos;
- Clipping Eletrônico;
- Sítio do Fórum SPOA;
- Sistema de Capacitação I;
- Sítio Informação (Encontro de Arquivos e Bibliotecas);
- Sistema de Análise e Prestação de Contas de Convênios;

Também inserido nesse contexto houve a entrega do sistema SIGOB, em parceria com o PNUD.

Foi contemplado o estudo para renovação ou adoção de sistemas, tais como:

- Sítio do Servidor;
- Integração dos sistemas SILAB e Conlegis, visando eliminar este primeiro e mantendo uma arquitetura web;
- Renovação do Portal Gespública;
- Atualização do sistema Colegiados, em Access, para um ambiente de comunidade (CATIR), e permitindo o acesso de outros órgãos ao sistema;

- SIMEC, que é um Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação e que poderia substituir ou complementar nosso Infrasing SISPLAN;
- Avaliação de um novo sistema de protocolos, de preferência em ambiente livre e com GED integrado. Para isso foram feitas avaliações junto ao Ministério da Aeronáutica e Ministério da Justiça.

À partir da IN 04 da SLTI, bem como do Acórdão 1603 do TCU, foi instituído o Comitê Estratégico de TI, tendo realizado sua primeira reunião de dez/2008 e já definindo um grupo de trabalho específico para tratar o novo modelo de contratação e desenvolvimento de software do Ministério do Planejamento.

Paralelamente, atendendo aos princípios da Governança de TI, foram efetuadas capacitações em Gerenciamento de Projetos, Planejamento Estratégico, Gestão de Contratos e Serviços, Escritório de Projetos PMO, ITIL, Cobit, Análise de Ponto de Função e elaboração de PDTI, com vistas às metas de 2009.

No tocante à sua Unidade de Tecnologia – COTEC -, foram realizadas diversas readequações tais como:

- Instituição de sistema de controle de demandas da CGTI com o SERPRO;
- Criação de Modelo de Serviços e Modelo Tecnológico para infra-estrutura de rede local do MP (Catálogo dos serviços existentes na rede MP);
- Criação de Modelo Tecnológico de Rede sem fio para o MP;
- Ampliação do horário de atendimento das “Centrais de Atendimento aos Usuário – CAU” dos blocos C e K, para o período de 7h30 às 20h00 ininterruptas;
- Atualização dos *scripts* de atendimento da Central de Serviços SERPRO (antiga CAS), tendo como consequência maior agilidade no atendimentos aos chamados;
- Migração para o novo subsistema de armazenamento de dados (Storage), e para o novo robô de backups, perfazendo um aumento de 50% de espaço há mais para cada unidade, bem como diminuindo o tempo de backup de 72 horas para 24 horas;
- Revisão da Política de Backups;
- Criação de uma política de segurança para as estações de Auto-atendimento da biblioteca, implantação de um sistema livre de controle de tempo e migração para das estações para linux;
- Reativação da Rede sem fio visitante, com regras de segurança e instituição do Termo de Responsabilidade para uso da mesma;
- Integração da GRPU/DF à Rede MP;
- Projeto Pró-atividade: Manutenção preventiva de estações;
- Capacitação técnica da equipe por meio da realização de cursos de ITIL, Segurança da Informação, Gerenciamento de Projetos, Cobit e Planejamento Estratégico;
- Migração dos switches centrais e departamentais de toda a rede MP, acrescentando a velocidade de transmissão de dados da rede local de 100Mbps para 1Gbps;
- Melhoria dos controles e relatórios do contrato de rede lógica e elétrica estabilizada;

- Participação efetiva no Comitê Técnico de infra-estrutura de rede – SLTI;
- Colocação de lacres em todas as estações de trabalho do Ministério;
- Instituição de novos controles para o Contrato SERPRO (relatório de anti-vírus, controle de qualidade, estatísticas de atendimento);
- Atualização da Documentação da Rede;
- Mudança do DERAP para o prédio do DNIT e integração com a rede MP;
- Criação do Anexo XV centralizando toda a infra-estrutura contratada com o SERPRO;
- Restruturação do servidor de DHCP da rede MP: as estações passaram a ter um endereço IP único, reservado, para facilitar o gerenciamento e implementar segurança na rede local;
- Validação e adequação dos controles de acesso físico às salas de ativos e equipamentos (CPDs, prumadas, no-breaks...)
- Realização de Avaliação de desempenho da equipe COTEC por competências;
- Início da implantação do CACIC: software livre de inventário de estações, hardwares e softwares;
- Migração do Servidor de Impressão para software livre e implantação de Gerenciamento de impressão;
- Restruturação dos servidores de arquivos e padronização com o Modelo Tecnológico desenvolvido.



COORDENAÇÃO-GERAL DE DOCUMENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PREDIAL - CGDAP

1) INFORMAÇÕES GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

- **Nome Completo e Oficial do Órgão:** Coordenação-Geral de Documentação e Administração Predial – CGDAP
- **Número do CNPJ:** Não se aplica (não é Unidade Gestora executora)
- **Natureza Jurídica:** Órgão da Administração Direta do Poder Executivo
- **Vinculação Ministerial:** Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
- **Endereço:** Esplanada dos Ministérios, Bloco “K”, 2º andar – CEP: 70.040-906 – Telefone: 2020-4170
- **Endereço da Página Institucional na Internet:** www.planejamento.gov.br (e-mail: cgdap@planejamento.gov.br)
- **Código e Nome do Órgão:** 20113 – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
- **Unidade Gestora:** 201043 - **Gestão:** 00001
- **Norma de Criação e Finalidade da Unidade Jurisdicionada:** Portaria nº 83/MP de 11/04/2006 – DOU DE 12/04/2006
- **Normas que estabelecem a estrutura orgânica da gestão sob exame:** Decreto nº 6.081, de 12.04.2007, publicado no DOU de 13.04.2007, revigorado pelo Decreto nº 6.222, de 04.10.2007, publicado no DOU de 04.10.2007 (Edição Extra).
- **Regimento Interno ou Estatuto da Unidade Jurisdicionada de que trata o Relatório de Gestão:** Portaria/MP nº 83, de 11/04/2006.
- **Situação da Unidade:** Em funcionamento
- **Função de governo predominante:** Administração.
- **Tipo de Atividade**

A Coordenação-Geral de Documentação e Administração Predial – CGDAP faz parte da estrutura organizacional da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA, da Secretaria Executiva, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP, em substituição à extinta Coordenação-Geral de Gestão da Informação – CGAIN, cujas competências estão contidas nos artigos 5º ao 20 do Regimento Interno.

A CGDAP tem como finalidade planejar, coordenar e acompanhar as atividades relativas à administração, manutenção e segurança predial, limpeza e conservação, obras e serviços de engenharia, serviços de transportes, telecomunicações, documentação e informação no âmbito do MP.

Para a realização das atividades de responsabilidade da CGDAP, a Coordenação-Geral possui em sua estrutura a Coordenação de Serviços Técnicos e Administrativos – COTAD e a Coordenação de Documentação e Informação – CODIN.

Dentre as atribuições da COTAD destaca-se a execução das atividades relacionadas com a administração e manutenção predial, obras e serviços de engenharia, serviços gerais e segurança dos imóveis administrados pelo MP na capital federal.

A CODIN, por sua vez, se responsabiliza pela política de documentação e informação e gestão documental que envolve tratamento, processamento, avaliação e preservação do acervo no âmbito do MP.

2) INFORMAÇÕES SOBRE PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA DAR CUMPRIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO OU UNIDADE DE CONTROLE INTERNO EXPEDIDAS NO EXERCÍCIO OU AS JUSTIFICATIVAS PARA O CASO DE NÃO CUMPRIMENTO.

Não houve ocorrências no período.

3) INFORMAÇÕES SOBRE PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA DAR CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU, EXPEDIDAS NO EXERCÍCIO OU AS JUSTIFICATIVAS PARA O CASO DE NÃO CUMPRIMENTO.

Não houve ocorrências no período.

4) DEMONSTRATIVO RELACIONANDO AS DISPENSAS DE INSTAURAÇÃO TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS E AS TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS CUJO ENVIO AO TRIBUNAL FOI DISPENSADO COM BASE NOS INCISOS I A V DO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 5º DA IN/TCU Nº 56/2007, CONFORME QUADRO II.A.13.

Não houve ocorrências no período.

5) OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS PELOS RESPONSÁVEIS COMO RELEVANTES PARA A AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE E DO DESEMPENHO DA GESTÃO:

Um dos objetivos da CGDAP é a melhoria da qualidade do ambiente de trabalho do servidor, propiciando condições adequadas ao desenvolvimento de suas atividades, levando-se em consideração a evolução tecnológica da comunicação, o perfil cada vez mais dinâmico das atividades de escritório e as normas de segurança do trabalho.

Considerando que a força de trabalho do MP, tem crescido consideravelmente nos últimos anos, juntamente com a automação do trabalho, uma das metas da CGDAP é desenvolver projetos que possibilitem a criação de espaço de trabalho mais produtivo e mais eficiente. Assim, em 2008 a CGDAP elaborou projetos de: layout ambiental, iluminação, mobiliário, revestimentos de piso e forro, dentre outros.

Dentre as atividades realizadas no exercício de 2008, destacam-se a execução dos serviços relacionados abaixo, além da elaboração de Projetos Básicos/Termos de Referência.

- Projeto Básico para contratação de serviços técnicos de operação, apoio e manutenção preventiva e corretiva dos Sistemas Elétricos/Hidráulicos dos edifícios do MP.
- Projeto Básico para contratação de serviços de assistência técnica, operação, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, dos sistemas de condicionamento de Ar instalados no Bloco "K", ocupado pelo MP.
- Projeto Básico para contratação dos serviços de aplicação de repelente para pombos.
- Projeto Básico aquisição de bebedouros para atendimento às áreas dos Blocos K, C e SOF.
- Projeto Básico para aquisição de material eletrônico para SEAIN.
- Projeto Básico para contratação de empresa especializada para confecção de 800 pastas para evento.
- Projeto Básico para contratação de empresa especializada para conserto de compressores e aquisição de material divisor para a central de Ar Condicionado - BLOCO K.
- Projeto Básico para contratação de empresa para prestação de serviços manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de limpeza e higienização dos veículos oficiais.
- Projeto Básico para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de elevadores.
- Projeto Básico para aquisição de uniformes para servidores do quadro funcional do Ministério do Planejamento, para as funções de motoristas, ascensoristas e manutenção predial, em atendimento a Norma Operacional SPOA Nº 02, DE 14/02/2005.
- Projeto Básico para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças,

mediante ressarcimento, para Centrais 4300L e 4300M de marca Alcatel instaladas nas dependências do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Brasília/DF.

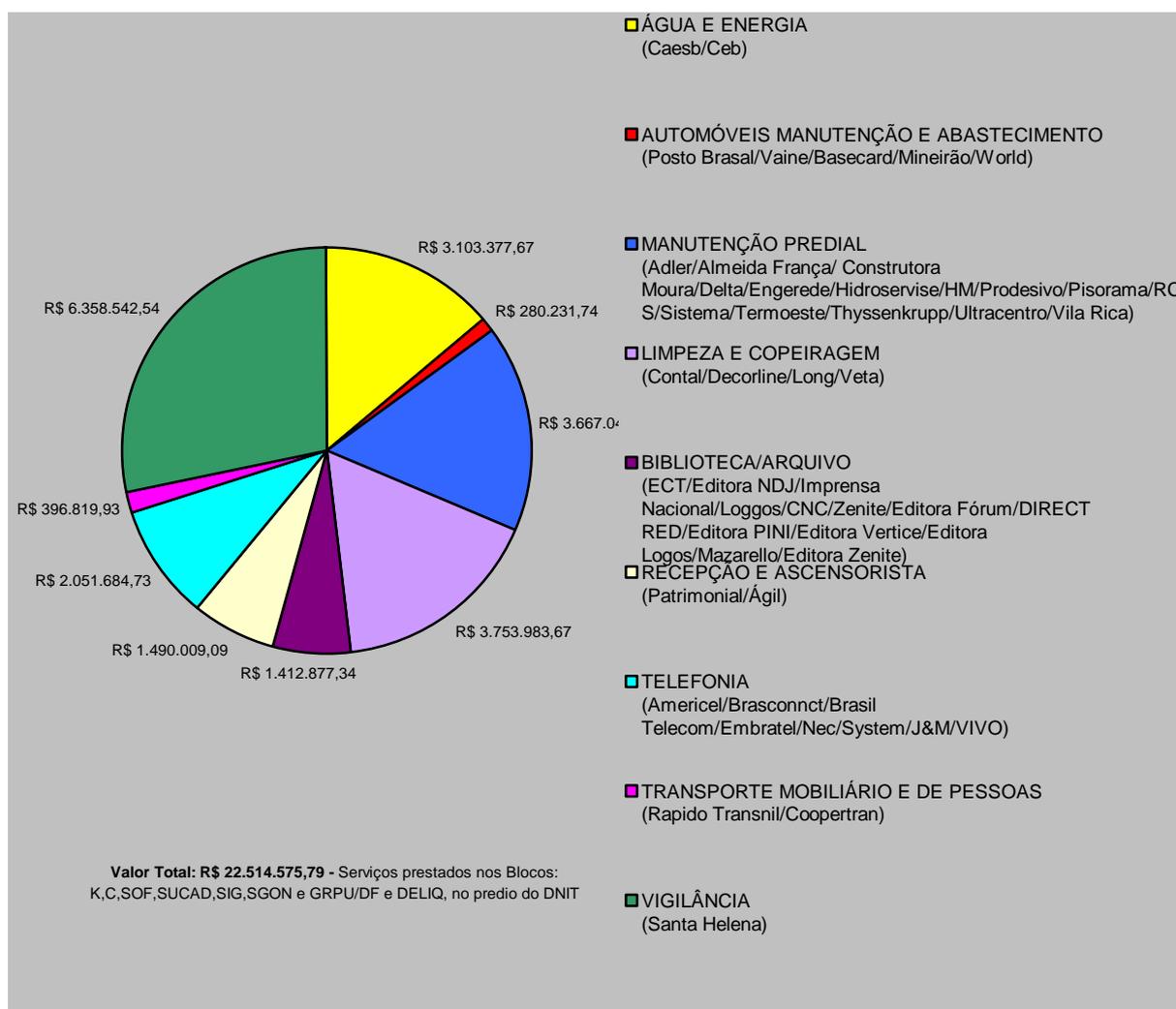
- Projeto Básico para aquisição de Aparelhos Telefônicos, digital e analógico, para instalação de linhas telefônicas oriunda do sistema de propriedade deste Ministério e instaladas no Edifício Núcleo dos Transportes – DNIT.
- Projeto Básico para Contratação de empresa especializada para execução de serviços de instalação, manutenção, remanejamento, montagem e desmontagem de divisórias, com fornecimento de todo o material necessário, para atender as unidades do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
- Projeto Básico para Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de 14 (quatorze) capacitores trifásicos.
- Projeto Básico para Contratação de empresa distribuidora, administradora, ou do comércio varejista de combustíveis, para fornecimento de gasolina comum e aditivada, álcool comum e óleo diesel comum, que detenha sistema próprio ou contratado de gerenciamento eletrônico das unidades de abastecimento (posto de combustível), visando atender à frota de veículos oficiais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
- Projeto Básico para Contratação de empresa para prestação de serviços de administração e gerenciamento de despesas de manutenção automotiva em geral, com fornecimento de peças, componentes, acessórios e outros materiais, quando necessário, transporte em suspense por guinchamento e socorro mecânico, por meio de rede de oficinas e centro de automotivos credenciados e disponibilizados, com implantação e operação de sistema informatizado, para atender os veículos oficiais do MP.
- Projeto Básico para prestação de serviços terceirizados na área de vigilância armada, Brigada de Incêndio e Manutenção de Equipamentos Eletrônicos de Segurança – CFTV.
- Projeto Básico para aquisição de material para instalação de sonorização.
- Projeto Básico para aquisição de pneus e acessórios para veículos oficiais.
- Projeto Básico para contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de um BAÚ CARGA SECA, montado com estrutura em aço, revestido em chapa corrugada de duralumínio, para compor o veículo FIAT/IVECO – CAMINHÃO.
- Projeto Básico para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tratamento químico preventivo e corretivo contra corrosão, incrustação e desenvolvimento de microorganismos, nas águas das centrais de ar condicionado, com fornecimento de materiais mediante ressarcimento, nos blocos “K” e “C” e na Secretaria de Orçamento Federal –SOF.

- Projeto Básico para contratação de empresa especializada, para exploração de restaurante e lanchonete, mediante concessão de uso de área deste Ministério, visando o atendimento aos servidores.
- Projeto Básico para contratação de empresa especializada em telefonia móvel pessoal SMP.
- Projeto Básico para contratação dos serviços de fornecimento de Diário Oficial da União em DVD e acesso on-line.
- Projeto Básico para contratação dos serviços de distribuição de jornais e revistas.
- Projeto Básico para contratação dos serviços de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada.
- Projeto Básico para contratação dos serviços de assinatura de Diário Oficial da União Impresso.
- Projeto Básico para contratação dos serviços de assinatura de Diários da Justiça Eletrônica, SEÇÕES I, II E III.
- Projeto Básico para contratação de serviços de publicação de matérias oficiais no Diário Oficial da União.
- Projeto Básico para contratação de empresa especializada responsável por ministrar CURSO DE BASE TERMINOLÓGICA E ELABORAÇÃO DO TESOURO NA ÁREA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, para servidores da - CODIN.
- Projeto Básico para contratação de empresa para prestação de serviço de acesso móvel à internet.
- Projeto Básico para contratação de assinatura de publicações técnicas de 03(TRÊS)BOLETINS DE DIREITO ADMINISTRATIVO - BDA E 05(CINCO) BOLETINS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – BLC.
- Projeto Básico para contratação de serviços de assinatura de publicações técnica em formato impresso e CD-ROM da Editora FÓRUM.
- Projeto Básico para fornecimento de material bibliográfico.
- Projeto Básico para contratação de assinatura de publicações técnicas impressas nas áreas de Direito de Informática e Telecomunicações, Constitucionais interesse público e direito processual.
- Projeto Básico para contratação de publicações impressas nas áreas de Direito Público da economia e Direito do terceiro setor.

- Criação da área de fumantes, atendendo a solicitação dos servidores do Bloco "C" bloco, tendo sido colocados bancos e lixeiras no jardim que fica em frente ao prédio.
- Criação de área de fumantes com bancos, cinzeiros e lixeiras, na saída da garagem na lateral do prédio, no Bloco K.
- Execução de obras relativas à demarcação e pinturas das vagas existentes na garagem no Bloco "C".
- Execução e pintura de vaga destinada às viaturas do Corpo de Bombeiros, no Bloco "C".
- Criação do estacionamento, com a execução dos serviços de demarcação e pintura, destinados a motocicletas no Bloco "C".
- Serviços de demarcação e pintura no estacionamento destinado a motocicletas, no Bloco "K", com ampliação do número de vagas.
- Serviço de reforma, pintura, troca de piso do antigo depósito existente na garagem e instalação do Serviço de transporte, objetivando uma melhor otimização do espaço.
- Serviços de recuperação de esquadrias, substituição do forro, piso e pintura no sub-solo do Bloco K.
- Foram executados os serviços de reformas da tubulação hidrossanitárias e dos banheiros masculinos e femininos do Bloco "K", com instalação, em todos os andares, de sanitários para portadores de necessidades especiais.
- Execução de serviços de obra de impermeabilização da calçada na fachada frontal do prédio, objetivando sanar o vazamento de água no auditório do subsolo no Bloco K.
- Reforma dos circuitos elétricos de baixa tensão e de emergência do Bloco C.
- Serviços de confecção de uma mesa de reunião para a sala do Secretário Executivo.
- Manutenção corretiva na central de Ar Condicionado, Bloco K:
- Serviço de troca dos Filtros dos Fancoils, na Central de Ar condicionado do Bloco "K".
- Serviço de instalação e retifica de compressores, na Central de Ar condicionado no Bloco K.
- Manutenção Preventiva em aparelhos de Ar Condicionado Individual:
- Retirada da válvula de 3 vias para melhor climatização do ambiente do 7º andar.

- Serviços de substituição do forro metálico e circuito de iluminação do Bloco “K”, nos 1º, 2º, 4º, 5º, 6º e 7º andares.
- Serviços de recuperação e manutenção dos veículos doados ao MP, pela Receita Federal.
- Serviços de acompanhamento de obras e instalação de unidades, nos seguintes locais:
 - **BLOCO C:** 1º andar – COBIN; 1º andar – CEI; 3º andar – SLTI; 7º andar - SRH; 8º andar – SRH; 9º andar – COGEP.
 - **DNIT** : GRPU/DF; DERAP; DELIQ.
 - **BLOCO K:** 7º andar – CONJUR; Garagem – SETRA; Subsolo – COMAP/CPL.
- Tratamento de 1.121,30 metros lineares de documentos organizados em 8.014 caixas no acervo arquivístico.
- Tratamento de 8.336 livros, periódicos e seus artigos e multimeios
- Serviço de orientação para obtenção do ISBN (International Standart Book Number);
- Serviços de orientação aos órgãos da Administração Pública Federal quanto aos procedimentos de organização dos processos de suprimento de fundos, na CPMI dos Cartões Corporativos, bem como o recebimento e organização desses processos em 2.846 caixas, e encaminhamento ao Senado Federal.
- Recolhimentos e a transferência ao Arquivo Nacional de 512,18 metros lineares de documentos organizados em 3.657 caixas, dos acervos recolhidos: MAS; MBES; MINTER; MIR; MDU; MHU e SDR, que já cumpriram os prazos legais, fiscais e administrativos conforme determina a Lei 8.159.
- Foram recebidos das diversas áreas do MP (SPOA; SE; CGPOF; CONJUR; GM; COGEP; SLTI; SEGES e DEST), 352,94 metros lineares de documentos organizados em 2.521 caixas, para serem transferidos para o Arquivo Central.
- Foi realizado, sob a coordenação da CODIN/CGDAP, o IV Encontro de Arquivos e Bibliotecas, da Administração Pública Federal, com o objetivo de congregar os profissionais da área de documentação e informação estratégica, no âmbito da Administração.
- As bibliotecas do bloco C e K, foram unificadas em uma única biblioteca, concentrando todas as atividades no bloco K, cuja finalidade foi otimizar o espaço do bloco C.

Outra atividade relevante da CGDAP diz respeito à fiscalização dos serviços contratados pelo MP afetos à sua área de atuação, efetuando medições e ateste das faturas de pagamento, que atingiram um montante de R\$ 22.514.575,79 em 2008, dos quais: 28% referem-se aos serviços de vigilância; 16% aos gastos com limpeza e copeiragem; 13% com água e energia elétrica; 16% com manutenção predial; 9% com telefonia; 7% com recepção, ascensorista, motorista e telefonista e o restante com transportes, correios, imprensa nacional, biblioteca e acervo documental etc, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Comparando-se os gastos de 2007 e 2008, pode-se observar que houve um aumento das despesas totalizando um montante de R\$ 2.633.637,17, isso se deve as contratações referentes aos serviços de reformas da tubulação hidrossanitárias e dos banheiros masculinos e femininos do Bloco "K" e reforma dos circuitos elétricos de baixa tensão e de emergência do Bloco C, e também a repactuação dos preços de alguns contratos.

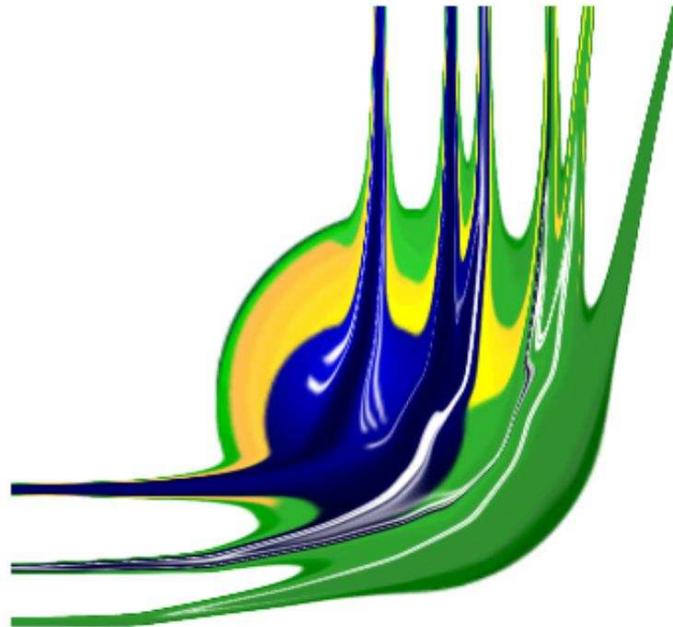
COMPARATIVO DE GASTOS

Serviços	Gastos em 2007	Gastos em 2008	Diferença (+/-)
ÁGUA E ENERGIA (Caesb/Ceb)	R\$ 3.100.146,49	R\$ 3.103.377,67	+ R\$ 3.231,18
AUTOMÓVEIS MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO (Posto Brasal/Vaine/Basecard/Mineirão/World)	R\$ 216.766,50	R\$ 280.231,74	+R\$ 63.465,24
MANUTENÇÃO PREDIAL (Adler/Almeida França/ Construtora Moura/Delta/Engerede/Hidroserve/HM/Prod esivo/Pisorama/RCS/Sistema/Termoeste/Thyssenkrupp/Ultracentro/Vila Rica)	R\$ 1.948.187,23	R\$ 3.667.049,08	+R\$ 1.718.861,85
LIMPEZA E COPEIRAGEM (Contal/Decorline/Long/Veta)	R\$ 3.683.939,81	R\$ 3.753.983,67	+R\$ 70.043,86
BIBLIOTECA/ARQUIVO (ECT/Editora NDJ/Imprensa Nacional/Loggos/CNC/Zenite/Editora Fórum/DIRECT RED/Editora PINI/Editora Vertice/Editora Logos/Mazarello/Editora Zenite)	R\$ 1.250.007,26	R\$ 1.412.877,34	+R\$ 162.870,08
RECEPÇÃO E ASCENSORISTA (Patrimonial/Ágil)	R\$ 1.251.347,92	R\$ 1.490.009,09	+R\$ 238.661,17
TELEFONIA (Americel/Brasconnct/Brasil Telecom/Embratel/Nec/System/J&M/VIVO)	R\$ 1.743.302,45	R\$ 2.051.684,73	+R\$ 308.382,28
TRANSPORTE MOBILIÁRIO E DE PESSOAS (Rapido Transnil/Coopertran)	R\$ 441.107,42	R\$ 396.819,93	-R\$ 44.287,49
VIGILÂNCIA (Santa Helena)	R\$ 6.246.533,54	R\$ 6.358.542,54	+R\$ 112.009,00
TOTAL	R\$ 19.881.338,62	22.514.575,79	+2.633.637,17

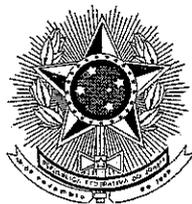
A CGDAP, ao longo de 2008, fiscalizou a execução dos serviços relativos a cerca de 78 contratos com empresas terceirizadas, num trabalho integrado com outras Coordenações da SPOA, propiciando a segurança devida para o pagamento das faturas mensais.

Foram atendidas cerca de 9.032 solicitações dos servidores por intermédio do Sistema "SPOA e-pedidos", as quais referem-se a: 68% com manutenção e conservação predial, sendo 41% no Bloco "K" e 27% no Bloco "C" e 32% com telefonia;

Cerca de 232.393 pessoas tiveram acesso aos prédios da Esplanada, sendo 52% ao Bloco "C" e 48% ao Bloco "K".



***Subsecretaria
de Planejamento,
Orçamento e
Administração***



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenação de Contabilidade

Esplanada dos Ministérios Bloco K 2º andar – Brasília/DF – Cep. 70040-906

Telefone: 2020-4087

e-mail: marlene.gomes@planejamento.gov.br

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL

Secretaria Executiva - SE

COM RESSALVAS:

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964), e com base nas Conformidades de Registro de Gestão registradas pelas Unidades Gestoras Executoras 200318 – Departamento de Extinção e Liquidação-DELIQ e da 201045 – Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos - DERAP, refletem a adequada situação patrimonial da unidade jurisdicionada agregadora a essa Secretaria que apresenta contas, exceto no tocante a:

- a) Convênio na situação a comprovar e a aprovar com data expirada na UGE 200318 de janeiro a dezembro.

A Unidade apresentou justificativas as quais constam do seu Processo de Tomada de Contas.

- b) Saldos alongados contas transitórias – passivo circulante, no mês de maio na UGE 201045.
- c) Falta de Conformidade do Registro de Gestão em determinado período do mês de novembro na UGE 201045.

Declaro ainda que, no exercício de 2008, não houve execução orçamentária na UGE 200318 e que a execução de despesas referentes a Programas de Trabalho sob a responsabilidade desse Departamento, foi realizada pela UGE 201013 – Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira – CEOF/SPOA, sendo esta também, responsável pela a execução orçamentária e financeira dos Programas de Trabalho do Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais-DEST. As informações concernentes a esta execução, constam dos demonstrativos contábeis dessas Unidades Gestoras Executoras.

Cabe ressaltar que, a execução orçamentária e financeira das ações de responsabilidade do Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos – DERAP foi efetuada no exercício de 2008, pelas UGE 201005 – Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – COGEP/SP/DA e 201020 – Gerência Regional de Administração de Pessoal – GERAP/SRH, as informações concernentes a esta execução, constam dos demonstrativos contábeis dessas Unidades Gestoras Executoras.



Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília - DF, 27 de fevereiro de 2009.

Contador Responsável pela Unidade Jurisdicionada


Marlene Cavalcante Gomes
Coordenadora
CCONT/CGPOF/SPOA/SE/MP
CRC-DF: 016693/O



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças

Coordenação de Contabilidade

Esplanada dos Ministérios Bloco K 2º andar – Brasília/DF – Cep. 70040-906

Telefone: 2020-4087

e-mail: marlene.gomes@planejamento.gov.br

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL

Secretaria Executiva - SE

COM RESSALVAS:

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964), e com base na Conformidade de Registro de Gestão das Unidades Gestoras 201002 – Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças-CGPOF, 201004 – Coordenação-Geral de Recursos Logísticos-CGLOG, 201005 - Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas-COGEF e 201013 – Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira-CEOF, subordinadas a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial das unidades jurisdicionadas consolidadas à Secretaria Executiva, exceto no tocante a:

- a) Saldo invertido/indevido – ativo circulante - conta contábil 11216.04.00 – Limite de Vinculação de Pagamento, fonte pendente de classificação na UGE 201013 nos meses de janeiro a julho e novembro e na UGE 201005 na conta contábil 11216.12.00 – Recursos a Receber para Pagamento de Restos a Pagar, com saldo investido no mês de janeiro.
- b) Falta e/ou atraso de remessa do RMB na UGE 201004 nos meses de junho e outubro.
- c) Saldo contábil bens moveis não confere com RMB na UGE 201004 nos meses de março a maio, julho a setembro e novembro.
- d) Convênios a comprovar com data expirada na UGE 201004 nos meses de janeiro a abril e outubro, na UGE 201005 nos meses de fevereiro a maio, outubro e novembro e na UGE 201013 nos meses de fevereiro a abril.
- e) Convênio a aprovar com data expirada na UGE 201004 nos meses de fevereiro a abril e de julho a dezembro e na UGE 201013 nos meses de julho.
- f) Convênio a liberar expirados na UGE 201005 nos meses de fevereiro a maio, outubro e novembro.



- g) Saldo alongados contas transitórias – passivo circulante – conta contábil 21261.00.00 – GRU - Valores em Trânsito para Estorno da Despesa nos meses de fevereiro a julho, na UGE 201013.
- h) Falta recolhimento de obrigações – conta contábil 21123.01.00 – Recursos Fiscais na UGE 201013 nos meses de janeiro e fevereiro.
- i) Saldo invertido/indevido – passivo compensado – contas contábeis 29.211.00.00 – Crédito Disponível, 29241.01.01 Empenhos a Liquidar e 29241.06.01 – Empenhos a Liquidar por NE + Subitem na UGE 201013 no mês de maio.
- j) Falta de conformidade do registro de gestão na UGE 201004 em determinado período do mês de novembro.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília - DF, 9 de março de 2009.

Contador Responsável pela Unidade Jurisdicionada


Marlene Cavalcante Gomes
Coordenadora
CCONT/CGPOF/SPOA/SE/MP
CRC-DF: 016693/O